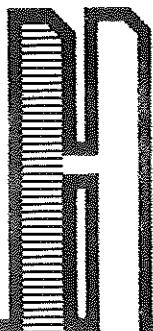


EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO



**República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLVII SUPLEMENTO AO Nº 131 SÁBADO, 15 DE AGOSTO DE 1992 BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

**ATAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 592, DE 1991, DESTINADA
A EXAMINAR O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
RELATIVAS À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E AS
IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO
FGTS DO TRABALHADOR**

EXEMPLAR ÚNICO

11ª Reunião, realizada em 10 de março de 1992

Às quinze horas do dia dez de março de mil novecentos e noventa e dois, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Presidente, Nilmário Miranda, Paulo Mandarino, Antônio Britto, Luiz Moreira, Jorge Khoury e Sidney Miguel, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião, informando que a mesma destina-se a elaborar um cronograma de audiências para as próximas reuniões, visando, desta forma, agilizar os trabalhos desta CPI. Em seguida usam da palavra os Senhores Parlamentares Nilmário Miranda e Antônio Britto, propondo que sejam convocados os representantes das ABICCOP, ASSEMAE, AESBC, ABC, FGTS, dos Secretários de Habitação, Bancada dos Trabalhadores do Conselho Curador do FGTS, Ministro da Ação Social e o Presidente do Tribunal de Contas da União, para falarem sobre os problemas relacionados às áreas de saneamento/infra-estrutura e de habitação, em relação ao uso de recursos do FGTS. Na discussão da matéria, os Senhores Parlamentares Luiz Moreira, Jorge Khoury, Sidney Miguel e Paulo Mandarino, complementam a proposta apresentada, incluindo na relação Ministro da Previdência Social e os Diretores da CEF, nas áreas de habitação e saneamento. Colocada em votação, é a proposta aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Anexo a ata da 12ª reunião, realizada em 17 de março de 1992, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 592, de 1991, destinada a "Examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e as irregularidades na administração do FGTS do trabalhador".

Depoimento do senhor Antônio Rogério Magri, ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social.

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho
Vice-Presidente: Deputado Maurílio Ferreira Lima
Relator: Deputado Ciro Nogueira

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

12ª Reunião, realizada em 17 de março de 1992

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e dois, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Maurílio Ferreira Lima, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Valmir Campelo, Paulo Mandarino, César Dias, Afonso Camargo, Jonas Pinheiro, Célia Mendes, Nilmário Miranda, João Tota, Ciro Nogueira, Antônio Britto, Nelson Trad, Paulo de Almeida, Munhoz da Rocha, Alexandre Costa, Júnio Marise, Raimundo Lira, Beni Veras, Luiz Moreira, Eduardo Suplicy, Jorge Khoury, Pedro Corrêa, José Augusto Curvo, Augustinho Freitas, César Bandeira, Saldanha Darsi, Mário Covas, Rose de Freitas, Clóvis Assis, Basílio Villani, Fernando Carrion, Edésio Farias, Jutahy Magalhães e Sidney Miguel, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião, informando que a mesma destina-se a ouvir o depoimento do Senhor Antônio Rogério Magri, ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social, sobre as denúncias formuladas pelo Sr. Vílson Ávila, com referências ao tráfico de influência na liberação de recursos do FGTS, ocorrida na reunião do Conselho Curador do FGTS, no dia 23-5-91. A seguir, o Sr. Presidente esclarece que convocou a ex-Ministra Margarida Procópio, para depoimento perante a Comissão, no próximo dia 19, quinta-feira, e o Governador do Acre, Sr. Edmundo Pinto, com a mesma finalidade, no dia 24-3, terça-feira, sobre o remanejamento de recursos da rubrica de Infra-estrutura para a de Saneamento, a fim de atender um pleito do Estado do Acre. Proseguindo, o Sr. Presidente informa que recebeu do Delegado Dr. Aparecido Feitri, as peças do inquérito policial, aberto pela Polícia Federal, com a finalidade de apurar as denúncias contra o ex-Ministro do Trabalho e Assistência Social, e na oportunidade, solicitou a esta Presidência que não divulgasse as referidas peças, para não atrapalhar os trabalhos que estão sendo realizados pela mesma. Continuando, o Sr. Presidente convida o Sr. Antônio Rogério Magri, para tomar assento à mesa, a fim de iniciá-lo o seu depoimento sob juramento. Antes, porém, o Sr. Presidente submete a votação, proposta no sentido de tornar-se secreta a reunião, para a leitura das peças encaminhadas pelo Delegado Aparecido Feitri. Após a discussão pelos presentes, é aprovada a proposta, tornando-se secreta a reunião. Novamente em caráter público, usa da palavra, para prestar depoimento, o Sr. Antônio Rogério Magri. Encerrado o depoimento, passa-se a fase de interpelações, onde usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Parlamentares Cidinha Campos, Nelson Trad, Nilmário Miranda, Paulo Mandarino, Célia Mendes, Luiz Moreira, Eduardo Suplicy, Rose de Freitas, Jackson Pereira, Fernando Carrion, Clóvis Assis, Chico Vigilante e Lysânea Maciel. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Depoente e dos Senhores Parlamentares, lembrando que a próxima reunião será realizada na quinta-feira, dia 19, às 15h 30min. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, indo a publicação juntamente com as notas taquigráficas.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

- FGTS -

Notas Taquigráficas da Reunião de 17-3-92

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Declaro aberta a reunião de trabalhos da CPI, que investiga a aplicação de recursos do FGTS. E, antes de começarmos no objeto dessa reunião, esta Presidência teria algumas informações fornecer aos ilustres Parlamentares presentes e aos Membros da Comissão. Ainda com a presença do Presidente efetivo da Comissão, o Senador Garibaldi Alves Filho, foi decidida a convocação do ex-Ministro Antônio Rogério Magri, em função da imprensa ter noticiado que, de uma fita cassete com referências a tráfico de influência na liberação de recursos do FGTS. O Presidente Garibaldi Alves Filho procurou o vice-

Presidente e decidimos, então, ouvindo os demais membros da Comissão, proceder a convocação do ex-Ministro Antônio Rogério Magri. Posteriormente, declarações do ex-Ministro, em noticiário da imprensa, davam conta de que, na reunião de 23 de maio de 1991, do Conselho Curador do FGTS, foi representante do Ministério da Ação Social, que fez a proposta de remanejamento de recursos da rubrica de Infra-estrutura para a rubrica de Saneamento, a fim de atender um pleito do Estado do Acre.

Em função disso, esta Presidência tomou a iniciativa de convocar, também, para depoimento, a ex-Ministra Margarida Procópio, o que ocorrerá na próxima quinta-feira, às 15h e 30min. E, na próxima terça-feira, dia 24, está convocando o Governador do Estado do Acre, o Dr. Edmundo Pinto, para, também, esclarecer sobre a execução dessas obras de saneamento com recursos do FGTS.

Esta Comissão teve o cuidado, através da sua Presidência, de procurar o Tribunal de Contas da União e a Procuradoria Geral da República.

Na última sexta-feira, o Presidente da Comissão esteve, pessoalmente, com o Ministro-Presidente do Tribunal de Contas, o Dr. Carlos Átila, onde, formalmente, entregamos dois ofícios: um, solicitando que as reuniões desta Comissão destinadas a investigar a aplicação dos recursos do FGTS tivessem a assistência de funcionários do Tribunal de Contas. Hoje, pela manhã, recebi ofício do Ministro Carlos Átila, indicando dois Analistas de Finanças e Controle Externo, os Drs. José Regis Marques e Luciano Batista, que se encontram presentes. Até meio-dia eu não havia conseguido, República, porque, eu não tinha ainda o nome do Procurador que acompanhava os nossos trabalhos.

A Presidência, também, tomou a iniciativa de solicitar, formalmente, ao Dr. Rosem Tuma, Superintendente da Polícia Federal, as peças do inquérito policial que faziam referências à utilização de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para que pudesse ser inquirido sobre o assunto o ex-Ministro Antônio Rogério Magri.

Hoje, pela manhã, Presidente recebeu, no seu gabinete, a visita do Delegado Dr. Aparecido Feitri, que nos trouxe as peças do inquérito policial, e solicitou a esta Presidência a não divulgação dessas peças, o que levará, no momento oportuno em que tivermos que dar conhecimento das peças de inquérito aos membros da Comissão, e ao depoente, solicitar a retirada das pessoas estranhas à comissão, e dos não Parlamentares, do recinto.

Posteriormente, a Comissão deliberará se esta reunião deverá continuar em caráter reservado ou em caráter fechado. Mas a Presidência dará ao deponente a oportunidade de opinar se desejaría depor abertamente ou em caráter reservado.

A Presidência, também, registra aqui a presença do Deputado da Assembleia Legislativa do Acre, o Sr. Nilson Mourão, que já teve a oportunidade de prestar depoimento nesta Comissão.

E o Deputado acréreo nos traz a informação de que precisa ser constatada in loco, de que bônus de cruzeiros já foram gastos nas pretensas obras de saneamento do Estado do Acre e não há nenhum traço físico da existência dessas obras, que seriam um canal de 4 quilômetros a céu aberto.

Por essa razão, a Presidência vai propor a esta Comissão que na próxima sexta-feira, acompanhando os auditores do Tribunal de Contas, a Presidência possa solicitar um avião que se desloque até o Acre, com aqueles componentes da Comissão e Parlamentares que bem desejarem, para verificar in loco, o estado de execução dessas obras.

A Presidência também comunica que, além do Estado do Acre, surgiu, hoje, pela manhã, uma obra financiada com recursos do FGTS, no Estado de São Paulo, na cidade de São José do Rio Preto.

Hoje, pela manhã, a Presidência teve a oportunidade de ter um contacto telefônico com o Dr. José Pulpo Nogueira, Promotor Público da 4ª Vara da Comarca de São José do Rio Preto.

Este Promotor que representa nesta Comarca o Ministério Pùblico, ingressou com uma ação cível de defesa do patrimônio público contra uma concorrência pública que estaria sendo assinada entre a Prefeitura daquele município e a empresa OAS, para execução de obras de abastecimento d'água, naquele próspero município paulista.

Segundo a representação do Promotor, que eu espero ainda receber nesta tarde por fax, essas obras estariam superfaturadas, e o contrato de execução das obras, seria altamente leonino contra os cofres municipais.

Alegando o Promotor que uma das cláusulas do contrato determina que a empresa executora das obras faça no mercado uma pesquisa de preços sobre o material a ser utilizado. E uma vez, os fornecedores indicados pela empresa que vai executar as obras, a Prefeitura fica obrigada, sem licitação, à compra de todo esse material, e remuneraria a empreiteira no valor de 10% das compras. Segundo o Promotor, que diz ter alegado isto na sua petição inicial, a compra do material é quase igual às despesas com a execução de obras de engenharia civil.

Por essa razão, a Presidência também vai solicitar ao Tribunal de Contas da União, que determine em caráter emergencial e urgente uma análise dessa concorrência.

O que interessa a essa CPI é Única e exclusivamente a defesa do dinheiro do trabalhador e zelar pela boa aplicação desse dinheiro.

Hoje pela manhã, expliquei ao representante da Polícia Federal, porque o que interessa a esta CPI é caracterizar o fundo, e haverá crime se houver superfaturamento na execução das obras realizadas com recursos do FGTS.

O simples processo de liberação das verbas pode não levar a caracterização de nenhum crime. Porque é lícito a um Governador de Estado solicitar a execução de uma obra pública, é legal que a Caixa Econômica Federal receba essa solicitação, é legal que o Ministério da Ação Social proponha ao Conselho Curador o financiamento para essas obras, como é legal que o Conselho Curador determine, por voto de seus integrantes, inclusive, o remanejamento de recursos de rubricas diferentes. Entretanto, nada disso será legal, correto e ético, se o preço de execução das obras sobre o terreno for bastante diferenciado dos preços de mercado. E é por essa razão, de com o cuidado de estabelecer um rumo de equilíbrio nos trabalhos desta Comissão, que a Presidência solicita o concurso do Tribunal de Contas da União. Temos aqui, como peça dos nossos deponentes, o depoimento do Deputado acreano que afirma haver superfaturamento nessas obras no Estado do Acre. Entretanto, para evitar qualquer conotação político-partidária nas conclusões dos trabalhos desta Comissão, a Presidência preferiu solicitar os trabalhos do Tribunal de Contas da União.

Finalmente, eu gostaria de dizer aos membros desta Comissão e aos Parlamentares presentes e ao público, em geral, que esta é uma Casa política. Não somos uma delegacia de polícia. Uma CPI tem, acima de tudo, uma responsabilidade política. E a responsabilidade política maior daqueles que detêm responsabilidades nas instituições políticas brasileiras é

o resgate da respeitabilidade dessas instituições e o resgate da credibilidade na aplicação dos dinheiros públicos.

Sabemos que infelizmente é universal o casamento pernicioso entre a corrupção e as decisões do poder. Mas nos países do Primeiro Mundo onde os escândalos se multiplicam, é como se nesses países a roubalheira fosse em cima do excedente. Aqui, no nosso País, quando se pergunta a um aposentado por que não recebe, ele responde imediatamente: porque roubaram o dinheiro do INSS. Quando a população vai ao hospital e não encontra medicamentos, diz que isso ocorre, porque roubaram o dinheiro do hospital.

Então, o trabalho principal desta Comissão é verificar se o dinheiro do FGTS liberado para a execução de obras públicas, sobretudo nessas duas localidades, Acre e São José do Rio Preto, estão sendo aplicados sem haver um overprice, sem haver sobrevalorização do custo de execução das obras.

Então, nesse momento a Presidência vai ser obrigada a solicitar que...

O SR. ANTÔNIO BRITTO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro do seguinte fato: hoje, no início da tarde, recebi um telefonema do Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Álvaro Mendonça, tendo em vista o fato de que, ao longo dessa discussão, da discussão dos assuntos que são, neste momento, objeto desta CPI, em vários momentos a Caixa Econômica Federal teve os seus procedimentos contestados ou postos em dúvida. O Presidente da Caixa Econômica Federal manifestou a sua disposição, o seu interesse de comparecer à Comissão, de modo a prestar as informações relativas aos aspectos que envolvem a participação da Caixa Econômica Federal. A razão de ter telefonado a este Deputado é que havia sido este Deputado, na ocasião anterior, o autor do pedido de convocação do Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal.

Por isso, ao dar ciência dessa disponibilidade, eu gostaria de, ao mesmo tempo, requerer a V. Ex^a, que na ocasião oportuna submetesse, por igual, à votação pela Comissão, também a convocação do Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência informa que já era da sua intenção a convocação do Presidente da Caixa Econômica Federal, uma vez que o ex-Ministro Antônio Rogério Magri, segundo declarações que li na imprensa, afirma que a responsabilidade da proposta de remanejamento de recursos do FGTS, no caso do Acre, foi do Ministério da Ação Social. E, posteriormente, em declarações que foram publicadas em toda imprensa nacional, a ex-Ministra da Ação Social declarou que a análise dos pedidos de financiamento das obras do Estado do Acre teriam sido feitas na Caixa Econômica o que levou esta Presidência à convicção de que também o Presidente da Caixa Econômica Federal devia ser convocado.

Então, a Presidência registra a disposição do Presidente da Caixa de se colocar à disposição desta Comissão e no tempo oportuno S. Sa será convocado.

Antes de pedir o esvaziamento da sala para que possam ser lidos para os presentes as peças do inquérito policial que foram trazidas, hoje pela manhã, pelo Dr. Aparecido Feitrim, vou proceder a tomada de juramento do depoente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência pergunta ao depoente se desejará, após a leitura, em caráter reservado, dos documentos da Polícia Federal, prestar depoimento publicamente ou reservadamente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não há qualquer preocupação em fazê-lo publicamente.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Depois da leitura dos documentos da Polícia Federal, a Presidência colocará para deliberação da Comissão, se os trabalhos continuarão de maneira reservada ou de maneira fechada.

A Presidência solicita aos presentes, com exceção dos Parlamentares, lógico, e dos representantes da Procuradoria Geral da República e do Tribunal de Contas da União, que evacuem a sala para que possa ser dado conhecimento à Comissão dos documentos relativos aos inquéritos que estão sendo realizados na Polícia Federal.

A Presidência solicita à segurança da Casa que ajude na evacuação do recinto.

Está suspensa a reunião por cinco minutos até a evacuação total da sala. (Pausa.)

Está reaberta a reunião, a Presidência pede para a segurança confirmar se só estão presentes os Srs. Parlamentares mais a representação do Tribunal de Contas da União e da Procuradoria Geral da República. (Pausa.)

A Presidência recebeu a informação de que existe um gravador na sala funcionando nas mãos de um Parlamentar. SS

O Sr. (fazendo microfone).

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - O Deputado Pedro Correa esclarece...

A Presidência submete também à deliberação da Comissão o pedido, a solicitação que acabou de ser feita pelos advogados do ex-Ministro Antônio Rogério Magri, o Dr. D'Alambert Jaccoud e o Dr. Carlos Olavo.

A Presidência submete à deliberação dos membros da Comissão, se os advogados poderiam participar desta parte da reunião.

Quem estiver de acordo com a permanência no recinto dos advogados do ex-Ministro Antônio Rogério Magri permanecerão sentados e, quem estiver contra se manifeste. (Pausa.)

Então, com a reprovação ou a não concordância do Deputado Luiz Moreira, todos os outros presentes concordaram com a presença dos advogados.

A leitura das peças recebidas pela Polícia Federal pode ser uma leitura longa, mas talvez seja importante que os membros da Comissão tomem conhecimento, na íntegra, das peças recebidas pela Polícia Federal.

Assim, a Presidência se propõe, neste instante, a proceder à leitura, a não ser que a Comissão delibere que queira somente tomar conhecimento da página referente à citação do FGTS.

A Presidência interroga os presentes se desejam ouvir a totalidade da gravação da fita, que será lida pela Presidência, ou não? Quem desejar ouvir a totalidade da transcrição da fita permaneça sentado.

O SR. ANTÔNIO BRITTO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Pois não.

O SR. ANTÔNIO BRITTO - Sr. Presidente, primeiro consultaria se V. Ex^a que recebeu essas informações pela manhã, se teve tempo de examiná-las, se conhece a totalidade do teor de todos os documentos?

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Acabei de ler, porque praticamente fiquei assediado até uma hora da tarde. Li algo um pouco mais extenso do que a imprensa vem publicando e que é a transcrição, na íntegra, da famosa fita gravada pelo Dr. Volnei.

O SR. ANTÔNIO BRITTO - A ponderação que eu gostaria de fazer a V. Ex^a, ao menos em relação à minha posição, não se pode definir antecipadamente se se vai ou não abrir mão de parte da leitura, sem se saber exatamente o que contém e se ela é ou não essencial? Agora, se V. Ex^a já tem domínio sobre estas informações e pode assegurar à Comissão que aquilo que é atinente a esta CPI, é apenas parte. Aí creio, que se abriria caminho para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Esta Presidência não gosta que, amanhã, a defesa viesse alegar círculo vicioso de defesa com a leitura de apenas uma parte. Uma parte, muitas vezes, separada de todo, pode ter uma interpretação distorcida. Então, pode ser um pouco demorado, mas seria preferível, para não haver dúvidas futuras, que a leitura total pudesse ser feita aqui para os membros da Comissão.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Pois não.

O SR. NELSON TRAD - Entendo, Sr. Presidente, que não somos órgão julgador. Evidentemente, se assim acontecesse, é claro que teríamos que tomar conhecimento do contexto daquilo que determinaria o desate da nossa posição. Portanto, V. Ex^a, que é o Presidente, está conduzindo muito bem a reunião, haja vista o bellíssimo exordio da sua apresentação. Entendo que V. Ex^a deva conduzir e, na realidade, se aquilo que nos diz diretamente em razão da nossa posição, qual seja; é uma Comissão Mista para apurar as irregularidades na administração do FGTS, afi sim estaríamos dentro daquilo que determinou a convocação do Sr. Ministro para uma conclusão óbvia dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Tendo em conta delicadeza da questão e do depoimento, a Presidência prefere que seja uma deliberação dos Srs. membros da Comissão.

Assim sendo, coloco, para que a Comissão delibere, o seguinte: a Comissão deseja que a Presidência leia a totalidade da transcrição da fita gravada? Aqueles que estão de acordo permaneçam sentados.

A segunda opção seria simplesmente a leitura de duas ou três páginas onde estão contidas as referências ao FGTS.

Então, a primeira manifestação que solicito do Plenário é se deseja ouvir a totalidade da fita, ou seja 31 páginas.

Os que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

O SR. AFFONSO CAMARGO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Pois não.

O SR. AFFONSO CAMARGO - V. Ex^a deve ter o maior cuidado, porque a maioria, dos que aqui estão presentes, não é membros da Comissão. Então, essa fórmula de ficar sentado ou em pé, não vai funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Então, os Srs. membros da Comissão podem levantar a mão se estiverem de acordo com a leitura total do documento. (Pausa) Tem maioria.

Laudo de exame de transcrição fonográfica: aos vinte e oito dias do mês, a Presidência...

O SR. ANTÔNIO BRITTO - Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento do Presidente.) - Eu gostaria de consultar o inverso... acho que se ficarmos aqui para ler 31 páginas, vamos ficar o dia todo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Então, a Presidência solicita que aqueles que desejam ouvir apenas três páginas, entre as quais que tem referência ao FGTS, que se manifestem os presentes. (Pausa) - Foi evidentemente minoritária.

A Presidência preferiria o contrário. (Risos...) A Presidência declara secreta a reunião a partir deste momento.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Está aberta a reunião.

A Presidência solicita à segurança que não permita que a imprensa ultrapasse...

A Presidência informa às pessoas que estão entrando, agora, para não ocuparem a parte referente ao vidro, porque dificulta o trabalho técnico do som.

Para a boa ordem dos trabalhos, a Presidência solicita a colaboração da imprensa no sentido de que respeite o limite para a execução dos seus trabalhos, podendo a imprensa trabalhar nas laterais dos dois lados. Há uma lateral bem vazia que pode ser ocupada.

A Presidência tem a informar à imprensa que a deliberação sobre o levantamento do caráter confidencial da reunião foi feito por tomada de voto nominal dos membros da Comissão, apresentando o seguinte resultado: pela reunião aberta: 11 votos; pela reunião fechada: 8 votos.

A Secretaria dará uma volta com a lista de inscrições para complementá-la com aqueles parlamentares que desejam se inscrever e, conforme o Regimento, a Presidência chamará, prioritariamente, os membros da Comissão e, posteriormente, os não membros da Comissão, pela ordem de inscrição.

Então, com a pausa, para prestar o seu depoimento, o ex-Ministro Antônio Rogério Magri.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI. - Obrigado, Deputado Maurílio Ferreira Lima, Sr. Relator do Processo, Srs. Senadores, Srs. Deputados. Permito-me, Deputado Maurílio Ferreira Lima, acrescentar a listagem de votação para o "sim" ou "não", que foi deliberação minha, a priori, que

tosses pública e minha manifestação.

Evidentemente, o Plenário, alguns achavam que era melhor continuar secreta, outros, aberta.

A votação colocaada pelo Presidente da Mesa diz absolutamente a respeito da Casa, da própria CPI, porque a minha vontade é que fosse realmente aberta.

Então, apenas para clarear isso.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, de- mais presentes nesta Casa, gostaria que fossem ninhas as primeiras palavras, que são as seguintes: estou ouvindo falar da fita, há mais ou menos 20 dias.

Todos quase grande parte das pessoas ouviu essa fita.

Revistas conseguiram a fita, a Procuradoria tem a fita, a Rede Globo tem a fita, todos ouviram a fita.

A única pessoa que não ouviu a fita, ainda, sou eu. Ainda não ouvi a

A SR. CINDINHA CAMPOS - Sr. Presidente, eu também não ouvi e sou envolvida na história, e recebi um pedido do Delegado Feltriz para que não tornasse público nem o meu depoimento, porque isso poderia prejudicar as investigações, uma vez que os advogados do Sr. Magri teriam acesso às informações.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Bem, quero dizer aos Srs. Parlamentares que, como estou sendo acusado de ter, numa fita gravada - e pelo depoimento, pelo laudo da fita, aqui transcrita e lido pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima, fui uma das poucas pessoas e talvez a mais importante a ouvir a fita e não ouvi a fita até agora.

É óbvio que seria muito importante para mim, extremamente importante, depois de leitura feita pausadamente, muito bem feita, pelo Deputado, me questionar, ao ouvir a fita, de onde teria vindo a voz feminina que se encontra dentro da transcrição da fita.

Em nenhum momento eu percebi a saída do Dr. Jorge Arginal - havia três interlocutores e, de repente, tinha só dois e ninguém se despediu, ninguém falou até logo e, de repente, a fita sai de três personagens para duas personagens.

Nunca determinado momento, tem uma personagem feminina e eu não ouvi esta fita.

Eu quero deixar claro que não estou duvidando da fita. Em nenhum momento estou duvidando da fita, mas tenho o direito sagrado da Constituição de, se acusado, pelo menos ouvir a minha voz, pelo menos ter certeza de alguma coisa, para cima, para baixo, para qualquer lado.

As acusações jorraram de uma maneira impressionante.

Me tornaram réu e eu ainda sequer fui ouvido pela Polícia Federal. Me deixaram, refém em casa, com trinta, quarenta jornalistas durante o dia, me privando de sair, não porque os temem a sair, mas porque se formava, atrás de mim, como hoje, ao sair da casa, todo aquele cortejo, como se eu fosse, de fato, um grande bandido. Eu, que me acostumei a ver os trabalhadores expressos nas páginas dos jornais como bandidos, como trombadinhos, como marginalis.

No horário em que um trabalhador dá um salto e vai a Ministro, senti essa dificuldade.

Ao sair, recebo o mesmo tratamento.

Quero ver quem reporta, no final de tudo isso, quem reportará a vida da minha sogra, falecida há três ou quatro dias atrás, por culpa deste episódio? Com certeza absoluta, o derrame que ela teve - uma mulher de 85 anos - ao ver aquela fotografia maldosa, eu atrás das grades - e ela, sem enxergar, disse a minha cunhada: "Vocês estão mentindo para mim, ele está preso". Quem reporta a vida da minha sogra? Quem reporta, no final do processo julgado - que todos têm direito a um julgamento, a ser julgado constitucionalmente. E se no final deste depoimento todo as coisas caminham de uma outra maneira? Quem reporta essa enruxada de informação, antes sequer de eu ter recebido um convite - não é nem uma intimação - da Polícia Federal?

Aproveito o ensejo, Deputado Maurílio Ferreira Lima, para lhe informar que eu não fui convocado pela Polícia Federal, nem convidado para fazer teste de gravação. Porque no laudo não ficou muito claro isso. E eu queria que o público dizer que a Polícia Federal não me fez nenhum convite e nenhuma convocação para depor ou para gravar a minha voz.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência vai solicitar à Polícia Federal a cópia do ofício mencionado, e se existe aviso de recepção desse ofício na residência do Ministro Antônio Rogério Magri.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Obrigado. É ótimo. Gostaria que a CPI fizesse isso.

Dentro desse contexto, Srs. Parlamentares, imprensa, meu amigos aqui presentes, eu ouvi atentamente, com tranquilidade, a sua leitura - que pergunto: Esse linguajar não é meu. Quando se diz respeito a todos os piauvões, tenho dúvidas. Tenho dúvidas, muitas dúvidas, muitas dúvidas. Será que é minha voz mesmo? Eu preciso ouvir essa fita. Eu preciso ouvir essa fita para, em função de ouvi-la, poder com tranquilidade - eu, que sou dono da voz que supostamente ali está contida - saber em que contexto aquilo foi feito. Eu me lembro que algumas coisas que aqui estão são verdadeiras. Lembro-me, repassando rapidamente na memória, que muitas coisas são verdadeiras; outras coisas não são. Eu nunca falei com o Dr. Volnei sobre 30 mil dólares. Eu nunca disse. E por que não disse? Porque, o Dr. Volnei não era homem da minha confiança. Dr. Volnei não era um homem colocado por mim. Dr. Volnei foi colocado por um processo político. Veio com uma - não estou acusando - mas veio com uma fama de delator. Veio com uma fama de acusações mirabolantes. E esta própria CPI é testemuha disso - se não esta, a CPI passada, que quando esteve aqui, com um documento de um trilhão de cruzeiros, acusando Parlamentares, Juízes, acusando, de forma genérica, todo mundo. Pediu uma reunião secreta para citar os nomes. Quando esta sala ficou vazia, somente com os Parlamentares, o Dr. Volnei não deu um nome sequer. Mas lhe custou, realmente, o chantageamento para ser o "Eliot Ness" do Palácio do Planalto. Saíu enxovalhado por grande parte dos senhores que aqui estão. Chamou a CPI de palhaçada. Fez crítica virulenta ao Congresso. Esse homem não era da minha confiança, Deputado Maurílio Ferreira Lima.

Não era homem da minha confiança. Pergunto-me, apenas em função do relato que ouvi de V. Ex., no momento em que algumas informações, quando V. Ex. as passava, perguntei-me se um dia eu tivesse que fazer uma proposta, será que eu a faria a um homem de quem tinha todas essas características muito bem delineadas dentro de mim? Será que eu a faria a um delator? - a um delator - a um homem que chegou, não falava comigo, saía de lá e ia direto para ser recebido no gabinete militar, quantas vezes, sem me dar ouvidos, reticente, sempre falando mal de um funcionário, de outro, fazendo insinuações - sempre fez insinuações? Será que eu diria a ele mesmo, numa situação comum, que eu teria recebido 30 mil dólares? Eu me perguntei aqui, na sua leitura. Seria a última pessoa, se, um dia, tivesse que fazer alguma comunicação a alguém, a alguém, seria o Dr. Volnei.

Insisto, a fama do Dr. Volnei eu a tinha, mas não posso acusá-lo, não podia acusá-lo, não deveria acusá-lo, mas sempre tive ele sobre uma certa distância, uma certa desconfiança. Não foi um homem que eu coloquei. Nos meus, tinha confiança, nele não.

E perguntei se eu falaria a alguém em ganhar seis milhões, 50 milhões, a um homem que eu sabia saia do seu gabinete e ia direto - que quero fazer a justiça aqui - e não era recebido pelo General Agenor. Não era, porque chegou um momento em que ele começou a ir ao Palácio com tanta frequência que ficava esperando para falar com o Coronel, com o Capitão, depois foi falando com o Tenente e só não falou com o sargento porque não havia um lá.

Evidentemente, um certo cuidado tenho com as minhas amizades. E jamais poderia ter dito isso, Deputado Maurílio Ferreira Lima, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, a V. Ex. vou dizer com sinceridade, porque nunca o fiz.

Não poderia ter dito a um homem que ganhei 30 mil dólares porque nunca o fiz, nunca ganhei, nunca. E a minha passagem pelo Ministério foi marcada por uma atuação, às vezes, levada pouco a sério pela imprensa, pouco a sério por algumas pessoas, pelo fato de o Presidente da República, o Presidente Fernando Collor, ter tido a coragem de trazer um operário. Um operário que, às vezes, pronuncia mal as frases, tido como de pouca erudição, e não tenho essa erudição, confessadamente não a tenho, mas tenho a cultura da vida. E ao longo desses meus 51 anos de idade sempre fiz com que as coisas pudessem caminhar da melhor maneira possível.

Ontes vi o Deputado Antônio Britto falando sobre as reformas da Previdência.

Gostaria de relembrar aqui, com tranquilidade, Deputado Maurílio, que a imprensa tivesse dado seriedade às minhas propostas, como colocou nas manchetes de jornais a "Orca", minha cadelas, se eu tivesse tido o espaço na imprensa que teve a minha cachorra, que ficou 15 dias, provavelmente essas propostas que estão sendo encaminhadas hoje saberiam que eram propostas encaminhadas por mim, propostas redigidas com o Dr. Rossi, meu companheiro, inteligente, competente e decente, acima de tudo devidamente.

Sabermos que eu propus, numa Portaria, a paralisação do Conselho de Revisão da Previdência Social, porque fazia parte da reforma administrativa a transferência da Dataprev do Rio de Janeiro para Brasília; da Procuradoria Geral para Brasília; e do Conselho, o fim do Conselho, transformando-o numa comissão.

Se tivessem levado mais a sério as minhas propostas veriam que a minha Portaria acabou quatro meses carabilizando processos, porque aquela máquina que eu costumei chamar de "elefantal" se colocou contra a mudança do Conselho de Representação da Previdência Social.

Se tivessem prestado mais atenção nas propostas que fiz não teriam surpresas nenhuma de que essas coisas que vão acontecendo agora na reforma da Previdência datam exatamente da minha vinda para o Ministério da Previdência Social.

Naturalmente, me perguntei, tenho feito reflexões diárias, e digo mais, Deputado Maurílio Ferreira Lima, com a tranquilidade que aqui estou, não perdi a tranquilidade na minha casa, ao contrário, eu e Dona Isabel, minha companheira, de todas as horas, temos nos mantido em casa com a tranquilidade natural que qualquer um dos Senhores têm em suas casas, sem nenhum problema.

Privado estou dos meus amigos, não por que os meus amigos não vão me visitar, porque ao chegar são filmados, são fotografados, são inquiridos, numa inquisição profunda e alguns amigos têm me ligado e dito: "Magri". E eu digo para eles: "Eu sei, eu sou um ser humano, eu sei como são essas questões, eu sei. Não precisa vir. Eu conheço os meus amigos, sei daqueles que estão solidários comigo, sei daqueles que aproveitam das oportunidades para denuncias escabrosas, que não se provam, e se aproveitam do ventilador e jogam toda a farinha do mundo. Não se preoccupem". Não estou privado dos meus amigos. A imprensa privou-me dos meus amigos; a imprensa diz que apareço nervoso, como estou agora. Se eu estou transparentando nervosismo, não sei o que é tranquilidade nesta vida, porque não tenho o que temer. A minha passagem foi uma passagem difícil, como é a passagem de todo e qualquer trabalhador neste País, inaceitável. Uma parte realmente impregnada que fez críticas ao passado de fórmulas de ação, que condenou a ditadura por ações, hoje essa parcela age da mesma maneira que renegou no passado, age da mesma maneira, igualzinho, sem nenhuma diferença, igual ou pior ainda.

A minha passagem foi conturbada no sentido de que não me deixaram, não me deram espaço, se apropriaram de uma linguagem simples, se apropriaram do "imexível" e que irá para o dicionário, queriam alguns ou não, (risos) vão ter que engolir essa "imexibilidade" pelo resto da vida, não tenham dúvida disso. Isso é próprio de um operário, porque o operário brasileiro, Srs. Deputados, Srs. Senadores, é versátil, é o mais versátil do mundo.

São os meus inimigos políticos que não conseguiram me vencer no voto, dizeram que dei cinco eleições, todas elas com 80%. São esses inimigos que hoje me isso é brincadeira! Mas estou acostumado a isso, porque não vim ser Ministro apenas por uma circunstância qualquer. Fui convidado pelo Presidente da República por um passado, um passado de luta no sindicalismo e que é desde 1962 a 1974, eu entrou às cinco da manhã e saí às nove da noite. Vê se alguém se preocupou com isso. Vê se alguém se preocupou com o trabalho que eu fazia, por exemplo, um trabalho simples, que qualquer um poderia até ter uma certa humilhação para fazer.

Eu faço esse enfoque, Sr. Presidente, porque me faz formar, no meu raciocínio, um gancho para dizer porque estou tranquilo, porque não fico inibido. Em 1963, entrei como ajudante de encanador, nessa empresa. Tinha um trabalho, tinha um serviço que fazia periodicamente, que era desentupir os urinadores das oficinas. Os trabalhadores jogam cigarro, outro vai

urina, e aquilo enche. Telefonam e dizem: "Olha, tem aqui um urinador entupido". O primeiro e o segundo ajudantes vão desentupi-lo... Aquilo consistia, num balde de água, um apertava e o outro enfiava com uma lava aí que, na mão aquela, só que a luva era aquela o xixi estava aquela, não tinha importância. Segurava com uma estopa e o outro bombava e muitas vezes aquela estopa não estava muito segura e aquilo... Acha que alguma coisa pode me constranger mais do que isso. Acha mesmo que eu me constrangeria com qualquer outra coisa na vida. Digo aos senhores, com tranquilidade, nada me constrange mais, nada.

Por quanto, a minha passagem foi tomada por brincadeira, não pelo Presidente da República, por quem tenho profundo respeito e carinho e acredito no seu programa. O Presidente, perguntou-me um repórter, o abandonou? Eu lhe disse: "Absolutamente. O Presidente, como guardião do Erário público, tomou a decisão mais concreta, instaurou um inquérito para saber a verdade. Só que disse outro dia, ninguém dever ser condenado antes de julgado o processo". Então, não fui levado muito a sério. Não foi só pelas elites, porque não condeno todas as elites. Há a élite moderna e convivi com essa élite moderna. Há sindicalistas modernos e convivi com esse sindicalistas modernos. Há sindicalistas atrasados. Há empresários retrôgrados. Mas não levaram muito a sério, realmente, a minha participação como Ministro. Não levaram.

Em alguns momentos, atendia alguns Parlamentares, no que dizia respeito à relação capital e trabalho, porque essa sei fazer. Essa tenho profundo conhecimento dela. Essa, diria que não de costas. Sei fazê-la da melhor maneira possível. Parlamentares, que estiveram comigo, sabem. Tive uma conduta tranquila. Então, Srs. Parlamentares, não quero transformar esta CPI, Deputado Maurílio Ferreira Lima, realmente num proselitismo, num discurso, mas me parece extremamente importante que possa dizer algumas coisas para se fazer juízo de tudo que está acontecendo.

Volto ao Dr. Volnei. Insisto, o Dr. Volnei não era homem da minha confiança. Não era homem da minha confiança, reticente, você nunca sabia o que queria, como queria, difícil. Associa-se a isso, Srs. Parlamentares, o nosso Ministério após aquela denúncia de V. Ex*, da lista de "marajás", abrimos a possibilidade de que inúmeros telefonemas e cartas anônimas, como quisesses, pudessem chegar. Isso, tive notícia pelo jornal, hoje, que minhas seis secretárias foram ouvidas. Não conversei com elas, mas tenho certeza absoluta que puderam dar uma certa consistência à pergunta da polícia, no sentido de dizer isso. Com certeza, deverão ter dito: a pauta do Ministro é muito difícil. Porque a minha pauta começava lá embaixo. Sou um pouco indisciplinado com pauta; recebia 10, 15 pessoas por dia. Não tinha pauta nenhuma. Não havia pauta. Quem chegava ia sendo recebido; esperava, será recebido. Recordo-me, isso me recordo com muita tranquilidade, que meus despachos com o Dr. Volnei eram rápidos. Nunca foram despachos longos, a não ser em reuniões que pudéssemos estar juntos. Fora disso, não me recordo de 45 minutos de conversa com ele. Não consigo me recordar. Reconheço parte de algumas coisas? Reconheço. Reconheço sim, mas muitas coisas, eu preciso ouvir essa fita, tenho o direito de ouvi-la. Porque, quando saem três pessoas, um personagem sai de cena e não é percebido, uma mulher entra e não é percebida, é um pouco confuso; preciso ter a certeza absoluta. Sei que está entregue em boas mãos. A Polícia Federal, nesse particular, fará um bom laudo. Mas tenho que ouvir a fita para me pronunciar sobre ela. Não posso me pronunciar sobre ela, apenas por isso. Mas resfumo que, com certeza absoluta, não disse isso ao Dr. Volnei.

Em segundo lugar, é preciso que se conheça - afi sei, não precisaria nem ler, porque V. Ex* e os demais conhecem o Regimento do Fundo de Garantia - o que consiste e o que cabe a cada uma das Instituições, à Caixa Econômica, ao Ministério da Ação Social e ao Conselho do Fundo de Garantia, do qual eu era seu Presidente.

Reportando-me diretamente à questão da transferência de verbas, ao remanejamento de verbas da área da infra-estrutura para o saneamento básico, eu queria fazer um pronunciamento aqui para ser..., porque considero a CPI, nobre Deputado, um segmento extremamente importante, dada a sua característica de juntar, de conseguir provas, de ir atrás de denúncias para consubstanciar o inquérito policial. Neste dia, e tenho a Ata aqui, depois deixarei a V. Ex*, no dia em que se referes que foi aprovado o remanejamento de verbas da infra-estrutura, eu sequer participei desta reunião. Explico o porquê. Foi um dia de uma reunião ministerial que demorou 6 horas - terminou a reunião ministerial às 2 da tarde às 2 e meia e o Conselho começa às 2 e meia da tarde - e pedi então ao meu substituto legal, Dr. Lima Teixeira, João Lima Teixeira, filho do ex-Senador Lima Teixeira, que pudesse presidir então esses trabalhos e que eu assim que me liberasse das incumbências dadas pelo Presidente da República com relação a datas que se referiam à mudança da Previdência Social, e o Presidente me pedira, naquele instante, que passasse as datas ao General Agenor, que fazia esse controle. Chamei as pessoas que diziam respeito a aquilo, trabalhei em cima das datas. Eu me recordo, não posso precisar, se seis ou seis e meia, desci para o Conselho que ainda estava discutindo duas outras questões, quando chegou no ponto de remanejamento da verba da Infra-Estrutura. Quando cheguei, por compostura, por ética, por direito, e Presidente em exercício passou-me o cargo e eu lhe disse: "Não, Dr. Lima, perdi dois terços da reunião, seria ruim para mim presidi-la. Continue presidiendo e eu ficarei ao seu lado". Sentei-me ao lado do Lima e recordei-me desses dois votos, do Acre e do Amapá. Veio um voto da Caixa Econômica e um voto da Ação Social que padia, naquele instante, ao Conselho; explicava a situação. E recordei-me bem, que o voto era enviado, não para dar a este ou àquela empresa, era apenas no sentido da carta dos dois governadores, do Amapá e do Acre, que pediam - porque, naquela ocasião, o colera já avançava pelo Peru, dentro do Acre - se era possível o Conselho deliberar sobre a transferência da verba da infra-estrutura, pontes, estradas, para saneamento básico, água etc.

Eu, que não presidia e não falei, fiquei ouvindo a conversa dos Srs. Conselheiros. E foi por unanimidade, foi por unanimidade! A visão de que era importante se transferir, sim, porque era uma situação emergencial. Recordei-me que a única discussão que ouvi e da qual participei, foi que o Conselheiro - não posso precisar - dos Trabalhadores disse o seguinte: "Temos que tomar cuidado para que isso não vire uma rotina. Para que não vire um rotina! E os Estados que não têm colera venham para cá fazer transferência para ter uma ação política em cima disso." E eu disse - lembro-me disso - "Acho que podemos formar uma comissão e todas as vezes que chegar um pedido, um procedimento desses, encaminharemos à Comissão a ela decide." Foi a única participação que tive. Recordei-me dos votos por unanimidade e nada mais aconteceu sobre essa questão.

Insisto que o voto era apenas e tão-somente para a transferência de recursos do Acre para fazer as obras. O Fundo de Garantia, ao Conselho

Fundo de Garantia, não compete fazer gerenciamento das verbas. Não era o Presidente, que sequer voto tinha no Conselho, era só voto de qualidade, nunca votei nos meus dois anos, porque era tudo consensual, nunca dei um voto. Como alguém, que não teve a menor participação no episódio, que não dependia dele, que não participou da reunião, poderia alegar que ganhou 30 mil dólares para fazer obras no Acre?

Por isso, que digo que preciso ouvir a fita. Entende, Deputado? Quero ouvir o contexto dela, porque senão fico com muitas dúvidas. Nunca falei com esse homem por mais de 15 minutos, no máximo 20 minutos. E se apresenta uma fita de 45 minutos. Não sei! Não sei! Não estou acusando. Estou apenas na minha defesa, coloco tão-somente esta minha defesa que é um direito meu. É um direito meu ouvir a fita. E tenho certeza que a Polícia Federal está, neste instante, fazendo as avaliações daquilo que cercam a minha vida. Vão fazer para consubstanciar a fita.

Perguntei outro dia... Tem que saber onde gastou? Como fez? Está aí a minha vida aberta. Disse que as minhas contas estão abertas para quem quiser. Não preciso... As minhas contas de 91 quem as verificar... Quem for fazer o meu Imposto de Renda vai ficar realmente em situação difícil, porque não tem nada. Então não há problema algum para mim.

Reporto-me, e só posso reportar-me neste instante à situação do Fundo de Garantia, porque esta Comissão Parlamentar é de apuração do Fundo de Garantia.

Então, insisto aos Srs. Parlamentares e V. Ex* hão de compreender que a outra parte, naturalmente, estará sendo respondida em outras ocasiões, mas no que concerne ao Fundo de Garantia, não teria mais nada a acrescentar, mais nada!, porque não dependeu de mim, não partiu de mim. Não votei. Não presidi a reunião. Não conheço ninguém do Acre. Conheço o Governador do Acre, sim, perdoem-me, porque S. Ex* esteve comigo. Só conheço o governador. Mas não conheço ninguém mais. Não conheço o Secretário. Tentaram incriminá-lo, hoje a uma possível corrupção. Não conheço essas pessoas. O meu gabinete era freqüentado por Parlamentares, sindicalistas, todo mundo, tinha as portas abertas... Há Parlamentares aqui que estiveram comigo e sabem disso, que me conhecem profundamente. Então, não há segredos, não há nada, mas tenho boas reservas com o Dr. Volnei, com quem o Sr. Volnei se mistura, com quem se misturou. Tenho muitas dúvidas sobre isso e, naturalmente, esperarei o chamamento da Polícia, na hora de dar o meu depoimento na parte mais intensa.

Então, Sr. Deputado, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, se eu acrescentar uma virgula a mais estarei exacerbando-me naquilo que é do meu conhecimento. É possível que eu tenha deixado de relatar alguma coisa. A mais, não coloquei. E me coloco à inteira disposição da Presidência, do Relator e dos Srs. Congressistas que desejarem fazer qualquer pergunta.

A SR CIDINHA CAMPOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência vai seguir rigidamente a lista de inscrições que ficou à disposição dos Srs. Parlamentares. Seria uma violação àqueles que se inscreverem e que, a título de questão de ordem, a Presidência pudesse conceder a palavra aos que não estão inscritos aqui. Então, as questões de ordem têm que ter uma fundamentação regimental.

A SR CIDINHA CAMPOS - Gostaria, Sr. Presidente.

O SR NELSON TRAD - Tenho a palavra?

O SR PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Pois não. Qual é o fundamento regimental...

O SR NELSON TRAD - A questão de ordem que levanto agora tem como base a Constituição Federal, o Regimento da Câmara, o Regimento do Senado e, evidentemente, o Regimento do Congresso. A Constituição Federal quando trata das Comissões Parlamentares de Inquérito determina que elas serão instauradas e instaladas para fatos determinados e não generalizados. É a cópia, evidentemente, que o Regimento do Congresso abriga. Se, neste momento, o Dr. Rogério Magri está confessando e afirmando, negando a autorização de uma afirmação que consta nesta excrescência de uma fita que, no mínimo, constitui, se realidade for, uma torpeza bilateral. Entendo que a dignidade do Congresso Nacional tem que ficar preservada, que esta Comissão não se transforme em delegacia de polícia nem os seus membros se atraem em delegados ou escrivães de polícia...

O SR PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Qual é a questão de ordem de V. Ex*?

O SR NELSON TRAD - A questão de ordem é que se encerre a partir do momento em que o Ministro nega a autorização, a realidade e a autenticidade desta fita. Porque, evidentemente, se ele nega que tenha recebido 30 mil dólares, se ele nega que tenha colaborado para a má administração dos recursos do Fundo de Garantia, evidentemente que não tem porque mais esta Comissão, hoje, funcionar em função daquilo que nós perseguimos: a verdade, relacionada com o objetivo da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós estamos, em outras circunstâncias, admitindo generalidades que, de forma inequivoca, contrange ilegalmente o depoente.

O SR PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência responde ao ilustre parlamentar de que, realmente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito se instaura e se instala para apurar fatos determinados. Essa Comissão tem a responsabilidade de aplicar a aplicação dos recursos do FGTS. E é justamente a aplicação desses recursos que esta Comissão está fazendo agora na proporção em que existem fortes indícios de que os recursos do Fundo de Garantia, que foram liberados para a obra que está sendo realizada no Estado do Acre, são recursos que estão sendo utilizados com a sobrevalorização dos custos dessa obra.

A Presidência tem o prazer de informar ao ilustre parlamentar que já deve estar no seu gabinete a cópia de uma ação civil pública, feita pelo representante do Ministério Público na cidade de São José do Rio Preto, referente também a uma obra com o financiamento do Fundo de Garantia acusando e suspeita de sobrevalorização. E, tendo em conta que o debate tem que ser contraditório, a Presidência da continuidade aos trabalhos, chamando o primeiro inscrito.

A SR CIDINHA CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra por uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Em que se baseia a questão de ordem de V. Ex?

A SR. CIDINHA CAMPOS - No seguinte. Gostaria de saber de V. Ex¹, Sr. Presidente, se depois de prestado o juramento nesta Casa, neste Comissão, mentindo, o Sr. Rogério Magri estaria cometendo crime de perjúrio?

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Exatamente. Porque os trabalhos desta Comissão, tendo em conta que eles são assimilados a um parlamentar têm as provas de que houve declarações que não correspondem à realidade, a ilustre parlamentar terá ocasião no momento em que vier a ser chamada pela ordem de inscrição ou junto...

A SR. CIDINHA CAMPOS - Sr. Presidente, gostaria - e muito curto - de dizer agora, para não expor esta Comissão ao ridículo: ou o Sr. ex-ministro mentiu agora ou mentiu no depoimento que prestou no dia 4 de abril de 1991, na Comissão de Seguridade Social. A alegação é a de que ele confia no Sr. Volnei porque não o escolheu, não era homem de sua confiança. Esta é a base de defesa do Sr. Magri. E gostaria de ler o que ele disse à outra Comissão de Seguridade, quando o Deputado Nobel Moura perguntou-se o seguinte: "O senhor estava sofrendo pressão do Governo, por exemplo, com a indicação do Sr. Volnei para ocupar a Pasta de Auditor, de uma maneira autoritária, desrespeitando o Ministro e também o tão pouco conhecido para que fosse apurado?"

O SR. - INAUDÍVEL.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Acho que é um assunto pertinente. A Presidência considerada pertinente.

A SR. CIDINHA CAMPOS - É pertinente. Ele diz mais: - Tenho sido preso, sim, pelo Presidente. Ninguém mais neste Governo, insistiu em falar. Nomeei todo os meus diretores, a secretaria, a trouxe. Ninguém me impôs um só cargo. Ninguém Sendo assim, sinto-me absolutamente à vontade, prestigiado pelo Presidente da República. É isso que diz o Sr. Magri.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência pede para incorporar aos documentos desta CPI esta declaração. Pela ordem de inscrição, com a palavra o Deputado Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Se essa fita é autêntica ou não, nós só vamos saber quando chegar o laudo da Polícia Federal. O som...

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Eu pediria ao serviço de som que atendesse ao Deputado Nilmário Miranda. Eu tenho que repetir porque o serviço de som está ali coberto pelos presentes, então eu queria que aumentasse um pouco o som. Aperte o botão, Deputado. Está acesa aí a luz vermelha? Mude de lugar com o Deputado Sydney, com a sua cooperação habitual, concorre para a boa ordem dos trabalhos.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Se essa fita é autêntica ou não, sabermos quando obtivermos a posse do laudo da Polícia Federal. Se essa fita for autêntica, não há dúvida, pelo que ouvimos de que o interlocutor três, no caso, o ex-Ministro Antônio Rogério Magri, é claro que ganhou trinta mil dólares para passar uma proposta, que propôs ganhar o parcelamento ao interlocutor um, compromete o Deputado Paulo Otávio, no caso, da Condefaral, e teria que dar outras informações para dizer que está ganhando milhões, o que quis afirmar num certo momento.

Agora, de toda maneira, acho que é importante ouvirmos, na CPI, independentemente do laudo da Polícia Federal, o interlocutor dois, que é o Jorge Aguiar; e o três, que é o Sr. Volnei Alves...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - O três, sou eu.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - ... para também ter a opinião deles. Agora, além disso, Sr. Presidente, tenho em mãos a Ata do Conselho Curador do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, assinada pelo ex-Ministro Antônio Rogério Magri, que contradiz o que ele acabou de dizer. Ele, na verdade, a partir da página 15, está presente na reunião. Ele chega, e faz parte da página 15 da Ata do Conselho Curador.

"Desculpando-se, pelo atraso, em virtude de atribuições recebidas do Presidente da República em reunião ministerial ocorrida pela manhã, assunção da direção dos trabalhos. O Conselheiro informou, então, da existência de pedido de preferência, entre os assuntos gerais, para voto extrapauta", versando um sobre o pleito do Estado do Amapá e, outro, de igual

Estava exatamente começando a discussão do problema do Acre e do Amapá extra, coincidentemente, com a chegada do ex-Ministro Antônio Rogério Magri.

E o Diretor Financeiro da Caixa Econômica Federal, à página 16, Conselho Milton Luís de Melo Santos apresentou voto do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, nº 9, elaborado em conjunto com o Ministério da Ação Social, propondo a transferência para aplicação em saneamento básico da totalidade de recursos destinados pelo Plano de Contratação de Metas Fisicas de 1991 para o Estado do Amapá, ao desenvolvimento de obras de infra-estrutura urbana, pelo remanejamento. Ressaltou que o pleito foi apresentado pelo Sr. Governador do Estado do Amapá, tendo em vista a distribuição inadequada de recursos em relação às prioridades estabelecidas por aquele governo, bem como a carência mais acentuada dos serviços de saneamento básico.

O Conselheiro Lina Ferreira Neto, representando o Ministério da Ação Social, observou que em vários pontos do documento, em vez da palavra "aplicação" deveria ser usado o termo "contratação" mais adequado em se tratando de modificação do Plano de Metas Fisicas. Desculpando-se por sugerir a mesma alteração no outro voto, o de nº 10, ainda não apresentado, ao Estado do Acre.

O Conselheiro Milton Luís de Melo Santos considerou que não havia problema de mencionar, naquele instante, outro voto, já que se referia a um

O Conselheiro Paulo Simão observou que todos os Estados poderiam pleitear o mesmo tratamento sob o argumento utilizado pelo Estado do Amapá

que as suas prioridades internas divergiam das estabelecidas pelo Conselho Curador. Quanto ao Acre, o Conselheiro considerou que não havia dúvida sobre o mérito do pedido, dada a situação emergencial por que passa o Estado em razão dos casos de colera já verificados, discordando, porém,

O Conselheiro Álvaro Mendonça Júnior ressaltou que o Amapá também é uma porta de entrada para o colera, além de ser um Estado novo. O Presidente do Conselho - essa parte toda que ele faz aqui na Ata - deveriam ser analisados como excepcionalidade, e mencionou as preocupações do Sr. Ministro da Saúde com a qualidade da água consumida naqueles Estados, após alguns comentários adicionais, onde expressaria a sua preocupação com a possível ocorrência de novos pedidos no mesmo sentido, os que constasse na redação das resoluções, a menção de que alteração se devia à emergência do colera. Ai segue a reunião.

A informação é do ex-Ministro, de que ele não interferiu no andamento da reunião, conflita com a Ata assinada por ele próprio. A Ata está aqui assinada no dia 23 de maio de 1991, encabeçada por Antônio Rogério Magri.

Sim, mas se os colegas Deputados quiserem fazer uso da palavra, inscrevam-se e façam, defendam.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Está com a palavra o Deputado Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Sr. Presidente, esse caso do "Córrego Maternidade", o caso que está aqui em questão, do Acre, único projeto votado para o Acre, no Conselho Curador do Fundo de Garantia, foi objeto de denúncia nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, no ano passado, em depoimento feito pelo Deputado Nilson Mourão, que está aqui presente.

A acusação feita por sete Deputados Estaduais, de vários partidos do Acre, é que esse córrego, de apenas 4 km, para ser canalizado a céu aberto, ele está orçado em 40 milhões de dólares.

Deve ser a canalização mais cara do mundo. E foi aprovado pelo Ministério da Ação Social e pela Caixa Econômica Federal, em voto conjunto.

E aqui houve o voto a favor do Nilson de Santos Melo, da Caixa Econômica Federal, e do próprio Sr. Álvaro Mendonça Júnior.

E até hoje, em que pese a urgência, a excepcionalidade defendida para fazer um remanejamento, nada foi construído. Não tem um tijolo assentado, não tem nada feito, dessa obra tão excepcional, tão urgente, que justificaria a colocação extrapauta, na reunião do dia 23 de maio.

Nesse sentido, Sr. Presidente, acho que mesmo que fique aprovado a autenticidade da fita, ou a interferência do Ministro, seja qual for o interesse, temos que trazer aqui também o Sr. Álvaro Mendonça, porque para falar sobre superfaturamento, isso aí não é o Ministro Magri, é o Sr. Álvaro Mendonça, do Ministério da Ação Social, porque são eles que aprovam o projeto.

Se interferência houve do ex-Ministro Magri, foi no sentido está naquem é dito ali pelo interlocutor nº 3, que supostamente seria o Ministro.

Acho que não precisa explicar para ninguém que aqui houve uma fita, de que há fatos ali, no mínimo, delituosos.

Mas, a questão superfaturamento tem que ser chamado o Sr. Álvaro Mendonça Júnior, do Ministério da Ação Social, no caso, a Ministra Margarida Procopio, para depor nesta Comissão, para profundar e não ficarmos apenas em acessório, e no principal que é sobre prego, faturamento, e cataracta. Temos que ir mais fundo.

Quanto à CPI, estamos aqui desde a primeira reunião, e participamos de todas, sem exceção. Nossa interesse é levar a fundo essa investigação, não ficar apenas nos supostos 30 mil dólares, se forem provados, do ex-Ministro Magri.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência informa ao Deputado Nilmário Miranda, que já era intenção a convocação do Presidente da Caixa Econômica, e, desde o início, a Presidência tem afirmado que o objetivo desta Comissão é verificar se há superfaturamento nas obras que são executadas com recursos do Fundo de Garantia. E, por esta razão, é que solicitei ao Tribunal de Contas da União, uma auditagem emergencial.

O Presidente da Caixa Econômica será convocado, e esta Presidência vai diligenciar para que no fim de semana, na sexta-feira, no máximo, seja posto à disposição desta Presidência, um avião para se deslocar para o Estado do Acre, para verificar o nível de execução dessas obras, inclusive acompanhado dos auditores do Tribunal de Contas, para verificar se o dinheiro está sendo bem aplicado.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Sr. Presidente, tenho só uma pergunta para o Ministro Magri.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Muito bem, para dar uma ordem aos trabalhos temos aqui doze inscritos, e, certamente, outros Parlamentares deverão se inscrever no curso dos trabalhos.

Então, seria importante que pudéssemos disciplinar a participação de cada um, para que, democraticamente, todos pudesssem intervir quando bem o desejassesem.

Então, a Presidência toma a decisão em fixar no máximo em 5 minutos a intervenção de cada um para considerações e perguntas.

Volto a palavra ao Deputado Nilmário Miranda, para fazer a sua pergunta, que espero seja a conclusão da sua intervenção.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Sr. Presidente, salvo o que ouvi dos outros demais colegas, ouvi o ex-Ministro Magri dizer que não usou da palavra na reunião.

No entanto, esta Ata aqui registra palavras do Sr. Antônio Rogério Magri, defendendo excepcionalidade dos casos Amapá e Acre, defendendo a aprovação desses projetos, remanejamento proposto pela Caixa Econômica, e pelo Ministério da Ação Social.

Eu gostaria, inclusive, junto com o Senador Eduardo Suplicy, requerer a incorporação dessa Ata à CPI e a gravação das fitas, naturalmente.

Eu queria ouvir o ex-Ministro Magri, se S. Ex¹ confirma as palavras que estão aqui nesta Ata, assinada por ele, ou se as desmente também.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o depoente Antônio Rogério Magri.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Deputado, faço-lhe a seguinte observação: talvez não muito atento ao meu depoimento, talvez não desse muito ouvido, como no passado talvez não tivesse dado também, não percebeu que eu disse que havia falado, sim. Falei, sim, nesta Ata.

É que o senhor, preocupado com outras coisas, talvez, com superfaturamento, do qual não tenho nenhuma responsabilidade, não tivesse ouvido, mas faço mais uma proposta ao senhor: requisite a fita. Peço ao nobre Deputado, que requisite a fita da reunião do Conselho e lá verificará de fato que o meu pronunciamento foi pequeno, simples e que não teve nenhuma implicação na tomada de decisão, mesmo porque nem votei.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Antes de seguir aqui, a Presidência apenas desejará encaminhar ao depoente uma pergunta, que ficou do documento lido pela Deputada Cidinha Campos.

V. Ex^a afirmou que não teve nenhuma responsabilidade na escolha do Sr. Volnei para a Diretoria da Fiscalização do INSS. Entretanto, é trazido um documento aqui, onde V. Ex^a declara um pouco o contrário.

Então seria bom que V. Ex^a esclarecesse quais foram as autoridades responsáveis pela indicação do Sr. Volnei Avila para Diretor de Fiscalização da sua administração como Ministro; se V. Ex^a tomou previamente conhecimento dessa nomeação; e quem são os responsáveis pela nomeação do Sr. Volnei Avila.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Deputado Maurílio Ferreira Lima, peço permissão a V. Ex^a para dizer que V. Ex^a mesmo, com a lembrança, a capacidade que tem de rever passados não tão distantes, recentes, deve se lembrar que não fui eu que anunciei o Elliot Ness. V. Ex^a deve ter uma lembrança disso clara. Acho que os Parlamentares, a sociedade, têm uma lembrança.

Lembro-me que o Alexandre Garcia disse o seguinte: "O Palácio agora indica um novo Elliot Ness. Não fui eu que disse isso, com certeza absoluta". Eu lhe afirmei, reafirmei de fé pública aquilo que o Dr. Volnei não somente é homem não indicado por mim, como não é de minha confiança, e nunca o foi. Reafirmei perante a todos aqui presentes.

Agora, a indicação, Deputado, acho que a CPI, que tem essa incumbência, podia levantar aí algum detalhamento e saber quem é que indicou, eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Não deve ter sido o Alexandre Garcia, que não tem atribuição legal.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Mas talvez saiba quem foi que indicou.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o Deputado Paulo Mandarino.

O SR. PAULO MANDARINO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Depoente, Srs. Congressistas, vim para esta reunião, e fui um dos primeiros a aqui chegar, convencido da autenticidade da fita.

Não sabia desses detalhes técnicos de que a Polícia Federal não havia ainda emitido o seu parecer conclusivo, e agora estou na dúvida.

Por que estou na dúvida?

Porque o que sei dessa matéria é o que li pela imprensa, e agora ouvi o depoimento do ex-Ministro do Trabalho, e S. Ex^a disse que tem inúmeras dúvidas.

O fato que vamos ter que dividir essa conversa em duas partes. Objetivamente, enganou não houver um laudo técnico definitivo sobre essa matéria, há dúvidas ainda sobre a autenticidade ou não da fita.

A segunda questão diz respeito à obra especificamente.

Essa questão de avaliar obra é uma matéria eminentemente técnica. O próprio Presidente da Caixa teria telefonado para um ilustre Parlamentar, hoje à tarde, e dito que gostaria de ser convocado para aqui vir depor.

Então, esta Comissão deve convidá-lo ou convocá-lo para aqui comparecer. Da mesma forma quanto à ex-Ministra da Ação Social sentar-se nessa mesma cadeira e também depor.

Agora, quanto à avaliação das obras do córrego - eu não conheço -, entendo que essa matéria tem que ser submetida a um exame técnico, porque não adianta um leigo, como eu, dar um belo passeio ao Acre e olhar o córrego.

Eu não vou porque seria uma viagem, para mim, apenas turística. Eu não sei avaliar quanto custa canalizar um córrego e não tenho capacidade técnica para isso.

Agora, que a câmara deveria encarregar técnicos de origens diferentes e de idoneidade comprovada para fazer essa avaliação, sim, porque somente a partir desses documentos nós poderíamos discutir se houve ou não organismos superdimensionados e se estariam ou não sendo mal aplicados os recursos do FGTS.

Então, para sintetizar, eu diria: estou repleto de dúvidas quanto à autenticidade da fita.

Não sou do ramo, não entendo nada dessa área policial, apenas acho que nós temos que esperar o laudo da polícia, se é que ele é um laudo acabado e definitivo.

Em segundo lugar, que convoquemos o Presidente da Caixa, que também manifestou o desejo de vir, e que convidemos, também, ou convoquemos, a ex-Ministra.

Quanto ao laudo técnico, que atribuímos essa tarefa a técnicos de comprovada reputação e sem vínculos quer com o Governo, quer com empresas que, eventualmente, estejam interessadas nessa obra.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência informa ao ilustre Deputado Paulo Mandarino que, na conversa que manteve, hoje, com o Presidente do Tribunal de Contas, S. Ex^a pensa exatamente como o Deputado Paulo Mandarino.

Então, o Tribunal de Contas vai solicitar o concurso do Congresso Nacional, porque o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Congresso Nacional, para a constituição dessa equipe técnica.

Não serão os analistas de contas do Tribunal de Contas que vão fazer a avaliação técnica dos custos das obras.

Os custos das obras no Acre serão analisados por técnicos entendidos na matéria e o laudo será dado pelo Tribunal de Contas da União.

Tendo em conta que não há nenhuma indicação, a Presidência chama a Deputada Célia Mendes.

A SR^a CÉLIA MENDES - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ex-Ministro Antônio Rogério Magri, lamentavelmente, a Nação, nos últimos dias, foi

surpreendida com uma conversação gravada em fita cassete, a qual, lamentavelmente, envolve o meu Estado, o Estado do Acre, em um mar de lama.

Eu, aqui, por ser uma representante do povo acreano, até posso afirmar, em nome de quase todos o nosso povo vive, há muitos anos, na lama, mas em uma lama que é em consequência da falta de saneamento, em uma lama que é em consequência da falta de verbas, da falta de atenção, da falta de carinho e respeito que aquele povo acreano tem que receber das autoridades competentes deste País.

No entanto, como Parlamentar acreana, eu não poderia ficar à margem desse processo, onde vejo, em todos os jornais, o nome do meu Estado envolvido, diretamente ou indiretamente, até porque precisaremos, sim, de uma acarreatação desta fita, chegando à conclusão de que não posso, Sr. Antônio Rogério Magri, lhe dizer, neste momento, se já tenho um posicionamento, se acreito ou não que o Senhor, Recebeu os 30 mil dólares, de onde partiu, por que é que fez essa defesa no Conselho Curador. Se dez essa defesa, o Acre agradece sem a propina dos 30 mil dólares.

No entanto, algumas questões - que também este escândalo motivou, a convocação do Governador do Estado do Acre, do meu Estado, para que venha prestar esclarecimentos nesta CPI - é exatamente esta pergunta que vou lhe fazer e será muito salutar, porque eu, com certeza, irei fazer indagações ao meu Governador.

Ouve aqui, há pouco, que o Senhor, Não conhecia ninguém do Acre e, depois, voltou atrás e disse que conhecia o Governador.

Eu gostaria que o Senhor afirmasse se conheceu ou não o Governador Edmundo Pinto, se S. Ex^a esteve em seu gabinete, quando Ministro, ou se mandou alguém da administração estadual para falar em nome do seu governo.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - O Governador nunca esteve em meu gabinete e nunca mandou um representante do Acre falar comigo. Nunca, Conheci o Governador, ah! me lembrei, porque estive lá quando o Presidente esteve de passagem...

A SR^a CÉLIA MENDES - Seria a minha segunda pergunta.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Exatamente, me lembrei na hora. O conhecia, conheci quando estive na Capital...

A SR^a CÉLIA MENDES - Rio Branco.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - ... quando estive em Rio Branco, com a passagem do Presidente.

A SR^a CÉLIA MENDES - Nessa viagem para Rio Branco, V. Ex^a foi em missão, claro que de Ministro, mas para tratar de que assunto?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não, nenhuma assunto. Foi uma passagem que fiz por Rio Branco em uma conexão até Surucucu onde fomos passar aí queles dois ou três dias na selva com o Presidente, naquela comissão toda. Então, passamos no Acre, Rio Branco, para fazer uma conexão para ir até Surucucu.

A SR^a CÉLIA MENDES - V. Ex^a, fora essa viagem, nunca mais voltou ao meu Estado?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Voltei ao Acre.

A SR^a CÉLIA MENDES - Quando?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Voltei ao Acre, não posso precisar, mas fui chamado...

A SR^a CÉLIA MENDES - Acompanhado por quem?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Somente pelo meu secretário particular e por um jornalista.

A SR^a CÉLIA MENDES - Não foi nenhum Senador do meu Estado lhe acompanhando?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não, nenhum.

A SR^a CÉLIA MENDES - Não foi até a Capital também?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não fui, fui a Cruzeiro do Sul. O avião da FAB desceu em Cruzeiro do Sul a saí de Cruzeiro do Sul. Passei um dia em Cruzeiro do Sul com os seringueiros, havia uma discussão entre seringueiros e seringueiros. Foi a única vez que estive no Acre realmente.

A SR^a CÉLIA MENDES - Sr. Rogério Magri, até para desencargo de consciência e até para que eu possa continuar a me posicionar com tranquilidade, nunca nenhum representante do meu Estado lhe procurou para que fizesse a defesa dessa verba no Conselho Curador?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Absolutamente. Nenhum. Eu não conheço o Governador, a não ser de passagem por Rio Branco, muito rapidamente, não sei quem seu secretário, não tenho sua fisionomia, nunca contactei, nem falei com nenhuma dessas pessoas. Posso aqui dar esse depoimento com a maior tranquilidade. Não conheço ninguém do Acre.

A SR^a CÉLIA MENDES - Estou satisfeita, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o Deputado Luiz Moreira.

O SR. LUIZ MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, Sr. Antônio Rogério Magri, na realidade, numa reunião desta Comissão, quando se estudava e analisava a sua convocação, eu fui até um voto vencido porque achei que o momento não seria agora, da sua convocação porque estes questionamentos que estão sendo feitos sobre exatamente a autenticidade da fita na oportunidade em que eu achava deveria ser a posterior, esta indagação deixaria de existir porque já teríamos um laudo positivo ou negativo.

Sinceramente, eu ouvi e até o questionei, há meses, nesta mesma Comissão, só que hoje, sinceramente, senti em V. Ex^a algo que foge ao ser humano. Sou médico, minha formação, e não posso imaginar que alguém, sofrendo o que V. Ex^a está sofrendo, mantenha essa sua tranquilidade aqui e em sua casa como se nada acontecesse. Das duas uma; ou V. Ex^a não tem um sis-

tema nervoso, ou ele é formado de componentes eletrônicos. Porque não tem aqui a dizer que não, que está bem, que está ótimo e que em sua casa é uma tranquilidade perfeita. Desculpe-me, mas eu sinceramente, do ponto de vista profissional e aqui tem um colega até de uma área até parecida, ligeiramente acontecendo V. S^a está rasgando todo um tratado de medicina, porque se isto que está sendo formado de um homem de quatro milhões de dólares. (Risos.)

Ainda mais. Sinceramente não gostei da parte sentimental que o senhor colocou. Se o senhor é insensível, a parte sentimental de sua sogra, que ouviu. Ou estava cega, por um acidente vascular cerebral e que estava vendo atrás das grandes. Alguma outra coisa?

Há um contraste. O senhor está jogando o sentimento com aquilo que o

senhor disse que não tem.

O outro ponto que pude observar é que sua memória é prodigiosa. O senhor, por exemplo, citou detalhes dessa reunião; de quem falou, de quem entrou, como é que foi, quem mudou na Presidência. É lógico, que se uma fita é gravada de uma conversa em que tomamos parte, acho que não podemos esquecer; alguns detalhes sim, mas outros absolutamente, não podem ser feita após o laudo pericial da Polícia Federal.

Entretanto, o Deputado Nilson Mourão, que aqui esteve dependendo nesta comissão — e não seria demasiado eu dizer, como outros tantos membros desta comissão, que sou assíduo —, e perguntamos ao Deputado Nilson Mourão se não houve, e isso no particular não lhe afeta, uma consultoria para avaliar o valor dessa obra lá em Rio Branco. Ele afirmou que consultorias foram realizadas de forma oficiais, porque não puderam ser oficiais, e que constatou que realmente havia um superfaturamento.

O que nos estranha é que procurou alocar estes recursos, até mudando a rubrica, para que se fizessem obras de saneamento para a coléria, que lá não chegou. As obras não foram realizadas e pelo que chegou ao nosso conhecimento, até agora, não houve incidência da coléria lá no Acre. Pelo menos na última informação que obtivemos, não havia nenhum caso de coléria. E a porta de entrada não foi o Acre, foram os Estados do Amazonas e Pará.

Quero dizer porque tenho apenas algumas considerações finais, que tive oportunidade de ler na Veja, uma reportagem que dizia que aquela proposta de mudança de rubrica teria sido aceita, e que outras duas de outros estados coisas se procederam.

Quero dizer aos Parlamentares que aqui estão que, no andamento dessa CPI, ficamos estarrecidos com as aberrações e com o robo no Fundo de Garantia dos Trabalhadores. Foi Coimbra, foi Delfin, foram liquidantes e, o trânsito, esse robo no patrimônio do trabalhador não mais retornará aos trabalhadores.

Tivemos oportunidade aqui, até de tecer críticas à conduta do Conselho Legislativo, exatamente que o instituíram que foi a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Então, para terminar, quero dizer o seguinte: o senhor teve uma experiência dolorosa, mas foi uma lição para muitos administradores. Trabalhei no Executivo. Sei o que é trabalhar com pessoas que não são da nossa confiança. Às vezes, vêm por indicações políticas ou até profissionais. O cuidado deve ser redobrado, para que não aconteçam fatos como esses.

Não estou querendo dizer, aqui, que o senhor Volnei forjou a fita, porque isso quem vai configurar é a Polícia Federal. Foi uma experiência dolorosa que serve de lição para muitos administradores que trabalham no Executivo, onde não podem escolher seus auxiliares diretos, de confiança.

Portanto eu gostaria de permanecer com essas duas indagações — se é que o senhor se recorda — esperando algum subsídio.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Com a palavra o depoente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Deputado, apesar de ter ouvido V. Ex^a com toda a atenção, no decorrer da fala de V. Ex^a perdi as duas indagações. A primeira é sobre a minha sensibilidade.

O SR. LUIZ MOREIRA — Não, essa já ficou provada. Cheguei à conclusão de que o senhor tem. Se o senhor entrou com a parte sentimental, não é consensual que a revista Veja se reportou. Vou repeti-la: no caso do Acre, houve a mudança da rubrica, certo? Houve outras duas propostas, que, de acordo com o que está dito aqui, não foram aceitas. Parece-me que aqui há uma do Estado do Maranhão, outra do Tocantins, e uma outra anterior, de um outro

Portanto eu gostaria de permanecer com essas duas indagações — se é que o senhor se recorda — esperando algum subsídio.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — V. Ex^a disse do Acre?

O SR. LUIZ MOREIRA — Posso repetir, posso ler aqui, se for o caso.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Tenho aqui, Deputado.

No mesmo dia, 23 de maio, assinei a resolução tanto para o Acre, como para o Estado do Amapá, únicos dois estados que tinham feito esse pedido. Portanto, a revista Veja não colocou com clareza essa verdade. A Veja não fez tanto precisa nessa redação. Assinamos para o Acre e Amapá, os dois pedidos que havia. Foram atendidos, com tranquilidade.

O SR. LUIZ MOREIRA — Quer dizer que sobre esse dois outros aos quais a Veja se refere não tem conhecimento?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não procede, porque não havia nenhuma pedido desses dois estados.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, Deputado Maurílio Ferreira Lima; Sr. Antônio Rogério Magri, em primeiro lugar, eu gostaria de perguntar ao ex-Ministro, que expressou "Volnei não era da minha confiança", sendo Ministro, o manteve no cargo de Diretor do INSS?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Senador Suplicy, tivemos a oportunidade de estar juntos em diversas CPI. Eu era um homem do Governo, fui um homem ligado ao Sistema, um homem de Governo. Naturalmente, a vinda do Dr. Volnei foi um pouco difícil para mim; foi difícil. Posso assegurar publicamente que não foi fácil trabalhar com o Dr. Volnei. Mas ele tinha uma indicação assinada pelo Presidente da República. Portanto, tive de conviver

com ele por esse período todo. Convivi com ele da maneira como uma equipe convive em seu dia-a-dia. Convivi com ele de uma maneira que não era a melhor para mim, que não foi, substancialmente, o que eu queria, mas ele tinha uma indicação que não foi assinada por mim, e, sim, pelo Presidente da República. Acreditei que deveria continuar com ele em função da indicação feita pelo Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Em algumas ocasiões certamente, não sendo o Sr. Volnei de sua confiança e sendo Ministro com tanto poder, tanta confiança, o senhor deve ter externado à autoridade superior, o Presidente da República, e sendo um Ministro com tanto poder, com tanta confiança dada pelo Presidente, o Senhor deve ter mencionado que não confiava nele, e que gostaria de substituí-lo. Qual foi a resposta? Quem é que disse ao Ministro Antônio Rogério Magri que ele não poderia ser substituído, por que era homem de confiança?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não. Não é verdade obviamente, mas isto não consta da realidade. Não é verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Qual é a realidade?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — A realidade era que eu conversava isto com algumas pessoas da minha confiança, dentre os meus subordinados, como Rossi, que tinha profundas divergências com ele. Eu dizia ao Rossi: Rossi, vamos conviver com o Volnei, vamos deixá-lo sob vigília, vamos colocá-lo da maneira tal, mas não falei isto com o Presidente nem uma vez, eu não comentei isto com o Presidente da República. Sincero, e honestamente, não comentei com o Presidente da República. Ficou o tempo todo sob suspeita. Ficou mesmo sob suspeita o tempo todo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Enquanto Ministro o Senhor disse que tinha total confiança do Presidente, e tinha total poder de designar todos os seus homens de confiança. Então, quero voltar àquilo que está no depoimento citado pela Deputada Cidinha Campos. Eraram as suas palavras: "Tenho total liberdade de designar os meus homens e mulheres".

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — A citação feita pela Deputada, ela naturalmente não leu a data dessa citação. Se ler a data da citação que ela fez, verá que a data antecede. Não tenho esses documentos às mãos, mas tenho convicção da citação feita, na qual a Deputada disse que eu disse.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Até aquela data o Senhor tinha plenos poderes e a partir de então não mais?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Até aquela data todas as indicações teriam sido minhas. Todas.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas o Volnei já era...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Já não era uma indicação mais minha, de forma alguma.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas já era Diretor do INSS?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Naquela data?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Bom, Deputado...

O SR. EDUARDO SUPLICY — Então, foi imposto posteriormente?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Eu diria a V. Ex^a que ele é um homem que veio assinado. Quem nomeia os diretores é o Presidente da República. O que eu posso lhe afirmar, com convicção, é que eu não o indiquei ao Presidente da República. Essa indicação não foi minha.

O SR. EDUARDO SUPLICY — E o Presidente não conversava com o Senhor sobre os homens que indicava, sob a sua responsabilidade.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Eu me recordo bem em relação a esta questão, foi na época que o Deputado Maurílio levantou a questão da lista, que era realmente importante se achar, fazer mudanças, e naquela ocasião eu me recordo como se fosse hoje — o Presidente resolveu fazer substituições na área da administração, e na área de finanças. Tirou os dois: o Ulysses, e o outro me falha o nome, e veio depois disso as indicações do Dr. Volnei e do Dr. Luciano Peixoto. Foram as indicações que vieram assinadas pelo Presidente, em que eu não tive nenhuma participação nesses nomes. Nenhum. Isso eu posso assegurar a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ficou esclarecido o episódio da reunião do dia 23 de maio de 1991, em diversos aspectos, quando, embora tenha dito o ex-Ministro Magri que — eu ouvi com clareza e peço depois para que o Relator preste bem atenção na gravação — mas o Ministro Magri iniciou a sua exposição dizendo que não havia expressado opinião relativamente à questão de se alterar as proporções do que poderia ser destinado ao Fundo de Garantia para saneamento e infra-estrutura. Só para que todos fiquem bem cientes. Qual é a natureza do problema? A Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço diz que 60% devem ser destinados à habitação; 40% estão em aberto. Entretanto o Conselho Curador definiu que desses 40%, 30% devem ser para saneamento e 10% para infra-estrutura. No caso do Amapá e do Acre, para ser aprovado aquele projeto, haveria que se modificar isso de tal forma que os 40%, 30% mais 10%, fossem destinados ao saneamento. Esta era a pré-condição para a aprovação do projeto. O Ministro, primeiramente, disse que não havia expressado, mas foi confirmado, e depois ele mesmo confirmou que expressou a sua opinião a favor da mudança. A mudança foi aprovada pelo Conselho Curador no que pese ter o representante dos trabalhadores chamado a atenção, recomendando que não se fizesse — o Sr. Douglas Braga, representante da CUT.

Agora, este episódio ocorreu novamente, em reunião em que o Ministro Magri estava ausente. Não é verdade? Com respeito a três Estados outros.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não me recordo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Então vou recordar, para sua lembrança. Na reunião de setembro, 18 de setembro de 1991, certamente sob pressão das mes-

mas forças que propuseram aquela primeira mudança, pelos votos 29, 30 e 31, preparados - e o Ministro Magri tem razão, quem é que preparou o voto? Quem é que preparou o voto relativamente aos projetos do Acre e do Amapá na reunião do Conselho Curador?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Foi a Caixa Econômica e a...

O SR. EDUARDO SUPLICY - E o Ministério da Ação Social. Novamente isso ocorreu com os Votos n°s 29, 30 e 31, relativamente aos casos dos Estados do Piauí, do Maranhão e do Tocantins.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não tenho lembrança.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Bom, estranho que eu saiba mais do que se passa no Conselho Curador, do qual V. S^a era Presidente, do que... Estou sabendo, mas imaginava que o Senhor soubesse mais. Em todo caso, nessa reunião, o que aconteceu? O mesmo representante da bancada dos trabalhadores, Douglas Braga, chamou a atenção para a pressão no sentido de se aprovar aquilo com tanta pressa, sem que se tivesse melhor informação. E propôs ao Sr. Álvaro Mendonça que fosse designado um grupo de trabalho para dar um parecer técnico sobre o assunto. E chamou a atenção de todos os membros do Conselho Curador, que felizmente, hoje, havia a imprensa, havia a CPI, o Tribunal de Contas da União e a Procuradoria-Geral da República, que se houvesse procedimento irregular todos aí estariam sendo responsabilizados. Diante disso, a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Ação Social recuaram e retiraram a proposta.

Isto é importante, Sr. Presidente, Senhores Membros da CPI, porque, além da responsabilidade do ex-Ministro Antônio Rogério Magri, esse episódio denota com clareza a responsabilidade do Ministério da Ação Social e da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - E em que época ocorreu o episódio?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Essa reunião foi no dia 18 de setembro de 1991. Sr. Presidente, entreguei à Mesa - o Deputado Milmário Miranda já citou - a requisição das fitas gravadas das reuniões do Conselho Curador, de 23 de maio, 18 de setembro, 12 de novembro e 17 de dezembro de 1991. Acredito que sejam essas fitas de grande relevância para o desvendar desse episódio, e inclusive da responsabilidade, que não é apenas a dos ministros Magri.

Há todo um mecanismo de aprovação da liberação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Pego ao ex-Ministro Antônio Rogério Magri que esclareça, no limite do seu conhecimento, qual é o mecanismo segundo o qual as diversas empresas construtoras procuram se encontrar, pressionar os membros do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, os membros do Ministério da Ação Social, os membros da Caixa Econômica Federal, sobre o procedimento.

Sabe o Ministro Antônio Rogério Magri que os representantes de grandes empresas empreiteiras estacionam seus veículos na garagem da Caixa Econômica Federal, sobem no elevador das autoridades, acompanham a tramitação, passo a passo, de projetos tais como esses, assessoram cada Governador de Estado e cada Prefeito que está por ter uma obra por ser contratada e licitada; oferecendo assessoria na forma como se faz o edital de licitação? Assessoria na forma como se aprova - se no caso do Governo do Estado, junto à Assembleia Legislativa, se no caso de Prefeituras, junto às Câmaras Municipais? Sabe o quanto essas empresas limitam, em função dos requisitos de edital, a participação de empresas, de tal forma que em inúmeras licitações realizadas, há, hoje, suspeita grave de superfaturamento? Existe, hoje, com respeito, por exemplo, à Empresa Norberto Odebrecht, não apenas a apuração, mas inquérito para examinar o superfaturamento nessa obra do Acre. Está V. S^a ciente de que, para este projeto, já foram liberados até dezembro, 7 bilhões e 781 milhões, ou 680 mil UPP? Pergunto se sabe - são valores de dezembro.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Sr. Presidente Eduardo Suplicy, quero lhe afirmar, mais uma vez, porque temo ser absolutamente repetitivo ou cansativo. Não conheço, absolutamente, nada do Fundo de Garantia ou o que diz respeito à Caixa Econômica e à Ação Social. No meu gabinete, posso lhe assegurar que não foi um empresário conversar comigo, não desceu no pátio e não subiu no meu elevador privativo. Não o fizeram nesses meus dois anos lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, ao tempo de Ministro, empresários subiam de elevador privativo no Ministério, para reuniões entre trabalhadores e empresários.

É necessário ser preciso aqui, e eu respeito a verdade porque fizemos um juramento, até nos detalhes; empresários subiam de elevador para negociar com os trabalhadores, eu sei.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Se o Senhor me perguntar se empresários subiram pelo elevador privado para discutirem comigo, no meu gabinete, melhores condições de trabalho - questões ligadas à área relação capital-trabalho, sim; mas o que estou afirmando é que, nesse elevador, nenhum empresário subiu para tratar de nenhuma situação sobre liberação de verba, nesse porque o nobre Senador sabe - não preciso ler o Estatuto - que aqui está do Fundo de Garantia. Não somos nós, não é o Conselho Curador quem delibera. Não é o Conselho que diz se é isto ou se é aquilo. Cada um tem sua parcela de responsabilidade, e tem mais, nobre Senador. Foi ótimo que o Senhor tivesse requisitado as fitas, porque verá que é unânime - os trabalhadores votaram também, por unanimidade, na transferência de verbas: o Sr. Douglas, o da Força Sindical; o Arnaldo, e o da CGT. Todos votaram. É só ter a fita em mãos. Não é necessário que se fique nessa discussão. Requisite as fitas, Presidente, e elas vão indicar isto. Então, quero dizer ao Senhor que, de toda essa sua indagação, eu nada conheço. Não posso lhe afirmar que subiam, que almoçavam, que faziam isso ou aquilo. Comigo nunca foi feito e duvido, Sr. Senador - duvido que alguém possa provar.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Portanto, não sabia que foi liberado, até dezembro, aquele valor de 7 bilhões?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Nunca soube porque não é minha incumbência ou função.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O que o Senhor diz de terem sido liberados 7 bilhões e até agora não ter sido feito nada senão ter sido colocada a

placa - e aqui está a fotografia. Como Presidente que era do Conselho Curador: "Obra financiada com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - um patrimônio do trabalhador. Ministério da Ação Social - Caixa Econômica Federal. Urbanização e drenagem do Canal da Maternidade". Segundo depoimento do representante do Acre, Deputado Nilson Mourão, até quinta-feira passada, nenhum tijolo foi colocado. Nada foi feito nessa obra. Como se sente o Presidente do Conselho Curador diante do conhecimento desse fato?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Eu posso responder porque estou sendo interrogado, enquanto Ministro e como cidadão brasileiro agora.

Vou responder como cidadão brasileiro seu cargo. Se a CPI, a sociedade ou a imprensa nesses casos, derem a mesma vazão publicitária que estão dando ao meu caso, garanto ao Senhor que isso ficará extremamente claro para todos. É preciso que a CPI dê a essas acusações, a essas denúncias, a mesma veemência que estão dando à fita que eu ainda não ouvi. Se o Congresso der a mesma atenção, se o Congresso colocar todos os Parlamentares, se a imprensa colocar na porta da Odebrecht, se a imprensa collocar todos os seus funcionários, quem sabe essa verdade aparecerá muito mais rapidamente do que a minha vontade e a sua, Senador Suplicy. Não tenha dúvida. E aproveito o ensejo, Sr. Presidente, Sr. Relator, para solicitar que esta CPI se preste rigorosamente não só à investigação da minha vida, mas a de tudo que está contido e que apareça realmente com a mesma veemência, com o mesmo volume de informação, tudo que ali está. Ai, Senador, tenho certeza de que nós estariam fazendo, com coerência, objetividade, passando para a sociedade as razões fundamentais da presença de um Senador ou de um Deputado em uma CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Durante o depoimento hoje à tarde, o ex-Ministro Magri mencionou que reconhecia alguns aspectos da conversa gravada e cuja transcrição foi aqui. Poderia citar, por exemplo, um trecho que reconheceu da conversa então travada com o Sr. Volnei. Mencionou que reconheceu alguns trechos.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Senador, peço permissão a V. Ex^a - e sei que V. Ex^a é coerente -, no sentido de só me pronunciar a respeito da fita após ouvi-la.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Senador Suplicy, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, tive o cuidado de prestar atenção no ex-Ministro durante a leitura da fita feita pelo Presidente, em alguns momentos observei que V. S^a acompanhava a conversa como algo real. Sorriu, por exemplo, diante de expressões: "Oh, amor!".

Quando foi lida a passagem: "Outro dia eu ganhei um dinheiro", piscou os olhos diversas vezes, mais do que o normal.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - É que o Senhor não viu para quem eu estava olhando, talvez tivesse alguma referência maior.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu posso descrever um pouco, estava olhando para...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Atrás do Senhor tem uma Deputada que considero muito bonita. Poderia estar olhando para ela. O Senhor não percebeu isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, como se trata de uma situação de grande relevância, vou procurar descrever a cena que eu vi porque a considero importante.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Desculpe-me porque eu estava atendendo ao Deputado Sidney de Miguel e perdi os detalhes.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Ex^a estava lendo o relatório. Num determinado trecho o ex-Ministro Antônio Rogério Magri estava postado ligeiramente de perfil, porque prestando atenção na sua leitura, olhando para o Presidente da CPI. Houve um trecho, ouvido com grande atenção por todos que aqui estavam, em que dizia o terceiro interlocutor: "Outro dia ganhei um dinheiro". E havia mais. Notei que, nesse instante, o ex-Ministro Antônio Rogério Magri piscou bem diferente da forma como se piscava para uma moça bonita - não sei imitar, mas é característico; quero dizer que ele piscou muitas vezes naquele período (risos).

Está aqui o Deputado Eduardo Mascarenhas que talvez...

A SR. ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUPLICY - ... possa interpretar melhor do que eu os sentimentos humanos, que conheço, mas eu gostaria de registrar o que percebi.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Senador Eduardo Suplicy, seu tempo está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A última pergunta é a seguinte: o que o Ministro Antônio Rogério Magri quis dizer ao Sr. Volnei quando afirmou: "Eu te dou essa campanha de mão-beijada". Por acaso, estava o Sr. Volnei interessado naquela campanha? É a última pergunta.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - E eu não vou piscar para o Senhor, com certeza absoluta. You pisco normalmente só.

Estou pedindo vênia porque preciso ouvir a fita para dela tirar minhas conclusões. Tudo e qualquer coisa que eu fale sobre a fita, hoje, será incoerente com tudo o que estou dizendo agora.

O nobre Senador tem sido um homem de compreensão - aliás, vou fazer-lhe justiça como fiz há tempos atrás; o Senhor sempre me tratou com dignidade; quando me entrevistou, tratou-me com dignidade. Em nenhum momento pisquei para o Senhor, nem o Senhor notou que eu tinha piscado. Quero pedir ao Senhor que, por finza, aceite esta minha ponderação de poder falar depois que ouvir a fita.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, eu encaminho à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - O próximo orador inscrito é a Deputada Rose de Freitas.

A Presidência quer reafirmar ao Ministro Magri que a ênfase dos trabalhos desta Comissão é a apuração do dinheiro do Fundo de Garantia. Vamos querer saber a que custo as obras estão sendo executadas! De modo que o Ministro fique tranquilo pois a Comissão dará toda ênfase a esse aspecto. O que a Comissão não pode determinar é o plantão da imprensa em cima dessas obras, mas a Comissão fará plantão permanente.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Tem a palavra V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, apenas encaminhe à Mesa, para ciência e providências desta CPI, a cópia de representação encaminhada à Procuradoria-Geral da República, em 22 de janeiro último, por este Senador com o Deputado José Dirceu e o Vice-Prefeito do Município de Campinas, Sr. Antônio da Costa Santos, para que a Procuradoria-Geral da República, já tendo iniciado o trabalho, examine o caso de superfaturamento na obra de saneamento e do córrego Anhumas ali em Campinas, uma vez que a obra orçada em 60 e poucos milhões de dólares, segundo estimativas levantadas em obras de igual comparação, poderia a obra ser realizada por 40 milhões de dólares.

Encaminho, assim, todos os documentos à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Pois não. A Presidência vai solicitar ao Tribunal de Contas da União que dê a essa documentação o mesmo tratamento dado à investigação sobre o custo das obras no Acre e em São José do Rio Preto.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SR. ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores e Deputados, Sr. Presidente, gostaria de fazer a primeira pergunta a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Pois não.

A SR. ROSE DE FREITAS - Esta Comissão foi criada com o intuito de apurar desvios e irregularidades no Fundo de Garantia. Hoje estamos tratando de uma denúncia que envolve a aplicação desses recursos.

Minha pergunta é de caráter administrativo, porque não gostaria de analisar o aspecto psicológico do ex-Ministro.

Preparei para esta Mesa um requerimento com perguntas que envolvem o Fundo de Garantia, na esperança de que o ex-Ministro pudesse nos responder a cada uma delas e talvez contribuir também para a finalidade desta Comissão. O que esperamos é que venha resultar desse trabalho uma proposta concreta na questão da administração do Fundo de Garantia.

Perguntaria a V. Exª se caberia, nesta reunião, uma pergunta de caráter administrativo ao ex-Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Creio que sim, embora o ex-Ministro já tenha declarado, aqui, que desconhece inteiramente a questão da liberação dos recursos do FGTS. V. Exª pode dirigir a pergunta.

A SR. ROSE DE FREITAS - Vou fazer um preâmbulo com uma pergunta sobre uma matéria, antes de entrar na pergunta administrativa. O ex-Ministro confirmaria essa declaração do Sr. Volnei Ávila de que o padrinho dele é o Presidente da República? V. Exª confirmaria que a escolha do Sr. Volnei foi feita pelo Senhor Presidente da República?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Em primeiro lugar, quero resgatar aqui, Deputada Rose, que em nenhum momento, eu disse que o Presidente...

A SR. ROSE DE FREITAS - Essa declaração é do Sr. Volnei à revista Veja. Não disse que a declaração é do Senhor.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Ah, bom! Não. Aproveito o ensejo para repetir. Disse e repito com segurança, a liberação para o Volnei ser diretor foi assinada pelo Presidente da República, porque é ato administrativo de sua competência. Isso não quer dizer que foi o Presidente da República quem o nomeou. É ato administrativo do Presidente da República e o Sr. Volnei não é um homem indicado por mim.

A SR. ROSE DE FREITAS - Vou aguardar. Sr. ex-Ministro, gostaria de saber se o Senhor tem conhecimento do montante da dívida das empresas privadas; dos débitos delas com o INSS. Também gostaria de saber se durante a sua gestão...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Do INSS?

A SR. ROSE DE FREITAS - Isso.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Que nada tem a ver com o FGTS.

A SR. ROSE DE FREITAS - Não. Vou chegar lá.

E se durante sua gestão esses parcelamentos foram feitos e quais os critérios. O Senhor poderia dizer quais as pessoas que participavam, autorizavam e com que fundamento essas pessoas faziam o parcelamento? O Senhor poderia citar nominalmente os seus secretários e auxiliares que participavam desses processos de parcelamento do INSS?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Em primeiro lugar é constitucional, o parcelamento é devido. As pessoas devem fazer um pedido, levam os documentos e, mediante a documentação e análise das regiões fiscais, é feito o parcelamento.

Para cada determinado patamar financeiro da dívida - não tenho absoluta certeza, porque deve ter mudado, mas vamos admitir - até 300 milhões, o parcelamento é feito pelos diretores da área, os chamados diretores dos Estados. De 300 milhões, aproximadamente, 350 a 500 milhões, o diretor de fiscalização, que é o Dr. Volnei. E acima disso era o Presidente do INSS. Esses parcelamentos eram enviados às regiões fiscais que os encaminhavam, depois de análises onde se verificava se não havia fraudes; em síntese, depois de aberto o processo, eram encaminhados aos seus segmentos que aprovavam ou não.

A SR. ROSE DE FREITAS - Esse parcelamento, depois de aprovado, era autorizado...?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Pelas regiões.

A SR. ROSE DE FREITAS - Pelas regiões. Dentro da parcela de 300 milhões, pelas regiões? Acima, o Sr. Volnei...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Até 500 milhões.

A SR. ROSE DE FREITAS - Até 500 milhões o Sr. Volnei; e acima disso, o Presidente do INSS. E nesse processo que diz respeito ao Sr. Volnei e ao INSS, à Previdência em si, assinava o Senhor?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não é e nunca foi é do Estatuto o Ministério do Trabalho, o ex-Ministro do Trabalho Rogério Magri, o Ministro do Trabalho Reinhold Stephanes, os Ministros passados, fazer parcelamento. Não é incumbência do Ministro. O Ministro nem sabe e nem poderia saber de oito mil, dez mil parcelamentos no Brasil todo. Como eu poderia saber??

Quero aproveitar e dizer-lhe, Deputada Rose, que nunca, jamais assinei um só parcelamento. Nunca os avoguei para mim, nunca assinei um só deles. Eram as regiões que o faziam elas tinham liberdade, autonomia, e, dentro do Ministro.

A SR. ROSE DE FREITAS - Alguma vez o Senhor pediu ao Sr. Volnei, ou sugeriu ao Sr. Volnei, ao Presidente do INSS, algum interesse em algum parcelamento?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Nenhum.

A SR. ROSE DE FREITAS - Essa relação, Sr. ex-Ministro, seria do seu conhecimento? Faço essa pergunta porque o trabalho desta Comissão particularmente nos interessa; criamos esta Comissão com esse intuito. Quero saber se o Senhor teve conhecimento, alguma vez, do montante das dívidas das empresas privadas, o montante do Fundo de Garantia das empresas privadas.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não. Nem eu, nem o Rossi, nem ninguém tem esse montante, porque a Dataprev não merecia nenhuma consideração; tanto é que a lista que parti da denúncia do Deputado Maurílio Ferreira Lima vinha no bojo disso, pois a Dataprev não era confiável. Então, qualquer listagem dando nomes de empresas poderia levar-nos a incorrer no erro de estarmos colocando, nessa listagem o nome de uma empresa que constava da Dataprev mas que já tinha pago.

Então, nunca foi confiável.

Tanto não foi confiável a Dataprev, que propus ao Presidente da República a extinção dessa empresa. Fazia parte da reforma administrativa minha acabar com a Dataprev.

Tínhamos uma noção global da situação mas nada havia que pudesse afirmar, ninguém podia fazê-lo. Garanto que quem está lá hoje tem dificuldade de fazê-lo. Com coerência tem dificuldade de fazê-lo.

A SR. ROSE DE FREITAS - Durante o tempo em que foi Ministro, o Senhor não teve informação, acesso a nenhum valor correspondente ao Fundo de Garantia, quer seja das empresas públicas ou privadas?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não.

A SR. ROSE DE FREITAS - Nenhum valor?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Nenhum valor.

A SR. ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa o meu requerimento, contendo a questão de todas as perguntas que envolvem a questão do Fundo de Garantia para que se, porventura, o Sr. ex-Ministro tiver alguma dado ou elemento, que nos forneça.

Não sou uma policial, mas de fazer uma pergunta: o Senhor ouviu essa fita?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Eu não ouvi a fita, eu ouvi a transcrição.

A SR. ROSE DE FREITAS - O Senhor ouviu a transcrição da fita, hoje, pela primeira vez?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Pela primeira vez.

A SR. ROSE DE FREITAS - O Senhor não a conhecia?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não a conhecia.

A SR. ROSE DE FREITAS - Eu queria, então, perguntar, Sr. Ministro, se o Senhor considera que o que está transcrito naquela fita é verdadeiro, é parcialmente verdadeiro, ou é totalmente falso.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Deputada, lamento ter que ser redundante, mas não posso opinar, eu que sou a pessoa acusada, antes de ouvir a fita. E eu só quero me pronunciar depois de ouvir a fita.

A SR. ROSE DE FREITAS - O Senhor disse isso. Eu posso fazer um exercício de imaginação. O Senhor me permitiria isso?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Pois não.

A SR. ROSE DE FREITAS - Se o Senhor chegasse a afirmar que essa fita era falsa, a quem o Senhor ousaria atribuir a montagem, a denúncia, a implicação e o seu envolvimento nesse escândalo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Primeiro, eu não disse e jamais ousaria dizer que ela é falsa.

A SR. ROSE DE FREITAS - Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o Deputado Jackson Pereira.

O SR. JACKSON PEREIRA - Sr. Ministro, são cinco questões. Vou fazê-las sem tecer maiores comentários.

Primeira questão: nome das duas acompanhantes na viagem a Genebra e quem pagou as passagens. Tem conta na Suíça? Caso a resposta seja não, se autoriza, formalmente, a Polícia Federal a vasculhar a rede bancária suíça à procura de uma conta em nome do Ministro.

Segundo a imprensa e segundo a gravação, tem conhecimento o Sr. Ministro, de inúmeras irregularidades no Ministério. Quais são essas irregularidades?

Na sua óptica, qual é o envolvimento da ex-Ministra Margarida nessa questão da liberação de recursos para o Acre?

E, por fim, quais os casos que se recorda de solicitação de composição de dívida do FGTS com o Ministério em que o Senhor foi solicitado a intervir?

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o ex-Ministro Antônio Rogério Magri.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Deputado, quem acusa tem que ter o ônus da prova. Quem acusa tem que ter o ônus da prova!

O Senhor está dizendo e perguntando o nome de duas pessoas que teriam ido comigo. O Senhor é que tem que dizer quem são.

O Senhor está dizendo que eu fui com alguém. Eu estou dizendo ao Senhor que fui sozinho.

O SR. JACKSON PEREIRA - Não, Ministro, eu estou fundamentando a minha pergunta no que foi amplamente noticiado pela imprensa. A televisão focalizou duas moças se locomovendo, na Suíça, em sua companhia.

Quero apenas saber: o Senhor nega que teve acompanhante na viagem a Genebra?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Claro que eu nego. Claro que eu nego, claro que eu nego, claro. Que mais o Senhor quer saber? Desculpe, aí.

O SR. JACKSON PEREIRA - Tem conta na Suíça?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - (Risos.) Não, não tenho conta na Suíça.

O SR. JACKSON PEREIRA - Em outros países?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não, não tenho conta.

O SR. JACKSON PEREIRA - Autoriza formalmente a Polícia Federal a verificar se há conta?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Nas minhas contas na Suíça? (Risos.)

O SR. JACKSON PEREIRA - Sim. Não, se há conta.

Não, não é nas contas da Suíça, Sr. Ministro. Eu sei que o Senhor é inteligente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não, o Senhor falou da Suíça. Por isso estou insistindo.

O SR. JACKSON PEREIRA - Não, não. Estou perguntando se o Senhor autoriza formalmente a Polícia Federal a vasculhar a rede bancária internacional, à procura de um indício de haver conta em seu nome.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Deputado, claro.

O Senhor julga que a Polícia Federal precisaria do meu aval para vassourar as contas no exterior? Todos nós sabemos que a polícia tem uma conexão extremamente boa para isso. O Dr. Tuma já disse isso no jornal, hoje. O Dr. Tuma disse: "Não teremos muitas dificuldades para fazer essas investigações".

É óbvio que isso vai ser investigado.

O SR. JACKSON PEREIRA - O que eu gostaria de saber não é se é óbvio que está sendo investigado, é se o Senhor autoriza formalmente essa verificação.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Mas por que não? Qual é a razão?

O SR. JACKSON PEREIRA - Perfeito. As outras questões...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Peço que repita, por favor.

O SR. JACKSON PEREIRA - Pois não.

Segundo saiu na imprensa, e também segundo se ouviu o nobre Presidente ler e que está na gravação é que o Senhor teria conhecimento de inúmeras irregularidades na questão vinculada ao FGTS.

Quais são essas irregularidades? Ou o Senhor desconhece por completo que existem irregularidades no FGTS?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Eu me permito uma observação, Deputado. Ouve a leitura atentamente. Na sua concepção, houve uma ilação de que nesta conversa existe muita falcatrua no Fundo de Garantia. E isso que o Senhor está dizendo?

O SR. JACKSON PEREIRA - Estou perguntando se o Senhor confirma ser do seu conhecimento que existem irregularidades sérias na questão do FGTS, ou se o Senhor desconhece por completo essas irregularidades.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não desconheço. Tenho certeza que dentro do Ministério não há irregularidades no Fundo de Garantia.

Se irregularidades existem, elas existem nas empresas, que deixam de pagar, que fazem suas falcatruras.

O SR. JACKSON PEREIRA - Mas é isso que quero saber. O Senhor tem conhecimento?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Mas isso eu já depus na CPI do Fundo de Garantia, eu já disse. Isso todo mundo sabe, eu mesmo disse aqui: 70% das empresas não pagam o Fundo de Garantia. Eu fui claro, fui muito transparente, quando convocado por esta mesma CPI. Setenta por cento não pagam.

O SR. JACKSON PEREIRA - A outra questão: o Senhor tem conhecimento de algum envolvimento da ex-Ministra Margarida na questão da aprovação dessa liberação de recursos para o Acre?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Nenhuma.

Até que me prove o contrário, a Ministra Margarida teve um procedimen-

to, no Ministério da Ação Social, perfeito, ilibado, e sobre ela eu sei coisas boas.

O SR. JACKSON PEREIRA - Por fim, o Senhor se recorda de alguém que teria procurado, por seu intermédio, encaminhar algum pedido de parcelamento do FGTS?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não, porque o parcelamento do FGTS não é o Ministério do Trabalho que faz, é a Caixa Econômica; ninguém me procuraria para um ato para o qual não tenho poderes para fazê-lo.

O SR. JACKSON PEREIRA - Estou satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Presidente, meu caro ex-Ministro Rogério Magri, prezados colegas Parlamentares:

Inicialmente eu gostaria de fazer algumas considerações sobre uma figura bem conhecida da Câmara e do Senado, que veio muito à baila nos últimos tempos, eis que foi o objeto dessa fita gravada e descrita aqui e que ouvimos na sua extensão: Dr. Volnei Ávila.

Fico muito isento, Sr. Presidente e Srs. colegas Parlamentares, porque nunca ouvi, nem vi e só conheço sua foto pelo jornal. Por conseguinte, não conheço este homem. Mais algumas considerações: Dr. Volnei Ávila, ex-Diretor de Fiscalização do INSS.

No ano passado este Senhor compareceu - ajude-me, Sr. Presidente - em sessão, mista da Câmara e do Senado, ou separadamente, ou melhor, na CPI, corrigir-me aqui meu colega Deputado. Mas esse Senhor compareceu aqui, e foi o objetivo deste homem nominar, indicar como um todo, com o dedo indicador, os "marajás" da Previdência.

Este homem veio com esta finalidade, com este objetivo. Ao que sei, enquanto sei, não nominou ninguém. Passou em brancas nuvens, frustrou as expectativas dos Parlamentares presentes. Em bom português, foi um verdadeiro fiasco, sem nenhum depoimento objetivo, concreto, matemático, prático e parece até, e assim ouvi, que colegas nossos teriam vontade de apedrejá-lo, porque ele passou aqui, fez onda, e nada ocorreu.

Tendo conseguido exemplar de um jornal também muito insuspeito - sou do Rio Grande do Sul; Tribuna da Imprensa, Rio de Janeiro, domingo, 15 de março. Compilando este jornal, que caiu nas minhas mãos por uma exceção, porque não sou do Rio de Janeiro, ali está, página 3, nacional:

"Reunião ministerial dura 6 horas e clima foi de ultimato". Não tolerei desvios - Collor, Presidente, admite sua deceção".

Eu me permito transcrever, aqui está o jornal, os colegas do Rio de Janeiro bem conhecem, nunca vi este jornal. Estou de sangue doce, Sr. Presidente. "Collor gastou cerca de meia hora com um discurso emocionado, onde também não poupa o ex-diretor de fiscalização do INSS, Volnei Ávila". "Um desclassificado, que faz denúncias sem ter provas, disse, referindo-se a Volnei". Bem, não conheço esse homem, nunca o vi, repito. Às vezes parece-me que se começa - eu sou engenheiro civil, obrigado a conhecer um pouco de Pireto, fui prefeito, às vezes se começa a botar chifre em cabeça de gato ou botar chifre em cabeça de galo, quando chifre é para cabeça de boi - pois bem, às vezes parece-me que nos estamos voltando ao velho tempo de Santo Ofício, dos tribunais da Inquisição. Quietaram Joana D'Arc; quietaram-na na fogueira e depois ela foi santa; mas já estava queimada, já tinha virado farinha, já tinha virado cinzas. Do século XIII ao XIV a Inquisição correu frouxa. Meus próprios antepassados espanhóis, sabe-se lá quanta gente não queimaram, porque talvez divergissem dos seus pensamentos. Eu quero apenas dizer o seguinte: sou amante da verdade. Amante da Verdade. Aquela verdade que tenho sentido na pessoa do ex-Ministro Antônio Rogério Magri, pois ele quer isso aqui; ele quer ir às últimas consequências para que se apure o que tiver que ser apurado. Mas que não se impõe, eu sou engenheiro, não sou advogado, não se pode condenar ninguém, mesmo aquela condenação do travesso de pena que se abre, estripa-se o travesso de pena, transforma-se tudo em pena e vai parar onde Deus quiser. São como os nomes que depois de enxovalhados não saem mais da roupa, no barro, na lama. Então, "tener" cuidado. E aparece até, passando por este Dr. Volnei, que não conheço, que é um sonrisal: começo grande, redondo, bota-se dentro de um copo diâgrafo; é um cilindro de uns trés centímetros de diâmetro, termina em bolhas e, no fim um periquinho círculo que não faz efeito nenhum. Conclamo meus colegas parlamentares, que respeito e nos conhecem por nossas posições absolutamente firmes, no sentido de irmos até o fim, Ministro Magri, mas que não se impõe em "preconcebimentos" - se não erro no termo, se o vernáculo não me traí. Parece-me que estamos distante de um indivíduo, permitam-me chamá-lo assim, deste Sr. Ávila. Nos nossos conceitos, os gaúchos somos um pouco diferentes, consideramos inadequada essa história de andar com gravador no bolso, com fio escondido por baixo do sobaco. A mim me violenta isso. Agora nós vamos ter que nos cuidar. Eu não tenho do que me cuidar. Não tenho rabo. Com o fio debaixo do sobaco e aquela coisinha pequena para pegar alguém. Então, que realmente se tenha o devido cuidado, que se averigue isso. Eu sei da absoluta isenção de ânimo e de espírito do Ministro Magri, ele quer que esta coisa vá até o final. Ele estava ávido de que a Polícia Federal e quem quisesse o ouvisse, demonstrando a sua isenção nesta, verdadeira armadilha, quer deixar claro no meu depoimento para que se leve na devida conta aquela armazém feita com o fio debaixo do sobaco, por este Dr. Volnei Ávila, que não conheço, mas que me parece, como está aqui no jornal do Rio de Janeiro, tratar-se de um desequilíbrio mental. Entrou como Elliot Ness e saiu como, não vou usar o termo velhaco, porque velhaco é o termo que nós usamos para os safados; não. Mas saiu como um sonrisal, que entrou grande e virou uma bolotinha.

Este é o meu depoimento. E que não se condene ninguém sem a culpa formada.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o Deputado Clovis Assis.

O SR. CLOVIS ASSIS - Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer algumas perguntas ao ex-Ministro para que possamos ter conhecimento se realmente na sua gestão no Ministério da Previdência social ocorreram fatos desta natureza. Fatos que a meu ver são graves e que implicam toda essa sistematica que hoje faz, da imprensa, a força de corrupção. Eu me lembro perfeitamente que no dia 10 de março de 1991, V. Ex., ainda Ministro de Estado, dizia à revista Veja que só sairia do Ministério por duas formas: a primeira, por incompetência e, a segunda, por corrupção. Estas foram as duas respostas que o senhor deu. Nesta caninhada o senhor levou ao Presidente Collor uma lista de cassação de

marajás de 317, que terminou com 137, e com isso foi afastado do Ministério. Em substituição a V. Ex^a, veio o Sr. João Santana para fazer as investigações dentro do Ministério. A essa altura na DATAPREVI, em prazo de 90 a março de 91, tinha por meta informatizar cem postos; e comprou um software de marca Pic por 12 mil dólares. Doze mil dólares a cópia que era de arquitetura própria, ou seja, privatizada só para uma empresa. Venha em seguida a destituição desse Alexandre. Com a queda de V. Ex^a, entra o Sr. Confúcio Cavalcante e manda retirar imediatamente esse sistema de software do Pic, e aceita o sistema software cuja cópia custa 800 dólares e tem uma arquitetura aberta, ou seja, passa a ser da Previdência Social. Feito isso, passado o período de intervenção, sei o grupo do Sr. João e entra V. Ex^a de novo. Daí vem o Adival Rabelo para a Presidência da DATAPREVI, e novamente é autorizada a informatização de 250 postos de benefícios para o retorno do software da Pic, ou seja, 12 mil dólares a cópia. Dessa vez, em vez de apenas informatizarem 100 postos, seriam informatizados 250 postos da Previdência. Muito bem, tudo isso seria justo, seria acertado. Mas acontece, Sr. Ministro, que veio a contratar todos esses sistemas de software a empresa CRS, uma empresa de consultoria de informática de São Paulo. Essa empresa, cujo sistema de informatização V. Ex^a queria montar, o SIC, V. Ex^a autorizou que se fizesse um estudo e essa empresa manda para V. Ex^a o estudo. Um estudo que seria, para ser preciso, de 954 milhões 520 mil cruzeiros mais a correção para desenrolar todas as empresas, para cadastrar o FGTS, para fazer toda a sistemática funcionar na Previdência; o que seria louvável. Acontece, porém, que essa empresa a CRS encaminhou no dia 6-9-91, esse processo que V. Ex^a havia pedido para fazer e mandou a proposta. Mas no dia 7-10, um mês apenas após a carta-proposta, V. Ex^a baixa uma portaria estabelecendo a meta dia 11-10 estava contratada a empresa para implantar esse sistema, que não funcionou. E por que esse sistema não funcionou, Sr. Ministro? É que desde o dia 9 de setembro o Ministro da Previdência Social não quis alimentar o sistema soft e não mandou o que era de mais importante, que seria o fluxo de caixa. Então não pôde funcionar. E perdeu-se um sistema de quase 12 mil dólares, que era o soft utilizado pela CRS. Eu queria saber de V. Ex^a se V. Ex^a realmente tem conhecimento de todos esses fatos que ocorreram no seu ministério. Além disso, Segunda pergunta, foi comprado - viu, Sr. Ministro? - também um sistema de soft também de 2 milhões de dólares.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - É bom dar uma olhada, porque acho que não é 12 milhões de dólares, não; é 12 mil dólares.

O SR. CLOVIS ASSIS - Um momento vou olhar dólares, depois vou mostrar em cruzeiros. O software custa 12 mil dólares. O sistema custa 800 dólares. Agora Sr. Ministro, o que eu quero dizer é que neste época, o Sr. Dalta Rosa Freitas, Diretor Financeiro da Previdência social, não sei quem é esse senhor, deu a seguinte declaração: há uma previsão para operacionalização e gerenciamento do sistema, durante 52 semanas, de 40 milhões de cruzeiros por mês, ou seja, 40 milhões de cruzeiros vezes 52 semanas, ou seja, vezes 13 meses mais ou menos, daria cerca de 520 milhões de cruzeiros. A empresa tinha pedido 954 milhões, de depois foi contratada por um bilhão 474 milhões e 520 mil cruzeiros. Então, pelo excesso de denúncias, queremos que o Sr. diga com toda franqueza, com toda sinceridade com que o Sr. está se portando, se tinha conhecimento disso.

Terceira pergunta: por que foi suspenso o funcionamento do Conselho de Recursos na Previdência Social por 4 meses, quando 106 processos relativos à sonegação das contribuições deixaram de ser julgados? Ainda hoje o Sr. Ministro João Santana declara no Correio Brasiliense que a portaria foi assinada por V. Ex^a, que não foi culpa dele, não; foi culpa de V. Ex^a. Então eu queria ter respondidas essas três perguntas e mais uma quarta, tema Financeiro Bancário Nacional, mudado o DARP, que é a guia de recolhimento da Previdência para um sistema chamado GRPS. No DARP, Sr. Ministro, estava contido o salário-família, o salário-maternidade e o auxílio-maternidade. No GRPS não existe nada disso para detectar, e ainda mais, para fazer a cobrança do GRPS, o sistema bancário cobra simplesmente, Sr. Ministro, 2 dólares. Olha bem, Sr. Ministro, deixe-me provar através do sistema bancário cobra-se 2 dólares por GRPS; ou seja: o processamento disso fica em torno de 2,5 milhões de GRPS por mês, o equivalente a um custo de 5 milhões de dólares por mês de Previdência Social. E hoje se pede 6 milhões de dólares para pagar os 147% aos aposentados. Eu só queria saber se o senhor teria e tem conhecimento de todo esse processo de acusações.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o depoente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Sr. Deputado, muitos procedimentos eu tenho conhecimento, outros, não tenho. Gostaria de começar pelo que tenho conhecimento.

Pra que V. Ex^a se sítue e que este depoimento possa servir, possa emprestar explicações para responder a essas perguntas, a reforma administrativa, preconizada já desde o tempo em que Fernando Collor era candidato, passava por uma profunda reformulação da Previdência Social.

Um daqueles que ajudou a idealizar isso, foi o próprio Dr. João Santana; ele, a Ministra Zélia, quando era assessora. E determinou-se uma mudança na Previdência Social, neste elefante branco do Conselho de Representação, pois é lá que reside o grande número de fraudes, é lá que caducam processos durante 10 anos; é lá que reside verdadeira fraude da Previdência, no Conselho de Representação. E todo mundo sabia disso. Era preciso ter-se consciência, condição para a mudança.

Se um trabalhador podia fazer essa mudança, porque há injunções políticas, muitas injunções políticas que iriam dificultar, terminar com ele, transformar o Conselho de Representação num pequeno comitê aqui em Brasília e fazer com que as coisas andassem mais rapidamente.

Como fazia parte da reforma - o Senhor não tenha dúvida que esse Conselho virá para cá, agora virá; quando eu propus, não -; coloquei em recesso o conselho para fazer a transferência dele do Rio de Janeiro, onde as pessoas, ao invés de trabalhar, iam à praia, para cá.

Encontramos resistências de toda natureza, inclusive do Presidente naquela época, cujo nome não me recordo agora; o Presidente fez uma pressão enorme, porque não queria vir para Brasília, mas essa mudança já fazia parte de uma reforma administrativa da Previdência Social. Coloquei o conselho em recesso, posso garantir ao Sr., posso garantir à sociedade

brasileira que ele não causou prejuízo. O prejuízo foi causado depois que ele voltou. Quebraram a seqüência lógica da coisa, deram uma descontinuidade administrativa. Tanto é que a GRPS veio exatamente quando o Dr. João Santana terminou sua gestão e me entregou as mudanças que tinham que ser feitas, e uma das mudanças consistia, exatamente, em trocar esse sistema.

O SR. CLOVIS ASSIS - É o sistema privado do banco? Gastando 5 milhões de dólares por mês?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Ora, Deputado, deixe-me dizer-lhe uma coisa, mas na tentativa de ajudar: é preciso analisar isso mais profundamente. Se colocado assim, como estamos colocando, tem uma ressonância. Mas analisado minuciosamente com certeza absoluta vamos encontrar que ele é caro, possivelmente caro, como o é na sua opinião, mas ele tinha no seu bojo a transformação para evitar-se as fraudes que ocorriam no outro sistema. Foi detectado que as fraudes aconteciam por causa, exatamente contrária a que o Sr. coloca agora. A Comissão detectou que aquele sistema é que impingia às grandes fraudes, então se transformou...

O SR. CLOVIS ASSIS - E por que foi abolido o salário-família, o auxílio-maternidade, tudo no sistema novo, que no DARP era fácil de detectar?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - É por isso que eu digo que é uma discussão profunda, e que merece esse cuidado para ser analisado mais a fundo. Dar todas essas explicações exigiria horas, e talvez não conseguisse elucidá-las de maneira tranquila. Tenho certeza que foi fruto de estudo de uma Comissão, de muita gente.

Agora, com relação à empresa de CRS, quero afirmar que o INSS tem condições, a estrutura lhe permitia fazer tudo sem que eu soubesse. Eram pessoas da minha confiança. Se fizeram alguma coisa, fizeram naturalmente sem a minha assinatura, sem eu saber, mas com confiabilidade. Mas não tinha conhecimento, com certeza absoluta.

O SR. CLOVIS ASSIS - Teve fraude, V. Ex^a não soube, mas realmente houve.

O SR. ANTÔNIO MAGRI - Então, que se apure, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o Deputado Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE - Ministro Magri, eu ouvi a transcrição da chamada feita aqui o tempo todo, ouvi depois, no seu depoimento, o senhor dizer que reconhece - não en quanto fita, mas enquanto conversa que teria tido com o Volnei - algumas das colocações que estão lá. Indago. O senhor reconhece o trecho onde fala que muita gente estava ganhando dinheiro no seu nariz?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Deputado Chico Vigilante, temos até de ser chatos em ter que dizer mais uma vez que queria ouvir a fita para - depois, sim - pronunciar-me sobre qualquer questão que diga respeito a ela. Antes de ouvir a fita eu não vou me pronunciar. Tenho dito isto desde o começo, porquanto foram três ou quatro Deputados que colocaram, e eu disse: Eu tenho o direito de ouvir a fita. E quero ouvir a fita para dela depois tirar as minhas deduções e poder responder com tranquilidade ao que o senhor me perguntou.

O SR. CHICO VIGILANTE - Porque depois que o senhor ouvir a fita e reconhecer, a Polícia Federal também, a Unicamp diga que ela é verdadeira, há duas pessoas, pelo menos, que incorreram em crime. No caso, o senhor, se for verdadeiro aquilo ali, e o Volnei Ávila, que não tinha que estar gravando nada, mas tinha que estar denunciando à Polícia Federal e à Procuradoria-Geral da República, para que ela investigasse.

Quero lhe fazer uma outra pergunta. Não quero entrar na sua intimidade, mas no momento do passeio de Genebra o senhor estava, enquanto Ministro, na rua passeando. Não quero perguntar se as moças lhe acompanharam aqui do Brasil, não me interessa. Muito menos quem pagou a passagem. Quero simplesmente que o senhor me diga, por favor, quais são os nomes daquelas duas moças que estavam com o senhor lá em Genebra.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Ora, Chico, vou falar com V. Ex^a, primeiramente, respeitando o Deputado, e depois, falando de sindicalista para sindicalista, que nos somos.

Eu fui a Genebra pago pelos cofres públicos, sim, porque fui trabalhar. A imprensa maldosa, disse que eu não estive na abertura. E quero pedir o testemunho desta CPI, e pedir que se convogue aqui o Diretor da OIT no Brasil, Dr. Wilson de Oliveira, que foi a pessoa que me encontrou às 9h 30min da manhã no café, e saudor de que eu teria ao meio-dia uma audiência com Michel Hansan, Secretário Mundial da OIT. Tinha ele interesse em trocar algumas idéias comigo do que seria esse pronunciamento. Dr. Michel Hansan me receberia ao meio-dia. O Dr. Wilson e a Dr^a Maria Helena, que trabalham no Ministério até hoje, e que foi a minha acompanhante, ficamos no café, ao lado, ali, das 9h 30min às 10h 15min 10h 20min, não mais do que isso. Quando a Maria Helena chamou a atenção de que já tinha começado a reunião, ali, Deputado e meu Companheiro Chico, eu saí do café e fui direto, entrei pela porta da frente e me sentei ao fundo, às 10h 20min. E participei, com provas. E aqui também quero aproveitar a oportunidade de chamar todas as pessoas que são brasileiras e aqui estão no Brasil, que estiveram comigo em Genebra, inclusive os companheiros da CUT, que das 10:20min, 10:30min, não posso precisar, eu fiquei até o término daquele evento, que terminou por volta de meio-dia e meia, uma hora.

Então eu participei decisivamente da abertura, só não me encontrando naquele momento, naquele instante, às 10 horas. Mas eu invoco o testemunho do Diretor da OIT, Dr. Wilson, para que ele possa confirmar aqui que aquilo que até hoje a imprensa coloca como uma das maiores mentiras que essa imprensa fez, ao dizer que eu não compareci. Ela não mente quando diz que me encontrou na cidade. Não, não mente. Mas mente descaradamente, vergonhosamente, quando diz que eu não estive na abertura. Porque eu estive na abertura, com todas as testemunhas, que eu faço questão aqui que possam ser chamadas.

Quando eu saí de lá a uma hora, uma e meia da tarde, eu tinha um compromisso às 3 horas da tarde, e não podia mais voltar, porque comparecia às 3 horas da tarde a outra reunião. E eu saí para ir no Hotel Interamericano, para fazer uma reunião com sindicalistas europeus, para discutir algumas questões da CCT em São Paulo. E lá eu me dirigi, domo era cedo...

Como era cedo, passei pela cidade e aí, no meu horário de almoço - não tenho nenhuma obrigação de dar satisfação nenhuma naminha hora de almoço, passando, andando. E daí a dedução... Porque quando as pessoas dizem assim: "Estava com duas mulheres"... Gozado, era a imprensa, por que não tiraram uma fotografia? Por que não localizaram com uma foto, dizendo: "Está aqui". Mas, não. Aquela repórter da Globo, que foi expulsa, lá em Genebra, da reunião das Nações Unidas, mau-caráter, foi lá, exatamente, para registrar às 10 horas da manhã, e ela não me viu mais. Quem me viu foi uma outra repórter, que me encontrou - uma repórter que me encontrou - e deve ter passado alguma coisa para ela, o que saiu aqui, e nunca mais se pôde consertar. Nunca eu pude colocar aminha versão e estou tendo a oportunidade de fazer agora. Então, é uma loucura continuar insistindo que o Magri esteve em Genebra. Não compareceu à reunião para passear com duas mulheres, na hora em que tinha que comparecer. Isto é uma loucura. Eu não posso aceitar. Aproveito o ensejo desta oportunidade para dizer ao Sr. que isto é mentira deslavada e ninguém pode provar com fotos ou com qualquer objeto, que eu estive com duas mulheres em Genebra.

O SR. CHICO VIGILANTE - O Sr. não esteve com nenhuma mulher lá?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Eu estive com várias mulheres...

O SR. CHICO VIGILANTE - Não - esteve passeando na rua, naquele momento em que a televisão mostrou a imagem? Foi montagem da televisão?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não entendi, Chico...

O SR. CHICO VIGILANTE - Foi montagem da televisão?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Mas ninguém viu isto na televisão. Bota isto na cabeça, Deputado. Você, com a sua simplicidade igual a minha - Nós dois somos, um pouco, cobra criada. Ninguém viu isto na televisão, rapaz. (Risos) Ninguém viu isto na televisão. Se você viu na televisão, você me avisa que eu quero ver, quero dar uma olhadinha na mulher, lá, que disseram que é tal... O Chico - você é cobra criada, Sindicalista, Deputado ou não.

O SR. CHICO VIGILANTE - Uma outra pergunta que, talvez, o Sr. que está em casa - já disse, aqui, que não está querendo sair muito porque vai um comboio de imprensa atrás - terá uma oportunidade de esclarecer aqui neste instante.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Fale, Chico.

O SR. CHICO VIGILANTE - À revista Isto É - Senhor, traz uma matéria - e, pelo que me consta, não é uma revista mentirosa - de que houve uma armadilha de um comício do então candidato Fernando Collor, lá no Rio Grande do Sul, de que o Sr. teria sido o contratante, o intermediário - porque não foi o pagante, quem pagou foram outras pessoas - de alguns elementos que vestiram camisas do Partido dos Trabalhadores...

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CHICO VIGILANTE - "...para quebrarem os equipamentos e desmantelar aquele comício e colocar a culpa no Partido dos Trabalhadores. Eu indago a V. Exª: isto é verdade ou é mentira da revista?

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Tem a palavra V. Exª

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, quero formular a seguinte questão de ordem, que é o estrabilho da que eu fiz no início desta sessão.

Sr. Presidente, o que é que tem a ver Comissão Parlamentar, que foi instaurada para apurar e examinar irregularidade na administração do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, com a curiosidade erótica - mais do que cívica (Risos) - do Deputado Chico Vigilante? Nós estamos aqui, é um depoimento que não tem nada a ver...

O SR. CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, isto não é questão de ordem. Eu exijo respeito...

O SR. NELSON TRAD - ... inclusive diz respeito a V. Exª

O SR. CHICO VIGILANTE - eu não posso aceitar o que está baseado na fita porque a fita não existe. Se o Ministro reconhecesse a fita, neste instante, eu estaria fazendo as perguntas baseado na fita.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Sr. Deputado, V. Exª formulou sua pergunta...

O SR. CHICO VIGILANTE - E gostaria de ouvir o Ministro e não a interferência de um outro Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Eu pergunto ao depoente se lhe interessa responder a pergunta do Sr. Deputado Chico Vigilante, tendo em conta que não é uma pergunta pertinente com o assunto da nossa reunião.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, eu vou recuperar a minha questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A pergunta é ao Depoente...

O SR. NELSON TRAD - "...perguntando a V. Exª, que é a autoridade que polícia os nossos trabalhos: a pergunta é ou não é pertinente?

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência considera a pergunta não pertinente...

O SR. NELSON TRAD - Imprópria. Tem que indeferir, Sr. Presidente, em respeito a nós que estamos aqui até esta hora, e não com a concordância do Sr. Ministro - ele não tem nada a ver com o policiamento dos trabalhos. Tem, sim, a paciência daqueles que estão aqui querendo ouvir coisa séria para apurar coisa séria dentro desta República.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Pergunto ao Depoente se interessa...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - É óbvio, porque foge totalmente. Esta pergunta não tem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Se o Depoente que não quer responder a pergunta, esta não é pertinente.

O SR. CHICO VIGILANTE - Continua prevalecendo a versão da revista.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Não tem problema. Com a palavra o Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL - Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, há uma característica comum nesses depoimentos que estão sendo prestados aqui. Eu não quero me atar à questão do linguajar que foi usado no próprio diálogo existente entre o ex-Ministro e o Sr. Volnei. Mas estamos aqui Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, sobre a penosa impressão de que se trata, segundo uma expressão muito comum, e não é nenhuma referência desavisada a origem peninsular do ex-Ministro, mas se trata de tutti buona gente, porque é incrível que se mantinha num dos postos principais da Previdência Social um indivíduo que não merece, mas mereceu, não merecia jamais a confiança do ex-Ministro. Então, esta afirmação se vincula a uma outra resposta do Sr. Ministro. Ela disse que o Sr. Rossi que está incriminado em dispositivo do Código Penal, é um homem da maior seriedade e da maior idoneidade.

Vejam os Srs. Parlamentares como está o estado desta República, neste momento. O ex-Ministro declarou que ninguém da Administração do Acre o procurou, dos altos escalões e dos escalões intermediários, para intermediar obras naquele Estado, através do Fundo de Garantia, daquele dinheiro que deveria ser objeto zeloso de um Ministro que veio da área sindical. Uma parlamentar do Acre também confirmou essa possibilidade. Então, a pergunta que se faz: se não houve essa intermediação, e o Ministro, como Presidente do Conselho Curador, compareceu - e a pergunta do Deputado Neomar Mita não foi respondida, uma vez que houve intervenção do Ministro nesses episódios, assim como não foi respondida a indagação do Presidente da Comissão, quando o Sr. Ministro afirmou, numa reunião, também com ata assinada, que ele era o responsável por todas as indicações da Previdência Social - se não houve essa intervenção das autoridades do Acre, se não houve intervenção das empreiteiras que defendeu o caráter de excepcionalidade para aquela aplicação de dinheiro no Acre? Se a Norberto Odebrecht, para sermos precisos, se o Governador do Estado, se os parlamentares não interviveram para que se desse o caráter de excepcionalidade, quem definiu esse caráter de excepcionalidade para aquelas obras do Acre?

Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é que causou profunda perplexidade em todos os meios e todos nós sabemos que a engrangagem da Previdência Social é profundamente viciada. Não há propriamente rombo da Previdência, há roubo na Previdência. Então, por que se extinguiu um Conselho de recursos, segundo a descrição de V. Exª, profundamente viciado, quando estavam sendo examinadas precisamente várias empreiteiras, entre elas a Norberto Odebrecht? Eu estou falando, porque eu estive lá no Conselho para indagar, e entre as grandes que pleiteavam grandes financiamentos, chega-se ao ponto dessa coisa ridícula, de se querer delegar até um projeto do Governo, de querer delegar poderes aos "Volnei" da vida, para fazer acordos no qual a dívida da Previdência será paga com 18 anos no primeiro ano, 2% no segundo ano, e coisa de tal ordem. Se nessa época estavam sendo examinadas esses débitos dessas empreiteiras, segundo o depoimento do Presidente de um Banco Central, feita aqui no Senado, a dívida das pessoas jurídicas de direito privado junto à Previdência pode alcançar um volume quase a 90 bilhões de dólares.

Então, a pergunta: não causou espécie ao Ministro esse tipo de extinção desse conselho, que foi praticamente extinto e não se apurou mais nada a respeito das grandes devedores da Previdência Social?

A terceira pergunta:

Não causa arrepião a um sindicalista, que fez uma profissão de fé aí, é uma campanha para desmerecer um operário que chega ao Ministério? Não causa arrepião, até agora, o silêncio desse mesmo Ministro sindicalista, quanto a essa situação de descalabro, filas no INPS, filas nos hospitais, no INSS, os 147% sendo um objeto de um verdadeiro pingue-pongue com o sofrimento dessa gente? Não causa espécie, por exemplo, ele, como Ministro e como sindicalista, a proposta do Governo, uma proposta bastante cínica, em face do tratamento que se dá aos devedores da Previdência Social, que põe a dívida externa do País, de acordo com o que foi dito pelo próprio Presidente do Banco Central quando veio prestar um exame no Senado? Estou muito à vontade para falar, porque fui ao Ministro Reinhold Stephanes para dizer que a dívida dos devedores privados da Previdência Social deveria ser dividida em dois aspectos: primeiro, os que tiraram dinheiro dos trabalhadores ao longo dos anos e não repassaram à Previdência Social; esses deveriam receber um determinado tratamento. O resto seria objeto dessas manobras escusas, desses parcelamentos escandalosos. Mais o dinheiro recolhido dos empregados e não repassado à Previdência representava, Sr. Ministro, quase a metade dos grandes devedores da Previdência Social. Esses deveriam ter um tratamento especial.

Estamos, portanto, chegando ao absurdo, Sr. Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Sr. Deputado, a Presidência pede a V. Exª que conclua.

O SR. NELSON TRAD - Vou terminar. Como é que um ex-Ministro, sindicalista, entende que os trabalhadores devam pagar uma contribuição parafiscal sobre o dinheiro que foi tirado do seu próprio bolso ao longo dos anos? Não estou me referindo aos débitos das empresas, não aos débitos do Finsocial, mas aquilo que é tirado dos trabalhadores, que agora eles pagam de 3,5 a 7%.

A última pergunta:

Levei a V. Exª, quando Ministro, uma denúncia sobre a atuação dos chamas credenciados da Previdência Social. Mostrei alguns casos do meu Estado. Eles, os credenciados da Previdência, protegidos por indicações políticas e de parlamentares também, concordaram, opinaram... equivalente à dívida externa da Bolívia. Não só denunciei, como passei às mãos de V. Exª esse fato. Denunciei o acordo firmado por autoridades do INSS no valor de 62 milhões de dólares, que é dinheiro até no Primeiro Mundo. Denunciei o fato de que uma das formas de cidadania que introduzimos na Constituição brasileira é o acesso ao cargo público através de

concurso. Há centenas de concursados na Previdência Social, mas não se nomeia. Pedi a V. Ex^a que agilizasse no sentido de fazer a convocação das quatro cidadãos brasileiros concursados.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr. Depoente: V. Ex^a afirmou que só seria demitido por incompetência ou corrupção. Pergunto: qual foi o critério do Presidente da República? Incompetência ou corrupção, ao demitir V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o depoente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Todos sabemos que não seriam necessários mais do que poucas palavras para lhe dizer que a questão dos 1478 dos aposentados foi me desgastando politicamente no Governo. Eu, determinado nesse momento, eu disse ao Presidente que ficasse à vontade. Eu disse: "Sou um homem do Governo, jogo no time do Senhor, se esse desgaste vale a pena, seguiremos com ele. Se não vale a pena, fique à vontade em relação ao meu cargo, porque continuo seu amigo e continuo torcendo para que as coisas dêem certo. A partir desse momento, Deputado, meu cargo ficou à disposição dele."

Era preciso, na conexão que ele queria fazer com o Congresso, dar uma demonstração de que a política era mais importante, e fez a troca por um Parlamentar, Sinto-me tranquilo, sinto-me absolutamente à vontade. Isso não me trouxe nenhum constrangimento, nem me trará.

Com relação ao recesso do Conselho, eu digo, mais uma vez a V. Ex^as que fiz e faria outra vez, caso eu tivesse a oportunidade de fazê-lo, porque é ali, Deputado, que reside o maior antro da corrupção da Previdência Social. Não bastaria apenas V. Ex^a conversar com o Presidente; precisaria ficar ali uns dois meses, com essa mesma Comissão Parlamentar, e desse Conselho a mesma atenção que está dando ao meu caso. Coloquei uma comissão de parlamentares e verá, se arrepiará em saber o que acontece, o que contém, o que detém dentro daquele Conselho. Ali, Deputado, um bom advogado enrola um processo por 10 anos, e ele caduca. Ninguém paga nada. É esse o Conselho que V. Ex^a acha que eu queria defender? Não, não era. Coloquei em recesso...

O SR. LYSÂNEAS MACIEL - Pergunto a V. Ex^a, com permissão da Presidência, se entre esses grandes devedores denunciados no processo ao conselho estava a Norberto Odebrecht?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Mas, permita-me, nobre Deputado, permita-me com sinceridade e com tranquilidade: acha V. Ex^a que eu poderia saber em 8,10 mil processos quais as empresas processadas? Absolutamente, não tinha a menor condição, mesmo porque não era atribuição do Ministro. Nada passava pelas minhas mãos. Não tinha o menor conhecimento disso. Crela V. Ex^a. Então, coloquei em recesso para fazer a sua transformação e forças políticas de cá, de lá, acabaram... Mas ele virá, ele virá a bem dos trabalhadores da sociedade brasileira. E digo mais: nada me arrepiava como pode V. Ex^a esquecer-se de que eu sou um homem de Governo, e as minhas discussões ficam dentro das reuniões, que eram ministeriais ou eram com o Presidente da República. Elas não vinham a público. Mas fiz a defesa dos trabalhadores e dos aposentados sempre no patamar da minha dignidade. Tudo que o que foi feito foi com um grau de consciência, absoluta porque sei que ninguém pode me acusar por isso. Hoje tentam misturar as coisas, mas amanhã esse conselho vai ser colocado em recesso para poder ser feita a transferência e agora, não mais nas minhas mãos, talvez essa transferência venha com muito mais rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra último orador inscrito, o Deputado Nelson Trad.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não quero ser contraditório, Sr. Presidente. Quero confessar, portanto, a V. Ex^a que não tenho nenhuma pergunta a fazer ao depoente, o ex-Ministro Antônio Rogério Magri.

Portanto, gostaria da licença de V. Ex^a para algumas digressões, relacionadas com o fato que nós estamos presenciando e que deu motivo a esta convocação. Seria breve, para alívio daqueles que, heroicamente, até este momento, aqui se encontram.

Sr. Presidente, esta Comissão, que nasceu para a apuração das irregularidades na administração do Fundo de Garantia, já convocou e já ouviu o então Ministro Rogério Magri. Exaustivamente, na ocasião, os nossos colegas foram onde podiam para colher dados que objetivavam e, sobretudo, dadessem justificação a instauração desta Comissão. Agora, nesta convocação, evidentemente que não era o ilícito administrativo que estava preocupa o Congresso Nacional, mas sim o ilícito penal que emergiu através de uma prova ainda sob análise, a fim de que nós pudéssemos constatar a responsabilidade da má administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e, sobretudo, a acusação e a autoria de um possível crime de corrupção passiva.

Portanto, Sr. Presidente, o que nós fizemos até agora, aqui, já que o ex-ministro, de primeira mão, negou reconhecer como autêntica a fita, mesmo porque ele não teve ainda oportunidade de ouvi-la, resta-nos, neste momento, apreciar, na verdade, a forma com que esta fita foi produzida. Não conheço, Sr. Presidente, numa sociedade civilizada uma forma mais assada, mais absurda e sobretudo mais vil do que a colheita de uma prova Ex^a o por quê? Porque eu sou de um Estado, o Mato Grosso do Sul, com base anos, uma cidade que me fez Secretário de Justiça do meu Estado, que me na minha profissão muita glória e pouco pão, teve a condição de hospedar o denunciante, o delator Volnei.

Quero antes, Sr. Presidente, dizer que é a segunda vez que vejo fisicamente e conheço o Ministro Rogério Magri. Este Volnei, quem poderia, na é o psiquiatra Eduardo Mascarenhas. Um delator constitucional, Sr. Presidente. Eu, na realidade, como advogado criminal, atuei em mais de 20 processos na Auditoria Militar do meu Estado, na 9ª Circunscrição Judiciária Militar, por provocação deste Volnei, que tinha uma intimidade absurda e asquerosa com a 2ª Seção do Exército, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Este Magri, eu não o conheço, e vou repetir, mas o Volnei eu o conheço. E conheço tanto, Sr. Presidente, que ele, na cidade de Três Lagoas, tem passagens que na realidade não honram um homem decente. Uma intimidade

absurda com o Código Penal, inclusive acusações seriíssimas: estupro. E mais, Sr. Presidente, abusando da sua condição de homem bem-postado, num vilarejo do meu Estado, comprou o pai da moça. Mas é só qualquer um que tenha interesse na dissecação da anatomia deste homem dar um passeio lá em Campo Grande. E ele depois, desse fato evadiu-se do Município de Três Lagoas. Ficou foragido, com medo da vingança do pai. E não voltava para recuperar o seu cargo; e foi instaurado um processo administrativo por abandono de cargo, que é crime previsto no Código Penal. Muito bem. Por mais de 30 dias ele reapareceu na cidade e, lá, então interrompe o lapso das suas dívidas certas. A partir desse momento, Deputado, meu cargo ficou à disposição dele.

Quero trazer esses fatos a V. Ex^a, porque entendo que a Constituição, que o ilustre Presidente ajudou a erigir e a edificar, deu o primado que não sei, Sr. Presidente. Nesta circunstância eu não posso, a minha consciência jurídica me obriga a fazer esta confissão. A improbidade no homem público, no homem, no cidadão comum é infamante, mas preciso primeiramente ter a certeza da sua desonestade. Tem um fato concreto que existe hoje dentro dessa discussão, uma fita que de forma vil, e sobretudo vergonhosa, foi colhida através do movimento pusilânime desse Volnei. Essa fita, por mais invérida que seja, ainda constitui para mim o meio mais vergonhoso de se colher uma prova criminal. Enquanto o Ministro, o ex-Ministro Rogério Magri não for condenado, ele terá o meu respeito como cidadão brasileiro. Mas, neste momento prefiro escolher e fazer a minha opção: sou contra o homem que colheu essa prova, porque ele não merece viver numa sociedade séria e, sobretudo, decente como é a nossa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Não havendo nenhuma...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, pergunto se há o direito de ainda inscrever-me para uma breve pergunta, uma vez que gostaria de formulá-la, se ainda é possível.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Se o Senador pudesse exercer o direito de síntese, que não lhe é habitual (risos), tendo em conta o adiantado da hora, a Presidência daria um minuto e meio para o Senador formular a sua pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, há poucos dias, o Presidente da República, em entrevista ao jornal O Globo, mencionou que diante das notícias relativas ao procedimento de Ministros acusados de terem procedido irregularmente, que sentia isso como uma face encravada no seu coração.

Pergunto ao Ministro Antônio Rogério Magri como se sente diante da afirmação do Presidente Fernando Collor de Mello?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Na afirmação que ele teria feito? Bem! Eu acho que cada um de nós tem o seu sentimento. Até hoje não se fez transplante de alma. Cada um sente da sua maneira, e eu respeito a maneira como ele sentiu o processo.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - O Deputado Chico Vigilante o que é que deseja?

O SR. CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, nas minhas investigações que eu fiz ao Ministro Magri, o Deputado Nelson Trad levantou uma questão, de maneira muito radical, colocando que eu estaria tratando de assuntos fora da pauta da CPI. Se seria o Fundo de Garantia. E queria dizer que, logo em seguida, o Deputado vem com uma série de fatos, fora da CPI também, inclusive acusando a honra de homem que não está aqui para se defender, certamente teria que estar aqui para ouvir isso que ele está dizendo, estuprador, e uma série de outras coisas. Não que eu queira defender o Sr. Volnei Ávila, nem o conheço. Portanto, eu queria fazer este comentário, deixar este reparo à falácia do Sr. Nelson Trad, e queria fazer uma proposta a V. Ex^a: considerando que nós não podemos indagar da maneira mais incisiva o Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, porque, na verdade, a fita ele não reconhece nem desconhece, ele precisa ouvir primeiro, precisa ter o laudo da Polícia Federal e da Unicamp dizendo que a fita é verdadeira. Eu queria propor a V. Ex^a tão logo saia esse laudo definitivo de que a fita é verdadeira, no caso verdadeira, que V. Ex^a convidasse novamente o Ministro Magri para voltar novamente a esta Comissão, para que a gente possa inquiri-lo de maneira mais consistente.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Deputado Chico Vigilante, esta Comissão tem como finalidade apurar a aplicação dos recursos do FGTS. Essa Comissão vai direcionar os seus trabalhos na análise dos custos de execução das obras que estão sendo executadas, financiadas pelo FGTS.

A questão da fita gravada só veio a esta Comissão porque nelas constam uma referência à aplicação dos recursos do FGTS. Se houver necessidade de uma nova convocação do ex-Ministro Magri, no caso de se constatar, através da análise que será feita pelo Tribunal de Contas da União, irregularidades na aplicação desses recursos, essa Comissão não hesitará em fazê-lo. Mas, o ex-Ministro Magri pede a palavra, como Depoente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Tenho, mesmo depois de ter deixado o Ministério, recebido solidariedade de várias pessoas, denúncias, algumas anônimas, outras assinadas, algumas têm realmente como provar, outras eu pediria à CPI que se incumbisse, se encarregasse disso. Então, o ca contra o Sr. Seraphico: estelionato, prevaricação e formação de quadrilha, que é o homem que no gabinete da Deputada, junto com o Sr. Volnei, assinou um termo para fazer a gravação. Então, eu queria deixar às suas mãos, é uma denúncia do Procurador da República, denúncia já recebida - estelionato, prevaricação e formação de quadrilha.

Gostaria, como este Sr. serviu como ponte da gravação, que pudesse essa CPI examinar a fundo, para se chegar à conclusão, irregularidades administrativas do Dr. Volnei. Tem aqui, também: observe-se também que o pedido foi protocolado no entretanto, e tal. Eu tenho aqui nobre deputado que eu gostaria que a CPI pudesse... Tenho aqui contra o Sr. Volnei termo

Hoje teremos a tomada de depoimentos da ex-Ministra Margarida Procopio e do seu assessor de gabinete, Dr. Lino Ferreira Neto. Antes, a Presidência tem alguns esclarecimentos a prestar aos Srs. Parlamentares presentes.

Os trabalhos desta Comissão destinam-se, exclusivamente, à investigação da aplicação dos recursos do FGTS. No caso, em tela, esta Presidência estava encaminhando os trabalhos em três direções. A primeira delas diz respeito a obras que serão executadas em São José do Rio Preto e São Paulo com recursos do FGTS.

A Presidência tinha esboçado esse caso pelo fato concreto de o Promotor Público de uma das varas da Comarca de São José do Rio Preto, Dr. José Pulpio Nogueira, ter ingressado na justiça local com uma ação de defesa do patrimônio público, alegando superfaturamento na construção de uma adutora de água naquele município.

A Presidência, considerando que o Promotor em uma comarca é o representante do Ministério Público, tinha entendido que esse caminho partia de um fato concreto. Entretanto, hoje pela manhã, a Presidência recebeu um recorte de jornal, com uma entrevista recente do Promotor, datada de 25 de fevereiro de 1992, em que S. Ex.º confirma ter se filiado ao PSDB e ser candidato a prefeito daquele município.

A partir dessa notícia de que, além do Promotor Público e representante do Ministério Público, o Promotor pretende disputar uma eleição no município onde está litigando com a Prefeitura, a Presidência não pode considerar como uma peça isenta a ação de defesa do patrimônio público, assimido atual prefeito, denunciado como responsável pela construção de uma adutora a preços superfaturados.

Esta comissão foi procurada também pelo Deputado Liberato Caboclo, do PDT, que é daquela região e que se dispõe a vir a esta CPI para prestar esclarecimentos sobre o caso.

A decisão da Presidência é enviar esta documentação ao Tribunal de Contas da União. Se o Tribunal de Contas da União, deixando de lado a representatividade a ser assassinado, com recursos alocados do FGTS para execução das obras, se o Tribunal de Contas da União, repito, analisando a tramitação e o anteprojeto de contrato que pretende ser assassinado entre a prefeitura daquele município e a empreiteira executora das obras, a OAS, concluir que há superfaturamento na execução dessas obras, então não há dúvida de que esta Comissão terá a obrigação de investigar o caso.

Mas, tendo em conta esse aspecto político-partidário, a Comissão não se sente à vontade para dar prosseguimento a esse caso sem que o Tribunal de Contas se pronuncie a respeito, porque considera que o envolvimento político-partidário do Promotor compromete a imparcialidade da ação que ele teria impetrado - e que impetrhou - contra a Prefeitura do Município de São José do Rio Preto.

O segundo caso sobre o qual a Presidência se debruça é o do Estado do Acre, que veio a público em função da gravação feita pelo Sr. Voinel Ministro teria ganho mil dólares para facilitar a liberação dos recursos do FGTS a serem usados nas obras que estariam sendo executadas no Acre.

Com relação a essas obras, os membros desta Comissão tiveram oportunidade de ouvir o depoimento de um dos convocados, o Deputado Nilson Moubléia Legislativa do Acre está instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa constatar o superfaturamento ou não naquelas obras.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu gostaria, de me habilitar para uma questão de ordem sobre a matéria, quando V. Ex.º julgar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra a V. Ex.º

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Uma das matérias é matéria vencida, pois se trata do primeiro tópico. V. Ex.º sabe da admiração pessoal que nutro pelo trabalho destinado ao máximo que se pode promover e cujo alvo é o bem público.

Acompanhando a forma como V. Ex.º já resolveu o item nº 1, relacionado a tópico, eu gostaria de fazer algumas ponderações junto a V. Ex.º

Vivemos em uma Federação. Muitos de nós lutamos muito para que houvesse Constituição de 1988. Quer dizer, o município passou a ser um ente integrante da Federação a partir da Constituição de 1988.

Percebo que V. Ex.º ao encaminhar a solução do primeiro tópico não considerou a atribuição impostergável e irretirável da Câmara de Vereadores fiscalizar obras municipais do seu município. Ao estabelecer que o Tribunal de Contas deveria manifestar-se sem mencionar, expressamente, este decisão para inserir, em um determinado momento da resolução dessa questão, o papel da Câmara dos Vereadores.

No segundo caso, por analogia, parece-me óbvio que, quanto à execução de uma obra estadual, em que o ordenador da obra é o Governador do Estado, ou o Governo estadual, o dever primeiro de fiscalizar a despesa que qual o Congresso considera a questão do Fundo de Garantia parece-me ser num, pela forma com que estão colocados aqui. Quer dizer, quem tem que examinar se foram cumpridos ou não os preceitos de moralidade na contratação, da obra é o Legislativo, com apoio e o auxílio do Tribunal de Contas pertinente. Em São Paulo, há o Tribunal de Contas da cidade de São Paulo e do Estado. No caso, compete ao Tribunal de Contas de São Paulo preencher os requisitos de auditoria externa.

Tratava inclusive no Senado - e com isso encerro minha questão de ordem - um projeto de lei, cujo Relator é o Senador Pedro Simon e esse projeto está sendo contestado pela Associação Brasileira dos Tribunais de Contas, do Fundo de Participação dos Municípios. Pelo projeto, deveria ser o Tribunal de Contas da União. Pela interpretação dominante e vigente, é o outra polêmica sobre a existência ou não do Tribunal de Contas dos Municípios. Mas o Tribunal de Contas, que tem a responsabilidade de ser a auditoria externa dos municípios, é que hoje fiscaliza um recurso repassado pelo Governo Federal, mas que é, na verdade, cota-parte do

Então, em nome do princípio da Federação, não em nome da sustação de qualquer investigação que pareça pertinente ao Congresso fazer, coloco essa objeção, sob a forma de questão de ordem, ao nobre Presidente Maurílio Ferreira Lima.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Senador Esperidião Amin, como sempre, com bastante inteligência e profundidade, V. Ex.º tem partido. Sou municipalista e, concretamente, nunca iria concorrer para diminuir o papel do município e muito menos atentaria contra a Federação.

Nos dois casos em tela, Senador, sobretudo o primeiro, referente às obras de São José do Rio Preto, creio que a Comissão é testemunha de como estou agindo com profunda isenção porque, no momento em que recebi a cópia de uma declaração política do Promotor, imediatamente deixei de considerar a ação pública de defesa do patrimônio como um documento isento que nos permitisse usá-la como peça de análise nesse processo que envolve recursos do FGTS. Essas obras de São José do Rio Preto sequer foram começadas. Houve processo solicitando liberação de recursos, processo esse que tramitou pelo Caixa Econômica e pelo Ministério da Ação Social, segundo fui informado.

De forma que não cabe solicitar, neste caso, à Câmara de Vereadores de São José do Rio Preto que exerça suas prerrogativas legais de análise do custo das obras porque elas sequer foram executadas.

A controvérsia em torno dessa questão é do contrato em si, que envolve recursos do FGTS, o que faz com que seja pertinente a apreciação por esta Comissão. Mas esta Comissão, segundo a orientação da Presidência, só o fará se o Tribunal de Contas da União, que é o órgão auxiliar do Congresso Nacional, e a quem solicite estreita colaboração nesses casos, der um laudo. Se o Tribunal de Contas da União não der o laudo que coloque em causa as cláusulas do contrato e a tramitação do mesmo, a CPI abandonará essa questão de São José do Rio Preto.

Com referência ao Acre, a Assembleia Legislativa do Estado já exerce também as suas prerrogativas, na proporção em que instala uma CPI e essa superfaturamento na realização dessa obra, que é um canal a céu aberto de quarenta milhões de dólares.

As notícias que foram aqui trazidas pelos parlamentares estaduais do Acre são no sentido de que a placa de começo de execução das obras, foi há muito tempo instalada. Houve, pura e simplesmente, uma remoção modesta de terra e uma liberação de recursos já elevados para execução das obras. Entrei em contato, hoje, com os dois analistas que foram colocados à disposição desta Comissão e eles me pediram para estar ausentes nesta tarde de depoimento da ex-Ministra Margarida Procopio, porque se encontram analisando os contratos referentes a essas obras do Acre. Eles confirmaram que aceitavam a ponderação da Presidência desta Comissão, no sentido de que é necessário o deslocamento desses técnicos do Tribunal de Contas do Acre.

Estou apenas aguardando até amanhã de manhã, a fim de me certificar a disponibilidade de tempo que têm para acertar, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a ida dos técnicos do Tribunal de Contas à Capital, Rio Branco. Eles me confirmaram que antes do dia 24, terça-feira próxima, virá aqui depor o Governador do Acre, Edmundo Pinto, e que esta Comissão já terá um documento oficial do Tribunal de Contas da União sobre o caso.

Dessa forma, acolho o espírito da questão de ordem lançada com bastante inteligência pelo eminente Senador Esperidião Amin, e julgo que a maneira isenta e correta com a qual a Comissão tem se comportado, não só no caso de São José do Rio Preto, como nesse do Acre, faz com que eu não considere pertinente a questão de ordem do Senador, no sentido de atribuir ao Tribunal de Contas do Acre ou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a investigação sobre essas obras. Assim, a Presidência prefere continuar analisando esses dois casos.

Finalmente, a terceira situação, com referência aos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, é uma representação pedindo abertura de inquérito e que foi encaminhada ontem ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República pelos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador do FGTS. A representação veio assinada pelo Sr. Arnaldo Gonçalves, representando a Força Sindical; Douglas Braga, representando a CUT; e Wagner Alves Pereira, representando a CGT - CONTEC.

Esses senhores, que representam as centrais sindicais no Conselho Curador do FGTS, deram entrada dessa representação, ontem, na Procuradoria-Geral da República, pedindo a abertura de um amplo inquérito sobre o pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dando um elenco, segundo a representação, de transgressões das normas que regem a liberação desses recursos. Essa peça também foi entregue formalmente ontem à Presidência do FGTS. A Presidência a utilizará, no final, como peça da qual extraírá algumas indagações para fazer a ex-Ministra Margarida Procopio.

Esses eram os esclarecimentos que a Presidência pretendia dar aos membros da Comissão e também fazer uma retificação. Ontem, o Jornal do Brasil publicou matéria com grande destaque, dizendo que o Vice-Presidente em exercício desta Comissão ter-se-ia se aproveitado da ausência do Presidente efetivo, Senador Garibaldi Alves Filho, para convocar o ex-Ministro Antônio Rogério Magri. Esta Presidência falou ontem com a direção do Jornal do Brasil, porque esse mesmo órgão de imprensa, na sexta-feira, na página 3, em matéria de seis colunas, deu a seguinte manchete: "CPI do Senado convoca Magri". E no texto da matéria era uma entrevista exclusiva do Senador Garibaldi Alves Filho dando conta de que havia convocado o Ministro Magri e esclarecendo as razões da convocação.

A Presidência solicitou ao Jornal do Brasil que, em nome da dignidade do exercício de uma imprensa sadias, retificasse a notícia, o que ocorreu em três pequenas linhas no informe JB, contrastando com o destaque que foi dado ontem à matéria. É lamentável que esse seja o comportamento da imprensa no Brasil.

O SR. AFFONSO CAMARGO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra a V. Ex.º

O SR. AFFONSO CAMARGO - Pedi a palavra pela ordem, porque também acompanhei essas observações em um jornal de grande circulação.

Pergunto se o roteiro dos trabalhos da Comissão foi por ela elaborado e qual o critério adotado, porque nas Comissões que tenho participado normalmente comparecem antes os denunciantes e depois os denunciados.

Assisti todo o depoimento do ex-Ministro Rogério Magri, mas gostaria de ter ouvido antes o Sr. Volnei D'Ávila, até para que S. Sa, confirmasse as denúncias que fez na Comissão, sobjuramento.

Não estou fazendo críticas, mas quero saber o critério usado pela Comissão. Por exemplo no caso do Acre, seria muito mais normal que viesse aqui o Governador do Acre, que, pela lógica, foi quem solicitou a obra, falou da necessidade da obra e inclusive licitou-a, para depois convocar-se as outras pessoas. Vamos ver se tenho razão no depoimento da ex-Ministra Margarida Procópio. Acredito que, no fim, tudo ficará na base que o Governador solicitou.

Qual o critério? Como a Comissão está fazendo o ordenamento dos trabalhos? Porque senão ficará a impressão, que V. Ex^a em sua hora está desmentindo, de que os convites são feitos mais pelo afluxo do holofote do que por um critério técnico.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Fui chamado ao Gabinete do Senhor Garibaldi Alves na sexta-feira; e, em função de ler na imprensa a existência de uma alusão numa fita referente à aplicação de recursos do FGTS, decidiu-se convocar o ex-Ministro Rogério Magri. Tendo em vista que o ex-Ministro declarou imediatamente que a sua participação, o que confirmou aqui em depoimento, tinha sido modesta na reunião do dia 23 de maio de 1991, e que a solicitação de verbas do FGTS para obras no Acre tinha sido feita pela ex-Ministra Margarida Procópio e pela Caixa Econômica, na sequência de depoimentos resolveu-se convocar a ex-Ministra. O Governador do Acre confirmou que só poderá vir na próxima terça-feira. O Presidente da Caixa Econômica, pessoalmente, mandou um telegrama à Presidência oferecendo-se para depor também; através do Deputado Antônio Britto comunicou ao Plenário desta Comissão que virá depor no tempo oportuno.

A sequência, então, já está estabelecida, respondida, assim, a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. ÉLCIO ÁLVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ÉLCIO ÁLVARES - Sr. Presidente, todos verificamos nesse início de reunião da CPI, que estão aflorando algumas questões de ordem. Evidentemente, reabrindo velhos debates já ocorridos aqui nesta Casa, e talvez quem sabe, nesta sala.

Obviamente a CPI é um instituto da mais alta importância da vida do Congresso brasileiro. Mas, há uma determinação imperativa que não pode ser afastada de modo nenhum: o fato determinado. Não se pode compreender CPI como desdobramento de denúncia, de notícias, porque nunca iríamos analisar os acontecimentos dentro do processo.

Gostaria de manifestar minha opinião neste ponto, em defesa até do próprio Congresso. Temos muita responsabilidade perante o País numa hora difícil e hoje, fiquei abismado; vi, na minha agenda de eventos, que participamos hoje de cinco CPI e que hoje foi instalada mais uma; a CPI da Corrupção.

Gostaríamos, para que não houvesse distorção, que V. Ex^a enunciasse - concordo inteiramente com o Senador Affonso Camargo - o desdobramento do depoimento na convocação da ex-Ministra Margarida Procópio, que é a maior autoridade dentro da escala dos eventos. Solicitaria, pela ordem, que V. Ex^a determinasse, como Presidente em exercício da Comissão, a presença da ex-Ministra Margarida Procópio para que possamos avaliar se esses fatos é que estão determinando a sua convocação se justapõem à realidade dos processos aqui tomados.

Quero fazer um registro em relação à denúncia do promotor da cidade paulista. Gostaria de dizer a V. Ex^a que, não obstante o meu modo formal e rigoroso de examinar esta CPI, não seria o fato de ser ele político ou de haver ingressado num partido que impediria a apreciação da denúncia. A condição sine qua non para uma denúncia ser avaliada por uma CPI é a legitimidade da mesma, porque, às vezes, há o sabor da paixão política. A Comissão tem de ter o cuidado, não em razão da pessoa mas do fato, se esse tem realmente a credibilidade necessária tem de ser tomado.

Parece-me que as coisas estão sendo colocadas de tal maneira que sim-plesmente uma menção passa a ser um fato determinante de convocação.

Solicito a V. Ex^a, neste momento, pela ordem, que determine quais são os fatos de acordo com o que a lei determina; que a ex-Ministra Margarida Procópio venha depor, determinar os fatos, para que possamos avaliar e, consequentemente, perguntar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - O fato é a liberação de recursos do FGTS para o financiamento de obras no Acre, sobre o qual queremos ouvir a ex-Ministra Margarida Procópio.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está havendo uma divergência de entendimentos.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência já decidiu. Vamos prosseguir os trabalhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A ex-Ministra não estará aqui expondo sobre os aspectos relativos à aplicação do Fundo de Garantia, que é a finalidade?

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Que é finalidade da Comissão. O fato concreto que a trouxe aqui é o caso das obras do Acre. Nada impede que V. Ex^a pergunte sobre fatos concretos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sobre o Fundo de Garantia?

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Exataente. A ex-Ministra se propõe a responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, entendi perfeitamente V. Ex^a dizer Fundo de Garantia. O caso do Acre se relaciona a diversas aplicações do Fundo de Garantia inclusive em outras regiões do País. Só discutiremos o Fundo de Garantia, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência assegura a qualquer Parlamentar que tenha perguntas a fazer sobre a aplicação de recursos do Fundo de Garantia que poderá se endereçar à ex-Ministra. (Pausa.)

Para fazer o juramento chamo a ex-Ministra Margarida Procópio e seu Assessor.

Ex-Ministra - "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e as irregularidades na administração do FGTS do Trabalhador."

O SR. LINO F. NETO - "Juro, como dever de consciência dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e as irregularidades na administração do FGTS do Trabalhador."

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Para melhor ordenamento dos trabalhos, a Presidência ouvirá, em primeiro lugar, o Dr. Lino Ferreira Neto, porque sua participação, como funcionário categorizado do Ministério, foi a de comparecer à reunião do Conselho Curador, que autorizou o remanejamento de recursos do FGTS, da rubrica infra-estrutura para a rubrica saneamento. Como o Dr. Lino tem apenas esclarecer esse fato específico e menor, a Presidência preferiu recolher imediatamente seu depoimento e, posteriormente, dar a oportunidade à ex-Ministra Margarida Procópio, que terá, certamente, um depoimento mais amplo sobre o assunto.

Peço que o depoente esclareça o seu papel na reunião do Fundo de Garantia do dia 23 de maio de 1991, que aprovou o remanejamento de recursos do FGTS da rubrica infra-estrutura para saneamento. Em nome de quem o Depoente atuou nessa Comissão?

O SR. ÉLCIO ÁLVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ÉLCIO ÁLVARES - Perdoe-me a impertinência. Mas é um depoimento de grande responsabilidade que envolve, inclusive, a presença de uma ex-Ministra de Estado. Essas informações seriam elucidativas do depoimento da ex-Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Não, Senador, é a peça inicial.

O SR. ÉLCIO ÁLVARES - Parece-me que há um depoimento maior. Seria interessante que o assunto fosse examinado, porque a ex-Ministra teria condições de fazer sua exposição geral e, se dúvida houvesse, após o depoimento da ex-Ministra, evidentemente, o esclarecimento seria razoável.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Não, não é assim. O fato concreto é a liberação de recursos na reunião do Conselho Curador, no dia 23 de maio. Quem compareceu a esta reunião em nome da ex-Ministra foi o Dr. Lino. O depoimento é simplesmente para que o Dr. Lino diga que compareceu etc.

O SR. ÉLCIO ÁLVARES - Sr. Presidente, quem responde, afinal de contas, por isso tudo? A ex-Ministra designou, houve uma delegação da ex-Ministra. Evidentemente, há o administrículo do depoimento. A ex-Ministra em que depor em primeiro lugar. Perdoe-me V. Ex^a, mas insisto nesta colocação.

O fato é importante e ninguém destoa dele. Apenas, parece-me, que se esse não houvesse explicação convincente, teríamos que desdobrar o depoimento da ex-Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - De maneira democrática e não formal, a Presidência transfere aos parlamentares presentes a decisão final.

Os Srs. Parlamentares que concordam que a ex-Ministra preste depoimento em primeiro lugar permaneçam como estão. (Pausa.)

É evidente a manifestação do Plenário. E a Presidência rende-se a essa evidência e passa a palavra à ex-Ministra Margarida Procópio.

Espero que agora o Senador se dê por satisfeito.

O SR. ÉLCIO ÁLVARES - Eu gostaria de fazer outra preliminar.

O assessor da Ministra, com a devida homenagem, não poderia permanecer no recinto; já que prestou juramento, não poderia assistir ao depoimento da Ministra. Com toda homenagem e apreço, viria depor no caso, se assim entendemos.

Então, Sr. Presidente, com insistência, encaminho mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com o objetivo de favorecer o início dos trabalhos, a Presidência...

O SR. ÉLCIO ÁLVARES - Não é favorecer Sr. Presidente, é para cumprir uma norma legal.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência acolhe a observação do Senador Elcio Alves e solicita ao Dr. Lino que aguarde, pois será oportunamente chamado.

Com a palavra, a Ministra Margarida Procópio.

A SR^a MINISTRA (Margarida Procópio) - Exmo Sr. Presidente em exercício, Vice-Presidente, Deputado Maurílio Ferreira Lima, nesse momento presidindo esta Comissão Parlamentar de Inquérito; Srs. membros que compõem esta Comissão Mista; deputados parlamentares; minhas senhoras; meus senhores; prezados jornalistas:

Quando da sua criação, em março de 1990, o Ministério da Ação Social teve seu elenco de competências aumentado a partir de maio do mesmo ano, quando lhe foi atribuído participar da administração dos recursos do Fundo de Garantia do Trabalhador, juntamente com a Caixa Econômica Federal e o Conselho Curador.

As principais competências do Conselho são: estabelecimento de diretrizes e programas, de alocação de todos os recursos do Fundo de Garantia, de acordo com a legislação e em consonância com as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, estabelecidas pelo Governo Federal; aprovação dos programas anuais e plurianuais

do Fundo de Garantia; acompanhamento e avaliação da gestão econômica e financeira dos recursos bem como os ganhos sociais e desempenho dos programas aprovados; providências cabíveis para correção dos atos do Ministério da Ação Social e da Caixa Econômica; fixação de normas e valores de remuneração do agente operador e dos agentes financeiros; fixação de critérios e valores de remuneração do órgão encarregado da fiscalização.

A Caixa, agente operador, cabe: centralizar os recursos do FGTS, manter e controlar as contas vinculadas, definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação popular, saneamento básico, infra-estrutura urbana ao cumprimento das resoluções do Conselho Curador e dos atos normativos do gestor da aplicação do FGTS; elaborar as análises jurídicas e econômico-financeiras dos projetos de habitação popular, infra-estrutura urbana e saneamento a serem financiados com os recursos do Fundo de Garantia; encaminhar ao gestor do Fundo de Garantia os descritivos técnicos, os pareceres conclusivos das análises jurídicas e econômico-financeiras; avaliar a capacidade econômico-financeira dos agentes executores de projetos; conceder os créditos para operações consideradas viáveis e eleitas, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e zelando pela correta aplicação dos recursos; elaborar as contas do Fundo de Garantia, encaminhando-as ao gestor da aplicação do Fundo; implementar os atos emanados do gestor, relativos à alocação e aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador.

Quanto ao Ministério, gestor do FGTS, suas atribuições principais, no que respeita ao Fundo são: praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador; definir as metas a serem alcançadas dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana; elaborar os orçamentos anuais de aplicação dos recursos, descrevendo-os por Unidade da Federação, e submetidos ao Conselho Curador; acompanhar a execução dos programas de habitação popular, de saneamento básico e infra-estrutura urbana, decorrentes da aplicação de recursos do FGTS implementados pelo agente operador; eleger as operações, os projetos e as suplementações a serem financiadas com recursos do Fundo de Garantia; subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação popular, saneamento básico, infra-estrutura urbana; apresentar relatórios gerenciais periódicos ao Conselho Curador, com gráficos; proceder à análise técnica e acompanhar o processo de análise jurídica e econômico-financeira das operações dos projetos e dos pedidos de suplementação, e submeter à apreciação do Conselho Curador as contas do Fundo de Garantia.

No desempenho dessas competências, o Ministério se pauta pelos seguintes documentos, que submete à aprovação do Conselho: dos programas de habitação, saneante e infra-estrutura, o orçamento e o plano de contratações e metas físicas. Além disso, o Ministério observa, na eleição dos projetos, as diretrizes defendidas pelo Conselho para orientar a alocação de recursos.

Algumas características do orçamento e do plano de contratações e metas físicas devem ser lembradas, em benefício da compreensão dos projetos de financiamento.

Em primeiro lugar, os recursos são divididos por área de aplicação: 60% para habitação, conforme definido na Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990; 30% para saneamento; e 10% para infra-estrutura, de acordo com a Resolução do Conselho Curador nº 9, de 28 de fevereiro de 1990, que só teve eficácia a partir de 5 de março de 1990.

A alocação dos recursos às Unidades da Federação obedece a critérios objetivos que o próprio Conselho definiu mediante a citada Resolução nº

9. O orçamento e o plano de contratações e metas físicas discriminam os recursos necessários a honrar compromissos assumidos em exercícios anteriores, as disponibilidades para fazer face a novos contratos, além de fixar limites de contratações. Há procedimentos definidos para liberação de recursos. Os pleitos de financiamento - pediria a gentileza de atenção para essa parte -, acompanhados dos projetos, dão entrada nas Superintendências Regionais da CEF - SUREG, estas efetuam as análises econômico-financeiras, técnicas e jurídicas dos projetos.

Ao realizar a análise técnica, as Sureg agem por delegação específica do Ministério, conferida em 16-11-90, logo após a edição do Decreto nº 99.684 de 8-11-90. Na matriz, a Caixa revê as análises. De posse dos pareceres técnico-económicos elaborados pela Caixa, o Ministério examina a compatibilidade do projeto com as diretrizes, programas e com o orçamento e plafões de contratações e metas físicas. Feito isso, o Ministério autoriza a Caixa a conceder o financiamento. Finalmente, a Caixa aprova a contratação do empréstimo, solicitando ao Banco Central a autorização de endividamento, conforme determina a Resolução nº 58/90 do Senado Federal.

Só após o cumprimento desses passos e exigências, o contrato é celebrado.

A Caixa, a partir daí, responsabiliza-se pelo acompanhamento da execução do projeto zelando pela correta aplicação dos recursos, como preceituou o art. 67, inciso VII do Decreto nº 99.684 de 8-11-90.

No Brasil, Srs. e Srs. Parlamentares, os problemas de saneamento são por demais sérios, dizer respeito ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário, à coleta, ao tratamento e à destinação final do lixo, a drenagem. Todos têm a ver com a saúde, com o bem-estar, com a qualidade de vida, enfim, com o desenvolvimento social.

Alguns dados dão ideia da dimensão e gravidade do problema. Estima-se que 13,5 milhões de pessoas nas cidades e 25 milhões na área rural não dispõem de água tratada. Os problemas de esgotamento sanitário são igualmente sérios. Os dados disponíveis indicam que 63 milhões de pessoas, aproximadamente, não contam com meio adequado de afastamento de dejetos. Estima-se que apenas 37% da população urbana são atendidos com rede coletora de esgoto e 19% dispõem de fossa séptica e 28% têm instalações sanitárias totalmente impróprias.

No caso dos resíduos sólidos, há um contingente de cerca de 30 milhões de habitantes nas cidades brasileiras sem serviço de coleta de lixo, o que significa algo em torno de 25 mil toneladas de lixo não coletadas.

O escoamento de águas pluviais não é menos precário, só 60% da população urbana aproximadamente contam com razoável rede de drenagem. Estima-se, por exemplo, que mais de 60% das internações hospitalares têm como causa a falta de saneamento.

Por outro lado, o meio ambiente tem se degradado com a disposição in natura ou inadequada dos esgotos e dos resíduos sólidos.

O Governo do Presidente Fernando Collor está dando uma resposta efetiva à questão do saneamento e busca mudar significativamente o quadro delineado. Orientado com esse propósito, o Ministério da Ação Social desenvolveu seis programas: Saneamento e Núcleos Urbanos Organizados, Sane-

amento para População Urbana Carente, Saneamento Rural, Assistência Técnica aos Agentes Promotores de Projetos de Saneamento, Programa de Financiamento para Implantação de Infra-Estrutura Urbana Complementar e Programa de Minimização da Vulnerabilidade das Cidades.

Considerando a urgência de se dar início à mudança do quadro descrito, elaborou-se o Plano de Ação Imediata de Saneamento, que se desdobra em três componentes: Programa de Saneamento Urbano para a População de Baixa Renda com financiamento do Banco Mundial; Programa Social de Emergência e Geração de Empregos que conta com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento; e Programa de Saneamento para Núcleos Urbanos, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Trata o Plano de uma concentração de rendimentos sem precedentes no setor, além de fontes internacionais e do FGTS já mencionados, recursos advenientes também do Orçamento Geral da União e de contrapartidas dos Estados e Municípios.

Para o período do Governo do Presidente Fernando Collor, previmos no Ministério investimentos equivalentes a US\$19,5 bilhões. As fontes são essas que acabei de mencionar.

Permito-me falar agora sobre o setor habitacional. A criação do Ministério da Ação Social, em março de 1990, coincidiu com um período de grandes dificuldades. A simples criação do Sistema Financeiro de Habitação não foi suficiente para eliminar o déficit de moradias. Tanto é verdade que esse déficit, que em 1964 era estimado em sete milhões, hoje anda por volta dos dez milhões.

Entre 1964 e 1988 - 24 anos - o SFH, com os recursos do FGTS e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, financiou a produção de apenas 4,8 milhões de habitações, das quais 1,6 milhão foi para a população de renda de até cinco salários mínimos. Não é exagero afirmar que o SFH encontrava-se, quando da criação do Ministério da Ação Social, praticamente inativo, tanto no segmento do FGTS como no do SBPE. Era urgente dinamizar o setor. O atendimento às necessidades habitacionais, particularmente das populações de baixa renda, faz parte da estratégia do Presidente Fernando Collor para a elevação das condições de vida da população.

Foi ingente o esforço do Ministério da Ação Social para formular propostas de políticas e programas destinados à reestruturação do setor habitacional. Intenso trabalho de articulação com a CEF, a quem cabe a importante função de agente operador dos recursos do FGTS, foi realizado com o propósito de racionalizar as operações de financiamento dos projetos habitacionais.

Para atender à situação emergencial e retomar o processo de produção de moradias, o Ministério elaborou e colocou em execução o Plano de Ação Imediata para Habitação - PAI, financiado com recursos do FGTS. Paralelamente, foi-se avaliar a atuação governamental no setor nos últimos 25 anos, com o propósito de resgatar as experiências válidas e criar programações condizentes com a realidade do País. O PAI revelou-se exitoso. Aprovado em maio de 1990, em julho já se encontrava em efetiva execução, com recebimento e a análise das primeiras propostas.

O Ministério aprovou, até dezembro de 1991, para famílias com renda de até cinco salários mínimos, 355 mil unidades habitacionais e lotes urbanizados. Houve também financiamento para outros programas para famílias com renda de cinco a doze salários mínimos, tais como: Programa de Habitação Popular - PROHAP; Programa Empresário Popular - PEP e Programa de Cooperativa. Neles foram aprovados 188 mil unidades, perfazendo um total de 543 mil. Isso significa que as famílias de renda de até cinco salários mínimos foram beneficiadas com 65% dos recursos do FGTS, ou seja, percentual superior ao que determina o Conselho Curador.

As 543 mil unidades habitacionais aprovadas abrigaram aproximadamente 2,7 milhões de pessoas. Vários outros programas ficaram em estudo no Ministério, tais como: o programa de locação social, o de desenvolvimento tecnológico e o de habitação rural, dentre outros.

Com esses programas, a proposta era, no período do Governo do Presidente Fernando Collor, isto é, de 1990 a 1995, reduzir em 30% o déficit habitacional, direcionar 70% do atendimento para a população com renda familiar de até cinco salários mínimos, reduzir 20% os custos globais de produção de habitações, produzir ou recuperar quatro milhões de unidades habitacionais.

Para a realização dessas metas, o Ministério estimou investimentos da ordem de 31 bilhões de dólares, que incluem recursos do FGTS, do Orçamento Geral da União, empréstimos externos e contrapartida dos Estados e Municípios.

Não posso deixar, Sr. Presidente, de fazer menção à nova lei de inquilinato, pelo seu caráter inovador. Ela eliminou as distorções que dificultavam as relações entre inquilinos e proprietários. Ela irá, certamente, encorajar a retomada da produção de habitações para aluguel, com ganhos para os inquilinos e para a indústria da construção civil. Além disso, ela está incentivando os proprietários a colocarem seus imóveis no mercado de locação.

O Congresso Nacional teve papel de maior relevância na elaboração dessa lei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, espero ter dado a V. Ex's uma idéia do trabalho que realizei no Ministério, no que diz respeito ao FGTS. Conforme as orientações do Governo, busquei sempre direcionar a aplicação dos recursos em benefício das populações menos favorecidas; guiado pelo interesse público, unicamente pelo interesse público; pautei-me pela lei e pelas resoluções do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Estou à disposição de V. Ex's para responder qualquer pergunta que me seja endereçada.

Sr. Presidente, a convocação que traz a ex-Ministra da Ação Social a esta CPI mista, como cidadã brasileira, a qual virei tantas vezes quantas forem necessárias, a esta ou a qualquer outra, pois devemos exatamente prestar os depoimentos que porventura sejam necessários, essa convocação - repito - diz respeito a denúncias formuladas pelo Conselho Curador em sua ata do dia 23 de maio. Se V. Ex's me permite, Sr. Presidente, não conseguí detectar na Ata, em nenhum momento, nenhuma...

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Não, há uma retificação a ser feita na redação. Refere-se à liberação de recursos nessa reunião.

A SR. MARGARIDA PROCÓPIO - Apenas uma observação, por gentileza. Fiquei em dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência concede a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO - Sr^a Margarida Procópio, ex-Ministra da Ação Social, Sr. Presidente desta CPI, demais Parlamentares que aqui estão presentes, Sr^ss e S^ss jornalistas:

Não tenho nenhuma pergunta a formular à Sr^a Margarida Procópio, porque toda a exposição, que acompanhei com bastante atenção, foi apenas uma repetição do que observei no decorrer do ano de 1991, com referência aos projetos apresentados pelo Estado que represento, que, em termos de população, é o menor Estado da Federação e talvez o de maior carência no Brasil, que é o Estado de Roraima.

Quando a ex-Ministra mencionou que fez um trabalho considerando as regiões mais carentes, sinto-me na obrigação de dar o meu testemunho, porque, realmente, o Estado de Roraima foi bastante beneficiado com todos os que, realmente, o Estado de Roraima foi bastante beneficiado com todos os projetos por ele apresentados. Fui a interlocutora, como Parlamentar, para acompanhar, juntamente com o Secretário de Saneamento, o Sr. Aníbal, com o Secretário de Habitação, o Sr. Ramon, os projetos que deram entrada na Superintendência da Caixa Econômica em Manaus. Posteriormente, quando a aprovação técnica e da liberação dos recursos, jamais a ex-Ministra Margarida Procópio e os seus funcionários tiveram quaisquer necessidades por parte daquele Estado.

Quero até dizer, sem ferir nenhum dos outros ministros que representam os outros ministérios, que o Ministério da Ação Social foi o que teve maior condescendência para com o Estado de Roraima, o mais novo da Federação brasileira. Não foram condescendências desnecessárias, porque quando ela frisa, muito bem, que mais de 30% dos Estados brasileiros não têm esgotado, ela considera o todo, uma vez que se se considerar os Estados do Norte, tenho certeza de que os representantes desses Estados aqui presentes haverão de dizer a realidade do que é o Norte em matéria de saneamento, considerando-se como esgotado o tratamento dágua, coletas de lixo etc., como, aliás, foi dito na bela exposição da ex-Ministra Margarida Procópio.

E, se não fosse o recente trabalho daquele Ministério, através desta ex-Ministra, com todos aqueles funcionários, nem sei o que seria hoje da população do nosso Estado, com esses casos de cólera e sem nenhum benefício feito anteriormente. É exagero dizer nenhum benefício, mas que muito pouco benefício foi feito, mesmo assim dados os esforços das autoridades pouco, aliás, foi dito na bela exposição da ex-Ministra Margarida Procópio.

Então, Sr^a ex-Ministra, não há nada melhor do que a consciência

tranquila. Acompanhei o seu trabalho com muita atenção, até pela sensibilidade de ser mulher. Vê-se hoje, em nosso País, que a mulher séria, que com muita dificuldade vem ocupando os seus espaços, fica exposta por denúncias irresponsáveis. Não quero dizer com isso que os homens também não sejam penalizados. Mas vocês, homens, entendem, pode até ser que não sejam os mais fortes, mas são considerados do sexo forte, e, nós, mulheres, somos consideradas do sexo fraco. (Risos.)

Então, senhora Margarida - acho até melhor chamá-la senhora Margarida, uma cidadã comum - , se esta cidadã comum realmente não tivesse trabalhado com tanta honestidade, com tanta competência, querendo minimizar a situação daquelas áreas mais carentes, a senhora, hoje, não estaria, posso até dizer, sendo homenageada nesta Comissão, porque V. Ex^a não é mais Ministra, não tem mais nada a dizer. Se a senhora fosse Ministra, e sendo exposta hoje a essa situação, eu usaria outras palavras, eu não teria essa facilidade de lhe dizer o que estou lhe dizendo, para que muitos não dissessem: ela quer arranjar verbas para o Estado dela com a Ministra. Mas, hoje, a senhora é uma cidadã comum e eu uma Senadora.

Como Parlamentar, me orgulho de ter acompanhado os seus dois anos de trabalho, para saber que não são como muitos dizem por aí, que os políticos e as autoridades, que exercem cargos relevantes, são todos corruptos. Ouve-se muito isso hoje. É uma honra para mim, como Parlamentar, e mais ainda como mulher, ver sua tranquilidade, porque a pessoa quando tem peso na consciência não age como a senhora agiu, com tanta tranquilidade. Parabéns a você, Margarida, e que você ainda tenha um lugar de bastante relevância na esfera federal do nosso País, pois é de pessoas como você que precisamos para melhorar, a distorção social do nosso Brasil.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Permite-me, Sr. Presidente, agradecer as palavras tão carinhosas e tão gentis.

Senadora, realmente, sempre pautei minha vida, não apenas como Ministra de Estado da Ação Social, mas em todos os cargos que ocupei, sempre com a maior dignidade, respeitando a nossa posição de mulher.

A SR^a ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, na direção dos trabalhos, limite o tempo das interpelações, para que o trabalho possa fluir e dar oportunidade a que todos os Parlamentares se manifestem.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Na última reunião, establecemos cinco minutos. Já fizemos isso e virou jurisprudência, para não ficar diferente.

Com a palavra o Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, venho a esta Comissão, na tarde de hoje praticamente por curiosidade.

Estive aqui ouvindo o Ex-Ministro Antonio Rogério Magri e ouvi a leitura da ata da reunião do Conselho de Curadores, em que eram expostos trechos do voto conjunto da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Ação Social, atendendo a uma solicitação do Governador do Estado do Amapá, segundo as quais era requerida a transferência dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço alocados para obras de infra-estrutura urbana - parece para uma obra de saneamento, tanto no Estado do Acre como no Estado do Amapá.

A argumentação da necessidade, da premência de ser feita aquela transferência devia-se à iminente chegada da cólera ao Estado do Acre e ao Estado do Amapá, o que terminou acontecendo.

Sem dúvida, considero - e fico até vontade para dizer isso aqui, porque acredito que seja a primeira vez que estou vendo a Ministra, pois nunca tive nem a necessidade nem o prazer de ir a seu gabinete, até porque sou formado em medicina - que aquela transposição, naquele momento,

em caráter excepcional, era uma imposição da necessidade de se evitar realmente que aquela doença, que foi uma epidemia no século passado, voltasse a ser uma ameaça agora em nosso tempo.

De modo que a minha intervenção, aqui e pensei realmente que a Comissão de Inquérito que está instaurada seria mais objetiva, trataria apenas, evidentemente, dessa transposição, que me parece ser a razão principal da convocação da Ministra, é apenas para aplaudir a transposição da verba de infra-estrutura para uma obra sanitária importante no Estado do Acre.

Quanto às outras acusações, que fogem naturalmente ao controle e à decisão da Sr^a ex-Ministra, tenho informações do Governador do Estado do Acre, que foi eleito pela legenda de meu Partido, de que S. Ex^a virá a esta Comissão prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados. S. Ex^a fez publicar uma nota na imprensa nacional e, ao prestar esses esclarecimentos por solicitação do Governador do Estado do Acre, na condição de Líder do meu Partido no Senado, desejo parabenizar a ex-Ministra Margarida Procópio pela exposição que fez aqui, a qual foi tão bem recebida.

Em se tratando de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, as suas últimas palavras foram aprovadas com as palmas de todos os presentes.

Era o que eu tinha a declarar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - A Presidência, diante das palavras do ilustre Senador Oziel Carneiro, vem esclarecer que o papel

desta Comissão não é apenas de análise do formal.

A qualquer unidade da Federação é legal e é lícito a solicitação de obras públicas junto ao Governo Federal. Não constitui crime que o Estado do Acre solicite à Caixa Econômica a liberação de recursos do FGTS; não constitui crime que o Ministério da Ação Social acolha esse pedido e é atribuição legal do Conselho Curador liberar recursos do FGTS depois de os projetos seguirem os trâmites normais.

Entretanto, se há superfaturamento na execução dessas obras, é dever desta Comissão investigar. Portanto, a Comissão não vai se limitar a investigar o aspecto formal da tramitação do processo. A Comissão vai, também, apurar se há ou não superfaturamento. É importante que o Governador do Acre venha aqui, confirmado, inclusive, pela manifestação de V. Ex^a.

O SR. OZIEL CARNEIRO - Sr. Presidente, acho que em nenhum momento eu restrinhi a competência da Comissão. Eu apenas disse, e repito, que entendi que a Ministra fora convocada para vir aqui hoje exatamente por causa desse episódio da obra do Igarapé, da Maternidade, em Rio Branco, no Acre. Esse era o esclarecimento que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ÁLVARES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados: Obviamente, o depoimento de hoje traz a lume a velha discussão de um fato determinado, o que tenho insistido reiteradamente na CPI da Previdência, na qual V. Ex^a foi brilhante Relator, e tive oportunidade, inclusive, de frisar, em vários momentos, o objetivo efetivo de uma CPI.

Acompanhei com muita atenção o depoimento da Ministra Margarida Procópio, e no perfilos os procedimentos da Senadora Marluce Pinto e do Senador Oziel Carneiro para prestar um depoimento, num país em que é tão difícil ser homem público, em que há um múnus muito elevado, às vezes até sobrenatural. É importante que em uma hora dessas aqueles que estão investidos em mandatos, pela vontade do povo, venham de público dizer e prestar um depoimento que considero fundamental.

Sou Senador há apenas um ano, e na convivência exclusivamente da coisa pública com a Ministra Margarida Procópio é em nenhum momento S. S^a omitiu-se a qualquer impulso que não fosse aquele de realmente dar à coletividade as melhores condições de vida.

Quero prestar este depoimento porque tive um episódio pessoal com a Ministra Margarida Procópio, em que ela, demonstrando a sua autoridade, fez a reposição de um fato que considerei fundamental para caracterizar o seu posicionamento de Ministra responsável. Nesse instante, acho que agiu muito bem a Senadora Marluce Pinto. Sem entrar no mérito, as perguntas deverão ser formuladas.

Deixo gravado, nesta Comissão, este depoimento. Represento o povo do Espírito Santo, e o povo daquele Estado, na relação com o Ministério presidido pela Ministra Margarida Procópio, somente teve um tratamento de trabalho sério e, mais ainda, de dedicação invulgar aos problemas que foram propostos à sua consideração.

Então, neste instante, distante do poder, ausente do Ministério, reconheço a ex-Ministra Margarida Procópio o depoimento gratuito, depoimento marcado exclusivamente por uma admiração que nunca foi alardeada, mas que neste momento precisa ser assinalada. O Espírito Santo lhe deve muito, e eu, como Senador da República, representando o meu Estado, em nenhum momento coloquei em dúvida o seu procedimento como Ministra.

No episódio que convivi com V. S^a, Sr^a ex-Ministra, tive sempre a impressão de que a sua dedicação, no exercício do seu Ministério, era realmente por uma vocação de vida pública marcante. Sei que V. S^a enfrentou muitas madrugadas para atender aos reclamos de modestas prefeituras espalhadas por este Brasil afora, e esse trabalho, esse esforço e essa dedicação não podem passar em silêncio, exatamente nestá hora que tem que ser exaltados com todas as tintas da verdade.

Sr^a Margarida Procópio, o episódio que entendo, por ser um homem inteiramente formal na apreciação da Comissão Parlamentar de Inquérito, disse muito bem o Senador Oziel Carneiro, é um episódio que está praticamente dentro dos limites do Estado do Acre. Evidentemente, V. S^a vai àqueles que conhecem a matéria e sobre ela não perguntarão. Não farei indagações porque não conheço a matéria, mas deixo aqui o registro e reitero neste instante, a homenagem de um representante do Espírito Santo, que somente colheu de sua pessoa demonstrações de proficiência, de trabalho impar dedicado à coisa pública.

Era este o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, já que V. Ex^a fez a pergunta, vou fazer a consignação, não do meu protesto, mas a minha observação, da minha ressalva. Crânio a gente pede para o legista examinar; E sei que V. Ex^a está longe de desejar assumir essa função.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Referi-me a crânio no sentido da inteligência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A observação que quero fazer - e termina com uma pergunta à Sr^a ex-Ministra - eu a faço, primeiro, consignando que, região que é tida e havida como uma área desenvolvida do Brasil, que é o sul, o Estado de Santa Catarina é um dos que possui os mais graves déficits exatamente no setor de saneamento. O Estado conseguiu indicadores sociais importantes na alfabetização, já alcançou, em determinado momento, o primeiro lugar no Brasil; os índices de mortalidade infantil têm baixado muito, mas em matéria de saneamento básico temos deficiências monumentais. Apenas 6% da população urbana de Santa Catarina é atendida a média regional pelo menos. Por essa razão, gostaria de me atter especificamente à questão da gestão dos recursos do Fundo de Garantia, como a ex-Ministra descreveu e creio que foi uma apresentação boa e corretamente colocada. Acho que a observação do Senador Elcio Álvares, que prevaleceu, permitiu que todos nós nos situássemos no todo para, a partir do todo, examinar a parte.

Sr^a ex-Ministra, depois de dois anos de experiência, nem toda ela considero ao seu juízo como tendo sido possível atender a todos os pleitos - isso é impossível num país como o nosso - a minha indagação é se V. Sr^a teria alguma alteração a propor a sistemática atualmente vigente para a administração dos recursos do Fundo de Garantia por tempo de serviço. Da sua experiência, decorreria alguma sugestão, no sentido de mudar para aperfeiçoar essa sistemática que V. Ex^a resumiu?

A segunda pergunta diz respeito especificamente à transferência de recursos da rubrica de infra-estrutura para saneamento, não em um ou em até que ponto deveríamos priorizar saneamento em relação a obras de infra-estrutura, na sua opinião, ou seja, quantos votos iguais a esse a senhora recomendaria que se desse hoje, se fosse o caso de optar? A senhora aconselharia o voto, que é objeto da investigação, positivamente ou negativamente?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Senador Esperidião Amin, V. Ex^a fez uma colação em termos de sistemática de trabalho. Lógico que todo trabalho é muito dinâmico e é nessa dinâmica que se vê aperfeiçoando as ações. Os percentuais estabelecidos pelo Conselho Curador na Resolução nº 9 partem de regras, de princípios, como já disse, anteriores a fevereiro de 90, anteriores, inclusive, ao próprio Governo do Presidente Fernando Collor, em que ele tinha estudos e parâmetros definidos em relação à arrecadação do próprio Fundo de Garantia em cada Estado e demais normas tipo ICM e arrecadação retorno desse Fundo. Entendemos que a Resolução nº 9, centrais são ali estabelecidos. Em que pese a ser eu do Nordeste, o meu percentual é bem menor, nós também entendemos que as demandas dos Estados que são contemplados com maior percentual do Fundo também têm sua razão de ser.

V. Ex^a me faz uma segunda pergunta, se eu aconselharia a se retirar recursos da rubrica de infra-estrutura para saneamento. Gostaria de lembrar muito - o legislador só deixou os demais 40% para que o Conselho Curador, composto por representantes dos trabalhadores, dos empresários e do governo, diga-se de passagem, do Governo com menor número, cinco e seis, deve ter feito estudos para isso. Eu, particularmente, digo: em que pese País, pois temos uma demanda enorme em todas as áreas, não tenho dúvida de que o saneamento deveria ter o percentual maior. Nós dissemos e garantimos, decorrem de doenças que se neste País o saneamento estivesse a nível que o brasileiro merece e deve ter, nós não gastaríamos tanto com a saúde e medicina curativa.

Entendo que, na realidade, se tirar recursos do FGTS para construção de habitações seria realmente um problema porque o déficit também é muito grande. V. Ex^a me pergunta quantos governadores nós recebemos? Eu lhe do Distrito Federal e, possivelmente, muitos outros gostariam de fazê-lo. aqui o Presidente, não se está discutindo a documentação, a sr^a nhamos competência para definir, então entregamos ao Conselho Curador que o aprova por unanimidade, sem ninguém discordando, a transferência do Ministério da Ação Social cumpriu a tarefa que tinha junto à Caixa

Gostaria de lembrar, que o voto que não foi assinado pela Ministra Marizelma, mas seu substituto recebeu orientação nesse sentido, porque infelizmente, naquele dia encontrava-me em licença médica por um pedido de o Diário Oficial em que Sua Excelência o Presidente da República faz a nomeação do Ministro interino naqueles dias. A Ministra não assinou o voto não foi porque não quis. Quisera lá estar para assiná-lo. Quero dizer, como não quisera assinar, transferia essa tarefa ao meu secretário executivo. Gostaria que isso ficasse registrado. Ele assinou porque estava no cargo, por orientação da Ministra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, creio que é o fim da resposta. Então posso fazer um breve comentário.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Pois não!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Em nível de política, quero lembrar aos nobres Pares aqui presentes, a recente estada na Comissão de Assuntos Sociais - não sei se S. Ex^a já esteve na Comissão de Seguridade da Câmara, - do Ministro Adib Jatene na terça-feira da semana passada.

Da magistral apresentação do Ministro da Saúde ressalto uma frase que tocou a todos nós: "A mesma lei, inclusive a Constituição, que assegura o direito universal ao acesso à assistência médica deve ser questionada totalmente médica, mas a água tratada, ou seja, o saneamento básico".

Dessa forma, desejo deixar consignado em ata que, a meu ver, essa transposição como política de governo, de infra-estrutura para saneamento básico é absolutamente pertinente à luz da realidade da situação nacional brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o Senador Luís Portela. (Pausa)

S. Ex^a não está presente,

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra a Deputada Célia Mendes.

A SR^a CÉLIA MENDES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^a ex-Ministra da Ação Social Margarida Procópio, Srs. Senadores, Srs. Deputados e demais presentes:

A minha posição aqui é de esclarecer os fatos àquelas que receberam informações bastante desencontradas. Em momento nenhum, fui contraditória, contrária à importância e à necessidade do pleito do meu Governador Edmundo Pinto - cheguei a acompanhar o Sr. Governador em uma audiência, em companhia de alguns Deputados - não me lembro se de alguns Senadores - aí que a questão passou por aí. No entanto - não digo isso me referindo diretamente à Senhora - fui mal interpretada porque, logo após essa primeira audiência, lembro que veio à baila a questão do processo licitatório, em que o edital teria sido lançado no dia 15 de agosto. Procurei novamente a Sr^a Ministra Margarida Procópio para fazer não uma denúncia, mas vulgare, cinco dias após a publicação do Edital de Concorrência nº 001/91, em pauta, que ela estaria dirigida, dando, inclusive, o nome da firma que seria a vencedora.

No gabinete da Sr^a Ministra, tive o cuidado de levar a cópia do edital, não houve de minha parte intenção de interferir na administração estatal, porque recebi como resposta que S. Ex^a era apenas gestora do programa e não poderia interferir em uma matéria que dizia respeito à administração do meu Estado, o Acre. No entanto, pediu que eu tomasse as provas conversei com o Dr. Álvaro Mendonça, que confirmou que o meu Estado merecia essa obra, mesmo porque isso era um pleito antigo. Não é justo que aí que se uma vez seja discriminado. Recebi do Dr. Álvaro Mendonça o posicionamento de que ele faria os repasses dessa obra dentro da legalidade. No entanto, eu, como Parlamentar, como representante do povo acreano, tive muito medo de que fosse depois cobrada uma omisão de minha parte.

Não considero denúncia esse alerta, mas creio que não houve atenção necessária. No entanto, como isso foi motivo de muita exploração no meu Estado, muitas vezes até afirmavam que esta Parlamentar estaria se insuflar sobre os fatos. Tive o cuidado de participar ao Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, a minha preocupação para que isso futuramente não se tornasse um grande escândalo nacional.

Confesso, Sr^a Ministra, que essa matéria voltou à pauta. Neste momento, reconheço que isso não foi em decorrência do meu alerta, mas exatamente por causa de uma fita de que a Nação tomou conhecimento, que coloca hoje o meu Estado em uma situação vexatória, pois sentimos cada vez mais a necessidade de um Estado com um mínimo de saneamento. Já que não pode haver total saneamento pelo menos que se amenize a nossa situação.

Reafirmo que não sou adversária política do Sr. Governador Edmundo Pinto, mas sou sua correligionária, pois sou PDS como S. Ex^a. Divergir e convergir são alguns dos atos mais nobres da nossa democracia. Por isso tive o cuidado, logo que conversei com V. Ex^a, de enviar uma carta para o seu gabinete, informando que as notícias que chegavam abertamente, eram de que aquele edital estava direcionado. Além disso, era restritivo e discriminatório. No entanto, estou vendo a questão se afunilar.

Realmente, quando V. Ex^a diz que, na condição de gestora do programa, não poderia fazer qualquer interferência dentro da administração estatal, aceitei essa sua versão. Com base nessa afirmação e pelo fato do meu Governador ter que vir aqui depor no dia 24, na próxima terça-feira, é que se diz que houve direcionamento, há propinas e superfaturamento. E não quero fazer parte dessas denúncias de corrupção. Eu até ia sugerir à mesa que o nosso Presidente analisasse se não seria melhor que ele comparecesse a essa convocação depois da entrega do parecer a esta CPI e depois da vinda dos técnicos do Tribunal de Contas que vão ao meu Estado.

Tenho acompanhado a trajetória política do Exmo. Sr. Governador desde Vereador, desde Deputado Estadual e por isso tenho certeza de que, se desta CPI, S. Ex^a não medirá esforços no sentido de cancelar esse processo licitatório.

No entanto, Sr^a Ministra, eu gostaria de lhe fazer uma única indagação. Como gestora do programa de aplicação dos recursos do FGTS em uma correspondência expedida ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, por V. Ex^a, datada do dia 31 de outubro de 1991, onde afirma que todas as ações do Ministério da Ação Social estariam voltadas para o objetivo de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos do FGTS, eu gostaria de saber qual a sua avaliação como cidadã, como ex-Ministra, como conhecedor da matéria, a respeito da forma como os recursos do FGTS, no caso específico do Acre, estão sendo utilizados, principalmente se for comprovado o superfaturamento dessa obra.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra a depoente.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Deputada Célia Mendes, agradeço muito a sua intervenção nesta CPI, porque tivemos, como a Sr^a acaba de dizer, momentos de conversas, diálogos, discussões em torno desse assunto. Lembro mais uma vez que a análise técnica de um projeto é feita pela Caixa Econômica Federal. Com isso não estamos passando responsabilidade, absolutamente, a outro órgão, mas a Caixa Econômica tem experiência, tem uma quantidade adequada de técnicos do BNH, tem agências por todo o País, e o nosso Ministério está se formando, é novo e por isso não tem ainda hoje nem o seu quadro de pessoal completo. Essa é a primeira razão pela qual delegamos a competência à Caixa Econômica para avaliação técnica.

E a avaliação técnica da Caixa Econômica nos informa que os parâmetros, os valores da obra são legítimos, oferecendo, inclusive, os dados e gestora do fundo, não podíamos intervir nessa situação do Acre, a não ser que a Justiça tomasse alguma providência, que saisse alguma ação popular. Não seria suficiente o fato de um jornal ou dois dizer que havia alguma coisa errada. Se fosse dessa maneira, o País já estaria parado.

A SR^a CÉLIA MENDES - Além das denúncias feitas pelos dois jornais da cidade, a Sr^a recebeu outras denúncias?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Recebi e respondi. Seis Deputados do Acre apresentaram a mesma estória que a Sr^a levantou. E nós respondemos que não poderíamos absolutamente suspender qualquer contrato, sob pena de o próprio Ministério ter a responsabilidade da iniciação dessa obra. E quem iria ser responsável por qualquer despesa que essa obra tivesse por conta do contrato já existente?

Mas a partir do momento em que a justiça - levantasse alguma falha, o problema não seria do Ministério, porque o Ministério não licita, não contrata, não faz nenhum financiamento. Logo, o Estado vem ao fundo fazer este tipo de financiamento, o Estado do Acre ou qualquer um, o Município A ou B. A Constituição é muito clara no seu art. 25:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios deste Constituição.

Cabe, se houver alguma irregularidade, a nós, como cidadã, como ex-Ministra encontra-lá. Que não se venha, porém, levar para o Ministério da Ação Social para a Caixa Econômica Federal uma situação de concorrência, que é dever e obrigação do Estado. A situação é exatamente esta: não se cabia absolutamente fazer suspensão de contrato. Quem iria ser responsável caso não existisse absolutamente nada? A Ministra? Se depois disso tudo, não existir superfaturamento?

Eu não sou engenheira nem arquiteta. Nós nos pautamos pelas decisões técnicas de um órgão que tem o respeito da sociedade e cujos técnicos garantem que os parâmetros e os valores daquela obra não aqueles. Parece-me que a Sr^a está colocando o direcionamento de licitação para esta ex-Ministra, que foi do Ministério da Ação Social e que, na época, foi acionada pela Sr^a e que sempre lhe recebeu com todo o respeito e que sempre defendeu os projetos do seu Estado. A Sr^a sabe disso; acabou de dizer. Mas não podemos absolutamente intervir nisso, porque não fazemos licitação. O Ministério nunca fez e nem faz contrato. Se o Estado dirigiu alguma licitação de tal ou qual forma a investigação cabe aos Deputados, aos citados cinco ou seis, se a memória não me falha, já.

A SR^a CÉLIA MENDES - Acho que foram seis.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Somaram-se, dois dias depois, 15 outros, contestando o que os cinco tinham feito. Ficamos numa situação de verdadeira briga política. Existem dois documentos que se encontram no Ministério da Ação Social à disposição de qualquer pessoa.

A SR^a CELIA MENDES - Inclusive, seria até interessante que esses documentos fossem encaminhados à Mesa.

Sr^a Ministra, aceitei desde o primeiro momento as suas justificativas, muito embora não concordando com elas, porque me foi colocado "e se não existisse superfaturamento? Mas se existir? Por isso faço a sugestão ao Presidente desta CPI, Deputado Maurílio Ferreira Lima, que, antes de ouvir o Governador do meu Estado, tome uma outra atitude. Ora, por que vamos ouvir o nosso Governador, se não temos de concreto? Então, até para que não sejam caracterizados como alertas levianos ou denúncias levianas - coisas queiram chamar - sugiro que primeiro sejam investigados, para que os Srs. Deputados e Senadores desta Comissão possam, fazer perguntas ao meu Governador. No final das contas, S. Ex^a ficaria sentado aqui com toda a responsabilidade. Eu, como Parlamentar acreana, tenho muito interesse agora que esses dados sejam levantados para que esta comissão saiba se houve ou não direcionamento da obra, se houve ou não superfaturamento, para que, então, possamos receber o nosso Governador.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Deliberaremos após o depoimento.

Com a palavra o Deputado Luiz Moreira.

O SR. LUIZ MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, Sr^a ex-Ministra Margarida Procópio, componentes da comissão e outros aqui presentes:

Inicialmente, Sr. Presidente, eu indagaria de V. Ex^a sobre o conteúdo da representação feita junto à Procuradoria da República a que V. Ex^a fez menção...

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Já mandei distribuir.

O SR. LUIZ MOREIRA - Eu vou concluir a minha oração, se V. Ex^a permite. Ainda estou no decorrer como se diz comumente, "dos entretantos". Agora, a indagação, sob um certo aspecto, não procede, porque recebi o documento.

O que nesse documento está me trazendo estranheza, é que está se fazendo, como diz aqui, "abertura de inquérito para apuração de consequentes medidas cabíveis em relação à Caixa Econômica Federal e ao Ministério da Ação Social quanto a atos e fatos praticados no âmbito da administração dos recursos do FGTS".

Estamos aqui, se não me falha a memória, há quase três meses trabalhamos neste CPI e só agora essa representação está sendo realizada.

Um outro fato que me causa estranheza, é aquele ponto nevrálgico, ou seja, a idéia de uma possível regularidade na mudança da rubrica, mas todos assinaram no Conselho Curador - pelo menos é a informação que aqui está. Não houve nenhum voto discordante. E agora começo-se a apurar, através dessa representação, como se ela fluisse dentro dessa onda de denúncias. Sinceramente, desde muito tempo que temos percebido que o Conselho Curador tem deixado a desejar; e fizemos críticas nas ocasiões oportunas respeito do seu funcionamento. E agora estamos vendo aqui um fato. Se essas irregularidades tinham sido detectadas anteriormente, por que essa representação não foi feita em outra época? Por que só agora isso vem ser realizado?

Há outra observação, agora dirigida à Sr^a ex-Ministra Margarida Procópio. Como disse aqui um Senador, eu realmente nunca estive no seu gabinete - não porque fizesse oposição, talvez nunca tivesse necessitado. Considerarei a sua exposição, no fundo, um relatório de trabalho. E digo isso muito à vontade, porque de um modo geral, Mas alguns fatos me trouxeram algumas interrogações. Acho até que talvez tivesse feito uma apreciação dentro de uma observação psicológica quando, nesse ambiente de CPI, flores foram oferecidas e, como notei no gesto da senhora ao aceitá-las como uma demonstração de reconhecimento e de carinho, mas que, eu puder notar que talvez, no contexto em que nos encontramos, elas fossem dispensáveis.

A senhora apresentou estatísticas, fez uma apologia ao trabalho do Governo, e as palmas foram merecidas, só que, no contexto da CPI, não seria esse o ponto principal.

Quando a senhora começou a falar da Lei nº 8.000, de 1986, eu pude perceber que ali a senhora estava querendo definir exatamente as finalidades e os deveres do Ministério da Ação Social, da Caixa Econômica e do Conselho Curador, para que pudesse demonstrar que esta transferência de rubrica estava prevista nessa mesma lei.

Ouvei falar de recursos que foram para outros Estados, e lamento não ter sabido dos recursos que foram para Roraima, e quais foram essas aplicações, para que demonstrasse, do ponto de vista prático, se realmente fez com que evitasse uma incidência de colera naquele Estado maior. Admito que a defesa das verbas é importante, mas, sinceramente, tive dúvida, porque não sei o que ocorreu com essa aplicação.

A primeira pergunta: gostaria de saber por que outros Estados que pediram recursos para também se defenderem da incidência da colera não foram aquinhoados, e somente o foram o Acre e o Amapá, nessa realocação de rubrica.

A segunda pergunta é: quantas outras transferências de rubrica houve, realmente, nesse mesmo contexto ou em outro contexto equivalente?

Um fato que me chamou a atenção, e que o Senador Esperidião Amin a ele se referiu, que o digno, reconhecido professor, e eminente cirurgião, hoje Ministro da Saúde, Adib Jatene citou, não quero diminuir a citação, de modo algum, mas nós que somos da área médica e me parece que a senhora é da área social, o que sabemos é que, quando se tem uma medicina preventiva não é preciso uma medicina curativa. Isso é do tempo de Hipócrates. Não é novidade nenhuma. Realmente, tem-se batalhado nesse sentido. No dia em que nós conseguimos ter uma medicina preventiva, executada com todas as obras de infra-estrutura, que são necessárias, com saneamento básico, com habitação, a nossa medicina curativa se limitará a um percentual bem mais reduzido.

Com estas considerações nesta CPI, que foi um pouco diferente, com palmas e flores, e certamente pelo mérito que a senhora tem. Não estou criticando, estou apenas registrando, porque em todas essas reuniões e outras CPI de que tenho participado, esses fatos não têm sido registrados. São as perguntas que faço e peço que a senhora me responda.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra a depoente.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Nobre Deputado, gostaria de dizer a V. Ex^a que os recursos do FGTS, conforme acaba de lembrar a lei que aqui mencionamos, a lei específica apenas aquilo que se relaciona à habitação. O Conselho Curador ficou livre para definir os 40% restantes, e o próprio Conselho, na época, definiu 30% para saneamento e 10% para infra-estrutura. Todos dois muito necessários no País, mas que defendo que, muito mais necessário é o saneamento, que vai cuidar da água e do esgoto, do que o próprio calçamento ou outro tipo de infra-estrutura.

Gostaria de dizer que não apenas o Acre mas todos os Estados da Federação tiveram seus financiamentos de acordo com os percentuais estabelecidos pela Resolução nº 9, mas obras normais de habitação, de saneamento e de infra-estrutura.

Nós cumprimos o orçamento aprovado pelo Conselho para o exercício de que tratamos, neste momento, o de 1991, e o de 1990. E, no caso de pedido de substituição de percentual de recursos de infra-estrutura para saneamento, mais do que o Acre e do que o Amapá, também outros estados pediram a transferência. Mesmo não tratando ainda da colera, como foi o caso do Piauí, logo no começo do ano, porque tinham um problema gravíssimo de água em Teresina. O Maranhão também pediu, o Distrito Federal pediu transferência de recursos, e, assim, chegamos a fazer um expediente, no sentido de que se fizesse logo agora um estudo global nesse sentido, para que a Caixa Econômica e o Ministério da Ação Social, juntos, fizessem ao Conselho Curador uma apresentação global para que não ficasse cada Estado pedindo a transferência e o Conselho Curador se reunindo para dar ou não a transferência de uma rubrica de cada Estado. Esses dois pedidos foram atendidos, e como podem ver na ata, foi por unanimidade. Não houve nenhuma dúvida de que remetemos ao Conselho, pelo fato de que só o Conselho tinha competência de fazer a modificação. Foi ele que disse que eram 30% para saneamento e 10% para infra-estrutura.

Volto a lembrar que todos os Estados da Federação, um fato que acho inédito, fizeram a eleição de seus projetos de saneamento e infra-estrutura. Fato que acho inédito, porque os Srs. Goyernadores indistintamente, de qualquer partido político, do Brasil inteiro, e o meu Ministro, naquela época, junto com técnicos da Caixa Econômica, nos reunimos em cada região do País, todas as áreas dos Estados ligadas ao saneamento, para que as prefeituras elencassem as suas necessidades para que se elegesssem os projetos. Nós tratamos dessa maneira, porque quem sabe se a água de tal, de tal lugar, ou se o esgoto de tal lugar, quem sabe é o Governador, quem sabe é o Prefeito, quem sabe são os seus técnicos, e não quem fica sentado num gabinete em Brasília. Os projetos foram eleitos dessa maneira. E na medida em que foram entrando, fomos fazendo trabalhos e aprovando dentro das regras da lei e do Conselho Curador.

O SR. LUIZ MOREIRA - Desejo complementar, porque a minha pergunta dizia respeito a transferências de rubrica que a senhora fez posteriormente. Sei, porque conheço, sempre fui profissional, há quase 39 anos, que sou formado, e sei que quem vive a ponta de linha é exatamente quem conhece os problemas.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Liberato Caboclo, por concessão da Deputada Rose de Freitas.

O SR. LIBERATO CABOCLO - Ex-m^o Deputado Maurílio Ferreira Lima, Presidente desta Comissão, Srs. Deputados, Ex-m^o Sr^a Margarida Procópio, ex-Ministra da Ação Social.

Sr^a Ministra, antes de mais nada, eu queria confessar a V. Ex^a a minha grande dificuldade em estar aqui. Apesar de ser uma função específica do Congresso, a fiscalização do Executivo, pela minha formação profissional, sou médico, não é coisa que gosto de fazer. Não gosto de fazer este trabalho, embora não condene, pelo contrário, enalteço quem o faz, mas acho que cada um em sua função.

Tenho tremendo constrangimento em fazer este tipo de trabalho. Tenho dificuldades. Mas eu gostaria de, como médico, antes de mais nada, alertar a Sr^a que, a despeito de uma variedade de sentimentos que parecem ter, eles se resumem em três: amor, ódio e reparação.

Queria então, apenas concordar com a senhora que, às vezes, os aplausos e as flores são muito mais reparação do que amor, porque não se ouviu aqui uma só voz em sua defesa ou para a manutenção de V. Ex^a no cargo. Não ouvi nada, na Câmara dos Deputados, nesse sentido.

A questão que me prende aqui é que sou Deputado do noroeste paulista, e ouviu uma denúncia, na revista Veja e nos jornais, que teria havido um certo tipo de irregularidade na contratação de obras, através do Ministério da Ação Social - está citado na revista Veja - envolvendo a captação das águas do Rio Turvo. Um Promotor da cidade, Dr. José Pupo Nogueira, tem feito uma série de contestações, a saber:

- 1º - a procedência da obra, no que tange à possibilidade de haver projetos alternativos, menos onerosos, e com mais viabilidade financeira;
- 2º - ele tem questionado o valor da obra, achando que foi superfaturada;

3º - ele também tem questionado irregularidades nas empreiteiras que se apresentaram para essa tarefa.

A pergunta que faço à senhora, simplesmente para responder à minha comunidade, é:

- 1º - essas denúncias do Promotor são do conhecimento do Ministério da Ação Social ou foram do conhecimento do Ministério?

2º - no caso de terem sido encaminhadas ao Ministério da Ação Social, caberia ao Ministério tomar alguma medida? Elas foram tomadas?

3º - para seu conhecimento de Deputado: quando o Ministério da Ação Social habilita a Caixa Econômica a fazer avaliação técnica, ela cogita de comparar esses projetos com outros no País, no sentido de compatibilizar prioridades, preferências, procedências, adequações à situação econômica vigente no País?

Eram, essencialmente, as perguntas que eu queria fazer, Sra. Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra a depoente.

A SRA. MARGARIDA PROCÓPIO - Deputado Liberato Caboclo, gostaria de dizer do Ministério a partir, exatamente, daquilo que foi apresentado, e sobre ouvindo Governadores, Prefeitos, as Secretarias envolvidas com a área específica, correlata com a nossa, de saneamento, as empresas, logicamente, ligadas a abastecimento de água, esgoto, e então, a partir daí, essas prioridades foram feitas, pelas necessidades que se apresentavam. Em nenhum momento foi feito contrato desta obra, não chegou a ser feito nenhum contrato. Ele foi apenas priorizado a partir da análise técnica feita. E nos tirando responsabilidade do Ministério, mas estamos dizendo isso, porque delegamos a competência, pela experiência e por todos os técnicos que a Caixa Econômica possui e o seu trabalho no Brasil inteiro, enquanto o nosso Ministério tem apenas a sede em Brasília e estava estruturando ainda o seu escritório no Rio de Janeiro. Os outros escritórios de representação ainda seriam montados, o que é normal para um Ministério novo, devemos utilizar a experiência dos técnicos oriundos do BNH, que lidaram o tempo inteiro com saneamento e habitação, e que estavam disponíveis na Caixa Econômica. Então, na realidade, a avaliação técnica é feita pela Caixa Econômica Federal.

Afirmo que, em momento algum que eu tenha conhecimento, o Ministério da Ação Social, até o momento em que lá estive, recebeu do Sr. Promotor como leio tantas outras coisas, e - aqui me permito - infelizmente, tantas invertidas.

O SR. LIBERATO CABOCLO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Tourinho Dantas. (Pausa.) S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, Sra. Ministra Margarida Procópio:

Gostaria, se pudesse a senhora, ainda no cargo, poder estar respondendo a muitas das investigações que, acredito, merecem o esclarecimento, no interesse do povo brasileiro.

O Deputado Liberato Caboclo lhe fez investigações relativamente a notícias de superfaturamento em obras na cidade de São José do Rio Preto.

Houve outras situações em que os indícios de superfaturamento foram muitos significativos. Por exemplo, eu tive o cuidado de examinar a obra do Ribeirão Anhumas, estimada em cerca de 63 milhões de dólares e tendo gastos à conclusão de que poderia ser realizada por algo em torno de 40 milhões de dólares. Talvez haja um superfaturamento de 20 milhões de dólares. Por esta razão, solicitaros à Procuradoria-Geral da República, em Janeiro último -, a senhora ainda era Ministra -, para examinar se houve o superfaturamento. Também foi semelhante a situação ocorrida em Juiz de Fora, como em obras na cidade de Valinhos.

Gostaria de reforçar, pois não ouvi a resposta completa à pergunta feita, se nestes casos, levando em conta que a competência do Ministério da Ação Social, estabelecida no Decreto nº 99.684/90, art. 66, inciso IV, de estabelecer critérios procedimentos e parâmetros básicos para a análise e avaliação de projetos a serem financiados com recursos do FGTS e também como alude o inciso VII, de eleger as operações, os projetos, a suplementações a serem financiadas com os recursos do FGTS, assim por diante, ou seja, é atribuição, por Decreto Presidencial do Ministério da Ação Social, ou seja, a senhora pode até delegar, mas a responsabilidade é do que está no decreto, levando em conta as notícias de possíveis superfaturamentos, se a senhora teve a iniciativa de averiguar, em detalhes, de pedir a quem pudesse ter os elementos, os mais adequados possíveis, pessoas com experiência, que pudessem, diga-se, examinar - "puxa vívalo Ali forca de licitação". Será que houve adequação na forma de licitação? Será que houve procedimentos como a Sra. sabe, o Congresso Nacional está examinando toda a legislação sobre licitação.

O próprio Presidente da República pediu urgência nessa modificação para que as grandes empresas, as maiores empresas, não tenham esse poder, o poder dito na semana passada pelo Ministro da Saúde Adib Jatene, de planejar a atividade governamental.

Ainda hoje de manhã, o Prefeito de Mogi das Cruzes mencionou que esteve em Bauru, em cerimônia durante a qual a senhora assinou um convênio com diversos municípios. Para a região do projeto foram destinadas verbas para a construção de 750 casas populares, depois reduzidas a 700. Ele me

disse que não teve dúvida em assinar o convênio, mesmo depois fui verificar que ali havia muita coisa inadequada. Mas, como para ele era muito importante que em Mogi das Cruzes houvesse mais 700 casas populares, ele assinou e se comprometeu a fazer tudo que cabia à prefeitura na parte de infra-estrutura.

Dante dessa responsabilidade expressa no decreto, a minha pergunta é se, depois a imprensa noticiou, a senhora teve o cuidado de pedir uma análise dos projetos a quem tivesse capacidade para examinar. Eu mesmo não sou engenheiro, mas, eu pedi que fosse verificado, fui conversar com os engenheiros que fizeram uma comparação.

Embora eu tivesse um relacionamento histórico com o Prefeito Jacó Bitar, eu disse a ele que me sentia na responsabilidade de apresentar isso para averiguar.

Pedi à Procuradoria-Geral da República para averiguar, porque os indícios são de que essa obra poderia ser sido feita com 40 milhões de dólares. Ela é necessária, importante para o saneamento de Campinas, mas me parece que há sobrepreço.

Eu perguntei se a senhora pediu, a quem tivesse competência para tal, que fosse examinado se realmente houve sobrepreço nessa obra e nas demais mencionadas, inclusive a do Acre, também mencionada, porque o caso é semelhante, semelhante até na empresa vencedora, Em Jundiaí e em Campinas, quem venceu foi a CBPO. No Amapá foi a Norberto Odebrecht.

Como se sabe a CBPO é parte da Norberto Odebrecht.

E a primeira pergunta, Sra. Ministra,

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência esclarece que a depoente solicita a presença de dois de seus ex-auxiliares, tendo em conta que as perguntas feitas pelo Senador Eduardo Suplicy envolvem fatos que são de um conhecimento mais aprofundado dos ex-auxiliares da Ministra.

A Presidência chama os dois auxiliares da ex-Ministra, Walter Anichino e Dr. Ramon Arnus que prestarão juramento, para auxiliar a Ministra nas respostas das investigações do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. WALTER ANICHINO - Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador.

O SR. RAMON ARNUS - Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra a depoente, ex-Ministra Margarida Procópio.

A SRA. MARGARIDA PROCÓPIO - Senador Eduardo Suplicy, antes de mais nada, eu gostaria que ficasse bem claro perante esta Comissão, que o Ministério da Ação Social, especificamente a ex-Ministra naquele momento, no comando do Ministério, em momento algum, teve a preocupação de saber se a empresa A, B, ou C estava ganhando tal ou qual licitação. E sim que a empresa, com dignidade, a obra que nós estávamos, junto com o Governo do Estado, ou com aquela prefeitura, priorizando.

Por isso, para mim não diz nada V. Exª, ou qualquer pessoa, citar nomes de empresas.

Em princípio, eu não sei se a empresa X que V. Exª citou, é não sei o quê da empresa Y.

Para mim, enquanto cidadã, enquanto Ministra que era, a única coisa que fiz, na realidade, foi trabalhar tentando, de todos os modos, fazer com que o dinheiro, tanto do orçamento Geral da União, quanto do orçamento do FGTS, como também dos recursos externos, tivesse a melhor aplicação, com o único objetivo de melhorar a qualidade de vida daquela população, que seria beneficiada.

Coro V. Exª me faz uma pergunta de extrema importância, e muito técnica, em termos de números, vendo o tamanho, a dimensão do País, quando se sabe que aquilo que se faz num Estado, não é feito com o mesmo custo em outro Estado, então, me permita, por favor, ouvir o ex-Secretário de Saneamento do Ministério da Ação Social, porque toda e qualquer orientação sempre foi no sentido de que todos os recursos fossem da melhor maneira aplicados.

Em momento algum, e desafio qualquer pessoa a dizer que Margarida Prodócio, como Ministra da Ação Social, fez qualquer interferência no sentido de que tal ou qual empresa fosse construir qualquer obra, neste País.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o Dr. Walter Anichino.

O SR. WALTER ANICHINO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Companheiros, temos que voltar a algo que a Ministra já colocou, para seguir a sequência a esta resposta.

A Ministra colocou a sequência dos atos, das leis e decretos, que criaram e inseriram o Ministério da Ação Social no contexto do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Pela Lei nº 8.036, de 11-5-90, criou-se o papel do gestor e do operador, revogando a Lei nº 78.039, que criou e realmente efetivou o papel do Conselho Curador do Fundo de Garantia na aplicação dos recursos.

O Decreto nº 99.684, de 8-11-90, regulamentou essas atribuições, dando a cada um, ao Ministério da Ação Social, ao Conselho Curador do Fundo de Garantia e à Caixa Econômica as atribuições.

O Ministério da Ação Social, como todos sabem, é um ministério novo, criado há praticamente dois anos, sem nenhuma estrutura, que foi aos poucos se estruturando. Nessa data, ele não tinha condições efetivas de passar a ter todas as atribuições que a lei conferia. A Ministra, no dia 13-11-90, estabeleceu e conferiu à Caixa Econômica essa competência de fazer a análise técnica dos projetos. Hoje, então, quem, real e efetivamente, faz a análise técnica, financeira, jurídica e econômica dos projetos é a Caixa Econômica Federal, que herdou todos aqueles técnicos - como também já disse a Sra. Ministra - do antigo BNH, e tem uma experiência muito grande com relação a esses assuntos.

O que fez o Ministério da Ação Social? Ele estabeleceu programas. Também é importante dizer que, pela primeira vez, o Governo Federal, o Mi-

nistério estabeleceu programas e os divulgou a todos os Municípios e Estados brasileiros, quebrando, de uma certa forma, um grande monopólio que tínhamos — o monopólio das companhias estaduais de saneamento. O Presidente da República lançou programas com diretrizes para análises de projetos, e essas análises são feitas pela Caixa Econômica Federal.

V. Ex^a perguntou se foram comparados os dados. Só no ano passado, em 1991, houve mais de 400 contratos na área de saneamento e infraestrutura, e isto com recursos do FGTS. Os técnicos da Caixa Econômica têm esses parâmetros. A Caixa Econômica tem os seus parâmetros de análise de custos, análises comparativas. O Ministério da Ação Social verifica se esses projetos estão engajados nos programas e nas diretrizes estabelecidas, publicadas e deixadas às claras a todo o público. Tenho certeza de que V. Ex^a e todos os Srs. Senadores têm os nossos livrinhos verde-anarelos. Tenho a impressão de que até a S^a Ministra deve ter. Todo mundo conhece essas diretrizes. Isso foi colocado às claras para todos — nada foi escondido.

O Ministério da Ação Social, além dos 400 projetos com recursos do FGTS, que foram contratados pela Caixa Econômica Federal, em 1991, também verificou mais de mil processos na área de saneamento, com relação a recursos orçamentários. Nós tivemos um grande acúmulo de trabalho nesse setor.

Tenho certeza, e posso afirmar a V. Ex^a que existe uma igualdade na aplicação desses recursos. Nós não entramos em determinados detalhes, como verificar o custo efetivo do metro cúbico de rocha ou de escavação, ou algum detalhe técnico de cada obra. Seria impossível para o Ministério da Ação Social fazer esse papel. Para esse papel nós temos a descentralização, o uso efetivo da descentralização que nos oferece a Caixa Econômica Federal.

Creio que respondi a pergunta de V. Ex^a. Estou, aqui, à disposição da Comissão e de V. Ex^a mesmo, para quaisquer outros esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy, caso S. Ex^a tenha alguma indagação a fazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Tenho diversas indagações a fazer, Sr. Presidente, e acredito serem importantes os esclarecimentos.

Eu vou relatar à S^a Ministra um histórico que me chegou às mãos. Eu acredito que é muito importante aproveitarmos a oportunidade. Eu pergunto à Ministra se conhecia, qual a parte que conhecia e que acredita tem fundamento, e qual a parte sem fundamento. Essas perguntas serão extensivas, obviamente, aos que estão à mesa.

Eu tive a oportunidade de conversar com pessoas da Caixa Econômica Federal, que me descreveram em detalhes a forma segundo a qual empresas agradecem ao Ministério da Ação Social, junto à Caixa Econômica Federal, agentes junto ao Ministério da Ação Social, que é a Caixa Econômica Federal. Há representantes de empresas construtoras, neste País, que até alguns dias atrás — porque, depois que eu falei a esse respeito, pararam de fazer isso — encostavam seus automóveis na garagem da Caixa Econômica Federal, subiam pelas dependências, conversavam com os diretores, iam às ante-salas onde se decidiam as liberações de recursos. Como se sabe, há muitas empresas em Brasília que procuram, profissionalmente, fazer um trabalho de aprovação de projetos para prefeituras, para governos estaduais e assim por diante — as conhecidas empresas de lobby, que atuam na intermediação de obras públicas, seja na área de saneamento, seja na área de habitação. Essas empresas apressam os projetos, verificam o que é preciso se fazer para que sejam aprovados. Muitas vezes, um projeto, apresentado por uma prefeitura ao Ministério da Ação Social, à Caixa Econômica Federal, é tratado diretamente com os municípios e com as empresas de saneamento que necessitam dos recursos, o que dificulta o planejamento dos Estados, e o controle por estes dos processos de licitação. Os contatos são, muitas vezes, conduzidos através de representantes dessas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Um momento, Sr. Senador. Eu pediria ao jornalista da Record para fazer a gravação lá fora, porque está atrapalhando os nossos trabalhos.

V. Ex^a continua com a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — "A análise técnica dos projetos e a liberação das verbas, muitas vezes com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, cabem à Caixa e à Secretaria, que estabelecem a prioridade dos projetos, de tal forma que as verbas só são liberadas após o compromisso de contratação de uma empreiteira, previamente escolhida, a qual destina parte do empenho para o pagamento das empresas de intermediação e, às vezes, das pessoas que colaboram com a transação. As prefeituras e as empresas estaduais, que não concordarem com o esquema, terão dificuldades para conseguir a liberação dos recursos destinados aos seus projetos, mesmo após a assinatura dos respectivos convênios. Os argumentos para justificar essas dificuldades são muitos: atraso na análise técnica dos projetos, menor prioridade, contingenciamento dos recursos do Tesouro, etc. Havendo grande necessidade de obras de saneamento no País e pouca disponibilidade de recursos, a centralização do estabelecimento de prioridades e da liberação de verbas favorece esse esquema de intermediação".

Ontem, S^a Ministra, eu conversei com o Prefeito de Ipatinga — Minas Gerais, Sr. Chico Ferramenta. Segundo me foi relatado por pessoa ligada à Caixa Econômica Federal, os dois projetos de Ipatinga, relativos à urbanização, desfavelamento, saneamento e drenagem, foram apresentados em termos regulares, tendo sido feita a correta licitação. Foram aprovados pela Câmara Municipal e tiveram a aprovação política, também, do Governador de Minas Gerais. Funcionários da Prefeitura — não o prefeito — estiveram com a senhora no seu gabinete, foram bem recebidos e informados de que a senhora iria liberar os recursos. Há meses que os recursos estão prontos para serem liberados, mas, desde o momento em que houve o contato, segundo se disse, da Força Sindical com o Governo Federal, Palácio do Planalto, dizendo: "para o Chico Ferramenta; do PT, não libere"; esses projetos não foram aprovados. Estou me referindo a um município para qual não houve aprovação. Mas para muitos, como o de Campinas, Valinhos e Jundiaí, foram liberados. No caso de Campinas, por exemplo, ainda anteontem, o Prefeito Jacó Bittar declarou que o General Agenor Homem de Carvalho foi uma das pessoas que muito colaborou para que os recursos fossem liberados para esse projeto de Campinas. Eu até perguntaria a V. Ex^a poderia explicar que atribuições tem o General Agenor Homem de Carvalho com relação à aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na medida em que ele, segundo o Prefeito Jacó Bittar muito colaborou para a liberação, conforme está registrado no Correio Popular de anteontem, de Campinas, e Folha de S. Paulo de ontem.

Foi confirmada a existência, como intermediárias, de algumas empresas. Por exemplo: RGM Engenharia e Construções, Frelinco Engenharia Ltda. e Comon, Comercial e Construtora, Vera Engenharia Ltda.

No caso da Estação de Tratamento de Valinhos, estimada em cerca de 40 milhões de dólares a obra, a empreiteira vencedora recebeu-a sob a condição de contratar a consultoria de uma das empresas envolvidas.

Pergunto a V. Ex^a se tem conhecimento do trabalho dessas empresas junto ao Ministério da Ação Social, especialmente junto à Secretaria de Saneamento; se tem conhecimento de que seus representantes freqüentavam o Ministério da Ação Social, como, por exemplo, o Sr. Roberto Guidone Sobrinho, o Sr. Flávio Pavan, Paulo Pavan o Sr. Roberto Borini, Carlos Neto, Sr. Vivian Melo Suruagy, que seriam, segundo estas informações, algumas das pessoas que tinham contato estreito com o Secretário Nacional de Saneamento, Walter Anichivo, com o Chefe de Gabinete da Secretaria, Paulo César Pinto e com o Diretor Adjunto da Caixa Econômica Federal, na área de saneamento, Carlos Ramos.

Pergunto se V. Ex^a tinha conhecimento desses fatos e qual a extensão desse conhecimento.

Quero assinalar que, em dezembro último, o Tribunal de Contas da União disse, em voto, no plenário, que não mais aceitará o procedimento de notas técnicas para desempate de decisões, exatamente o procedimento que fiz com que, em Campinas, em Jundiaí e em Valinhos, a empresa citada venceu a obra.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Terminou, Senador? Porque é um volume...

O SR. EDUARDO SUPLICY — Esta pergunta, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Certo. Com a palavra a depoente.

A SR. MARGARIDA PROCÓPIO — Sr. Senador, o Sr. fez uma explanação e me parece que todos aqui a ouviram. Realmente são fatos, porém, desculpe-me a expressão, meio misturados. Vou ver se consigo captar direitinho o que V. Ex^a está me perguntando.

Primeiro, gostaria de lembrar que o direito de ir e vir do cidadão brasileiro é normal em todos os lugares, quer seja empresário, quer seja senador, quer seja deputado ou um simples cidadão brasileiro de pés descalços e que precise muito mais de um Ministério, que é um serviço público e não privado, onde o dono da casa diz: "Na minha casa só entra quem eu quero", ou então: "Eu dou o primeiro tiro no cidadão que entrar sem que eu de permission".

Então, a primeira resposta, que tenho a dar a V. Ex^a, é que o Ministério da Ação Social, como os demais Ministérios do Governo, está aberto à população, para que o povo procure os seus direitos e o que achá-lo que devem conhecer dentro do Ministério.

Jamais poderemos impedir que uma pessoa venha ao Ministério, sabendo dos seus programas e projetos, pedir qualquer informação.

Do mesmo jeito, no acompanhamento de processo, que é uma coisa muito natural, porque, inclusive, é dever do Ministério dar conhecimento ao cidadão, como serviço público, sobre aquilo que ele quer saber.

Em momento algum, Sr. Senador, tive conhecimento de que qualquer empresário estaria pressionando o Ministério para aprovação de qualquer obra.

Volto a insistir com o Sr. que para a ex-Ministra e, hoje, simples cidadã brasileira, Margarida Procópio, o que interessa, é que a obra seja executada com dignidade e que o empresário que, por ventura, ganhe a concorrência, faça a obra corretamente.

Gostaria de, mais uma vez, dizer ao Sr. que se fizer uma pesquisa nacional com o empresariado brasileiro — e com todo o respeito que tenho, porque o empresário merece o nosso respeito — em momento algum, em sã consciência, nenhum deles dirá que pressionou a Ministra Margarida Procópio.

Sempre parti do princípio de que, estando o projeto totalmente pronto, definido, tratei-o sem nenhuma dificuldade, independente da facção política. Assim procedi com os da Prefeita Erundina, por exemplo, que é do PT, e mereceu muita atenção do Ministério da Ação Social, que teve muito cuidado com as obras que a Prefeita Erundina apresentou para o Ministério. Fiz a honra, inclusive, de receber V. Ex^a no meu gabinete, defendendo perfeitamente, como Senador que é, interesses do seu município, da capital do seu Estado.

Do mesmo jeito, todos os outros parlamentares que, porventura, estiveram conosco receberam a mesma atenção e o mesmo respeito.

Lembro a V. Ex^a que o Governo, por exemplo, de São Paulo, não fez nenhum financiamento com recursos do FGTS no exercício de 91 porque estava inadimplente, mas, nem por isso deixamos de atender à Prefeitura da Capital, que estava adimplente cujo recurso podia ser perfeitamente utilizado.

Senador, para o caso, por exemplo, dos córregos, assinamos contratos, em São Paulo, e naquele momento dizíamos, num pronunciamento, à Prefeita Erundina que, apresentando os demais projetos em que tinha interesse e que eram da maior importância para a sociedade da Capital de São Paulo, de acordo com a capacidade de endividamento do município, de acordo com a quantidade de recursos do FGTS que, porventura, ainda existissem. S. Ex^a podia ter certeza que estaríamos atentos para que seus projetos fossem, realmente, aprovados, como o foram. Isto, no final do ano, nos últimos dias, porque só naquele momento foram selecionados. Havia seis projetos mas só tínhamos recursos para quatro e a prefeita é quem tinha que, realmente, priorizar os quatro, e não eu que não sou prefeita de capital alguma.

Então, quero dizer a V. Ex^a e a todos que estão aqui que, em momento algum, a Ministra foi pressionada por quem quer que seja para aprovar ou deixar de aprovar projeto.

Jamais Sua Excelência, o Presidente da República, chegou junto a mim para dizer: "Essa obra não sai, porque é de tal ou qual lugar".

Citei apenas como exemplo, a Capital de São Paulo é igual à ela há muitos outros.

Quanto às demais perguntas, V. Ex^a fez um comentário que, na minha perspectiva, é muito sério.

V. Ex^a acaba de fazer uma denúncia aqui, de público, em relação a pessoas que estavam com intermediação ou qualquer coisa assim, me parece que ouvi isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Perguntei à V. Ex^a se tem conhecimento de fatos que me chegaram ao conhecimento.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Se eu tinha conhecimento.

Fatos que V. Ex^a ouviu, que lhe chegaram ao conhecimento - estamos vivendo um processo, neste País, em que não se quer saber da verdade, quer se criar fatos. Vamos chegar a um ponto em que o cidadão realmente digno, que queira o progresso do País e que trabalhe com dignidade, vai ficar receoso de assumir cargos públicos, infelizmente, quando deveria ter, como sempre foi para mim, a maior dignidade ser servidora pública.

Se V. Ex^a concordar, uma vez que citou especificamente o nome do Secretário Walter Anichino que, coincidentemente, se encontra aqui, S. Ex^a poderá dar a V. Ex^a essas explicações.

Continuo afirmando que, jamais permitiríamos que fatos dessa natureza viessem a acontecer. Se o empresariado brasileiro está junto de uma prefeita, do governo do Estado, fazendo obras com ele, o problema não era da Ministra Margarida Procópio.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Com a palavra o Secretário Walter Anichino.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Sr. Presidente, eu desejo antes, para bem compreender a pergunta do nobre Senador, saber se o documento que foi oferecido a S. Ex^a é sigiloso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que estavam numa Comissão Parlamentar de Inquérito que tem a finalidade de apurar... Esclareço ao Senador Alexandre Costa que o que descrevi sobre a maneira pela qual representantes de empresas circulam pela Caixa Econômica Federal procurando apressar a aprovação de tais e quais projetos foi algo que me foi descrito pessoalmente por elementos da Caixa Econômica Federal, funcionários de carteira, que me pediram sigilo sobre suas identidades. Estavam numa Comissão de Inquérito que tem como finalidade especial, construído para essa finalidade.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Mas não para favorecer o anonimato. O anonimato é uma covardia.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Estou colocando proposições, estou falando sobre o que ouvi do que acontece, e, com a responsabilidade de Senador, estou perguntando para que possamos saber em que extensão são corretas essas informações, em seus detalhes completos.

Tive o cuidado, Sr^a Margarida Procópio, de verificar que os preços da obra de Campinas, se realizada da mesma maneira se faz em São Paulo, a 90 quilômetros de lá, poderiam ser bem menores. Tive o cuidado de verificar que o edital de licitação que levou a CBPO a vencer aquela obra continha limitações significativas que impediam que outras empresas participassem. Tudo isso está bem fundamentado. Eu poderia detalhar isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - A Presidência quer esclarecer que o Senador Eduardo Suplicy alega que recebeu de terceiras pessoas, tenciosa de um lobby para a liberação de recursos na Caixa Econômica e no Ministério da Ação Social. Na proporção em que o Senador declara que traz essas informações com a responsabilidade de Senador, a Presidência considera que as informações foram trazidas pelo Senador Eduardo Suplicy. Se S. Ex^a não declina o nome das pessoas...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sou eu quem está assumindo.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - O Senador assume as informações que recebeu de terceiras pessoas e quer proteger o anonimato.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Sr. Presidente, proteger o anonimato eu não aceito.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - A Presidência entende que o preferem ficar no anonimato. Se S. Ex^a assume as informações recebidas, são pertinentes as perguntas. Se não assume, as perguntas não são pertinentes, porque não se pode cobrir o anonimato. Parece-me que o Senador assumiu as perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Assumo minhas perguntas, é claro! Ajo com responsabilidade.

Senador Alexandre Costa, talvez V. Ex^a me tenha ouvido descrever a forma pela qual empresas influenciam setores da Caixa Econômica em questões de concorrência. Aliás, foi o Ministro Adib Jatene quem falou sobre como essas grandes empresas definem o que é feito com o dinheiro público. O Ministro Adib Jatene também assumiu o que falou.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Sim, mas V. Ex^a cita um nome. O Ministro Adib Jatene não citou nome nenhum. V. Ex^a acusa um cidadão, baseado no anonimato.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Citei empresas que ganharam a obra. Mostrei a concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Senador Eduardo Suplicy, a pergunta colocada por V. Ex^a, seria as que fariam lobby de consultoria terceitária continua. Mas se V. Ex^a não assume, dizendo que recebeu esses nomes de terceiras pessoas que preferem permanecer no anonimato, não podemos endegar a deputado perguntas de pessoas que estão na invisibilidade. Portanto, se V. Ex^a assume as perguntas, não há a menor dúvida, a Presidência assegura os seus trabalhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pela terceira vez, digo que assumo.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Assume. Portanto, são perguntas do Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Uma Comissão correta e séria com esta, presidiada por um Parlamentar dos mais ilustres, como é V. Ex^a, não pode premiar

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Não o estou premiando. Fica claro, perante esta Comissão, que as perguntas que estão sendo feitas a partir de informações fornecidas ao Senador Suplicy são de responsabilidade pessoal do Senador Suplicy.

Concedo a palavra ao Secretário de Saneamento, Walter Anichino.

O SR. WALTER ANICHINO - Este forum, é, realmente, muito apropriado. Aqui devem ser discutidas, devem ser apresentadas as denúncias de fatos reais que possam esclarecer à Nação brasileira e à população questões sobre as quais não se pode ter nenhuma dúvida.

Neste País virou moda, ficaram muito comuns as acusações que não têm um fundo de verdade, que acabam expondo pessoas perante a opinião pública. Os jornais, a imprensa toda as divulga, expõe e colocando a vida dessas pessoas numa situação muito difícil, mesmo quando contra elas não se tem nenhuma prova concreta.

Tivemos, hoje, aqui, um exemplo desse tipo, quando foi colocado a situação da prefeitura de São José do Rio Preto. Não existe contrato existente que possa esclarecer a Nação brasileira e à população questões sobre as quais não se pode ter nenhuma dúvida.

Aqui devem ser discutidas, devem ser apresentadas as denúncias de fatos reais que possam esclarecer à Nação brasileira e à população questões sobre as quais não se pode ter nenhuma dúvida.

Neste País virou moda, ficaram muito comuns as acusações que não têm um fundo de verdade, que acabam expondo pessoas perante a opinião pública. Os jornais, a imprensa toda as divulga, expõe e colocando a vida dessas pessoas numa situação muito difícil, mesmo quando contra elas não se tem nenhuma prova concreta.

Tivemos, hoje, aqui, um exemplo desse tipo, quando foi colocado a situação da prefeitura de São José do Rio Preto. Não existe contrato existente que possa esclarecer a Nação brasileira e à população questões sobre as quais não se pode ter nenhuma dúvida.

Seria impossível que alguém tivesse um controle de toda essa situação, principalmente levando-se em consideração que, entre os municípios e Estados contemplados, tinhamos administrações oriundas de diversos partidos políticos, de diversas condições ideológicas. Dou os exemplos - S. Ex^a todo um elenco de diversos Estados, a própria Prefeitura Erundina. É muito difícil ter alguém com poder suficiente para controlar toda essa situação e manipular toda essa gente. Creio que isso é um absurdo.

E mais: com relação à presença de pessoas. Trata-se de um órgão

de cada pessoa que me visitou, desde a minha posse. Posso dizer que

muitos prefeitos e pessoas do PT me visitaram,

Com relação às licitações das prefeituras, não as fizemos. Não fizemos uma licitação. Autorizamos a Caixa Econômica Federal a contratar o financiamento com o agente promotor - prefeitura e Estado - e a responsabilidade de fazer a licitação é sempre do município ou Estado. Nenhuma licitação foi encaminhada pelo Ministério da Ação Social.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permite um parêntese?

O SR. WALTER ANICHINO - Quero concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Asseguro a palavra ao deputado.

O SR. WALTER ANICHINO - Esses municípios todos - de diversas correntes ideológicas - fizeram as suas licitações, de acordo com uma legislação que não sei se é certo ou errada. Quem votou e quem fez, não fui eu.

Pergunto: muitos deles fizeram essas licitações, como o V. Ex^a disse, com o tal de critério das notas técnicas.

Aqui, tenho um depoimento a fazer, Senador. Essas licitações foram feitas pelas Prefeituras e Governos estaduais. A única ação efetiva, que partiu do Ministério da Ação Social, diz respeito a um empréstimo internacional do Banco Interamericano, o Programa PROCEGI, onde nós, realmente, negociamos, com o Banco Interamericano, o edital padrão de licitação para os agentes promotores, cerca de 260 prefeituras, cujo programa de 460 milhões de dólares deverá ser lançado brevemente pelo Ministério.

Esse edital, Senador, um trabalho nosso, não tem nota técnica. A nota técnica não é a que decide. Nós levamos em consideração essa situação. Então, o Ministério deixou claro, com esse posicionamento, a sua ação diante de como se deve agir com as licitações. Agora, não podemos exigir de ninguém qual é o modelo; não podemos mandar nas prefeituras e nos Estados, não temos teríamos competência, para tal, e a Constituição não permite isso.

Acho que o V. Ex^a também deveria olhar, já que me acusou, qual o critério que foi utilizado pela Prefeitura de São Paulo. Se ela também não utilizou o critério de nota técnica para as suas licitações, para esses corregos que saíram. Acho que o V. Ex^a deveria olhar para lá também.

Por último, V. Ex^a fez uma acusação nominal. Não aceito essa acusação. Faço aqui um desafio para que V. Ex^a se dispõe das suas imunidades parlamentares e irmos às barras dos Tribunais. Faço também um outro desafio: que façamos um debate público sobre esse assunto. Essa condição, esse posicionamento de acusar e não ter provas, de ficarem as provas no anonimato, tem que acabar. Esse desafio, eu quero que seja publicado também na imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - A Presidência informa aos presentes que recebeu uma comunicação do Tribunal de Contas da União que decidiu enviar ao Acre a seguinte delegação:

José Regis Marques e Luciano Batista - auditores.

Antônio Carlos Chemin - Engenheiro perito.

Moisés Laredo - Auditor da Caixa Econômica Federal, e um Policial Federal, a ser indicado pelo Dr. Romeu Tuma.

O SR. JACKSON PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurilio Ferreira Lima) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado.

O SR. JACKSON PEREIRA - Constituição Federal, no seu art. 53, diz: "Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos."

S⁵º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles recebem informações."

O Senador Eduardo Suplicy está coberto de razão.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Sr. Deputado, a Presidência, para aceitar como pertinente as indagações do Senador Eduardo Suplicy, colocou para o S. Ex^t, a opção dele em assumir ou não as declarações. O Senador assumiu as declarações e para esta Comissão todas as indagações que foram feitas pelo Senador Eduardo Suplicy, independente das fontes que lhe forneceram as informações, a Presidência considera que são indagações pessoais de S. Ex^t.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, eu gostaria de reiterar ao Sr. Walter Anichino sobre aquilo que tive a convicção e o cuidado de averiguar em detalhe, como no caso de Campinas. Encaminhei ao fórum adequado, à Procuradoria-Geral da República, uma representação - como também no caso de Jundiaí - e está sendo feita a apuração devida. Todos os indícios levam à conclusão de um sobrefatramento, e houve licitação de preço básico.

No caso de São Paulo, as licitações para esses círculos, tenho quase certeza, foram feitas ainda no governo anterior. Aceito o diálogo com o Sr. Walter Anichino, para irmos a fundo, até para que não pareça dúvida alguma nessa questão. Se quiser, Sr. Walter Anichino, detalhar tudo aquilo que falei e colaborar para que haja o desvendar disso, serei o primeiro a dizer: olha, tal pessoa teve responsabilidade, tal pessoa não teve, houve problemas aqui, aqui, não houve. Gostaria de obter a sua colaboração para verificar se, realmente, há um conjunto de empresas que exercem a função de lobby. Se há um conjunto de grandes empresas neste País, que no seu interesse de realizar lucros, de acumular capital, se organizam, e até é natural, porque este País se organiza segundo as regras do sistema capitalista.

No sistema capitalista as empresas fazem de tudo para realizar lucros, para faturar, para acumular capital. Há procedimentos que são lícitos e procedimentos que são contrários à legislação. Há procedimentos que, às vezes, podem até ser, de acordo com a legislação, mas cabe a responsabilidade ao Congresso Nacional, de verificar se a legislação não está permitindo, por exemplo, que empresas façam obras a um preço muito maior do que poderia ser feito com os recursos dos trabalhadores, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência pergunta se o Senador Eduardo Suplicy tem mais alguma indagação a fazer, dar-lhe-ia, excepcionalmente, mais 3 minutos, porque já foi magnâniamente demais na concessão de tempo a V. Ex^t para processar a sua indagação final.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço a atenção do Sr. Presidente. Mas queria, primeiramente, assinalar, Srª Ministra Margarida Procópio - em sendo Ministra, sempre a pessoa pode ser assim denominada -, na questão do Plano Empresário Popular, durante 1991, na verdade, o orçamento da PEP era para que fossem destinados 8,48% dos recursos e, entretanto, foram destinados 29,48%, muito além do que havia sido aprovado pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Por exemplo, para o Distrito Federal, ao invés de 8,48%, foram aprovados 46,57%. O previsto no orçamento para o Distrito Federal era o valor de 1 milhão 839 mil UPF, e foram aprovados 5 milhões 353 mil UPF. Particularmente foram concentrados esses recursos em duas empresas, bastante conhecidas, em Brasília, e a Senhora certamente as conhece.

Então, quero assinalar que houve isto, em que pese a Senhora tenha dito que tudo foi de acordo com o planejado pelo Conselho Curador, a não ser que haja divergência - estou lendo aqui o próprio relatório da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra a Depoente, respondendo à indagação final do Senador Eduardo Suplicy.

A SRª MARGARIDA PROCÓPIO - Sr. Senador, nesse final V. Ex^t se refere a Brasília. Nós gostaríamos de lembrar, a todos aqui, que Brasília tem, na realidade, uma situação totalmente diferente da dos demais Estados. Partindo do princípio de que todos os Estados da Federação se compõem, também, de municípios, o que não acontece com Brasília, não podemos tratar desiguais igualmente.

Segundo, o Governo de Brasília apresentou, se não me falha a memória, cinco projetos. O Dr. Ramon Arnoux está aqui, e pode me ajudar, mas, parece-me que foram cinco, através da SHS. Providenciamos tudo no sentido de que fossem aprovados. Mas, na realidade, não houve absolutamente nada. Nós não podemos forçar Governos de Estados, do Distrito Federal ou de que Prefeituras, a pedirem financiamentos; obrigá-los a fazer contratos. Eles não quiseram efetuar contratos e nenhum financiamento, nenhum recurso de Brasília foi utilizado para construção de casa. Os recursos foram destinados aos lotes urbanizados.

Dr. Ramon, Verdade?

Nós não privilegiamos, Sr. Senador, os dois empresários que V. Ex^t acaba de citar. Gostaria que ficasse claro que não aprovamos contratos. No caso, indicamos, porque quanto à habitação nós não fazemos esse tipo de contrato. É feito diretamente com a empresa; faz parte do elenco de ações aprovadas pelo Conselho Curador, o PEP existe com aprovação. O PEP é feito exatamente através da Caixa Econômica com a empresa, ou empresário, que vem ao fundo pedir recursos emprestados, como vem a qualquer banco pedir dinheiro emprestado.

Não deixamos de aprovar, Sr. Senador, nenhum outro projeto para privilegiar esses dois a que V. Ex^t se referiu. Aprovamos por unanimidade dentro do orçamento que dispõe o Distrito Federal, e não aprovamos nenhum projeto para o Plano Piloto, ou para o Lago. Aprovamos para a periferia de Brasília, para aquelas pessoas que têm baixa renda, porque, na minha concepção - não sei se é também na de V. Ex^t -, o cidadão que recebe de 5 a 12 salários-mínimos não é nem magnata, não é rico; está exatamente dentro dos programas populares. E esses projetos foram aprovados integralmente; podia haver três, quatro, dez empresas, cada uma com um projeto. Quero dizer que, para Brasília, aprovamos menos recursos do que dispúnhamos no orçamento. Ainda ficou um saldo para Brasília.

Gostaria que esse aspecto ficasse bem claro. Não houve privilégio; o que ocorreu é que não havia projetos, e eu possivelmente seria chamada naquele momento à responsabilidade, se tivesse deixado de aprovar projetos para Brasília, de pessoas simples porque quem recebe seis, sete ou oito salários-mínimos, e que mora na periferia de Brasília, na minha concepção, não é rico.

Foi esse o procedimento, e por ele respondo tranquilamente, porque tenho certeza de que não feriu-lei alguma. E, se me permite, eu ainda pedi-

ria ao Dr. Ramon, que foi Secretário de Habitação do Ministério na minha gestão, para fornecer alguns números que tenha à mão.

O SR. RAMON ARNUX - Bem, Senador, o que ocorreu especificamente no caso de Brasília, como já mencionou a Ministra, foi, que o próprio Governador, no decorrer do ano, pedia para que a verba de habitação fosse destinada ao saneamento à infra-estrutura dos diversos bairros periféricos, como Samambaia e Paranoá, bairros em que as pessoas já têm um lote mas a infra-estrutura é muito carente. Isso, inclusive, foi tema, já no começo dessa CPI, com o exemplo do Acre e de outros Estados que fizeram tais solicitações que foram levadas ao Conselho Curador.

Em função dessa demanda eram quatro os projetos que a SHS havia solicitado para a aprovação, para a faixa de renda de zero a cinco salários mínimos. Nós aprovamos, encaminhamos à Caixa e eles não foram contratados por uma decisão político-habitolacional do Distrito Federal. Eles preferiram que esses recursos fossem transferidos posteriormente para a implementação de infra-estrutura.

No que diz respeito a esses projetos que foram aprovados, tomamos o cuidado, inclusive, de esperar até o final do ano, para que aparecessem projetos de iniciativa privada, do Governo, de cooperativas, de ação comunitária, enfim, de todos os agentes do setor para que pudéssemos fazer os projetos para a população que percebe de zero a cinco salários mínimos. Esses projetos não apareceram.

Então, cabe ao gestor não só homologar e carimbar papéis; cabe ao gestor utilizar os recursos de tal forma que eles sejam, realmente, empregados para todas aquelas populações predefinidas pelo Conselho. E foi isso que fizemos.

A exemplo de Brasília, fizemos, também, em alguns outros Estados, para poder, inclusive, na sequência da administração, fomentar de tal forma os empresários, as cooperativas, as COHAB, ou as ações comunitárias para que depois viessem ao equilíbrio original predefinido pelo próprio Conselho Curador.

Esse é o raciocínio de uma gestão que se propõe a cumprir metas de atendimento a baixa renda.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, apenas concluindo, quero dizer que tenho pela Srª Ministra Margarida Procópio o mesmo respeito que ela teve para comigo, quando me recebeu em seu gabinete, nas diversas vezes em que dialogamos, bem como, para com seus colaboradores.

Indagar com o sentido de procurar saber a verdade relativamente aos fatos que indaguei, é o dever de um parlamentar, no sentido inclusivo de cooperar com o Governo da República.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Com a palavra o Deputado Jackson Pereira.

O SR. JACKSON PEREIRA - Sr. Presidente, Srª Parlamentar, Srs. Parlamentares, Depoentes, conforme documento encaminhado à Mesa, a partir de hoje passo a compor somente esta Comissão, em apoio à Companheira Rose de Freitas, como representante do meu Partido, PSDB, em substituição ao Companheiro Túlio Angerami.

Gostaria, também, de passar à Mesa fotos das duas obras financiadas, batidas no mês de dezembro, que creio possam ser úteis ao trabalho de perícia por parte dos técnicos do TCU.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - São fotos de onde?

O SR. JACKSON PEREIRA - Das duas obras do Acre, batidas no mês de dezembro.

Ministra, na Lei nº 8.036, no art. 4º, está: "A gestão da aplicação do FGTS será efetuada pelo Ministério da Ação Social, cabendo à Caixa Econômica o papel de agente operador".

Eu gostaria que ficasse clara qual é a posição que cabe ao Ministério da Ação Social como gestor da aplicação, e qual é a posição da Caixa Econômica como agente operador?

Já no art. 5º: "Ao Conselho Curador do FGTS compete: estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta lei".

No art. 6º: "Ao Ministério da Ação Social, na qualidade de gestor da aplicação do FGTS compete: praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador".

Pelo que eu entendo, e na colocação da Srª, essa responsabilidade parece-me que foi delegada à Caixa Econômica Federal. Perguntaria a Srª: como delegar uma responsabilidade que é do Ministério, conforme está estabelecido em lei, e o que está estabelecido? Acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico, infra-estrutura urbana, decorrente da aplicação dos recursos do FGTS.

E mais à frente, já no art. 9º, § 3º e 4º, o programa de aplicações deverá destinar, no mínimo, 60% para investimentos em habitação popular.

Pelo que entendo, o que está colocado na lei, o Conselho não tinha a faculdade de fazer o remanejamento; pelo que entendi, o Conselho assumiu uma posição de excepcionalidade, cuja responsabilidade não lhe caberia, segundo a lei.

Tenho em mãos duas correspondências do Governo do Acre - que não são bem questões atinentes à senhora -, importantes no depoimento do Governador, uma dirigida ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Lafayette Coutinho Torres, e outra dirigida à Senhora Ministra. A primeira centraliza, única e exclusivamente, a argumentação do cólera; enquanto que a segunda menciona rapidamente esse problema.

Diante disso, ou seja, de ter sido citada a questão do cólera a senhora, por que não foi ouvido o Ministério da Saúde, o órgão governamental que poderia dizer se, de fato, o problema do cólera estava atingindo o Acre ou não, uma vez, pelas informações, na época em que o Governo do Acre se referiu ao cólera, nenhum caso havia ainda sido detectado naquele Estado?

Eu gostaria de saber se, porventura, alguma vez o ex-Ministro Magri a procurou para tratar de alterações das regras atinentes ao FGTS.

Perguntaria, também: que, do Governo do Acre, fez o encaminhamento e o acompanhamento dessa operação específica junto ao Ministério da Ação Social?

V. S^r se referiu, há pouco, ao Governo de São Paulo que, como inadimplente, não recebeu os benefícios. Com relação ao Acre, há uma dúvida como a operação deveria sair em nome da Saneagro, que estava inadimplente, essa operação foi repassada ao Governo do Estado. Pergunto: pela

norma do Fundo, definida pelo Conselho Curador, estando uma empresa ligada ao Governo do Estado inadimplente, é o Governo considerado adimplente? Para concluir, na área de habitação, no ano de 91, foram destinados, no Orçamento, para Mato Grosso do Sul, 5 milhões, 541 mil UPP. Foram contratadas 10 milhões, 413 mil UPP, ou seja, em habitação, o Ministério da Ação Social concedeu ao Estado de Mato Grosso do Sul um excesso de 4 milhões, 872 mil UPP. Com relação ao Estado da Bahia, do que estava orçado, 29 milhões, 227 mil - foram autorizadas 30 milhões e 94 mil, ou seja, um excesso, além do orçado de 867 mil. Com relação à Paraíba: foram orçados, 8 milhões, 190 mil UPP e contratadas 8 milhões e 777 mil, um excesso de 587 mil. Por fim, o Estado de Sergipe tinha, no Orçamento de 91, 2 milhões, 433 mil; foram contratados 5 milhões, 761 mil, ou seja, um excesso de 2 milhões, 328 mil. Por que alguns Estados extrapolaram suas posições? Eram essas as questões.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Deputado Jackson Pereira, tenho muita satisfação em responder às perguntas de V. Ex^a, como tive logicamente para com os demais.

Tentarei me organizar, já que V. Ex^a fez várias perguntas. V. Ex^a mencionou ter o Conselho Curador extrapolado ao fazer a transposição de rubrica de Infra-estrutura para o Saneamento. Eu lembraria a V. Ex^a que a lei que está em suas mãos - e que V. Ex^a acaba de citar - define, claramente, em um dos seus artigos, a dotação para habitação: 60%. Em momento algum o Conselho Curador tirou 1% do estabelecido para Habitação. A lei deixou livre os 40%, porque senão, iríamos trabalhar apenas com 60% do Fundo quando deve ser 100%.

O Conselho Curador deferiu, na Resolução nº 09, de fevereiro de 90, anterior, inclusive, ao próprio Governo do Presidente Fernando Collor, que os demais recursos - 40% - seriam assim distribuídos: 30% para Saneamento e 10% para a Infra-Estrutura. Então, parece-me que está claro que a lei só definiu habitação.

O SR. JACKSON PEREIRA - Com isso, V. S^a quer dizer que o Conselho não extrapolou os 60%...

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Não, absolutamente.

O SR. JACKSON PEREIRA - ...destinados à habitação.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Não, absolutamente. A lei está integralmente sendo cumprida, Deputado. Jariam iríamos aceitar uma situação dessa ordem, porque, quando algum Governador imaginava, inclusive, pedir para tirar recursos de Habitação para Saneamento, já diziamos da impossibilidade, a não ser que se mudasse a lei. Quanto a isso o Conselho Curador não tem competência, só o Congresso Nacional. Creio ter respondido a V. Ex^a.

O SR. JACKSON PEREIRA - Está registrada a resposta da Senhora.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - V. Ex^a faz comentário a respeito dos expedientes feitos do Governador do Acre à Caixa Econômica e ao Ministério. Respondo, logicamente, ao que tange ao Ministério.

V. Ex^a questiona por que não ouvimos o Ministério da Saúde, para que se fizesse essa proposta.

Eu gostaria de dizer que, quer se trate de qualquer tipo de doença, na situação que nos chega, todos os estudos do Ministério da Saúde foram feitos junto com o Ministério da Ação Social, responsável pela definição das políticas de saneamento e que tem, no seu orçamento, também, recursos para Saneamento, da mesma forma como há que tem a parte de administração de recursos do FGTS para Saneamento.

Se a memória não me falha, com a definição dos técnicos de saneamento do Ministério, num trabalho muito profundo, em visita a todos esses Estados, consta que o Acre está incluído em situação que seria, possivelmente, de alto risco.

Então, em momento algum, nós apoiamos o pedido do Governador do Acre sem que vissemos exatamente essa parte, porque tínhamos conhecimento dos estudos realizados pelo Ministério da Saúde em conjunto com o Ministério da Ação Social.

Portanto havia uma razão de preocupação daquele Governador no sentido da disseminação do cólera a qualquer instante.

Sr. Deputado, não tenho qualquer lembrança de que o ex-Ministro tenha feito qualquer pedido a respeito de mudar de infra-estrutura para saneamento. O que tenho é o pedido do Governador do Acre, que também foi feito à Caixa Econômica. Esse órgão nos ouviu e como não podíamos dar solução, remetemos a quem podia, que era o Conselho. Por unanimidade, os três trabalhadores, os três representantes dos empresários e os cinco representantes do Governo apoiaram integralmente a proposta.

Em relação ainda à situação do Acre, há o canal da maternidade, que é uma obra de infra-estrutura cujos recursos foram absolutamente remanejados, como a imprensa diz todo dia, porque ela é obra de infra-estrutura e estava dentro do programa respectivo. O que foi remanejado, Sr. Deputado, foi parte da obra de recursos da infra-estrutura, para os trabalhos de água, porque é água tratada, limpa que dá condições dignas às pessoas. Entendemos que era importante apresentar o problema ao Conselho, porque dependia desse órgão aprovar ou não. A aprovação, então, foi por unanimidade.

Ficou mais clara essa explicação a V. Ex^a?

O SR. JACKSON PEREIRA - Está respondido!

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - A última pergunta que V. Ex^a faz diz respeito à habitação. V. Ex^a comenta que, em relação a alguns Estados há dados comprovando contratação além do que devíamos. Lembro aqui que, quando o Ministério da Ação Social, em 15 de março, assumiu e, em maio, a lei definiu a sua participação na gestão do Fundo de Garantia, já encontramos contratados, no mês de janeiro, fevereiro e nos doze primeiros dias de março, grande quantidade de contratos de obras do Governo passado, o que é muito normal. Por essa razão, é preciso que se verifique exatamente esse detalhe! Não autorizamos nenhum financiamento nem em janeiro, nem em fevereiro, nem nos quinze dias de março, e não podíamos fazê-lo, porque não estávamos aí! Não existia o Ministério da Ação Social, nem tampouco o Conselho Curador nos delegava qualquer encargo.

O SR. JACKSON PEREIRA - Mas esses números são de 91, Ministra!

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Exatamente! É o que quero dizer a V. Ex^a como as obras têm um cronograma - por exemplo, o saneamento, de dezembro meses, a habitação, de doze -, então, queremos dizer que não, de acordo

com o orçamento do interstício de 91, assumimos compromissos de obras contratadas em 90.

O SR. JACKSON PEREIRA - Mas, em 90, já era a gestão do Governo Collor!

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Sim, mas nesse ano, em janeiro e fevereiro havia obras de outro governo. E não estamos aqui fazendo nenhuma crítica a ele! Em absoluto! Mas tínhamos que honrar os compromissos firmados. Só nesses Estados, e não nos outros, porque foi onde ocorreram as contratações. E o Conselho Curador do dia 28 de fevereiro, publicado, se não na memória, no dia 5 de março, a partir daí é que ele define percentuais por Estado. Até então, não! O Governo podia aplicar tudo ou no Estado, ou de acordo com o que ele quisesse. Só a partir da Resolução nº 9 é que se definiram percentuais por Estado da Federação. Tanto podia ser o tomador do empréstimo o Governo do Estado como as prefeituras.

O SR. JACKSON PEREIRA - Faltam duas questões: uma é a questão uma a delegação; a outra é saber quem do Governo do Acre encaminhou a operação.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Por favor, em relação à competência, se V. Ex^a observar, em momento algum se parece que a lei trata de análise técnica. O decreto é que vem, a aprovar o regulamento do Fundo de Garantia, definir a parte técnica, que pela primeira vez surge, ao Ministério da Ação Social. E pelo fato de esse Ministério haver sido criado só agora, em março de 1990, e não termos, na realidade, a quantidade de técnicos disponíveis, porque o quadro do Ministério até hoje ainda não está completo na sua parte permanente, fomos buscar, na Caixa Econômica, através de documento hábil nesse sentido para que delegasse competência a ela, a é o momento em que o Ministério pudesse, na realidade, assumir. E como ela é órgão operador, houve mais uma questão de zelo, no sentido de que aqueles técnicos pudessem avaliar tudo isso. A respeito do governo do Acre, eu gostaria de dizer que, buscando na minha agenda, onde tenho tudo registrado, de todas as pessoas que passaram pelo Ministério e que pediram audiência, tenho registrada a presença de vários Parlamentares. Só não posso declarar os nomes, Deputados, porque realmente na memória não os tenho, em razão de serem muitos. Se a memória não me falha, havia também um Senador, que acompanhava o Governador, no sentido que, na realidade, o Canal da Maternidade fosse priorizado pelo Ministério, porque a obra é da maior necessidade para aquele Estado.

O SR. JACKSON PEREIRA - Só para concluir: V. Ex^a sabia que o financiamento feito no Estado do Acre com recurso do FGTS foi equivalente a apenas 17% do valor licitado? O que estranho é que um Estado pobre, como todos das Regiões Norte e Nordeste, que V. S^a conhece muito bem, um Estado parte para uma obra de tamanta energizada e faz um financiamento equivalente a 17% do valor licitado. Isso me chama a atenção. Pergunto a V. S^a para concluir: é do seu conhecimento essa divergência? O certo seria o inverso; seria financiar 85% e o Estado entrar com 15, 20%, mas houve o inverso! Foi licitada uma obra em que o financiamento feito com recursos do FGTS foi de apenas 17%.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Deputado, eu gostaria de lembrar, mais uma vez, que autorizamos para financiamento dentro dos limites que o Estado do Acre tinha de direito no seu percentual para financiamento com recursos do FGTS. Esse é o primeiro princípio. O segundo é que o Ministério da Ação Social e a Caixa Econômica, em momento algum, fazem ou orientam editais, ou fazem contrato com qualquer empresa, porque eles não trabalham dessa forma, não temos nenhuma interferência no Governo do Estado para interromper qualquer tipo de contrato porque não tivemos nenhuma definição judicial nesse sentido. Então, o que o Ministério da Ação Social autorizou? O financiamento de uma obra que lhe foi apresentada, está dentro de todas as decisões do Conselho com o percentual por ele estabelecido, com recursos alocados, e o Acre, naquela ocasião, para aquela obra estava totalmente adimplente.

Por que o canal da maternidade faz o contrato com o Governo do Estado, e não com a empresa da qual V. Ex^a acabou de se referir? Porque ela, trabalha com água e esgoto; com obra que tenha tarifa, retorno. Não é isso, Dr. Walter? Por isso, não podia haver a contratação do canal da maternidade, porque esta não tem retorno, nem caixa nem absolutamente, nenhum retorno para, no caso, a SANACRE. Então, eu pediria inclusivo, ao Dr. Walter que, se pudesse, completasse a minha explanação com algum dado. Não sei se realmente atendi às suas expectativas com as minhas respostas, mas era o que eu tinha realmente a dizer.

O SR. WALTER ANICHINO - Deputado, com relação a essa pergunta, o Ministério e a Caixa Econômica sempre financiaram obras inteiras, mesmo que fizessem parte de um grande sistema. O caso do Acre era um grande sistema de abastecimento de água que foi financiado, e nem sabíamos - ficamos sabendo pelo jornal - o valor da licitação. É uma questão que não nos cabe.

O SR. JACKSON PEREIRA - Isso não foi examinado?

O SR. WALTER ANICHICO - Não, o que examinamos foi a capacidade de endividamento do Estado. Só. Examinamos aquele pleito referente à águila que foi pedido, mas que corresponde a uma obra pronta, ou seja, a um reservatório que vai ter água e será distribuído à população, ou é uma adutora que tem começo e fim, ou é algo que vai chegar a ter um benefício da população, mesmo que seja parcial a um grande sistema.

O SR. JACKSON PEREIRA - Satisfeito, companheira Rose.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas) - O Deputado Jackson Pereira terminou suas indagações. Passo a palavra ao Deputado Vadão Gomes. Solicitaria aos Deputados que se restringissem ao prazo de cinco minutos para formulação de perguntas.

O SR. VADÃO GOMES - Tenho participação de várias CPIs, algumas muitos importantes e outras sem nenhuma importância. Esta é para mim a mais importante desta Casa. Mas fico triste por ter deixado outros afazeres a fim de participar desta CPI, por achá-la mais importante, pois vejo aqui colocações absurdas suposições que não se atêm a fatos reais.

Sou de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. Não moro em São José do Rio Preto especificamente, moro próximo mas fui eleito por aquela re-

gião, e tenho muita identidade com ela. Fiquei, de certa forma, muito aborrecido ao constatar que, em uma CPI onde deveria haver o máximo de respeito, e o máximo de seriedade, se colocam assuntos sem nenhuma importância ou relevância, apenas para fazer fúxiço.

Disseram aqui da captação de água de São José do Rio Preto. Fiquei muito triste porque eu imaginava que o projeto já havia sido assassinado. Tive uma notícia muito ruim. Não foi reivindicado por mim esse projeto - a Ministra e o Secretário são testemunhas disso. Eu jamais pedi esse projeto, outras pessoas o pediram, mas sempre concordei com ele por conhecer a sua necessidade. Disseram que o promotor questionou a seriedade do projeto.

Em primeiro lugar, todas as ações que eu conheço que o promotor fez contra a prefeitura foram arquivadas imediatamente. Daí, ressalto a irresponsabilidade da colocação desse assunto no dia de hoje.

Em segundo lugar, todos sabem coloco-me a disposição da Presidência desta CPI para trazer recortes de jornal, se possível e se necessário que o promotor José Pupo Nogueira é filiado a um Partido parece-me que o PSDB e será candidato a prefeito. Então, está muito clara a sua intenção de prossecução pessoal. Em terceiro lugar, como já disse, ainda nem existe contrato.

É decepcionante ver a CPI desviando seu objetivo e as pessoas tumultuando, simplesmente para se promover diante da imprensa.

Era esse o principal ponto que eu queria colocar, aliás, que tenho obrigação de colocar por ser da região. É uma obra em que tenho muito interesse; de agora em diante vou lutar para que ela se conclua, pelo fato da sua necessidade.

Apenas gostaria de perguntar à Ministra, como cidadã, acredito que até interessada também que essa CPI evolua e se conclua, se V. Ex^a acha que a sua presença, diante das perguntas que a senhora ouviu e a que respondeu, foi benéfica para a CPI?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Deputado Vadão, como cidadã, fui convocada não convidada a comparecer à CPI, aqui estou debatendo e explicando o trabalho do Ministério e com muita clareza me posicionando. Se a minha presença foi benéfica ou não, quem vai dizer são exatamente o colegiado, a Presidência e aqueles que compõem a Mesa.

Respondi, tenho certeza, a todas as perguntas que me foram feitas. Em princípio acho que houve um engano do convite, que diz que eu estou sendo chamada porque na Ata 10 do dia 23 de maio, o Conselho teria levantado qualquer dúvida sobre a administração quando, na realidade, a Ata não diz nada disso. É só ler. Poder ler a Ata da primeira palavra à última; a Ata da sessão do dia 23 de maio não diz nada disso.

Mas vim com muita satisfação, porque enquanto Ministra, enquanto cidadã, tenho maior interesse de que tudo seja, realmente, esclarecido. No entanto espero que as pessoas não fiquem denegrindo o nome de outros e se promovendo, como em alguns casos, usando nome de pessoas dignas, sérias e que toda a vida tiveram uma conduta ilibada.

Gostaria de, aproveitando a pergunta de V. Ex^a dizer que já estou tomando providências e não podia deixar de fazê-lo para entrar com uma ação contra pessoas que estão tentando porque não vão poder denegrir o nome de Margarida Procópio. A Justiça existe e eu gostaria que ficasse claro que já entrei com uma ação e vou até o fim, com tantas quantas forem necessárias.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas) - Eu perguntaria ao Deputado Vadão se, V. Ex^a está satisfeita. (Pausa.)

Passo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR^a JUTAHY MAGALHÃES - Aproveitando a última declaração da ex-Ministra, gostaria de dizer que espero que V. Ex^a não fique decepcionada como eu estou hoje, porque eu também entrei com um processo contra o atual Governador da Bahia e o processo vai prescrever. S. Ex^a colocou duas testemunhas em dois municípios baianos; um é o prefeito atual e o outro é ex-prefeito, e o Oficial de Justiça não conseguiu encontrar a casa dessas duas testemunhas. Mas, de qualquer maneira, devemos tentar.

Mas a minha pergunta é motivada até um pouco pelo que ouvi hoje de manhã. Fiquei em uma reunião CPI de obras públicas até às 15 horas e 30 minutos e, por coincidência, ouvimos vários representantes de cooperativas, vários representantes de empresas que fizeram conjuntos habitacionais e de prefeitos que foram beneficiados com esse conjunto. Por causa das respostas que ouvi e pelas informações que eu procurei tirar de apertos deles, aproveitei a vinda de V. Ex^a e dos dois ex-secretários de habitação e saneamento, que são, portanto, as pessoas mais indicadas para informar. Quando venho a proposta de orçamento do Governo para o Congresso, vem um recurso global para saneamento, um recurso global para habitação. Esses recursos são modificados, são divididos, subdivididos. E eu pergunto: há algum plano nacional que seja obedecido através de uma proposta orçamentária, de uma execução orçamentária? Há uma visão global do País para dizer o que preciso fazer em saneamento, o que é preciso fazer em habitação para atender às necessidades globais do País e não a pedidos, seja de governadores, seja de parlamentares, seja de prefeitos? Essas verbas são normalmente contingenciadas. Quais os critérios para liberação dessas verbas? E aquele prefeito mais esperto, é aquele mais ágil que é capaz de apresentar melhor um projeto e não um projeto melhor? No caso do Acre, por exemplo, foram liberados recursos que significam apenas 17 e poucos por cento da obra como um todo. Esse projeto estava dentro de uma visão global do País? Existe o plano adicional de habitação realmente ou essas verbas são apenas difundidas, divididas e subdivididas sem verificação global? O prefeito tal que interessou ao País fazer uma obra naquele município, seja de saneamento, seja de habitação, não teve condições de apresentar o projeto, então não vamos liberar nada para aquele município. É assim que se faz?

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas) - Concedo a palavra a ex-Ministra para a resposta.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Senador Jutahy, antes das indagações, V. Ex^a fez um comentário a respeito do final da minha fala. E volto a dizer-lhe que, na realidade, a interrogação judicial a fiz e tenho muita esperança que realmente as coisas aconteçam. Tomara! Desejam-me essa boa sorte. Acredito que a justiça concluirá pelo que realmente deve fazer. V. Ex^a fez uma pergunta que engloba assuntos do Orçamento Geral da União, mas isso não é motivo, logicamente, dessa CPI.

O SR^a JUTAHY MAGALHÃES - São verbas que depois o FGTS tem a ver. Há uma relação a outras coisas.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Quero só dizer a V. Ex^a que responderei, em que pese não ser um assunto específico. Mas, também, V. Ex^a falou sobre os recursos do Fundo de Garantia.

O Ministério da Ação Social, apesar de ser tão novo, conseguiu fazer um mapeamento de necessidades. Sabemos, perfeitamente, que neste País há uma carência de mais de 10 milhões de habitações, como sabemos também da grande necessidade de saneamento básico, especificamente: água, esgoto sanitário, infra-estrutura. Na realidade, nós, enquanto ministério, fizemos a nossa proposta de orçamento, Srs. Senadores, aquilo que chamamos de momento dez, antes de sairmos do Ministério quando todos os recursos estavam alocados para obras globais, para planos globais, dentro de cada projeto-atividade de cada área específica no caso e definindo, inclusive, percentual por região. O Dr. Ramon está aqui também e pode nos dizer. Nós não temos culpa, Sr. Senador, se o orçamento, ao ser aprovado, recebe uma grande quantidade de emendas que nós, enquanto Ministro, pelo menos, não sabíamos de quem eram. Já recebímos a lei orçamentária com recursos específicos para determinadas obras e determinados Estados.

O SR^a JUTAHY MAGALHÃES - Permite-me V. S^a uma intervenção?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Pois não, sobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR^a JUTAHY MAGALHÃES - A indagação é exatamente nesse sentido, não quero liberar a culpabilidade de ninguém.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Não estou dizendo isso Senador. Estou dando uma explicação.

O SR^a JUTAHY MAGALHÃES - Quero ouvir da S^a exatamente isso: se erramos ao fazer essa divisão dentro do critério de pensamento do Ministério. É melhor fazer-se um planejamento global uma divisão dos recursos globalmente dentro do interesse nacional, ou essa subdivisão atrapalha um programa geral?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Na minha percepção, quando era ministra e, hoje, como cidadã, afirmo a V. Ex^a que ela só cria dificuldades, repito, só cria dificuldades. E temos ainda que lembrar que o País, pela dimensão que tem, é o que mais acontece, é o que mais temos assistido aí. Por quê? Por que quando o orçamento é aprovado, Sr. Senador, ele é publicado, logicamente, no Diário Oficial, e as pessoas mais vivas ou mais inteligentes, eu não sei, vão procurar os prefeitos dos mais longínquos locais deste País porque já viram que no orçamento consta para aquele local, uma determinada obra. Vai ao prefeito e diz que ele tem condições de retirar o recurso para aquela obra quando, na realidade, ela já está definida no orçamento e logicamente se o prefeito entrar com um projeto que seja bom e necessário; claro que será aprovado, será pago, será direito e alguém, porque tem o Diário Oficial na mão, vai a frente e já passa inclusivo a administrar aquela situação sem que o próprio Ministério tenha conhecimento.

Continuo dizendo que o ideal seria que o orçamento fosse aprovado sem a quantidade de emendas que tem.

O SR^a JUTAHY MAGALHÃES - Gostaria que uma outra pergunta, omitida na minha primeira indagação, talvez não tenha sido bem compreendida por minha parte, mas indaguei porque normalmente há contingenciamento de recursos, agora mesmo haverá para o próximo orçamento de 92, houve em 91, chegou a 90% ou 95%. Então, qual é o critério que segue o Ministério para liberação dos recursos orçamentários? Há um critério dentro de um planejamento global nacional ou há um critério de prestígio de governador, prestígio de parlamentar, ou prestígio de prefeito, ou prestígio de alguma empreiteira que deseja fazer daquele obra?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Nobre Senador Jutahy Magalhães, nosso objetivo sempre foi no sentido de perseguir que as ações fossem sempre dirigidas dentro de um planejamento global, daí por que volte a dizer que o orçamento era preparado no ministério dessa maneira, sem carimbo. Os processos, entram logicamente numa tramitação enorme, com todas as exigências da lei e resoluções que vêm do próprio Tribunal de Contas, do Ministério da Economia e que nós temos que cumprir. E sabemos perfeitamente da necessidade, porque a demanda no País é imensa, em termos de habitação e de saneamento. Quando o projeto, na realidade, fica pronto, nós não vamos escolher se ele é do partido "a" ou do partido "b". Nós temos essa prova testemunhal aqui, em documentos, de que atendemos aos diversos segmentos da sociedade e diversos partidos políticos.

Alguém me perguntou: Ministra, os Deputados que são da situação têm maiores condições de defender projetos? Entendo que o parlamentar tenha, como uma de suas obrigações, na minha percepção, talvez esteja errada, que defender, na realidade, o seu Estado, o seu município. A partir de que ele tem fé de ofício, que ele é realmente o representante legítimo daquela sociedade para a qual ele foi eleito, então ele vai logicamente batalhar para que o projeto dos seus municípios, do seu Estado, realmente seja aprovado, se tecnicamente certo. Sabemos que a necessidade é imensa, que há demanda, todos sabemos que ela existe. Não pensem V. Ex^as que eu deixava de atender alguém por ser do PT, do PSDB, ou de qualquer outro partido para priorizar projetos específicos de Deputados e Senadores que estivessem mais ao lado do Governo. Geralmente as pessoas que são contra ficam até sem jeito de nos procurar, isso é normal, faz parte do próprio condicionamento humano; isso é lógico. Mas quando nos procuraram, defendendo um projeto que estava bom, os projetos saiam, isso eu lhes garanto.

O SR^a JUTAHY MAGALHÃES - Se o Sr. Presidente me permite, estranho o fato de que a mentalidade dos ministérios voltam-se a um planejamento global quando a senhora está dizendo que encaminhou um planejamento global, com verbas globais, que foram divididas, subdivididas aqui no Congresso através de emendas parlamentares. Mas há um contingenciamento no ano passado, se parece que foi de 90%; no período da Ministra Zélia Carvalho de Mello parece que ele foi 90 ou 95%...

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Para investimento e só foi liberado no final do ano.

O SR^a JUTAHY MAGALHÃES - O investimento foi feito e em decorrência desse contingenciamento o orçamento deixou, praticamente de existir.

A SR^a. MARGARIDA PROCÓPIO - Mas os processos não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Mas, foram feitas depois várias propostas de suplementação de recursos que poderiam atender o objetivo do ministério, verbas globais dentro de um planejamento nacional. E pelas informações que nós temos assim da CPI, não há um direcionamento nesse sentido do planejamento global, há um atendimento como a senhora acabou de dizer, de projetos que estavam no orçamento que foram bem feitos, bem elaborados, sendo, dessa forma, liberados os recursos. Mas não há um planejamento nacional; no meu entendimento - talvez por isso eu nunca tenha tido a oportunidade, a satisfação de ir ao ministério quando a senhora era ministra - esses planos globais são importantes e necessários para o País. Acho que nem houve ação maior do ministério em defesa dessa ideia, desse princípio. O ministério sujeitou-se a essa divisão de recursos para atender casos imediatos e pretensões que eram levadas quando houve a reação forte do ministério para conseguir, através de suplementação de recursos que, na realidade, a nossa realidade é essa. O orçamento feito aqui é praticamente para publicar no Diário Oficial, é seguido dentro do interesse político de seguir aquilo que foi feito do orçamento quando não há um interesse político essa verba é esquecida e vem na suplementação de recursos, através de vários e vários pedidos que são encaminhados pelo Poder Executivo.

Em vários Ministérios como o da Ação Social, da Saúde, do Trabalho, não há um direcionamento visando um planejamento global do País. É um processo muito imediato, de interesse local até de atendimento imediato. Penso que isso causa um grande desperdício de recursos públicos no País. Essa é a opinião que eu tenho a respeito dessa aplicação.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Gomes.

O SR. JOSÉ GOMES - Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o FGTS; Sr. ex-Ministra da Ação Social, Margarida Procópio:

Pui Vereador na minha cidade durante doze anos. Devo ter feito, no decorrer do meu mandato de Vereador, uns três pronunciamentos. Sou Deputado nesta Casa pela segunda vez. Tenho certeza de que o Parlamento nunca ouviu minha voz. Gosto muito do meu trabalho, respeito demais a voz dos meus companheiros. Sempre gostei de aprender com as pessoas que têm mais vivências. Sou um sertanejo que vive da agricultura e da pecuária, mas hoje pedi a Deus que me desse a palavra para que eu pudesse falar.

Não nego que estou trêmulo, estou entusiasmado porque vou falar de uma grande mulher; essa mulher extraordinária que deu uma imagem diferente à mulher brasileira desde o dia em que assumiu o Ministério da Ação Social. Honesta, competente, amiga, simples a tal ponto de ir ao meu Estado de Goiás para inaugurar um conjunto habitacional para os cancerosos e, lá, ter a humildade de alimentar com eles.

O espírito dessa ex-Ministra é tão forte que o Brasil deveria conhecê-la melhor.

Aqueles que constituíram esta CPI na expectativa de desmoralizar esta mulher, podem ter certeza de que não conseguiram.

Ministra, poucas vezes, exceto para o meu pai, dei uma assinatura em branco ou coloquei a "mão no fogo". Mas gostaria de apresentar - não foi essa a intenção desta Comissão - esta CPI com renúncia do meu mandato se ficar provado por S. Ex^a um ato de corrupção praticado pela senhora. Voltarei para a minha terra satisfeita com o dever de ter cumprido minha missão. Sempre procurei falar pouco, mas Deus não me deixou ficar calado. Palavras, Ministra, de um sertanejo que vive da agricultura, Deputado pela segunda vez e que, pela primeira vez, ocupa um microfone do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - A Presidência tem a escrúpulo que esta CPI foi constituída no mês de setembro, quando os fatos que estão sendo agora apurados não tinham indícios de que viriam a acontecer. Portanto, esta CPI não foi constituída com a intenção de desmoralizar ninguém e muito menos a Ministra à época, Margarida Procópio, que vem aqui na condição de ex-Ministra para prestar esclarecimentos acerca da liberação de recursos para obras no Estado do Acre, obras essas que estão colocadas sob suspeita de superfaturamento e investigadas, neste momento, pelo TCU, que envia amanhã uma Comissão ao Estado do Acre.

O SR. JOSÉ GOMES - Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GOMES - Sr. Presidente, com humildade gostaria de dizer a V. Ex^a que talvez eu não me posicionasse bem; eu não disse "que", eu disse "se".

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Então, não há o "se".

O SR. JOSÉ GOMES - Sr. Presidente, era a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Pois não, Deputado. Com a palavra a Relatora ad hoc, Deputada Rose de Freitas.

A SR^a RELATORA (Rose de Freitas) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sr. ex-Ministra, Srs. ex-Secretários de Habitação e Saneamento! Gostaria de reforçar o argumento desta Presidência, informando ao Deputado José Gomes, que muito nós honramos com a sua presença nesta Comissão, que esta CPI é de nossa autoria e teve a finalidade específica de apurar irregularidades administrativas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

E por que, Deputado? Há três anos V. Ex^a talvez tenha assumido o seu mandato. Lutamos, neste Casa, há quatro anos para constituirmos uma comissão desta natureza, pois eram evidentes que os desvios, as irregularidades e os escândalos que envolviam a aplicação dos recursos por Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Gostaria, Sr. Presidente, de deixar registrado nesta Casa, especialmente nesta Comissão, a minha preocupação com o andamento do trabalho desta CPI. Esta Comissão, Sr. ex-Ministra, tem um objetivo precípua e não queremos dele nos afastar em nenhum momento, nem submeter o trabalho desta Casa, que é o compromisso de vários Parlamentares da estrutura política do Senador Jutahy Magalhães, do senador Eduardo Suplicy, do Deputado Jackson Pereira, do Deputado Vadão Gomes, Senador Alexandre Costa e outros Parlamentares que aqui estão e que se dedicam, estão aqui numa quinta-feira - e se a senhora percorrer os corredores desta Casa encontrará não mais que

duas dezenas de Parlamentares. Mas estou certo de que sempre encontrará esses personagens que aqui estão.

Esta CPI cometeu alguns equívocos. Quero trazer aqui à Presidência a minha preocupação pelo andamento deste trabalho.

Tive a oportunidade de estar no Ministério de V. S^a algumas vezes para trazer os pleitos não só do Espírito Santo como, também, discutir as questões orçamentárias relativas à habitação e ao saneamento. Os jornais haviam divulgado na época, aliás, recentemente, que o Espírito Santo teria sido aquinhoados com valores orçamentários, valores relativos à habitação e ao saneamento, só inferiores aos valores de Alagoas. Quero desmentir, até publicamente, porque, no que se refere ao Espírito Santo - tenho inúmeros e há pouco discuti com o Secretário de Habitação - tive a oportunidade de aprovar no Orçamento algumas pequenas verbas na faixa de onze a dezessete milhões para as cidades do meu Estado. Sr. Ministra, de dezessete emendas aprovadas apenas sete foram liberadas. Não tinha, como o Deputado José Gomes, nem o Deputado Vadão Gomes, a oportunidade de ser atendida permanentemente por V. S^a. Mas este não é o enfoque principal desta reunião: quem foi ou deixou de ser atendido; quem foi beneficiado ou quem deixou de ser beneficiado.

O Deputado Jackson Pereira trouxe um relatório, o Senador Eduardo Suplicy trouxe outro. Tenho elementos aqui em mãos que dizem que o Espírito Santo, dentre os recursos aprovados para algumas faixas... e há aí uma controvérsia de informações: quero refutar aqui, Ministra, elogio o trabalho do seu Ministério, o seu trabalho, em que pese as diferenças que tivemos durante a sua gestão; o trabalho de seus Secretários, extremamente competentes, pessoas que aprendi a admirar. Mas quero discutir, refutar aqui alguns critérios. São essas discussões que vão alimentar esta CPI. As bajulações, as formas, inclusive, delicadas de reconhecer a gentileza do seu trabalho não acrescentarão e nem a levianidade de acusações, nada!

O SR. JOSÉ GOMES - Deputada Rose de Freitas, o meu nome foi citado. Eu poderia...

A SR^a RELATORA (Rose de Freitas) - Não, o nome de V. Ex^a não foi citado.

O SR. JOSÉ GOMES - Devo analisar se foi possível ou não, não é presidente? Meu nome foi citado e acho que V. Ex^a não entendeu bem.

A SR^a RELATORA (Rose de Freitas) - Não. Quero afirmar a V. Ex^a que chegou há pouco tempo nesta reunião, que não citei o seu nome.

O SR. JOSÉ GOMES - V. Ex^a viu por que não cito nome de pessoas? Porque, quando cito, tenho que ouvir-las. A Deputada citou o meu nome.

A SR^a RELATORA (Rose de Freitas) - Não. Só citei, a princípio, Deputado, em relação ao seu tempo de mandato.

O SR. JOSÉ GOMES - V. Ex^a citou a maneira que fui atendido pela Deputada junto com Vadão Gomes.

A SR^a RELATORA (Rose de Freitas) - Não, citei de uma maneira criteriosa. Não estou dizendo aqui que isso não devesse acontecer, até porque foi citado que o próprio Senador Eduardo Suplicy foi atendido por esse Ministério.

O SR. JOSÉ GOMES - Mas pode citar meu nome outras vezes que não tentarei apartá-la, nem pedir a palavra.

A SR^a RELATORA (Rose de Freitas) - O que muito me honra, nobre Deputado. V. Ex^a tem em mim a franquia democrática para a inserção de suas palavras e de suas indagações.

Gostaria apenas de dizer que, quando convocamos o ex-Ministro Magri, cometemos um erro, Sr. Presidente. É nesse sentido que gostaria de pedir a V. Ex^a que todas as outras convocações a serem feitas por esta CPI que fizesse com fundamento.

Tivemos aqui um ex-Ministro que ironizou esta Comissão durante todo o tempo. Foi um belo espetáculo de ironia, porque o ex-Ministro veio até aqui, não tínhamos para rebater as suas informações, ou para contestar o seu depoimento, nenhum laudo técnico, nenhum teste de voz, apenas uma transcrição esdrúxula de palavras extremamente desrespeitosas e que tivemos de ouvir como um espetáculo circense enorme! Mas é óbvio a convocação. Por isso, pediria a conseqüência, a coerência e a conclusão desses trabalhos. Nossa objetivo é apurar as irregularidades, os desvios e a má administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Esse é o objetivo precípua.

Se a ex-Ministra vem aqui, hoje, em cima de uma convocação, ela mesma, quando V. Ex^a afastou da Presidência, alegou equívocada, procurei recursos junto à Mesa para contestar e não os obtive. Porque realmente quando a ex-Ministra disse que no dia 23 não havia acusações na pauta, sou obrigado a recorrer à pauta e não encontro as acusações. Mas procede a convocação da ex-Ministra, no sentido de que ela venha aqui informar por que foi dado o voto favorável à transferência de recursos da Infra-Estrutura para o saneamento. Isso, sim, gostaria de deixar claro para que possamos entender com que critérios são adotados a aprovação e o uso dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Essa é uma colocação.

Segundo, a respeito da convocação do ex-Ministro Magri, como também a respeito da convocação do Presidente da Caixa Econômica Federal, que eu gostaria acontecesse nesta Comissão, com argumentos suficientes para que não possamos escutar aqui - entenda ex-Ministra e Srs. Secretários, apraz-me ouvir a todos os programas de Governo; é de nosso interesse ouvir as respostas de nossas indagações, gentilmente oferecidas a este Plenário. Mas temos também indagações. V. Ex^a colocou, neste plenário, argumentando até contra o Senador Eduardo Suplicy, um excesso de palavras, como suspeções de afirmativas levianas dessa ou de outra pessoa. Mas o Senador traz aqui as suas informações. Isso faz parte, Sr. Margarida, do projeto de liberdade para este País.

Quero reafirmar a V. S^a que há 5 anos lutei dentro desta Casa, ao lado do Deputado Zanetti, para que fosse constituída esta CPI do Fundo de Garantia, e não consegui. Porque, naquele tempo, eram vedadas as verdadeiras informações e talvez, o Senador Eduardo Suplicy não tivesse a oportunidade de sentar-se aqui e trazer as suas suspeções, as suas informações, legítimas. Não estamos aqui por acaso, nem eu e nenhum dos componentes desta Casa.

Portanto, acho que nesse regime de liberdade, em que pesem as denúncias, as informações muitas vezes falsas, o País vai, aos poucos, se

assentar. Dentro desse conceito de democracia e de transparéncia necessárias para que possamos resgatar, nesta Comissão, Senador Alexandre Costa companheiro de várias comissões de trabalho, a verdade sobre os direitos da sociedade brasileira.

E, neste momento, a verdade sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador. Por que? Porque não podemos mais achar que é legítimo apenas ao Governo, ao Poder Executivo e a algumas pessoas que são privilegiadas com a aprovação de projetos, a supremacia de fazer, com o dinheiro do povo, aquilo que bem entendam.

Talvez por isso o Senador Jutahy Magalhães pergunte sobre o plano de habitação. Discuti muito isso, Senador. Realmente, acho que existiu um projeto de habitação. O que questionamos e queremos questionar com a conclusão deste trabalho é se esses percentuais, se esses critérios são os que adotaria, hoje, um Conselho de Trabalhadores e empresários que lidasse com a questão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Queremos concluir esse trabalho aqui na Comissão. Não queremos que ele se torne num espetáculo, que possa promover este ou aquele Parlamentar que faça denúncias levianas. Queremos trabalhar.

Por isso, com esse desabafo, peço à Presidência desta Comissão que não façamos nenhuma nova convocação sem que tenhamos elementos suficientes nas mãos para dar andamento a esta CPI. Não podemos cair no ridículo que foi promovido com o espetáculo do ex-Ministro Antônio Rogério Magri que passou por aqui, e que todas as vezes que perguntavam se conhecia a fita, ele dizia que não conhecia se era verdade que estava na fita, ele não podia dizer, porque não tinha sido testada a sua voz ou não tinha havido a pericia e tudo o mais.

É preciso haver elementos técnicos. Não somos policiais. No que tange a denúncia que envolve o Sr. Magri, queremos apurar as irregularidades na aplicação do Fundo de Garantia. Mas quanto as denúncias que envolvem o parecer técnico, o laudo pericial, quero dizer que sou uma Parlamentar, não sou um policial.

Quero os elementos técnicos para o andamento dos trabalhos desta Comissão. Sem isso acabaremos por nos desmoralizarmos. Não queremos, depois de lutar 5 anos, chegar a conclusão de que tudo foi feito em vão, como já aconteceu em outras comissões de grande responsabilidade, compromisso e finalidade e que acabaram dando em nada.

Aos poucos, vão se proporcional os levianos, as palavras vazias e inconsequentes. E do trabalho sério e digno que se faz nesta Casa, não se conclui, nada se chega.

Quero ressaltar que tenho diferenças com o computador do Senador Eduardo Suplicy. Somos amigos de longa data, mas quero ressaltar o trabalho fiscalizador do Senador Jutahy Magalhães, do Deputado Vadão Gomes, do Deputado Jackson Pereira, daqueles que persistem no trabalho consequente que sempre trará à sociedade respostas eficientes que correspondam à expectativa do que vem sendo o Congresso nacional.

Por isso, quero até propor a V. Ex^a Sr. Presidente, e que seja submetida ao Plenário, a suspensão do depoimento do Dr. Nilo, por considerar que já se esvaziaram os argumentos suficientes para essa convocação.

Peço ainda a V. Ex^a que organize uma reunião de trabalho com os Membros desta Comissão, para que possamos dar um andamento muito mais consequente e coerente. Elogio, entretanto, o esforço que o Deputado Maurílio Ferreira Lima, enquanto Deputado, tem feito nesta Casa pelo bom andamento dos trabalhos do Congresso Nacional. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — A Presidência esclarece que já havia tomado uma deliberação que iria anunciar, no fim dos trabalhos, à Comissão. Tendo em conta que a Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União a relação dos nomes que compõem a delegação que viajaria amanhã ao Estado do Acre, dos analistas e auditores José Regis Marques e Luciano Batista, do engenheiro perito Antônio Carlos, do auditor da Caixa Econômica, Moisés Laredo e de um membro indicado pelo Dr. Romeu Tuma, da Polícia Federal, ela já havia decidido que só iria manter a convocação do Governador Edmundo Pinto se o laudo do Tribunal de Contas fosse entregue antes de terça-feira. A convocação do Presidente da Caixa Econômica também só será feita com a recepção do laudo. E mais; se o laudo constatar que não há superfaturamento nas obras em curso no Acre, não tem mais por que haver convocação nem do Governador do Acre, nem do Presidente da Caixa Econômica.

Assim, as audiências do Governador do Acre e do Presidente da Caixa Econômica só ocorrerão na hipótese do laudo do Tribunal de Contas configurar um superfaturamento nas obras. Senão, a Presidência encerra esse ciclo de trabalhos.

E a Presidência tem a informar que a convocação do Ministro Magri não se deu para que esta Comissão se envolvesse no lamaçal do conflito entre dois militares, o ex-Ministro Antônio Rogério Magri e o Sr. Antonio Volnei. Esta Casa conhece a saciedade os dois. Acho que o assunto entre os dois é um problema da Delegacia de Costumes. O ex-Ministro só foi convocado, porque havia uma referência à liberação de recursos do FGTS. Então, tínhamos que seguir um processo. Tínhamos que convocar o ex-Ministro, porque sabíamos que ele tinha, burocraticamente, pouca atribuição na liberação de recursos e no remanejamento de rubricas; tínhamos que convocar a Ministra, que teve a responsabilidade legal de propor ao Conselho a liberação desses recursos e o remanejamento de rubricas e, pelas declarações da Ministra, concluímos, aqui, que o seu Ministério, segundo afirmou ela em depoimento, sob juramento, tinha as atribuições que lhe eram delegadas, por lei, de proceder à análise técnica e acompanhar o processo de análise jurídica e econômico-financeira das operações dos projetos e dos pedidos de suplementação.

Disse acompanhar, porque a responsabilidade dessa análise era da Caixa Econômica. Mas a responsabilidade legal da Ministra era o acompanhamento. Ela tinha a responsabilidade legal de acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura.

Ouvimos a Ministra declarar, sob juramento, que como o seu Ministério era precariamente organizado e a Caixa Econômica havia herdado um acervo de técnicos do Sistema Financeiro da Habitação e do antigo Banco da Habitação, ela delegou à Caixa Econômica as responsabilidades que legalmente eram dela.

O que pergunto à Ministra é se essa delegação foi feita formal ou informalmente? Se ela baixou um ato, uma portaria, ou se simplesmente, informalmente, fez essa delegação de poderes à Caixa Econômica?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — Gostaria de lembrar que essa delegação de competência se refere à análise técnica.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — A análise técnica.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — À análise técnica, propriamente, do projeto, delegação que foi feita através de expediente próprio.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — De expediente próprio.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — Não podia fazer através de portaria, vez que se tratava de um outro órgão e eu só podia baixar portaria, no âmbito do meu Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — E qual foi o ato legal, que V. S^a utilizou?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — Vou passar para V. Ex^a toda a documentação que se relaciona ao Acre, e tudo o mais.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Certo. Agora, pergunto e V. S^a pode responder rapidamente se tinha, no seu Ministério, condições técnicas de cumprir o dispositivo legal que lhe mandava acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana. Ou se isso também foi delegado à Caixa Econômica?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — Isso não foi delegado à Caixa. O que foi delegado à Caixa Econômica foi a análise técnica de toda a instrução do projeto. O acompanhamento, a definição de todas as políticas, todo o programa de habitação e saneamento, todas as diretrizes são feitas e acompanhadas pelo Ministério. O que a Ministra não faz, nunca fez, nunca pode fazer, porque não tem competência para isso, é licitação.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Pergunto: se V. S^a diz que não delegou à Caixa Econômica a sua atribuição legal de acompanhar a execução dos programas.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — É do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Do Ministério!

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — Acompanhamento de programas que foram estabelecidos e aprovados pelo Conselho Curador: programa de habitação, programa de saneamento e programa de infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Mas o que é a execução dos programas? Não é a execução, por exemplo, das obras de saneamento do Acre?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — Da obra, não.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Então, pergunto a V. S^a: a liberação de recursos para as obras do Acre, ocorreu na época em que a deputada era titular do Ministério da Ação Social?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — Informo a V. Ex^a que, quando por ocasião da autorização do financiamento feito pelo Ministério da Ação Social à Caixa Econômica que, por sua vez, fez o contrato, se a memória não me falha, em agosto ou setembro, Margarida Procópio era Ministra da Ação Social.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Mas houve uma liberação de recursos para o início da obra. Essa liberação também foi feita na sua gestão.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — A liberação de recursos é feita cumprindo um cronograma, junto ao contrato feito entre Caixa Econômica e o Município e o Estado.

Cabe à Caixa a fiscalização e, para tal, ela tem um percentual estabelecido pelo Conselho, conforme determina o decreto, para fazer a fiscalização.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, quero apenas...

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Um momento, Senador Jutahy, vou lhe conceder a palavra logo em seguida.

Gostaria que constasse da Ata e da gravação que, no momento em que houve um início de liberação de recursos...

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — Perdão, Sr. Presidente, eu não sei nem se já houve a liberação, porque é a Caixa quem faz, é de competência da Caixa.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Houve a liberação.

Quero que fique muito claro que, no momento em que houve a liberação de recursos para o início da execução das obras do Acre, a Ministra era titular do Ministério, mas a responsabilidade, segundo diz a Ministra em juramento, para a liberação desses recursos, era da Caixa.

Então, a Ministra não teve responsabilidade na liberação desses recursos.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO — O contrato, quando é firmado, vem uma de suas cláusulas dizendo que o Ministério da Ação Social aprovou aquele financiamento, mas o contrato é feito entre a Caixa e a Prefeitura ou o Governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) — Também há uma notícia que nos sete últimos dias de 1991 a Ministra assinou um número de contratos atípicos, e que a Ministra tinha um número de contratos que era regularmente liberado mensalmente, ou normalmente e que, entretanto, nos últimos sete dias de 1991 a Ministra liberou uma soma de contratos que inclusive ultrapassava os recursos disponíveis do Fundo de Garantia.

A Presidência pergunta à deputada se é verdade que houve essa liberação e o porque de um volume tão grande de liberação num prazo tão curto de tempo.

V. Ex^a deseja acrescentar alguma coisa, Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quero ter a oportunidade de dizer que ficamos até às 15 horas e 15 minutos em uma outra CPI e, por coincidência, foi a respeito desses projetos de construção de casas populares. E agora a ex-Ministra acabou de informar que a responsabilidade da fiscalização é da Caixa Econômica.

Ali eu fico mais preocupado ainda, porque ela declarou que transferia um recurso, uma verba, um percentual "X" para essa fiscalização.

Alguma coisa a Caixa Econômica receberia?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Não sei. Isso é definição do decreto como atribuição do Conselho Curador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Não estou falando de quem seja. A senhora sabe o que foi dito hoje lá na Comissão?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Sim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - E o que li no contrato feito entre a Caixa Econômica e uma das cooperativas que recebeu os recursos foi que ela não tinha nenhuma responsabilidade com a fiscalização.

Está lá no contrato: "Se quiser fiscalizar, fiscaliza". Mas não tem nenhuma responsabilidade com a fiscalização dessa obra.

Está no contrato, eu o li. Não é do Ministério, é da Caixa Econômica com a cooperativa, que era o órgão que seria o executor da obra e repassaria para a empresa.

Então, o Ministério da Ação Social não era responsável, como a senhora está acabando de dizer; a Caixa Econômica também se eximiu de toda responsabilidade através do contrato; a Prefeitura não tinha nenhuma responsabilidade. O único responsável para ver se a obra estava bem feita era a empreiteira.

É este o contrato que está no Município de Castro, no Estado do Paraná.

Poi a declaração do Prefeito; não sei se de Ribeirão Preto, que veio pessoalmente, declarou a mesma coisa.

Isto era o que estava em todos os contratos que foram examinados nessa CPI.

Não tinha nada, está lá escrito pela Caixa Econômica e assinado pelo representante da Caixa Econômica no Estado do Paraná.

E a cláusula vinte e tantos do contrato.

Se a Caixa assim desejar, pode fazer a fiscalização, mas mesmo assim não há nenhuma responsabilidade nessa fiscalização.

Então, perguntei ao depoente: quem é o responsável?

Ele disse: "Somos nós". A cooperativa é que era responsável pela fiscalização. Não havia licitação, era um preço mínimo e um máximo estabelecido pela Caixa, para esse programa. Mas não era feita licitação, pelo menos nesses contratos que hoje foram abordados na CPI. Ele declarou que essa era a norma de execução desse plano global de obras, para aqueles que têm salários de 0 a 3 mínimos; mas que, na realidade, foram feitos para quem tinha de 3 a 5 mínimos.

O SR. JACKSON PEREIRA - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento, com relação a essa colocação do Senador.

Tive o cuidado de, antes de participar dessa reunião, de ir à Caixa Econômica conversar, esclarecer devidamente. Foi lá que obtive as informações que me propiciaram trazer esses questionamentos. O Senador está equivocado com relação ao modus operandi.

Em relação a essa operação, a cooperativa é um agente financeiro. Quando a Caixa repassa para a cooperativa é lógico que ela repassa um recurso em que a responsabilidade de fiscalização é do agente financeiro da ponta, no caso, a cooperativa.

Com relação à operação do Acre, a Caixa hoje foi taxativa em afirmar que a responsabilidade da fiscalização era dela, Caixa Econômica.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Examinamos; a cooperativa era responsável. Está no contrato que a Caixa não tem responsabilidade.

O SR. JACKSON PEREIRA - Por isso, Senador, porque a cooperativa é um agente financeiro da ponta. Já com relação à Caixa...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Quem é que recebe? A cooperativa para repassar à uma empreiteira. Nenhum órgão oficial tem responsabilidade pela fiscalização.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Quero só identificar, que através do Decreto nº 99.684, de 8-11, em seu art. 67, inciso VII, a Caixa Econômica, a partir do momento em que o contrato é celebrado, não entrega os recursos de uma vez e sim dentro de um cronograma preestabelecido. Faz parte do contrato, a partir do momento em que cada etapa de obra vai ficando pronta, partir do contrato, ele recebe o recurso. Não uma má informação no sentido de que, a que a Caixa, a partir daí, se responsabiliza pelo acompanhamento da execução do projeto, zelando pela correta aplicação dos recursos...

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Então está claro que a responsabilidade é da Caixa Econômica.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - ... art. 67, em relação à fiscalização. Peço ao Ramon que complete a explicação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, quero apenas uma explicação, desculpe. Não quero discutir, quero apenas entender. O agente financeiro da ponta é a cooperativa. A cooperativa recebe os recursos da Caixa, não totalmente, os recursos são liberados de acordo com o andamento da obra; tudo isso está correto.

Agora esses recursos são liberados porque, certamente, a cooperativa declara, na Caixa, que a obra está sendo bem executada.

Então, para receber uma segunda parte do recurso tem que primeiro alguém falar que está sendo executada a obra.

O SR. JACKSON PEREIRA - Só para esclarecer: é feito um contrato entre a Caixa e o agente financeiro; e o recurso todo é liberado.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Vou dar a palavra à Ministra, porque falta explicar essa liberação atípica de recursos nos sete últimos dias do ano, conforme a imprensa noticiou.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Sr. Presidente, gostaria de dizer, antes de tudo, que a Ministra da Ação Social, em momento algum autorizou contrato com valores superiores aos estabelecidos no orçamento aprovado pelo Conselho Curador.

O orçamento foi aprovado para o exercício de 1991, na sua totalidade; não há nos registros do Ministério da Ação Social, qualquer aprovação superior àquilo que está aprovado no orçamento do FGTS.

Segundo, temos que verificar que os Governadores tomarão posse em março de 1991. Muitos projetos já estavam sendo encaminhados na Caixa Econômica, nas superintendências regionais. Temos uma tramitação muito grande nessa instrução processual, que, inclusive, declinou, durante a minha

fala e que vou deixar todo o fluxo feito pelo Ministério para que a Caixa Econômica proceda o tipo de operação para instrução processual.

Então, ele passa por vários caminhos, há todo uma trajetória de análise dessa proposta; vai ao Banco Central, há o problema da capacidade de endividamento. Naquele momento, o Estado está inadimplente, nós não autorizamos. A adimplência de alguns Estados e Municípios só aconteceu em dezembro. Nenhum projeto entrou no dia 10, nem no dia 15, nem no dia 20 de dezembro. Foram projetos que durante o ano andaram normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Ministra, haveria dificuldade se esses projetos fossem aprovados no exercício de 1991?

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - A Ministra seria, possivelmente, responsável pela sociedade, pelas prefeituras, pelos governadores, pelos empresários, por todos os agentes promotores, de que ela não tinha tido capacidade de trabalho para cumprir o orçamento.

O que quero dizer é que não extrapolamos, em momento algum, o orçamento. E dentro do orçamento, e dentro do ano, parece-me que nenhuma lei impede que uma Ministra trabalhe 12 horas, 14 horas por dia, como trabalhei a vida inteira, 16, se fosse preciso, para que, na realidade, se cumprisse um programa, se cumprisse um orçamento.

Algumas pessoas estão estarricidas, porque, talvez, não tenham o costume de ver um trabalho - digo-lhe com muito orgulho - com eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Adelmo Leão.

O SR. ADELMO LEÃO - É só mesmo para colaborar com esse assunto, com relação à fiscalização.

Fiz questão de, no meu Estado, verificar como se procede. Realmente a fiscalização é feita na Ponta, onde a superintendência da Caixa tem sua equipe de engenheiros que fiscalizam as obras.

No meu Estado, procede-se assim e diversas obras do Ministério da Ação Social já foram fiscalizadas.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - Então, a conclusão que a Presidência tira, no final desses trabalhos, é que a fiscalização da execução das obras que estão sendo realizadas no Acre, com recursos do Fundo de Garantia, é de responsabilidade da Caixa Econômica, que também ficou com a responsabilidade de ter liberado os recursos para o início da execução dessas obras.

Na dependência do laudo do Tribunal de Contas, se o referido Tribunal indicar que houve super faturamento será convocado aqui o Governador do Acre e o Presidente da Caixa Econômica.

Não havendo no laudo, indicação de superfaturamento, o assunto investigado da aplicação dos recursos do Acre, por conta dessa CPI, estará fechado.

A SR^a MARGARIDA PROCÓPIO - Quero registrar que episodicamente nesse fato que envolve o Acre fica essa última forma. Mas que fica a proposta da convocação em relação à fiscalização e aplicação dos recursos, do próprio Presidente da Caixa, que isso é fundamental para o andamento.

O SR. PRESIDENTE (Maurílio Ferreira Lima) - O Presidente da Caixa poderá ser eventualmente convidado para esclarecer o aspecto fiscalização. Mas no que se refere às obras no Acre, o Presidente da Caixa e o Governador do Acre só serão convocados se o Tribunal de Contas configurar superfaturamento.

Está encerrada a reunião.

Ata da 14ª reunião, realizada em 7 de abril de 1992.

As quinze horas do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e dois, na sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Presidente, Nilmário Miranda, Ciro Nogueira, e Maurílio Ferreira Lima, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente declara aberta a reunião, informando que a mesma destina-se a discutir as próximas audiências desta Comissão, visando, desta forma, agilizar os trabalhos desta CPI. Em seguida, usando da palavra o Senhor Deputado Maurílio Ferreira Lima sugere que a Comissão mantenha contatos com o CREA-DF, solicitando a liberação de dois engenheiros para a participação na elaboração do Relatório Final da Auditoria que está sendo preparado pelo TCU, sobre as Obras do Canal da Maternidade e da Estação de Tratamento de Água, na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre. Após discussão da proposta é a mesma aprovada. Prolongando, o Sr. Presidente concede a palavra ao Deputado Nilmário Miranda que solicita a Presidência que determine a data para os depoimentos dos vários representantes das áreas de saneamento e infraestrutura, já aprovados pela Comissão. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente informa que a próxima reunião, dia 14-4, será destinada a ouvir os representantes da área de saneamento e, no dia 22-4, os representantes da área de habitação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Anexo a Ata da 15ª Reunião, realizada em 22 de abril de 1992, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 592, de 1991, destinada a "Examinar o cumprimento das Disposições Legais Relativas à Destinação dos Recursos e as Irregularidades na Administração do FGTS do Trabalhador.

Depoimentos prestados perante a Comissão pelos Senhores:

- Marcos Montenegro - Presidente da Assembleia
 - Vanderlei Oliveira Melo - Presidente da Assembleia
 - Paulo Bezerril Júnior - Secretário Nacional de Saneamento
 - Carlos Chámbres P. Ramos - Diretor de Saneamento da CEF
 - Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho
 - Vice-Presidente: Deputado Maurílio Ferreira Lima
 - Relator: Deputado Ciro Nogueira
- Integra o anexo o laudo da reunião.

15ª Reunião, realizada em 22 de abril de 1992

As dezessete horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e dois, na sala 4 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores

Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Presidente, Nilmário Miranda, Paulo Mandarino, João França, Ciro Nogueira, Félix Nogueira, Maurílio Ferreira Lima, Luiz Moreira, Alano de Freitas, Lourenberg Nunes Rocha, Wellington Fagundes, Tourinho Dantas, Eduardo Matarazzo Suplicy, Gerson Camata, Osvaldo Coelho e Ubiratan Águia, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião informando que a mesma destina-se a ouvir os depoimentos dos Senhores Marcos Fernandes Montenegro, Presidente da Associação dos Serviços de Manutenção de Água e Esgoto - Assemae, Vanderlei Melo, Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico dos Estados - AESB, Paulo Bezerril Júnior, Secretário Nacional de Saneamento e Carlos Chambres Pinheiro Ramos, Diretor de Saneamento da Caixa Econômica Federal. Informa ainda o Sr. Presidente, que para um melhor ordenamento dos trabalhos, inicialmente serão ouvidos os presidentes das associações e, em seguida, as autoridades do Poder Executivo, dando-lhes um tempo inicial para suas exposições e depois, se seguirão as interpações dos Srs. Parlamentares. Prosseguindo, o Sr. Presidente, conforme ficou decidido anteriormente, passa a convidar os Srs. depoentes um a um, para fazer o juramento e prestar seu depoimento. Concluída a fase dos depoimentos, passa-se para a fase de interpações, onde usam da palavra pela ordem de inscrição, os Srs. Parlamentares Maurílio Ferreira Lima, Nilmário Miranda, Eduardo Matarazzo Suplicy, Luiz Moreira, Tourinho Dantas, Félix Mendonça, Osvaldo Coelho e Ciro Nogueira. Em seguida, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores depoentes e Parlamentares, comunicando que a próxima reunião está marcada para o dia 29/4, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com as notas taquigráficas.

Convidados: Marcos Monte Negro - Vanderlei Oliveira Melo - Carlos Chambres Pinheiro Ramos - Paulo Bezerril Júnior - Maurílio Ferreira Lima - Nilmário Miranda - Luiz Moreira - Tourinho Dantas - Félix Mendonça...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Está aberta a reunião. Srs. Parlamentares, Srs. convidados, minhas Srs., meus Srs., vamos dar início aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação de recursos do FGTS.

De acordo com a nossa pauta de trabalho vamos ouvir no dia de hoje o depoimento dos Srs. Marcos Monte Negro, Presidente da Associação do Serviço de Água e Esgoto - Assemae; o Sr. Vanderlei Oliveira Melo, Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico dos Estados - AESB, Sr. Paulo Bezerril Júnior, Secretário Nacional de Saneamento, e o Sr. Carlos Chambres Pinheiro Ramos, Diretor de Saneamento da Caixa Econômica Federal.

Para um melhor ordenamento dos nossos trabalhos gostaria de informar aos Srs. depoentes e Parlamentares que inicialmente vamos chamar os presidentes das associações e, em seguida as autoridades do Poder Executivo e lhes daremos um tempo inicial para uma exposição e depois se seguirão os debates.

Concedo a palavra para fazer o seu juramento e a sua exposição inicial ao Sr. Marcos Monte Negro, Presidente da Associação do Serviço de Água e Esgoto, - SENAI.

O SR. MARCOS ELANO FERNANDES MONTE NEGRO - "Juro, como dever de consciência dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de inquérito destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Trabalhador."

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concede a palavra ao Sr. Marcos Elano Fernandes Monte Negro.

O SR. MARCOS ELANO FERNANDES MONTE NEGRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais parlamentares membros desta Comissão, Srs e Srs.

A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Água e Esgoto, sente-se honrada pelo convite feito para prestar depoimento nesta CPI.

A história da Assemae está intimamente ligada à questão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na medida em que uma das principais motivações para a fundação dessa entidade foi justamente a impossibilidade que os serviços municipais de água e esgoto tinham para o acesso aos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para a promoção, financiamentos de obras de águas e esgoto, quando da implantação do PLANASA. Quando ainda o fundo de garantia era gerido pelo BNH - Banco Nacional de Habitação, houve uma resolução da direção do banco no sentido de que apenas as companhias estaduais de saneamento teriam possibilidade de ter acesso aos recursos do Fundo de Garantia. O próprio processo de redemocratização do País - desenvolvimento das lutas democráticas - fez com que os serviços municipais se articulassem no sentido de, fundando essa associação, buscar extamente um tratamento igualitário entre as companhias estaduais e os serviços municipais que hoje são responsáveis pelo atendimento de cerca de mil municípios, correspondendo a uma população da ordem de 25% da população do País.

Infelizmente, como já tive oportunidade de dizer, na época em que havia recursos efetivamente disponíveis os municípios não tinham acesso a eles e hoje têm acessos a recursos que não existem.

A avaliação, portanto, dos critérios usado para definição de prioridades, foi sempre uma questão extremamente importante para nós, na medida em que os municípios geralmente não contam com a mesma força política das companhias estaduais, interessando sobremodo a cada uma das entidades municipais de saneamento a definição desses critérios.

No entanto, é preciso deixar claro que esses critérios que definem prioridades com vistas a eleição de recursos não existem, se existem não são do conhecimento daqueles que os pleiteiam. Existe, evidentemente, uma sistemática de solicitação desses recursos que passa por uma consulta prévia que deve ser aprovada onde deve ser verificado os critérios relativos à capacidade de pagamento, os critérios relativos à capacidade de endividamento, eventual e formalmente, os critérios técnicos relativos ao pedido e as justificativas relativas aos pedidos, mas não há uma definição clara de quais são os critérios que permitiriam alocar recursos em um determinado município ou em outro município, em um determinado estado ou em outro estado, enfim, que permita hierarquizar a importância relativa desses pedidos.

O estabelecimento dos critérios para alocação e distribuição dos recursos entre habitação, saneamento, infra-estrutura e também entre os estados, foi por nós considerado um avanço extremamente importante.

Consideraríamos que haveria necessidade de que critérios tão transparentes quanto esses fossem estabelecidos na análise da solicitação de financiamento. A tramitação desses pedidos na Caixa Econômica e no Ministério da Ação Social, pois é nossa experiência, administrando agora, falando como Diretor Superintendente do Serviço de Água e Saneamento de Santo André, temos no presente momento uma solicitação em andamento na Caixa Econômica Federal para a expansão do seu serviço de abastecimento de água, nos seguintes termos: apresenta-se uma consulta prévia com os dados preliminares estabelecidos pela Caixa Econômica. É feita uma análise preliminar, a Caixa Econômica hoje dá, pelo menos em São Paulo, na agência de São Paulo, o aprovado se há a consulta prévia na própria agência e solicita a apresentação do pedido completo.

Esse pedido é instruído e na medida em que a agência considere em condições do ponto de vista burocrático administrativo, ele é encaminhado para Brasília, para a Caixa Econômica Federal, e aí entra em um esquema de espera onde já não se sabe mais qual a hierarquia desse pedido, quantos pedidos temos à frente ou deixamos de ter e qual o papel estabelecido por um lado pela Caixa Econômica e por outro Ministério da Ação Social, através da Secretaria Nacional de Saneamento na decisão de quais projetos aprovados e quais não aprovados.

Existe uma reclamação generalizada, por parte dos serviços de porte médio, de que o processo é extremamente complicado do ponto de vista burocrático volumoso, onde se perde exatamente a noção daquilo que é importante ou deixa de ser importante. De todo modo, existe um problema sério: boa parte desses órgãos de porte médio tem dificuldades para enfrentar tal processo.

No que diz respeito aos critérios de desempate usados nos processos licitatórios com recurso do Fundo de Garantia, não me consta que há qualquer discriminação ou orientação especial. Pelo menos até o momento, não tivemos conhecimento disso, no que diz respeito a um procedimento diferente daquele que estabelece o Decreto Lei nº 2.300, relativo às licitações públicas. Quer dizer, a possibilidade de manipulação ou não das licitações com os recursos do Fundo de Garantia é a mesma possibilidade que hoje se coloca pelas omissões, falhas ou defeitos que venham existir no Decreto Lei nº 2.300. Não há uma diferença entre aqueles critérios ou procedimentos que podem ser usados na licitação utilizando recursos do Fundo de Garantia ou recursos orçamentários ou de um órgão público de outra natureza.

No que diz respeito, portanto, a uma avaliação desse processo, do nosso ponto de vista, como Associação Nacional dos Serviços Municipais, o que gostaríamos de destacar é o seguinte: primeiro, existe uma situação onde os recursos, como todos nós sabemos, são escassos. Não há recursos para todos. Segundo, em função dessa escassez de recursos, haveria necessidade de uma priorização e o estabelecimento de critérios claros para decidir onde alocar esses recursos. Isso não existe do ponto de vista dos tomadores, não existe do ponto de vista público. Normalmente essas prioridades, ao que nos consta, são estabelecidas em gabinetes fechados, o processo de negociação onde os critérios relativos à saúde pública e à necessidade de saneamento não são os únicos fatores a serem levados em consideração e fica evidentemente difícil fazer uma crítica, na posição em que estou aqui, que venha a ser diferente de um posicionamento do tipo deste que estou fazendo aqui, ou seja, precisaríamos trabalhar para que os agentes do processo de promoção do saneamento no País tivessem a efetiva condição de avaliar como os seus pedidos estão sendo encaminhados, como estão sendo priorizados.

Do ponto de vista dos custos, ai também a sistematica atual de análise processual por processo permite que não haja uma comparação transparente, um processo onde se avalia com facilidade se obras em locais semelhantes ou em condições semelhantes e de porte semelhante estão ou não sendo contratadas com preços semelhantes.

As análises são individuais e não existem publicados parâmetros que permitam uma avaliação transparente para cada obra, se esses custos estão sendo compatíveis com a realidade ou não.

São essas as questões que gostaria de abordar no meu pronunciamento. Fico à disposição para responder a qualquer tipo de pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Agradeço ao Sr. Marcos Fernandes Monte Negro pelo depoimento, mas, tendo em vista o que já se estabeleceu aqui na Comissão, vamos ouvir outro depoente e, em seguida, vamos ter a fase de debate com a primeira fase já cumprida.

Convido o Sr. Vanderlei Oliveira Melo, presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico dos Estados - AESB, a prestar o seu juramento.

O SR. VANDERLEI OLIVEIRA MELO - "Juro, por dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta CPI destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador."

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs e Srs., vou me ater simplesmente à resposta e comentário de cinco itens que me foram encaminhados por esta Comissão através do Ofício 076/92.

- As Companhias de Saneamento atuantes em todo o Estado, num total de 27, formaram a Associação em decorrência dos seus relacionamentos e objetivos comuns, em 1985. Nessa época, participei da fundação dessa associação na condição de presidente da Companhia de Saneamento de Goiás e o trabalho dessas companhias teve uma série de dificuldades, uma série de desacertos e uma série de acertos. Existiu esse relacionamento muito estreito nessa troca de informações, na troca de conhecimentos técnicos, administrativos e de qualquer natureza.

Essa Associação deu às Companhias uma vivência muito boa e até hoje, a cada dia, isso vai sendo desenvolvido em nossas reuniões e o conhecimento de dificuldades sempre melhora, evidentemente, a performance de cada uma delas. Assim, temos conhecimento geral e falo em nome do presidente da Associação das Empresas e não do presidente da Companhia de Saneamento de Goiás. Evidentemente que algumas dificuldades que algumas têm não são as mesmas de outras, mas, de um modo geral, com essa troca de informações, podemos responder aqui o primeiro item, da seguinte forma: avaliação dos critérios usados pelo Ministério da Ação Social para definição de prioridades com vistas à eleição de projeto de saneamento/infra-estrutura com recursos do Fundo de Garantia.

Queremos dizer que nos Estados, essa prioridade é feita pelas Companhias em consonância com o plano de governo de cada Estado. Elegemos a prioridade e encaminhamos ao Ministério para consolidação e providências administrativas. Então, a prioridade sempre foi estabelecida pelas Companhias.

O segundo item: sistemática de solicitação de recursos do FGTS para projetos de saneamento.

Os procedimentos técnicos de solicitação de recursos são de conhecimento geral e não apresentam dificuldades por abranger apenas dispositivos técnicos, orçamentos, projetos, cronograma de desembolso etc. No entanto, com a Resolução nº 58, do Senado, as Companhias se viram em dificuldades devido terem que cumprir requisitos referentes à análise da capacidade de pagamento e endividamento do mutuário final. Além disso, a inadimplência dos Estados e/ou das Companhias inviabiliza, em certos casos, tomada de empréstimos. Então, o que temos a informar, segundo nosso conhecimento, é exatamente o que lemos aqui. Não há nenhuma dificuldade com relação a essa sistemática, a não ser esse impedimento para alguns Estados e outros não com relação a essa resolução.

Com relação ao item 3 - distorções do processo real de aplicação do Fundo e sistemática legal.

Os procedimentos legais de utilização do Fundo foram estabelecidos na Resolução nº 9, de 28-2-90, a qual em resumo prevê: "os recursos serão distribuídos por Unidade da Federação segundo critérios de população urbana, territorialidade, entendendo-se isso como arrecadação líquida, dentro dos serviços." Então, há fatores que entram nesse cálculo onde não cabe agora discutir os valores. Conforme a Lei nº 7.839 que dispõe sobre o FGTS no mínimo 60% para aplicação em habitação, 30% em saneamento e 10% em infra-estrutura, no período 90/94.

Não discutimos e não houve tempo entre as Companhias de optar por esses valores. Então, vamos trabalhar com os 30%. Com relação a isso, existe um critério social baseado na média ponderada de cada item que entre na composição do percentual de multiplicação do valor total destinado a cada Estado.

A única distorção que achamos no processo, tendo em vista que os recursos disponíveis para utilização são inferiores aos previstos no orçamento atual do Fundo, as contratações são processadas de acordo com o orçamento de aplicação, a arrecadação real, cujos valores de destinação não são claramente explicitados, porque não têm aquele valor real. Torna-se, portanto, difícil o controle. Se eu tivesse um valor real, bastaria multiplicar para saber, a priori, quanto posso aplicar, o meu plano de obras.

Em decorrência, poderá haver negociação de priorização de contratações às vezes, à revelia dos interesses das próprias companhias - ou, pelo menos, uma tentativa. Isso poderá haver. Não afirmo que houve em nenhuma das companhias de saneamento.

Item IV

Dificuldades de acesso dos tomadores de empréstimo às informações concernentes às prioridades e à sistemática de solicitação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para saneamento e infra-estrutura.

Por parte das companhias, nunca houve nenhuma dificuldade de acesso a essas informações, nem tão pouco concernente às prioridades ou à sistemática de solicitação. O que sabemos é que todas as companhias encontram sempre um canal aberto a essas informações.

Item V

Critérios de desempenho usados no processo licitatório:

Os critérios de desempenho utilizados no processo licitatório, são estabelecidos por cada companhia, mas todos em consonância com o prescrito no Decreto-Lei nº 2.300. Não há como fugir, pois os Tribunais de Contas fiscalizam tudo isso. Pode, entretanto, avaliar os critérios, como por exemplo, proposta técnica, sorteio. Cada companhia pode adotar o seu sistema, evidentemente, dentro do Decreto-Lei nº 2.300.

Até agora, não tivemos nenhum conhecimento de critérios escuros usados pelas companhias ou discutidos a nível de Ministério ou Caixa Econômica. Esse é um problema de cada companhia.

De uma maneira geral, esses itens são analisados por nós. Modificação poderia ocorrer no caso, por exemplo, da média ponderada do fator de multiplicação, porque deve-se levar mais em conta o problema social.

Ao se analisar o Anexo VI da lei ou da resolução, nota-se que os Estados com maior população, têm também fator de multiplicação maior, ou seja, mais recursos.

No nosso entendimento, o que poderia ser discutido é o fator de multiplicação, levando-se em conta mais o aspecto social e não o poder aquisitivo da população, ou a renda per capita ou o número de população. Um desses critérios utilizados com muita valia é o do deficit em saneamento. Esse, sim, nós aplaudimos. Agora, outros fatores multiplicadores, como o de população, devem pesar.

Quando entra, por exemplo, esse territorial que é exatamente a arrecadação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, não sabemos se ainda não foi devidamente analisado pelas companhias, se esse número está correto ou deve sofrer alguma modificação. Mas o critério previsto em lei é muito bom. Se tem condições de ser aperfeiçoado, vamos buscar, daqui para frente, esse debate por parte da AESG.

Era o que tínhamos a dizer. Sr. Presidente, pela experiência de dois mandatos como Presidente da Empresa de Saneamento de Goiás.

Não tenho mais nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Agradeço a exposição inicial do Sr. Vanderlei Oliveira Melo e gostaria de fazer um apelo aos dois deponentes, no sentido de que eles colaborassem conosco e esperassem, no recesso da Comissão a fase dos debates;

Agora, vamos convidar as autoridades do Poder Executivo para os depoimentos que se realizarão a partir deste instante.

Convidado o Sr. Carlos Pinheiro Ramos, Diretor de Saneamento da Caixa Econômica Federal, a quem solicito proceder à leitura do juramento.

O SR. CARLOS PINHEIRO RAMOS - "Juro, por dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados à investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador."

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao Sr. Carlos Pinheiro Filho.

O SR. CARLOS PINHEIRO RAMOS - Exmº Senhor Presidente, Exmº Senhor Vice-Presidente, Exmº Senhor Relator, demais membros da Comissão, Senhoras e Senhores Parlamentares, Senhoras e Senhoras:

Transparéncia, austeridade e rigoroso acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Esse é o trinômio que pauta a administração da Caixa Econômica Federal e orienta a atuação da sua Diretoria de Saneamento e Desenvolvimento Urbano. Temos a convicção de que o exercício da administração pública, num governo legitimado pelas urnas, segue os postulados da democracia, cuja consolidação é processo irreversível no novo Brasil. Abrem-se, agora, amplos espaços à participação da sociedade, que, através de seus legítimos representantes no Congresso, passa a atuar em verdadeira parceria na gestão da coisa pública.

É com esse espírito que a Caixa aplica os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, compartilhando responsabilidades com o Ministério da Ação Social, sob orientação e o controle de um conselho, composto por representantes dos trabalhadores, dos empresários e do Poder Executivo. Todos os recursos que entram e saem do Fundo passam por esse colegiado. Afinal, vivemos tempos de modernidade, em que não há lugar para a gestão solitária de critérios obscuros e manipuláveis.

Venho, portanto, ao Congresso Nacional não somente prestar contas e explicar, mas buscar, no diálogo com as senhoras senhores parlamentares, a necessária contribuição para o aperfeiçoamento desta nova filosofia gerencial. Sabemos que é do esforço coletivo, do entendimento, muitas vezes através da crítica honesta e saudável, que encontraremos o caminho do desenvolvimento e da prosperidade.

A Caixa soma forças com o Ministério da Ação Social e o Conselho Curador do Fundo para, juntos, alcançarmos o máximo de eficiência na aplicação dos recursos nos Estados e Municípios. As atribuições de cada uma dessas entidades foram definidas pela Lei nº 8.036. Sua prática tem permitido à sociedade conhecer claramente as destinações globais, dados os recursos e os critérios técnicos que determinam a sua distribuição regional. Hoje, os recursos do Fundo são contratados na forma dos orçamentos plurianuais e planos anuais de aplicação, contribuindo, substancialmente, para a transparéncia das operações.

É bom lembrar como se comporta o encadeamento das responsabilidades no direcionamento dos recursos do FGTS. É o conselho quem aprova o orçamento, estabelece as diretrizes e as normas para a alocação dos recursos pela Caixa. Cabe ao Ministério da Ação Social priorizar as operações, a partir de contatos mantidos com os Estados e Municípios.

Vejam, Srs e Sras. Parlamentares, a preocupação com a transparéncia e o rigor técnico, está presente a cada passo do processo que define a aplicação dos recursos do Fundo dos trabalhadores. Inicialmente, o Ministério promove reuniões com governadores e prefeitos para eleger os projetos a serem desenvolvidos. Posteriormente, como condição prévia e indispensável para a contratação, prioriza a operação.

Assim se desenvolve o processo de aplicação: recebemos, nós da Caixa, do Ministério da Ação Social as propostas priorizadas, examinamo-nos à luz das regulamentações e apenas recomendamos, ou não, a sua aprovação. Tal fato, porém, não reduz nosso compromisso com a eficiência, a correção e o equilíbrio com que buscamos realizar nossa tarefa na gerência desse valioso patrimônio dos trabalhadores brasileiros.

Administrar com eficiência os recursos públicos e também racionalizar custos e reduzir desperdícios. Para evitar gastos desnecessários com empreendimentos que não atendem aos requisitos básicos das normas do FGTS, verificamos a adequação legal das garantias e o enquadramento normativo da operação. Trabalhamos, nessa fase, com elementos mínimos indispensáveis.

Estabelecemos uma sistemática que, a partir da definição legal das atribuições e competências dos diversos intervenientes na operação, exige que cada um deles assuma claramente suas responsabilidades. Assim, evitamos a repetição dos mesmos procedimentos e a elevação dos nossos custos administrativos, acelerando a tramitação dos processos.

Atuamos no sentido de os Estados e Municípios, responsáveis diretos pela promoção dos empreendimentos, desempenhem corretamente suas funções. Cabe a eles elaboração e a aprovação dos projetos, a condução e homologação das licitações, a contratação das empresas construtoras, além de fiscalização e aceitação das obras. A função da Caixa é zelar para que os recursos aplicados cumpram as finalidades sociais do FGTS e retornem adequadamente e pontualmente.

Esse é o papel e o compromisso da Caixa Econômica Federal. Para cumprilos com eficiência, adotamos procedimentos de análise da operação de crédito, incluindo, nessa fase, o projeto técnico. Buscamos averiguar a viabilidade global do projeto e se terá condições reais de beneficiar a comunidade na dimensão prevista. Verificamos, ainda, a capacidade gerencial do agente promotor para conduzir, operar e manter o empreendimento, cumprindo, assim, os objetivos da operação.

Cada centavo que sai do Fundo tem um destino e uma finalidade que devem ser rigorosamente atendidos. Por essa razão, a Diretoria de Saneamento da Caixa implementou um Sistema de Acompanhamento que avalia, passo a passo, a execução das operações e o correto desenvolvimento de cada empreendimento. Não podemos permitir atrasos e descontroles. Através desse Sistema, é possível verificar o desempenho institucional do agente promotor, de modo que exerça permanente avaliação gerencial do empreendimento.

Mais do que nunca, é preciso reduzir gastos e racionalizar os procedimentos, evitando duplicidade de ações e diluição das responsabilidades. Por esse motivo, adotamos esse inovador Sistema de Acompanhamento, permitindo que as Gerências de Saneamento nos Estados, devidamente reestruturadas, façam o acompanhamento das obras, voltando-se também, para a atuação do agente promotor. Estamos exigindo o cumprimento de sua atribuição legal de fiscalizar, com todo o rigor, a execução dos empreendimentos. É a única maneira de garantirmos o pleno cumprimento dos objetivos contratuais, com obras de boa qualidade, a custos adequados e nos prazos previstos.

A descentralização das operações de financiamento com recursos do FGTS, nas áreas de saneamento básico e infra-estrutura urbana, é um bom exemplo da permanente preocupação da Caixa e da sua Diretoria de Saneamento e Desenvolvimento Urbano com o rigoroso acompanhamento das aplicações. Agora, Estados e Municípios participando diretamente nesse processo, a partir das prioridades definidas pelo Ministério da Ação Social.

Levamos às últimas consequências o pleno direito das populações, mesmo aquelas que vivem nos municípios interioranos, decidirem qual é a melhor maneira de aplicarem os recursos a elas destinados. Até há pouco tempo,

as aplicações do Fundo na área de saneamento básico, eram voltadas apenas para os Estados. As companhias estaduais eram reconhecidas, historicamente, como agentes promotores quase exclusivos do setor, condicionando os órgãos autônomos de água e esgoto dos municípios a cederem a concessão dos serviços. Hoje, porém, o quadro é outro.

Os municípios brasileiros são os mais novos tomadores de recursos para aplicação em obras de água, esgoto, drenagem e infra-estrutura urbana. Conseguimos distribuir, com maior eficiência, os recursos do FGTS, atingindo as mais distantes localidades deste imenso Brasil. Vivemos, na prática, um grande e inovador processo de interiorização. As operações de financiamento, antes concentradas na matriz da Caixa, gradativamente são transferidas para as nossas Gerências de Saneamento das filiais, que atuam em contato direto com os mutuários institucionais.

É descentralizando nossas operações de financiamento que alcançaremos maior transparéncia na administração dos recursos públicos. Na medida em que criamos novas instâncias, abrimos, também, a possibilidade de maior fiscalização do processo de contratação e efetiva aplicação dos recursos do Fundo; até porque, a partir de maio de 1990, encaminhamos regularmente ao Conselheiro Curador do FGTS relatórios gerenciais com todas as operações contratadas nas áreas de habitação, saneamento e infra-estrutura.

Criaram, Sr's e Srs. parlamentares, não estou falando de planos ou teorias, mas de resultados, reais. Pudemos comprovar, na prática, que a descentralização das operações permitiu efetiva diversificação das aplicações dos recursos do Fundo nos Estados e Municípios.

Somente em 1991, por exemplo, em obras de saneamento, conseguimos beneficiar aproximadamente 26 milhões e 700 mil pessoas, em 732 localidades brasileiras. Na área de desenvolvimento urbano, beneficiamos 209 localidades e mais de seis milhões de brasileiros. Nossa compromisso vai mais além. É preciso aperfeiçoar cada vez mais nosso sistema de acompanhamento das aplicações, de modo que cada centavo seja efetivo e adequadamente utilizado na realização das metas definidas pelo Conselheiro Curador do FGTS.

As Gerências de Saneamento nos Estados estão plenamente capacitadas para proceder o exame das condições econômico-financeiras do tomador de empréstimos, das garantias das operações, da viabilidade global dos empreendimentos, acompanhando efetivamente sua implementação. Temos investido intensamente na adequação e no treinamento de suas equipes técnicas para que possam cumprir suas funções com agilidade e competência. Os gerentes da área receberão orientações detalhadas sobre os princípios que norteiam nossa atuação e os corretos procedimentos para análise e acompanhamento dos contratos.

Buscamos o rigor técnico com parâmetros de modernidade e eficiência. Ao avaliarmos aspectos de engenharia do empreendimento, por exemplo, concentraremos nossa atenção nos elementos do projeto que permitem a visualização e compreensão da obra; verificamos a pertinência das soluções adotadas e dos custos orçados, assim como a sua compatibilidade com o volume e o prazo de execução. Enfatizamos, ainda, os aspectos urbanísticos ou de engenharia hidráulica e sanitária.

Não medimos esforços para alcançar avaliação segura e precisa das obras que vamos financeirar. Buscamos sempre eliminar eventuais dúvidas quanto à coerência dos dados apresentados pelos agentes, solicitando maior detalhamento do projeto. Os custos são comparados com custos históricos, de correntes de indicadores tradicionais ou de tabulação de projetos aprovados. Utilizamos ainda as informações do mercado, obtidos diretamente ou através de publicações especializadas, e os parâmetros de preços dos órgãos públicos setoriais.

Os itens mais representativos do orçamento nos servem de base para a aferição dos custos dos empreendimentos. Essa aferição é aprofundada quando os custos se revelam mais elevados que os utilizados como referência. No caso dos projetos que permitem a análise de custo e benefício, extraímos resultados, que servem de parâmetro consistente da adequação dos custos apresentados. Nos demais empreendimentos, esse estudo é feito em termos comparativos com obras semelhantes já executadas.

Finalmente, nos financiamento de sistemas de água e esgoto, temos condições de avaliar sua atual situação operacional e identificar o tipo de intervenção mais adequada. Nesse caso, é possível dimensioná-la através de estudo do crescimento populacional, que indicará a demanda futura e o alcance do projeto.

Nos demais empreendimentos, os técnicos das regionais da Caixa adotam, ainda, como procedimento, a realização de visitas aos locais das obras, promovendo reuniões com os proponentes, para aferir a proposta de financiamento, em termos de demanda, oportunidade e consistência.

É assim, senhoras e senhores parlamentares, que ganharemos em produtividade, reduzindo os desperdícios administrando com cada vez maior eficiência os recursos que pertencem a todos nós, brasileiros. Afinal, vivemos um novo tempo, que exige da administração pública extrema austeridade no gerenciamento de uma difícil equação onde faltam recursos e sobram carências.

Nós, da Caixa Econômica Federal e da Diretoria de Saneamento, estamos convictos de que a modernidade somente tem sentido se a população puder usufruir de seus benefícios. É neste aspecto que residem as vantagens da descentralização das práticas administrativas que hoje adotamos. Através desta nova postura gerencial, mais ágil e criteriosa, conseguiremos, finalmente, atender, a tempo e à hora, as expectativas de milhares de brasileiros que hoje sobrevivem em precárias condições no interior do país e nas periferias dos grandes centros urbanos.

Por fim, agradeço às senhoras e senhores parlamentares, por essa oportunidade de estabelecermos diálogo franco e honesto sobre nossa atuação em saneamento básico de desenvolvimento urbano com recursos do FGTS. Não há dúvida, essa troca de informações é condição fundamental para a vivência da democracia e a consolidação do gerenciamento compartilhado dos recursos públicos. Estamos abertos às suas perguntas, idéias e sugestões. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Agradeço a exposição inicial do Sr. Carlos Pinheiro Ramos e convido o Sr. Paulo Bezerril Júnior, Secretário Nacional de Saneamento, para que compareça à Mesa e faça a juramentação.

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador."

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Paulo Bezerril Júnior.

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR — Sr. Presidente da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares membros da Comissão, minhas senhoras e meus senhores:

Na qualidade de Secretário Nacional de Saneamento fui convocado a prestar esclarecimentos a esta digna Comissão que preside.

Antes de mais nada, sinto-me honrado e agradeço a oportunidade para poder esclarecer as dúvidas e dizer o que foi feito na área de saneamento e mais especificamente, sobre os recursos que são destinados ao setor.

Nunca diálogo aberto e franco, também gostaria de sentir o que pensam os Srs. Senadores e Deputados sobre o senamento no país. Assumi a Secretaria Nacional de Saneamento há cerca de dois meses e, neste curto espaço de tempo, estamos procurando formalizar um Plano de Trabalho, sistematizando a atuação da Secretaria, para dar cumprimento às suas atribuições legais.

Sob o comando do Ministro Ricardo Fiúza, estamos procurando, dentro da melhor técnica no campo de saneamento e infra-estrutura, montar um plano de trabalho que venha atender às necessidades mais prementes da nação.

Os recursos são escassos. A grande fonte é a arrecadação do FGTS, que lamentavelmente, não tem capacidade, hoje, de suprir as necessidades do país. A outra fonte é o Orçamento da União, que nesta fase da vida nacional tem sido contido. Restam as fontes externas - BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e BIRD - Banco Internacional de Desenvolvimento para Reconstrução, mas que, como é de conhecimento dos Senhores, dependem de negociações que envolvem muito tempo e que exigem contrapartida.

Em razão dessas colocações para melhor enfocar o assunto, gostaria de tecer considerações preliminares sobre o saneamento, seus recursos, aplicações no setor e resultados.

Como já disse, o FGTS constitui uma das fontes de recursos financeiros utilizados para o saneamento do País.

Até 1986, era administrado pelo Banco Nacional de Habitação, dentro do PLANASA - Plano Nacional de Saneamento, que foi desativado junto com a extinção do BNH.

Até o estabelecimento da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, a Caixa Econômica Federal - CEF administrava os recursos do FGTS como sucessora do BNH/PLANASA.

O Planasa se pautava por diretrizes que tentavam configurar uma Política Nacional de Saneamento Básico voltada para o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e a drenagem urbana de águas pluviais, com prioridade absoluta para o abastecimento de água potável. Porém, o Planasa não conseguia englobar todas as características necessárias à configuração de uma Política Nacional de Saneamento, entendida, esta como o conjunto de ações, obras e serviços destinados à obtenção de níveis crescentes de salubridade ambiental, condição primária e essencial à prevenção de doenças e à promoção da Saúde Pública e do bem-estar.

Após a extinção do Planasa, em 1986, nada restou como diretriz pública que pudesse ser classificada como Política Nacional de Saneamento.

A criação da Secretaria Nacional de Saneamento, no bojo da reforma administrativa decorrente da lei, em 1990, representou ato histórico e marcante no processo de resgate e renovação do saneamento e infra-estrutura do País. O cenário institucional e econômico-financeiro fragmentado, então existente, logo em seguida à aprovação da Lei nº 8.036/90, que disciplinou, entre outras, a gestão dos recursos do FGTS, passa a ter direção unificada através do Ministério da Ação Social - MAS e do Conselho Curador do FGTS.

Após essas considerações, passamos a responder diretamente as questões formuladas no Ato Convocatório desta M.D. Comissão Mista de Inquérito Parlamentar.

1 - Critérios usados pelo MAS para definição de prioridades, com vistas à eleição de projetos de saneamento/infra-estrutura com recursos do FGTS.

São utilizados, atualmente, os seguintes critérios:

1 - Critérios externos:

É o conjunto de leis, decretos e resoluções que norteiam a aplicação de recursos federais destinados ao setor, em especial os recursos do FGTS e que são os seguintes:

a) Lei nº 8.036, de 14-5-90 - dispõe sobre a aplicação do FGTS

b) Decreto nº 99.684, de 8-11-90 - Consolida as normas regulamentadoras do FGTS e, especialmente, o art. 61 dispõe sobre a aplicação dos recursos, o art. 62 dispõe sobre o Conselho Curador; o art. 64 dispõe sobre a Competência do Conselho Curador; o art. 66 diz que o Gestor da aplicação do FGTS é o Ministério da Ação Social - MAS e, finalmente, o art. 67 determina que a Caixa Econômica Federal - CEF o Agente Operador do FGTS.

As Resoluções nºs 9 e 25, do Conselho Curador do FGTS fixam os percentuais de aplicação por Unidade da Federação e por setor de destinação (habitação, saneamento e infra-estrutura);

Resolução nº 58/90, do Senado Federal, limita a capacidade de endividamento do tomador. Esta análise é efetuada pelo Banco Central do Brasil;

A resolução nº 60, de 12-12-91 - Estabelece diretrizes para a análise de operações de crédito com recursos do FGTS, fixando prioridades para a eleição de operações.

É sempre levada em conta, também, a adimplência do tomador perante o fisco, PIS/PASEP, FGTS, INSS e FINSOCIAL; e a capacidade financeira do tomador para solicitar os compromissos decorrentes do empréstimo.

2 - Critérios Internos

São aqueles pleitos quando da análise dos pedidos de financiamento. Quando do lançamento do programa País Brasil e Probase em 1990, o Ministério da Ação Social - MAS após análise e aceitação dos critérios de avaliação praticados pela Caixa Econômica Federal - CEF, solicitou à mesma, através do telex nr GM/1112 de 16-11-90, que mantivesse os seus procedimentos usuais. Basicamente estes critérios são:

- comparativo de custos feitos através de publicações especializadas e obras homogêneas;

- avaliação sócio-econômica; e

- investimento por capita

Vale dizer que estes critérios eram os mesmos do Banco Nacional da Habitação e foram aceitos pelo Banco Mundial, quando do aporte de recursos ao setor.

Operacionalmente, estes critérios foram aplicados sobre projetos priorizados pelos Governo Estaduais e Municipais, através das seguintes sistemáticas:

- Levantamento de demanda por recursos, através do envio, pelos Agentes Tomadores em potencial, de cartas de intenção ao Ministério da Ação Social - MAS e à Caixa Econômica Federal - CEF;

- Realização de reuniões regionais com a participação de Governos Estaduais, Governos Municipais, Companhias de Saneamento, Caixa Econômica Federal - CEF e Ministério da Ação Social - MAS, para definição das prioridades em cada Estado; e

- Análise, compatibilização da demanda e dos recursos disponíveis, 2 - Descrição da sistematica da solicitação de recursos do FGTS para projetos de saneamento/infra-estrutura e seu trâmite no âmbito da Caixa Econômica Federal - CEF e do Ministério da Ação Social - MAS.

A gestão da aplicação do FGTS nos Programas de Saneamento, responsabilidade do Ministério da Ação Social Secretaria Nacional de Saneamento definida no art. 6º da Lei nº 8.036/90 e no art. 66 do Decreto nº 99.684/90, assim como dos recursos financeiros mobilizados pela União deverão ser aumentados por tais diretrizes, particularmente em função de um Plano Nacional de Saneamento, elaborado, executado e avaliado nos termos acima enunciados.

A implantação dessa nova ordem constitui o desafio a que nos propomos, na condição de catalizador dos diversos agentes que compõem o Sistema Nacional de Saneamento, desde o Governo Federal, os Governos Estaduais, os Governos Municipais etc.

Em agosto de 1990, o Ministério da Ação Social, em conjunto com a Caixa Econômica Federal - CEF, lançou o Plano de Ação Imediata de Saneamento - País Brasil, contemplando os programas: Pronurb, com recursos do FGTS; Prosanear, com recursos do FGTS e BIRD e Prosege, com recursos do BID. (Folhetos anexo.)

Da mesma forma, em novembro de 1990, foi lançado o Programa da Ação em Infra-estrutura Urbana Básica - PROBASE, contado com recursos do FGTS. (Folhetos anexo.)

O manuais anexados, acompanharam o lançamento dos programas e registraram um diagnóstico sucinto do setor de saneamento, as diretrizes básicas dos programas e os procedimentos operacionais a serem seguidos pelos agentes promotores para habilitação aos recursos.

Conforme constam dos manuais de operação do Pronurb e do Probase, a sistematica de solicitação dos recursos é seguinte:

a) Os agentes promotores encaminham à Caixa Econômica Federal - CEF ou ao Ministério da Ação Social - MAS, cartas de intenção contendo dados do mutuário final, (que será obrigatoriamente um Governo Estadual ou Municipal) citando os empreendimentos a serem financiados; o valor do financiamento pretendido; as autorizações legais necessárias e as garantias a serem oferecidas.

b) O Ministro da Ação Social com base no montante de recursos disponíveis, conforme resoluções 9 e 25 do Conselho Curador do FGTS e as prioridades definidas pelos Governos Estaduais e Municipais, informa ao agente promotor a aceitação (ou não) da solicitação.

c) Os Agentes Promotores, conforme modelos e instruções constantes dos manuais, elaboram os pedidos de financiamento e os enviam à Caixa Econômica Federal - CEF;

d) A Caixa Econômica Federal - CEF, avalia o pedido com base na legislação vigente, inclusive tendo como parâmetro a Resolução nº 58 do Senado Federal dentro das normas de análises já descritas, elabora o Parecer Técnico Econômico e o envia ao Ministério da Ação Social - MAS;

e) O Ministério da Ação Social avalia o parecer elaborado pela Caixa Econômica Federal - CEF, é em caso favorável, autoriza a concessão do financiamento;

f) A Caixa Econômica Federal - CEF então aprova a operação de financiamento e celebra o contrato com o mutuário.

O Fluxograma anexo, resume esta sistematica e, como já referido, a mesma foi amplamente divulgada através dos manuais dos programas.

3 - Distorções do processo real de aplicação do FGTS vis à vis a sistematica legal e ideal.

Não existe, no momento, uma Política Nacional de Saneamento que estabeleça o ordenamento político-institucional, organizacional, administrativo e econômico-financeiro com a consequente interação produtiva dos diversos agentes intervenientes na realização do saneamento no País.

Portanto, as eventuais distorções do processo real de aplicação do FGTS vis à vis a sistematica legal e ideal se inserem no contexto da inexistência dessa Política, como referencial de qualidade na mobilização dos recursos da sociedade para o saneamento.

Trata-se de uma deficiência a ser corrigida com urgência, substrato básico da motivação que nos levou a aceitar a responsabilidade do cargo de Secretário Nacional de Saneamento, como oportunidade impar de complementar trabalho por nós gerenciado a partir do "Seminário sobre a Renovação e Desenvolvimento do Saneamento do País", realizado no Instituto de Engenharia em São Paulo, nos dias 14 e 15 de maio de 1990.

Naquela oportunidade, apresentamos, na condição de expositor o trabalho intitulado "Bases Institucionais para o Saneamento no País e no Estado de São Paulo", anexado ao presente, juntamente com o documento de Conclusões e Recomendações do Seminário e dos seguintes diplomas legais, emanados do evento:

a) Proposta de projeto de lei federal instituindo a Política Nacional de Saneamento - junho/90 (*)

b) Proposta de projeto de lei estadual instituindo a Política Estadual de Saneamento no Estado de São Paulo - Junho/90 (**),

c) Lei nº 7.750, de 31 de março de 1992, disposto sobre a Política Estadual de Saneamento no Estado de São Paulo (***)

Dessa forma, o Congresso Nacional tem a oportunidade histórica de debater e aprovar lei federal que estabelecerá pela primeira vez a Política Nacional de Saneamento, que, na condição de lei, conseguirá uma notável inovação em matéria de política pública, representando a vontade da população, de que a matéria em questão seja tratada na forma estabelecida, obrigando os agentes competentes a operar de acordo com os conceitos, os princípios, os direitos e os instrumentos que a compõe.

Os elementos básicos que virão a compor a Política Nacional de Saneamento, tal como expressam os diplomas legais acima referidos estão resumidos na justificativa do Projeto de Lei nº 53/91.

(*) Documento enviado a todos os Deputados Federais e Senadores em agosto de 1990, acolhido pela Deputada Irma Passoni, que o apresentou sob Deputados.

(**) Documento enviado a todos os Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo em agosto de 1990, acolhido pelo Deputado Sylvio Martini, que o apresentou sob a forma do Projeto de Lei nº 40/91.

(***) Lei estadual do Estado de São Paulo nº 7.750, de 31-3-92, resultante do Projeto de Lei nº 40/91.

Dessa forma, o Congresso Nacional tem a oportunidade histórica de debater e aprovar a lei federal que estabelecerá, pela primeira vez, a po-

lítica nacional de saneamento, que, na condição de lei, conseguirá uma notável inovação em matéria de política pública, representando a vontade da população; de que a matéria em questão seja tratada na forma estabelecida, obrigando os agentes competentes a operar de acordo com os conceitos os princípios de direito e os instrumentos que acompanham.

Existe hoje uma conscientização, no País, de que é necessário dar maior atenção ao fator humano, para se fazer a renovação da política nacional de desenvolvimento.

Dentre as medidas para viabilizar essa diretriz governamental, destaca-se a imprescindível revisão nas políticas, planos e programas de saneamento, lembrando-se que este tem por objetivo assegurar os benefícios da salubridade do meio ambiente a toda a população brasileira, em condições sustentáveis a longo prazo.

De fato, as estatísticas e as informações correntes evidenciam que as grandes massas de habitantes, tanto no meio urbano como nas áreas rurais, atingiram um nível de insalubridade inteiramente, nas condições ambientais em que vivem.

Tal situação contrasta com a diretriz governamental clarividente, adotada ao longo da história dos países organizados, qual determina imperativamente a prioridade seguinte "Prevenir a doença, ao invés de deixar que ela ocorra para, em seguida, curar o doente". Trata-se de diretriz típica de países desenvolvidos, pois a ela é muito mais econômico, além de mais respeitoso aos direitos e à dignidade da pessoa humana. Implica, em termos operacionais, fazer mais saneamento, educação sanitária, nutrição e imunização extensiva, do que construir, operar e manter hospitais, fabricar medicamentos e dar assistência social e financeira aos impedidos de trabalhar por doença pessoal ou na família. Ou seja, implica a administração da saúde, antes que administração voltada para as doenças.

Uma renovação da administração pública, em matéria de saneamento ambiental, passa necessariamente pelos três pontos fundamentais seguintes:

a) a reordenação de conceitos básicos, e tendo-se em conta a situação confusa gerada pelo tratamento fragmentário e parcial dado à matéria nos últimos anos;

b) a definição de políticas governamentais, a partir dos princípios estabelecidos na Constituição Federal, de modo a faz com que as ações de saneamento ambiental sejam reconhecidas como prioritárias e se tornem viáveis, eficazes e eficientes;

c) a criação de instrumentos chaves para a gestão do saneamento ambiental em nível federal, considerando a missão preponderantemente coordenadora e fomentadora a cargo da União, no exercício de suas competências próprias e daquelas em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de estabelecer, em forma global, uma nova base para a modernização dos serviços de saneamento no País. Para esse fim, são focalizados os três pontos fundamentais acima referidos, deixando-se para a legislação subsequente a abordagem tanto de subsetores particulares do saneamento ambiental, como de diretrizes financeiras, tarifárias e outras matérias específicas que devam ser definidas em lei.

A responsabilidade principal dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal na realização de serviços e obras de saneamento é assinalada nos arts. 4º e 5º, conforme determinam os arts. 25, 30 e 32 da Constituição Federal.

O art. 7º determina que sejam desmoralizados, progressivamente, os sistemas gerenciais de saneamento centralizados na União, de modo a beneficiar uma crescente valorização das administrações estaduais e municipais e um consequente envolvimento maior da população nos processos de decisão e fiscalização sobre custos, qualidade dos serviços, prioridades financeiras e planos de investimento. Tais diretrizes atendem ao art. 21, XX, da Constituição Federal e dão cumprimento ao Programa Federal de Desregulamentação, instituído pelo Decreto nº 99.179, de 15 de março de 1990.

São, finalmente, estabelecidas as diretrizes e os instrumentos para que a União, por meio de uma estrutura institucional leve, ágil e dotada de pessoal eficiente, passe a cumprir o papel importante e ineditável de implantar e aperfeiçoar continuamente a Política Nacional de Saneamento, desempenhando ao mesmo tempo a missão de fomentar a capacitação pública e privada das Unidades da Federação nesse campo, consoante o art. 23 da Constituição Federal. Em especial, cabe destacar:

a) a instituição do Plano Quinquenal Nacional de Saneamento, a ser elaborado a partir das necessidades levantadas a nível municipal e consolidado sucessivamente a nível regional, estadual e federal, para apresentação ao Congresso Nacional ao final do primeiro ano de gestão de cada Presidente da República;

b) a avaliação sistemática e publicação dos resultados do plano no desenvolvimento das unidades da Federação, por meio de relatório anual sobre "A situação da Salubridade Ambiental no Brasil", a ser elaborado com o concurso de entidades não-governamentais de renome, notoriamente especializadas em levantamento e avaliação técnico-gerencial de informações sobre o saneamento e suas implicações, dando transparências às administrações envolvidas.

c) a instituição do Conselho Nacional de Saneamento, destinado a manter permanente acompanhamento e atualização da Política Nacional de Saneamento, mediante integração dos ministérios relacionados com a salubridade do meio ambiente, entre si e com segmentos representativos da sociedade e das administrações estaduais e municipais;

d) a instituição do Fundo Nacional de Saneamento - FSAN, destinado a dar eficiência gerencial e econômica à participação financeira da União, em suas atividades de articulação e fomento do saneamento nas unidades da Federação.

Gostaria de agradecer a oportunidade dada por esta Comissão de trazer aqui um pouco do nosso conhecimento e das nossas preocupações com relação à institucionalização, em nosso País, de um sistema e de uma política de saneamento, que também tramita nesta Casa. Sei que, realmente, este é o ponto fundamental e o ponto crucial para o desenvolvimento, para uma melhor qualidade de vida no campo do saneamento em nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Agradeço o depoimento inicial do Sr. Paulo Bezerril Júnior, Secretário Nacional de Saneamento, e convido para compor a Mesa os deputados Marcos Monte Negro, Presidente da ASSEMAE; e Vanderlei Oliveira Melo, Presidente da AESBE, e informo à Comissão que temos oito parlamentares inscritos para a fase das indicações.

Inicialmente, tem a palavra o Vice-Presidente da Comissão, o Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Aguardo a chegada a esta mesa do Dr. Marcos Monte Negro, a quem gostaria de dirigir as primeiras indagações. (Pausa.)

Dr. Marcos Monte Negro, escutei atentamente a sua explanação, e me chamou particularmente atenção a descrição de V. S^a do procedimento de acesso dos municípios aos recursos do Fundo de Garantia, em que há uma fase opaca, na qual os processos de financiamento demandados pelos municípios entram numa caixa escura, em que não se sabe a partir de que critério eles poderão vir a ser aprovados, nem em que lista eles se encontram; quais os projetos que se encontram à frente e quais os que se encontram atrás.

Gostaria apenas, para refrescar um pouco a memória, que V. S^a, inicialmente, repetisse em que fase isso ocorre e qual a obscuridade que envolve essas demandas dos municípios aos recursos do FGTS.

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - O processo de solicitação de financiamento, como já foi colocado, pressupõe uma consulta prévia, a verificação das condições do agente solicitador do financiamento para obtenção do recurso, em termos da sua capacidade financeira, e demais condições do ponto de vista do projeto órgão, e também uma análise preliminar do pedido, no seu objeto propriamente dito e nos seus cursos. Em seguida, a solicitação por parte da Caixa Econômica para a apresentação do pedido propriamente dito, devidamente instruído, do ponto de vista financeiro, técnico e, inclusive, da autorização legislativa para a tomada do empréstimo. Sendo isso feito - este, por exemplo, é o caso, hoje, do pedido que está na Caixa Econômica Federal do município de Santo André. Estou dando um exemplo que conheço, porque sou responsável direto por sua solicitação -, esse processo é enviado pela agência para a Caixa Econômica Federal em Brasília e, a partir daí, o órgão solicitante não tem condições de saber quais são os pedidos que estão melhor ou pior classificados do que aquele de sua autoria. Então, não se sabe quais são os critérios que, efetivamente, serão usados para dar prioridade ou não a um determinado pedido.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Dr. Marcos, o Dr. Carlos Pinheiro Ramos, Diretor da Caixa Econômica, diz aqui em seu depoimento: "Transparência, austeridade e rigoroso acompanhamento da aplicação de recursos públicos. Este é o trinômio que pauta a administração da Caixa, etc...". Mais adiante, o citado Dr. Carlos, Diretor da Caixa, Diz: "Todos os recursos que entram e saem do Fundo passam por esse colegiado. Afinal, vivemos um tempo de modernidade, onde não há lugar para a gestão solitária de critérios obscuros e manipuláveis".

Então, parece-me que há uma contradição flagrante entre o procedimento que V. Ex^a acaba de descrever e que é seguido pelos pedidos dos municípios e o depoimento do Presidente da Caixa, onde ela diz que os critérios são claros, há transparência, há modernidade. V. S^a afirma que não, que num dado momento há uma zona opaca, que não permite ao município saber a partir de que critério o seu projeto viria a ser aprovado e nem em que lista se encontra de prioridades, ou até a data de entrega.

V. S^a não acha que há uma contradição entre o que V. S^a diz e o Diretor da Caixa?

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Entendo que há sim.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - E V. S^a confirma, então, que, como Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Água e Esgoto, que, certamente, muitos municípios que são associados a esse organismo têm encontrado essa dificuldade? Essa fase opaca, não transparente?

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Perfeito.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Pergunto V. S^a se uma maneira de reduzir essas dificuldades por parte dos municípios não seria a interferência de políticos vinculados à área governamental?

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Não tenho aqui condições de afirmar taxativamente isso. O fato é que, realmente, não temos como avaliar ou interferir num processo dessa natureza, para conhecer qual a posição real em que cada pedido está - que tipo de interferência poderia ser feita. Se me fosse possível - acredito que na posição em que estou aqui, dependo sob juramento, tenho que falar não de opiniões subjetivas, mas de fatos concretos, que teria inclusive que provar -, poderia concordar com V. Ex^a, mas na posição em que estou, infelizmente, prefiro dizer que desconheço quais são esses critérios e não avançar uma opinião que, depois, teria o ônus de ter que avalizar e não estaria em condições de fazer com os elementos que tenho no momento.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Pergunto ainda ao depoente sé, na sua opinião - não importa qual município brasileiro está em igualdade de condições no que se refere ao acesso ao dinheiro do FGTS para financiamento de obras de saneamento, água, esgoto, etc. - não há critérios políticos na concessão desses financiamentos, ou seja, nessa fase opaca que o depoente afirma existir na Caixa Econômica, até porque com a última mudança ministerial que se verificou no Governo - inclusive a imprensa enfatiza muito abertamente - foi levantada a necessidade de um trabalho com critérios políticos. Na sua opinião, todos os municípios brasileiros, indistintamente e independente da coloração política, ou da vinculação política do seu dirigente municipal, ou seja, do seu prefeito, estão em pé de igualdade nesse processo opaco da Caixa Econômica, que ali ocorre, para ter acesso aos recursos do Fundo?

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Em primeiro lugar, não acredito que todos estejam - vou fazer uma consideração preliminar e, em seguida, responderei exatamente a questão, que V. Ex^a colocou, nos termos colocados -, mas existe uma primeira razão que deve ser analisada sob o risco de colocarmos aqui uma posição superficial. Os municípios que devem ter tratamento igual para a tomada de empréstimo do Fundo de Garantia são aqueles que estão em condições de adimplência com o Fundo de Garantia e que têm condições, efetivamente, de dar o retorno ao dinheiro do Fundo que, evidentemente, não é para ser aplicado a fundo perdido, mas pressupõe um retorno. Preenchida essa condição, onde já existem diferenças entre municípios, é forçoso reconhecer isso, não acredito, pelo que me foi dado acompanhar - estou praticamente há três anos na Presidência dessa associação - verificar que exista tratamento igual. Não tem sido essa a nossa percepção, que tenha havido o estabelecimento ou a utilização de critérios objetivos para isso. O que nos faz, portanto, supor que são critérios de outra natureza que estão sendo usados, basicamente o critério da negociação política.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Dr. Marcos, recentemente o novo Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, fez uma declaração curiosa, de que o orçamento do Ministério da Saúde foi feito por empreiteiras e, não pelos que sejam os responsáveis pela política de saúde no Brasil. E, no Brasil, também, há muitas versões. Muitas vezes nos defrontamos com versões de prefeitos, que são visitados nos seus municípios, por empreiteiros que chegam, não sugerindo, mas propondo concretamente obras a serem realizadas nesses municípios, o que, lógico, está implícito que um empreiteiro que venha a propor uma determinada obra no município, certamente, deve cuidar da execução dessa obra. Vi, inclusive, testemunhos de prefeitos no meu Estado, Pernambuco, que foram procurados por pessoas vinculadas a certas empresas que não tinham nada a ver com os municípios dirigidos por esses prefeitos e que chegavam com as propostas de obras públicas. Então, pergunto a V. S^a, como Presidente dessa associação que congrega os municípios brasileiros, se tem conhecimento de que também, nessa área de saneamento, há prefeitos, municípios procurados por pessoas estranhas ao município propondo a execução de obras com a liberação assegurada de financiamento.

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Sim. Tivemos, no decorrer desses três anos, quando estivemos na Presidência da associação, notícias de casos dessa natureza. A associação, em todas as vezes que tomou conhecimento de fatos desse tipo, sugeriu que tal procedimento não fosse utilizado. Como me refiro, no meu depoimento inicial, os critérios para licitação de obras são os do Decreto-Lei nº 2.300, e permitem a utilização da cláusula técnica para desempate em licitações de obras. Sabemos que quem milita no setor sabe que a possibilidade de licitar obras, com o critério de desempate, através de cláusula técnica, permite a manipulação do resultado de uma licitação. Gostaria de deixar registrado no meu depoimento que acredito ser absolutamente possível, a partir de um edital bem preparado, de um projeto bem executado, licitar qualquer obra de saneamento, tendo como critério de desempate o sorteio e, não o critério técnico. Sem dúvida, isso poderia permitir que tivéssemos um controle maior sobre o custo das obras. Normalmente, quando se usa critério técnico para desempate é porque o projeto não está suficientemente bem detalhado.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Agora, gostaria de fazer algumas perguntas ao Dr. Carlos Pinheiro Ramos. Na parte do depoimento que V. S^a prestou e cuja cópia acabou de nos ser entregue, o senhor afirma: "Os custos são comparados com custos históricos, decorrentes de indicadores tradicionais ou de tabulação de projetos aprovados. Utilizamos ainda as informações do mercado obtidas diretamente ou através de publicações especializadas e os parâmetros de preços dos órgãos públicos setoriais." V. S^a enfatiza o cuidado, muito importante na administração do dinheiro público, sobretudo, dos trabalhadores, de que a Caixa Econômica tem sido muito rigorosa e criteriosa na análise dos custos de execução de obras financiadas pelo FGTS. Essa Comissão está na expectativa de receber, por parte do Tribunal de Contas e de um grupo de engenheiros designados pelo CREA, uma análise dos custos de execução de uma obra pública financiada pelo FGTS, no Estado do Acre, o Canal da Maternidade. Então, eu pergunto a V. S^a se a sua diretoria, no caso específico da obra do Canal da Maternidade, no Acre, utilizou todos esses critérios que o senhor cito, ou seja, as informações de mercado obtidas diretamente ou através de publicações especializadas, parâmetros de preços dos órgãos públicos; os custos são comparados com custos históricos e, finalmente, nos demais empreendimentos esse estudo é feito em termos comparativos com obras semelhantes já executadas. Eu pergunto a V. S^a se, no caso do Estado do Acre, a sua diretoria, uma vez que é uma obra que já teve início, tem feito esse acompanhamento através das gerências de saneamento, pelo que entendi do depoimento de V. S^a.

O SR. CARLOS PINHEIRO RAMOS - No caso das obras no Acre, temos uma de água, que é a do sistema de abastecimento de água de Rio Branco e a do Canal da Maternidade, de infra-estrutura. Em ambos os casos, as propostas são de responsabilidade do agente promotor, e a Caixa, evidentemente, tem que fazer essa análise a que me refiro no depoimento. Analisamos os custos de obras semelhantes ou assemelhadas realizadas no Estado que, por coincidência, apresenta custos atípicos. Temos, por exemplo, o caso da brita que vem de 300 quilômetros de distância - de Rondônia - e até mesmo as revistas especializadas não se atêm a custos do Acre. É muito difícil encontrar-se algum parâmetro. Então, procuramos fazer comparação com custos de obras assemelhadas. Para obras de saneamento já realizadas na própria capital, as outras etapas do sistema de abastecimento de água de Rio Branco e, no caso do Canal da Maternidade, que é uma obra de infra-estrutura, talvez um pouco mais fácil de ser orçada, buscamos os elementos no mercado. Então, esses custos foram efetivamente verificados pela nossa gerência e ratificados pelo departamento central do Departamento de Saneamento.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Gostaria só de fazer uma última indagação a V. S^a, com referência a essa contradição aparente entre o que foi dito a V. S^a, com referência à transparência desse processo de liberação desses recursos. Entretanto, o representante da Associação dos Municípios insiste e enfatiza que não é bem assim. Além do mais, o depoente, sob juramento, confirmou o que o País inteiro sabe: terceirizadas pessoas, não vinculadas à Caixa Econômica, têm procurado, constantemente, Municípios e Estados, propondo a execução de obras públicas com a liberação assegurada do financiamento e dos recursos. Então, eu gostaria de ouvir V. S^a respeito.

O SR. CARLOS PINHEIRO RAMOS - Agradeço a oportunidade que o senhor me dá de colocar o assunto nos seus devidos termos ou, pelo menos, no prisma de visão da Caixa Econômica Federal.

A Caixa Econômica Federal recebe, indistintamente, todo e qualquer pedido de financiamento que lhe seja encaminhado. Não exercemos nenhum tipo de restrição à apresentação de um pleito, apenas orientamos o proponente, como reiteradas vezes, o Dr. Marcos teve a oportunidade de colocar, no sentido de que, para evitar custos adicionais e desnecessários, ele se habilite, ou procure saber quais são as condições, através de uma consulta prévia. Esta objetiva que a Caixa possa verificar o enquadramento do pedido, no arcabouço das possibilidades de financiamento do FGTS. Pedimos, também, a documentação mínima necessária à avaliação da capacidade de pagamento, que é, por assim dizer, quase a primeira peça do processo, porque não adianta prosseguirmos se o Município ou o Estado têm uma capa-

cidade mais restrita do que aquele valor de financiamento que ela estaria inicialmente pretendendo. Então, teríamos a enquadramento nas normas do Fundo, teríamos a capacidade de pagamento e também a verificação da disponibilidade orçamentária, fixada pelo Conselho Curador para aquele Estado. Só restando, a Caixa não exerce nenhum tipo de restrição aos pedidos de financiamento, e quando eles dão entrada na Caixa são analisados até o ponto de ficarem em condições de ser aprovados. O Decreto nº 89.684/90, que regulamenta a Lei nº 8.036, a do FGTS, estipula em seu art. 66, que compete ao Ministério da Ação Social; na qualidade de gestor da aplicação de recursos do Fundo, eleger as alterações, os projetos e as suplementações a serem financiadas com recursos do FGTS, de modo a assegurar que a alocação seja feita de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Saneamento etc.

Essa zona opaca, como foi referida por V. Ex^a, é como, também, o Dr. Marcos teve a oportunidade de enfatizar, em momento algum vejo essa zona ocorrer no âmbito das atribuições da Caixa. A ela não compete eleger projetos, tampouco - talvez pudesse fazer, mas não o faz, e assim procede muito bem - oferece algum tipo de restrição - o que seria impensável - a que qualquer proponente de entrada em seus pedidos de financiamentos oferecemos, inclusive, um tipo de assessoramento, desde que em nosso alcance, que é justamente o estudo da capacidade de pagamento, para adequar o tamanho do projeto à possibilidade de pagamento. Portanto, em momento algum oferecemos quaisquer restrições à entrada de projetos, nem a análise desses projetos sofre qualquer tipo de obstáculos por interferências externas, ou estranhas, à Caixa Econômica Federal.

A partir do momento em que o Ministério da Ação Social prioriza um determinado empreendimento, para fim de aprovação, evidentemente, esse empreendimento, esse processo, tem que ser analisado o mais rapidamente. Mas, indistintamente, todos os processos estão analisados e à disposição da sociedade, como um todo para serem manuseados. Estão analisados, ou parados, por falta de cumprimento de exigências, ou estão em andamento, sendo analisados simultaneamente, todos eles. Apesar a prioridade é dada, na medida em que somos açãoados pelo Ministério da Ação Social.

Embora a Caixa não se sinta ré nessa questão, acredito que soam de forma muito paradoxal, as colocações do Presidente da SEMAE e do Presidente da AESB, porque são diametralmente opostas. O Presidente da AESB enfatizou que nunca teve problema algum, nem com as priorizações, nem com seus processos e projetos. Compreendo a posição do Presidente da SEMAE. Acredito que alguma coisa precisa ser feita para uma flexibilização maior do acesso dos municípios a esses recursos. Entendo que, talvez em muitos casos, se deva ao próprio desapetrechamento desses municípios, em termos técnicos, o que não seria o caso de São Paulo, obviamente, onde milita o Presidente da SEMAE; mas, de qualquer forma, acredito que a queixa dele proceda até esse ponto, ou seja, até o momento em que nós, governo, sociedade e parlamentares, enfim, preocupados com a destinação do FGTS, conseguimos definir critérios para alocação de recursos a nível de municípios. Realmente, é extremamente entristecedor, para mim, que tenho 27 anos de Serviço Público, onde entrei pela porta estreita do concurso público, nobre Deputado, ver pairar sobre uma instituição como a Caixa colocações desse tipo, embora com ressalvas, de forma pouco clara.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Farei um desdobramento da minha pergunta. Pelo que entendi, há uma fase preliminar a essa análise dos projetos por parte da Caixa Econômica nessas zonas, que o Presidente da Associação dos Municípios chama de opacas. Essa fase preliminar é aquela onde se verifica se o município é adimplente, se tem capacidade financeira. Então, parece-me que quando o projeto entra na Caixa, a fase preliminar já sanou uma série de dificuldades que poderiam ser inerentes ao projeto. E, pelo que V. S^a descreveu, como procedimento. Assim, V. S^a Presidente da Associação dos Municípios levantou uma questão que me parecia relevante é importante, para quem dá entrada no projeto, saber a ordem na qual se encontra o seu pedido, se esse projeto tem um número. Caso tenha, se gostaria o interessado, ou o Município, de saber até que número os projetos foram examinados para ter-se uma clarificação sobre em que ordem se encontra; até mesmo para que o município não se sinta caroneado, ou saber que um município que tem o número posterior não teve o seu projeto analisado por esse tipo de carona.

A primeira pergunta que faço é se V. S^a não julgaria oportuno juntar a um procedimento de análise de projetos essa transparência que é reclamada pela Associação dos Municípios, em uma ordem que cada município saiba que em tal dia deu entrada no seu projeto, que ele tem um tal número. E que, no processo de análise, nenhum projeto que entrou posteriormente, a não ser por condições relevantes e excepcionais, seja analisado. Também V. S^a descreveu que, nesse processo de análise simultânea, existe uma interferência do Ministério da Ação Social, que tem legalmente a atribuição de estabelecer as prioridades.

Pergunto: A partir de qual critério V. S^a julga que o Ministério da Ação Social, na análise simultânea de 100 projetos, resolve priorizar o Projeto de nº 73, do Município de, por exemplo, Poxoreu, no Mato Grosso do Sul?

O SR. CARLOS PINHEIRO RAMOS - Sr. Deputados, talvez não tenha depreendido da sua pergunta... Mas, o que gostaria de clarificar é que, em ambas as fases da análise do processo, tanto nas análises prévias, na fase inicial, no projeto básico propriamente dito, eles todos correm simultaneamente dentro da Caixa. Não damos prioridade àquele que entrou primeiro ou depois. Eles vão sendo analisados na medida da nossa capacidade de realização, porque estamos fazendo isso em 31 superintendências diferentes, e não como há algum tempo, centralizado na matriz, ou uma grande parte desse processo. Agora, se V. Ex^a me permite, a questão da priorização dos empreendimentos, parece-me que seria melhor respondida pelo nosso companheiro do Ministério da Ação Social, na medida em que a Caixa atua, como disse, com ênfase, sem querer se prevalecer dessas prerrogativas e fugir de suas responsabilidades, como agente cooperador. Nossa papel é proceder a essas análises, a essa contratação, desde que a autorizada pelo Ministério e pelo Banco Central; fazer a fiscalização e o acompanhamento das obras e promover o retorno do financiamento. Realmente, a nossa ingerência a nível da eleição, ou da priorização de um determinado projeto, do sexagésimo terceiro projeto entre 100, é realmente um capítulo sobre o qual não temos nenhum tipo de interferência.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Estou satisfeito com as respostas, e até porque é uma autoridade que assumiu há pouco tempo e me parece que há

critérios formais e critérios de fato. Talvez o Secretário Nacional de Habitação pudesse fazer uma descrição do processo formal, dentro do qual o Ministério de Ação Social interfere para elencar prioridades. Há um critério de fato, que sabemos que existe, que a meu ver transcende o esclarecimento que eu poderia dar a V. S^a bem como o Secretário de Saneamento, uma vez que apenas há dois meses que ele ocupa o cargo.

Gostaria, Sr. Presidente, de ouvir, por último, o Presidente da Associação dos Municípios, nesta parte referente a essa flagrante contradição, porque num depoimento como este, o contraditório é fundamental. Encerro aqui as minhas indagações.

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Acredito, Sr. Deputado, que V. Ex^a possivelmente destacou um dos pontos mais importantes que poderíamos abordar numa audiência como essa. A nossa Associação vem lutando pelo estabelecimento de critérios claros para alocação desses recursos, já há alguns anos. Acredito que se a Caixa Econômica, como diz, tratar todas as solicitações de financiamentos que ali derem entrada, da mesma forma, e conseguir fazer uma avaliação dos custos envolvidos e das prioridades e dos benefícios associados a cada uma daquelas proposições, nada mais razoável do que se ter os projetos que estão em carteira, aguardando contrato, publicados, com as suas características e avaliações públicas, de modo que o setor e a sociedade, e particularmente o Legislativo, como órgão de fiscalização, possa ter condições de, permanentemente, ter acesso à ordem, através da qual esses projetos serão contratados. Se os processos são analisados simultaneamente e se é dado, ao final, um OK aqueles que persistem e acertam os seus projetos, de acordo com os critérios, nada mais razoável que exista, a partir daí uma ordem à qual se dê publicidade, no sentido de, havendo recursos disponíveis, esses projetos sejam contratados naquela ordem determinada. Seria essa, então, a conclusão e a sugestão extremamente objetiva que poderíamos tirar desse debate que aqui se procedeu.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Sr. Presidente, gostaria de, formalmente, incorporar a sugestão feita aí neste ordenamento público formal dos processos que dão entrada na Caixa Econômica e solicitaria ao Relator que verificasse a possibilidade, no seu relatório, de acolher essa sugestão, como sendo da comissão. Creio que é um processo de aperfeiçoamento no acesso aos recursos do FGTS.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Vou dirigir-me primeiro, ao Dr. Monte Negro. O senhor deixou claro também as respostas do representante da Caixa. O Diretor do saneamento não esclareceu certos aspectos. O senhor disse que não há critérios. A minha preocupação - e o Deputado Maurílio Ferreira Lima já fez várias perguntas que todos pensamos em fazer - é como resolver essa questão. Qual a solução para essa falta de critérios, para a alocação, para a seleção e hierarquia de projetos. A solução está em políticas do Ministério? Há soluções institucionais legais, que possam passar pelo Plano Nacional de Saneamento por exemplo? Essa é minha pergunta.

Uma outra questão é a respeito de uma colocação de V. S^a no sentido de que seria suficiente a publicação dos pedidos em carteira. Pergunto: E a questão dos prazos, a celeridade? O Diretor da Caixa Econômica Federal não há critérios. A minha preocupação - e o Deputado Maurílio Ferreira Lima já fez várias perguntas que todos pensamos em fazer - é como resolver essa questão. Qual a solução para essa falta de critérios, para a alocação, para a seleção e hierarquia de projetos. A solução está em políticas do Ministério? Há soluções institucionais legais, que possam passar pelo Plano Nacional de Saneamento por exemplo? Essa é minha pergunta.

Uma outra questão é a respeito da publicação dos pedidos em carteira. Pergunto: E a questão dos prazos, a celeridade? O Diretor da Caixa Econômica Federal não há critérios. A minha preocupação - e o Deputado Maurílio Ferreira Lima já fez várias perguntas que todos pensamos em fazer - é como resolver essa questão. Qual a solução para essa falta de critérios, para a alocação, para a seleção e hierarquia de projetos. A solução está em políticas do Ministério? Há soluções institucionais legais, que possam passar pelo Plano Nacional de Saneamento por exemplo? Essa é minha pergunta.

A segunda pergunta é sobre custos. V. S^a disse que o procedimento atual da Caixa é de examinar caso a caso, e não há comparação de custos, senão com custos históricos, de mercado, alguns critérios que elencar. Como impedir essa análise individual de caso a caso, projeto a projeto, nessa questão de custos? Existe alguma providência legislativa que pudessem impedir isso?

Finalmente, a terceira pergunta: Como impedir que as empreiteiras definam investimentos ou que haja intermediação, haja empreiteiras que vão no município oferecer financiamentos da Caixa Econômica Federal, do Ministério da Ação Social? Agora, gostaria de fazer as demais perguntas de uma vez. Logo em seguida o Dr. Monte Negro poderá responder.

V. S^a reclamou da Resolução nº 58 do Senado, que coloca algumas restrições ao limitar os projetos à capacidade de pagamento e à questão da adimplência e inadimplência. De modo que eu gostaria de lembrar a V. S^a que o Fundo de Garantia não é constituído de recursos da União e sim dos trabalhadores: portanto ele tem que retornar o investimento. Se não houver uma Resolução do tipo da 58, um critério como esse, como é que fica? Se puder fazer empréstimos a Estados e Municípios inadimplentes, ou recursos da União?

V. S^a também deixou implícito uma proposta de desvincular dos critérios da Resolução nº 9, aquele cruzamento com arrecadação. Ora, mas se também o Estado, por exemplo, arrecada muito pouco do Fundo de Garantia, V. S^a não crê que a Resolução nº 9 já atende ao desvincular da arrecadação e colocar um diferencial em função do déficit, da carência, de cada Estado? Se tirar isso também, os trabalhadores saem perdendo. No caso aqui temos a missão, também, de proteger esse patrimônio dos trabalhadores, que é usado às vezes com recursos públicos - na propaganda pelo menos é - mas, na verdade, não é um recurso público.

Para o Diretor do Saneamento da Caixa, Dr. Carlos Ramos, perguntaria o seguinte. S. S^a disse que, de vez em quando, há reuniões entre prefeitos e governadores - não sei se eu entendi bem isso - para ajudar eleger prioridades, já separados aqueles Estados e Municípios inadimplentes. Não sei se entendi bem. (Pausa.) O senhor não disse isso? Porque se realmente o senhor não disse isso, não tem sentido a minha pergunta. Seria uma das maneiras de eleger...

O SR. PAULO BEZERRA JÚNIOR - Veja ben, Deputado, se V. Ex^a me permite. No início do ano, coa base no orçamento estadual, ou estadualizado, fixado pelo Conselho Curador do FGTS, a Secretaria Nacional de Saneamento promoveu em 1990 e 1991, em 1992 ainda não promoveu, não só porque o Secretário acabou de assumir, como também não temos o órgão do Fundo aprovado. Deve ser aprovado na reunião de 28 de abril, possivelmente.

Mas, a Secretaria Nacional de Saneamento - no uso, inclusive, das prerrogativas legais do Ministério da Ação Social, porque a ele incumbe eleger, fixar as prioridades de eleição dos projetos - a secretaria organizava reuniões que eram feitas regionalmente - porque era impossível visitar todos os Estados -, visitava um determinado Estado do Nordeste, chamasse todos os Estados e algumas prefeituras e se recebia dos Prefeitos, Governadores e Secretários de Estado uma lista do que eles pretendiam ver aprovado naquele ano que se iniciava.

Em nenhum momento era escolhido desse processo um agente por estar inadimplente, porque inclusive, naquele momento em que o projeto era meramente listado, ninguém, nem a Caixa, nem o ministério, tinha conhecimento se estava ou não em dia.

Pediria permissão ao Presidente para fazer o seguinte reparo, que considero de justiça:

V. Ex' tinha entendido, certamente expressei-me mal, que, na Caixa, alguns processos têm mais celeridade que os outros e que isso ficaria a critério da Caixa. O que procurei dizer, vou tentar ser mais claro, é que, em qualquer fase em que os processos estão tramitando na Caixa, eles sofrem indistintamente o mesmo tratamento, um tratamento absolutamente isento. A Caixa atua como agente operador e esse processo, essa quase linha de montagem, ela só sofre qualquer tipo de acionamento quando o Ministério da Ação Social prioriza alguns daqueles que estão em análise, e podem estar inclusive com tendências.

Mas, de qualquer forma, eles continuam sendo analisados durante todo o tempo. E nós mantemos correspondência com os proponentes, ou seja, colocamos todas as pendências que precisam ser atendidas para que o processo tenha continuidade na análise, enfim, temos em mente que o processo seja o mais isento e transparente possível.

O SR. NILMARIO MIRANDA - A SEMAI reúne serviços autônomos de mil municípios brasileiros. Também podia incorporar nas suas perguntas se as cidades que a SEMAI abrange, em serviços autônomos, são normalmente consultados, participam dessas reuniões, desses foros de Prefeitos e Governadores?

Dr. Paulo Bezerril, a pergunta é a seguinte: nós vimos nos jornais, na semana passada - já sabíamos disso há mais tempo -, que houve um volume imenso de contratação no final do ano passado, e que todos os recursos contratados estavam além do que o ministério vai dispor, porque a arrecadação e o Fundo caiu, em virtude do desemprego e da recessão.

A pergunta é se V. S' dispõe de recursos para exercer sua função de Secretário Nacional de Saneamento, ou se é fato o que está sendo exposto nos jornais de que não há mais recursos para serem contratados.

Tenho outra pergunta: quem fiscaliza a correta aplicação? Quem faz a fiscalização depois que o Ministério da Ação Social elegeu o projeto? A Caixa aprovou custos. Daí para frente quem fiscaliza se está sendo bem aplicado, se está sendo feito realmente nos moldes aprovados pelo ministério e pela Caixa?

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Em primeiro lugar, no Estado de São Paulo e em vários outros Estados. No ano passado, os municípios com serviços municipais de água e esgotos, foram convidados a participar dessas reuniões. Às vezes, incorremos aqui numa certa distorção, porque, quando se fala saneamento não se está falando só de água e esgoto, e os municípios são tomadores, em termos de drenagens, de obras de infra-estrutura urbana e outras, através das próprias prefeituras, e não existe essa diótomia: companhia estadual, serviço municipal. De modo geral, o nosso conhecimento é de que as prefeituras foram notificadas dessas reuniões.

Por outro lado, desconheço o resultado sistematizado dessas reuniões, quer dizer, quais as conclusões e o que se concluiu a partir delas, ou seja, quais foram as análises, as solicitações e os resultados para que se pudesse ter a referência de saber o que foi pleiteado, o que não foi e a devida comparação com a disponibilidade de recursos existentes.

A tarefa para o estabelecimento de utilização de critérios, num País com as dificuldades enormes que temos em termos de saneamento, extremamente ressaltada agora pela questão da cotação, e com a escassez de recursos, é extremamente complexo, difícil. Sem dúvida, será mais difícil ainda se ela não for feita de um modo democrático. O exemplo que estamos tendo com os critérios estabelecidos de maneira extremamente precisa pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia, que tem sido desrespeitado sistematicamente, mostra bem nossas dificuldades. Evidentemente, para decidir entre dois projetos em cidades diferentes, em Estados diferentes, qual o mais relevante do ponto de vista de saúde pública e social, não é uma tarefa simples, mesmo que se disponha de critérios relativamente objetivos. No entanto, o que verificamos é que esses critérios, se houver, são internos e não há possibilidade de interferir nesse processo, de discutir isso com transparência.

Creio que os projetos de lei que estão hoje tramitando no Congresso Nacional e que propõem a criação de um Conselho Nacional de Saneamento com a participação da sociedade civil e com a possibilidade de estabelecer esse critério e fiscalizar a sua implementação, são da maior importância. Podemos depreender isso exatamente pelo papel relevante que o Conselho Curador do Fundo de Garantia tem hoje na alocação desses recursos.

Do ponto de vista da tramitação interna, na Caixa Econômica Federal, dos processos, também existe uma certa dificuldade. Os procedimentos que hoje são utilizados, são muito semelhantes aos que eram utilizados pelo próprio BNH. Os manuais do País Brasil são os mesmos que o BNH usava há oito anos, dez anos atrás. É possível retardar certos projetos apenas por exigências técnicas; é possível aprovar certos projetos ao nível técnico com exigências extremamente simples e é possível outros projetos continuarem fazendo exigências técnicas cada vez mais detalhadas, que vão, sem dúvida, retardando o andamento do processo dentro da Caixa Econômica. É possível fazer isso!

A Caixa Econômica Federal, através de suas agências, através de experiências do Município de Santo André, tem-se colocado à disposição para discutir os projetos. Os técnicos estão disponíveis e é possível discutir com eles a situação do projeto. Agora, é até uma situação kafquiana, de certa maneira, porque certos tipos de documentação, que são exigidos, têm prazos de validade relativamente curtos, e, enquanto o processo está em análise, fica-se recebendo solicitações de renovação de certificados, problemas desse natureza, que podem prolongar um prazo razoável, enquanto outros processos, eventualmente, não estão tendo esse tipo de exigência.

Como falou o Dr. Carlos Ramos, é possível que projetos com pendências sejam priorizados e aí, evidentemente, existe um tratamento diferenciado, porque enquanto um não entra para análise de prioridade, outros, com pendências, são priorizados.

Sobre a questão de custo, foi discutida em reunião recente, promovida pela Secretaria Nacional de Saneamento, em São Paulo, com a presença do Dr. Paulo Bezerril e do Ministro da Ação Social, nós levantamos a questão de que existe a necessidade de o Ministério da Ação Social publicar cursos de referência. Na ocasião, o ministro colocou e não tive oportunidade de replicar que contava com a sociedade civil para fazer esse tipo de coisa. Acredito que essa é uma tarefa do próprio Governo, que tem que remunerar serviço ou pessoal para sistematizar e organizar esses dados e caso não tenha, sugiro que faça convênio com a universidade ou com várias universidades regionalmente no País, levante os custos e publique, de modo que se possa dirimir dúvidas que estão sendo colocadas de modo sistemático.

No que diz respeito à atuação das empreiteiras e diminuição no poder de influência que elas têm, acho que existe a necessidade de rever os critérios de licitação pública. O nosso Secretário de saneamento pode colocar hoje que uma das dificuldades que foram enfrentadas com o Bird para o PROCEGE, Programa para Construção de Redes de Esgoto, foi exatamente porque o Bird não aceitou o edital que tinha sido inicialmente proposto e exigiu cláusula de desempate por sorteio, ou seja, temos hoje a situação em que um banco internacional fica fazendo o papel de guardião da moralidade pública no País.

Por um outro lado, acho que essa questão também encontra um certo caldo de cultura extremamente fértil para prosperar no País. Evidentemente, nós passamos por um período grande onde a centralização fez com que as prefeituras ficasssem desaparecidas e nós da Associação Nacional de Serviços Municipais e Água e Esgoto reconhecemos isso, reconhecemos que existem dificuldades e é evidente que para um prefeito que está no interior desassistido e sem mecanismos de assistência técnica, seja por parte do governo do estado, seja por parte da própria União, é chegar um cidadão que promete resolver seus problemas técnicos, conseguir entregar um projeto e conseguir a liberação dos recursos, se existem, pois na medida em que a prefeitura está desaparecida e não conta com a assistência do governo do estado ou do Governo Federal para resolver os seus problemas é uma tentação a ser considerada.

Acho que esse é um dos problemas que o programa nacional de saneamento tem que enfrentar, como é que se pode garantir um esquema de assistência técnica aos municípios que permita que as prefeituras se desenvolvam - e aqui estamos falando de prefeituras de pequeno e médio porte - no sentido de garantir a boa utilização de seus recursos.

Na última reunião do Comitê Nacional de Saneamento, reclamava o representante da Associação Brasileira das Empresas de Consultoria e Engenharia que os consultores que fazem projetos quase não estavam sendo contratados pelo poder público, estavam atendendo basicamente demanda de empreiteiras, ou seja, quem está contratando o projeto são as empreiteiras e não o poder público. Por que isso está acontecendo se o projeto é um peça que precisa vir antes para poder conseguir os recursos?

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - Respondendo a pergunta, quanto à Resolução do Senado, não somos contra a resolução de jeito nenhum, tanto que está escrito o seguinte:

"Com a Resolução nº 58 as empresas se viram em dificuldades devido a que cumprir requisitos referentes à análise, capacidade de pagamento, endividamento dos estados e inadimplentes."

Isto dificultou, é um fato, no seguinte aspecto: Assume o governo em um estado em que o anterior nunca saldou os seus compromissos a companhia de saneamento se vê impossibilitada de contratar financiamento devido à inadimplência do próprio estado, mesmo que ela esteja adimplente e isso ocorreu. Essa foi experiência própria e deve acontecer com outros estados, conforme já tenho notícias, a não ser com alguns estados novos como Tocantins que não têm endividamento nenhum, facilitando para ele.

Agora a resolução está certíssima, não estamos condenando-a, mas colocou as empresas de saneamento em dificuldade, com a nova lei de renegociação da dívida dos estados seria a solução para darmos prosseguimento aos nossos trabalhos de saneamento.

Não me foi perguntado mas quero colocar, porque faz parte do assunto, com relação à atuação das empreiteiras no âmbito de viabilização desses recursos. Essa é uma declaração nossa, declaração do próprio dirigente da empresa de que ele está dando essa oportunidade. Em Goiás, com o Governador Iris Rezende a nossa primeira providência foi no sentido de proceder a uma análise total, relativa aos custos de nossas obras, assinamos uma resolução e mudamos todas. Existiram gerenciadoras também atreladas, ou melhor, consórcio gerenciador em determinada obra onde fomos tendo que dispensar por um questão de economia, para melhor aplicação daqueles recursos.

A responsabilidade é do agente financeiro ou do Ministério da Ação Social? Acho que a responsabilidade é inteiramente do dirigente local, porque no Brasil falta gerenciamento, o nosso maior problema é a falta de gerenciamento e percebemos isso no caso de Goiás.

Então, com relação às licitações, nunca o agente financeiro ou a Secretaria Nacional de Saneamento determinou que se tem que fazer a licitação, não sei se em outras companhias, creio que também não; mas o que temos que obedecer é a um decreto. Agora, se eu faço uma licitação dirigida a responsabilidade é inteiramente do dirigente, ela não está em outra pessoa. Não tenho conhecimento de que alguma companhia - esse caso não foi discutido a nível do AESB - tenha tal procedimento. Responsabilizo-me pela SANZAGO - Saneamento de Goiás S.A.

Com relação ao fundo de garantia, se a potencialidade geradora do fundo, for levada em conta, certos estados seriam prejudicados, é a média ponderada, quer dizer, é um elemento que entra na composição da distribuição dos recursos em cada estado.

Com relação aos pedidos de financiamento, tivemos a informação do valor destinado a Goiás, quer dizer, tenho que eleger a minha prioridade em função daquele valor disponível. Agora, cabe indagar se aquele valor está de acordo com a lei e é o que fizemos. Mas, a prioridade é feita pela companhia, em consonância com o plano de governo, encaminhado à agência local da Caixa, que será colocado aqui para análise. Não sei se a parte dessa análise é feita na própria agência ou se é feito aqui e o acompanhamento é feito mais aqui em Brasília do que lá.

Não estou aqui, nem de longe, defendendo a Caixa. Estou colocando uma experiência que temos vivido, tanto assim que, quando elegemos a nossa prioridade ela foi muito além do recurso disponível sobre o qual fomos informados. A exemplo do ano passado foi de oito milhões de UPE e fui chamado para fazer uma nova prioridade porque aquela estava fora da realidade. Fizemos uma nova prioridade e dentro daquela prioridade assinamos os contratos de financiamento com obras em andamento.

Essa era a informação que eu tinha que dar e que em Goiás estão fazendo exatamente isso; trabalham para a Saneago aqueles que estiverem de acordo com os nossos preços e de acordo com as normas do edital. Quanto ao critério de desempate, nós já discutimos em reunião de diretoria hoje de manhã, se seria sorteio ou proposta técnica. A proposta técnica deixa uma mobilidade muito grande onde podemos manipular, ficando a cargo da honestidade de cada dirigente, onde há honestidade firse de propósito de não se esconder nada não há por que toda essa polêmica.

Então, o direito de procurar é do empreiteiro, cabe a ele procurar um município, uma empresa de saneamento e fazer a sua proposta. Agora, acabei aquela proposta, é que colocamos em dúvida se clamamos que isso acontece no Brasil inteiro. Então os dirigentes públicos brasileiros estão muito mal.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permite-me um parênteses apenas. Há uma decisão do Tribunal de Contas não permitindo mais o desempenho por nota técnica. Não sei se o senhor está ciente dessa decisão adotada no final do ano passado. Acho que isto deve ser objeto da comunicação, pela Caixa Econômica, a todos se, por exemplo, a Companhia de Saneamento Básico de Goiás não sabe disto...

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - Ótimo, talvez isso tenha motivado a nossa reunião hoje de manhã. Isso é excelente, queremos o caminho mais certo possível, dentro de um propósito de honestidade nós queremos o melhor caminho e esse é excelente.

Inclusive nós discutimos o preço base, que fornecemos e o fator "K" de multiplicação que varia de 0,9 a 1,1. Então, dentro disso aí...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Essa decisão foi publicada e tenho cópia em meu gabinete. Acho que a comissão aqui, inclusive, já tem cópia do mesmo. Se o senhor quiser...

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - De quando foi?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Acho que foi em dezembro, não?

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - Não fizemos nenhuma licitação nos meses de janeiro, fevereiro e março. Talvez, por isso, desconheça..

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor receberá, em instantes, uma cópia da decisão do tribunal.

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - Desconheço, porque não fizemos nenhuma licitação recentemente. Mas esta seria uma ótima oportunidade para tirar todas essas dúvidas, inclusive, pensando em adotar o critério do preço mínimo. Agora, evitar a cartelização é muito difícil, pois quando há uma licitação poder haver uma predeterminação de obras para tais e tais firmas. Quer dizer, uma firma cobre a outra, e o problema continua, razão por que adota-se um parâmetro. Acho ainda que é o mais viável. Não sei se respondi a contento.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Tinha perguntado, Dr. Paulo Bezerril, se dispõe de recursos para contratar de fato e para fiscalizar.

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - Pelo que sei, os financiamentos realizados com o FGTS, ano passado, estavam dentro do orçamento. Por isso, assim, bastante acentuado, na arredação deste fundo, e, consequentemente, há problemas de caixa, de recursos reais que façam frente a esse volume.

Dentro do pequeno tempo que tive, nem fiz a análise porque não me caiu de todos a falta de recursos do FGTS para cumprir os contratos como um todo, pelo menos agora. Acredito que, com o desdobramento, isso seja possível.

Em relação à fiscalização, o Ministério juntamente com a Caixa Econômica Federal, por ter herdado toda a estrutura do extinto BNH - o BNH tinha uma estrutura no Planasa onde era o gestor do FGTS e tinha todo o esquema a nível nacional para a fiscalização, inclusive as de obras de saneamento.

Então, uma vez criada a Secretaria Nacional de Saneamento desestruturada, não era capaz de fazer esse acompanhamento. Mas a Caixa já possuía essa competência, o que ela fez tradicionalmente durante os anos de existência do BNH.

Isso ocorre até o momento: a Secretaria Nacional de Saneamento tem uma lotação de 132 funcionários. Imaginem os senhores se fossemos fiscalizar todo o Brasil em obras do FGTS. É impossível, fisicamente, fazer-se isso.

Iniciamos estudos para que outros organismos, que não Caixa Econômica Federal, possam ser contratados, através de convênios, como por exemplo a Fundação Nacional de Saúde, que herdou a Fundação CESP que detém hoje 260 municípios, com engenheiros capazes, de comprovada experiência, espalhados por todo o Brasil.

Outros organismos, como a própria Sudene, a CETESB - Companhia de Tecnologia de São Paulo, fiscalizaram o BNH no passado. Estamos reestudando, analisando uma forma de retomar essas funções. Porém, no pouco tempo a frente do FGTS, isso ainda não foi possível.

Possuo dizer-lhe o seguinte: na nossa gestão, nenhum contrato foi assinado, não priorizamos absolutamente nada. Só não posso responder por atos passados.

Estamos propondo, na realidade, Senador, a Resolução nº 44 sobre Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para a próxima reunião, em que entramos com critérios econômicos-sociais, haja vista que os critérios até hoje adotados, a meu ver, foram muito mais financeiros do que sociais. E saneamento é uma ação muito mais social do que financeira. Talvez o Planasa tenha sido extinto, porque sempre adotou esse sistema. O que se fez muito no nosso País foi o seguinte: se você está adimplente recebe; caso contrário, não.

Estamos com um problema sério, hoje, como a cólera. Se há casos de cólera em um município, por exemplo, e ele não está adimplente, vamos deixá-lo sem assistência, com a cólera. Acho que, neste caso, temos que mudar o critério financeiro e fazer valer o critério social. Isso estamos propondo, juntamente com outros componentes do conselho curador, na Resolução nº 44, que mostra um avanço em relação aos critérios.

Possuo ler, se quiserem, a proposta que estamos encaminhando.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - O senhor disse que há uma defasagem entre o que foi contratado, com base na previsão de arrecadação do FGTS, e o que efetivamente está-se arrecadando. Então, vai haver cortes ou paralisações. O Sr. talvez não tenha tido a prerrogativa de contratar, mas vai ter que rescindir contratos, paralisar, ou eleger o que será prioritária ou não.

Como o senhor pretende fazer isso?

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - O primeiro aspecto que está analisado é a elasticidade do cronograma. As obras com prazo de 12 meses terão um prazo de 24 meses por exemplo, para que haja oportunidade de recuperação

Aqueles Estados ou Municípios que contrataram companhias poderão também entrar com uma participação maior a fundo perdido, o que é muito importante do ponto de vista social e de distribuição. Essa companhia poderá ampliar a sua participação fazendo com que possa desenvolver suas obras.

Esses critérios estão sendo analisados e empregados, porque temos que trabalhar com a realidade. Se tenho um caixa com um valor "X", não posso gastar "X" mais do que "X". O tamanho do gasto tem que ser adaptado. A Caixa Econômica e o Ministério da Ação Social estão negociando obra por obra, Município por Município, Estado por Estado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - O Sr. Carlos Ramos quer prestar um esclarecimento ainda.

O SR. CARLOS RAMOS - Pois não, Sr. Presidente. Obrigado pela oportunidade.

Gostaria de me reportar à última intervenção do Dr. Marcos a propósito da facultade que a Caixa teria de acelerar ou retardar, a seu bel-prazer, a instrução dos processos. Não consegui entender se isso ocorre efetivamente, ou se ele referiu-se apenas a uma possibilidade de ocorrência. De qualquer sorte, seria importante que isso ficasse explicitado.

Da mesma forma como seria importante que ficasse também indicado se a Caixa algum dia, nessa gestão pelo menos, se embrenhou pelo caminho tortuoso de fazer exigências eternamente, como se esse fosse um procedimento usual e o objetivo a atingir fosse protelar o término da instrução do processo.

Em relação ao prazo de validade dos certificados a que se referiu o Dr. Marcos, seria importante esclarecer, de vez por todas, que a Caixa Econômica Federal só pede documentos com prazos de validade ao final do processo, quando ele já está instruído, priorizado e autorizado pela diretoria do Ministério da Ação Social. Então, quando esse processo tiver uma parte encaminhada ao Banco Central para a definição da capacidade de endividamento do tomador, é que pedimos o certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia, perante o INSS e assim por diante.

Se está sendo feito de uma maneira diferente, gostaria de saber, porque, realmente, não é esse o procedimento correto.

Finalmente, aproveitando a benevolência do Presidente, uma última ponderação. O senhor disse, Dr. Marcos, que eu havia afirmado que alguns processos, ainda pendentes, poderiam ser priorizados, ao passo que outros, sem pendências, não seriam priorizados.

É importante referir, mais uma vez, que essa questão da priorização não é prerrogativa da Caixa, mas, de qualquer sorte, priorizado ou não, o projeto só pode ser aprovado, se as pendências forem atendidas obviamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves) - Com a palavra o Deputado Luiz Moreira.

O SR. LUIZ MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais componentes desta Comissão, realmente, tenho algumas indagações a fazer.

Inicialmente, o Deputado Maurílio Ferreira Lima explicou aquilo que, a princípio, queríamos indagar. Em uma das nossas últimas reuniões, em que V. Ex., por motivos oficiais - e a Presidência estava com o Deputado Maurílio Ferreira Lima - tinha seguido para o Acre uma Comissão do Tribunal de Contas da União, para fazer uma espécie de laudo pericial, no sentido de avaliar o custo e aquilo que lá estava sendo realizado. Esperávamos que corresse tempo, para que tivéssemos uma idéia desse resultado. Mas ele declarou que, até agora, o Tribunal de Contas da União não enviou o resultado dessa perícia. V. Ex. confirma essa informação?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves) - Informo ao Deputado Luiz Moreira que o relatório dessa equipe do Tribunal de Contas da União, que foi ao Acre, vai ficar pronto, parcialmente, na próxima terça-feira. Digo, parcialmente, porque ainda vai ficar faltando um relatório que está sendo preparado por engenheiros designados pela CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Brasília. Logo, o nobre Deputado tem conhecimento das dificuldades que cercaram, principalmente, a elaboração desse relatório dos engenheiros. A princípio, a Comissão solicitou concurso do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Não foi possível a sessão com esses engenheiros do Ministro da Economia. Por isso, a Comissão teve que apelar para o CREA. No caso, esses dois relatórios - acredito - estão à disposição da Comissão na próxima semana, ou, o mais tardar, até quinta-feira próxima.

O SR. LUIZ MOREIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Marcos, a primeira pergunta, desculpe-me, mas não conheço o organograma e até sobre certos aspectos a estrutura da Assemee. Mas, seria muito importante para o meu raciocínio saber se essa associação dispõe de recursos suficientes para o assessoramento capacitado às prefeituras. Teria mais perguntas a fazer. Porém, gostaria de ter a resposta da primeira para depois prosseguir com as outras.

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Trata-se de uma associação relativamente recente, criada nos meados da década de 80; tem uma estrutura extremamente leve. Contamos com uma série de secretários executivos, engenheiros, e praticamente espalhados por todo o País. No entanto, todos que somos diretores dirigentes dessa associação, somos também dirigentes dos órgãos municipais pelos quais somos responsáveis. Assim sendo, a associação não pretende ter estrutura para esse assessoramento. Entendemos que esse não é o nosso papel precípua. O nosso papel precípua é o de representação dos

interesses dos serviços municipais, da defesa do saneamento do País. Entendemos que a atuação no sentido da assistência técnica aos municípios é uma tarefa essencialmente governamental.

O SR. LUIZ MOREIRA - Iniciei fazendo essa pergunta porque estou vendo que se faz uma crítica muito forte aos Prefeitos, às vezes até por qualquer outro motivo, que se utilizam do assessoramento de construtora ou de outras empreiteiras. Falo isso porque também nunca fui prefeito, mas não vejo por que se fazer uma crítica tão contundente, quando, na realidade muitos desses prefeitos - e o senhor depois até os defendeu - não receberam nada nesse aspecto, mas, às vezes, alguém que queita dar uma pequena luz - digamos assim - de possibilidade de melhoria dentro de seu município.

Há um conselho diretor, vai analisar num grau mais elevado, não chegando exatamente a esse detalhamento.

Tenho duas perguntas que, até sob certo aspecto, se encaixam. Ficamos estarrados com certas denúncias trazidas, inclusive por um deputado estadual pelo Acre, sobre esse canal aberto da maternidade e, também, sobre a captação e tratamento de água no Rio Branco. Indagaria de V. S^a se a Femafl teve conhecimento da análise desse empréstimo, dessas transferências de rubrica e se isso, para a Femafl, é um fato corriqueiro ou causa uma distorção.

Se V. S^a, quiser responder, tudo bem. Pode ser até que eu esteja fazendo uma pergunta fora do seu contexto, o que não creio, porque, para mim, essa suspensão engloba todo esse aspecto.

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Agradeço pela oportunidade de poder retornar à questão do prefeito e das dificuldades que temos para equacionar os problemas de como escolher e fazer bem determinadas obras no nosso município.

Infelizmente, a história do saneamento no País tem exemplos variados de obras inúteis.

Normalmente, quando se fala de obra inútil, cita-se a fonte do município "x" ou "y" no interior. Vou falar de uma situação no meu Município, Santo André, na região metropolitana de São Paulo.

Evidentemente, existe uma série de dificuldades para equacionar e programar bem uma série de obras.

Temos, no nosso município, um túnel que começa no limite com Mauá, atravessa o Município de Santo André inteiro, ao lado do Rio Tamanduateí, atravessa uma parte do Município de São Caetano e chega até São Paulo, chamado interceptor de esgoto do Rio Tamanduateí. Esse interceptor de esgoto foi construído há mais de 15 anos. Estou chamando-o de túnel porque, em sua parte final, é possível andar com os braços abertos em uma das cédulas e fazer o mesmo no outro; ou seja, são duas seções de dois metros por dois metros.

Há mais de 15 anos, esses túneis foram idealizados para transportar esgoto para a estação de tratamento de esgoto do ABC, cuja construção foi interrompida por volta de 1980, mas já se encontra em fase de conclusão, embora muito devagar.

Até hoje, esses túneis não receberam uma gota de esgoto. No presente momento, estou construindo uma tubulação para lançar esgoto nua desses túneis e, por eles não estarem operacionais, estou tendo que bombear por cima do túnel para jogar no rio.

Falarei, agora, a respeito da obra inútil e do fato de a influência das empreiteiras, eventualmente determinando as obras a serem realizadas não se referir só ao pequeno e ao médio município, mas também aos maiores. Não que obra seja inútil, algum dia, ela será útil; estamos torcendo para que seja o mais rápido possível.

É preciso "levar" em consideração o seguinte: o empreiteiro que chega num determinado município para oferecer, como V. Ex^a falou, uma pequena luz, pode, efetivamente, estar até muito bem intencionado, mas o que tem possibilidade de ocorrer, na grande maioria das vezes, é a obra em que ele esteja interessado, eventualmente, não ser de maior relevância ou interesse para o município. Porque o empreiteiro a fazer o projeto, determina o orçamento e os custos envolvidos. Evidentemente, o empreiteiro que investe para ser o favorecido com o recebimento da obra ao final de uma licitação. Para que isso ocorra, a licitação tem que ter algum tipo de direção.

Então, parece-me que o correto seja que a prefeitura, se tem interesse em contratar determinada obra, que contrate o projeto primeiro e, a partir daí, solicite o financiamento ou o recurso para ter condições de, dessa maneira, executar a obra, segundo pregos determinados por ela e segundo sua própria prioridade. É nesse sentido que faço crítica, o que não significa dizer que desconhecemos a realidade brasileira, onde, infelizmente, existe um desaparelhamento grande de muitas prefeituras ou existe um poder muito grande das empreiteiras, no sentido de determinar prioridade de obras públicas no País.

Quanto à questão que V. Ex^a levantou a respeito do Acre, não tivemos oportunidade de acompanhar, a não ser pelos jornais.

O SR. LUIZ MOREIRA - Veja V. S^a se em Santo André, adjunto a São Paulo, ocorrem fatos dessa natureza, o que se pode esperar?

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - A obra não era do município; faz parte do Plano Diretor de Esgoto da região metropolitana.

O SR. LUIZ MOREIRA - Que eu não seja do Acre, mas pergunto: em outros casos, V. S^a tem tido conhecimento dessas transferências de rubrica?

O SR. MARCOS MONTE NEGRO - Não, não tenho conhecimento, em detalhes, desse tipo de procedimento; não temos esquema para acompanhar isso ainda.

O SR. LUIZ MOREIRA - A minha intenção era perguntar ao Dr. Vanderlei, também sobre prioridades, encaixando o caso do Acre, mas parece que foge a esse contexto e vou bater na mesma tecia do desconhecimento. Portanto, não vou adiante.

Dr. Carlos (Ramos) queria perguntar a V. S^a qual tem sido sua impressão, como Diretor de Saneamento da Caixa Econômica Federal, do Conselho Curador na administração do Fundo de Garantia? Quero dizer isso porque a nossa impressão aqui é a pior possível, sedimentada no que pudemos presenciar através de audiências aqui solicitadas e ouvidas.

Pergunto inicialmente a V. S^a qual é essa impressão.

O SR. CARLOS CHAMBERS RAMOS PINHEIRO - Vou dar a V. Ex^a, Deputado, o testemunho que penso ter alguma validade. Como tive oportunidade de dizer ao Deputado Maurílio Ferreira Lima, faz 27 anos que sou empregado do Go-

verno, uma opção de vida que fiz reiteradas vezes, porque submeti-me a diversos concursos para ocupar esta atual função. Num passado não tão recente, mas não tão remoto também, tive oportunidade de exercer a Presidência do Conselho Curador do FGTS, na qualidade de Presidente em exercício do extinto BNH. Portanto, eu testemunharia a V. Ex^a que houve um progresso muito grande. As decisões, hoje, são tomadas de uma forma muito mais democrática, por motivos até bastante óbvios, mas, de qualquer sorte, acho que houve um progresso muito grande.

Acredito que se devesse, talvez, descaracterizar um pouco as posturas marcadamente político-partidárias que algumas pessoas assumem dentro do Conselho. Entendo ser o Conselho extremamente importante para ser influenciado pela política partidária. Não que a política partidária não seja importante, obviamente, mas porque aquele não é o foro para que se faça uso dela em benefício próprio, ou das suas próprias ambições ou das suas próprias metas pessoais.

De qualquer sorte, eu testemunharia a V. Ex^a que foi um progresso incensurável.

O SR. LUIZ MOREIRA - Faço essa colocação, porque senti que os conselheiros têm muitas dificuldades informativas, inclusive do ponto de vista de reuniões que deveriam se efetuar e não o são, até para o mínimo, com total desconhecimento de muitos dados; algumas vezes chegaram aqui até a acusar que a cidade levou da própria Caixa.

O SR. CARLOS CHAMBERS PINHEIRO RAMOS - Essa é uma tecila, por exemplo, que essa facção continua bater com muitas insistências, mas seria importante uma acareação, na medida em que temos os protocolos de entrega de toda essa documentação ao Conselho Curador e temos o protocolo de entrega do Conselho Curador a essas mesmas pessoas que se queixam de que as informações que a Caixa deve prestar não lhes chegam às mãos, basicamente os relatórios gerenciais e os balancetes e os balanços do Fundo de Garantia.

O SR. LUIZ MOREIRA - Quero enfocar este ponto, porque, na realidade, o Presidente da Caixa afirmou isso que V. S^a está dizendo sobre esse processo informativo. Nós temos, até certo aspecto, a esperança de que a Caixa consiga centralizar, o mais rápido possível, todas as contas, para que possamos entrar num processo de confiabilidade. Sinceramente, como membro desta Comissão, e por aquilo que pude depredar de todo esse tempo que trabalhamos, urge essa necessidade para que haja confiabilidade, para que os trabalhadores não fiquem tão espoliados nesses recursos do Fundo de Garantia, porque temos, aqui, exemplos de que alguns deles não voltarão mais. Tenho certeza de que alguns que saíram não vão voltar.

O Dr. Paulo Bezerril Júnior, aliás numa de suas últimas audiências aqui, foi até talvez um pouco incisivo, ao afirmar que já era do conhecimento da medicina do tempo de Hipócrates que no dia em que tivermos uma medicina preventiva boa, não vamos precisar da curativa. Essa é uma afirmação que já vem de séculos. É muito importante que possamos avançar num desenvolvimento educacional e cultural, coisas que estamos realmente a desejar, para que cheguemos a esse patamar.

Agora, o Deputado Hilmário Miranda fez uma indagação - e me desculpe, porque vou voltar a ela. Pelo que pude ler nos jornais, a conclusão a que cheguei é que realmente os recursos foram aprovados acima da disponibilidade de caixa, e que se esperava uma arrecadação maior, mas na realidade os cofres estavam fechados, e talvez tivesse de se fazer uma reavaliação daquilo que foi programado, porque esses recursos não existiam.

Além me recordo da última audiência em que veio a ex-Ministra Margarida Procópio. Eu não quis ser indelicado, mas fiz registrar, nas minhas colocações, fatos estranhos a uma CPI, porque até garotinho entregando corbeille apareceu aqui, e depois de uma apologia, mas não apólogia daquilo que estava sendo indagado, dentro de um contexto. Eu falo isso, porque votei com o Governo, portanto, não sou um elemento de oposição. Voto com o meu Governador da Bahia.

Para mim é muito importante saber se realmente esse fato ocorreu, porque vai me dizer cosa verdade o que eu estava levantando nessa reunião passada, porque acho completamente estranho fugir de todos os padrões que conheço de uma CPI. Então, aquilo, sob certo aspecto, me chocou, e quando V. S^a fala em critério social para mudar pelo problema da cotação, vé-se que houve, sob certos aspectos, muita sabedoria. Essa é a realidade, nesse sentido, de provocar esses recursos, para se aproveitar de uma situação que se instalava no País, e nesse dia mesmo dessa reunião foram colocados os recursos que foram lá para Roraima, pensando-se que fosse a porta de entrada do cotação, coisa que não ocorreu. Naquele dia, só havia tido, parece-me, um caso, mas mesmo assim a quantidade de recursos que foi lá para cima foi bastante vultosa.

Então, gostaria apenas se V. S^a pudesse me trazer alguma coisa, e até mesmo sobre aquela oportunidade as obras que disseram que foram realizadas para a cotação não foram detalhadas. Eu sou médico, na minha formação, e gostaria de saber se aquilo realmente haveria alguma conjuinação com medidas preventivas.

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - Ao responder a mesma pergunta, refiri que os contratos foram assinados com base no orçamento do Fundo de Garantia. Eu não me referi ao caixa do Fundo. Fui bem claro, na minha colocação. Havia um orçamento; havia uma previsão orçamentária que permitia que esses contratos fossem assinados. Quanto à arrecadação, a caixa real, naquela ocasião, não tenho o detalhamento desse dado para lhe dar. A Caixa Econômica deverá ter melhor oportunidade de lhe esclarecer.

Tive o orçamento nas minhas mãos e verifiquei que dentro do orçamento foram feitos os contratos. Pelo que eu entendo, isso é legal. Está dentro da legalidade. Você tem um orçamento e pode usá-lo. O que significa também, se a arrecadação não se verificou, que esses contratos podem ser paralisados; não é obrigatório que uma vez o contrato feito a obra se inicie no mesmo instante; pode haver um período interregno entre o contrato e a obra real, porque a cada passo que é dado numa obra há uma contrapartida do município ou do Estado, do agente tomador do empréstimo, assim como há uma contrapartida, ou seja, uma parte do financiamento dado pela Caixa Econômica.

Então, se não existia o recurso, é necessário que não se iniciassem essas obras ou se o município ou o Estado quisesse iniciar suas obras correndo risco de não receber ou de sua contrapartida ser maior, isso cabe ao Estado ou Município decidirem. Isso significa que o caixa, ou seja, o desembolso só pode existir se houver o recurso. Quanto ao contrato, pode existir, porque há uma peça orçamentária que permite que seja feito o contrato, mas não o desembolso, porque, desembolso, só com os recursos efetivos.

Eu milito há 25 anos no setor de saneamento, além de ser Engenheiro Civil, tenho curso de pós-graduação, sou mestre de saúde pública, que é um curso que envolve todos os profissionais da saúde - eu não consigo entender saneamento sem critérios epidemiológicos, pois como é que vou levar o saneamento a uma determinada região, se aquela região não tem nenhum problema? Se ela não tem, poderá ter, mas tenho que atender àquela que está tendo. Então, é um critério universal, que não senti, ao longo desses anos, que isso tinha sido feito e justamente estou tentando corrigir isso aí. Mas como corrigir? Eu acho que partindo do que estamos tentando institucionalizar uma política nacional de saneamento, onde vão ser adotados os critérios, onde vai existir, como nós chamamos, praticamente, um tríplice, que vai apoiar essa política. É um conselho onde existe, inclusivamente, a participação da sociedade, onde vai existir um fundo. Os Senhores sabem que além desse dinheiro do Fundo de Garantia, há o dinheiro do orçamento da União, há recursos externos que vêm para o saneamento, só que ele não se concentra na Secretaria Nacional de Saneamento, no Ministério da Ação Social; é pulverizado em outros ministérios, dificultando o desenvolvimento do saneamento no País. Essa pulverização enfraquece o setor, não tira a eficácia, a eficiência, às vezes o mesmo município recebe dinheiro do Ministério da Ação Social e recebe dinheiro do Ministério da Saúde e, às vezes, até da Secretaria do Desenvolvimento Regional.

Isso não pode continuar num país com escassez de recursos. Quando falo de recurso, não só falo de recursos financeiros, falo de recursos humanos, como S. Ex. mesmo colocou, os municípios não têm uma assistência. Então, esses critérios sociais o que mais precisava, jamais vai conseguir obter. Os municípios mais fortes, os Estados mais fortes têm condições de cumprir o que é determinando financeiramente. Seria como ir a um banco e não tivesse um fiador e não tivesse um patrimônio, os Senhores não receberiam o dinheiro do banco. Mas esse é um critério bancário, não é um critério de saúde, não um critério de sociedade e cidadania, porque são coisas diferentes. Agora, não como um empréstimo, sim, a fundo perdido. O Governo tem que destinar isso mais ordenado dentro de um sistema como o todo. E essa ordenação não existe no nosso País, hoje. Não posso culpar a Caixa Econômica ou Ministério da Ação Social, porque não existe uma política nacional de saneamento. Essa política tem que ser global, cada Estado tem que ter a sua política, cada região tem que ter a sua política, porque o saneamento é um problema local. O Senhor pode ter água por gráfica, vindo de uma determinada cidade sem o Senhor precisar de buscar água a quilômetros de distância, como uma altura manométrica muito alta. Não podemos tratar esse município que tem água farta, de boa qualidade e com facilidade de outro que está mais distante. Só para exemplificar, esse é um Brasil cheio de "brasíis" no campo de saneamento. Essa ordenação tem que ser a nível estadual, com assistência a esses municípios. Há um arcabouço muito grande, muito pensamento nosso. E o primeiro passo é que o Congresso aprobe uma lei criando uma política nacional de saneamento, inclusive dando à Secretaria Nacional de Saneamento uma roupagem. Eu, com 132 funcionários, jamais poderei fazer o que hoje nos é exigido.

Poderemos, sim, ditar uma política, mas não fiscalizá-la, mas não orientá-la ao ponto do Brasil pela falta de estrutura, pela sua criação. Então, o ponto fundamental que eu vejo para a correção dessas dificuldades, que estamos passando hoje, é justamente a institucionalização de um plano nacional de saneamento, com toda essa configuração, que os senhores devem ter conhecimento, porque está tramitando aqui há alguns meses.

O SR. LUIZ MOREIRA - So queria complementar quando declarei da condição de profissional da medicina, absolutamente estava querendo dizer que o sanitário era inerente exclusivamente nessa carreira, porque sei perfeitamente que várias outras profissões podem concluir um curso de sanitária.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - O próximo insirido é o Deputado Tourinho Dantas.

O SR. TOURINHO DANTAS - Do que entendi de tudo que V. S. explicou e o próprio Paulo Bezerril, o próprio Marcos, no caso a Secretaria Nacional de Saneamento prioriza as obras com os recursos do FGTS. A Caixa cuida da ocasião de recursos para essas obras. Então, na verdade, a licitação das obras é feita nos próprios Estados; então é feita nos Estados, porque esse órgão promotor?

O SR. PAULO BEZERRIL - É feita pelo mutuário ou eventualmente pelo agente promotor, quer dizer, alguém a quem o mutuário delegue, explicitamente, essa incumbência. Algumas vezes podemos ter como mutuário o Estado, e o Estado delegar à companhia de saneamento local as prerrogativas e implementar aquele financiamento, mas a licitação é um segmento em que Caixa não pode se inscruir, porque é prerrogativa do Estado e do município.

O SR. TOURINHO DANTAS - No caso, a Caixa teria de acompanhar a volta desses recursos para remuneração do próprio fundo.

O SR. PAULO BEZERRIL - Nós cuidamos, também, de verificar se ele está sendo corretamente e tempestivamente empregado no objetivo do contrato, efetuamos o acompanhamento da atividade do agente promotor ou do mutuário, conforme o caso, e fazemos eventualmente visitas às obras, momento que fazemos do agente promotor ou do mutuário, indique que estão ocorrendo desvios significativos e exijam uma pronta intervenção da Caixa econômica federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao Deputado Félix Mendonça.

O SR. FÉLIX MENDONÇA - Sr. Presidente, Senhores membros da Mesa, a Gaceta vertente que queria perguntar refere-se à arrecadação do Fundo de Garantia. Já foi explicado, como também as outras colocações me satisfizeram perfeitamente. O Fundo de Garantia, na verdade, ficou por muito tempo sendo pago de 90 até 120 dias, que quer dizer que, numa inflação desses recursos. Felizmente, hoje a Caixa já conduz - como explicado pelo Dr. Carlos Chaybus Ramos para que se concentre na Caixa tudo isso e o tempo seja minimizado, de forma que possamos ter esse recurso no integral valor.

Fiquei satisfeito com as explicações feitas e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao Deputado Oswaldo Coelho.

O SR. OSWALDO COELHO - Gostaria de, primeiramente, louvar a mudança do critério financeiro para o social e, quem sabe, na conclusão desse critério dos investimentos, porque o critério financeiro é muito perverso para o Brasil mais carente e mais pobre. A Paraíba continuará sendo campeã da cólera e os Estados mais poderosos estarão livres de todas essas dificuldades, passando a ser, cada vez mais, Estados do primeiro mundo.

V. S. falou em redução de custos - o que foi quase uma tópica. Pense que a redução de custos é muito inerente ao que se chama Serviço Público, democracia. Reduzir custos é multiplicar os efeitos da escassez dos recursos com a dimensão enorme das carências. Na hora de reduzir custos, ocorre-me dois questionamentos. Primeiro, V. S. admitiu que a Secretaria Nacional faria um convênio com a Universidade para fiscalizar, etc. Penso que, à medida que forem feitos esses convênios, chega-se menos recursos ao consumidor. O problema de fiscalizar é do organismo promotor. Então, se irregularidades ocorrerem por lá...

Legislação não se precisa mais, o problema é gerencial. Deve-se punir severamente às irregularidades. A missão da Caixa Econômica Federal é essa mesma: a de fazer as análises, a da Secretaria Nacional é esse resultado financeiro que V. S. está fazendo. Esse é o trabalho que deve ser feito, e ambos têm-se portado muito bem, segundo penso. Agora, o problema do órgão promotor é de saber - esse sim - se as tabelas estão corretas, se os recursos são bem aplicados. E, vamos à sociedade, com suas leis, punir, como fala o nosso companheiro de Goiás. Se todos gastarem dinheiro com a fiscalização não chegará recursos ao consumidor.

Acredito que seja louvável termos partido para o financiamento aos municípios. Isso é um bom exercício, o de colocá-los como órgãos captadores de recursos, o que era um privilégio dentro do processo de centralização, quando só o Estado possuía essas vantagens. Com os municípios as coisas são mais vigiadas, melhor acompanhadas. É louvável esse direcionamento da Caixa e da Secretaria Nacional para os municípios. Se houver irregularidades, municípios lamentavelmente, despreparados, serem vítimas de empreiteiras sagazes isso deverá ser advertido a todos para que esse fato não continue, porque poderão cair numa malha, e, ao invés de redução de custos teremos aumentos.

Por último, gostaria de pedir, se possível - talvez fuja do que é proposto, mas é uma curiosidade de toda a Casa -, sobre o saneamento básico, porque nunca se falou tanto nisso quanto neste Governo. Nunca se anunciou para a sociedade que esse assunto seria enfrentado. Há o Procege. Verdadeiramente acompanho os meus eleitores em tudo o que diz respeito a suas vidas nos municípios. Tenho como ação política planejar e verificar ao longo do tempo como irão melhorar. Desta forma, acompanho muito o Procege, mas, creio que ele está desafiando, não só a competência da Secretaria Nacional de Planejamento como também a paciência dos que trazem o problema das bases para o Governo, merecendo uma posição mais firme, porque o Procege foi levantado nos municípios, naquelas bacias fétidas, terríveis, e aquelas populações receberam o anúncio de que o Governo iria ao seu encontro.

Falando-se em redução de custos, é verdade que o BIRD já colocou recursos à disposição do Governo brasileiro, e já há encargos financeiros colocados por conta desses recursos? Se de fato foram colocados, há encargos? Que burocracia é essa? Quero ter qualquer informação, da sua parte, sobre o PROCEGE. Por outro lado, estou satisfeito, apesar de minhas reservas, creio que a Secretaria não precisa montar auditoria, isso é para o Tribunal de Contas... Há que se fazer parâmetros - como disse o companheiro da Associação Nacional - quanto ao problema dos preços, que sejam publicados. Chega-se até aí. Daí por diante, cabe ao órgão promotor.

Dou-me por satisfeito.

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - O PROCEGE, para os que não conhecem, é o Programa de Ação Social voltado para a população carente, feito a fundo perdido, com empréstimo do BIRD. Esse órgão colocou à disposição do Governo brasileiro, num acordo, US\$ 350 milhões a serem aplicados, a fundo perdido, junto aos municípios. Não significa que o Governo não pagará os empréstimos. É um empréstimo normal, mas à União, não aos municípios. Esses recebem 75% a fundo perdido e entram com 25% de contrapartida. É um programa que vem se arrastando há quase 2 anos. Ao assumirmos a Secretaria, verificando-se todos os programas que lá estavam, percebemos ser esse programa de alcance social muito grande. É o que dá mais emprego no campo de saneamento. Saneamento é obra de engenharia. Engenharia dá muito emprego, e o Brasil precisa disso. São obras de rede ou tratamento de esgotos para a população de baixa renda. Com uma grande vantagem para o município, que são aqueles 25% de contrapartida, tendo 75% a fundo perdido. Ocorre que há uma série de exigências do próprio BIRD, que foram sendo cumpridas ao longo do tempo. Uma delas, que o Banco tinha feito sua última exigência, dentro de suas tratativas das quais tomei conhecimento, era a institucionalização, a oficialização desse programa no País, o que não tinha sido feito até então. Apenas, com um pouco mais de um mês, o Senhor Presidente da República, no dia 27 de março, exarou um decreto criando o PROCEGE; oficializando-o, como último reduto de cobrança do banco em relação a isso. E o Banco continuou, ainda assim, sem fazer a liberação do recurso. Isto é, sem fazer o desembolso. O dinheiro existe, o Governo está pagando a reserva do recurso e as exigências do Banco. O não cumprimento de uma etapa pelo Governo levou à dificuldade na obtenção.

Então, 3 ministérios fizeram um esforço muito grande: o Ministério da Ação Social, o Ministério da Saúde, que também tinha muito interesse, porque vem ao encontro do combate à cólera, e o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, porque a cada dólar colocado pelo Município, o empréstimo proporciona três dólares, além de gerar emprego, de trazer o benefício social da rede de esgoto, e também o benefício econômico-financeiro, que é o aporte de recurso externo.

Então, fizemos pressão junto ao Banco, inclusive, uma missão brasileira foi a São Domingos, a uma reunião, a nível da América Latina, do Banco, com a incumbência de trazer uma solução para este problema. E realmente estamos aguardando uma definição da Diretoria do Banco, porque não há mais nenhum requisito, de nossa parte, que não tenha sido cumprido. Sentimos que - não tenho segurança em afirmar isso - o Banco está, realmente, protelando a passagem desses recursos não apenas a esse setor,

mas a vários outros setores do nosso País. É uma das coisas que também a retardou foi a negociação da dívida externa, que motivou o não repasse até recentemente; mas, agora, mais recentemente, estão, eu diria, numa expressão até vulgar, "procurando pelo na casca de ovo", para que esses recursos não saiam.

Agora, num esforço muito grande, o Ministro da Ação Social e o próprio Ministro do Planejamento estão, realmente, pressionando o Banco para a obtenção desses recursos e, acredito, dentro de um ou dois meses isso deve estar solucionado.

O SR. OSWALDO COELHO - Secretário, para adiantar, não se poderia mandar processar logo as concorrências?

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - A nossa preocupação é que, inclusive é importante frisar, esse sistema é muito mais econômico - para o sistema que vai ser construído, o preço chega a ser três vezes menor nas redes de esgotado do que o do processo convencional que se está prestando - e também foi preparado um edital de concorrência. Esse edital de concorrência foi um acordo.

O SR. OSWALDO COELHO - Foi uma interferência do Banco?

O SR. PAULO BEZERRIL JÚNIOR - O Banco exige que haja esse edital de concorrência, mas houve um acerto entre o Banco e o Ministério da Ação Social. É realmente um critério de concorrência bem mais avançado, onde não haverá o empate por nota técnica, mas o desempenho através de sorteio. Isso não foi, entretanto, como afirmou o Dr. Marcos, uma exigência do Banco. Foi uma proposta - pelo que me consta - do Ministério, porque o Banco não pode propor algo que esteja fora da lei brasileira. Como a lei permite isso, houve um avanço. E para V. Ex^s terem conhecimento, esse edital passou pelas áreas de construção civil, ou seja, pela associação que congrega os construtores, as construtoras e os consultores, a Câmara Brasileira de Construção, que também opinou sobre ele. Houve um grande avanço com esse edital.

Agora, não sei o que o Banco está alegando, na realidade. Na última carta que ele nos mandou, aproximadamente há 20 dias, ele pedia uma prorrogação por 60 dias para a liberação dos recursos. E fizemos isso. Não fazemos as concorrências com medo de que o Banco venha alegar que não liberou e haja problema. Então, é preferível aguardarmos mais um pouco, e darmos um passo à frente mais firme, mais seguro, do que vir uma outra alegação do Banco.

Mas, realmente, essa é uma realidade, e todo o esforço pessoal do Ministro Fiúza que pode ser concentrado nisso, realmente S. Ex^s está fazendo.

E posso dizer também que há um empenho muito grande do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, em função de um aporte de recursos que interessam ao País. São recursos baratos e de que necessitamos. Mas, infelizmente, está acontecendo alguma coisa, não sei qual a razão, mas estamos lutando para que os recursos venham.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao Relator, para encerrar o debate, o Deputado Ciro Nogueira.

O SR. RELATOR (Ciro Nogueira) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, convidados:

Apenas quero cumprimentar os senhores Depoentes, Dr. Marcos Monte Negro, Dr. Vanderlei Oliveira Melo, Dr. Paulo Bezerril, Dr. Carlos Pinheiro Ramos.

Comprimento-os e farei apenas uma pergunta: É sobre a minha preocupação com a arrecadação do FGTS. Aqui foi dito, em reuniões anteriores, que havia uma evasão de recursos de cerca de 371 bilhões de cruzeiros, trimestralmente, na arrecadação do FGTS. Gostaria de saber se neste trimestre de 1992 - não sei se o Diretor da Caixa Econômica poderia nos informar - está havendo uma normalização do recolhimento do FGTS.

É a única pergunta que quero fazer ao Dr. Carlos ou, então, ao Dr. Paulo Bezerril. V. Ex^s têm condições de me dar essa informação?

O SR. CARLOS CHAMBERS PINHEIRO RAMOS - Veja bem, Deputado, a única constatação que temos - e tive oportunidade de conversar há pouco com o Presidente sobre isso - é que tivemos uma queda na arrecadação líquida do Fundo, ou seja, a incidência de saques sobre a arrecadação bruta, que também se mostrou declinante, redundou numa queda acentuada da arrecadação, se comparado com aquela que estava originalmente prevista.

A nossa pretensão é de que nos próximos dois meses consigamos recompor esse fluxo, pelo menos em termos das obras que já estão contratadas, com a retomada do ingresso das prestações que nos são devidas pelos estados e municípios com a implementação da lei de rolagem da dívida desses anos.

Então, tentando responder objetivamente à pergunta de V. Ex^s, houve, efetivamente, uma queda na arrecadação. E essa queda será compensada, talvez, por uma retomada da atividade econômica, mas, certamente, pela rolagem da dívida dos estados e municípios.

O SR. RELATOR (Ciro Nogueira) - A informação que recebemos, foi que a razão da evasão era a falta de fiscalização do FGTS. Então, eu gostaria de saber se houve alguma implementação na fiscalização do FGTS; e se a evasão só devido à falta de fiscalização do FGTS. A arrecadação do FGTS melhorou no primeiro trimestre, com referência ao último trimestre de 1991? Gostaria de saber a respeito dessa particularidade.

O SR. CARLOS CHAMBERS RAMOS - Não saberia dizer a V. Ex^s se foi em função da fiscalização mais ou menos atuante. Não saberia dizer a V. Ex^s

O SR. RELATOR (Ciro Nogueira) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Gostaria de agradecer aos Depoentes e dizer a todos que, na verdade, acredito que todos os esclarecimentos, pelo menos no que toca aos questionamentos que foram solicitados anteriormente pela própria Comissão, foram prestados.

Sendo assim, quero agradecer ao Dr. Marcos, Presidente da Associação dos Serviços de Água e Esgoto - ASSEMAE, ao Dr. Vanderlei de Oliveira Melo, Presidente da Associação Pinheiro Ramos, Diretor de Saneamento da Caixa Econômica, ao Dr. Paulo Bezerril Júnior, Secretário Nacional de Saneamento, e marcar uma nova reunião desta Comissão para a próxima terça-feira, às 15h.

Está encerrada a reunião.

Anexo a Ata da 16^a reunião, realizada em 29 de abril de 1992, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do requerimento nº 592, de 1991, destinada a "examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e as irregularidades na administração do FGTS do trabalhador".

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho

Vice-Presidente: Deputado Maurílio Ferreira Lima.

Relator: Deputado Ciro Nogueira

Integra do Acompanhamento Taquigráfico da Comissão.

16^a reunião, realizada em 29 de abril de 1992

As onze horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e dois, na sala 4 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Presidente, Ciro Nogueira, Maurílio Ferreira Lima, Jorge Khoury, Jutahy Magalhães, Valmir Campelo e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declara aberta a reunião, informando que recebeu ofício dos Auditores do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório de Investigação Emergencial, solicitado por esta CPMI, em Obras Públicas financiadas com recursos do FGTS, na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre e solicitando que o mesmo teria, por parte deles, um caráter sigiloso, alegando para isto, o disposto no art. 38, parágrafo I, da Lei nº 4.595/64. Entretanto, entende o Sr. Presidente, que o sigilo só deve prevalecer para proteger as investigações e, como a mesma já está concluída e há uma expectativa de que o relatório venha a ser conhecido, sugere aos Parlamentares presentes a distribuição a todos os Membros e, ao mesmo tempo, seja dado conhecimento à imprensa. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclarece que não se trata de uma tomada de deliberação por parte da Comissão, por não se necessitar de quorum para tal decisão, inclusive porque este mesmo relatório se juntará a um outro procedente dos engenheiros designados pelo CREA - DF, que será entregue na próxima semana, conforme afirmou o Dr. Henrique Luduvice, Presidente do órgão. Comunica ainda o Sr. Presidente, que o TCU está apresentando, hoje, o seu relatório a respeito dos números do FGTS do ano de 1991, através de seu Relator, o Ministro Luciano Brandão e, assim que for aprovado, será encaminhado a esta Comissão, conforme assegurou o Sr. Presidente, Dr. Carlos Átila. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Parlamentares, dando por encerrada a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada pelo Senhor Presidente.

(Não houve gravação inicial.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - ... a ela pelos auditores do Tribunal de Contas da União.

Foi encaminhado à Comissão um relatório alegando, inclusive, que teria, por parte deles, um caráter sigiloso e alegaram para isto o disposto no art. 38, parágrafo I, da Lei nº 4.595/64.

Acontece que esta Comissão entende - e acredito que este seja o entendimento dos parlamentares presentes, - que o sigilo só deve prevalecer para, inclusive, proteger a investigação. Como não se faz necessária, a investigação está concluída e há uma expectativa de que o relatório venha a ser conhecido, então, vamos tomar providências, juntamente com os parlamentares presentes, com a participação do Relator, vamos distribuir o relatório a todos os parlamentares, ao mesmo tempo, dar conhecimento à imprensa.

Esclareço que não se trata de uma tomada de deliberação. Por isso mesmo não se exige o quórum de maioria absoluta, nem maioria simples, nem menos de um terço, apenas para tomar conhecimento do relatório. Adianto que a esse relatório se juntará um outro procedente dos engenheiros designados pelo CREA de Brasília que estão concluindo seu trabalho, que será entregue na próxima segunda-feira, segundo me afirmou ontem o Presidente do CREA, o Engenheiro Dr. Henrique Vaduci, salvo engano.

Por outro lado, quero comunicar que o Tribunal de Contas da União está hoje apresentando seu relatório a respeito dos números do FGTS no ano de 1991. O Relator, o Ministro Luciano Brandão, vai apresentar o seu relatório e o Presidente Carlos Átila me assegurou que aquele documento será encaminhado a esta CPI. Ao mesmo tempo, nós da Comissão, estamos conscientes de que devemos novamente solicitar ao Tribunal de Contas uma auditoria, dessa vez sobre os números de 1992, tendo em vista as denúncias em torno do déficit para os investimentos neste ano, da ordem de dois trilhões de cruzeiros.

Consulto o Relator se deseja acrescentar alguma coisa.

A deliberação está tomada no sentido de dar conhecimento desse relatório.

O SR. RELATOR (Ciro Nogueira) - Nada tenho a acrescentar à observação feita pelo ilustre Presidente desta Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho. A medida tomada por S. Ex^s no sentido de liberar o relatório, é consciente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves) - Estão encerrados os trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 55 minutos.)

Anexo a Ata da 17^a reunião, realizada em 5 de maio de 1992, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento nº 592, de 1991, destinada a "examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e as irregularidades na administração do FGTS do trabalhador".

Depoimentos prestados perante a Comissão pelos Senhores:

- Ivo Mendes Lima, Secretário Nacional de Habitação

- José Carlos Guimarães, Diretor de Habitação da C.E.F.

- Edson Zácarias Rodrigues, Presidente da Abicop

- Lires Marques, Presidente da ABC

- José Machado de C. Filho, Presidente do Fórum dos Secretários de Habitação.

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho

Vice-Presidente: Deputado Maurílio Ferreira Lima

Relator: Deputado Ciro Nogueira

Integra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião.

17ª reunião, realizada em 5 de maio de 1992.

Às quinze horas do dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e dois, na sala quatro da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Presidente, Paulo Mandarino, João França, Luiz Moreira, Valmir Campelo, Sérgio Naya, Etevaldo Nogueira, José Fortunato, Tourinho Dantas, Paulo Rocha, Edésio Passos, Joni Veríssimo, Jorge Khoury, Félix Mendonça, Pedro Corrêa e José Carlos Vasconcelos, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, informando que a mesma destina-se a ouvir os depoimentos dos Senhores Dr. José Machado de Campos Filho, Presidente do Fórum de Secretários de Habitação; Dr. Lires Marques, Presidente da Associação Brasileira de COHABs; Dr. José Carlos Guimarães, ex-Secretário Nacional de Habitação. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclarece, conforme decisão já aprovada por esta Comissão, que primeiro serão ouvidos os depoimentos de todos os convocados, para, em seguida, se iniciar os debates. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente prestar seu depoimento. Concluída a fase de dos depoimentos, passa-se para a fase de interpelações, onde usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Parlamentares Tourinho Dantas, Valmir Campelo, Paulílio Mendonça, Edésio Passos, Luiz Moreira, José Fortunato, Jorge Khoury, Félix Mendonça, Paulo Rocha e a Drª Ana Maria, Presidente da COHAB de Campinas - SP. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores depoentes e Parlamentares, dando encerrada a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

Convocados: Lires Marques - Sérgio Naya - Valmir Campelo - Ana Maria Guimarães - José Machado - José Fortunato - Ivo Menezes - Tourinho Dantas - José Guimarães - Jorge Cury - Paulo Mandarino - Edésio Bastos - Pedro Correia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Srs. Parlamentares, vamos dar início aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas ao uso de recursos do FGTS.

De acordo com a pauta de trabalhos para o dia de hoje, vamos fazer uma avaliação a respeito da utilização dos recursos do FGTS no campo da habitação. Para isso foram convocados a Dr. Lires Marques, Presidente do Fórum e Secretário da Habitação; o Dr. José Carlos Guimarães, ex-Secretário Nacional de Habitação.

Convidado o Deputado Luís Moreira, na ausência do Deputado Ciro Nogueira, para que funcione como relator, para alegria nossa na tarde de hoje. Inicialmente, vamos ouvir o depoimento da Drª Lires Marques, a quem convidado, venha até a nossa mesa.

De acordo com as questões levantadas nesta Comissão, a Drª Lires Marques irá nos prestar esclarecimentos sobre a avaliação dos critérios usados pelo Ministério da Ação Social para a definição de prioridades com sistêmica de solicitação de recursos do FGTS para projetos de habitação e seu trâmite no âmbito da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Ação Social, distorções do processo real da aplicação do FGTS, dentro da sistêmica legal ideal, dificuldades de acesso dos tomadores de empréstimos às informações concernentes às prioridades e a sistêmica de solicitação do recurso do FGTS e análise do projeto para a área de habitação e ainda uma apreciação sobre variáveis técnicas, preço e qualidade, que influenciam na eficácia da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na área de habitação, critérios existentes e necessidade de regulamentação.

Sem querer inibir o pronunciamento da Drª Lires, eu farei um apelo a ela para que nós possamos ter um depoimento inicial de 15 minutos, porque depois nós teremos a fase dos debates quando ouviremos, então, as interpelações dos parlamentares.

Solicito a Drª Lires que faça o juramento de praxe. (Pausa.)

A SRª LIRES MARQUES - "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade e nada omitir do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador."

SR. Presidente desta CPI, em exercício, Srs. Parlamentares, nós estamos representando nesta reunião a Associação Brasileira de COHABs. A própria legislação, que criou o BNH, também cria as COHAB que são órgãos públicos de sociedade anônima, regida pela legislação das sociedades anônimas, que vem, ao longo desse período, desde o BNG, construindo habitações de interesse social no País.

Eu não sei se os 15 minutos que foram dados serão suficientes, porque tínhamos programado que, juntamente com o meu depoimento, trariam também a diretora-presidente da COHAB Bandeirantes para alguns relatos do problema que está acontecendo especificamente em Campinas, como também, ao final do meu depoimento haveria uma série de quadros demonstrativos da situação em relação à habitação hoje no País.

Como o tempo é curto, vou procurar, então, me ater à leitura ao invés de comentar, como estava programado, cada item que me foi destinado apresentar.

As Companhias de Habitação - COHAB, são instituições públicas nos vários níveis de governo e que lhes servem de instrumentos para a solução de problemas sociais. Propõe-se, assim, a atender às necessidades habitacionais das populações de baixa renda.

Portanto, as Companhias de Habitação não são empresas construtoras nem comercializadoras de imóveis em termos convencionais. São agentes promotores e financeiros do setor da habitação de interesse social, são repassadoras de recursos financeiros, valendo-se, desde de que foram criadas, do concurso de empresas construtoras, contratadas através de processo licitatório que saem do circuito da baixa renda, logo que ficam concluídas contratações, acompanhando e prestando assistência social e técnica às comunidades assentadas, por largo horizonte temporal de 25 a 30 anos, enquanto perdurar os contratos financeiros por cada um dos seus

adquirentes. A prática da sua administração é, portanto, especializada nessa diversidade de tarefas.

As COHAB são, basicamente, empresas constituídas como forma de econômica mista, regidas pela Lei das Sociedades Anônimas, com participação majoritariamente pública, com objetivos estatutários centrados no planejamento, produção e comercialização de alternativas habitacionais para a população de baixa renda, além da consequente administração dos financiamentos individuais gerados com os recursos do FGTS e também de outras fontes. Atua na condição de agente promotor, viabilizando os empreendimentos a serem financiados desde o planejamento e levantamento da demanda até a conclusão da obra, e como agente financeiro do SFG, desde a tomada de empréstimos para a obra, até a conclusão do pagamento do financiamento pelos adquirentes das unidades habitacionais.

As Companhias de Habitação são responsáveis, portanto, hoje, por cerca de 50% de todas as unidades habitacionais construídas no País para a população de baixa renda, com recursos do FGTS, chegando perto, hoje, de 2 milhões de unidades.

Quais suas receitas operacionais? Para a administração dos financiamentos, é destinado às COHAB um diferencial de juros de 1%, que resulta numa quantia considerada insuficiente hoje para administrar esses créditos, para emitir os carnês e para fazer a cobrança na tentativa de redução de inadimplência. Em todo esse processo de 25 anos, as COHAB recebem 1%.

A principal fonte de receita, portanto, nossa, para a manutenção, é representada hoje pela elaboração desde o projeto, seleção dos futuros adquirentes, da escolha da área mais condizente para a colocação dos mutuários, fiscalização das obras, além da contratação por licitação pública. Fazemos essa fiscalização diuturnamente na obra, garantindo a qualidade e o cumprimento de memorial descritivo, todo esse trabalho, além da tarefa de organizar as comunidades. Nós recebemos um percentual de até 6% nos desembolsos de contratos de empréstimos com a Caixa Econômica Federal.

Hoje, portanto, o que sustenta as COHAB são, praticamente, esse percentual de 6% que, reduzido o contrato de obras, praticamente as COHAB permitem com o papel de administradoras dos créditos que, realmente, não permite a manutenção, a modernização e a sistematização em relação ao atendimento e a demanda que ela atende. À medida que a Caixa Econômica tem contratado muito mais diretamente com a iniciativa privada, as COHAB se portam, sem poder planejar nem a médio nem a longo prazo uma questão habitacional do seu Estado ou do seu Município.

Hoje, portanto, o que sustenta as COHAB é, praticamente, esse percentual de 6% que, reduzido o contrato de obras, praticamente as COHAB permitem com o papel de administradoras dos créditos que, realmente, não permite a manutenção, a modernização e a sistematização em relação ao atendimento e a demanda que ela atende. À medida que a Caixa Econômica tem contratado muito mais diretamente com a iniciativa privada, as COHAB se portam, sem poder planejar nem a médio nem a longo prazo uma questão habitacional do seu Estado ou do seu Município.

Hoje, a CEF atua também como agente financeiro, como as COHAB. Por exemplo, quando a COHAB contrata uma empreiteira, quando essa é o contrato de empréstimo com a Caixa e contrata empreiteiras, devolve esse contrato de empréstimo por contratos de financiamento individuais com cada mutuário, que foi o adquirente selecionado por ela. Porque aí chama de agente financeiro de primeira linha.

A Caixa, hoje, além de agente operador do sistema é também agente financeiro de primeira linha quando existe mutuário direto com ela.

A diferença é que boa parte da sua estrutura administrativa e operacional, portanto, da Caixa Econômica Federal, tem os custos embutidos na sua atribuição de agente operador do FGTS, para o qual recebe expressiva remuneração. Significa, portanto, que ao contrário das COHAB, a CEF enquanto agente financeiro, não enquanto agente operador, possui parte das suas despesas pagas pelos montantes dos recursos do FGTS.

Vale ser dito que a remuneração de 6% atribuída às COHAB, como agentes promotores, também é paga a outros empresários da construção civil, mesmo quando a CEF atua como agente financeiro.

É preciso registrar, também, que a CEF, quando passa a posição de agente financeiro às COHAB, não pede as receitas expressivas citadas e, além disso, tem despesas reduzidas na administração dos créditos de longo prazo e de baixa renda. As COHAB são as responsáveis, porque transfere essa responsabilidade para nós.

Receitas da CEF nas operações com o FGTS hoje: 0,41% ao ano do saldo das contas vinculadas, apuradas e pagas mensalmente, 0,77% ao ano dos saldos devedores de todos os empréstimos concedidos, calculados e pagos dos meses a mês, diferencial de juros de 1% ao ano que representa cerca de 10% dos valores das prestações enquanto agente financeiro, 1% ao ano como taxa de risco de crédito em todos os desembolsos, calculados e pagos mês a mês pelo FGTS, cobrados do mutuário final, embutidos no custo da unidade habitacional, Cr\$2.620,00 como taxa de tarifa bancária por conta vinculada do trabalhador, por conta movimentada.

Os desacertos do BNH e suas influências no desempenho das COHAB.

As constantes interrupções do processo produtivo tornaram as COHAB vulneráveis em face das condições impostas pelas normas em vigor, aliadas à vontade política do comando do sistema e às prioridades dele decorrentes, dessa vontade política.

O problema mais grave enfrentado pela instituição COHAB diz respeito à descontinuidade de contratações em função da inexistência de um efetivo orçamento plurianual de aplicações, acoplado a um Plano Nacional de Habitação, desorganizando a sua estrutura de custos, conforme é demonstrado neste documento.

Em relação à extinção do BNH:

As COHAB nasceram juntamente com o BNH ocorrendo, portanto, uma estriada vinculação entre essas duas instituições.

O Banco Nacional de Habitação, ao atuar em segunda linha, normatizava procedimentos, padronizava documentos e prestava assessoria direta às COHAB, interferindo, inclusive, na área contábil dessas, com a adoção do Plano Padrão de Contas.

Se, por um lado, as COHAB sujeitaram-se à rigidez do modelo imposto que, muitas vezes, não contemplava especificidades de cada região, como clima, insumos e tecnologia etc, obrigando-as a procedimentos uniformes, rotas conhecidas, cujos desvios e problemas eram partilhados e discutidos na busca de soluções que acabavam por priorizar o social.

Com a extinção do BNH e com a assunção do seu acervo pela CEF, rompeu-se essa harmonia, diálogo foi dificultado e o relacionamento foi agrado pelo fato da inexistência, na CEF, de uma cultura de banco de segurança e família de baixa renda.

Dentro desse quadro, o BNH pulverizou-se, criando-se uma multiplicidade de órgãos interligados, inclusive com funções sobrepostas. Hoje, o SFH está assentado em uma estrutura complexa que poderá ser melhor nos quadros que vamos apresentar.

O primeiro, vai destacar como funciona o SFH à época do BNH, e o segundo vai retratar a situação atual.

Não se trata de defender a estrutura anterior que, a nosso ver, era excessivamente centralizadora, mas demonstrará total dispersão do SFH com a consequente dificuldade de atuação dos agentes de ponta.

Relação das COHAB com a CEF e o Ministério da Ação Social e a forma de atuação dos empreendimentos:

O relacionamento das COHAB com a CEF processa-se ao nível das superintendências – as Sureg de cada Estado e, eventualmente, ao nível da matriz, sendo nas questões macro através da ABC.

É compreensível que a absorção do acervo do BNH pela CEF tenha gerado uma série de problemas cujos acertos dependem fundamentalmente do tempo, mas a falta de uma estrutura mais específica para as operações de segunda linha acabou por resultar dificuldades no equacionamento dos assuntos que nos são comuns.

Elaboração e tramitação de projetos e pedidos de empréstimos:

Os projetos são desenvolvidos, principalmente, das COHAB a partir de terrenos doados pelas prefeituras e/ou oriundos dos estoques das COHAB. Elaborados por equipes técnicas, afinadas e articuladas com os demais órgãos locais, públicos, municipais, obedecendo à legislação municipal de parcelamento do solo, de código de edificações, etc, em um casamento, inclusive, de projetos de eletrificação, do meio ambiente, etc., com base nas diretrizes dos organismos responsáveis.

Observa-se, basicamente, quando da elaboração de um projeto os seguintes parâmetros: perfil da renda familiar e demanda local. Nenhuma COHAB projeta sem ter esse perfil acessado no seu organismo, ou seja por instituições, ou seja por demanda dirigida, peculiaridades regionais ou locais, aspirações de população, processo construtivo, área construída, densidade, distância de locais de prestação de serviços, etc. Densidade populacional e obras já em andamento. Integração à malha urbana.

Como se aprofunda os pedidos de empréstimo das COHAB?

Inicia-se nessa fase uma longa caminhada, passando-se pelas Sureg em relação à análise dos aspectos de ordem jurídica, financeira e sócio econômica de cada projeto, de acordo com as normas elaboradas pela CEF, com bases em resoluções do Conselho Curador do FGTS.

A Sureg analisa a viabilidade técnica da operação e elabora o relatório-síntese, encaminhando à CEF-Matriz. A CEF-Matriz analisa os dados e os encaminha à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério da Ação Social, caso estejam em condições de contratação.

A contratação da operação de crédito é autorizada pela Secretaria Nacional de Habitação, mas que escolhe, entre os vários pedidos que lhe são encaminhados pela CEF. A SUREG contrata a operação e libera as parcelas do cronograma de desembolso do projeto.

Também vamos verificar, ao final deste depoimento, quadros que demonstram essa caminhada.

Não se tem conhecimento de quais foram os critérios utilizados para a priorização da tramitação dos pedidos de empréstimos, assim como dos que foram utilizados para a escolha dos projetos que já foram contratados.

A produção:

Apesar dos programas das COHAB denominarem-se setor público, todas a obras e serviços previstos são executados através de construtoras privadas, escolhidas através de processo licitatório que sempre funciona e tem como critério um redutor de preços. Além disso, as companhias de habitação fiscalizam a aplicação das especificações e detalhes construtivos, integrantes do contrato de empréstimo diurnamente, bem como a qualidade do inóvel e cumprimento do cronograma e a medição para desembolso pela CEF.

Terrenos financiados pelo FGTS:

Desde à época do BNH existiu uma política de formação de estoque de terras para projetos habitacionais. Bilhões, senão, trilhões de cruzeiros do FGTS estão imobilizados nessas áreas, cujos projetos curiosamente não são priorizados para serem contratados e executados, o que permitiria retorno mais rápido dos recursos do FGTS ali investidos.

Ao Contrário disso, a CEF cobrando o retorno dos empréstimos sem dar condições de obtenção dos recursos para fazer face a tais pagamentos com a aprovação dos empreendimentos neles previstos.

Prioriza a CEF, no entanto, a construção em terrenos de sua propriedade, com projetos em dimensões e características que colocam em dúvida a existência de demanda e, em consequência, o risco de maior prazo para retorno dos investimentos para o FGTS, em razão das dificuldades de comercialização.

Exemplo disto é a construção de perto de 6.000 unidades em um projeto de Cooperativa no Município de Campinas, que está praticamente sem terra para quem vender e certamente terá o prazo de retorno prorrogado.

Nos últimos três anos, o único projeto aprovado e contratado para a COHAB-São Paulo, em dezembro de 1991, foi justamente um que usava terreno da CEF. Nenhum dos outros 18 projetos da COHAB-SP foram contratados pela CEF, muito embora estivesse adimplente e seja uma das mais bem organizadas.

Relação Financeira com a CEF

Algumas tratativas na área financeira que acabaram por repercutir no desempenho do FGTS, ainda constituem-se entraves a serem removidos junto à Caixa Econômica Federal. São elas: – como já foi dito foram terrenos financiados com recursos do FGTS com finalidade de formar "estoque de terras" para implementação de futuros empreendimentos. Foi uma prática saudável e correta do ex-BNH que visava, basicamente, evitar a especulação imobiliária e garantir o planejamento da produção. A CEF, ao invés de priorizar a aprovação dos projetos elaborados, utilizando essas áreas, vem exigindo isoladamente o pagamento dos saldos dessas operações, contrariando, assim, todo um processo de investimentos programados, levando as COHAB a desembolsar recursos não previstos em seus orçamentos, agravando-se o risco de inadimplência;

Critérios de reajustamento das prestações das carteiras das COHAB que não guardam equivalência com os reajustamentos aplicados pela CEF nas prestações de retorno. A falta de identidade de fluxo prejudica a administração de créditos, comprometendo o retorno dos recursos.

Para os senhores entenderem, existem dois tipos de contrato, a que estamos nos referindo, ao longo deste depoimento. Contrato de empréstimo, que é do agente promotor, COHAB, com a Caixa, para início de uma obra, e contrato de financiamento, que são os contratos individuais da COHAB com o seu mutuário final.

As COHAB desembolsam todo mês – cada COHAB com uma data fixa, a minha é 19, a outra é 20, a outra é 18 –, cada dia 19 do mês; a minha COHAB tem que retornar à Caixa o montante dessas prestações dos mutuários como pagamento do contrato de empréstimo para execução da obra. Só que os reajustes que a Caixa Econômica aplica às COHAB para os retornos das COHAB à Caixa, são maiores do que o permitido em lei. Portanto, um desequilíbrio, nesse momento, dos retornos das COHAB com o que ela capta na ponta final, do mutuário.

Forma inadequada de apropriar os recursos decorrentes das liquidações extraordinárias nos contratos de empréstimos, especialmente com os descontos admitidos pela Lei nº 8.004/90. Esse procedimento tem obrigado as COHAB a honrar saldos contratuais, cujas contrapartidas são de responsabilidade do FCVS, que acaba por provocar distorções na evolução dos saldos devedores e, por consequência, no cálculo das prestações de retorno. As COHAB são cobradas por Financiamentos que já foram quitados pelos seus mutuários.

O processo é o seguinte: Dentro do montante do contrato de empréstimo para uma obra – digamos que eu tenha feito 100 unidades – eu terrei na ponta, no contrato de financiamento, 100 contratos com o mutuário. Lá pelas tantas esse mutuário quita. Utilizando a lei nº 8.004. Eu continuo retornando à Caixa o montante sem ter sidosbatido aquele mutuário que quitar; ou seja, as COHAB continuam pagando à Caixa uma dívida de um mutuário isolado que já quitou. Além do que, nessa quitação, quando ele faz pela Lei nº 8.004 e outras formas, ele tem recursos do FCVS, em tese, para a liquidação do seu saldo devedor.

A ABC apresentou, por diversas vezes, sugestões técnicas para o equacionamento desses assuntos sem entretanto encontrar ressonância necessária por parte da CEF.

Nós entregamos um documento técnico, que chamamos carta de Brasília, elaborada aqui, em setembro de 90, debatida por diversas vezes, inclusive com a participação de técnicos da Caixa, do Ministério da Ação Social, do Banco Central, e que de concreto pouco resultou.

Muito se fala e respeito desta questão e até há pouco tempo, se impingia, genericamente, a todas as Companhias de Habitação a acusação de inefficientes, inoperantes e incompetentes.

Através de um trabalho realizado pela ABC, procuramos evidenciar aos órgãos do sistema que a realidade se mostra diferente e que não seria admissível atribuir estes problemas a todas as COHAB.

As COHAB ressentem-se de crises econômicas, de desfídas, da ausência de políticas públicas permanentes e recursos idem, como qualquer setor Público ou Privado deste País.

Das 40 COHAB, atualmente 3 (três) estão enquadradas como inadimplentes e mesmo assim em processo de renegociação de seus débitos, tendo a ABC afixado junto à CEF, no sentido de buscar maior adimplência de suas associadas ao sistema. Os representantes da CEF poderão aqui confirmar o número de vezes que procuramos interceder neste sentido.

Do mesmo modo, a CEF poderá também confirmar a existência de manifestações da ABC que alerta e reivindica a revisão de mecanismos operacionais que estão levando a dificuldades de manutenção dos pagamentos.

Não será de se surpreender, se mantidas as atuais circunstâncias, ampliar de forma talvez inusitada, a suspensão dos pagamentos à CEF, não só dos Agentes Públicos como também dos privados.

Vejamos alguns motivos de possibilidade das COHAB não se tornarem inadimplentes uma questão de crise econômica, mas de uma vontade política.

1. Rebatimento de índices até essa situação que hoje estamos denunciando.

As COHAB só podem aplicar às prestações os índices de reajuste permitidos pela lei e nos contratos, conforme o Plano de Reajuste de cada mutuário. No entanto, a CEF, Agente Operador do Fundo, vem aplicando aos contratos de empréstimos com as COHAB, índices de reajustes diferentes e, na média, maiores que os dos mutuários.

O resultado é a não-existência de recursos suficientes para assegurar os pagamentos à CEF. Muitas COHAB, até as que possuem baixíssimos índices de inadimplência, estão entrando grande dificuldade para a manutenção desses pagamentos. Vale esclarecer que as COHAB pagam à CEF retorno integral das prestações, independente do volume de inadimplência de seus mutuários, agravada agora com a crise recessiva do País.

Isto significa que, se eu tiver um índice de inadimplência, na minha COHAB, de mutuário de baixa renda, devido à crise, a 50%, a CEF recebe, na sua data, daquela COHAB, 100% dos retornos devidos. Quem cobra essa inadimplência é a COHAB na sua situação financeira.

Há uma relação perversa neste campo, haja visto que quando o Agente Financeiro é a CEF, que toma o recurso do FGTS e empresta diretamente aos mutuários e Agentes Promotores, o tratamento vem sendo diferente.

Só é repassado pela CEF ao Fundo dos recursos que são efetivamente recebidos dos seus mutuários com rebatimento, portanto, dos índices aplicados como também não completa os recursos correspondentes à inadimplência de seus mutuários, como fazem as COHAB.

2. Suspensão das Contratações e Desembolsos.

O Ministério da Econômica remeteu à CEF, no último dia 9 de abril, como base da política de contenção da expansão do déficit público, Anexo 592/92, recomendando a não-contratação de nenhum novo empréstimo com o Setor Público, inclusive com recursos do FGTS.

Além disso, limitou os desembolsos dos contratos em andamento, ao valor dos pagamentos de retornos feitos pelos Agentes Financeiros ao Agente Operador do Fundo (CEF).

Ou seja, se uma COHAB retorna mensalmente para a CEF, em termos de prestação, um montante de 100 milhões, e tem obras medidas para receber da Caixa 500 milhões, receberá proporcionalmente, percentualmente, ao seu desembolso, em relação ao que cobra dos mutuários.

Não se admite, primeiro, quanto à sustentação deste aviso já que o Conselho Monetário Nacional, através da Resolução Nº 1.554, dispõe noutro sentido, rompendo também os contratos firmados, o que contraria inclusive o princípio do ato perfeito e acabado.

Ou seja, as COHAB têm contrato com a CEF. Qualquer rompimento unilateral com esses contratos de empréstimos para obras, responde aquele que quebrou o contrato unilateralmente.

Segundo, quanto à interpretação desse aviso e a sua operacionalização, já que a CEF tem liberado percentuais diferenciados de desembolso, sem nenhuma correlação com o andamento das obras ou com a natureza do Agent.

Nós temos obras de habitação social, do último mês de desembolso, que estão sendo b quecidos. Para a conclusão da obra e entrega dessas obras. São unidades habitacionais que, se ficarem incompletas, sabemos da situação do País, imaginem o que não pode ocorrer em termos de ocupação desses conjuntos inacabados?

Em outros casos, está sendo proposta a retardamento no cronograma das obras.

Perguntamos aos Órgãos do Sistema: Quem se responsabilizará pelos juros de carência e aumento dos custos da Unidade Habitacional conforme Resolução 58/91 do Conselho Curador do FGTS?

A falta de recursos do FGTS para honrar os contratos firmados pode ter sido um dos motivos que também contribuíram para tal aviso.

É preciso, no entanto, Srs. Parlamentares, que se verifique as razões firmados, levando a dimensões em massa de trabalhadores com a paralisação das obras. Argumento de aumento de auge não encontra respaldo como podemos verificar no quadro que apresentamos a respeito. (Quadro Anexo 4)

É de se verificar igualmente o volume de contratações realizadas em dezembro de 1991, conforme demonstraremos. (Quadro anexo 5).

Se não bastasse já ter sido destinado menos recursos do que o previsto em Lei e Resoluções para a habitação popular, e o que foi aplicado, ter sido à sua maioria para faixas de maior renda, corremos o risco de, o pouco que foi contratado para a baixa renda, não ser efetivamente executado.

A decisão de atender a imensa faixa da população, que vive em subúrbios e em áreas degradadas, precisa ser efetiva e séria, sob pena de novas faixas de renda e para as áreas de saneamento e infra-estrutura que são também importantes, caretes, mas que só serão attenuadas através do aporte de recursos do Orçamento da União.

É necessário, Srs. Senadores e Srs. Deputados, verificar as áreas de aplicação realizadas com recursos do Fundo. A Lei nº 8.036/90 no seu art. 9, § 4º, dispõe que as aplicações em saneamento e infra-estrutura serão em projetos complementares aos programas habitacionais.

Será que recapear a Avenida Beira Mar em Botafogo - Rio de Janeiro - se engendra nisso? Ou mesmo a urbanização de ruas e praças, estariam entre as prioridades para o uso de recursos subsidiados pelo trabalhador?

É preciso refletir sobre isso, tendo em mente os milhares de brasileiros que vivem em cortiços, favelas, palafitas, áreas degradadas e sujeitas a toda espécie de risco que permitem catástrofes do tipo ocorrido em Minas Gerais, Bahia e São Paulo?

Aplicação dos Recursos do FGTS

Destacamos, inicialmente, Srs. Parlamentares, que todos os números que aqui apresentaremos foram extraídos de relatórios e documentos oficiais da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Ação Social.

Com a reativação do Conselho Curador do FGTS, e as Resoluções dele emanadas foram estabelecidas diretrizes e programas para alocação de recursos do Fundo.

Em decorrência de fatores alheios ao Sistema Financeiro da Habitação os projetos apresentados pelas COHAB passaram a ser preteridos em benefício daqueles oriundos da iniciativa privada.

A alegação para essa mudança de comportamento baseava-se no conceito da "contaminação" defendido pela área econômica do Governo Federal, que funcionava da seguinte forma: uma COHAB, estadual ou municipal, mesmo que estivesse rigorosamente em dia com suas obrigações perante o FGTS e CEF, outro órgão da administração direta ou indireta do governo a que estava vinculada, estivesse em situação de inadimplência com a União.

O Conselho Curador baixou a Resolução Nº 58, no final de 1991, esclarecendo tais aspectos, o que permitiu alguma contratação e a continuidade de obras, lastreada em garantia real ao empréstimo, visto que tal circunstância só traria prejuízo ao trabalhador de baixa renda.

Paralelamente, foram criados mecanismos e programas que facilitariam o ingresso da iniciativa privada no FGTS, para a baixa renda, tais como PAIH (Plano de Ação Imediata para Habitação), forte baixa renda, o PROINAP - SISTOR PRIVADO e, em caráter experimental o PEP - Plano Empresário Popular para as fases III e IV.

Vale ressaltar que o PEP, no entender da ABC, constitui-se em anomalia dentro do Sistema, uma vez que utiliza recursos subsidiados do FGTS, pertencente do trabalhador, para produzir unidades habitacionais que são comercializadas a preços de mercado, beneficiando tão somente a empresas privadas na produção e comercialização.

As COHAB, diferentemente, além de promoverem empreendimentos, comercializam as unidades produzidas a preço de custo, em atendimento à extensa fila de candidatos.

Agora a CEF, diante da diferença havida no planejamento destas contratações "oferece" as obras para as COHAB comercializarem e administrar tais créditos.

O setor público foi preterido e junto com ele a população de mais baixa renda. Basta verificar os gráficos para se constatar que os pedidos do setor público não foram contratados, ainda que estivessem eles adimplentes e em situação regular. Deve-se visualizar também da previsão por faixas de renda e valor de financiamento, e o que foi realizado. (Quadros Anexos 6 e 7)

Nos anos de 90 e 91 a lei nº 8.036/90, que rege o FGTS, deixou de ser cumprida, no que dispõe no seu art. 9º, § 3º, quanto à aplicação dos recursos do FGTS, no mínimo 60% em programas de habitação popular - conforme poderemos verificar nos quadros que apresentaremos. (Quadros Anexos 8 e 9)

O montante de R\$ 656 milhões de UPF (705 bilhões de cruzeiros), que foi desviado para saneamento e infra-estrutura, em 1990, daria para construir hoje 61 mil unidades habitacionais pelo Plano PAIH.

Em 1991, o montante daquele ano - 70 bilhões de UPF (350 bilhões de cruzeiros - 5/92) foi novamente desviado para área de saneamento e infra-estrutura, daria para construir 30 mil unidades.

É preciso ser dito que, em vários Estados, havia pedidos de empréstimos em condições de contratação, como pode ser observado pelos gráficos e planilhas que também apresentaremos (Quadro Anexo 10)

Vale destacar que dos recursos aplicados em infra-estrutura 64,37% foram para os Estados de Pernambuco e da Bahia.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, em que pese a brilhante exposição da Dr. Lires Marques, eu pediria, se fosse possível, uma síntese da sua exposição, porque temos cinco depoentes, e ainda a sessão do Senado Federal.

De modo que pediria a V. EX^a a gentileza de solicitar a depoente que pudesse fazer uma síntese da sua exposição, para que desse oportunidade de ouvirmos os demais convidados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldo Alves Filho) - Acredito que V. EX^a será atendido, porque a Dr. Lires já está concluindo seu depoimento.

A SR. LIREIS MARQUES - A Bahia levou ainda em saneamento 36,54% dos recursos alocados em 1990, para esta área.

Outro ponto que merece ser destacado é a maneira como foram destinados recursos do FGTS para o Plano denominado PEP (Plano Empresário Popular).

São recursos do FGTS subvençionados pelo trabalhador, que são usados para construir apartamentos para serem vendidos a preço de mercado. Se não bastasse a contradição da existência deste programa, em 1991, foi utilizado mais de 55 milhões de UPF (quase um trilhão de cruzeiros em 05/92), em construções acima do limite previsto no orçamento, que permitiria contratar mais de 70 mil unidades das Faixas I e II, para população da mais baixa renda, cuja demanda é sempre presente. (Quadro Anexo 11)

Estas contratações correm o risco de não retornarem no prazo previsto pela ausência de demanda. Vê-se constantemente nos jornais até em televisão propaganda para vende-las enquanto quer, nas Companhias de Habitação, milhares de famílias cadastradas esperam a oportunidade de ter habitações mínimas e acessíveis.

Análise das contratações de 1991 demonstra, a exemplo do que ocorreu em 1990, o descumprimento de Resoluções do Conselho Curador do FGTS,atribuindo mais recursos do que o previsto a uma série de Unidades da Federação, em detrimento de outras, que ficaram muito abaixo do que poderia receber. Projetaremos quadro demonstrativo a respeito. (Quadro Anexo 13)

A otimização dos recursos, para atender maior número de famílias, poderia ser melhor alcançado. Apresentaremos quadro demonstrativo do número de unidades que foram contratadas em 1991 e quanto poderiam ter sido, se priorizados os programas de mais baixa renda e empreendimentos com menos valor unitário. (Quadro Anexo 14)

Projetos com Cooperativas Habitacionais

É preciso que se verifique, Srs. Parlamentares, o que está ocorrendo com estas operações realizadas através de Cooperativas Habitacionais.

Muitas vezes confundidas com as COHAB, que são Companhias de Habitação, as Cooperativas são agentes Promotores que usam a CEF como Agente Financeiro.

Nos últimos anos, muitas distorções têm ocorrido neste sistema, dando a imagem de entidades tradicionais e sérias que atuam nesta área. O representante do setor, que deverá depor nesta Comissão, poderá certamente abordar aspectos que gostaríamos de apontar.

Empresas da construção civil constituem Cooperativas Habitacionais, que vêm sendo chamadas pela grande imprensa como "de fachada", compostas por prepostos, que assumem como cooperativados o contrato de Empréstimo.

Com este procedimento, caso haja insucesso na comercialização do conjunto, essa empreiteira não responde por esse débito, ainda que se a fiança não encontre sustentação jurídica.

Agrava essa situação o fato de que empreendimentos desta natureza comprovam demanda, existindo casos de Cooperativas com quarenta cooperados, realizando conjuntos para duzentos ou até mais unidades habitacionais. Estes números podem ser facilmente constatados, verificando-se na própria CEF os documentos dos empreendimentos e da constituição das Cooperativas.

O fato dos empreendimentos de Cooperativas não serem submetidos a processo licitatório amplia o risco de injunções de empreiteiras que atuam nesta área, para viabilizar aprovação dos seus projetos junto à CEF.

As verdadeiras Cooperativas Habitacionais não têm dificuldade de comprovar demanda com renda compatível, assim como poderão tranquilamente concordar em submeter seus empreendimentos a processo licitatório, quando se tratar de recursos do FGTS.

Demandas para os pedidos de empréstimos

Muitos pedidos de empréstimos, se não a maioria deles, vêm sendo aprovados e contratados sem ser verificada a existência de pesquisa de demanda dirigida.

Muitas vezes um mesmo levantamento de demanda é utilizado para justificar a realização de vários conjuntos para um mesmo município.

É preciso que o MAS e a CEF assegurem que haja, entre os critérios de prioridades, a existência de levantamentos de demanda através de mecanismos confiáveis, e que leve necessariamente em consideração os outros empreendimentos em construção e aprovados e contratados para o mesmo município.

Estes cuidados evitarão ou diminuirão situações como as que hoje se verificam. Conjuntos Habitacionais prontos sem compradores e, de outro lado, milhares de compradores prontos sem Conjuntos Habitacionais.

Poderá ser viabilizado assim, Srs. Parlamentares, maior otimização dos recursos do FGTS, tão escassos em face do volume da demanda existente e das distorções na sua administração.

Apresentaremos, para finalizar, a participação da Associação Brasileira de Companhias de Habitação Popular, nesta Comissão, depoimento da Dr. Ana Maria Afonso Ferreira, Presidente da COHAB-Bandeirantes, em Campinas/SP.

Seguramente, uma das pessoas com maior experiência no Sistema Financeiro de Habitação, onde atua desde a criação do Banco Nacional de Habitação - BNH, que fixará aspectos ainda mais concretos da relação entre a CEF e os Agentes Financeiros bem como em relação a aplicação de Recursos do Sistema.

Eu chamaría, não sei se o Presidente concorda, a Dr. Ana Maria para fazer seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldo Alves Filho) - De acordo com a solicitação da Dr^a Lires, acredito que, na fase dos debates, teremos a oportunidade de ouvir a Dr^a Ana Maria.

Concluindo o depoimento da Dr^a Lires Marques, presidente da Associação Brasileira de COHAB, solicitaria à Presidente que permanecesse em nosso recinto, porque logo após a exposição dos outros depoentes, ela voltará à Mesa para responder às indagações dos Parlamentares.

Convido o Dr. José Machado de Campos Filho, Presidente do Fórum de Secretários de Habitação, para que faça parte da nossa Mesa.

Vamos ouvir o juramento.

O SR. JOSÉ MACHADO DE CAMPOS FILHO -

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nad a omitindo do que seja do meu conhecimento, sob quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador."

O SR. PRESIDENTE (Garibaldo Alves Filho) - Concedo a palavra ao Dr. Machado de Campos Filho, Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, e Presidente do Fórum de Secretários de Habitação.

Comparecemos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a examinar a regularidade da administração e da destinação dos recursos do FGTS do trabalhador, na qualidade de Presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais da Área de Habitação.

Os pontos que serão abordados são decorrentes, não somente da nossa experiência profissional, mas das discussões realizadas pelos Secretários Estaduais da Área de habitação e pelos seus assessores, que têm debatido, exhaustivamente, a atual situação do SFH - Sistema Financeiro de Habitação -, em reuniões mensais realizadas, sucessivamente, em cada um dos Estados brasileiros.

Propusemo-nos a encontrar alternativas para corrigir as distorções ocorridas no sistema, que deveria ter, como objetivo principal, a concessão de habitação para as famílias de mais baixa renda, além dos programas de saneamento e de desenvolvimento urbano.

Nos itens que se seguem, passamos, de forma organizada, a manifestar as nossas opiniões e propostas.

I - Quanto à fiscalização da arrecadação do FGTS do trabalhador:

1.1 - A primeira questão que vamos abordar diz respeito ao recolhimento do FGTS.

É de conhecimento público que elevado número de empregadores não vêm recolhendo com regularidade o FGTS.

A recente divulgação do relatório elaborado pelo Ministro Luciano Brandão, do Tribunal de Contas da União, corrobora o inadimplemento de expressivo número de empresas privadas e de órgãos públicos.

1.2 - As consequências dessa situação irregular atingem não só o patrimônio do trabalhador que, em última análise, é o credor desses recursos, mas principalmente e diretamente, o programa habitacional dirigido às famílias mais carentes, que têm, nos recursos do FGTS, a sua principal fonte de financiamento.

1.3 - Ao trabalhador, por sua vez, é fornecida informação de sua conta individual do FGTS, pela Caixa Econômica Federal, sem que o mesmo possa conferir se o depósito do seu empregador foi tempestivamente realizado ou se a burocracia da tramitação desses recursos nas instituições financeiras eventualmente provocaram o lançamento intempestivo em sua conta.

A obrigação genérica de comunicação ao trabalhador, pelo empregador, dos valores mensalmente recolhidos ao FGTS, prevista no art. 17 da Lei do FGTS, não tem sido cumprida, e necessita ser aperfeiçoada.

1.4 - Por outro lado, é sabido que a estrutura de fiscalização do pagamento de tributos e contribuições sociais é, no nosso País, extremamente complexa, ineficiente e algumas vezes corrupta, face à flagrante centralização do controle e gerenciamento dos recursos públicos e à falta de instrumentos adequados e modernos, em um País de dimensões continentais como o nosso.

É sabido também, que nem o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nem a Caixa Econômica Federal, estão em condições de exercer, em todo o Brasil, as funções de fiscalização do recolhimento das contribuições devidas pelos empregadores.

1.5 - Por isso, é preciso encontrarmos um sistema simplificado onde a fiscalização do recolhimento do FGTS seja efetuada pelos próprios interessados. De um lado, pelo próprio trabalhador e pela sua entidade de classe. De outro, pelo órgão encarregado da arrecadação e da aplicação dos recursos em habitação e saneamento básico.

1.6 - Nesse sentido, propomos que a sistemática do FGTS seja complementada, com determinação ao empregador para:

a) fixar, no quadro de avisos, no período de 10 a 20 de cada mês, relação dos empregadores beneficiados, com os salários pagos relativamente ao mês anterior e as contribuições do FGTS devidas, e a guia de recolhimento devidamente autenticada;

b) enviar, mediante recibo, no período de 15 a 20 de cada mês, uma cópia devidamente autenticada desses documentos, ao(s) Sindicato(s) Categoria(s), para controle e fiscalização;

c) pagar multa pecuniária se não cumprir essa determinação, em favor do sindicato do trabalhador;

d) manter os poderes atribuídos ao Sindicato da categoria, para, como substitutivo processual do trabalhador e do órgão arrecadador (CEF), auxiliar a competente ação de cobrança das contribuições devidas, a serem recolhidas, inclusive pelo cartório do processo, ao órgão arrecadador (CEF), hoje prevista no art. 25 da Lei do FGTS;

1.7 - Com isso, teríam os envolvidos, as seguintes atribuições:

Empregador (devedor):

- Emite a relação mensal dos salários pagos aos empregados e do FGTS devido;

- Efetua o recolhimento mensal do FGTS de seus empregados para a CEF;

- Afixa, no quadro de avisos, a relação mensal dos empregados beneficiados, com os salários pagos e o FGTS devido, e a guia de recolhimento devidamente autenticada;

- Encaminha cópia desses documentos ao(s) Sindicato(s) da(s) categoria(s);

Sindicato (Fiscalizador):

- Acompanha o recolhimento mensal pelo empregador;
- Fornece informações e orienta os trabalhadores;
- Ajuda a ação de cobrança das contribuições devidas; da qual científica(s) trabalhador(es) e a CEF, fazendo jus à multa pecuniária, ao reembolso das despesas processuais e aos honorários advocatícios; CEF (arrecadadora e administradora);

- À Administra os recursos arrecadados, fiscalizada pelo Conselho Curador do FGTS;

- Emite e encaminha aos trabalhadores os extratos individuais da conta do FGTS;

Empregado (credor):

- Acompanha e fiscaliza o recolhimento do FGTS através da afixação no quadro de aviso, das informações fornecidas pelo seu Sindicato e do extrato emitido pela CEF;

1.8 - É preciso, também, que se dê ampla divulgação a essas obrigações dos empregadores e a esses direitos dos trabalhadores e dos sindicatos.

Portanto, Sr. Presidente, a primeira sugestão é que haja uma fiscalização mais efetiva na arrecadação. Para isto, haveria uma contribuição, que nos parece ser adequada, por parte dos sindicatos das categorias que deveriam receber, obrigatoriamente, as comunicações emitidas pelos empregadores.

II - Quanto à administração dos recursos do FGTS:

II.1 - Para um perfeito gerenciamento dos recursos do FGTS, entendemos que a CEF - Caixa Econômica Federal não deve manter todas as funções hoje por ela desempenhadas.

As atribuições hoje exercidas pela CEF são incompatíveis com a transparéncia pretendida por todos os segmentos da sociedade, face à multiplicidade de suas funções.

A Caixa Econômica Federal é, ao mesmo tempo, o agente arrecadador, a administradora dos demais fundos do Sistema Financeiro de Habitação e a fiscalizadora das aplicações e dos agentes promotores; é, principalmente, usuária dos recursos e beneficiárias dos fundos por ela administrados e fiscalizados.

Tudo isso impede que a sociedade brasileira, por seus vários segmentos, tenha informações precisas a respeito da real situação desses fundos e da sua correta aplicação.

A acumulação de todas essas atribuições permite à CEF realizar operações que beneficiam uns em detrimento de outros, colocando em dúvida a regularidade da sua realização e gerando suspeitas que jamais poderiam existir em relação a uma entidade pública que gerencia o maior patrimônio do trabalhador brasileiro.

II.2 - Pode-se citar, a título de exemplo, a parcialidade com que age a CEF, no que diz respeito às sanções impostas a determinados Estados e Municípios, proibindo a contratação de empréstimos por estarem em situação irregular, - e às vezes erroneamente -, mas, ao mesmo tempo, permitindo a contratação com outros que, notoriamente, se encontram em situação de inadimplência junto ao Fundo.

Pode-se citar, também, as contratações de empréstimo com empresas priorizadas, que acabam, muitas vezes, não realizando obras habitacionais de real interesse do trabalhador de baixa renda.

II.3 - A CEF, como administradora do FGTS, deveria ter a sua estrutura operacional voltada exclusivamente para o efetivo gerenciamento dos recursos do Fundo, com a obrigação sistemática de divulgar, mensalmente, através da Imprensa Oficial, relatórios com a real situação da arrecadação, dos saques e dos repasses desses recursos, e ainda, da relação dos devedores e dos respectivos valores das dívidas.

II.4 - Propõe-se, portanto, que se restrinja à CEF o papel de administradora dos recursos do FGTS, responsabilizando-as pela arrecadação e gerenciamento dos recursos dos trabalhadores, fornecendo todas as informações inerentes aos recursos arrecadados, aos seus credores e beneficiários e publicando, na imprensa oficial, os relatórios acima mencionados, bem como, atribuindo-lhe as funções de entidade repassadora de recursos a fundos específicos, de habitação e saneamento, geridos por outros organismos, que não devem ter a função de instituição financeira de 1^a linha.

Para isso, a CEF deverá ser remunerada por um percentual dos recursos arrecadados, sendo fiscalizada e auditada pelo Conselho Curador do FGTS e pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, além, evidentemente, do Banco Central.

III - Quanto aos Fundos de Habitação e Saneamento:

III.1 - Com o intuito de viabilizar o efetivo controle dos recursos e permitir a efetiva programação e execução das metas da União, Estados e Municípios, nos campos da habitação de interesse social, do saneamento e da infra-estrutura urbana, é primordial a instituição de um Fundo Nacional de Habitação e de um Fundo Nacional de Saneamento.

III.2 - Referidos Fundos deveriam receber o aporte de recursos repassados pela CEF, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Curador do FGTS, além de outros recursos a serem a eles direcionados, e terão por finalidade a concessão de empréstimos e financiamentos destinados à habitação de interesse social e financiamento básico, através de Agências de 2^a linha a serem especialmente criadas: Agência Nacional de Habitação e Agência Nacional de Saneamento.

IV - Quanto às Distorções das Finalidades e Objetivos do FGTS:

IV.1 - No decorrer da última década, e mais precisamente a partir de 1985, os recursos do FGTS (que nada mais são do que uma poupança de caráter compulsório do trabalhador, remunerada a baixas taxas de juros) passaram a ser desviados da sua finalidade principal e serviram, e ainda servem, de instrumento político-partidário ou corporativista, além de serem utilizados para resolver problemas de "caixa" de instituições financeiras, públicas ou privadas, captadoras de poupança.

IV.2 - Quando da criação do Banco Nacional de Habitação, e durante vários anos, os recursos do FGTS eram maciçamente direcionados para programas de cunho social.

Cobia os recursos originários das cadernetas ou dos depósitos da poupança, o financiamento para as famílias de média e alta renda.

IV.3 - No entanto, o uso indiscriminado do FGTS para o pagamento de parte ou da totalidade da prestação dos que passaram a dispor de hora-dia própria financiada pelo SFH, provocou a transferência dos recursos do FGTS para as Cadernetas de Poupança, prejudicando a concessão de novos financiamentos para as famílias de baixa renda.

Até 1985, mais de 90% dos recursos do FGTS utilizados pelos mutuários do SPFH, o foram para pagamento de prestações e saldos de fi- nanciamentos concedidos com recursos das cédulas de poupança; por tanto, não voltaram para ser reaplicados nos programas habitacionais destinados às famílias de baixa renda.

IV.4 - Neste momento, há que se refletir sobre determinadas medidas adotadas pelas várias instâncias políticas e administrativas do País que, sem se aperceberem da gravidade da repercussão das mesmas, tomaram e tem tomado decisões que poderão paralisar por completo e definitivamente o programa habitacional dirigido às populações carentes.

A repercussão das Leis 8.004/90 (que concede descontos para liquidação do saldo devedor dos financiamentos habitacionais) e 8.177/91 (que altera as condições de reajustamento das prestações), foram desastrosas para novos programas habitacionais dirigidos à população de baixa renda.

De acordo com dados obtidos nos relatórios emitidos pela própria CEF, relativamente aos recursos do FGTS em 1991, cerca de 226 milhões de UFF foram desembolsados para produção de novas habitações, enquanto que 150 milhões de UFF foram utilizados para liquidação de financiamentos com o benefício da Lei nº 8.004/90, o que significa que o desembolso para a produção de novas habitações poderia ter sido aumentado em 70%, caso essa lei não tivesse permitido aquele uso do FGTS.

Por outro lado, visto que significativa montante desses recursos foram utilizados por mutuários do SBPE, o FGTS perdeu este volumoso montante de recursos e, por sua vez, as instituições financeiras captadoras de poupança não recolocaram esses mesmos recursos para "financiar novas unidades habitacionais".

Pode-se, pois, concluir que os recursos ou se encontram no mercado financeiro, financiando a faixa livre não habitacional a juros de mercado, ou se encontram, ainda, depositados compulsoriamente no Banco Central, e não produzindo, consequentemente, habitações nem mesmo para a classe média, que tem obtido financiamentos na CEF em detrimento das faixas de mais baixa renda.

IV.5 - Outro aspecto preocupante é a concessão de liminares pelo Poder Judiciário, permitindo saques do FGTS aos funcionários públicos que passaram do regime celetista para o estatutário.

Em face do grande número de funcionários nessas condições, e em sendo continuadamente concedidas essas liminares, toda a arrecadação do FGTS e retornos dos empréstimos concedidos com recursos do FGTS nos próximos 2 (dois) anos não será suficiente para cobrir os saques que poderão vir a ocorrer, prejudicando, de forma irreversível, o programa habitacional.

IV.6 - É necessário, portanto, que o Congresso Nacional reveja, urgentemente, os dispositivos das Leis 8.004/90 e 8.177/91, bem como acerte, também com urgência, os projetos referentes aos saques dos recursos do FGTS pelos servidores públicos que passaram de celetistas para estatutários, levando em consideração, principalmente, os objetivos do FGTS de sustentar o programa habitacional, e a grave situação de mais de 10 (dez) milhões de famílias que não possuem moradia em nosso País.

Sr. Presidente, eu resumiria este item no seguinte aspecto: as famílias que, no passado, conseguiram financiamentos para aquisição da casa própria, acabaram sendo beneficiadas, uma segunda vez, com a possibilidade de retirarem o Fundo de Garantia para quitar os saldos devedores antecipadamente, com determinados descontos concedidos por essas leis, enquanto que mais de 10 milhões de famílias pobres brasileiras se encontram, praticamente, morando em total situação de sub-habitação.

V - Quanto à Questão Habitacional no Brasil:

V.1 - O agravamento das dificuldades econômicas enfrentadas pelo País, aliado às dificuldades estruturais do Sistema Financeiro de Habitação, quase que paralisaram o investimento público e privado em habitação popular, na última década.

Tornou-se, então, inevitável a configuração da crise habitacional atualmente observada.

Estima-se para todo o Brasil, um déficit de mais de 10 milhões de moradias.

V.2 - A população que habita em condições de subnormalidade cresceu significativamente nesses últimos anos, marcados pela cristalização de desigualdades sociais profundas, definidas pelo decréscimo da participação dos salários na renda nacional.

V.3 - As pressões de demanda, que acabaram por expulsar as populações de menor renda para o mercado informal ou clandestino, contribuíram para a ampliação dos problemas urbanos nas grandes cidades: transportes, abastecimento, qualidade ambiental, etc.

V.4 - A grave crise dos alugueis atingiu os maiores centros do País, levando ao crescimento de "alternativa" informal: os cortiços.

As favelas, por sua vez, assumiram características tipológicas diferenciadas, de moradia definitiva, com unidades construídas em alvenaria e não mais em madeira ou outros materiais improvisados.

V.5 - Considera-se, portanto, como causas centrais da atual crise habitacional; a redução do poder aquisitivo da população, o aumento dos custos de produção e a ausência de financiamentos com recursos públicos.

V.6 - A recuperação da oferta habitacional para baixa renda deverá ser resultado de uma política ampla, do desenvolvimento de programas adequados às suas necessidades, associada à recuperação da capacidade de pagamento da população.

E essencial, nessa perspectiva, que haja uma retomada do investimento público, que, simultaneamente, se criem mecanismos e incentivos, e também uma maior participação dos agentes privados no mercado habitacional de interesse social.

VI - Quanto ao Novo Sistema Nacional de Habitação:

VI.1 - Tendo em vista a inexistência de uma política habitacional consistente, capaz de responder aos anseios da sociedade, e em especial das famílias de baixa renda, cujo acesso à habitação só é possível através da efetiva participação do Poder Público, o Fórum Nacional de Secretários Estaduais da Área de Habitação debateu exaustivamente a matéria, conjuntamente com os setores direta e exclusivamente dirigidos à produção de habitações populares - as COHAB -, no sentido de propor a institucionalização de um novo Sistema Nacional de Habitação.

VI.2 - A proposta foi consubstancializada em uma minuta de emenda constitucional, que pretende inserir um capítulo específico sobre a habitação de interesse social na Constituição Federal, determinando o aporte obrigatório de recursos orçamentários por parte da União, dos Estados e dos Municípios, em quantia nunca inferior a 2% (dois por cento) de suas receitas resultantes de impostos, para garantir o acesso à habitação às camadas da população de mais baixa renda, através de créditos subsidiados, e a criação de um novo Sistema Nacional de habitação, através de lei complementar, com a definição de fontes de recursos, inclusive contribuições sociais e adicionais de impostos, e as demais obrigações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de toda a sociedade, de forma direta e indireta, para os programas habitacionais.

VI.3 - A minuta do projeto de lei complementar, a ser submetida ao Congresso Nacional, procurou incorporar os aspectos positivos verificados ao longo da existência do Sistema Financeiro de Habitação.

Buscou-se, assim, garantir que os anseios das comunidades, canalizadas através dos Estados e Municípios, sejam a essência da nova política habitacional serão elaborados a partir das necessidades habitacionais identificadas na sua origem - o Município - e não mais por meio de parâmetros aleatórios e descompromissados das características regionais ou locais.

VI.4 - A estrutura idealizada para o novo Sistema Nacional de Habitação representa uma correção de rumo, visando:

a) assegurar recursos para o desenvolvimento ininterrupto dos programas habitacionais;

b) fortalecer o Ministério da Ação Social, para implementação da política habitacional em todo o País;

c) tornar a política habitacional menos dependente das decisões da área econômica do Governo Federal, que hoje é, sem dúvida alguma, a grande responsável pelas interrupções que se verificam nos programas habitacionais, dada a sua manifesta insensibilidade social;

d) criar um novo órgão normativo e deliberativo a respeito das questões habitacionais, que seria o Conselho Nacional de Habitação;

e) democratizar e dar transparência ao processo decisório, com a participação efetiva de todos os setores que interagem na implementação e produção dos programas habitacionais;

f) tornar mais ágeis os procedimentos e buscar ações e resultados que satisfazam a implementação da política habitacional;

g) distribuir, entre vários organismos, as funções que hoje estão acumuladas na Caixa Econômica Federal;

h) descentralizar a execução dos programas habitacionais, através dos estados e municípios;

i) tornar o novo Sistema Nacional de Habitação completamente separado do atual Sistema Financeiro de Habitação, para não contaminá-lo com as deficiências, irregularidades e insuficiências hoje existentes.

Os principais órgãos componentes do novo Sistema Nacional de Habitação seriam os seguintes: Ministério da Ação Social, Conselho Nacional de Habitação, Secretaria Nacional de Habitação, um Fundo Nacional de Habitação, Banco Central do Brasil e uma Agência Nacional de Habitação.

São esses, Exm's Srs. membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do FGTS, as nossas opiniões e propostas.

O Fórum Nacional de Secretários Estaduais da Área de Habitação coloca-se à disposição de V. Ex's para quaisquer outros esclarecimentos complementares, que entenderem necessários.

Desejamos, por fim, que esta egrégia CPI conclua todo o seu trabalho, com soluções que possam resolver a grave questão habitacional do País.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Convidado o Dr. José Machado, a permanecer aqui conosco, para participar dos debates, e convidado o Dr. Ivo Mendes Lima, ex-Secretário Nacional de Habitação, a prestar o seu depoimento.

O SR. IVO MENDES LIMA - "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador."

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sr's Parlamentares, Sr's e Senhores, faço este depoimento na qualidade de ex-Secretário Nacional de Habitação.

Perguntaram-me quais os critérios usados pelo MAS para a definição de prioridades com vistas à eleição de projetos de habitação com recursos do FGTS.

Durante a minha administração, promovi a elaboração de subsídios à operacionalização da Resolução do FGTS nº 60/91, que define diretrizes para análise e eleição de operações de crédito com recursos do FGTS. No período em que estive à frente da Secretaria Nacional de Habitação, não se registrou nenhuma aprovação de operação de crédito.

A segunda pergunta versa sobre qual a descrição da sistemática de solicitação de recursos do FGTS para projetos de habitação e seu tratamento no âmbito da CEF e do MAS.

A sistemática que vem sendo observada é a seguinte:

a) A solicitação de crédito do agente promotor - operação de primeira linha - ou do agente financeiro - operação de segunda linha - dá entrada na Superintendência Regional da CEF-Sureg; cópias do espelho da operação são encaminhadas à matriz da CEF e ao MAS;

b) a proposta anexada à solicitação de crédito é analisada na Sureg em seus aspectos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, de acordo com as normas dos programas de aplicação;

c) concluída a análise e constatada a viabilidade da operação, a Sureg remete à matriz o relatório síntese da proposta, o parecer abrangendo os aspectos referidos na alínea b, o Plano Financeiro e o quadro resumo do investimento;

d) após a apreciação da proposta pela matriz, a cópia do relatório-síntese é remetida ao MAS, habilitando a proposta de operação a ser financiada;

e) o MAS examina a proposta em função dos critérios de prioridade e dos recursos disponíveis, de conformidade com o orçamento aprovado pelo Conselho Curador do Fundo, e elegue ou não a operação;

f) no caso da operação eleita, o MAS comunica o fato ao interessado, agente promotor ou agente financeiro, e à CEF, para providências;
e g) a CEF providencia a contratação da operação eleita pelo MAS.

A terceira pergunta diz respeito aos seguintes aspectos: distorções do processo real de aplicação do FGTS, vis a vis, a sistemática legal e ideal; descumprimentos alegados das Resoluções n°s 9 e 25 do Conselho Curador; extração dos limites regionais e descumprimento dos limites de renda; o Plano Empresário Popular.

Nos termos da Resolução n° 25, de 26 de outubro de 1990, do Conselho Curador do FGTS, item c-9, "na área da habitação popular, a distribuição dos recursos entre as diferentes modalidades operacionais deve dar prioridade ao atendimento da população de baixa renda, situada no segmento de até cinco salários mínimos de renda mensal".

A partir dessa premissa, a resolução define percentuais de aplicação por faixa de renda (quadro 5) para os investimentos em habitação popular para o período de 1991 a 1995.

Uma vez que a execução orçamentária é dinâmica e a aplicação de recursos pode descrepar do previsto a cada exercício, as aplicações no ano anterior devem ser avaliadas, e a avaliação utilizada como parâmetro para o novo Orçamento e Plano de Contratações e Metas Físicas. A sistemática vale para os limites regionais de aplicação. Assim é que a Resolução n° 59, de 17 de dezembro de 1991, que aprovou o Orçamento e Plano de Contratações e Metas Físicas para 1992, no seu inciso V determina a apuração do saldo do FGTS, de 31 de dezembro de 1991, por área de aplicação e por unidade da Federação, de modo que, na revisão orçamentária, a capacidade de desembolso de cada Estado e do Distrito Federal seja acrescida ou subtraída desses valores. A referida resolução foi além, estabelecendo mecanismos para a busca do equilíbrio nas aplicações, ao dispor, no seu inciso IV, que o Orçamento e Plano de Contratações e Metas Físicas para 1992 sejam reformulados e encaminhados ao Conselho Curador em fevereiro, junho e outubro, considerando os valores já realizados no período imediatamente anterior.

Era este o depoimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Após o depoimento do Dr. Ivo Mendes Lima, a quem agradeço pela vinda a esta Comissão, convidado o Dr. José Carlos Guimarães, Diretor de Habitação da Caixa Econômica Federal.

O SR. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES — "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador."

Exmº Presidente desta Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, Sr. Relator, Deputado Luís Moreira, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores:

Inicialmente, quero agradecer o tempo a mim destinado e solicitar a permissão do Sr. Presidente para dispensar o meu tempo, colocando-me à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

O SR. PRESIDENTE (Garabaldi Alves Filho) — Já que o Dr. Carlos Guimarães prefere, desde logo, se submeter às indagações dos Parlamentares, gostaria de convidar a Drº Lires Marques, Presidente da ABC, o Dr. Ivo Mendes Lima e o Dr. José Machado Campos Filho, para voltarem à mesa, a fim de iniciarmos o debate.

O SR. TOURINHO DANTAS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A mim parece que existem duas lacunas. A primeira delas é o depoimento, pelo menos anunciado, não oficial, mas que seria importante, até para que tivéssemos uma compreensão maior da situação das COHAB, da Dra Ana Maria Afonso Ferreira.

O segundo aspecto, pelo menos é uma lacuna que me parece importante, é que no seu depoimento a Drº Lires Marques falou sobre uma série de gráficos e quadros, de que naturalmente não temos conhecimento. Tendo em vista as denúncias graves que levantou, para que possa ficar claro a esta CPI, seria importante que essa apresentação fosse inicialmente feita, para que, a partir desses dados, pudéssemos, ou tirar dúvidas, ou aprofundar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garabaldi Alves Filho) — Sr. Deputado, o objetivo deste debate, como é do conhecimento de V. Exº, é uma avaliação da utilização dos recursos do FGTS no que toca à habitação. Estão presentes aqui quatro segmentos representados: duas autoridades governamentais, dois componentes do Executivo e dois representantes de entidades.

Gostaríamos de proporcionar a esta Comissão, pelo que foi agendado, um debate o mais amplo possível. Na medida em que tomarmos conhecimento desses gráficos, que poderiam ficar à disposição desta Comissão, creio que isso poderia impedir o prosseguimento normal dos nossos trabalhos, a não ser que eu submeta a questão à Comissão — não querer ser o dono da verdade, não querer inibir o debate, não querer deixar de dar oportunidade à Dra Ana Maria. Desde que a Dra Ana Maria se comprometa, num determinado prazo, a apresentar o seu relatório, teríamos, então, a apreciação desses gráficos e poderíamos ouvi-la.

O SR. TOURINHO DANTAS — Sr. Presidente, a Drº Lires Marques levanta uma série de questões para situar exatamente o debate. Obviamente, esses números não foram apresentados. Fica difícil a Comissão realizar um debate sobre algo que não conhece. Ela levantou o problema, mas não o apresentou em concreto. Obviamente, poderíamos ter acesso a esse documento a posteriori, só que o debate na Comissão fica prejudicado. A partir da ausência desses dados, toda a discussão já fica manietada. Certamente, poderíamos debater sobre outras questões e não sobre essas que foram levantadas. Com isso, a própria compreensão da Comissão será parcial, não será tão completa quanto a própria Comissão deseja.

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Tem a palavra V. Exº

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. Presidente, com objetividade, V. Exº poderia conceder alguns minutos à Drº Lires Marques, para que ela pudesse apresentar os gráficos num tempo bem resumido. Em seguida, iniciariam o debate. Ganhariam tempo, em vez de ficarmos discutindo se se deve apresentar ou não. Com objetividade, daria para ela fazer a apresentação desses gráficos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Solicito à Drº Lires Marques que faça a apresentação dos gráficos.

O SR. LIRES MARQUES — Sr. Presidente, à medida que não foi permitido, o material foi recolhido. A minha sugestão é que o técnico que preparou os quadros — V. Exºs os têm em mãos — apresente os principais finais, explicando rapidamente.

O SR. TOURINHO DANTAS — Se V. Exº me permite, Sr. Presidente, posteriormente, poderia ser feito isso e só então iniciarmos o debate. Jé que não há condições técnicas de, momentaneamente, a depoente apresentar os quadros, seria interessante que começássemos os debates ela, posteriormente, apresentaria esses quadros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Drº Lires, V. Sº queria utilizar um método alternativo?

O SR. LIRES MARQUES — O Dr. Henrik vai apresentar e explicar os quadros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Vamos começar o debate. De acordo com a lista de inscrições, tem a palavra, inicialmente, o Senador Valmir Cambelo.

O SR. VALMIR CAMPELO — Drº Lires Marques, gostaria de saber qual o critério adotado para a nomeação dos diretores das COHAB dos Estados e quem os nomeia?

A SR. LIRES MARQUES — Normalmente, as COHAB são economia mista com ações de prefeituras ou do Governo do Estado majoritário, quando foi o caso. Quando o governo do Estado é majoritário, ele indica o Presidente; ou, quando são acionistas as prefeituras, os prefeitos se reúnem e escolhem o presidente e o diretor.

O SR. VALMIR CAMPELO — Quer dizer que, tanto o prefeito quanto o Governador, a qualquer momento, pode nomear?

A SR. LIRES MARQUES — São empresas públicas de economia mista com ações das prefeituras ou do Governo do Estado.

O SR. VALMIR CAMPELO — Está esclarecido. A qualquer momento, sujeito à demissão, a critério, ou do prefeito que o nomeou ou do Governador do Estado.

A SR. LIRES MARQUES — Ou do grupo de prefeitos, se não estiverem satisfeitos.

O SR. VALMIR CAMPELO — Está esclarecida a minha dúvida. Queria apenas fazer algumas indagações ao Dr. José Carlos Guimarães, Diretor de Habitação da Caixa Econômica, já que ele nos deu oportunidade de lhe fazermos algumas perguntas.

Dr. José Carlos, relatei cinco perguntas a V. Sº Quantos financiamentos a mutuários finais foram concedidos pela Caixa Econômica, nos anos de 90 e 91, com recursos do FGTS?

Quais os critérios utilizados para distribuição dos recursos do FGTS por faixa?

O SR. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES — No período de 90 a 91, tivemos em torno de 300 a 530 mil unidades, distribuídas em todas as faixas, da faixa 1 à faixa 4, correspondendo até doze salários mínimos, com o valor de financiamento máximo até 2.800 UPF. São incluídas nas diretrizes e normativos apresentados pelo Conselho Curador e aprovadas pelo Ministério da Ação Social.

Quanto aos critérios utilizados para distribuição dos recursos por faixa, há duas distinções. Leva-se em consideração a parte social e rentabilidade da operação. Esses recursos são distribuídos da faixa 1 até a faixa 4, perfazendo os financiamentos de 650 a 2.800 UP de financiamento. Com isso aí acontece o seguinte: como os recursos destinados a faixa menor, ela tem uma rentabilidade menor em relação aos juros dos contratos que seriam uma faixa menor de juros, com o mínimo de 3% em relação a cada contrato. Para contrabalançar aí nessa posição, temos a parte social que é beneficiada.

Em relação a outro aspecto, temos as operações situadas na faixa 3 e 4 que têm uma compensação numa faixa de juros maior. Por esse lado, então, ainda há a rentabilidade maior da operação. Então, a meu ver, os critérios adotados são a parte da questão social e a rentabilidade da operação.

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. José Carlos, qual o comportamento da CEF em relação a inadimplência para com o FGTS, em especial no que tange aos agentes públicos?

O SR. JOSÉ CARLOS — Com relação aos agentes públicos estamos adotando uma série de providências para ver se diminuimos essa inadimplência. Já houve uma diminuição relativamente boa, pois no período de 1990 tínhamos uma inadimplência relativa a esses órgãos em torno de 46%. No correr de até 1991, essa redução já está em torno de 21%. Além disso, temos ainda os meios de execução através da extrajudicial temos o bloqueio daquelas parcelas a serem liberadas no caso de uma inadimplência.

Em relação a novas contratações, como o cadastro deles acusa uma certa inadimplência, então, eles terão impedimento em novas contratações. Além do novo decreto que está sendo providenciado, já estamos em estudo, em relação à negociação global desses agentes com os Estados.

O SR. VALMIR CAMPELO — Dr. José Carlos, fiquei em dúvida, depois da apresentação dos depoentes com relação ao risco de crédito. Pergunto o

Seguinte: quem possui o risco do crédito da operação com recursos do FGTS? Não competiria ao detentor do risco a análise técnica da operação?

O SR. JOSÉ CARLOS - Sim, o risco de crédito hoje compete à Caixa Econômica Federal. Mas, de acordo com a Lei nº 8.036, compete à Caixa, analisar os aspectos econômicos, financeiros e jurídicos, cabendo ao Ministério da Ação Social a análise do projeto. Isso em relação ao Decreto nº 99.684 que estabeleceu que o Ministério da Ação Social que faria esses exames desses projetos. Mas, por delação da Ministra, à época, estabeleceu-se que a Caixa faria essas análises, em função do próprio Ministério da Ação Social não ter técnicos em números suficientes, além de não terem também agências em todos os Estados do Brasil para o recebimento e encaminhamento desses projetos.

Acréscimo que a lei deva ser mudada em relação trazendo para o agente que corre o risco da operação também a análise desse projeto que, no caso, seria a Caixa Econômica Federal.

O SR. VALMIR CAMPELO - Gostaria, como última pergunta, Dr. José Carlos, que o senhor nos informasse, por gentileza, na sua opinião, a diferença entre os papéis desempenhados pela Caixa Econômica, pelo Ministério da Ação Social e pelo Conselho Curador do FGTS. Qual seria essa diferença?

O SR. JOSÉ CARLOS - As competências de cada um desses órgãos está estabelecida na Lei nº 8.036, e compete à Caixa, como operadora do sistema, competir ao Ministério gestor das aplicações e competir ao Conselho Curador as normas e as diretrizes dessas aplicações. Então, está estabelecido na Lei nº 8.036 que detalha todas essas competências.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, estou satisfeito com as respostas. Muito obrigado.

O SR. HUGO JOSÉ MACHADO - Sr. Presidente, eu poderia falar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao Sr. Hugo José Machado:

O SR. HUGO JOSÉ MACHADO - Sr. Presidente, em rápidas palavras, quero contestar essas pretensões da Caixa Econômica Federal de ser a analista de todas as questões relacionadas aos projetos habitacionais. Hoje, estamos assistindo a uma série de irregularidades praticadas nos programas habitacionais, exatamente porque tudo vem sendo feito pela Caixa Econômica Federal, desde a compra dos terrenos, a preços extremamente elevados, até a conjuntos habitacionais que estão sendo construídos e não podem ser vendidos mutuários de baixa renda. São inúmeras as conjuntas que estão fechados no país e não se consegue negocia-las, a não ser para as casadas que já tem uma renda um pouco melhor.

Entendemos que a responsabilidade pela execução dos projetos deve ser descentralizada e devem os órgãos receptores dos recursos serem os municípios. Hoje, a Caixa Econômica Federal tem criado uma série de problemas, principalmente para concessão de empréstimos aos órgãos do setor público, as chamadas SUREPH criam todas as dificuldades na análise desses documentos. Na verdade, eles concedem os financiamentos para quem a Caixa Econômica Federal quer, única e exclusivamente. Quer dizer, se ela não quiser conceder para determinado órgão, ela cria todos os obstáculos e não concede os financiamentos. Se ela quer conceder, ou porque há uma interferência empresarial, ou porque há uma interferência política, ela concede mesmo sem que a documentação esteja como ela na verdade imagina.

Então, algo que está no sistema financeiro de habitação realmente era das grandes falhas desse sistema. É preciso que esta Comissão tenha realmente, vacas dizer assim, consciência desses problemas, se queremos conservar essa questão habitacional no país. Não adianta se ficar aqui pura e simplesmente ouvindo diretores da Caixa Econômica Federal porque são exatamente as pessoas que estão acostumadas com essa determinada vivência. Precisamos modificar isso para que à questão habitacional possa ir para frente.

Existem inúmeros compromissos governamentais de que a questão habitacional no país, realmente, iria evoluir. E o que estamos verificando é praticamente, atualmente, já uma completa paralisação da questão habitacional no país, onde a Caixa Econômica Federal já está suspendendo liberação de recursos para o andamento desses projetos habitacionais.

Realmente é muito importante e nós trouxemos uma sugestão à Comissão que é exatamente desvincular da Caixa Econômica Federal a execução dos programas habitacionais. Para isso, estamos propondo, exatamente aquela criação de um novo sistema nacional de habitação com um conselho e com uma agência para cuidar dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Mandarino.

O SR. PAULO MANDARINO - Não quero entrar no mérito das colocações feitas pelo ilustre Presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais da Área de Educação. Apenas ponderar que esta CPI tem por objetivo averiguar possíveis irregularidades na utilização dos recursos do FGTS. E há uma outra CPI mista que examina as questões do sistema financeiro e habitacional. Portanto, são questões absolutamente diversas.

Esta CPI trata de possíveis irregularidades na aplicação do FGTS. E os problemas estruturais e funcionais do sistema financeiro de habitação, evidentemente, tem suas distorções e precisa ser aperfeiçoado, é matéria de outra Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu gostaria de situar essa questão para que nos cingíssemos aqui a questão específica desta Comissão, que é o uso dos recursos do FGTS.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Pergunto ao Diretor da Caixa Econômica Federal se ele quer prestar alguns esclarecimentos.

O SR. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES - Com relação ao questionamento do nobre Secretário, é evidente que estamos cumprindo a Lei nº 8.036, e não compete à Caixa alterar essa legislação. Por outro lado, também, o risco do crédito é da Caixa. Então, cabe a nós analisar esses projetos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra à Dr. Lires Marques.

O SR. LIRES MARQUES - Sô queria lembrar aos Srs. Parlamentares de consultarem o Anexo VII, Quadro VII que estamos chamando e depois o comparativo do Quadro XI.

O SR. PAULO MANDARINO - Os quadros não nos foram entregues, até o momento.

O SR. LIRES MARQUES - Posso dar uma rápida explicação do Quadro VII, depois os Srs. terão acesso ao mesmo.

O Quadro VII é um demonstrativo de contratações realizadas e previstas de orçamento de 1991. Aqui, com essas informações que temos, nós distribuímos por faixas, faixas I, II, III e IV, programas de Produbr, infra-estrutura não incidente. O previsto na resolução para o orçamento de 1991, o realizado, o diferencial a maior ou a menor contado a mais do que permitiu e o que tínhamos recomendado e aprovado do setor público dentro da Caixa Econômica Federal e do Ministério que não foram contratados.

Em algumas faixas sobraram recursos tendo as COHAB projetos dentro dos órgãos do sistema financeiro e em algumas ultrapassaram os recursos previstos pelo Conselho Curador, principalmente na faixa III e IV. No Quadro XI os Srs. vão ter uma distribuição dos recursos do PEP, e maior, conforme a resolução do Conselho Curador, que era um programa piloto que deveria ser avaliado em dezembro de 1991, e que teve Estado que ultrapassou até em 360% da decisão do Conselho Curador. O Programa PEP, faixa IV, recursos da Faixa I, II e III para alocar na Faixa IV para plano empresário popular recursos da faixa 1, 2, e 3, para alocar na faixa 4, para por no empresário popular.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Quero informar que estamos providenciando cópias de cada quadro, que seria mostrado aqui através de um sistema de retrovisor alimentado com computador. Mas houve um defeito no computador.

O SR. LIRES MARQUES - Enviamos um telex de Porto Alegre, quinta-feira, conformato a nossa posição aqui e já solicitando uma série de instrumentos de computador, que precisaríamos necessariamente hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves) - Com a palavra o Deputado Edésio Passos.

O SR. EDÉSIO PASSOS - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, demais participantes do nosso trabalho.

Há um condutante depoimento da Dr. Lires Marques, que, serena e firme, apresenta um quadro de grande importância para a nossa Comissão de Inquérito. Não só tenta assinalar os aspectos contraditórios desse sistema hoje no nosso País, como o que é mais lamentável para nós revela que o Governo Federal, através da Caixa Econômica, efetivamente, leva o sistema ao caos absoluto.

Mas, antes de me dirigir à Dr. Lires Marques, eu gostaria de perguntar ao Dr. Ivo Mendes Lima, nosso ex-Secretário Nacional de Habitação, sobre uma questão que pode talvez transcender os aspectos específicos do nosso trabalho, que, conforme há recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Pergunto ao Dr. Ivo Mendes Lima; a sua saída da Secretaria Nacional de Habitação se deve àquele escândalo ocorrido no Paraná, em Pontal do Sul, quando os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foram aplicados em mansões luxuosas, e do qual V. Ex^e discordou?

O SR.IVO MENDES LIMA - Desconheço completamente o assunto que está sendo apresentado pelo Deputado.

O SR. EDÉSIO PASSOS - O Jornal do Brasil e a Imprensa do Paraná publicaram e é estranho que V. Ex^e, ex-Secretário de Habitação não saiba disso.

Então, eu perguntava por que V. Ex^e saiu. Foi em decorrência de questões internas aplicação dos recursos do Fundo, ou por matéria eminentemente de natureza política?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Sr. Ivo Mendes Lima.

O SR. VALMIR CAMPELO - Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, não estamos aqui para discutir isso.

O Dr. Ivo Mendes Lima fez a sua exposição e afirmou aqui que, durante o período em que foi Secretário de Habitação, durante a sua gestão nenhuma operação foi efetuada. Além disso nesta Comissão, nunca trouxemos problema político. Assim querer saber por que o Secretário saiu, se foi em função de uma operação ou em função de uma operação ou em função de uma decisão política, não estamos aqui para discutir isso. Que me perdoe o nobre Deputado, com todo respeito que tenho por S. Ex^e, mas não estamos aqui para levantar esse tipo de problema.

Dessa forma, peço a V. Ex^e, Sr. Presidente que indefira esse tipo de pergunta, porque seria até deselegante para com o nosso depoente. Isso não iria acrescentar nada à afirmação das prováveis irregularidades do FGTS, que esta Comissão, com todo o respeito à veracidade dos fatos, está levantando.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Edésio Passos.

O SR. EDÉSIO PASSOS - Assinalei o problema, e o Dr. Ivo Mendes Lima disse que o desconhecia. Perguntei então a sua demissão fora relacionada com a aplicação de recursos do Fundo de Garantia, que é o nosso tema, ou foi matéria de natureza política.

O Sr. Ivo Mendes Lima, se não quiser pode não responder. Mas tenho o direito de perguntar, porque matéria atinente ao nosso debate.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - O Dr. Ivo prestou um juramento e, dentro desse juramento, ele responde ou não à pergunta.

O SR. IVO MENDES LIMA - Entendo que a minha chegada ao Ministério da Ação Social, como Secretaria Nacional de Habitação, se deu numa composição política, e a minha saída também.

O SR. EDÉSIO PASSOS - Muito obrigado. Ainda bem que V. S^a considera que foi por este motivo para o nosso País.

Mr. Presidente, eu gostaria de formular à Dr^a Lires Marques algumas questões que me parece ficaram prejudicadas, por ela não poder completar o seu pensamento pela exiguidade do tempo da sua exposição.

A primeira questão: a que ela e a Associação que representam atribuem esse relato que fez dessa situação? A que exatamente? O que levou a essa situação a incompetência desse Governo que está aí? ou a dele, e não a sua incompetência? A que deve atribuir essa série de situações lamentáveis para o nosso País?

A SR^a LIRES MARQUES - Fizemos aqui um relato da história das COHAB desde o BNH e deixamos claro que havia uma política habitacional, um órgão único que trabalhava a questão da habitação. Com isso tínhamos uma maior agilidade e eficiência apesar da centralização pelo BNH em termos dos seus modelos impostos.

Deixamos claro que, a partir da extinção do BNH e normalmente se comenta, à boca pequena, que ruim com o BNH pior sem ele vimos uma paralisação de toda a questão de habitação neste País.

Temos claro que, enquanto COHAB setor público, das 40 COHAB associadas ao ABC, e pela história, pela memória viva que as COHAB representam hoje para o BNH, pois forma fones criados junto com ele, boa parte desse déficit habitacional se deve à baixíssima renda de até 5 ou 6 salários mínimos.

A Dr^a Ana daria um bom demonstrativo, e as nossas COHAB também, de boa parte dos recursos do Fundo de Garantia, sem responder à critérios em leis foi atendidas pela faixa 4 do sistema, do segmento social que percebe salário mínimo de 8 a 12. Foram contratações a maior inclusivo do que a Resolução.

Os critérios estão definidos em leis existia Resolução nº 60 do Conselho Curador que eu gostaria de rapidamente ler. Ela indica critérios para contratação com recursos do FGTS para habitação popular.

O SR. EDÉSIO PASSOS - Mas V. S^a atribuiu isso a quê a uma deformação do sistema que me parece não ser, ou a uma pré-determinada decisão da Caixa Econômica ou do Governo Federal em aplicar nesse sentido, privilegiando setores favorecidos da sociedade, e em detrimento dos trabalhadores?

A SR^a LIRES MARQUES - Deixamos claro que a Caixa Econômica Federal não assumiu o caráter social de habitação de interesse social neste País.

Ela não conseguiu absorver o caráter que o BNH detinha.

Segundo temos relatório do Tribunal de Contas que já aponta uma série de problemas e ineficiências da Caixa enquanto agente operador desses recursos. Tanto na fiscalização das negociações das contas vinculadas que deveriam ser acessadas há mais tempo para a Caixa Econômica Federal, quanto o fato levantado pelo nosso companheiro Machado Presidente do Fórum, de um mesmo órgão as contas vinculadas de um recurso e aprovar projetos de contratação, financeirar e receber. Consideramos que isto não pode estar colocado num único órgão público.

Aconteceu o que estamos revelando aqui. Esperamos que a CPI chegue mais profundamente se é uma questão subjetiva das COHAB a atribuição de projetos da faixa 4 em detrimento de baixa renda. Espero que esta CPI levante, realmente, critérios objetivos, pois não bastaria eu aqui levantar a minha posição subjetiva, pessoal, sobre o que poderia estar acontecendo.

O SR. EDÉSIO PASSOS - V. S^a disse num trecho de sua intervenção que, por uma situação de vontade política - foi o termo usado, se me lembro bem - haveria um movimento das COHAB no sentido de suspender os pagamentos à Caixa Econômica Federal, em decorrência de toda uma argumentação que foi colocada no seu depoimento. A quantas anda essa greve das COHAB?

A SR^a LIRES MARQUES - Estamos lutando pelos bloqueios de desembolsos desde janeiro deste ano, quando as COHAB receberam a informação por telefone, das Sureph, que haveria um bloqueio de 50% dos desembolsos e obras em andamento, aplicados em CDB na data pré-fixada, para sacar apenas em 05 de março.

Isto que na minha Sureph, foi o dia mais baixo em CDB, prefixado dia 30 de janeiro. Em fevereiro, trâmite relativamente fácil, não houve bloqueios, apenas a possibilidade. Em março, houve bloqueios na maior parte das COHAB, sem critérios e sem transparências em ofícios que encaminhamos ao Presidente Mendonça, da Caixa Econômica Federal. Ontem reforçamos o nosso pedido com um telex solicitando um demonstrativo da situação do orçamento que se explique por que tem Sureph bloqueando desembolso em 8% em 92% e 60% e outros liberando 100% para algumas COHAB. Quais são os critérios para essa disparidade de locação de recursos de obras em andamento. Portanto de Sureph para Sureph não há unidade de critérios, igualdade de tratamento a nível do agente promotor tanto da iniciativa privada quanto do setor público.

A Dr^a Ana, inclusive, recebeu denúncias de que a iniciativa privada que contratou diretamente com a sua Sureph está recebendo 80 a 100% de desembolso, diferenciadamente da COHAB. A própria Caixa Econômica deveria responder essa questão, que, até hoje, não conseguimos nem por ofício.

O SR. EDÉSIO BASTOS - Agradeço e gostaria de perguntar uma outra pergunta, Sr. Presidente.

Dr. José Carlos, V. S^a não fez uma exposição porque melhor considerou o nosso debate. Entretanto, sem ser impertinente, ou gostaria de saber a sua opinião sobre as distorções apresentadas pela Dr^a Lires em relação a todo o sistema, qual a sua opinião sobre o que ela apresentou? Há realmente, essas distorções, irregularidades, dificul-

dades um privilegiamento do setor privado em relação ao setor público na aplicação dos recursos do Fundo de Garantia? Qual a opinião, enfim, de V. S^a?

O SR. JOSÉ CARLOS - Com relação a isso temos a tecer os seguintes comentários.

Em relação ao número de unidades, queria dizer que, nos últimos 5 anos, foi construído em todo o Brasil em torno de 270 mil unidades. No período de 90/91 já contratamos em torno de 534 mil unidades um número bastante expressivo. Acredito que, até o final do período, dentro do plano de Contratação e Metas, deveremos atingir um valor bem mais expressivo.

Na realidade, não houve falta de empréstimos para construção dessas unidades. Praticamente em 2 anos já construímos o dobro do que foi construído há 5 anos.

Com relação a essas distorções sobre aplicações em faixas, a Caixa simplesmente está seguindo a Lei nº 8.036. Não é da sua competência priorizar os projetos, mas apenas analisar a partes econômica, financeira e jurídica do projeto, submetido ao Ministério da Ação Social, que, por sua vez, prioriza os projetos, públicos ou privados, e nos remete para contratação.

O SR. EDÉSIO BASTOS - V. S^a então, atribuiu ao Ministério essa distorção e não a Caixa.

O SR. JOSÉ CARLOS - Não estou atribuindo ao Ministério.

A competência dessas atribuições está descrita na Lei nº 8036, segundo o que compete à Caixa analisar a parte econômica, financeira e jurídica dos projetos, enquanto que ao Ministério, a priorização das contratações, seguindo-se logicamente, as diretrizes emanadas pelo Conselho Curador.

O SR. EDÉSIO BASTOS - V. S^a entende dessa forma, que não há problema, que a lei está cumprida?

O SR. JOSÉ CARLOS - No meu entender, não há distorção.

O SR. EDÉSIO BASTOS - Sr. Presidente, só para encerrar, gostaria de agradecer as respostas e naturalmente os outros Srs. Parlamentares vão opinar outras questões. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao Dr. José Machado, fazendo um apelo para que S. S^a seja breve.

O SR. JOSÉ MACHADO - Os projetos só são analisados se apresentados nas Sureph. Portanto não chegam ao Ministério senão pela Sureph.

Na verdade, quem prioriza os projetos que serão financiados é a Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Moreira, hoje na qualidade de relator.

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria de agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, a distinção que teve para com este Deputado, convidando-me na condição de Relator substituto. Queria também fazer um apelo não só a V. Ex^a como também à paciência dos Srs. Parlamentares.

A Dr^a Lires Marques está enfatizando muito o depoimento da Dr^a Ana sobre algumas acusações a fazer. Pergunto a V. Ex^a se não seria pertinente, com o tempo limitado, que a Dr^a Ana trouxesse essa novidade, senão vamos ficar com essa indagação e, amanhã ou depois, quando for apurada a gravação, haverá sempre a indagação da Dr^a Ana que foi citada e não foi ouvida, trazida pela Dr^a Lires para colaborar com o seu depoimento.

Inicialmente essa minha solicitação a V. Ex^a

Seria importante para não haver lacunas na análise da gravação.

Pergunto a V. Ex^a se seria pertinente ou não nós a ouvirmos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Desde que a Dr^a Ana se comprometa a ser breve, S. S^a poderá falar durante 10 minutos apenas para complementar.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, consta da convocação?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Quero esclarecer ao Senador Valmir Campelo que esta Comissão, visando o bom andamento dos trabalhos, já abriu precedentes no sentido de que um depoente, sentido a necessidade de um esclarecimento por parte de um auxiliar ou companheiro de trabalho, tenha a oportunidade de ouvir contribuição na voz da pessoa daquele auxiliar. Como já há o precedente e como a solicitação partiu do Relator - e sabemos muito bem que o papel do Relator é um papel importante numa Comissão -, gostaria de submeter à apreciação da Comissão a solicitação do Relator, pedindo a compreensão do Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Concordo, Sr. Presidente, mas acho que tem que haver um certo critério para decisão da própria Mesa no encaminhamento dessas propostas e não uma pré-direção dos componentes que se encontram na Mesa. Pediria que o Presidente realmente assumisse a direção dos trabalhos para que possamos levar avante e com objetividade o nosso trabalho na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Fique tranquilo, Senador Valmir Campelo, que da parte da Presidência, dentro das minhas possibilidades, teremos um bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

O SR. VALMIR CAMPELO - O trabalho de V. Ex^a aqui é reconhecido por todos nós pela competência e pela seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Muito obrigado.

Por solicitação do Relator, a Dr^a Ana Maria tem dez minutos para fazer a sua apresentação.

A SR^a ANA MARIA - Em primeiro lugar, quero dizer que não vim fazer acusações e que os meus companheiros pediram que eu viesse aqui testemunhar pelos simples fatos de eu estar no sistema há 20 anos, junto com a criação do BNH. Sou presidente da COHAB na minha região há 20 anos e

talvez por isso, por conhecer a cultura do sistema, eles tenham pedido que eu viesse dar um depoimento e uma força para as distorções que existem hoje dentro do sistema.

Pelo respeito e pela admiração que tenho por esse sistema, inclusive aos técnicos da Caixa Econômica, tanto da matriz como da minha SUREPH, seria mais um alerta sobre o uso indevido do dinheiro do trabalhador nas diversas contratações que estão sendo feitas em todo o País.

Durante 22 anos na existência do BNH, realmente eram apenas as COHAB que faziam habitação de interesse social. Por quê? Por uma vocação social. Somos companhias públicas, portanto temos que ter lucro, mas dar uma atenção às famílias a quem estamos vendendo essa moradia, não só no âmbito da cobrança das prestações. São famílias de baixíssima renda, que, na maior parte das vezes, nunca moraram numa habitação com água encanada e saneamento básico. Por isso temos que levar a elas todos um sistema de acompanhamento na área de saúde, de educação de profissionalização para que se tornem famílias economicamente ativas no País, que fiquem entrosadas na macrocomunidade com dignidade.

O que venho e assistimos hoje na distribuição desses recursos? Na minha SUREPH - posso avisar aos senhores, sem medo de erro -, estão sendo canalizados para empresas privadas, por preferência, sem concorrência, apresentando custos muito mais altos do que o das COHAB daquele região - são várias -, menores, mal acabadas, dando inclusive, a meu ver, um prejuízo maior que a remuneração do próprio Fundo ao Trabalhador.

A meu ver, eles estão pagando duas vezes, o prejuízo é duplo na remuneração do Fundo e no produto que estamos vendendo a essas famílias, pessíssimo, caro, pago durante 25 anos com juros e correção monetária, dinheiro este feito com o próprio dinheiro do trabalhador.

Então, o meu alerta aos senhores é sobre essa distorção, ou seja, os recursos que estão indo para as empresas privadas que não têm a cultura da habitação popular, pois sempre construirão para as populações de média e alta renda e que, pela sensível redução da demanda dessas famílias, voltaram-se para a população de baixa renda. Trabalho com todas as faixas de rendas, mas através de concorrência públicas, com que apresenta o menor... (sem casamento)

Estou aqui uma lei da Câmara de Atibaia, tirando um projeto doado à COHAB, com indicação da SUREPH de Campinas de passar para empresa privada - está aqui senhores - dizendo o nome da empresa. E o prefeito manda para a Câmara, de Vereadores - não o conheço, graças à Deus, falei com minha secretaria - , pedindo que eu fosse até lá para explicar com isso podia acontecer: duas glebas doadas e uma cooperativa habitacional teve retirada a sua doação pela Câmara Municipal e outra parte para a...

Isso no dia 31 de março de 1992, quando todo mundo sabia que não havia recursos, inclusive para pagar o que já estava em andamento. Está escrito: "Por seus diretores nos foi informado que o financiamento para construção de casas populares, através de cooperativas, torna-se mais difícil, tendo em vista o sistema burocrático necessário - aquilo que Dr. Machado disse -, para nós tudo e para as empresas privadas o que aparecer de documento."

Essa empresa se comprometeu junto à Câmara e ao Prefeito que, no prazo máximo de 60 dias da vigência da lei, já estariam iniciadas as referidas obras. Alguém garantiu isso para essa empresa no dia 31 de março de 1992, porque não existiam recursos. Estava em todos os jornais que recursos até 1994 só para obras feitas. Depois o vereador queria que eu fosse a Atibaia explicar como isso podia acontecer. Mas isso não é minha área, não tenho que me meter em briga dos outros. É só para mostrar aos senhores que isso não pode acontecer.

Sei que, aqui em Brasília, não estão sabendo disso, que os técnicos das SUREPH são contra esse tipo de atitude, já me pediram diversas vezes, porque estão angustiados por estas o nome da instituição - essa que temos que respeitar - a Caixa Econômica Federal, ficando mal por causa de meia dúzia de pessoas que não estão respeitando o seu cargo e a sua dignidade, a seriedade do plano de habitação de interesse social. Isso me angustia pelo meu passado de 28 anos dedicados a essa área, e não foi por causa de salário, certamente. Não sou engenheiro, portanto, não é porque queria fazer casa e projetos bonitos, mas sim por acreditar num plano que é o único, no Brasil, que pode resgatar e diminuir essa imensa dívida social. Não plano de Adib Jatene, de Goldemberg neste País que possa ser feito se não começar através de um plano desses. Não se recupera saúde em favela, em mocambos, em beira de áreas rurais com todo o tipo de doença que nos tratamos quando vêm para os nossos conjuntos. Não há programa que resista à sub-habitação. De modo que o meu alerta hoje é exclusivamente que esses poucos recursos existentes sejam dirigidos para que tem a cultura do sistema, para quem vai administrar o crédito por 25 anos junto com essas famílias.

E tenho orgulho de dizer que crianças que tirei das favelas e que nascem em núcleos meus já se formaram em universidade e são gerentes de bancos, porque tiveram oportunidade. A empresa privada tem que trabalhar conosco. Adoro as empresas privadas, adoro trabalhar com as empresas, mas de uma forma séria, dirigida, disputada, fiscalizada.

Era isso que gostaria de dizer aos senhores. E não foi absolutamente com a intenção de denegrir nem a imagem do Presidente Collor e seu Governo, nem a imagem da Caixa Econômica Federal. São tópicos mal dirigidos por certas pessoas que ainda não alcançaram realmente o que esse Programa significa para este País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Volto a palavra ao nobre Relator, Deputado Luiz Moreira.

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exª a tolerância para que pudessemos escutar a Drª Ana Maria. Até sob certo aspecto, o seu convite para que eu assumisse o posto de Relator substitutivo levou a esse fato. Mas quero agradecer e deixar claro que não há uma condição dirigida para que a orientação de V. Exª seja tumultuada. Sinceramente, se houve alguma insinuação nesse sentido, não me atingiu porque o que eu queria mesmo era o esclarecimento.

Gostaria de, em relação à exposição da Drª Lires Marques...

(Não houve casamento de fitas.)

A DRª LIRES MARQUES - (Inaudível)... através de concorrências públicas ganha menor e fiscalizadíssimas. O produto das COHAB, que eu conheço na minha região e de outras regiões do País, é um produto bem

melhor, mais barato, levando inclusive essas famílias a todo um setor de acompanhamento na área de saneamento e saúde que a empresa privada não dá.

Eu não sou contra, absolutamente, a outras empresas trabalharem em São Paulo, a minha preocupação é que essas empresas durante 5 anos têm que manter um contato nesse conjunto para qualquer erro, de fundação, de unidade nas casas, de madeira que apodrece. Eu pergunto: como é que uma empresa do Tocantins, do Amazonas, do Maranhão pode no interior do Estado de São Paulo manter suas filiais para dar durante 5 anos o cumprimento de lei, uma cobertura a qualquer estrago nessas casas, não só essas mas as de São Paulo também são obrigadas a dar.

Eu trouxe fotografias de produtos feitos por COHAB e produtos feitos por iniciativas privadas, casas germinadas sem acabamento, sem forro. A Pará eu fiquei aterrada, eu pensei que na minha região fosse ruim mas quando vi a cama pendurada no telhado porque não cabe no chão da casa fiquei espantada, foi a primeira vez que vi.

Outro problema que eu acho muito sério no uso dos recursos do Fundo. Tenho aqui, dito pelos meus companheiros, Rondônia tem mil unidades sem comercialização, há mais de um ano, o que é dinheiro que não está voltando para o Fundo. Bahia tem 3 mil unidades espalhadas pelo interior e na capital sem comercialização, com poupança de 320, não conseguem vender, Campinas - dados trazidos pela Drª Rita - tem 5 mil unidades iniciadas em 1989, há 4 anos, com grandes dificuldades de comercialização, casas germinadas no valor de 32 milhões com prestação inicial de 365 mil cruzeiros, Minas, a cidade de Contagem, tem 871 unidades, prestação inicial de 300 mil cruzeiros, renda de 900 mil cruzeiros. Não conheço as casas, mas me foi dito pelo Presidente da COHAB de Minas que uma família que ganha 900 mil cruzeiros não poderá comprar essas casas. Em Mato Grosso tem 1500 unidades no residencial Carlos Gomes, há 1 ano de entrega sem comercializar. No Rio Grande do Sul, passem, tem de 12 a 15 mil unidades invadidas, não comercializadas, feitas pelo setor privado.

Esses dados foram os presidentes que me passaram hoje. Nós da COHAB abrimos uma concorrência, temos um prazo fixo de 10 meses, no máximo 12 meses, comercializamos as casas no início das obras, e na hora em que o construtor coloca a última chave na porta estamos com todas as casas vendidas e retornando esse dinheiro ao Fundo. Essas unidades que forma feitas com o dinheiro do Fundo, que não estão comercializadas, tem que haver algum culpado por isso, não houve demanda provavelmente, a casa foi feita para uma população que não tinha os recursos para pagar.

O alerta que dou é que, na medida em que esses recursos são canalizados através das COHABs, nós fazemos demanda dirigida para as populações que vão ocupar aquele conjunto que vai ser feito naquele momento, junto com os prefeitos, com os assistentes sociais da prefeitura. Os prefeitos estão junto conosco dizendo: eu vou ter que desapropriar uma área, eu preciso que essas famílias saiam, porque tenho que fazer a canalização de alguma coisa. Os nossos projetos são totalmente feitos e engajados ao poder municipal, e lá que começa. Nós é que temos que nos entender com os prefeitos, conhecer a clientela, conhecer a cultura da região. Nós temos em São Paulo regiões que não preciso pôr fogo, mas têm regiões quentíssimas, que é preciso pôr fogo por causa da queima da cana. Têm regiões da serra onde não podemos entregar uma conjunto às famílias sem forro de laje, se não vamos ter problemas de bronquite e de asma nas crianças terríveis, fila nos hospitais. Isso não é brincadeira.

A nossa cultura de COHAB é aquela social, de chegar no município e não deixar ele se favelar, pegar os vazios urbanos que os prefeitos nos dão. Estou aqui com uma lei de Câmara de Atibaia, tirando um projeto da COHAB, com indicação. (Sem seguimento na fita 24.)

(Não tem casamento.)

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Fiz várias anotações ouvindo a Drª Lires Marques e, na realidade, ela tece uma série de críticas que vão exatamente de encontro à Caixa Econômica.

Contratos diretos sem intermediação das COHAB, eu entendo de que o papel importante do trabalho das COHAB neste plano de habitação popular, seja o caminho direto para o melhor aproveitamento nesse aspecto. Há uma crítica pela Caixa Econômica ser agente operador e financeiro ao mesmo tempo.

Uma outra indagação que faço, é quando a Drª Rita fala nos bilhões e trilhões imobilizados nos terrenos, que na realidade devem representar um prejuízo para o FGTS. Eu gostaria que detalhasse se realmente esse imobilizado vai trazer como consequência mais um rombo para o nosso FGTS, e quando digo um rombo não estou me reportando à Caixa Econômica que agora está tendo suas contas centralizadas. Mas pela vivência nessa CPI do FGTS, já levantamos aqui vários sinais de que isso vem ocorrendo.

A Caixa Econômica vem mudando o comportamento, esse comportamento está trazendo prejuízo para o FGTS.

Sobre a diferença da prestação, que foi criticada.

Um alerta muito grande, que me causou um impacto, o mutuário quita o seu débito e a COHAB ainda é cobrada pela Caixa, mesmo nos casos dos inadimplentes. Com a COHAB pode viver com esses inadimplentes e esta sangria nos seus recursos, eles deveriam entrar mas não entraram, e a COHAB tem que cumprir este contrato.

Pode perceber neste caso, pelo que me transpareceu, pela imagem que deu, e temos a figura de uma animal que quando falamos alguma coisa pensamos no leão por isso estou aqui a imaginar que a Caixa está fazendo o papel de um leão pelo que a senhora me falou. Eu gostaria de entender isso.

Quanto à crítica da aplicação do FGTS, parece que houve uma distorção nessa aplicação, indicando inclusive a praia de Botafogo, recaissemento, o desvio para saneamento e infra-estrutura, tirando de habitação. A senhora mexeu num ponto que me diz de perto, que foi a crítica direta sobre gastos recursos indo para Pernambuco e, particularmente, para o meu estado que é a Bahia. A senhora pode identificar se houve esse privilégio para esses recursos colocados no meu Estado.

A Drª Ana Maria veio fazer acusações, mas pelo menos levantou certas denúncias, certas interrogações sobre esse problema. Ela faz uma apologia muito grande das COHAB, e pelo tempo que vem trabalhando nessa área acredito que já criou uma identificação muito grande, uma sensibilidade e até essa parte emotiva que a levou a desenvolver uma obra social. Embora o nosso caso no momento seja outro, e não essa parte muito nobre e elogiável, mas na realidade o nosso ponto é outro. Sei

que as emoções levam a esses fatos, é gratificante para a nossa vida, mas isso na realidade para nós aqui não representa muito.

Eu pergunto: através dessa apologia para as COHABs, não existe influência política nas obras através de município, de prefeitos? Temos aqui um problema que identificamos, que todos os jornais já publicaram e que está nas manchetes e ficou dito porque realmente é assim, o Canal da Maternidade. Então pergunto: será que a COHAB teve participação neste Canal da Maternidade, em Rio Branco ou algum órgão do Governo ligado à COHAB, alguma coisa a mais? Estas as indagações a V. S^a De-pois faço aos demais.

A SR^a LIRES MARQUES - Acho que tomei nota de tudo.

Primeiro item, contratos com a iniciativa privada, que levantamos aqui. O que estamos alertando é que as CHABs tomam recursos públicos e do trabalhador, que é o FGTS, e abre licitação onde o primeiro critério é o custo mais baixo para concorrer. Portanto, esse primeiro critério já está definido, em que as empresas que vem, quando abrimos a licitação, já sabem qual é o primeiro critério.

Não acontece com a iniciativa privada. Ela toma o recurso diretamente na SUREPEN e na Caixa Econômica, aqui quando vem o projeto, e leva este recurso sem nenhuma licitação, sem na competir com outros do seu próprio setor, em termos de que também teriam projetos.

A iniciativa privada não é fiscalizada no decorrer das obras. O próprio Tribunal de Contas aponta que a Caixa Econômica também não tem infra-estrutura, passou em uma média de que em cada três meses, em mil e quatrocentos e poucos projetos estavam em andamento. Ora, obra, a cada três meses para verificar medição apenas, não dá para ver o que foi enterrado; que qualidade de material que foi enterrado, o que está por baixo do reboço. Nós fiscalizamos diariamente, passo a passo a obra, exigindo o cumprimento do memorial descritivo da qualidade do imóvel, de troca de matéria do qual não gostamos e encaminhamos essas medições à Caixa e a Caixa vem mensalmente verificar a nossa medição.

Então, essa é a diferença da iniciativa privada que constrói e da COHAB.

Terceira diferença, os conjuntos construídos pela iniciativa privada, hoje, não atendem demanda dirigida. Todas as COHAB ou tem inscrições de sua região, de filas de espera, por salário, por renda por origem, por local de trabalho e a iniciativa privada não tem nenhuma demanda. Terminado o conjunto, empresários da construção civil estão anunciando até na televisão para que venham se inscrever para projetos do PSP e do PAIH, porque não estão conseguindo demanda, seja pelo preço e da qualidade do imóvel, seja porque não estava planejada a demanda para aquele local.

A crítica que temos de utilização do FGTS para baixo ou até para PP de B a 12 salários mínimos, que tenha um tratamento diferenciado aí.

Em relação aos terrenos do BNH, o BNH tinha uma sistemática de, trabalhando com COHAB regionais ou estaduais ou municipais, prever a demanda junto com essas COHAB, trabalhando em conjunto, e compra de terrenos que chamariam de um banco de terras, prevendo um planejamento habitacional de médio e longo prazo, porque havia recursos na época do BNH que permitiam traçar uma política habitacional de maior fôlego. Era um banco de terras que invisibilizou a especulação imobiliária, inclusive trabalhando esse estoque com terrenos mais acessíveis para a população de baixa renda. Extinto o BNH, essas COHAB ficaram com esses terrenos alocados, com projetos desenvolvidos em cima, não aprovados pela CEF, o que seria uma das prioridades. Significa que agora a Caixa Econômica está nos cobrando retorno mensal desses terrenos - eu estou pagando um terreno de 54 hectares para a Caixa Econômica - e há projetos aprovados nessas COHAB de terrenos e que não estão sendo aprovados, que poderia haver já o retorno porque está embutido no valor final da prestação do mutuário, terreno infra e a unidade habitacional ou só quando é lote urbanizado.

É nesse sentido que estamos preocupados. Isso é dinheiro do fundo, já poderia estar retornando. Estamos retornando sem previsão orçamentária porque não temos na ponta o mutuário para pagar. Diferença de prestação seria da iniciativa privada e do setor público?

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Da Caixa Econômica ou da COHAB?

A SR^a LIRES MARQUES - Vamos dizer, da iniciativa privada ou do mutuário da Caixa?

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Também.

A SR^a LIRES MARQUES - Do mutuário da Caixa Econômica, ele trabalha com uma renda um pouco mais elevada. E agora, nos projetos PAIH da iniciativa privada que é para baixa renda, não existe agente financeiro, ou é a Caixa que assume, seu agente financeiro, desses retornos de prestações, ela não tem estrutura para isso, atender a comercialização desses inúmeros conjuntos, já levantamos aqui, ou vai ficar sem comercialização, que é o caso que está acontecendo. Mas tem PAIH privado que está pedindo poupança prévia para baixar renda, exatamente para reduzir o financiamento que está sendo alocado pela Caixa, para essas unidades, que sabe que ao longo do tempo, vinte e cinco anos, se embutir todo no financiamento, essa população não vai conseguir pagar. Existe uma tabela, tabela 09, do Conselho Curador de 1990, que estabelece, mês a mês, limites de financiamento em UPF, juros, amortização, seguro, FCVS e renda mínima de cada família para alugar em certos programas. Programa PROHAB, que ainda estamos esperando a normatização, que define limites de financiamento por faixa de renda. Portanto, se eu fizer um PAI de R\$ 150 e quinhentos UPF, de mil e duzentos UPF, não tem nenhum segmento de baixíssima renda que vai querer um imóvel de vinte, vinte e um metros quadrados, não vai ter condições de ir para esse imóvel; e quem ganha mais do que isso não vai querer entrar em uma sala com um banheiro, de vinte e um metros quadrados. A nossa diferença de prestação se deve porque COHAB não visam lucro, ela cobra na ponta final do mutuário todo financiamento de custo de obra que ela colocou ali em cima sem lucro.

A quitação dos mutuários. Estamos chegando ao final dos vinte e cinco anos de BNH, daqueles primeiros contratos de financiamento com o mutuário, que vai quitar pelo longo do tempo. E temos também as quitações da 8.004 que permite hoje, aprovada aqui no Congresso, o mutuário quitar o seu imóvel adiantadamente. Ora, se a Caixa me emprestou cem mil para construir cem apartamentos, ela está me obrigando a retornar,

mês a mês, o montante de desembolsos, calculados pela Caixa, nesse contrato de empréstimos, relação a cem unidades. Só que, lá pelas tantas, tem de abater aquela unidade que quitou, do João que foi lá e pagou e quitou. Se eu continuo desembolsando para a Caixa, mês a mês, o montante do contrato de empréstimo que foi calculado em vinte e cinco anos, abatimento daquele mutuário que quitou. Isso estamos chamando de ajuste de contas que estamos prestando à Caixa, a ABC proposta auditoria da Caixa, que já está acontecendo em diversas COHAB, para abater contratos de empréstimos com contratos de financiamento e assim começarmos a retornar o montante menor do que está devido hoje, aliás, o certo do que está devido.

Agente financeiro CEF, agente financeiro COHAB. Se a COHAB não retorna o que a Caixa cobra no seu dia de retorno, 19 de cada mês, e apenas retorna à Caixa o que o mutuário me pague, vou ficar inadimplente com a Caixa Econômica Federal, ela vai me bloquear os recursos de obras em andamento e também não vai assinar mais nenhum contrato novo de obras com aquela COHAB, porque aquela COHAB está inadimplente. Então, mês a mês, tendo o mutuário nos pagou ou não, não interessa a crise recessiva, arrocho, desemprego, ou índices de reajustes da Caixa nas prestações, a maior do que aquela renda familiar permite, temos de retornar, mensalmente, cem por cento, vamos dizer assim, da arrecadação teórica do montante de créditos que temos. Não perguntei como fizemos essa mágica, nós fizemos essa mágica. Agora conseguiremos fazer uma mágica maior se tivermos mais contratos aprovados pela Caixa, porque as COHAB vivem da receita de 6% de desembolso de cada mês de obras

para as COHAB. O que a Caixa, agente financeiro, faz, não Caixa agente operador das contas do fundo, ela passa para o fundo, mês a mês, o que ela recebe do mutuário. Se ele está pagando uma prestação menor, é aquela que a Caixa aloca para o fundo. E se ele está inadimplente, ela não completa essa inadimplência ao fundo, como nós completamos. O que estamos exigindo aqui, inclusivamente em um documento final de problemas e propostas, é que seja qual for a solução, os agentes financeiros do sistema financeiro da habitação têm que ter o mesmo tratamento e se exigir de todos eles as mesmas regras, as mesmas situações.

Aplicações e distorções, Sr. Relator, perdi o que estava se referindo.

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Entendi que, quando V. S^a falou, disse que havia, nessas obras, uma distorção e citou, por exemplo, a Praia de Botafogo, recuperação, outros fatores e outras obras. Então, queria, sucintamente, porque eu não quero ser, digamos assim, massacrado pelos meus colegas por achar que tenha indegado bastante.

A SR^a LIRES MARQUES - Quando o Dr. José Carlos disse que a Lei nº 8036 está sendo cumprida, afirmamos que não está sendo cumprida. A Lei nº 8036 afirma que todo recurso do FGTS, para saneamento e infra, tem que estar colocado a um projeto habitacional ou de loteamento. São recursos do Fundo de Garantia da classe trabalhadora que não pode ser financiado para projetos de macrodrenagem, de pavimentação de avenidas, seja do que for. Portanto, entendemos que os recursos do FGTS para saneamento e infra-estrutura não deviam nem estar na Secretaria Nacional de Infra-Estrutura, deveriam estar na Secretaria de Habitação porque deve-se trabalhar o entorno do loteamento, nas condições de implementos comunitários, de saneamento, de infra, de um loteamento. O que está acontecendo? Foram aprovados projetos e já foi citado aqui Acre e outros, em que não poderiam ter sido usados os recursos do FGTS. Esse é um dos desvios da Resolução nº 6.036.

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Mas foi aprovado pelo Conselho. O Conselho aprovou esse projeto.

A SR^a LIRES MARQUES - A ABC hoje denuncia essa distorção de aplicação de saneamento, infra e macro saneamento, de macroestrutura, para a cidade como um todo, com recursos do Fundo de Garantia da classe trabalhadora, que deve ser na melhoria da sua habitação, urbanização de favelas, tratamento de esgoto, mais ligado ao entorno da sua moradia.

Temos informações que Bahia e Pernambuco - só não estamos definindo se é setor público ou privado - levaram em 1990 todos os recursos de saneamento em infra do País, nos percentuais que lhe forneci no depoimento.

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - (Intervenção fora do microfone.)

A SR^a LIRES MARQUES - Empresas de saneamento privadas, onde há apresentação de projetos do tipo do Acre.

Influência política nas COHAB.

Tudo tem influência política. E ainda bem que neste País se faz política e se pretende fazer políticas, cada vez com um conceito melhor, de maior transparência e democracia, principalmente com os recursos públicos e da classe trabalhadora.

As COHABs, hoje, estão trabalhando a ponta do mutuário.

O mutuário, o trabalhador de favelas, o que mora mal, como a Ana aqui mencionou, a primeira porta em que ele bate é na Prefeitura. Somos nós que sofremos a demanda diária dessa população mal-atendida, dessas densidades que estamos verificando neste País com a população de baixa renda, somos nós que temos que responder diariamente.

As COHABs estaduais de 40 a 50 prefeituras vão ter que atender com pesquisas a demanda necessária para esses 40 Municípios que ela trabalha.

Soubemos claramente, Sr. Relator, que não podemos simplesmente pegar um recurso hoje - se eu tivesse maior influência - e levar um montante de recursos para o Rio Grande do Sul, para Porto Alegre. Eu estaria atrairia uma migração, tanto do campo como da cidade, porque tornaria conhecimento de que Porto Alegre está fazendo habitação; ocorreria a também migração para a região metropolitana, criando transtornos para Porto Alegre quanto ao esgotamento ao transporte e outros problemas que advém de um aumento repentina da densidade populacional.

Temos clareza que uma política habitacional deve pensar regiões metropolitanas de forma igualitária com todos os municípios e em cima de pesquisas.

Não sei se respondi todas as questões ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Não vou questionar os outros depoentes dentro do mesmo espírito, apenas tenho ainda duas perguntas.

Ao nosso José Machado Campos Filho, eu diria quando ele levanta esse problema da fiscalização do recolhimento do FGTS, que esse foi um ponto já identificado nesta Comissão como uma falha muito grande. Ouvimos o pessoal da área de fiscalização, como o de outras áreas, e está bastante identificada essa falta de fiscalização. Acredito até que o novo Ministro queira intensificar, para que haja o cumprimento da legislação e que esses recursos venham para o fundo do trabalhador.

Agora, eu perguntaria a V. S^a, como Secretário de Estado que é, sobre transparéncia, incompatibilidade com as funções da Caixa, e assim coisa que o valha, porque temos aqui uma esperança grande quanto à centralização dessas contas do FGTS, porque até essa fiscalização será muito melhor do que antes, como estava sendo naquela pulverização.

Sou pediria uma resposta um pouco sucinta, porque estou sendo acusado de me alongar, nessa condição de Relator.

Quais as providências tomadas anteriormente?

V. S^a levanta uma série de problemas, mas gostaria de saber se anteriormente V. S^a fez alguma gestão para que essas providências fossem tomadas.

O SR. JOSÉ MACHADO CAMPOS FILHO - Quanto à fiscalização, um dos problemas neste País é quando se atribui a determinados órgãos, a fiscalização.

Hoje, a fiscalização do Fundo de Garantia está atribuída ao INSS, e sabemos que o INSS não consegue sequer fiscalizar as contribuições previdenciárias para mantê-lo; não há condições de se fazer fiscalização através do INSS.

A lei do Fundo de Garantia já tem um dispositivo garantindo que os sindicatos podem representar os trabalhadores na reivindicação para o recolhimento do Fundo de Garantia, só que nem os sindicatos nem os trabalhadores ficam sabendo, na realidade e no devido tempo, se o empregador realmente recolheu ou não a contribuição.

Precisa-se obrigar o empregador a comunicar a estas instituições, às entidades de classe, os recolhimentos das contribuições, para que elas possam verificar se realmente o Fundo de Garantia está sendo recolhido e acompanhado.

Com relação à transparéncia, mencionamos todas essas hipóteses, porque, tanto no âmbito do Fórum quanto no âmbito do Conselho Curador do Fundo de Garantia, quanto no âmbito da Associação Brasileira das COHAB (ABC), muitas vezes têm-se solicitado à Caixa Econômica Federal informações precisas a respeito da situação do Fundo de Garantia, dos empréstimos e dos saques que foram concedidos; e estas informações não são fornecidas com a precisão necessária.

Então, a nossa proposta é no sentido de a Caixa seja obrigada a publicar mensalmente relatórios sobre esta questão, relatórios que seriam aperfeiçoados para que houvesse realmente a maior transparéncia.

Não somos contrários à centralização da arrecadação na Caixa, até pensamos que isso vai ser bom. É importante, como a Caixa vai receber uma maior quantia de recursos, que haja maior transparéncia nessa receção, que a sociedade realmente tenha o conhecimento exato de quanto se arrecada, porque se ouve hoje: "Não estamos arrecadando o Fundo de Garantia, por isso não tem dinheiro para continuar pagando obras".

Não é verdade que não se estaria arrecando. Os saques é que teriam sido maiores dos que aconteciam anteriormente.

No entanto, pelos relatórios, verifica-se que há mais ou menos um montante constante de saques do Fundo de Garantia. Quer dizer, o problema não está exatamente no lado dos saques. Ou, se existisse, caberia à Caixa publicar os relatórios, para mostrar à sociedade a realidade dos saques do Fundo de Garantia e por que estão ocorrendo, a até para que as outras áreas econômicas do Governo verificassem as consequências, muitas vezes, de determinadas políticas que são adotadas. Estas é a questão.

Na transparéncia, a Dr^a Iris e a Dr^a Ana Maria Afonso Ferreira mostraram a contratação, por exemplo, pela SUREPH de Campinas. Encaminhamos os projetos do Governo do Estado de São Paulo, que são decorrentes de um convênio assinado pelo Presidente Collor, em São Paulo, a três SUREPH: Campinas, Bauru e São Paulo.

Bauru e São Paulo processaram aqueles documentos e pedidos de financiamentos, e encaminharam-nos à Brasília, ao Ministério da Ação Social. A SUREPH de Campinas não encaminhou. Então, não é só para a COHAB da Dr^a Ana Maria, mas também para nós do Governo Estadual, onde houve um convênio assinado com o Presidente Collor presente, que ninguém dá a menor explicação sobre isso. E a desculpa é sempre: "Precisam-se mais documentos, não deu tempo de analisar esses documentos, têm-se que renovar documentos". É aquela coisa que todos sabem: quando não se quer conceder alguma coisa, exige-se documento; quando se quer conceder, dizem: "Está autorizado, vocês têm mais uma semana para providenciar todos os documentos". Daí tudo se regulariza.

Então Sr. Relator, há realmente uma dificuldade muito grande por parte de quem administra estas questões da priorização dos projetos que devem ser financiados ou não com os recursos do fundo de garantia.

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Dr. Ivo, realmente o senhor foi muito claro quando disse que, durante a sua fase na Secretaria, não houve nenhuma aprovação. Eu queria só indagar se essa falta de aprovação de empréstimo se deveu, ou se deve, ao que os jornais têm publicado que pelo menos está escrito na imprensa, não estou inventando -, ao sair, a ex-Ministra Margarida Procópio teria extrapolado esses recursos. E se foi por isso que não se aprovou, ou por qualquer outro motivo.

O SR. IVO MENDES - Estive na Secretaria Nacional da Habitação desde o início de fevereiro até o final deste mês passado. A respectiva era a reunião do Conselho Curador, que deveria ocorrer no final de abril e que foi adiada para o dia 12 de maio. A não liberação ou a aprovação de financiamento no sentido da aprovação para a Secretaria estava na reunião do Conselho Curador, que deveria ocorrer no dia 28 de abril e foi postergada para o dia 12 de maio.

O SR. RELATOR (Luiz Moreira) - Finalizando, a estratégia usada aqui pelo Dr. José Carlos talvez não fosse boa, porque ele deveria ter utilizado o tempo para fazer uma demonstração do trabalho da Caixa, inclusive atacando os itens abordados para que houvesse uma dissertação que a própria Comissão solicitou. Eu penso que essa estratégia, numa CPI, não funciona muito bem, mas cada um tem seu modo de pensar e

agir. Todo mundo está depondo, mostrando e atacando, usando essa defesa ou talvez esse encolhimento; até na linguagem militar, mesmo no campo a pessoa se encolhe, mas não é um boa estratégia ficar exposto a uma série de acusações.

Muito obrigado Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho - Com a palavra o nobre Deputado José Fortunato.

O SR. LIREZ MARQUES - Sr. Presidente, solicito a palavra.

O SR. JOSÉ FORTUNATO - Sr. Presidente, não sou saudosista do BNH, sou talvez das pessoas aqui do Congresso que mais tem defendido a Caixa Econômica Federal, e o Deputado é testemunha como ex-presidente daquela instituição junto à Comissão Especial do Sistema Financeiro.

De forma alguma posso calmar-me perante atos que são considerados absurdos, e ser conveniente com esses atos. Como a Dr^a Ana Maria colocou, seriam atos de 4 ou 5 pessoas.

Também não posso me calar perante normas inadequadas ou à falta de transparéncia, que hoje todos exigimos da Caixa Econômica Federal.

Felto esse resguardo, tenho todo interesse em preservar essa instituição, em fortalecê-la e transformá-la em um banco realmente social. Essa é nossa luta.

A primeira indagação que faço ao Dr. José Carlos, Diretor de Habitação da Caixa, é sobre um episódio que surgiu há poucos dias, amplamente divulgado pela imprensa, principalmente pela revista Isto É: uma polêmica envolvendo duas construtoras de Brasília, a Construtora Paulo Octávio e a Construtora OK, do Sr. Luiz Estevedo, casuais amigos íntimos do Presidente Collor. Segundo essa matéria, estou-me reportando a elas, os dois teriam, de um determinado edifício de Brasília, dividido literalmente as fronteiras para suas construções. Obviamente, isto faz ou não faz parte do folclore de Brasília, não tenho como provar; mas o que me preocupou é que várias matérias levantaram a suspeição de que grande parte dos recursos, algumas afirmam que 60% dos recursos do FGTS de Brasília, tinham sido repassados a essas duas construtoras. Pelo que conheço das duas construtoras, de forma alguma fazem moradias que possam ser chamadas de populares, pelo contrário, sabemos todos nós que o tipo de construção das duas construtoras é de classe média alta para cima.

A indagação que faço, porque me parece ser uma informação importante, é se essas informações realmente procedem; se o nível de alocação de recursos do FGTS para as duas empresas realmente é dessa ordem. Se o diretor tem o montante que foi aloocado para as duas construtoras.

O SR. JOSÉ MACHADO - Com relação ao FGTS em Brasília, na realidade houve uma série de projetos que foram aprovados pelas duas construtoras. Além disso, tivemos uns projetos aprovados pela SHIS, para baixa renda, que não chegaram a ser contratados em função do Governo ter optado pelos lotes urbanizados.

Eclareço também que dentro dos recursos previstos pelo FGTS, Conselho Curador, estabelecido por Brasília, aplicamos em torno de 30 a 40% do total desses recursos; por falta de apresentação de projetos, não pudemos aprovar outros empreendimentos. Na realidade, os projetos que fomos apresentados à Caixa foram priorizados.

O SR. JOSÉ FORTUNATI - Sr. Presidente, que a CPI solicite à Caixa Econômica Federal informar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os dados referentes à liberação do FGTS de 91 a 92 para Brasília. Parece-nos extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Peço ao Secretário para fazer a anotação devida com relação à solicitação.

O SR. JOSÉ FORTUNATI - Obrigado, Sr. Presidente.

Uma outra questão, Dr. José Carlos, que também nos preocupa - e já entramos com uma representação junto ao Ministério Público. Aparentemente o caso foi sanado pela Caixa Econômica Federal diz respeito a um denúncia feita pelo jornal O Estado de S. Paulo sobre uma portaria interna baixada pela direção da Caixa Econômica Federal, no dia 27 de janeiro, evitando o pagamento dos reajustes dos saques para os trabalhadores desempregados.

Pelo que sabemos - e conhecemos a portaria, temos inclusive cópia da portaria - teoricamente, milhares de trabalhadores, a partir do dia 27 de Janeiro até a revogação da portaria, que se deu no final do mês de abril, foram claramente prejudicados. Sabemos que a direção da Caixa já extinguiu a portaria, já estornou a portaria, usando um chavão bancário. A indagação que fazemos é se a Caixa Econômica Federal tomou providências concretas em relação aos trabalhadores que sacaram o seu FGTS no período compreendido entre o dia 27 de janeiro até o final do mês de abril, quando a portaria deixou de existir. Segundo o meu entendimento, isso acabou acontecendo, e menciono esse fato na representação. Obviamente, pode ser uma matéria de discussão a nível do Judiciário. Mas gostaria de saber se a Caixa já contornou essa situação que, segundo o meu entendimento, representa um claro prejuízo para os trabalhadores.

O SR. JOSÉ MACHADO - Quanto a esses dados, essa área não está afeta à de Habitação e Hipoteca. Está direcionada à área de Finanças. Mas poderia me comprometer posteriormente a encaminhar à comissão todo aquele relato e as providências tomadas pela Caixa Econômica.

O SR. JOSÉ FORTUNATI - Agradeceria essa sua contribuição, que nos parece ser de extrema importância para esta CPI, pois diz respeito ao FGTS.

Uma última indagação à Dr^a Lires Marques.

O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, pelo aviso citado, 592/92, teria recomendado à Caixa Econômica Federal, além da suspensão de contratações, que os desembolsos para as obras em desenvolvimento fossem limitados ao volume de retorno praticado pelo Agente. Na sua exposição inicial, esse problema foi levantado. Gostaria que fosse melhor esclarecido em que medida essa recomendação atinge as COHAB, particularmente os mutuários, e qual a natureza da crítica que faz a ABC à ausência de critérios da Caixa Econômica Federal na definição do desempenho para cada Agente.

A SR^a LIRES MARQUES - Em relação a esse assunto, tivemos hoje de manhã o ABC e o Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Habitação, com o Dr. Roberto Macedo.

As COAHBs vêm há bastante tempo numa luta, querer demonstrar que a habitação social, de interesse social, de baixa renda, e o próprio financiamento para habitação não é endividamento público. A medida em que tomamos um empréstimo, temos como primeira hipoteca o terreno, que fice hipotecado à Caixa Econômica Federal; e uma segunda hipoteca posteriormente, com o mutuário final, que vai respondendo a esse financiamento e sendo alocado para a Caixa.

Tivemos a 1469, que contaminava as COAHB, é medida em que arrulava que todo e qualquer órgão público do Estado, governo do Estado ou dos municípios que estivessem inadimplente com a União estaria também com a COAHB; mesmo que ela estivesse com saúde financeira e adimplente, também contaminada - esse é o termo - não receberia recursos para habitação.

Depois de uma luta bem extensa das COAHB pelo ABC, conseguimos retirar as COAHB de endividamento público, num conceito técnico, e descontaminar essas COAHB, permitindo o início de uma retomada de obras pelas COAHB.

E agora volta de novo a portaria do Ministro, que não é nada mais do que uma retroação à 1.469, considerando que habitação é endividamento público.

E o que nos preocupa é que esse item 2 do Aviso 592, que diz que a suspensão de que se trata aplica-se também à liberação das parcelas de operações contratadas - entre parênteses, contratos assassinados - as quais deverão limitar seus montantes aos efetivos retornos de operações contratadas pelas entidades mencionadas no item anterior, que estão as COAHB.

Pela reunião que tivemos hoje de manhã com as COAHB, uma reunião extraordinária preparatória para esta CPI, no levantamento que fizemos, e ainda por telex enviados às COAHB, não há uma consonância entre desembolsos das COAHB e bloqueios dos recursos, em termos de obras.

O que já relatamos aqui é que houve COAHB que tiveram 8% de bloqueio, COAHB que tiveram 90% de bloqueio, COAHB que tiveram 100% liberados, COAHB que tiveram 60%, 40%, e não corresponde ao ajuste de contas entre desembolso das COAHB e desembolso de obras pela CEF. Há COAHB que pelo período de estagnação da construção civil, esse período todo que conhecemos, essa retomada, têm um montante de retorno de prestações à Caixa muito pequeno, 1%, 2%, 4%. E que agora, nesse pique de 89, acreditamos que retomariam a construção civil, as obras de interesse social, há COAHB que têm muito mais projetos em andamento de desembolso da CEF para elas do que os seus retornos de prestações para a Caixa. Então, COAHB que deveria receber hoje 5 bilhões de obras em andamento em Curitiba, está recebendo 500 milhões. É impossível.

Alertamos ao Dr. Roberto Mendonça que, além do conceito técnico que exigimos seja retirado desse Aviso 592, há conceito político de paralisação de 300 mil unidades, que as COAHB vêm realizando hoje para a baixa renda, isso significa o desemprego em massa de operários, de empresários que foram contratados pelas COAHB, que já estão entrando na justiça em Ribeirão Preto, Campinas e Londrina; estamos sugerindo que, além de entrar com uma ação contra as COAHB, chamem a Caixa Econômica como litisconsorte nessa ação, porque foram contratados por nós, fizeram as obras e têm que pagar operários. Há ameaças de operários no sentido de que vão quebrar canteiros de obras se não receberem. Há o mutuário já chamado pelas COAHB, porque chamamos bem antes do início da obra, e selecionamos, e criamos a expectativa, do

acesso à moradia o que também não se dará. Isso alertamos ao Dr. Roberto, pois não é apenas uma questão de conceito técnico. Entendemos que não deveríamos estar aqui. Há também de um conceito político no País, hoje, na situação que enfrentamos de crise social.

O Dr. Roberto, em determinado momento, até afirmou que, se não há dinheiro para contratação para obras sociais, não sejam contratadas. Dissemos que essa discussão é com a Caixa Econômica Federal, porque o orçamento para 92, pelo Conselho Curador, previa percentuais de saque e de desemprego; previa a rolagem da dívida dos Estados e havia uma previsão orçamentária de 152 mil unidades. Achamos que os contratos a maior aprovados na área do PPP e contratos de saneamento, de macrodrenagem e tudo o mais, é que fizeram a Caixa ficar sem o recurso, atingindo a área de baixa renda em que as COAHB atuam. Então expusemos ao Dr. Roberto Macedo que a falta de recursos da Caixa é outra discussão que estamos tendo com a Caixa Econômica Federal.

O SR. JOSÉ FORTUNATO - Sr. Presidente, infelizmente, terei que me retirar, porque neste momento começam os trabalhos da Comissão Especial sobre o Sistema Financeiro, da qual sou titular.

A SR^a LIRES MARQUES - E não vai ver os quadros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Tourinho Dantas.

O SR. TOURINHO DANTAS - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores deponentes, quero aqui, de logo, agradecer o depoimento muito bom de Dr. Lires e também da Dr^a Ana Afonso Ferreira, e do Ivo. Quero dizer que vejo que também nessa questão da habitação popular uma discrepância enorme neste País. Cada Estado é um caso. Quando se iniciou este atual Governo, tínhamos que fazer 10 milhões de habitações populares, pois temos 12 milhões e meio de habitações populares. Como fazer essas habitações populares? Na Bahia, por exemplo, nossa COAHB, devido ao fato de o Estado inadimplente, não podia contratar. Pergunto à Dr^a Lires, que é especialista nisso - como levar habitação popular à Bahia se o Estado, por força de gestões anteriores, estava inadimplente e não podia contratar? Ou se contratava com empresas privadas ou não se contratava. Não haveria casa nenhuma para lá.

Realmente, cada Estado tem sua realidade. Acredito que em outros Estados aconteceu a mesma coisa, não sei se no Estado da senhora aconteceu. Talvez o Dr. José Carlos possa confirmar, e a senhora também, que alguns financiamentos foram para empresas privadas e outros, onde existiam as COAHB públicas, foram para as COAHB públicas.

O SR. JOSÉ MACHADO - Com relação a essa declaração, realmente em alguns Estados houve essa exigência de um maior direcionamento para as empresas privadas, em função da própria inadimplência do Governo e da própria COAHB. Com relação a isso não tínhamos outra alternativa de

recursos para as empresas privadas. Então, realmente houve esse direcionamento a alguns Estados.

A SR^a LIRES MARQUES - Temos três COAHB inadimplentes, como disse no início do depoimento a COAHB da Bahia é uma delas, com quem eu estava negociando. Está presente aqui o Presidente da COAHB da Bahia, e que está renegociando a dívida. Hoje, e ao longo do tempo, sempre frente as crises que enfrentamos, está claro que o quadro que as COAHB enfrentam, com o ônus social de trabalhar com a baixa renda, as COAHB

tem essas flutuações que não são permanentes, são momentâneas, e a própria ABC assessora para voltar a ter a sua adimplência.

Consideramos que, independente de três COAHB estarem inadimplentes hoje e renegociando, a aprovação de projetos de iniciativa privada se deu a nível nacional, extrapolando os recursos previstos pelo Conselho Curador para cada faixa, e até retirando de faixa 1 e 2 para a faixa 3 e 4.

As COAHB desses Estados, em que foram contratados projetos da iniciativa privada, preferiram projetos que já estavam dentro da SURDHP esperando ser aprovados.

Temos documentos e detalhamentos de quadros que mostram que houve iniciativa privada que entrou num mês na sua SUREPH e teve no mês seguinte a assinatura do seu contrato de volta na sua SUREPH.

Para dar uma idéia, é uma caminhada longa. A SUREPH vai verificar o nosso terreno para ver se ele está dentro da malha urbana, se está com a estrutura do entorno para barateamento de custo; avalia o terreno, examina os nossos projetos urbanísticos, os nossos projetos complementares, os hidráulicos, os arquitetônicos e elétricos. Tudo é examinado na SUREPH, a composição dos custos, a organização jurídica do terreno. Tudo é examinado na SUREPH e isso não leva pouco tempo.

Depois vai um quadro demonstrativo para a matriz daqui e um espelhinho para o Ministério da Ação Social.

Isso tudo demanda tempo. Eu entrei com um projeto em dezembro de 89 na SUREPH; tirei-o de uma gaveta porque já estava relativamente pronto quando assumi. E ele só retornou com a aprovação em dezembro de 90, é um PRODRURB, foi o primeiro PRODRURB do País assinado em Porto Alegre.

Então, o que nós levantamos é que as COAHB tinham projetos examinados dentro da Caixa, ou dentro do Ministério, transitando, prejudicados em benefício de aprovação mais rápida e mais ágil os de iniciativa privada.

O SR. TOURINHO DANTAS - Mas a inadimplência dos Estados também não contaminava as COAHB?

A SR^a LIRES MARQUES - A partir desse Aviso 1.469 do Ministro, que ele quer nos impingir de novo, as COAHB estando inadimplentes nos seus impostos à União, não só nas prestações no FGTS, no INSS etc, que são os nossos impostos oficiais, ela está apta a receber qualquer recurso de financiamento de obras. Portanto, temos apenas três com esse problema.

O SR. TOURINHO DANTAS - Com relação à contaminação, existe uma orientação da Caixa e do Ministério que seria contaminado. Na realidade, como a maioria deles estava em atraso, contaminou as COAHB com relação a possíveis aprovações de novos projetos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - O Deputado Jorge Cury tem a palavra.

O SR. JORGE CURY - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais componentes da Mesa, meus colegas, acredito que para todos quantos tiveram a oportunidade de ouvir os diversos depoimentos nessa tarde de hoje, ficou bem claro que o necessário realmente é uma mudança na estrutura do Sistema Financeiro de Habitação.

Não tenho dúvida que se tratou, aqui, da questão do sistema propriamente dito, a nível de planejamento, a nível de operação, a nível de agentes finais, enfim. A questão da aplicação do FGTS passa por aí de forma bastante significativa, porque é o recurso que vai gerar

esse sistema. No entanto, não ficou clara a aplicação dos recursos do FGTS, no meu entendimento.

Aqui foram levantadas algumas questões. Alguns companheiros, inclusive, lembraram o caso do Canal da Maternidade, mas houve depoimentos aqui que comprovavam que a transferência do recurso teria sido aprovada pelo próprio Conselho Curador.

Na verdade, entendo que os vários depoimentos que já ouvimos ao longo do tempo nesta CPI deixam bem claro essa situação, que foi muito bem aqui descrita por tantos quantos tiveram a oportunidade de usar da palavra.

Entendo, Sr. Presidente, que esses assuntos aqui tratados e o depoimento de hoje vão ser muito úteis para o nosso Relator, como também para o Relator da CPI do Sistema Financeiro de Habitação, onde acredito estar o cerne de toda essa questão, e onde entendo ser necessário uma veemente reformulação em todo o seu aparato.

Não vou fazer nenhuma pergunta, porque entendo que o que foi dito já ficou claro, mas gostaria apenas de fazer uma colocação. À despeito da Dr^a Ana Maria não ter prestado juramento, não tenho dúvida da sinceridade das suas palavras, e iniciaria parabenizando-a por todo esse trabalho realizado e por todas as conquistas obtidas.

No entanto, só faria, com tristeza, um reparo: no momento em que os nordestinos e os nortistas chegaram para o Sul como pedres, eles foram bem-vindos; no momento em que chegam como empresários, estão sendo preteridos.

É do conhecimento de todos que as empresas do Sul, que ao longo da nossa história, no primeiro momento, realizaram as nossas obras no Nordeste, no Norte, no Centro-Oeste, elas tiveram lá as condições de prestar esse serviço ao longo dos cinco anos que precisavam. Por que os nortistas, os do Centro-Oeste e os do Nordeste não podem fazer o mesmo?

E, segundo, como é do conhecimento de todos, o FGTS é recolhido na sede da empresa, e não sabemos, e não há nenhum decréto nisso, a punição de São Paulo perante a economia nacional centraliza a maioria das empresas brasileiras e, portanto, é em São Paulo recolhido a maior parte do FGTS do trabalhador brasileiro, quer ele venha trabalhar no Tocantins, no Pará ou no Amazonas.

Portanto, entendo que esta ressalva merece ser devidamente examinada porque não representa, efetivamente, desvios de melhor serviço ou de melhor aplicação desses recursos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — com a palavra o Deputado Paulo Mandarino.

O SR. PAULO MANDARINO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. deputados, Srs. Senadores, uma grande parte da discussão desta tarde, muito boa, deveria ter ocorrido realmente na Comissão do Sistema Financeiro de Habitação.

Não se tratou aqui da matéria específica do FGTS. Basicamente, nós analisamos distorções acumuladas ao longo dos anos no sistema financeiro de habitação.

Agora, no tocante ao FGTS, é interessante que o BNH assistiu complacente à maior distorção da economia brasileira nos últimos 20 anos, que foi o fato dos bancos privados ficarem com o dinheiro do Fundo de Garantia durante 72 dias e ninguém discutir.

Imaginem alguém receber o seu dinheiro 72 dias depois, sem juros e correção, era o que o BNH recebia. E eu não vi, ao longo desses 20 anos, nenhuma crítica objetiva a isso. Essa talvez foi uma das fortes razões do grande déficit habitacional que o País tem hoje, porque as receitas eram absolutamente insuficientes para atender à demanda por habitação popular.

Essa foi a primeira grande causa e isso só começou a ser corrigido em 1989. Agora, as COHAB, é claro, tiveram um papel importantíssimo ao longo desses anos. Porém, até aquela época, elas, como sociedades econômicas mistas vinculadas aos governos estaduais e a algumas prefeituras, tornaram-se inadimplentes com a inadimplência dos Estados e dos Municípios, e pela legislação da época elas foram impedidas de operar. Ora, isso fez a Caixa Econômica herdeira do BNH. Aliás, é preciso que se diga que no entero do BNH, a não ser os seus ex-empregados, antigos empregados, ninguém mais compareceu. Por quê? Porque, na realidade, o BNH não cumpriu o seu papel histórico, até porque, se criar banco resolvesse, o Brasil não teria mais problema nenhum, todos estariam devidamente resolvidos.

Entendo que a Caixa Econômica Federal, como herdeira do BNH, procurou corrigir essas distorções, e, naturalmente, é possível que existam até hoje alguma delas. Mas uma grande parte da possível tendência hoje de se priorizar empréstimos ao setor privado decorre do fato das COHAB, em situação de inadimplência, não poderem operar em seus Estados e Municípios. Uma grande parte delas.

Eu, pessoalmente, me lembro. É bem verdade que já são coisas de alguns anos atrás, e nós estamos interessados em exemplos mais recentes, porém creio que até hoje ainda existam COHAB em situação de inadimplência porque os respectivos Estados e Municípios não rolam suas dívidas, e essa relações só foi objetivamente votada no final do ano passado. Elas eram inadimplentes porque os Estados não recolhiam o FGTS, e uma grande parte deles não recolhia mesmo. Hoje mesmo, há poucos segundos, a senhora apontou que ainda há três COHAB, inadimplentes. Ora, há três anos esse número era altamente expressivo. Daí ter-se dado ênfase a esses empréstimos via setor privado.

Aceto como muito procedentes as ponderações de que, de fato, a COHAB tem tradições na região, tem tradições na cidade, conhece muito mais a cultura local. Houve uma série de ponderações, com as quais concordo plenamente, que, dentro das possibilidades, à luz da legislação em vigor, deveriam ser priorizadas, se é que a situação delas hoje é de regularidade, porque os Estados e os Municípios puderam rolar as suas dívidas.

Sr. Presidente, não quero me alongar, mas eu sugeriria que esse documento apresentado pelo Fórum de Secretários Estaduais da Habitação fosse encaminhado à CPI que trata do Sistema Financeiro de Habitação, porque ele é altamente pertinente, embora pessoalmente eu entenda que essa discriminação feita ao final, em relação à Caixa Econômica Federal, precisa ser objeto de uma reflexão mais profunda.

O problema não está na Caixa Econômica, que é um agente executor de uma política financeira do Governo Federal. O problema está em que a política econômica hoje, altamente recessiva, realmente reduz a receita do FGTS ao mesmo tempo em que aumenta os saques pelo desemprego. É natural que a Caixa Econômica e o próprio Conselho Curador enfrentem dificuldades com a liberação das parcelas já contratadas e, naturalmente, com a contratação de novas obras. Mas eu li, embora de forma rápida, este documento apresentado pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais da área de habitação e entendo que ele tem um conteúdo muito forte e deva subsidiar o trabalho da Comissão Mista de Inquérito da área do Sistema Financeiro da Habitação.

Era o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — V. Exa. será atendido.

O Secretário José Machado quer prestar um esclarecimento.

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer dois rápidos comentários.

Em primeiro lugar, quero dizer ao Deputado Jorge que não é verdade que os empresários do Norte e do Nordeste estejam sendo preteridos no Sul ou no Sudeste. No Estado de São Paulo, eles participam normalmente de todas as concorrências, e há um grande número de obras que estão sendo feitas no Estado por empresários do Norte e do Nordeste.

A arrecadação do Fundo de Garantia em São Paulo, é, realmente, a maior do País; ultrapassa os 52%, se não me engano, em relação a todo o País. Mas, é verdade também que volta uma parte consideravelmente menor em relação à arrecadação. Parece-me que está havendo, da parte de São Paulo, uma justiça muito grande no que diz respeito tanto aos empresários do Norte e do Nordeste quanto ao repasse dos recursos do Fundo de Garantia.

Quanto ao trabalho que o Fórum apresentou, eu gostaria que ele permanecesse nesta Comissão, mesmo porque, quando falamos, meu ilustre Deputado Paulo Mandarino, em recursos do Fundo de Garantia, esses recursos tem duas ou três finalidades específicas na lei do Fundo de Garantia: proteger o trabalhador, substituindo a antiga indenização, possibilitando-lhe resolver problemas, dificuldades momentâneas que tenha; pode também ser utilizado no caso de casamento e aposentadoria. Também há uma missão, cuja finalidade me parece do maior interesse,

com os recursos do Fundo de Garantia: é o problema social brasileiro da moradia.

Quando analisamos se os recursos estão sendo ou não aplicados, não nos interessa pura e simplesmente a questão da lei do Fundo de Garantia: destinam 60% desses recursos para habitação. Até aí, eu diria que a lei é perfeita. Temos que analisar a profundidade dessa aplicação. Se realmente, como V. Exa. diz, quem está executando a política governamental, quem está executando o programa habitacional a nível nacional, a está executando corretamente. Se não está executando corretamente, se esses recursos não estão servindo para resolver o problema de moradia das famílias de baixa renda, do pobre mesmo do Brasil, de 1, 2, 3, 4, 5 salários mínimos, não se está atendendo às finalidades do Fundo de Garantia. Está havendo uma distorção na aplicação dos recursos do Fundo de Garantia quando o empresário recebe esses recursos para construir habitações que têm que ser vendidas para quem ganha 10, 12, 15 salários mínimos. Para evitar isso, ele cobra uma poupança prévia dessas famílias, e financia aquele saldo devedor da compra da habitação com os recursos do Fundo de Garantia. Depois, surgem todas essas distorções que estamos acompanhando no Sistema Financeiro de Habitação.

O nosso depoimento é fruto de praticamente 14 meses de discussão dessa questão no Fórum Nacional de Secretários de Habitação entendemos que lá necessidade de uma descentralização efetiva da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia, hoje concentrados na Caixa Econômica Federal. Se não ocorrer essa descentralização, nunca haverá uma efetiva fiscalização da correta aplicação desses recursos para o bem da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Mandarino.

O SR. PAULO MANDARINO — Sr. Presidente, eu quis ser breve, mas agora tenho a oportunidade de tecer outros comentários a respeito da matéria.

Em primeiro lugar, a questão da habitação popular para segmentos da população de baixíssima renda, ou fora da economia, jamais poderá ser resolvida através do FGTS, porque o FGTS exige correção e juros. E essa população que migrou do campo para a cidade sem documento, sem profissão definida, tem que ter habitação subsidiada. Isso a sociedade brasileira vai ter que bancar, como se banca em inúmeros outros países considerados modernos e simbólicos do capitalismo. E o Brasil...

O SR. JOSÉ CARLOS MACHADO — Não é verdade.

O SR. PAULO MANDARINO — Só um momento, por favor. Deixa-me completar o raciocínio.

E não seria, então, com recursos do FGTS que se resolveria esse problema. Durante 20 anos, desde a criação desse Fundo, o único segmento que realmente se beneficiou dele foi o dos bancos privados. Por quê? Porque intermediavam a sua captação é o aplicavam durante 72 dias em títulos do Tesouro Nacional, aproveitando-se da sua correção e dos seus juros, e não o Fundo de Garantia. É exatamente por isso que o Fundo de Garantia de qualquer empregado não vale rigorosamente nada. Por quê? Ele, a rigor, teria que equivaler a um salário por ano, corrigido: 8½ vezes doze são 96%, mas os 3% de juros são 99%. Daria então, um salário integral. Na realidade, não dá. Não dá exatamente por isto, porque o dinheiro ingressava na conta com 72 dias de atraso sem juros e sem correção. Agora, é outra questão querer resolver problema habitacional das populações de baixíssima renda e ao mesmo tempo os problemas de saneamento básico e de infra-estrutura com o dinheiro do FGTS; é óbvio que essa fonte de recurso está absolutamente exaurida.

O que estou querendo, com absoluta objetividade, é me cingir ao fato de que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada para apurar possíveis irregularidades em aplicação dos recursos do FGTS. E nós estamos discutindo o assunto no fórum equivocado. O assunto pode estar certo e não quero entrar no mérito das colocações que V. Exa. fez. Apenas pondero que o fórum não é este. Este é para apurar possíveis irregularidades no uso dos recursos. E a contribuição que li, e considero muito expressiva, ajusta-se mais, obviamente, à Comissão de Inquérito que apura distorções no Sistema Financeiro da Habitação.

Estou de acordo que se remeta uma cópia, Sr. Presidente, reformulo o meu pedido, que se deixe o original aqui e se envie uma cópia para o Sistema Financeiro da Habitação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Deputado Paulo Mandarino, creio que o documento será útil às duas Comissões.

O SR. IVO MENDES LIMA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao Secretário-Geral Ivo Mendes Lima.

O SR. IVO MENDES LIMA — Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Deputado Paulo Mandarino quando ele fala dos benefícios que os bancos tiveram ao longo de todos esses anos em cima do Fundo de Garantia. Agora, data venia, na nossa maneira de ver, o Fundo de Garantia é o único recurso adequado para financiar habitação para a população de baixa renda, até 12 salários mínimos. Se fosse feito através de acordos, de convênios com os Estados e Municípios, isto seria possível. Há piões, onde foi suficiente o recurso do Fundo de Garantia para se fazer casas para a população de baixa renda. É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Félix Mendonça.

O SR. FÉLIX MENDONÇA — A minha primeira colocação já foi feita pelo Deputado Paulo Mandarino, que foi Presidente do BNH e tomou as provisões iniciais.

O SR. PAULO MANDARINO — Da Caixa.

O SR. FÉLIX MENDONÇA — Da Caixa Econômica, na época.

Hoje, a Caixa Econômica tomou a si o encargo de, com muita competência, fazer com que esse Fundo de Garantia não seja dilapidado como foi, ninguém reclamou, como ele disse aqui. A verdade é que há pessoas que trabalharam 20 anos e estavam todos eles participando. O grande prejuízo foi dado nessa época e dessa forma.

Fala-se também, em aplicar o Fundo de Garantia na habitação de baixa renda. Isso é um prejuízo fantástico para o Fundo de Garantia. O Governo, não só este, mas outros, e toda a sociedade aceitaram que os recursos do Fundo de Garantia fossem aplicados para a construção da habitação popular. Mas o que ocorre é que enquanto as imobiliárias particulares estão aplicando a nível de mercado, pagando 6% ao mês, estamos remunerando o trabalhador apenas 3% ao ano. Isso é prejuízo também para o Fundo de Garantia. Aí se vê que a diferença é enorme. Na verdade, houve um direcionamento. É isso que se dá também quando se vai escolher os projetos que devem ser feitos.

Sabemos, hoje, que o País sofreu um impacto, na década passada, com a mobilidade das populações que ocuparam os grandes centros, em busca do mercado decorrente da industrialização, como ocorreu nos Estados Unidos, em que apenas 3% da população está no campo. O Estado de São Paulo tem 8% da população no campo.

Nesse sentido, deveria haver o direcionamento para a habitação popular. Nas COHABs de vários municípios poderiam pressionar - a senhora disse que 300 mil unidades as COHABs já têm - podem direcionar para um município... Nos Estados Unidos, há cidades inteiras abandonadas. O censo atual mostra que, no Brasil, há cidades com 60 mil casas abandonadas no campo, como na região do cacau e em cidades menores. O que isso quer dizer? Que se direcionam recursos, para cidades, no interior que, na verdade, não necessitam deles. Pólos de desenvolvimento podem ser criados para impedir essa corrida populacional para os grandes centros. Brasília é um exemplo, atraiu uma grande população. Por isso é que o Ministério da Ação Social deve definir as prioridades, e não a Caixa Econômica. A Caixa Econômica é simples executora do programa.

As COHABs têm sua função, elas recebem, às vezes, doação de terrenos do Prefeito, doação de serviços, e elas podem apresentar preços menores, podem e devem. Mas a iniciativa privada também tem uma função paralela, que não traz prejuízo para o FGTS; basta que o comprador da casa pague para que o FGTS receba a sua contrapartida.

Era esta a colocação que eu desejava fazer, reafirmando que continuamos a sofrer prejuízos de cerca de 6% ao mês, porque as grandes imobiliárias particulares estão aplicando no mercado, e não em habitação de baixa ou de alta renda. E nós estamos aplicando a 3% ao ano os

recursos do FGTS. Fala-se muito na defesa do dinheiro do trabalhador, mas na verdade, isso não está acontecendo.

Agora, gostaria de fazer uma pergunta à Drª Lires. A senhora disse que há 54 hectares, 540 mil metros quadrados em estoque, numa determinada COHAB, e disse também que as COHABs não visam lucro. Como são comprados esses terrenos?

A SRª LIRES MARQUES - O BNH, na época, comprava o terreno para as COHABs, dentro de um planejamento regional. Hoje, as COHABs compram, com recursos próprios, esses terrenos. Ao momento em que é aprovado o projeto na Caixa, o primeiro desembolso da Caixa é o valor do terreno de avaliação, que a Caixa fez. A COHAB recebe, não necessariamente o valor que pagou no mercado, quando comprou, mas a avaliação da Caixa. Esse estoque de terras advém ainda do BNH, que comprou pelas COHABs, com recursos do FGTS; esperando que os projetos fossem aprovados para hipotecas esse valor do terreno.

O SR. FÉLIX MENDONÇA - A Caixa transferiu para pagamento posterior?

A SRª LIRES MARQUES - Nós devemos esses terrenos à Caixa, e já estamos pagando; temos projetos, que não foram aprovados; estamos pagando os terrenos.

O SR. FÉLIX MENDONÇA - pagando esses terrenos, com que recursos?

A SRª LIRES MARQUES - Com o milagre que as COHABs têm feito ultimamente.

O SR. FÉLIX MENDONÇA - Não era esta a pergunta que queria fazer.

A SRª LIRES MARQUES - Às vezes, locação do Governo do Estado; às vezes, locação das prefeituras.

O SR. FÉLIX MENDONÇA - Eu senti, pelo entusiasmo com que se defendeu as COHABs, e defendendo também, que há um pouco de competição de poder. A senhora deve ter recebido recursos, pois tem 300 mil unidades, da Caixa Econômica e também do Ministério da Ação Social, e as empresas de iniciativa privada devem ter recebido recursos da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - com a palavra o Deputado Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, eminentes deponentes: Está-se questionando que a discussão do FGTS está sendo desviada, o sistema habitacional, na verdade, a questão do desvio do FGTS está intrinsecamente ligada a essa questão. Não é por acaso que todos os questionamentos do FGTS estão sendo levantados exatamente no sistema financeiro, porque é para lá que estão sendo desviados os recursos, é lá que estão sendo encontradas as corrupções. O mesmo pode ser dito com relação às obras de saneamento.

Levantou-se também a questão de que o dinheiro do FGTS não é suficiente para resolver o problema do déficit da moradia popular para baixa renda. O que queremos colocar é que com esses recursos também não podem ser desviados para subsidiar moradias para os ricos, para construir mansões ou prédios luxuosos.

Com relação ao fato de que o BNH administrava mal o FGTS, há dúvida. Tudo isso tem que ser corrigido. Para isso estamos aqui debatendo a questão.

O BNH ficava com o dinheiro durante 72 dias. Mas até há poucos dias, a Caixa Econômica também ficava, durante 23 dias, a diferença é de dias, mas ficava com o dinheiro do trabalhador, sem corrigir. Este debate é importante para corrigir as distorções. Queremos resgatar o papel da Caixa Econômica, que é um papel social, é um banco social. Dis-

tribuir renda, principalmente com a administração dos fundos sociais dos trabalhadores. Não queremos que seja um banco que apadrinha os mais chegados. Como eram escolhidos o presidente e os diretores da COHAB? como é escolhido o Presidente da Caixa Econômica Federal e seus diretores?

As minhas perguntas serão dirigidas ao Diretor da Caixa Econômica.

Tanto o Presidente do Fórum, Secretários, o pessoal das COHABs, fizem denúncias, acusações de que há diferenças de tratamento na administração do dinheiro, via construção de habitações. Eu queria que o Diretor comentasse essas questões, ponto a ponto: se há diferença quanto aos critérios, porque há diferenças de critério de contratação; há o problema da comercialização, da qualidade da construção. O problema da fiscalização, tanto na arrecadação, quanto nas obras contratadas, na arrecadação do Fundo e também nas obras contratadas; e há também a questão da velocidade do processo de financiamento.

Por fim, eu teria outras cinco perguntas para a deponente que não está à mesa, Ana Maria, se ela pudesse responder.

Já é fato notório e não dá para negar, já está comprovado, porque são dados da própria Caixa Econômica, vindos através do Conselho Curador, de que foi ultrapassado o limite constitucional para o tal do PEP, Plano Empresarial Popular. Foi ultrapassado em cerca de 55 mil e 122 valores que significavam 27 mil 60 unidades, mas foram colocados em unidades de outros níveis. Se fosse aplicada em contratações da faixa de um e dois, portanto da baixa renda, essa mesma quantidade de valores daria uma construção de 72 mil 528 unidades, quase que o triplo do aplicado concretamente.

Eu pergunto: de quem foi o dolo? Quem foi o responsável pela situação?

O SR. JOSÉ CARLOS - Bem, com relação aos critérios de contratação, esses critérios são uniformes e à medida em que os projetos vão entradas na superintendência, elas têm a parte técnica, os projetos e a análise econômico-financeira e cadastral analisadas.

Após a entrada, é remetido para o Ministério e a para a Caixa um espelho da operação, com um resumo, a firma, o número de unidades, qual é a faixa em que se enquadra e assim sucessivamente.

Posteriormente a essa análise, a superintendência nos encaminha à matriz e fazemos um relatório, encaminhando-o, em seguida, ao Ministério da Ação Social para priorização. Após essa priorização do Ministério da Ação Social, esse projeto é devolvido à Caixa e é submetido ou à Diretoria ou ao Colegiado, em função de cada alçada. Aprovado, é devolvido à Superintendência para contratação; após trinta dias, inicia-se a liberação das parcelas.

Então, a rotina em relação aos critérios de contratação está estabelecida aí. Muitas vezes um projeto pode dar entrada anteriormente, mas como falta a documentação, pode demorar um pouco mais. Mas, na realidade, os critérios são de acordo com as entradas dos projetos dentro da superintendência.

Quando à parte de desligamento, que seria a venda dessas unidades, a maioria dos projetos de certas cooperativas e COHABs, não necessitam de uma apresentação inicial de demanda. Ela pode ser feita durante a construção ou após o seu término, com o devido "habite-se" e teria seis meses para fazer o desligamento dessas unidades. Então, nesse caso, não há necessidade de uma demanda inicial, dependendo do projeto, no PAI, no PEP e também no PROHAP.

Isto pode ser feito durante ou depois da construção; após seis meses, teria o prazo de desligamento.

Outra parte foi em relação à arrecadação, se não me falha a memória.

O SR. - Fiscalização tanto da arrecadação do Fundo, como da contratação de obras, foi colocado que há diferenças no tratamento de quando é contratado o financiamento direto com a Caixa e quando é administrado pelas cooperativas ou COHABs. Então, fala-se na diferença de qualidade de construções. Parece-me que a qualidade está vinculada à fiscalização. Ele apresenta o orçamento com uma tábua de primeira qualidade para a porta, mas, quando constrói usa uma tábua de terceira ou quarta qualidade. Não é necessário nem ter CPI para constatar isso, porque é público e notório no Brasil todo.

Quanto a essa parte, no ato da análise do Projeto são definidas as especificações de um determinado empreendimento. A engenharia faz uma análise geral daquilo que vai ser feito dentro das especificações, material, reboço, madeira, o piso e assim sucessivamente.

Então, a Caixa analisa esse projeto em função dessas especificações apresentadas. Muitas vezes, há um diferencial em relação a preço, porque, em alguns projetos, há doação da prefeitura de infra-estrutura, do terreno, desses encargos que são pagos. Geralmente podem ser projetos do mesmo padrão, mas com preços diferenciados. Acontece isso em função do diferencial causado pela doação, pela prefeitura, de terreno ou da infra-estrutura, o que também não é incluído no preço geral do imóvel.

Quanto à fiscalização, a responsabilidade é do gente promotor, cabendo apenas à Caixa a vistoria para fim de liberação das parcelas, porque, hoje, realmente, não temos condições de deixar um engenheiro na obra fiscalizando diretamente. Cabe, então, ao agente promotor essa fiscalização; e à Caixa uma vistoria, para fim de liberação das parcelas.

Com relação às obras contratadas, em relação à mudança das faixas, com relação à priorização...

O SR. PAULO ROCHA - O dado que ultrapassou o limite do número constitucional do PEP, de 55 milhões, 122 mil valores, construiu, na verdade, 27 mil unidades. Se fosse aplicado em baixa renda - portanto, foi usado dinheiro de baixa renda para ultrapassar o limite do Plano Empresarial Popular -, esse valor dava para construir 72 mil, 528 casas. Está o fato concreto do desvio.

O SR. JOSÉ CARLOS - Quanto a essa parte da extrapolação de algumas faixas, não compete à Caixa direcionar esse recurso.

O SR. PAULO ROCHA - É competência do Ministério da Ação Social?

O SR. JOSÉ CARLOS - Sim, de acordo com a Resolução nº 25, nos seus subitens 11.1 e 11.2, o Ministério pode fazer a mudança dessas faixas, devendo, posteriormente, ser submetido ao Conselho Curador para aprovação. Então, que o Ministério aprovou, acolhemos e contratamos,

ficando essa parte referente à mudança de faixas sob a responsabilidade do Ministério, conforme a Resolução nº 25 nos seus arts. 11, subitens 11.1 e 11.2. O critério dessas mudanças de faixa não cabe exclusivamente à Caixa.

O SR. PAULO ROCHA - Presidente, tenho quatro perguntas à Drª Ana Maria. Eu poderia fazê-las?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Deputado Paulo Rocha, a contece que, excepcionalmente, foi admitido aqui o depoimento da Drª Ana Maria. Eu solicitaria de V. Exª que encaminhasse esse questionamento à Drª Lires Marques.

O SR. PAULO ROCHA - Várias denúncias foram feitas no depoimento. Houve o questionamento sobre várias construções de COHABs. Pergunto: a senhora tem conhecimento de prefeituras que estariam se negando a dar o habite-se a obras realizadas por empreiteiras contratadas diretamente pela Caixa Econômica, em razão de tudo que foi colocado como qualidade de construção etc.?

Nos vários depoimentos, falou-se no problemas de Campinas. Afinal, qual é esse problema de Campinas? Fala-se em denúncia, em Superintendente da Suresp que ultrapassou seu limite administrativo, enfim, ficou-se no ar. Assim como questionaram que estava no ar o depoimento da Drª Ana Maria, existe alguma coisa no ar com relação a Campinas. Afinal, qual é o problema?

A Caixa Econômica, enquanto agente operador do Fundo, vem emitindo regularmente os avisos de cobrança dos empréstimos concedidos às COHABs? Existe algum programa nesses avisos?

O SR. LIRES MARQUES - Antes de responder ao Deputado, eu queria retomar algumas questões que foram levantadas ao Dr. José Carlos, só para alertar, as COHABs, quando contratam empréstimos, têm 60 dias de juros de carência para a comercialização de seus imóveis. Se passarmos desse prazo, os juros de carência que advêm desse atraso de comercialização são repassados à unidade final e quem paga é o mutuário. A Resolução nº 58 deixa bem claro que quem provocar o atraso nas obras irá cobrir os juros de carência, que não poderão ser repassados ao mutuário final, seja a Caixa, seja a COHAB, seja qual for o agente que atrasar, ultrapassando o prazo previsto...

O trecho final da reunião não foi gravado devido a falha na gravação.

Anexo a ata da 18ª reunião, realizada em 14 de maio de 1992, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento Nº 592, de 1991, destinada a "examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e as irregularidades na administração do FGTS do trabalhador.

Depoimentos prestados perante à Comissão pelos Senhores:

- Engenheiro Henrique Ludovice, Presidente do CREA - DF
- Engenheiro Admilson O. E. Silva, Presidente do CREA - AC
- Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho
- Vice-Presidente: Deputado Maurílio Ferreira Lima
- Relator: Deputado Ciro Nogueira.

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

18ª reunião, realizada em 14 de maio de 1992.

As quinze horas do dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e dois, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presidentes os Senhores Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Presidente, Maurílio Ferreira Lima,

Luiz Moreira, Jorge Khoury, João Faustino, Aluizio Bezerra, Eduardo Suplicy e Fernando Carrion, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, informando que a mesma destina-se a ouvir os depoimentos dos Engenheiros Henrique Ludovice, Presidente do CREA - DF; Admilson Oliveira e Silva, Presidente do CREA - AC e Tarcísio Soares Pinheiro, membro do CREA - DF, sobre o relatório apresentado pelos engenheiros do CREA - DF, a respeito das obras do Canal da Maternidade, realizado na Cidade do Rio Branco, Estado do Acre. A seguir, o Sr. Presidente convida o Deputado Maurílio Ferreira Lima, Vice-Presidente desta Comissão, para ocupar o lugar do Relator, Deputado Ciro Nogueira, que por motivo justificado, não pode comparecer. Em seguida, usa da palavra o Deputado Maurílio Ferreira Lima, que faz uma breve explanação sobre o andamento dos trabalhos desta CPI e, ao final, apresenta dois requerimentos propondo o indiciamento de vários ex-depoentes e de uma Construtora. Com a palavra o Sr. Presidente comunica que os requerimentos apresentados serão votados oportunamente, pois os mesmos, para serem aprovados, depende do quorum regimental de pelo menos dezessete membros da Comissão. Em seguida, passa-se a fase de depoimentos, quando são ouvidos pela Comissão, após o juramento, os Engenheiros Henrique Ludovice, Admilson Oliveira e Silva e Tarcísio Soares Pinheiro. Concluídos os depoimentos, usam da palavra, pela ordem de inscrição, para interpellar os convocados, os Senhores Parlamentares Nabor Júnior, Aluizio Bezerra, Jorge Khoury, Eduardo Suplicy, João Faustino, Maurílio Ferreira Lima e Fernando Carrion. Prosseguindo, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores depoentes e parlamentares, comunicando que a próxima reunião está marcada para o dia 19/5, em horário a ser confirmado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação junto com as notas taquigráficas.

Convidados: Nabor Júnior - Aluizio Bezerra - Henrique Ludovice - Tarcísio Pinheiro - Edmilson Oliveira e Silva - João Khoury - Eduardo Suplicy - João Faustino - Fernando Carrion.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves) - Havendo número regimental, declara aberta a reunião desta CPI, destinada a examinar o cumprimento de disposições legais relativas ao FGTS.

A pauta dos nossos trabalhos já foi encaminhada aos Srs. Parlamentares Contas da União e pelo CREA, do Distrito Federal, sobre as obras do Canal da Maternidade da cidade de Rio Branco, Estado do Acre, e exposição do

engenheiro, Dr. Henrique Ludovice, Presidente do CREA, do Distrito Federal, sobre o referido relatório.

Quero, neste instante, adiantar para esta Comissão - temos à disposição dos Parlamentares, alguns já recebemos - dois relatórios do Tribunal de Contas da União. Um, que já foi encaminhado anteriormente, especificamente sobre as obras do Canal da Maternidade e sobre a estação de tratamento de água do Acre. O outro, é um relatório sobre as contas do FGTS, referentes ao ano de 1991, aprovado pelo Tribunal de Contas da União. Esse relatório foi aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, com a indicação de que deveria ser encaminhado, como, de fato, o foi, para esta CPI, por proposta do Presidente Carlos Átila.

Quero, também, informar à Comissão que por solicitação desta Presidência, o Presidente Carlos Átila colocou à nossa disposição dois auditores do Tribunal de Contas da União que irão ajudar a esta Comissão nos trabalhos de elaboração do seu relatório, que está a cargo do Relator, Deputado Ciro Nogueira.

Na sua ausência, hoje, inclusive solicitei ao Deputado Maurílio Ferreira Lima, Vice-Presidente da Comissão, que funcionasse como relator nos trabalhos de tarde de hoje.

Então, para cumprir a pauta, iria solicitar a presença, já na nossa mesa, do Presidente do CREA, do Distrito Federal. Mas diante da solicitação do Deputado Maurílio Ferreira Lima, concedo a palavra a S. Exª.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Sr. Presidente, esta CPI foi originalmente convocada com o objetivo de apurar a aplicação dos dinheiros do FGTS. Esta CPI vem fazendo um trabalho sério, profundo e reconhecido por todos, sob direção do Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho.

Entretanto, um fato alheio aos nossos objetivos, fez com que esta CPI tivesse que abrir um parêntese nos seus trabalhos. Uma fita, gravada pelo Sr. Volnei Ávila, continha declarações do ex-Ministro Antônio Rogério Magri, dizendo que tinha caído do céu trinta mil dólares, que ele teria recebido para dar uma mão numas propostas de remanejamento de rubricas orçamentárias de recursos do FGTS, com o objetivo de financiar uma obra no Acre. Inclusive, o Sr. Antônio Rogério Magri, na fita gravada, cuja autoria foi autenticada pela Universidade de Campinas, não fez nada para ganhar esse dinheiro, julga que foi um dinheiro caído do céu.

O Presidente desta Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, se encontrava já designado para uma missão no Canadá e, nas vésperas de sua viagem, decidiu convocar o ex-Ministro Antônio Rogério Magri para que a Comissão pudesse apurar o aspecto pertinente apenas à aplicação do dinheiro do FGTS. Esta Comissão, já sob minha presidência, na ausência do Senador Garibaldi Alves Filho, ouviu o ex-Ministro Antônio Rogério Magri, que confirmou ter pedido a reunião do Conselho Curador, na qual houve uma proposta feita pelo Conselheiro Margarida Procópio, no sentido do remanejamento de rubricas orçamentárias, com o objetivo de encontrar recursos para o financiamento de uma obra pública no Acre, realizada com dinheiro do FGTS.

Convocada, posteriormente, a ex-Ministra Margarida Procópio confirmou perante esta CPI, sob juramento, que o Ministério da Ação Social, realmente, assumiu a responsabilidade da proposição desse remanejamento de rubricas orçamentárias para atender a um pedido do Governador do Acre. Quando solicitada a responder se o Ministério da Ação Social tinha feito uma análise aprofundada dos preços da obra proposta, a ser financiada com recursos do FGTS, em depoimento feito sob juramento e que consta dos autos desta Comissão, a ex-Ministra afirmou que o Ministério da Ação Social estava, ainda em implantação, que tinha responsabilidade legal de fazer esse levantamento, mas pelo fato de não ter condições materiais de fazê-lo por falta de pessoal, delegou essas atribuições, formalmente, à Caixa Econômica Federal. Encontrava-me na presidência dos trabalhos e solicitei à ex-Ministra Margarida Procópio que juntasse, ao seu depoimento, o ato formal, delegando poderes à Caixa Econômica Federal para analisar os custos propostos da obra do Acre.

Posteriormente, ouvidos aqui o Dr. Carlos Pinheiro Ramos, Diretor de Saneamento da Caixa Econômica Federal.

Permitir-me-ia, Sr. Presidente - é muito importante - ler aqui o depoimento do Sr. Carlos Pinheiro Ramos.

Aqui, estou perguntando: "Agora, gostaria de fazer algumas perguntas ao Dr. Carlos Pinheiro Ramos. Na parte do depoimento que V. S. prestou, cuja cópia acabou de nos ser entregue, afirma: - leio o depoimento do Sr. Carlos Pinheiro Ramos -"

"Os custos são comparados com custos históricos decorrentes de indicadores tradicionais ou de tabulação de projetos aprovados. Utilizamos ainda as informações de mercado, obtidas diretamente ou através de publicações especializadas e os parâmetros de preços dos órgãos setoriais. V. S. - ainda perguntando a ele - enfatiza o cuidado muito importante na administração do dinheiro público, sobretudo dos trabalhadores, de que a Caixa Econômica Federal tem sido muito rigorosa e criteriosa na análise dos custos de execução das obras financiadas pelo FGTS. Esta Comissão está na expectativa de receber, por parte do Tribunal de Contas da União e de um grupo de engenheiros designados pelo CREA, uma análise dos custos de execução de uma obra pública financiada pelo FGTS, no Acre, o Canal da Maternidade.

Então, perguntaria a V. S., se a sua Diretoria, no caso específico da obra, o Canal da Maternidade, no Acre, utilizou todos esses critérios que V. S. cita, ou seja, as informações de mercado, obtidas diretamente ou através de publicações especializadas, parâmetro de preços dos órgãos públicos se os custos são comparados com custos históricos e, finalmente, nos demais empreendimentos desse estudo, e feito em termos comparativos com obras semelhantes já executadas? Perguntaria a V. S., se no caso do Estado do Acre, a sua Diretoria, uma vez que é uma obra que já teve início, tem feito esse acompanhamento através da gerência de saneamento, pelo que entendi do depoimento de V. S. Responde o Sr. Carlos Pinheiro Ramos, em nome da Caixa Econômica Federal - "No caso das obras do Acre, temos uma de água, que é a do sistema de abastecimento de água de Rio Branco e a do Canal da Maternidade, de infra-estrutura. Em ambos os casos, as propostas são de responsabilidade do agente promotor e a Caixa Econômica Federal, evidentemente, tem que fazer essa análise a que me refiro no depoimento. Analisamos os custos de obras semelhantes ou assemelhadas realizadas no Estado que, por coincidência, apresentam custos atípicos. Temos, por exemplo, o caso da brita que vem de trezentos quilômetros de Rondônia e até mesmo as revistas especializadas não se atêm a custos no Acre. É muito difícil encontrar-se algum parâmetro. Então, procuramos fazer

comparação com custos de obras assemelhadas, obras de saneamento já realizadas na própria capital, as outras etapas do sistema de abastecimento de água do Rio Branco e, no caso do Canal da Maternidade, que é uma obra de infra-estrutura, talvez um pouco mais fácil de ser organizada, buscamos os elementos de mercado. Então, esses custos foram efetivamente verificados pela nossa gerência e ratificados pelo Departamento Central do Departamento de Saneamento.

Esse foi o depoimento prestado, sob juramento, que consta nos Anais desta Casa, do Diretor de Saneamento da Caixa Econômica Federal, falando em nome daquela Instituição.

Posteriormente, recebemos um laudo do Tribunal de Contas da União, que fez uma análise sobre o ponto de vista formal e de procedimento. O Tribunal de Contas da União teve o cuidado, no laudo, assinado pelos auditores que compuseram a Comissão, de frisar que não fizeram nenhum levantamento de custo ou subfaturamento e se limitaram ao trabalho de análise do procedimento legal da concorrência e que era oportuno se esperar o laudo do CREA, e, este sim, poderia esclarecer se houve superfaturamento ou não.

O laudo do TCU foi exaustivamente explorado na imprensa, pelas pessoas e instituições existentes, como sendo um laudo que incentivava qualquer veleidade de acusação ou de suspeita de superfaturamento sobre as obras do Acre.

Não quis me manifestar naquela época, mas li as declarações do Senador Garibaldi Alves Filho, ressaltando que o laudo do TCU em momento nenhum se referiu à custa-superfaturamento e que era importante que se aguardasse o pronunciamento do CREA. Esta Comissão recebeu ontem, ou anteontem,

finalmente, o relatório do CREA. Eu me encontrava no Paraguai, em missão oficial, participando da Reunião do Parlamento Latino-Americano, discutindo a questão militar na América Latina. Inclusive um projeto de minha autoria está em pauta hoje sendo discutido em Assunção, mas resolvi vir para participar desta reunião, porque, com este laudo, é a primeira vez que se faz autópsia do custo de uma obra pública no Brasil. Infelizmente, no nosso País, a convicção generalizada, sem exceção para confirmar a regra, é que o Poder Público paga a vezes por qualquer obra pública realizada, seja uma estrada, uma escola, um hospital, uma represa; quanto maior a obra, maior o superfaturamento, maiores as propinas pagas, maiores os recursos que são desviados do Poder Público para encher os bolsos de funcionários desonestos e toda uma cadeia de corrupção neste País.

Essa é a convicção da opinião pública, de que toda obra pública do Brasil é feita dessa maneira, nunca houve uma prova formal. Temos, agora, o laudo do CREA, uma instituição da maior respeitabilidade que convocou, para serem autores desse laudo, figuras da maior respeitabilidade, profissionais especializados em matérias orçamentárias de obras públicas.

Este laudo, como era de se esperar, já começou a ser desmontado na imprensa por fontes técnicas que se escondem no anonimato e não têm a coragem de contestar, assumindo com o seu próprio nome, com a sua cara, posições diferentes das que constam nesse laudo.

Sr. Presidente, uma CPI não é Delegacia de Polícia. A CPI não tem os instrumentos que tem a Justiça para apurar os fatos. Lí a proposta da Presidência, no sentido da reinquirição das pessoas envolvidas. O meu repto é que não cheguemos a parte nenhuma da reinquirição. Nós temos, hoje, tipificado no laudo do CREA, o fato criminoso. Há um superfaturamento incontestável, considerado num laudo assinado por profissionais designados por um órgão isento. Isto é um crime, é um crime de ação pública. As pessoas envolvidas já foram ouvidas. O representante da Caixa Econômica fechou o círculo de audiências sob juramento, confirmando que a Caixa Econômica fez análise dos custos da obra e considerou "esses custos corretos".

Então, Sr. Presidente, a minha opinião pessoal, é que não devemos mas reinquirir ninguém. Estamos, agora, diante de um fato policial que deve ser devolvido à Justiça, que é instância competente para a apuração de delitos. Nós cumprimos o nosso dever, Sr. Presidente. V. Ex^a cumpriu com muito brio o seu dever. Esta Comissão cumpriu o seu dever. Cabe a nós agora enviar os dois laudos – o do TCU e o do CREA – para a Procuradoria-Geral da República, para que ela ofereça as denúncias, se encontrar elementos que podem levar a essas denúncias. E temos que mandar uma cópia, oficialmente, desse laudo a S. Ex^a o Governador do Estado do Acre, para que ele possa, por escrito apresentar suas contra-razões, que também encaminharemos à Procuradoria-Geral da República e fecharemos esse parentesco com chave de ouro, sem ficarmos num círculo de gás vicioso que não nos permitirá apurar nada.

Tenho dois requerimentos que encaminho a V. Ex^a, para que, posteriormente, já na próxima semana, a Comissão possa deliberar sobre os mesmos.

São lidos os seguintes requerimentos:

(É lido o segundo requerimento)

Então, entregue esses dois requerimentos à Presidência, solicitando que marque data para que a Comissão possa proceder à votação e ao encerramento desta questão com o envio de todos os autos referentes às investigações que fizemos para a Procuradoria-Geral da República e para a Justiça para que as providências legais sejam tomadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Srs. Parlamentares, antes de conceder a palavra a qualquer outro parlamentar que queira se manifestar sobre considerações feitas pelo nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, e não propriamente sobre os requerimentos, porque, realmente estes, só iremos apreciá-los na reunião da próxima semana, quando tivermos o quorum regimental adequado.

Mas, queria fazer uma ponderação a esta Comissão, dizendo o seguinte: o Deputado Maurílio Ferreira Lima, na qualidade de Vice-Presidente, teve um papel importantíssimo no encaminhamento dessas questões, pois foi por iniciativa de S. Ex^a que o Tribunal de Contas da União remeteu até o Acre uma audiência e nós já temos à nossa disposição o resultado dessa auditoria.

Como disse S. Ex^a, chegando de uma viagem ao exterior, encontrei aqui o Deputado Maurílio Ferreira Lima preocupado, como Presidente em exercício da Comissão, porque o Tribunal de Contas não estava dispondo de engenheiros orçamentistas que pudesse elaborar um relatório a respeito do preço-base, a respeito dos custos da obra; foi lá que surgiu a idéia, a iniciativa de procurar o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal, e fizemos, eu e o Deputado Maurílio Ferreira Lima, uma solicitação ao Presidente do CREA, Dr. Henrique Ludovice, no sentido de elaborar esse relatório que foi entregue anteontem.

Concordo com o Deputado Maurílio Ferreira Lima, com relação a reinquerições. Só discordo de S. Ex^a num aspecto que queria ponderar perante esta Comissão. É que, a medida em que o promotor da licitação foi o Governo do Estado do Acre, eu queria ponderar ao Deputado Maurílio Ferreira Lima que, na verdade, esta Comissão ainda deveria ouvir S. Ex^a o Governador do Estado, Edmundo Pinto, porque em fase alguma não foi possível ouvir o depoimento de S. Ex^a. E, amanhã o Governador do Estado poderá perfeitamente dizer que esta Comissão ouviu o ex-Ministro Magri, ouviu a ex-Ministra Margarida, ouviu o Presidente da Caixa Econômica Federal, ouviu o Diretor da Caixa Econômica Federal e ouviu o seu depoimento.

Então, na qualidade de Presidente, queria fazer esta ponderação. Na verdade, esta Comissão já ouviu depoimentos de todos os que foram citados e que estão envolvidos nesse lamentável episódio, mas não ouviu S. Ex^a, o Governador. Então, faz-se necessária a audiência com o Governador do Estado e eu, nesta reunião, me permitiria pedir a anuência dos Companheiros desta Comissão – como farei chegar isto aos demais Membros da Comissão – para convocar o Governador do Estado para que S. Ex^a compareça à reunião desta Comissão, a ser realizada na próxima terça-feira, à tarde, quando, com o depoimento de S. Ex^a, que foi realmente, quem lançou a licitação, nós tenhamos o encerramento desta fase da inquirição e, aí, poderíamos deliberar sobre os requerimentos do Deputado Maurílio Ferreira Lima. Mas, no meu entendimento, faz-se necessário que ainda tenhamos aqui o depoimento do Governador do Acre, do Dr. Edmundo Pinto.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) – Sr. Presidente, altero a minha proposta, que era no sentido do envio do relatório do CREA a S. Ex^a, o Governador do Acre, para que S. Ex^a pudesse se manifestar, por escrito, sobre o mesmo. Mas, me rendo aos argumentos de V. Ex^a, concordando plenamente que o Governador deva ser ouvido e o seu depoimento enviado às instâncias legais, que deverão tomar as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Eu também pediria – já que estou contando aqui com a presença do Dr. Henrique Ludovice, que vai prestar o seu depoimento – a anuência dos Parlamentares desta Comissão, para que convocássemos, também, por ocasião do depoimento de S. Ex^a, o Sr. Governador do Acre o Presidente do CREA novamente, o Dr. Henrique Ludovice, juntamente com a Comissão que foi responsável pelo relatório, para que o Presidente e a Comissão pudessem, também, prestar esclarecimento naquela oportunidade com a presença do Sr. Governador do Estado do Acre, Dr. Edmundo Pinto.

Então, coloco em discussão essas ponderações, já contando com o apoio do Deputado Maurílio, que, neste caso, é o Vice-presidente da Comissão e, hoje, assumiu a Relatoria...

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) – Eu e o Deputado Ulysses Guimarães... (risos)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Então, coloco em discussão esta sugestão da Presidência da Comissão.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, desejo manifestar o meu apoio à sugestão formulada por V. Ex^a no sentido de convocar o Governador do Acre, Dr. Edmundo Pinto, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito desses relatórios que foram realizados na obra chamada "Canal da Maternidade", e, ao mesmo tempo, lamentar que esta Comissão do CREA, que esteve no Acre, não tenha sido municiada de todos os elementos necessários, também, ao levantamento dos custos da obra maior, que é a ampliação do sistema de abastecimento dágua de Rio Branco. Por esse relatório do Crea, ficou evidenciado de que houve, realmente, superfaturamento das obras do "Canal da Maternidade" em mais de 40%. No entanto, quanto à obra maior, que é o serviço de ampliação do abastecimento dágua de Rio Branco, pelo relatório apresentado pelo Crea, a esta Comissão, não foi possível ser realizado o levantamento de custos, porque não lhe foram fornecidos os elementos, como ele diz aqui:

"As planilhas, por item, tanto da obra de urbanização do "Canal da Maternidade", como de ampliação do sistema de tratamento dágua de Rio Branco, não se prestam a qualquer tipo de análise por serem subdivididas em títulos que abrangem diversos e diferentes serviços, cujas quantidades e respectivos preços unitários não se encontram discriminados."

Quer dizer, houve um certo cerceamento de elementos a essa Comissão do Crea que esteve no Acre, para que pudesse, também, fazer levantamento dos custos da obra da EFA (, que é, realmente, um contrato maior do que o do "Canal da Maternidade"). E, pelos dados levantados aqui, de custos, tanto de mão-de-obra, quanto de material, de utilização de equipamento etc., ficou constatado que houve, realmente, um superfaturamento em torno de 40%, só na obra do "Canal da Maternidade".

Acredito que, como foi um edital só para as duas obras, cuja concorrência foi vencida pela mesma empresa, a Norberto Odebrecht, é possível, também, que tenha havido irregularidade nos preços ou alteração de preços dessa obra mais importante, que é o serviço de tratamento dágua de Rio Branco, a ampliação desse serviço.

De modo que quero apoiar a proposta de V. Ex^a, ao mesmo tempo, deixar registrado, nos Anais da Comissão, a minha inconformidade pela não conclusão dos trabalhos que seriam de grande valia para que a Comissão pudesse fixar uma posição a respeito dessas duas obras, que foram contratadas com recursos do FGTS para o Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Senador Nabor Júnior, já que o Dr. Henrique Ludovice vai ser ouvido aqui, dentro de poucos instantes, acredito que S. Ex^a poderá prestar outras informações, além daquelas contidas nesse relatório, a respeito do fato de que a Comissão não pôde, realmente, se debruçar sobre o exame dos custos da obra de estação de tratamento dágua no Acre.

Com a palavra o Deputado João Faustino, representante do PSDB.

O SR. JOÃO FAUSTINO – Concordo plenamente com a proposta que V. Ex^a formula a esta Comissão. Mas gostaria de acrescentar algo mais. Acho que, além do depoimento do Governador do Acre, que é fundamental para qualquer julgamento que se possa fazer sobre o inquérito é também de fundamental importância que, nessa ocasião, também aqui estivesse o responsável – seja pessoa jurídica ou pessoa física – pela elaboração do orçamento das

planilhas que deram margem à licitação. É de fundamental importância que se saiba quem fez, quem elaborou e que a pessoa física ou jurídica responsável por essas planilhas aqui esteja presente.

É a proposta que faço como adendo à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — No ofício que encaminhamos a S. Ex^a o Governador, Dr. Edmundo Pinto, faremos constar essa solicitação, no sentido de que S. Ex^a traga em sua companhia o responsável técnico pela obra e por esses procedimentos.

Agradeço a colaboração de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Aluizio Bezerra, do Estado do Acre.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Acho perfeitamente importante o fornecimento de todos os elementos que completem esse trabalho, dada a importância que ele tem para a apuração das irregularidades, e fim de que esta Comissão disponha de todos esses elementos. E uma vez constatada a irregularidade, defina, de uma vez por todas, as medidas apropriadas, que seja convocado o Governador e o responsável pela elaboração do projeto, que tem sido objeto de discussões no que diz respeito às acusações de superfaturamento.

Nesse ponto, concordamos com as propostas colocadas para que a Comissão possua todos os elementos necessários a fim de definir, de maneira rigorosa, a apuração dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Agradeço ao Senador Aluizio Bezerra pela colaboração. Como nenhum outro Parlamentar deseja se manifestar, eu solicito ao Dr. Henrique Ludovice que compareça à Mesa para que possa prestar o juramento e iniciar o seu depoimento. (Pausa.)

O Dr. Henrique Ludovice será dispensado, no dia de hoje, de prestar o juramento porque ele não foi convocado para prestar um depoimento, ele foi convidado por esta Comissão para prestar esclarecimentos.

Então, S. Ex^a poderá sentar-se à Mesa para dar início aos esclarecimentos.

O SR. HENRIQUE LUDOVICE — Exmo Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Deputado Federal Maurilio Ferreira Lima, Sr. Senador Nabor Júnior, Sr. Senador Aluizio Bezerra, Deputado João Faustino, demais Parlamentares presentes, meus caros membros da diretoria do Crea - DF, demais membros da Comissão, Sr. Eng. Tarcisio Pinheiro, Eng. Luciano Xavier responsáveis pela elaboração e assinatura deste documento que foi entregue pelo Crea, Srs. Membros da imprensa, jornalistas presentes,

Vamos fazer uma abordagem geral sobre o tema e vamos convidar o Eng. Tarcisio Pinheiro para falar especificamente sobre o orçamento e análise crítica sobre o trabalho desenvolvido.

Fomos convidados pelo Senado Federal através do Senador Garibaldi Alves Filho e do Deputado Maurilio Ferreira Lima para prestar um serviço a esta CPI, para prestar um serviço ao Senado Federal, um serviço à Nação.

Teria sido muito simples, muito cômodo, a posição do Crea - DF se tivéssemos simplesmente recusado esta solicitação. Submetemos o assunto a nossa diretoria e foi aprovada a nossa participação. Levamos o assunto à câmara especializada de engenharia civil do Crea - DF e aqui gostaria de frisar a presença do primeiro vice-presidente, Eng. Carlos Roberto Moura, e o segundo vice-presidente, Arquiteto Germano Galler.

A câmara especializada em engenharia civil concordou em participar, escolhendo 3 conselheiros membros para fazer esse levantamento: o Eng. Tarcisio Pinheiro, o Eng. Luciano Xavier e o Eng. Luis Ronaldo Starling que funcionou como suplente trabalhando e ajudando na concepção desse trabalho, porém, sem ter uma atividade permanente nesta comissão.

A comissão entendeu fazer análise do Canal da Maternidade porque encontrou dados para chegar às conclusões que alcançou.

Não fez a análise da estação do tratamento de águas porque os documentos por nós recebidos pelo Tribunal de Contas da União eram insuficientes e incompletos.

Quando respondemos à solicitação do Presidente desta Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, vivemos aqui ao Senado Federal e tivemos uma primeira reunião na sala do Senador com os membros do Tribunal de Contas da União, responsáveis, naquele momento, pela elaboração daquele trabalho.

E a conclusão que nós verificamos é que deveríamos primeiramente, mandar os nossos 3 profissionais para o Tribunal de Contas da União para que esse serviço fosse realizado lá, e toda infra-estrutura estaria à disposição.

Esses colegas foram ao Tribunal de Conta verificar os documentos, exibiram o seu carimbo e a numeração, e concluíram que não havia condições de trabalho naquele órgão. Diante disso o trabalho foi desenvolvido no Crea - DF que deu toda a infra-estrutura para que isto acontecesse.

Gostaria de registrar o fato para que todos os presentes tomassem ciência de como foi a entrada do Crea - DF nesse trabalho.

Todos os trâmites internos do conselho foram aprovados para que nós aqui estivéssemos.

Analisamos os documentos entregues pelo TCU. Não havia projetos ou pré-orçamentos que gerassem o preço base; existia uma planilha que justificava pela COHAB - Acre o preço licitado.

O eng. Luciano Xavier, após uma série de dias trabalhando juntamente com a comissão que nós acompanhavam pará passu, esteve no Estado do Acre e recebeu total apoio do Crea-Acre legítimos representantes da engenharia do Estado do Acre e completo apoio dos conselheiros acreanos, do Presidente Edmilson Oliveira e Silva aqui presente que eu também gostaria que estivesse oportunidade para expressar o seu ponto de vista. Foi feito um levantamento histórico que está aqui contido em 461 páginas e mais 132 páginas em outro anexo.

O terceiro anexo são os documentos que nós recebemos do Tribunal de Contas da União.

Registrando a presença do Crea-DF e o Crea-Acre trabalharam em simbiose, comunicando-se entre as suas diretorias, suas presidências e tivemos total apoio desse conselho, desse coirmão nesse trabalho. Encaminhamos um ofício a esta Comissão dia 12 concluindo e entregando o relatório de 37 páginas com esses 3 anexos e, efetivamente, hoje, um órgão de imprensa bastante respeitado nacionalmente disse que nós Presidente do Crea-DF não assinamos o relatório.

Da mesma forma que o relatório do Tribunal de Contas da União foi assinado pelo seu Presidente, Ministro Carlos Átila, da mesma forma que o resultado desta comissão será assinado pelo Presidente da Comissão, não pelo Presidente do Senado, o Crea-DF a exemplo de uma instituição como esta, criou a comissão que foi responsável pelo trabalho e assinou o documento. Oficialmente colocamos aqui este documento e diria aos Srs., aí já como engenheiro, que assinaria este documento elaborado por perso-

nagens, por profissionais que têm imensa experiência na área de orçamentos.

O engenheiro Tarcisio Pinheiro, o eng. Luciano Xavier e o eng. Luis Ronaldo Starling são profissionais que atuam diretamente em orçamentos e conhecem muito as planilhas, as tabelas dos diversos órgãos, não apenas locais do Distrito Federal, mas, nacionais e tiveram todo o material necessário para chegar às conclusões que chegaram.

Hoje, assistimos algumas críticas apócrifas ao fato de que a comissão e a diretoria do Crea estariam à disposição para qualquer debate sobre este tema, até porque qualquer levantamento que se faça sobre metro linear e de canal nós vamos verificar que essa obra está acima do seu preço.

Não paramos o trabalho e, ontem, tivemos oportunidade de verificar as planilhas da Novacap no Distrito Federal, ocasião em que as diversas seções de canal existente foram analisadas por alguns profissionais que estavam na Área. Um canal com aquela seção prevista, teria um custo de 3 milhões, 513 mil, 352 cruzeiros e 50 centavos por metro linear, que multiplicando por 4 km, chegariam a um preço, hoje, de 24 bilhões. Retroagindo a junho de 91, teríamos aproximadamente 3 bilhões, 680 mil, 280 cruzeiros, o preço do canal com preços de hoje da Novacap, jogando 70% nisso nós poderíamos cobrir toda e qualquer diferença que eventualmente existisse.

Se V. Ex^a pegarem os resultados colocados, chegaremos a 3 milhões, 513 mil, 352 cruzeiros aqui, no Distrito Federal. Jogando 70% chegaremos, aproximadamente, a 6 milhões de cruzeiros por metro linear, que multiplicados por 4 km, chegaremos aos 24 bilhões citados. Retroagindo ao preço de julho de 91, chegaremos a 3 bilhões, 683 milhões e mais a diferença para os 8 bilhões 900 constatados por esta comissão, seriam mais do que suficiente para fazer a urbanização da Área.

Senhores, nós estamos convencidos do trabalho realizado. A comissão pode disssecar isto aqui e discutir à vontade. Houve e está colocado num documento apócrifo uma tabela que contém alguns erros percentuais que é o único erro que registramos, assumimos e colocamos claramente; houve um erro nessa tabela apenas no cálculo percentual. Assumimos e registramos. Não teríamos absolutamente porque não admitir isso.

Com relação aos demais itens tivemos todas as tabelas, todo o material disponível e necessário para efetuarmos um bom trabalho. Esse trabalho realizado identificou, no documento elaborado pela companhia do Acre, verbas, materiais, mão-de-obra, leis sociais, equipamentos e IBDI, diferenças em todos esses itens. Todos esses itens estavam calculados a maior. Chegamos, inclusive, a verificar e a comparar com outros Estados para que tivéssemos total segurança sobre as conclusões que estávamos obtendo.

O eng. Luciano Xavier ao trazer do Acre todos esses materiais, todas essas informações que aqui estão contidas, desde relatório de inspeção de sondagem, desde fotografias terrestres da obra, fotografias aéreas que mostram que o Canal da Maternidade tem hoje 40 metros construídos e não mais que isso.

Não estamos discutindo a curva de desembolsos dessa obra, isso é trabalho da CPI, do Senado Federal. Discutimos sobre o ponto de vista claro e objetivo da engenharia de valores.

Neste documento, neste anexo de 461 páginas está contido todo histórico elaborado pelo Crea-Acre de toda uma discussão que a engenharia do Acre vinha fazendo sobre essa obra desde o seu início. É preciso que a história seja relatada desde o seu princípio.

Nos desses anexos, o anexo 3, há uma solicitação do Instituto de Arquitetos do Brasil, seção Acre, que gostaria de ler para os V. Ex^a

O Instituto de Arquitetos do Acre, em 20 de outubro de 1991, apresentou um documento assinado pelo ex-presidente de IAB, à época, falecido, Francisco Taumaturgo Filho, S. Ex^a fazia uma carta ao Ministério Público, dizendo o seguinte:

"Sr. Procurador-Geral:

O Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento Acre, é no Estado do Acre a organização que congrega arquitetos, ou seja, profissionais cuja base de formação técnica está voltada, essencialmente, para o planejamento de cidades ou de integrações urbanas. Uma das bandeiras de luta desse Instituto é a concepção e a implantação de novos modelos de cidades para a região amazônica, mais compatível com as características da região e de sua gente. São finalidades estatutárias desse Instituto, zelar por uma melhor organização do espaço urbano, o que pressupõe toda uma preocupação justa no que diz respeito às intervenções urbanas, feitas principalmente pelos órgãos públicos.

Diante do exposto, este IAB-Acre encaminhou o Ofício nº 7/91p, data do de 27 de setembro de 1991, à COHAB-Acre, com base na Constituição da República, em seu art. 55, alínea XXXIII, e considerando também que o Governo do Estado não divulgou em nenhum órgão de imprensa o projeto de urbanização do canal da maternidade, solicitando as seguintes informações:

(Leitura da carta ao Procurador-Geral)

Há, aqui, uma série de despachos internos do Ministério que estão à disposição de todos, e há uma carta do Procurador à COHAB-Acre, onde ele solicita a entrega desse documento em 14 de novembro de 1991;

(Leitura de carta do Procurador-Geral à COHAB-Acre)

Em 17 de março de 1992 — a primeira carta do Ministério Público foi em 17 de novembro — uma nova carta à COHAB-Acre, também pelo Ministério Pú- blico do Acre, dizia:

(Leitura da 2ª carta do Ministério Público)

No dia 27 de março de 1992, há uma carta da COHAB encaminhando esse material, que são algumas plantas, uma planta para cada trecho do canal do Acre, e uma série de documentos aqui intitulados "Concepção do Projeto para o Ministério Pú- blico que, por sua vez encaminhou ao IAB, que é se- diado no Crea. Por isso o Presidente do Crea-Acre nos mandou esse material".

Então, no dia 27 de março, a COHAB-Acre atendeu ao Ministério Pú- blico, encaminhando isso. Então, é interessante quando um documento circular por aí dizendo que bastava pedir isso que eles tinham. Perguntaria ao Presidente do Crea-Acre, que falará daqui a pouco, se isso existia à época da licitação, porque o registro colocado no Crea-Acre, reconhecido, é de 4-12-91, embora exista aqui uma Arte (Anotação de Registro dos Contratos Efetuados) datada de 8-3-91, mas que não tem uma comprovação bancária.

O Presidente do Crea-Acre vai testemunhar, o Crea-Acre tem por norma interna aceitar como data de registro a data da comprovação bancária. E a data de aprovação bancária é de 4-12-91, diferentemente daquela aqui anotada. Há, inclusive, uma comissão de inquérito no Crea-Acre apurando a responsabilidade dessas Arce.

Senhores, o engenheiro Luciano Xavier não apenas foi ver custos de materiais, mão-de-obra, equipamentos, o BDI usual, na área, mas também teve a felicidade de encontrar uma Crea extremamente documentado, com uma série de dados sobre essa licitação que contribuiu, e muito, para o trabalho desta Comissão.

Finalizando, hoje houve uma nota nos meios de comunicação do Distrito Federal sobre a superficialidade da análise do trabalho do Crea-DF. Todos esses documentos aqui colocados, os 30 dias de trabalhos elaborados, as 760 páginas contidas em todos esses documentos, constituem um exame extremamente profundo.

Esta comissão está à disposição para debater em qualquer fórum esse assunto de engenharia. E gostaria de saber, porque foi citada nessa matéria, com bastante clareza, que eram porta-vozes do setor de engenharia, setor técnico, os técnicos e as áreas técnicas. Aqui, no Distrito Federal, reconhecemos o Crea-DF, o Sindicato dos Engenheiros, a Câmara Especializada em Engenharia Civil, que está aqui, reconhecemos a Universidade de Brasília e ainda o Sindicato da Construção Civil - ASBRAC. Esses profissionais e essas instituições trabalham em empresas filiadas e nenhuma dessas instituições está questionando isso.

Gostaríamos apenas de saber quem são esses "porta-vozes", porque não é possível que tenham colocado essas informações para um órgão de grande aceitação, como é esse jornal, que não poderia, obviamente, estar sendo mal informado por esses porta-vozes.

Nós estamos à disposição para discutir qualquer item, não apenas em relação ao relatório instalado, mas para verificar com posições de preços as mais diversas para defendermos o que está aqui colocado.

Estamos aqui, literalmente, defendendo um trabalho do Crea-DF, que tem sido uma instituição, nos últimos anos, extremamente participativa nas diversas discussões sobre os mais diversos temas que envolvem o desenvolvimento do Distrito Federal.

Apenas para registro, essa instituição, juntamente com as nossas entidades, foi a primeira a debater a Lei Orgânica do Distrito Federal, que está sendo elaborada hoje, foi a primeira instituição, em 1989, a debater o Plano Diretor, após a discussão da Lei Orgânica, que ainda vai ser elaborada; foi a primeira instituição a falar de qualidade e produtividade, em 1980, quando, isso não era moda e não era programa de governo, foi a primeira instituição do Distrito Federal a trabalhar a perspectiva de integração universidades, empresas na área tecnológica.

Esse convite feito pelo Senado demandou, dentro da instituição, um imenso trabalho, um imenso desafio, e gostaríamos de colocá-lo, obviamente, para debate. Gostaríamos de estar aqui, Deputado Maurílio Ferreira Lima, nesse próximo debate, porque sabemos, obviamente, que esse documento apócrifo, que está aí colocado, eventualmente vai ter divulgação nos meios de comunicação. E nós gostaríamos que os meios de comunicação recorressem ao Conselho, fossem ao Crea-DF para conversar com a comissão, para conversar com esses profissionais, para conversar com a câmara especializada em engenharia civil para poderem ter dados concretos e poderem colocar notas nos jornais que não são apócrifas; que as pessoas assinem porque têm coragem e coragem para fazê-lo e coloquem embaixo o seu registro no seu órgão profissional.

Eu apenas solicitaria aos organismos de imprensa que tivessem esse cuidado, que tivessem a oportunidade de escutar o outro lado, para que não tivessem o desprazer de, a ranharia, depois e sucessivamente, encontrarmos notas que não tenham o ponto de vista daqueles que, de fato, trabalharam para efetivamente ajudar o Sendo, colocando, como disse o Deputado Maurílio Ferreira Lima, um dado técnico extremamente relevante. Essa licitação está superfaturada, sob o ponto de vista da engenharia e qualquer fórum de debate sobre esta área, sério, vai chegar a essa conclusão. Nós, engenheiros do Distrito Federal, nos colocamos à disposição.

O Plenário do Crea-DF, que se reuniu ontem à noite, em sessão ordinária, aprovou, por unanimidade, um voto de louvor ao trabalho que esses três colegas desenvolveram para o Distrito Federal, para o Senado, para a Nação. Esse voto de louvor foi aprovado ontem à noite, independentemente do que viesse a ser divulgado.

Convidaria o colega Tarcísio para que viesse a mesa e apresentasse cada um dos itens do relatório, e os senhores perceberão, pelo seu conhecimento, pela sua segurança, o trabalho que foi desenvolvido e, efetivamente, o qualificado que está aqui apresentado.

Em nome do CREA, agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho, ao Deputado Maurílio Ferreira Lima, aos Parlamentares que me ouviram, aos representantes da imprensa. Tinha que fazer aqui um depoimento enfático, para que o que venha a ser publicado sobre isso, daqui para a frente, tenha, efetivamente, assinatura. Que as pessoas, os órgãos, as instituições ou aqueles que se dizem porta-vozes ou representantes apareçam e se submetam à discussão técnica. Inclusive, que este Senado ou o auditório do CREA servisse para um dia de discussão sobre esse assunto - uma tarde, uma manhã, como queiram. Mas que em nenhum momento esse trabalho seja encerrado sem que isso fique muito claro para todos aqueles que leem jornais ou vêm televisão neste País. O CREA-DF é uma instituição séria. Os seus profissionais, que se envolveram, têm conduta ilibada, são competentes na sua ação e estão à disposição para participar de qualquer debate. O resto é nota apócrifa.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Sr. Presidente, só para uma adendo, V. Ex^e me permitiria?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Sr. Presidente, está sendo distribuído este material que me chegou às mãos. São duas considerações sobre o trabalho do CREA. O papel não tem timbre nem assinatura. Esta é uma Casa que trabalha no contraditório, esta não é uma Casa que quer fazer prevalecer apenas um ponto de vista. Então, eu convidei a pessoa que está distribuindo este papel, que não tem timbre, que não tem assinatura, que declare à Mesa de quem é a responsabilidade deste papel, se é um papel que contesta o laudo do CREA, ele pode ser distribuído nesta Casa, mas ele precisa de um timbre, ele precisa de uma assinatura, ele precisa

de uma responsabilidade. Quem é que se esconde atrás do anonimato? Se essa pessoa não assume a responsabilidade perante esta Mesa sobre quem é o autor deste papel, sobre quem são as forças que estão por trás deste papel nós o consideramos um torpe papel anônimo.

O SR. HENRIQUE LUDOVICE - Apenas, antes de finalizar eu gostaria de deixar registrado que foram publicadas algumas frases fora do contexto. É preciso verificar que algumas frases colocadas no relatório fazem parte de um contexto de 37 páginas, que encaminham 461 outras no Anexo I, 130 no anexo II e 132 no Anexo III, e deve ser avaliado sob esse ponto de vista. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) Convidado, para prestar os seus esclarecimentos, o Dr. Tarcísio, que integrou a comissão do CREA do Distrito Federal.

O SR. TARCISSIO PINHEIRO - Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus companheiros do Conselho, do CREA, que vieram a esta reunião, Senhoras e Senhores.

Eu pediria a tolerância dos senhores para poder fazer uma breve apresentação.

Sou oriundo do Exército, aspirante da turma de 59. Comecei a trabalhar em 1960 e acredito que todo o meu trabalho foi vinculado à Engenharia, porque enquanto estive na ativa trabalhei numa estrada de ferro no Piauí, ligando Piriápi a Campo Maior. Depois, fui para o Rio de Janeiro. Cursei o Instituto Militar de Engenharia, onde me formei em 65.

Cheguei em Brasília em 66, onde trabalhei na extinta Comissão Especial de Obras do Exército, que era responsável pelas construções do Exército aqui em Brasília. Fui reformado por motivo de saúde e em 71 fui convidado para trabalhar no canteiro de obras da construção do CEASA, onde permaneci até 74.

Em 74, fui convidado para chefiar a Seção de Orçamento e Planejamento da Enfasa, empresa de Brasília bastante conhecida. Lá permaneci até 77, quando me transferi para a COENSISA - Construções Civis S.A., na mesma função, e fiquei lá até 86, quando me transferi para a empresa onde trabalho hoje.

Quando recebemos essa missão, sabíamos da pressa que a Comissão Mista, no Congresso, tinha para collocar seu trabalho. Isso, porém, não influiu nas nossas atividades.

Apesar de termos sido contactados diversas vezes, só entregamos o nosso trabalho depois que ele ficou bem amadurecido e não tínhamos mais nenhuma dúvida do seu conteúdo.

A segunda premissa, segunda orientação que demos ao trabalho foi aquela máxima de que in dubio pro reo. Então, apenas contestamos aqueles itens, o que era verdadeiramente absurdo, porque acho que todos sabem que com as evidências e com os números ninguém pode brigar.

O relatório procurou ser o mais discriminativo possível. Então relatamos, escrevemos os documentos de que dispúnhamos para análise e fomos bem claros sobre os que examinamos, que foi um orçamento enviado pela Companhia de Habitação do Acre, com as suas respectivas composições de custo.

Esse orçamento possui 58 itens e não 703 como está sendo divulgado.

Em primeiro lugar, olhamos as composições de custo. Apenas dois índices foram corrigidos: um que diz respeito ao rendimento da pá carregadeira.

Nessa composição de custo, diz-se que uma pá carregadeira, em uma hora, consegue carregar 6,25 metros cúbicos, ou seja, uma pá carregadeira, em uma hora, não é capaz de carregar nem dois caminhões basculantes. Isso é um absurdo, isso não se verifica em lugar nenhum.

O outro índice que mudamos, foi o do rendimento do caminhão. Um caminhão basculante levaria uma hora para fazer um simples transporte de bota-fora.

Para os senhores terem idéia do que isso acarretava, se transpussemos para abril - eu falo abril porque essa licitação é corrigida pelo índice nacional da construção civil e o último índice nacional da construção civil conhecido é o de abril -, se pegarmos os preços unitários que estão aqui, de escavação, carga e transporte de material, chegaremos à conclusão de que, para carregar e levar um material de terra, um caminhão basculante de 5 metros cúbicos, custaria mais de 300 mil cruzeiros.

Ora - só para os senhores terem uma idéia desse absurdo - , qualquer caminhoneiro estacionado no Lago Sul que vende terra para os jardins cobra 40 mil cruzeiros.

Então, quanto é composição de custo, apenas esses dois ítems foram modificados.

Havia outros que também achamos absurdos, como, por exemplo, os 115 kg de aço que estão colocados, aqui, em metro cúbico de concreto.

É um índice que pode acontecer, mas é pouco provável que um obra desse porte, onde as dimensões de concreto são grandes, atinja isso. Entretanto, como não tínhamos certeza de que estava errado, aceitamos.

Em segundo lugar, olhamos as verbas. De todas as verbas, apenas pusemos em dúvida e corrigimos a que diz respeito à mobilização e desmobilização de equipamento e mão-de-obra, e isso só o fizemos depois que o engenheiro Luciano constatou que no Acre há firmas especializadas, com equipamento disponível. Então, não havia necessidade de trazer equipamento de fora.

Ora, a verba destinada a esse serviço, pelo orçamento que foi distribuído, a preços de hoje, deve atingir mais de 6 bilhões de cruzeiros.

A nossa idéia inicial era simplesmente tirar essa verba, mas, concordamos em deixar 10% dela, o que é sobremaneira suficiente para qualquer despesa desse tipo. E citamos no relatório o que a ABRACO - Associação Brasileira de Construtores, pensa sobre o assunto.

Consultamos, também, a tabela da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas que, na sua composição de idéia, destina uma verba de 1,4% do custo direto para esse item. No orçamento, esse item está contemplado com 9,6%.

Depois de analisarmos as verbas, passamos para os materiais.

Fizemos um quadro que mostrava os materiais empregados no orçamento e o preço dos materiais constantes, numa relação que nos foi entregue pela própria Companhia do Acre.

Chegamos a valores que flutuavam, uns para mais, outros para menos. Assim, não fizemos qualquer correção, a não ser a do preço da chapa, de madeira de 18 mm que, realmente, estava errado.

Isto está explicado no nosso relatório de maneira muito clara e muito objetiva.

Quanto ao preço da mão-de-obra, chamamos a atenção para a disparidade que havia entre a mão-de-obra cotada e a mão-de-obra de Brasília.

Ora, é notório que os salários do Norte/Nordeste costumam - e são - ser inferiores aos de Brasília, mas antes de fazer essa correção, pedimos ao engenheiro Luciano que pesquisasse essa mão-de-obra lá em Rio Branco.

Para os Senhores terem uma idéia, conseguimos uma cotação de agosto de 91, ou seja, cotações de um mês após o orçamento.

Na pior das hipóteses, essas cotações de mão-de-obra eram iguais às de julho. Assim mesmo, não fomos atrás dessa correção. Usamos um orçamento de julho, com variação da mão-de-obra referente a agosto.

Quanto aos equipamentos, comparámos o preço dos equipamentos com o preço que era cobrado pela NOVACAP na época. Verificamos uma grande disparidade.

Pedimos, também, ao engenheiro Luciano que fizesse uma pesquisa desses preços de equipamentos no Acre.

Ele nos trouxe uma tabela do DERAC. Examinamos a tabela do DERAC, examinamos a tabela da NOVACAP e não nos sentimos seguros para aplicar nem uma nem outra. A do DERAC porque era incompleta. Por exemplo, temos aqui uma pá carregadeira de 104HP; na relação do DERAC aparecia apenas uma pá carregadeira. Então, não sabíamos se estávamos comparando equipamentos semelhantes.

Quanto à tabela da Novacap, havia a possibilidade de que se dissesse que era tabela de um órgão público, e o órgão público tinha interesse em subestimar o valor do custo-horário para conseguir melhores preços das empreiteiras. O que fizemos? Fomos atrás da tabela do Sindicato dos Empreiteiros Pesados - SISEPOT, de Belo Horizonte.

Essa comparação seria válida? É válida porque o custo-horário de todo o equipamento é calculado mediante a mesma sistemática. Além disso, usamos sobre o custo do SISEPOT um custo adicional de 62%, que remuneraria o proprietário e, ao mesmo tempo, as horas paradas que esse equipamento tivesse. Não excluímos do custo do equipamento o combustível; ainda o empreiteiro, que sempre entra com o combustível, neste caso pusemos 62% também no preço do combustível. Então, todos os cuidados foram tomados para que não houvesse uma acusação de que estávamos manipulando os dados para obter o menor preço.

Finalmente, houve um estudo do DI. O DI foi baseado num estudo feito pela POP, da qual excluímos os itens que não eram compatíveis com essa licitação, e chegamos à conclusão de que o DI correto era de 68%. Tudo isso está explicado, está detalhado, são números certos, corretos e houve, pelo contrário, uma preocupação, um escrúpulo muito grande da Comissão de não fazer nenhuma diminuição no orçamento que ela não pudesse mostrar que o preço está realmente errado.

Estou à disposição de V. Ex's para responder qualquer dúvida que possa ser.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Sr. Tarcísio, a Presidência vai ordenar os trabalhos da seguinte maneira: o Senhor concluirá a sua exposição e depois o Presidente do CREA-Acre ainda quer prestar alguns esclarecimentos. Logo após esses esclarecimentos, teremos o intervalo.

Convidado o Presidente do CREA-Acre a sentar-se à mesa para prestar esclarecimentos respeito do relatório.

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA - Exmo Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito; Exmo Deputado Federal Maurílio Ferreira Lima; Exmo Sr. Senador Nabor Júnior; Exmo Sr. Deputado Federal João Faustino, que contribuiu para que hoje eu estivesse aqui representando engenharia do meu Estado, já que foi meu professor na Escola Industrial de onde sou egresso; meus colegas Henrique Ludovice, Presidente do CREA-DF; Tarcísio e Luciano Xavier; Germano Galler e todos os colegas do CREA-DF aqui presentes, senhoras e senhores.

A participação do CREA do Acre na análise dos dados referentes às obras do Canal da Maternidade deu-se principalmente em função do convite do Presidente Henrique Ludovice para que o CREA-Acre desse o apoio que se fizesse necessário à Comissão que fora instituída no âmbito do seu Conselho Regional, atendendo aos apelos desta CPI.

O CREA-Acre manifestou-se no sentido de que seria de extrema importância a nossa participação como fonte de alguns dados, exatamente como cooperador e colaborador da coleta de outros dados que foram relevantes para que Comissão elaborasse o seu relatório.

A história do Canal da Maternidade no meu Estado é um pouco longa porque a sua construção já demanda há alguns anos, ainda sob a égide do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, já extinto, e gerou grandes polêmicas, como pode ser testemunhado pelo ex-Governador e Senador Nabor Júnior, aqui presente; pelo Deputado Rubens Bonfim que já foi Secretário de Transportes em nosso Estado, e mais recentemente, em 91, essa obra veio à tona com a possibilidade da sua conclusão.

Quando o Governo do Estado do Acre intentou a conclusão das obras do Canal da Maternidade, alguns segmentos da sociedade acreana, especialmente alguns segmentos da cidade de Rio Branco, começaram a se manifestar sobre o questionamento da obra, não do ponto de vista da sua importância social e da sua importância para o desenvolvimento urbano, e, sim, do ponto de vista de que a obra, por ser de vital importância para a vida da cidade, deveria ser amplamente discutida pela sociedade e amplamente discutida com os meios técnicos, até para que surgissem propostas melhores que fossem mais condizentes com a realidade do Estado do Acre e condizentes com as aspirações do povo daquela comunidade.

O então Presidente do IAB, seção Acre, arquiteto Francisco Taumaturgo Filho, já de saudosa memória, elaborou, por iniciativa própria, um projeto alternativo que tinha a intenção de colocar para a comunidade, para a administração pública estadual, alternativas mais coerentes com os nossos recursos materiais, financeiros e humanos disponíveis naquele oportunidade.

Também nessa mesma época um estudante de arquitetura da Faculdade de Belas Artes do Estado de São Paulo elaborou, como trabalho de conclusão de curso, um projeto alternativo de drenagem e urbanização do Canal da Maternidade, que foi apresentado à sociedade, à classe política, e foi também com esse mesmo propósito de sensibilizar o Governo do Estado para que a obra fosse realmente discutida no seio da sociedade, até porque a sociedade iria, a partir da sua conclusão, viver ao redor dela, e teria todo direito de definir qual a qualidade de vida que ela precisa e merece, mas o Governo do Estado não foi sensível a esse apelo desses colegas profissionais e lançou a licitação para a construção do Canal da Maternidade, mas para ampliação do sistema de tratamento de água da Capital Rio Branco.

Essa licitação foi levada a termo no mês de setembro e o edital de concorrência foi publicado no Diário Oficial da União, e a poucos dias da licitação foi noticiado nos jornais locais. Culminou com a escolha da proposta vencedora, da Construtora Norberto Odebrecht. Nessa licitação participaram outras quatro concorrentes, sendo que no final houve empate de preços entre a Construtora Odebrecht e a Empresa Industrial Técnica S.A., e o desempate foi pelo critério da Nota Técnica, cabendo à Comissão de Licitação declarar vencedora a Construtora Norberto Odebrecht.

O CREA-Acre, após a licitação, ao verificar seus registros observou que o projeto básico daquela obra não estava anotado devidamente no CREA sob a forma de anotação de responsabilidade técnica. O projeto básico é o elemento indispensável para a realização de qualquer licitação pública e está preconizado no art. 6º do Decreto-Lei nº 2.300, que os senhores tão bem conhecem.

A partir da constatação de que no projeto básico desta obra não havia sido efetivada a anotação de responsabilidade técnica, o que é uma exigência definida na Lei nº 6.495, de 1977, o CREA/Acre, então, endereçou diversas correspondências aos órgãos envolvidos na contratação das obras, quais sejam, a própria Construtora Norberto Odebrecht, vencedora da licitação, e, ainda, à Secretaria de Transportes e Obras Públicas do meu Estado, a SETOP, à COHAB/Acre, ao SENACRE (Companhia de Saneamento do Estado do Acre) e mais à FUNTAC (Fundação de Tecnologia), órgãos diretamente envolvidos na contratação da obra a partir de um termo de convênio firmado entre o Governo do Estado, a SETOP, a COHAB, a FUNTAC e a SENACRE.

Esse termo de convênio definia as responsabilidades de cada um desses órgãos no gerenciamento da obra no termo de convênio.

Em função dos dados contidos nesse termo de convênio, nós do CREA/Acre, entendemos que as responsabilidades ali explicitadas seriam passíveis de que o CREA/Acre solicitasse desses órgãos as respectivas anotações de responsabilidade técnica relativas a cada uma dessas participações.

Essas comunicações encaminhadas por ofícios cujas cópias estão contidas nesse primeiro anexo do relatório do CREA/DF, foram respondidas apenas pela SENACRE, que é responsável pela contratação da ETA (Estação de Tratamento de Água), e pela FUNTAC, cuja resposta nos esclareceu devidamente sobre participação que a FUNTAC teria no desenvolvimento da obra, que seria apenas o controle tecnológico. A FUNTAC assumiu o compromisso de na oportunidade em que fossem sendo efetuados os controles tecnológicos, responsabiliza-se pela efetivação das respectivas anotações de responsabilidade técnica.

Enquanto isso, as correspondências que encaminhamos à COHAB/Acre - responsável pela fiscalização financeira, conforme definido no termo de convênio que também faz parte desse Anexo I - e à SETOP, responsável pela fiscalização e execução da obra e é o órgão signatário do contrato com a Odebrecht até a presente data não foram respondidos de forma adequada.

A Setop ainda não respondeu a nossa correspondência datada de outubro de 1991, e a COHAB/Acre tem respondido sempre com algumas evasivas e com CREA/Acre, estão sub judice, inclusive com auditoria interna, para apurar as responsabilidades das irregularidades contidas nesses documentos, há vista que a anotação de responsabilidade técnica apresentada pela COHAB/Acre ao Crea tem datas discrepantes de sua efetivação, pois, o Crea tem por norma interna adotar a data de efetivação da anotação de responsabilidade técnica a data de autenticação bancária, e as ARCE que restam consignadas como sendo do projeto básico do canal da Maternidade constem como tendo sido efetivadas no dia 11 de agosto de 1991, embora a autenticação bancária tenha sido feita, em documento à parte, somente no dia 4 de dezembro.

Então, o Crea/Acre, imediatamente, ao verificar esse fato, criou uma comissão de inquérito interna para apurar as responsabilidades dos funcionários que fizeram o recebimento dessa ARCE a qual está bádice e poderá ser cancelada, atendendo, inclusive, aos apelos dos técnicos legais da Resolução 307 do Conselho Federal de Engenharia.

O nosso trabalho que culminou com a elaboração do relatório, como citamos anteriormente, constou basicamente de apoio aos membros da Comissão e de fornecer as condições necessárias para que os colegas colocassem os dados que fossem precisos.

Houve algumas dificuldades nas coletas dos dados, posto que o meu Estado é atípico, vive sob extremas dificuldades, onde as empresas trabalham de forma quase amadora, não tendo um discernimento profissional no desenvolvimento das suas tarefas. Dessa forma, alguns dados que a Comissão necessitava foram difíceis de coletar, haja vista que as empresas, de maneira geral, como as próprias lojas de material de construção, não têm um histórico dos preços praticados ao longo de determinados períodos.

Então, colhemos alguns dados de certa forma esparsos, até mesmo porque houve dificuldade até de se coletar preços atualizados de materiais, de equipamentos, de outros insumos.

Os dados que coletamos com a orientação do engenheiro Luciano Xavier, que lá esteve, são referentes a diversos aspectos, não só relativos a preços ou volumes, materiais e mão-de-obra, mas também relativos a aspectos sociais, aspectos meteorológico-climáticos da cidade, que sobremaneira ajudariam a Comissão a formular um parecer mais conclusivo e bem mais fundamentado.

Então, levantamos dados relativos à disponibilidade de mão-de-obra, levantamos dados relativos a salário de profissionais da engenharia, que esse seria um item que estaria contemplado na administração da obra, e constatou-se que a média de salário dos engenheiros locais é muito baixa, haja vista que a grande maioria dos profissionais lá radicados são vinculados ao Poder Público, principalmente às administrações estadual e municipal, onde os profissionais têm uma remuneração baixa.

Levantamos dados relativos à pluviosidade da região, coletados na Estação Meteorológica da Universidade Federal do Acre, no período de janeiro de 1989 até dezembro de 1991; levantamos dados relativos a preços de alguns materiais específicos, principalmente aqueles que são citados, cujos fornecedores são oligopólios ou monopólios.

Vale registrar, por exemplo, a questão da brita, que no Acre só existe um fornecedor. O meu Estado tem uma característica interessante: até hoje não conseguimos achar pedra no Estado. Então, a nossa brita basáltica vem de Rondônia, a 245 quilômetros da cidade de Rio Branco, e o único fornecedor, a empresa chamada Format, nos dá uma declaração, anexa ao relatório, de que o preço por ela praticado é o posto na obra, desde que esta se situe no perímetro urbano da cidade de Rio Branco, embora faça a ressalva de que essa brita é coletada a 295 quilômetros da cidade de Rio Branco, em um município do Estado de Rondônia, mas o preços que ela pratica é o preço posto em obra.

Outros materiais que são fornecidos por oligopólios são os materiais cerâmicos, como tijolo e outros derivados do barro, cujos preços são ditados pelo Sindicato da Indústria das Obras. Esse preço foi, também, considerado pela Comissão.

Além do mais, coletamos alguns dados - esses talvez foram os mais importantes - fotográficos da área de influência do canal. Obtivemos fotos aéreas da área de influência do canal e fotos terrestres. Nós, do Crea/Acre, procuramos levar o engenheiro Luciano Campos, que fez as fotografias, mostrando para ele as situações mais desfavoráveis que existem no canal, inclusive para sensibilizar a Comissão de que a obra é de fundamental importância para o desenvolvimento social, econômico; o desenvolvimento da saúde, da qualidade de vida e da melhoria das condições gerais da cidade.

Então, fizemos o possível para mostrar, ao longo de todo o canal, dos 4 mil e alguns metros de canal, que a obra é importante para o Acre, sobretudo para a cidade de Rio Branco. Fizemos questão de mostrar exatamente os pontos mais críticos, os focos de malária, os focos de sujeira, os focos de poluição daquele igarapé que vai desaguar no rio Acre e uma série de outras consequências não menos funestas.

Concluímos esse levantamento de dados e encaminhamos para o CREA do Distrito Federal para que, através da comissão que fora instituída fizesse análise dos dados e formulasse o seu parecer a respeito desse assunto tão polêmico. Em nenhum momento o CREA-Acre se sentiu desprestigiado por ter o Crea-Distrito Federal assumido o controle desse tema, a partir do convite desta CPI, porque entendemos que, acima de tudo, a engenharia nacional estava sendo questionada, acima de tudo, estava sendo questionada a utilização indevida de recursos públicos e recursos de nós, pobres trabalhadores brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Encerrada essa fase das exposições, gostaria de convidar para assentir-se à Mesa o Presidente do Crea-Acre, Admilson Oliveira e Silva, o Presidente do Crea-DF, Dr. Henrique Lúdovice; Dr. Tarcísio, que integrou a comissão, para que eles possam, então, se submeter às perguntas dos Parlamentares.

Neste instante passo a palavra ao Senador Nabor Júnior, do Estado do Acre.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores membros do Crea-DF, Sr. Presidente do Crea-AC, Srs. Parlamentares:

Desejo inicialmente acentuar a importância desse relatório do Crea-DF, que foi convidado pela CPI para fazer esse levantamento sobre os custos das obras do chamado Canal da Maternidade e da Estação de Tratamento de Água de Rio Branco, com assistência efetiva e bastante proveitosa do CREA-AC que forneceu não só as condições necessárias à execução desse trabalho como também vários documentos, que foram da maior valia que a comissão pudesse realmente cumprir com os objetivos que lhe foram conferidos, por esta CPI.

Sr. Presidente, já li todo o relatório e cheguei, realmente, à conclusão de que a obra chamada Canal da Maternidade foi superfaturada, pelos dados aqui constantes, preços que foram levantados não só em Rio Branco, através até de um órgão oficial, que é o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre, que contrata empresas locais para a execução de serviços semelhantes a esse - serviços de bueiros, de pontes, serviços de estradas etc. O DER-ACRE tem, realmente, todos esses elementos de custo - de materiais, de equipamentos, de mão-de-obra etc., -, como também se basearam em dados técnicos fornecidos aqui pelo índice da construção civil do DF e até de Minas Gerais. Então não tenho a menor dúvida de que essa obra realmente poderia ser executada por preços equivalentes, no máximo, a 60% daqueles preços que foram contratados pelo Governo do Estado do Acre.

E afirmei também minha deceção em não ter sido possível fazer o levantamento de custos da obra do serviço de tratamento de água, da Estação de Tratamento de Água de Rio Branco. Tenho quase certeza, obedecendo a esses critérios que foram adotados aqui nas planilhas de custo para execução da obra do Canal da Maternidade, também certamente apresentariam resultados muito além daqueles que seriam os custos normais dessa obra.

Agora, pela leitura do relatório, ficou evidenciado, realmente, o que já sabíamos. E que essa licitação, Sr. Presidente, senhores membros da Comissão, foi feita sem a planilha de custo. Essa licitação não tinha planilha de custo. Tanto que foi dito aqui, através de documentos que foram apresentados aqui pelo Crea e pelo Instituto dos Engenheiros e Arquitetos do Acre, que esses elementos foram solicitados desde o ano passado e nunca foram fornecidos. Quer dizer, a licitação foi feita em julho do ano passado e só agora em março deste ano foi que a COHAB forneceu. E aqui tem um item que diz exatamente isso, do relatório, "O preço base para a obra do Canal da Maternidade não foi obtido através de um orçamento prévio. Caso o mesmo existisse, seria apresentado para análise, o que não foi, dispensando a elaboração de orçamento analítico, que com suas considerações finais sobre o DDI, demonstra ter sido adrede preparado para justificar a posteriori o referido preço base".

Na ocasião em que o Governo lançou essa licitação para a execução dessas duas obras e que ofereceu o preço base para as empresas tivessem realmente elementos para apresentação de suas propostas, não existia esse orçamento, não existia planilha de custo. Tanto que a própria Assembleia Legislativa, que constituiu uma CPI também para analisar os custos dessa obra e também da licitação, várias vezes solicitou esse documento e nunca a COHAB do Acre apresentou.

Então, isso realmente vem demonstrar que esses dados, esses elementos, esse orçamento analítico, que seria indispensável para se chegar ao preço base antes da licitação, só foi elaborado posteriormente. Sobre isso que eu gostaria que o Presidente do Crea prestasse maiores esclarecimentos, que considero de fundamental importância para o esclarecimento dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Presidente do Crea-DF, Dr. Henrique Lúdovice.

O SR. HENRIQUE LUDOVICE - Só queria esclarecer ao Senador Nabor Júnior que efetivamente não pudemos, não foi possível fazer o levantamento da estação de tratamento de água, por falta de dados, por falta de informações. Mas até afirmo que esse levantamento, talvez viesse a ser mais simples de ser feito do que o outro. Cinqüenta por cento dos custos da estação estão previstos para equipamentos. Então o levantamento com empresas fornecedoras, fabricantes desses equipamentos, já trariam uma avaliação de praticamente 50% do custo orçado.

Queria registrar algo que não registrei na minha fala e que o Admilson colocou muito bem. É que o nosso relatório do Crea-DF corrobora com a afirmação do CREA-Acre da importância dessa obra para a comunidade da ci-

dade de Rio Branco. Em nenhum momento contestamos a necessidade dessa obra e, ao contrário, o Eng. Luciano Xavier voltou do Acre convencido de que essa obra precisa e deve ser realizada. E o Crea do Distrito Federal endossa essa afirmativa, que sabe da importância dessa obra para a cidade de Rio Branco, para a comunidade que habita em torno.

Agora, especialmente sobre esse parágrafo que está constando do relatório que o Senhor colocou, pediria que o Tarcísio abordasse, por que ele tem profunda informação sobre isso. Acho que ele está available, ele está falando em nome da comissão com relação ao relatório.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Sr. Senador, recebemos entre os documentos para análise um orçamento sintético, ou seja, orçamento sintético é o esboço do orçamento analítico. E está num total geral de 8 bilhões, 408 milhões, 52 mil, 782 cruzeiros e 95 centavos.

Após esse orçamento, há um estudo de BDI. Então há considerações sobre o que eles aceitariam como taxas de BDI possíveis para uma obra desse porte. Então chega a um BDI mínimo de 40%, um BDI máximo de 90%. Ai conclui que como o preço base está num BDI que se situa entre o que seria o preço máximo e o preço mínimo, então o valor está compatível.

Ora, isso não é uma maneira certa de se fazer um orçamento, faz-se um orçamento de custo e após isso lança-se o BDI que é julgado conveniente, o BDI que é julgado adequado para aquele porte, aquele tipo, aquela obra. E isso fica claro que não foi feito. O orçamento foi feito numa manipulação de índices para colocar o preço base entre o máximo e o mínimo. É uma conclusão muito fácil de se chegar a ela.

O SR. NABOR JÚNIOR - Eu estava atendendo o Deputado e não ouvi as conclusões.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Estava dizendo que chegar a um preço de custo e sobre esse preço de custo foram aplicados dois índices que, de acordo com a Companhia de Habitação do Acre, seriam aceitáveis como BDI. O que eles chamam de BDI mínimo de 40% e BDI máximo 90%.

Com esse lançamento desses dois BDI sobre o preço de custo, chegou-se a um valor máximo de 16 bilhões, 975 milhões, e o valor mínimo de 11 bilhões, 771 milhões. Ai, conclui o documento. Ora, como preço base de 14 bilhões, 921 milhões se situa entre o preço mínimo e o preço máximo, conclui-se pela compatibilidade do preço. Essa não é a maneira correta de se fazer um orçamento. A maneira correta de se fazer um orçamento é se chegar ao preço de custo e, depois, lançar sobre o preço de custo um BDI que seja julgado adequado. Esse jogo de BDI máximo e BDI mínimo é um exercício apenas que foi utilizado para fazer uma justificativa do preço base.

O SR. NABOR JÚNIOR - Isso daí vem demonstrar, Sr. Presidente, que realmente esse orçamento foi feito a posteriori, fizeram uma conta de chegar. Mas, um BDI que varia de 40 a 90%, chegaram quase a 96% para poder justificar o valor do preço base que foi de 14 bilhões, 800 e tal.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Não há nenhum respaldo técnico em dizer que o BDI pode variar de 40 a 90%. Isso, verdadeiramente, é um absurdo em matéria de orçamento.

O SR. NABOR JÚNIOR - Ainda que tivesse sido lançado antes, era inteiramente prejudicial aos interesses do Estado, porque lançar a taxa mais elevada que pudesse ser utilizada nesse componente BDI para o orçamento, quer dizer, colocou pelo preço mais alto.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Ainda me permito dizer a V. Ex^e o seguinte: que se esse estudo tivesse sido feito anteriormente, o normal, o usual seria que se adotasse o BDI médio, 65%. Quando na verdade, o BDI em relação a esse preço de custo é superior a 77%. Então, não há razão para que a Companhia de Habitação do Acre trabalhasse na faixa superior ao BDI. Se ela julgava que um BDI de 40% era razoável, por que lançar o preço base em 77,7%?

O SR. NABOR JÚNIOR - Outro item, Sr. Presidente, que também gostaria que ele esclarecesse é no que tange ao edital. Aqui, no item II do relatório, pág. 6, consta que o edital preconiza que a licitação se rege pelos dispositivos do Decreto nº 2.300/86. Trata-se de uma licitação sobre uma modalidade de concorrência, do tipo preço-base, para execução e regime de empreitada por preço unitário.

Observa, para informação, que o órgão licitante não considerou para o edital o art. 7º, do Decreto nº 30/91 que permite a ampliação dos limites superior e inferior para mais de 15% ou para menos 15% do preço base, respectivamente, para aceitação da proposta.

Essa medida, comporta possibilidade de redução do preço base em até 15%. Se tivesse sido colocado no edital que as propostas seriam aceitas a partir de 15%, a maior, ou 15%, para menor, as empresas, certamente, iriam procurar colocar na base de 15%, a menor, para ter mais possibilidade de ganhar a concorrência. No entanto, no edital, constou 5%. Quer dizer, essa obra podia ter sido licitada no valor de 10% a menor do que foi, desde que tivesse obedecido ao Decreto nº 30/91, que permite que o preço base seja formado por 15% a mais ou 15% a menos. E outra irregularidade que a Comissão constatou.

Há também outro item que gostaria que me esclarecessem melhor. É quanto à verba destinada a canteiro de obra, e os preços de hoje, do Canal da Maternidade, seria de 2 bilhões e 100 milhões de cruzeiros. Consta que o canteiro de obras que está sendo utilizado para essa obra é o mesmo canteiro de obras que já existia para a estação de tratamento de água e essa obra já estava sendo executada por outra empresa que tinha sido contratada anteriormente. Colocaram aqui na composição de custo, o item para canteiro de obras, quando na verdade, a firma não construiu esse canteiro de obras, está utilizando o canteiro de obras da outra firma que a antecedeu na execução da obra da estação de tratamento de água. Gostaria que o senhor esclarecesse melhor esse questionamento que estou fazendo.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Nobre Senador, quanto ao problema do Decreto nº 30/91, não há uma obrigatoriedade de adotar o índice de 15%. Há uma permissão. Essa permissão é muito salutar porque ela permite corrigir distorções do orçamento. Ela pode funcionar tanto diminuindo quanto aumentando o preço. Então, temos maior amplitude de uma licitação não se verificar. Se o preço do órgão estiver exagerado, então, evidentemente,

as firmas concorrentes podem corrigir essa distorção entrando com um preço mais baixo. E se o preço do órgão estiver muito baixo, também pode haver essa possibilidade de não se perder a licitação, que demanda tempo, aumentando o preço.

Quanto ao item do canteiro de obras, aqui está dito que nós achamos que a verba destinada era muito alta. Entretanto, o que foi constatado pelo Engenheiro Luciano - ele poderia até fornecer melhores informações para V. Ex^a - é que o canteiro de obras que está sendo utilizado é o mesmo da Estação de Tratamento de Águas.

O SR. NABOR JÚNIOR - Já existia o canteiro lá?

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Creio que sim, porque tinha outra empresa, o Presidente do CREA-AC poderia, inclusive, esclarecer melhor essa questão aí.

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA - O canteiro de obras que foi visitado pelo engenheiro Luciano está anexo às obras da Estação de Tratamento de Água. Esse canteiro foi construído pela empresa ECORRÁS, quando lá esteve realizando os trabalhos de ampliação da rede de abastecimento de água de Rio Branco. Inclusive, as fotografias que estão contidas neste primeiro anexo do relatório, as últimas fotografias, comprovam isso, inclusive ainda existe uma placa da ECORRÁS.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Exatamente, é o que vi nas fotografias.

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA - Só um aparte. Além disso, o preço do canteiro de obras etc., tem-se condições, vamos assim dizer, de uma apuração bem mais, afim de verificar que o preço do metro quadrado desse canteiro de obras é muito alto.

O SR. NABOR JÚNIOR - Além de não ter sido realmente executada a obra do canteiro. Quer dizer, foi incluído no orçamento, Sr. Presidente, além de ter sido um preço acima do prego normal, não foi construído o canteiro de obras, foi aproveitado o canteiro de obras de uma outra obra que estava sendo executado por outra firma.

Só para dar oportunidade aos outros companheiros, vou encerrar aqui com uma pergunta que poderia ser respondida pelo Presidente do CREA-AC. É verdade que essa obra já foi subempreitada com empresas locais por preço muito inferior a esse preço contratado pelo Governo do Estado com a Norberto Odebrecht?

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA - Senador, o CREA-AC não tem informações seguras sobre o assunto, haja vista que até agora não foi efetivada no CREA-AC nenhuma anotação de responsabilidade técnica relativa a esses contratos de subempreitadas. Existem informações de terceiros, que nós ainda não tivemos a oportunidade de averiguar, de que essa obra estaria sendo subempreitada com empresas locais. É sabido que existem já alguns trabalhos de detalhamento de projetos, elaboração de projetos, elaboração de projetos de cálculo estrutural, por exemplo, levantamentos topográficos que estão sendo realizados por colegas profissionais sob contrato com a construtora Norberto Odebrecht.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, quando fiz essa pergunta foi exatamente para comprovar as diversas manifestações das autoridades locais quando se questionava muito que essa concorrência foi direcionada para que a Odebrecht vencesse - como de fato aconteceu, os jornais já anunciam com antecedência de 30 dias, que a Odebrecht iria ganhar. Então, as autoridades locais diziam que depois elas dariam oportunidade às empresas locais, porque pela concorrência, nenhuma empresa local tinha condições de cumprir com aquela exigência de capital de 1 bilhão de cruzeiros. Nenhuma empresa, mesmo que se associasse, fizesse um consórcio, teria condições de participar naquela licitação porque exigiram, além do capital de 1 bilhão de cruzeiros, outros itens que as empresas locais, que são de pequeno e médio portes, não teriam condições de participar.

Então, as autoridades locais disseram que não, que a empresa que fosse vencedora da concorrência iria subempreitar alguns trechos dessas obras para as empresas locais. Tive informações, inclusive, de que já foram

feitos alguns contratos de subempreitada a um preço inferior, em torno de 40, 50% do preço que foi contratado pela Odebrecht.

Finalmente, Sr. Presidente, quero aqui constatar a isenção com que essa comissão do CREA sehouve no levantamento dessas obras, lá do canal no relatório, em manifestações perante a comissão, que consideram a obra necessária, importante para o processo de saneamento, de urbanização da cidade de Rio Branco, estão dando uma demonstração da maior isenção possível. Cumpriram apenas o seu dever de fazer o levantamento de custo, porque os recursos foram oriundos do FGTS. Esta CPI está analisando exatamente isso; não está analisando apenas o problema das obras do canal da Maternidade, e da ETAD do Estado do Acre. Está analisando, também, a aplicação de recursos do FGTS em vários Estados da Federação. Inclusive, ouvi algumas considerações de pessoas ligadas ao Governo do Acre, no sentido de que era uma interferência indébita no princípio federativo da autonomia dos Estados; que a CPI está querendo investigar contratação de obras estaduais, que os Estados são autônomos e que é uma interferência indébita, inconstitucional.

Queremos esclarecer, V. Ex^a, já o fez várias vezes, mas é preciso repetir que a finalidade desta comissão é exatamente analisar a aplicação dos recursos do FGTS, que são recursos do trabalhador arrecadados pelo Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal. É bom que se esclareça que a comissão não tem a necessária competência para analisar a execução e contratação de obras pelos Estados e Municípios.

Muito obrigado a V. Ex^a, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Jorge Khoury.

O SR. JORGE KHOURY - Sr. Presidente, companheiros membros desta comissão, Srs. Membros do CREA:

Na verdade, nossa colocação, neste momento, é mais do sentido de um comentário rápido, acerca de tudo aquilo que presenciamos aqui nesta tarde. Não nos suscita qualquer tipo de questionamento, exatamente porque os fatos foram muito bem colocados no início desta reunião, por parte do companheiro Maurílio, no que diz respeito às diversas posições, aos di-

versos posicionamentos sobre relatórios e depoimentos que passaram por esta CPI, ao longo do tempo em que ela vem funcionando.

Quero dizer, também, da lisura e da forma com que V. Ex^a vem conduzindo os trabalhos desta CPI, procurando estar atento aos reclamos da sociedade, mesmo nos instantes em que entende, como os demais membros, que os objetivos profícios da instalação desta CPI, muitas vezes, não teriam que, se aprofundar em determinados temas. Mas, em função da própria cobrança que a sociedade nos impõe, num momento tão difícil da vida nacional, tem dedicado parte considerável do nosso tempo a investigar, a colher informações que sirvam de subsídios para que os poderes competentes, o Poder Judiciário, o Poder Executivo através da sua atribuição de polícia, também exerçam essa sua finalidade constitucional.

Quero, também, reafirmar que, na verdade, aquilo que foi colocado de maneira enfática, por parte do Presidente do CREA - DF, não nos deixa nenhuma dúvida com relação à lisura do trabalho que foi executado.

Quero levantar, exatamente, que, em cima destas 34 páginas que representam o relatório do CREA/DF, na verdade temos uma síntese de um trabalho, como foi aqui dito, de mais de 760 páginas.

É evidente que em focos diferenciados sobre assuntos, ou parágrafos específicos pode, evidentemente, suscitar interpretações diferentes. No entanto, acredito que, da mesma forma com que o Presidente se colocou, no sentido de estar pronto a examinar qualquer dúvida que possa existir por parte daqueles que discordam de alguns enfoques feitos pelo CREA, está

Acredito eu, e penso que também os demais membros desta CPI, que não teríamos tido - pelo prazo que tivemos desde o recebimento do relatório, até esta reunião - condição de poder, lendo o relatório, de nos aprofundar em alguma dúvida, no total daquilo que foi levantado.

Por isso, não podemos, também, nos enveredar por definições, opiniões divergentes, desde quando pessoalmente, individualmente, cada um de nós conhece o problema em si, não teve condição de se aprofundar nesse assunto. É evidente que o Senador Nabor Júnior, até pelas ligações históricas e pelo seu passado naquele Estado teria, como teve a oportunidade de concordar com uma série de termos que foram levantados.

Voltou a enfatizar e reiterar junto a V. Ex^a a solicitação do nosso Relator ad hoc e de V. Ex^a, inclusive, de que na próxima reunião, com a presença do Governador do Estado do Acre, com o relatório e a sua visão de todo esse episódio. E gostaria de reforçar a questão da presença, também, da executora do projeto de engenharia. Acho importante que fique bem clara na expedição de convocação, a questão do projeto de engenharia de orçamento e especificação da obra, porque são aspectos que foram aqui discutidos e que são muito pertinentes. Que o aspecto da engenharia, do orçamento e da especificação da obra tivessem aqui presentes os seus responsáveis, para tentar dirimir quaisquer possíveis dúvidas.

Por fim, concluído este relatório da próxima semana, entendo que esse episódio, do Canal da Maternidade estará sanado para efeito desta CPI, que deve continuar o seu trabalho e concluir com efetivas recomendações da melhor aplicação do FGTS do trabalhador brasileiro, que é a nossa finalidade preciosa.

Quero concluir o meu pronunciamento endossando as atitudes e as medidas tomadas por esta Presidência, que entendo terem sido adotadas buscando como enfoque principal, primordial e prioritário, o esclarecimento dos diferentes fatos que chegaram a esta Casa e têm a ver com a CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves) - Deputado Jorge Khoury, comunico a V. Ex^a que a convocação do Governador foi redigida nos seguintes termos:

(Leitura de Requerimento.)

O SR. JORGE KHOOURY - Se me permitir Presidente, só para não pairar nenhuma dúvida, sugeriria um asterisco na palavra projeto e abaixo uma explicação de engenharia de orçamento e de especificações, para não vir um projeto incompleto.

Acho que o que foi levantado, aqui, com relação a custos, a especificação de materiais e com relação ao projeto de engenharia propriamente dito tem que ficar bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves) - V. Ex^a será atendido. Quero agradecer a colaboração de V. Ex^a que tem sido um dos Deputados mais assíduos e que participa sempre, com brilhantismo nesta Comissão.

Passo a palavra, nesse instante, ao Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Sr. Presidente, quero pedir um esclarecimento de justiça, e depois duas perguntas.

A revista Visão, referindo-se aos trabalhos desta Comissão, escreve:

"Diante desse quadro, a Comissão do Congresso contratou o CREA-DF para efetuar o levantamento do preço real das duas obras."

Quero apenas realçar aqui o depoimento do Presidente do CREA-DF que afirmou corretamente que recebeu a visita do Presidente desta Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho a quem eu acompanhava quando solicitamos ao CREA essa colaboração que julgamos cívica. O CREA, como bem disse o Presidente da entidade, poderia ter-se recusado, simplesmente alegando não ter condições materiais de prestar o serviço gratuitamente como prestou. Não houve nenhuma remuneração a seus membros, eles trabalharam gratuitamente. E o CREA se prontificou a prestar esse serviço não apenas a esta CPI, mas ao Congresso Nacional e à Nação brasileira.

Para concluir, pergunto ao Sr. Tarcísio Soares Pinheiro, que assinou o laudo juntamente com o Sr. Luciano de Campos Xavier, onde V. Ex^a trabalha?

O Sr. Tarcísio Soares Pinheiro - Trabalho numa firma de engenharia chamada CIM - Construtora e Incorporadora Moradia Ltda.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - E o Dr. Luciano de Campos Xavier?

O SR. LUCIANO DE CAMPOS XAVIER - Eu sou autônomo e faço qualquer tipo de orçamento dessa natureza, de edificação e tudo.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Faço essas perguntas porque chegam informações de que os engenheiros, que tiveram a coragem de assinar esse laudo, terão dificuldade de encontrar trabalho no País. Espero que isso não venha a ocorrer, porque o exercício de uma profissão liberal implica em responsabilidades com a sociedade, responsabilidades essas que foram assumidas por aqueles que assinaram este laudo. São profissionais a

quem o Congresso Nacional nesse momento reverencia não só a dignidade, como – num País corrompido pela corrupção – a coragem de colocar a assinatura num laudo que representa a primeira autópsia feita no País numa obra pública financiada com dinheiro público.

O SR. JOÃO FAUSTINO – Antes que o Senador Eduardo Suplicy, tenha a palavra eu gostaria de ressaltar que não se deve confundir pessoas físicas com pessoa jurídica. O CREA é uma pessoa jurídica. Eu, o Tarcísio e os outros conselheiros do CREA somos pessoas físicas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, nesta oportunidade, quero louvar as iniciativas desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, de forma paciente, vai aos poucos chegando ao objetivo de realmente conseguir desvendar o que tem sido feito com os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e querer cumprimentar o trabalho realizado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal, ao Presidente, engenheiro Henrique Luduvico, os engenheiros Tarcísio Soares Pinheiro e Luciano de Campos Xavier, pela relevância da contribuição que deram ao Congresso Nacional e, em especial, a esta CPI – Diantre do parecer realizado pelo Tribunal de Contas da União – que em verdade deixou de fazer aquilo que deveria, na minha avaliação, ser a sua obrigação, ou seja, examinar os custos – que acabou encaminhando conclusões para esta CPI sem que fosse feito um trabalho como o que agora é apresentado, dante disso, esse trabalho do CREA torna-se muito mais relevante.

Nós temos tido notícias, volta e meia, de obras que são realizadas com superfaturamento.

Há poucos dias, revelou o Jornal do Brasil, o Presidente da República, ao citar um livro escrito sobre o Japão, como é que o Japão consegue dizer não. Falava que as obras no Brasil, em geral, são feitas por valores muito superiores àqueles que seriam justificáveis.

Um trabalho como esse, Sr. Presidente, é da maior valia. Eu gostaria de sugerir a V. Ex^a, que leve a tribuna do Senado as conclusões desse trabalho, se possível na próxima semana, numa terça-feira, um dia em que a Casa esteja cheia, porque é relevante o estágio em que chegou a CPI neste momento.

E sugiro também que seja encaminhado esse trabalho ao Tribunal de Contas da União, pedindo que à luz dessas conclusões, em que se constata aquilo que o Tribunal de Contas não quis ver, ou seja, que houve o superfaturamento, ou houve a superestimativa de preço, já que nem tudo foi faturado ainda, dante disso, o Tribunal de Contas faça a revisão daquele relatório encaminhado a nós, porque muitas das conclusões do relatório se basearam no fato de que não puderam fazer esse estudo, que agora a CPI recebe.

Eu gostaria de cooperar com V. Ex^a, dando todo o apoio, mas o relator poderá fazê-lo no âmbito da Câmara dos Deputados. E V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho, poderá levar ao plenário esse trabalho, que é relevante para as outras CPI – A CPI do caso Magri gostaria de saber disto. A CPI da corrupção nas Obras Públicas gostaria de saber disto. É um marco a colaboração do CREA e desses engenheiros.

Quero cumprimentar a Comissão, o CREA e os engenheiros que tanto colaboraram para o resultado desse trabalho. Infelizmente, dada a necessidade de estar em plenário, não poderei acompanhar inteiramente a exposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy. Realmente terei oportunidade de relatar o que foi o trabalho desta CPI, o que foi a colaboração do CREA perante o Senado Federal. Mas acredito que não possa fazê-lo terça-feira, pelo fato de o Governador do Acre, Dr. Edmundo Pinto, estar sendo convocado para justamente na terça-feira prestar esclarecimentos sobre essa relatório. Mas já na quarta ou quinta-feira terei oportunidade de fazê-lo, esperando contar com o apoio de V. Ex^a no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Faustino.

O SR. JOÃO FAUSTINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente quero congratular-me com os integrantes do CREA-DF e muito especialmente com o nosso conterrâneo, meu ex-aluno, Presidente do CREA-AC, que nesta tarde diz muito bem da formação sólida e da estrutura moral que detém. Congratulo-me, sobretudo, pelo esforço visível desenvolvido pelos senhores, legando a esta Comissão um documento da maior importância, da maior significância. Mas gostaria de fazer duas perguntas: Primeiro, são 58 itens ou são 703 itens no relatório de especificações? Essa é a primeira pergunta. A segunda, qual o percentual concluído da obra e quanto foi pago? São essas as perguntas que eu gostaria de formular aos integrantes da Mesa.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO – Sr. Deputado, foi examinada uma planilha, fornecida pela Companhia de Habitação do Acre, onde existem 58 itens. O relatório diz que não sabe se essa planilha foi a mesma que acompanhou o edital para elaboração das propostas, isso está bem colocado no nosso relatório. Então, todo o estudo foi feito sobre esse orçamento, com suas respectivas composições de custo. São 58 itens. Hoje de manhã, quando vi a notícia no jornal, contei-os um a um.

O SR. JOÃO FAUSTINO – Mas, na hipótese da existência de outros itens, mudaria a configuração do texto?

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO – Nós analisamos preços unitário, então, corrigimos os preços unitários. Outros itens que tivessem aparecido com os seus respectivos preços unitários seriam estudados, mas apenas esses é que nos foram submetidos.

O SR. JOÃO FAUSTINO – O percentual da obra concluída tem aproximação com os dados?

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO – Não tenho essa informação.

O SR. JOÃO FAUSTINO – Tem informação do quanto foi pago?

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO – Não dispomos dessas informações.

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA – Eu registraria para o Deputado que obviamente diz o nosso Colega Luciano, foram feitos 40 metros

de canal, e para a obra estão previstos 4 quilômetros nas três etapas, quer dizer, lá da obra foi realizada. Em relação ao valor, o único documento que chegou às nossas mãos falando em valores de desembolso, não o analisamos, porque não era da nossa responsabilidade. Foi um documento da própria empresa construtora, onde ela afirma os valores. Obviamente, não fizemos constar nada disso no nosso relatório, uma vez que não teríamos condições de comprovar. Acredito que o relatório do Tribunal de Contas deve ter esse dado. Em relação à obra, o Luciano viu, fotografou, as fotos estão disponíveis. Segundo ele, e obviamente quem observar a foto vai ver, são 40 metros de canal feitos.

O SR. JOÃO FAUSTINO – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço ao Deputado João Faustino. Concede a palavra ao Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. palestrantes, representantes do CREA:

Eu estava apreciando o documento há poucos instantes e já no título vejo aqui "Relatório de Investigação Emergencial em Obras Públicas, financiadas com recursos do FGTS no Acre, acompanhando de 4 volumes com 45 documentos. Então, ali estão adjetivada investigação emergencial. Ora, tudo que é feito de uma forma emergencial..."

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) – Permite-me um esclarecimento, Sr. Deputado? Aqui se está tratando do relatório do CREA, e V. Ex^a está se referindo ao título do relatório do Tribunal de Contas da União. O relatório do CREA não tem esse título.

O SR. FERNANDO CARRION – Agradeço o esclarecimento do caro Colega Maurílio Ferreira Lima, bravíssimo Deputado. É que os documentos que pude compulsar foram exatamente esses a que me referi: agora e o outro, a que vou fazer gestão. Fico muito grato pela participação do nobre colega.

Poderia me perguntar nós do Rio Grande do Sul vamos emitir algum conceito sobre aquilo que se passa lá no Acre. Tive oportunidade de conhecer esse Estado, que é atravessado transversalmente por rios. Comega ali no leste o Rio Branco, depois o Purus, os rios que vão passando por Sena Madureira, sempre paralelos, demandando o Rio Amazonas, vão passando ali, por Tarauacá, por Feijó, e, culminando lá no extremo oeste, o Juruá, afluente do Amazonas, passando lá em Cruzeiro do Sul. É uma realidade bastante diferente a desse Estado que pude conhecer, que é totalmente isolado pela sua natureza hidrográfica, sua hidrografia bruta, e é separado em muitos Acrens para cada rio que passa ali, do Purus até o Juruá e os seus intermediários.

Tive pouco tempo para analisar o relatório dos meus colegas engenheiros do CREA-AC e do CREA-DF, pois recebi o material há pouco tempo. Fiz, assim, uma apreciação muito breve, talvez pequena por não ter me dedicado tanto ao assunto como os nobres colegas do CREA. Mas eu gostaria de, inicialmente, colocar minha posição muito clara, contra qualquer indicio, ou contra qualquer verificação, ou contra qualquer ponto em que se identificasse a notabilidade de qualquer superfaturamento – fala aqui o engenheiro e não o deputado –, estariam absolutamente assumindo a posição condonatória clara fique o termo de qualquer indicio de superfaturamento.

Conheço o Acre e a sua hidrografia, pois andei por lá numa Toyota no mês de março do ano passado, quando as águas dos rios sobem. A população do Acre sabe que se torna impossível a passagem, por exemplo, de Sena Madureira a Tarauacá, ou de Tarauacá a Feijó, ou de Feijó até Cruzeiro do Sul. Gostaria, então, de ponderar alguma coisa sobre pontos do relatório do CREA-DF, esse, sim, bem distante da realidade do Acre, pois está aqui no centro do País, e sobre o relatório do CREA-AC, no qual o CREA-DF deve ter se baseado.

Estão sendo analisados, salvo prova em contrário, apenas quatro preços de um total de 713 itens de uma planilha orçamentária das obras. Estar-se-ia desprezando as peculiaridades do local onde estão sendo executadas as obras, ou seja, no Acre, fazendo-se simples comparações numéricas com obras do Distrito Federal e do Estado de Minas Gerais.

Ora, sabemos que as diferenças entre as obras rodoviárias e as de saneamento básico divergem muito, sabemos perfeitamente disso. Sei, como engenheiro, há 30 anos, que uma obra rodoviária é uma coisa e uma obra de saneamento básico é outra. Pode-se usar a mesma escavadeira, já a dragline, por exemplo, que se usa em saneamento básico, dificilmente se usa numa obra rodoviária, salvo se se referir, por exemplo, a um aterro tipo "bota dentro", tira da esquerda e tira da direita e coloca no centro, uma obra absolutamente de aterro.

Mas há um ponto aqui que me chamou muito a atenção como engenheiro hidrológico – já desempenhei essas funções na década de sessenta. Isso, realmente, me preocupou. Para a análise dos índices pluviométricos, ter-se-ia levado em consideração apenas três anos, quando o recomendado – nós engenheiros sabemos – é um período de recorrência de 25 anos. Alguém poderia dizer: o Acre não tem 25 anos, não haveria estatísticas que mensurasse. Talvez fosse essa a resposta que me iriam dar; que não se teria 25 anos de recorrência, para poder recorrer aos dados hidrológicos.

Mas nós, engenheiros, quando projetamos qualquer obra no campo hidrológico, não admitimos, nos permitimos, eu, pelo menos, quando projetei pontes em meu Estado e em outros, nunca recorri a dados hidrológicos que não tivessem no mínimo 10 e, dentro do possível, meu caro Senador Presidente, 25 anos.

Quando se faz essa ponderação, vejo que não só teria levado em consideração que o cronograma de desembolso do contrato de financiamento não prevê liberações no período de janeiro a abril – visitei o Acre em março e já o tinha visitado numa ocasião em janeiro – por ser de todo impraticável, como constatei, trabalhar nesse período na execução de qualquer obra nesse Estado, em função do seu índice pluviométrico, que chega às raias do absurdo, chega a 4 mil milímetros ano. Esse fato gera, evidentemente, ociosidade de equipamentos e de mão-de-obra, é óbvio. Nós, engenheiros rodoviários, sabemos que, no Acre, se trabalham seis meses por ano e, nos outros seis meses, não, em função da pluviometria gigantesca, quicuá magnifica do Estado. E a mão-de-obra é parâmetro não considerado na análise dos preços do relatório.

Passiei no Acre em março do ano passado, pilotando uma Toyota, e identifiquei que aquele primeiro rio de Sena Madureira em direção a Feijó a Tarauacá ficava a algo em torno de 15 quilômetros de Sena Madureira. Esta fica a exatos 100 quilômetros da capital do Acre e rumo oeste-noroeste da capital chamada Rio Branco. Pude verificar que esse rio, que é domesticado numa caixa de apenas 40 metros, se espalha, se alarga – como consta-

tei, ninguém se contou - por mais de 500 metros. Tive que voltar com a Toyota, porque não era possível passar aquela obstáculo. Aliás, a estrada BR-364 só dá passagem de junho de setembro, como alguém que é do Acre deve perfeitamente saber.

Mas gostaria de ponderar que foram feitas comparações de obras rodoviárias com obras de saneamento. Ora, já falamos que são obras distintas. Não se poderia comparar - até tenho um auxílio aqui - a construção de um estádio do Maracanã com a construção de uma hidrelétrica de Itaipu. Utilizando um exemplo mais recente, como comparar o custo de construção do quilômetro da Linha Vermelha do Rio de Janeiro com o custo do quilômetro do metrô de São Paulo? Deixo esta pergunta.

Tive acesso a algo que realmente me preocupou: reitero que todo e qualquer indício de superfaturamento deverá ser escorregado, absolutamente escorregado. Mas, à luz de alguns elementos que recebi, de uma forma até apressada, pois fui pego de surpresa e gostaria de apreciar melhor o assunto, há algo que me deixou preocupado e que exige uma pergunta, que é: vou usar o condicional para ter muito cuidado e não ferir suscetibilidade, teria sido utilizada para comparação da mão-de-obra uma única consulta a uma empresa de consultoria de propriedade do Presidente do CREA/Acre, desprezando-se as das instituições oficiais e representativas de classe?

A mim não me cabe absolutamente entrar em pontos subjetivos. Se eu fosse Presidente do CREA do Acre ou de qualquer CREA que fosse, não aceitaria - questão de fato íntimo, que cada um analise como quiser - a função de Presidente do CREA, sendo dono de uma empresa de consultoria. Problema meu, de fato íntimo. Talvez uma questão de vergonha, de constrangimento. Eu perguntaria então: realmente, essa empresa de consultoria é a única fonte consultada?

Nós engenheiros - deve haver algum engenheiro aqui - sabemos que - aprendi isto desde os meus tempos de engenheiro residente do Departamento de Estradas de Rodagem - nunca se deve adquirir um copo sem uma consulta de três fabricantes de copos, de copos mesmos. E não, como se poderia pensar, tentar comprar um copo de quem fabrica móveis, carroças ou coisas parecidas. Tem de ser uma consulta única.

Pergunto então: é verdade que essa empresa de consultoria que emitiu parecer é de propriedade do Presidente do CREA/Acre? Aqui está dito que se admite, na composição de preços, uma taxa total referente a impostos de 4, 65%, quando somente o ISS do Município do Rio Branco é fixado por lei em 5%, e deixando de considerar outros impostos. Evidentemente, estariam incorrendo em erro, porque estariam partindo de um imposto que já é menor do que apenas o INSS.

Arbitra valores para orçamento sem demonstrar a memória de cálculo. Estou lendo, o que não é de meu hábito, pois sempre falo de improviso nesta Casa. Mas fui pego de surpresa e tive que vir aqui para emitir alguns conceitos. Gostaria de deixar registrado isto, meu caro Presidente-Senador, e também esta indagação.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Permite V. Ex^a uma breve interrupção, que enriquecerá a sua intervenção?

O SR. FERNANDO CARRION - Pois não.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - O documento ao qual V. Ex^a se refere exaustivamente, pois estou vendo daqui, inclusive, muito bem traçado e assinalado por V. Ex^a, foi distribuído hoje à tarde aqui. É um documento que V. Ex^a pode constatar que não tem timbre, nem assinatura.

O SR. FERNANDO CARRION - Corretamente.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Esta Mesa desafiou a quem estava distribuindo esse documento, tendo em conta que um documento que não tem nem timbre nem assinatura é apócrifo e anônimo.

V. Ex^a sabe que esta Casa trabalha no pluralismo. Há um relatório do CREA, poderá haver opiniões divergentes, e é muito importante que essas opiniões ocorram e se manifestem. Nelas que tenham a coragem de se manifestar, assumindo a responsabilidade do que está sendo dito ou afirmado. V. Ex^a não estava presente no momento em que a Mesa fez esse desafio, e considerou o documento que V. Ex^a trabalhou como um documento apócrifo, anônimo, que não foi assumido por aqueles que aqui distribuíram. Isso é importante porque sabemos da seriedade da V. Ex^a e dificilmente de forma voluntária trabalhariam com um documento com essas qualificações.

O SR. FERNANDO CARRION - A contribuição do nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima é extraordinária. Quando apreciei esse documento e vi que é apenas sobreposto com o número 2, isto é, folha 2 e pontos faltos, e realmente não é assinado e não tem folha timbrada, evidentemente que tive todo o cuidado de nele me basear, e tenho usado muito o verbo no tempo condicional, exatamente para que, dentro da seriedade, possamos chegar, afinal, à elucidação dos fatos. Não há a menor dúvida, caro Deputado, até posso mostrar de público o documento, ele não está assinado. E eu, como engenheiro e como técnico, caso fosse o autor desse documento - evidentemente não sou, é uma questão óbvia - teria colocado meu nome, a minha assinatura, meu CPF, meu endereço, enfim, tudo que pudesse me identificar, até para que, caso estivesse errado, pudesse ser punido, não é verdade?

Não há a menor dúvida, concordo em gênero e número com a posição de V. Ex^a. Mas ainda que uma folha solta ao vento possa carecer de maior valor, como muitas coisas desaparecem por aí, o chamado "disse-me-disse", aquela voz que vai indo e vai chegando, permito-me perguntar isso: eis que numa folha que passa pela minha frente e que leio - e a leia se tivesse um caput com o organismo que responde ao papel timbrado, como diz o caro Deputado Maurílio Ferreira Lima, ou, o que seria obrigatório, a assinatura da pessoa que exerceu esses pontos de vista - apenas me pergunto, já que passou por aqui, estou usando dados aqui que são manipulados e outros que são opiniões, esse documento está circulando e provavelmente com alguma finalidade, eu perguntaria o seguinte, a fim de esclarecer, elucidar e até esclarecer mais esta questão: agora, faço uma análise técnica como engenheiro que sou, realmente o índice pluviométrico, considerando três anos, tecnicamente os engenheiros que aqui estão sabem que é errado; 25 anos é o que se procura fazer nas obras de engenharia. Os senhores sabem perfeitamente disso, o Acre é um Estado novo, jovem, não há dúvida.

Eu gostaria de me fixar naquela pergunta, caro Deputado Maurílio Ferreira Lima, ainda que nenhum valor possa ter isso aqui - e veja que usei com muito cuidado o condicional, me resguardando porque todos nós, aqui, componentes deste Parlamento nos consideramos uns aos outros como homens

sérios que podemos errar, mas não conscientemente, trago o testemunho dos colegas presentes e até dos colegas ausentes - eu gostaria de saber se realmente essa empresa de consultoria é de propriedade do presidente do CREA-Acre. Eu disse, V. Ex^a não estava presente, o meu fato íntimo de engenheiro, de homem, impedir-me-ia, no caso de ser dono de uma empresa de consultoria, de emitir uma consulta, em sendo também Presidente do CREA-Acre. É uma questão pessoal. Nós gaúchos talvez sejamos um pouco mais realistas do que o próprio rei, um pouco engorgonhados das nossas posições, somos um pouco diferentes.

Deixo essa pergunta. A minha presença aqui não tem outro objetivo que não seja o de colaborar. Vou estudar mais o assunto, e a presença do Governador do Acre irá enriquecer esta reunião, mas, foi projetada para terça-feira que vem, quando virá com seus técnicos para trazer mais clareza ao assunto.

Quis fazer uma apreciação, com o perdão da Mesa, em cima de um documento apócrifo, que condono, mas que, como tantos documentos que passam por aí, podem nos fornecer um certo sustento. Quero insistir sobre a questão do índice pluviométrico só de três anos. Afinal de contas o Acre tem mais de três anos, ele foi incorporado ao País em 1903, claro que naquela época não havia estudos hidráulicos ainda, mas eu gostaria de saber sobre essa alegação apócrifa, não assinada, de que a empresa de consultoria usada seria de propriedade do Presidente do CREA do Acre.

Muito obrigado e desculpem-me por ter me alongado.

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA - Nobre Deputado, respondo a sua pergunta. A empresa A/S consultoria Ltda. é uma empresa da qual sou sócio, diretor ou dono de uma empresa de consultoria, não assumiria a responsabilidade do presidente do CREA e nem tampouco forneceria uma consultoria

Não tenho a menor vergonha de dizer que, para ser o responsável técnico dessa empresa, tenho que ser um profissional da engenharia e, para que possa exercer o cargo de presidente do CREA, tenho que ser um profissional de engenharia. Então, não há nenhuma incompatibilidade e não há da minha parte nenhum drama de fato íntimo para exercer as duas funções, porque, antes de tudo, como profissional na empresa, desempenho minhas funções profissionais e, como Presidente do CREA, desempenho uma função maior que é um cargo honorífico que assumi através de uma eleição direta constitucional do meu Estado, e estou cumprindo com a máxima honra, com cargo em que não recebo nenhuma tóstão, mas onde tento preservar o nome e a qualidade da engenharia, da arquitetura e da agronomia do meu Estado.

O SR. HENRIQUE LUDOVICE - Eu gostaria de, como presidente do CREA do Distrito Federal, dizer ao nobre engenheiro e Deputado, eleito e reeleito pelo voto direto no DF, que essa engenharia está se transformando, e a queles que estão trabalhando dentro das instituições, sindicatos, associações, clubes e conselhos, estão acompanhando isso. E vou lhe dizer desde o surgimento do sistema CONFEA-CREA há quase 60 anos, isso nunca foi impedimento para que um colega pudesse exercer esse cargo, que é apenas um cargo "de relevantes serviços prestados à Nação". É a única e exclusiva condecoração recebida por alguém que exerce tal função. Já tive a satisfação de receber o primeiro e estou no meu segundo mandato e terei o meu diploma.

Eu gostaria de lhe dizer que este documento foi desafiado aqui, fizemos um trabalho de grande ênfase, onde os profissionais colocaram os seus CREAis, assumem a responsabilidade sobre ele e o debatem em qualquer fórum.

Trouxe ainda aqui, o senhor não se encontrava presente - ontem dados que comprovam isso que está sendo colocado, com custo de canal por metro linear, elaborado por profissionais e engenheiros da Novacap e transferidos para o Acre pois isso é possível pela engenharia. Meu Deus! Posso pegar uma obra do Rio Grande do Sul e colocá-la a custos no Acre, isso é simples, basta trabalhar. E o senhor sabe disso como engenheiro que exerce sua profissão há 30 anos. Tive o prazer de, pelo setor elétrico, trabalhar no projeto do sistema Acre-Rondônia e ter ido àquelas capitais, conhecendo por sobrevôo aquela área.

Esse documento não foi aqui reconhecido porque, inclusive, as pessoas que estavam distribuindo, quando desafiadas a aparecer, desapareceram. Essas questões levantadas concordamos com uma. Fizemos um autocritica quando iniciamos o nosso trabalho. Na tabela 2, a de materiais, há percentuais que foram calculados errados e que nós assumimos aqui, por causa de um equívoco que aconteceu na hora de passar a tabela de fato, mas ela foi corrigida, para o relatório.

Agora, eu gostaria de lhe dizer que não leve esse dado para o Acre que vão perder tempo, porque esse percentual não interfere em nada nas conclusões. Até porque o único material que foi utilizado, que mostra que poderia ser mais barato é o de madeira, que não está nessa tabela. E o material que está colocado aí é o real valor que era da época do Acre, apenas o percentual, a diferença de uma tabela para outra que está modificada.

Quero dizer ainda ao colega engenheiro, Deputado, que nós não usamos uma tabela. O relatório consta uma tabela para exemplificar - isso foi um trabalho de profissional, isso não foi um trabalho qualquer.

Nós vimos, Mesa, nesse trabalho, a Comissão fez, e eu como Presidente do CREA acompanhei pari passu esse trabalho, dezenas de tabelas de dimensões necessárias; quando usamos CCPT, se tivéssemos usado a tabela do DERAC a diferença seria maior. Deputado, mas muito maior, e V. Ex^a não percebeu isso, porque não consultou. Tínhamos a tabela do DERAC, tínhamos a do CCPT e tínhamos a da Novacap em Brasília.

Isso foi dito aqui pelo conselheiro Tarcísio, que é um homem que trabalha nisso - o tempo que V. Ex^a tem de engenharia ele tem de orçamento e conhece profundamente -, e se V. Ex^a tivesse escutado as suas ponderações, certamente as suas dúvidas estavam resolvidas. E outro engenheiro Luciano Xavier, que aqui assina este relatório, também, a vida inteira trabalhou no orçamento, foi diretor do INOCOP, da cooperativa habitacional, construiu muito nesta cidade, e não é difícil levar isso para o douto Conselho, o engenheiro Luiz Ronaldo Starling, que não se encontra aqui e não veio a esta reunião, mas que funcionou como consultor, faz isso todo o dia. Nobre Deputado, esse é o CREA do Distrito Federal, esse é o sistema Confeas que normaliza a fiscalização e exercício profissional, há 60 anos, nós, que hoje dirigimos o CREA do DF, temos apenas para lhe dizer o seguinte: esta Instituição não pára apenas nisso - V. Ex^a não estava aqui para escutar, e nós fomos a primeira instituição a debater a Lei Orgânica do DF, a primeira instituição a debater o plano diretor do

Distrito Federal. A proposta de ciência e tecnologia, que está na Lei Orgânica do DF, foi elaborada pelo CREA do Distrito Federal e pela SBPC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Nós tivemos participação aqui nesses corredores em 1980, na época da Constituinte, colocando os arts. 218 e 219, que está nessa nota carta constitucional, que fala do CIT, e graças a isso todas as constituições estaduais e leis orgânicas do município, praticamente todas, falam hoje em CIT. Estavamos aqui como membros da engenharia. O art. 182, que fala de plano diretor, está sendo trabalhado. São 54 conselheiros dentro do CREA do Distrito Federal. Recebemos um convite deste Presidente e deste vice-Presidente desta Comissão, submetemos a nossa diretoria, foi aprovado, levamos à Câmara especializada em engenharia civil, que aprovou o trabalho e indicou três profissionais do seu corpo altamente especializado em orçamento.

Esse trabalho que está aí colocado teve "ene" tabelas. Este é um resumo Deputado. Se V. Ex^a quiser olhar as 461 páginas que têm no volume 1, nós sabemos dessa regra básica elementar da engenharia. O que temos ali é um levantamento que além de nós termos feito um relatório que apresenta superfaturamento nessa obra, e colocamos aqui que desafiamos qualquer fórum de engenharia para debater isso, dissemos que aqui neste plenário, no auditório do CREA do Distrito Federal, mas que apresentam os seus

foi dito aqui num determinado jornal, que apresentasse, porque aqui no Distrito Federal portá-vozes da engenharia são o CREA do Distrito Federal, a Câmara especializada em engenharia civil que estava aqui, o sindicato dos engenheiros, a Universidade de Brasília etc.

Então, eu gostaria de colocar que esses dados estão aí levantados, todos são questionáveis. A única coisa que pode ser realmente objetivada é a questão do percentual; no mais, quero lhe dizer que tivemos total tranquilidade em relação ao relatório, porque esta Comissão desenvolveu esse trabalho com muita consciência. Temos tabelas inclusive de diversos Estados, mas não teríamos jamais a condição, jamais, inocentemente, fazermos um trabalho dessa ordem, desse porte, falando de bilhões de cruzados, de interesse de um governo de Estado, de construtoras etc, nós não estaríamos falando de apenas uma pesquisa.

Se formos verificar no Estado - e fizemos essa verificação com o engenheiro Luciano, - as pesquisas foram feitas, - temos 18 fotos aéreas do Canal da Maternidade, que mostram que têm 40 metros executados nesse TCU, é assunto dessa CPI. Temos muito mais a lhe informar além do que está aí, contido aí, conversando horas. Teríamos um imenso prazer em lhe dar todos os dados necessários que essa Comissão trabalhou. O conselheiro Tarcísio e o Luciano são conselheiros do CREA-DF, assim como outros que estavam aqui, estavam presentes nesta Casa o 1º vice-Presidente do CREA-DF, o 2º vice-Presidente, o coordenador da Câmara de Arquitetura e tantos outros. Disse mais - V. Ex^a talvez não tenha escutado - que temos a plenária do CREA-DF aprovou por unanimidade um voto de louvar ao trabalho desses conselheiros.

Vamos defender este relatório até o final, e mais: estamos à disposição para debater em qualquer fórum sobre o ponto de vista da engenharia. O levantamento que pedi aos engenheiros da NOVACAP hoje, Deputado, eu poderia ler os dados, uma vez mais - mas talvez vá causar a audiência que já escutou - que comparamos simplesmente que com os aproximadamente nove bilhões de cruzados se realizava essa obra com tranquilidade. E que, efetivamente, quer dizer: o preço licitado foi superfaturado. Há problemas de documentos que foram solicitados pelo IAB do Acre, naquela época, a nossa área de engenharia sabe disso, documentos aí colocados, as dificuldades de obtenção dos documentos necessários. Esse relatório que o Tarcísio fala dos 58 itens é uma justificativa da COHAB-Acre para o preço licitado, é um documento a posteriori da licitação e não anterior a ele. E uma série de outros dados que efetivamente continuaremos a trabalhar, até porque nesta próxima reunião de terça-feira, queremos trazer ainda mais evidências quanto ao acerto desse trabalho.

Eu apenas gostaria de encerrar, pedindo ao Tarcísio que responda sobre o aspecto do orçamento, para que V. Ex^a conheça um pouco mais esse trabalho, e na terça-feira debata com mais profundidade, porque documentos não faltam. O Presidente Edmilson Oliveira e Silva é um homem sério, decente, a sua empresa forneceu dados como outras forneceriam. E até onde sabemos, a AIS fazia levantamentos do custo de mão-de-obra que estavam à disposição, não para o CREA-Acre nesse momento, mas para a sociedade acreana que contratava a mão-de-obra na época, e esse documento era público. Então, meu caro, esse não é o problema, e aqui ninguém jamais vai confundir linda vermelha com Itaipu ou coisa que o valha.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Quanto ao problema do orçamento, Deputado, na verdade o estudo foi elaborado sobre um orçamento enviado pela Companhia de Habitação do Acre composto de 58 itens, que eu contei, o Senhor não estava presente, mas eu vou repetir - eu os contei um a um quando li essa notícia no jornal e que eram 703 itens.

O orçamento vem acompanhado das composições de custo, ou seja, hora de trator, hora de pé carregadeira, hora de caminhão. Das composições de custos nós modificamos apenas dois índices que vou citá-los; pé carregadeira, pneus, 106 a 140 hp, para carregar um metro cúbico ela leva 10,16 da hora, ou seja, uma pé carregadeira trabalhando uma hora, ela carrega apenas 6,25 m³, um caminhão para fazer transporte de um bota-fora, leva 0,2321 da hora por metro cúbico, ou seja, um caminhão para fazer o transporte de, no máximo, 10 Km leva uma hora. Porém esses dois foram os únicos índices alterados nas composições de custo, os outros todos foram aceitos, embora alguns deles achássemos exagerado como o caso do consumo de aço ao concreto armado que está 115 quilos de aço por metro cúbico; 115 eu ainda considero que os 15% sejam perdas, porque há perda por corte de barra e há perda por desbitolamento, mas esse índice para um canal que tem as paredes de 120 cm de largura está aparentemente exagerado, mas como não dispúnhamos de nenhum documento que pudéssemos comprovar, nós aceitamos. Então, foram corrigidos apenas os preços que apuramos estarem exagerados, e a comparação foi feita da maneira mais ampla e mais correta possível. Dos materiais, só foi modificado o preço de um, que aparece apenas num item: o madeirite plastificado. Foi alterado, depois, o custo-horário dos equipamentos. No custo-horário dos equipamentos, despezamos a tabela que obtivemos do DERAC, por escrúpulo. Primeiro, porque a tabela não tinha a sua composição de custo. Então, não sabíamos se todos os seus itens tinham sido considerados, inclusive combustível, e não havia uma maior descrição do equipamento. Temos, por exemplo, numa composição de custos: pé carregadeira de pneus; potências: 106 a 140 HPs. Na relação do DERAC constava somente pé carregadeira. Não sabíamos se estávamos comparando o mesmo tipo de equipamento. Transcrevendo essa ta-

bela no relatório. Transcrevemos, também, a tabela da NOVACAP, mas não a utilizamos, porque podia se arguir que era uma tabela de um órgão público que tinha interesse em subestimar o preço do seu equipamento para obter melhores resultados junto aos seus empreiteiros. Utilizamos uma tabela publicada pelo Sindicato de Empreiteiros - e V. Ex^a sabe que esse Sindicato não subestima os seus custos. Se ele não os superestima, pelo menos subestimar não o faz. Nessa tabela, a composição de custos vem completa. Tivemos mais confiança em usá-la, porque inclusive as características da máquina vêm descritas.

A composição de custos de equipamentos, Deputado, segue a mesma sistemática aqui, no Rio Grande do Sul e no Acre. Quanto ao problema do preço no Acre e em outros locais, evidentemente há disparidades, nós sabemos. Mas, se V. Ex^a consultar uma pesquisa que a Caixa Econômica costuma fazer, chamada de SINAP, verificará que o último índice publicado é de fevereiro. Veja que os custos de Acre e de Belo Horizonte são muito próximos. A diferença é 0,33%.

Quanto ao problema pluviométrico, não está se tratando de fazer nenhum projeto de pontes nem de nível de bueiros, sobre o qual se teria realmente que fazer um estudo pluviométrico para ver a altura da cheia pária.

Esse estudo foi feito apenas para comparar o regime pluviométrico do Acre com o de Brasília, para verificar se era real a afirmação de que era impossível trabalhar, nos meses de novembro a março, no Acre. Chegamos à conclusão de que eles são muito semelhantes, nesses três anos, aos registros de Brasília. A soma do índice pluviométrico está muito longe dos quatro mil milímetros que V. Ex^a citou. De acordo com informações colhidas no Acre pelo Engenheiro Luciano, o trabalho, nesses meses de chuva, realmente fica muito difícil, mas não impossibilitado.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Presidente, ouvi muita veemência do Presidente do CREA do Distrito Federal. Até contrastou um pouco a minha posição de uma explanação, com muita humildade, com muito cuidado, talvez porque é jovem, talvez porque tenha uma meia dúzia de anos como engenheiro. Ouvi, com muita respeitabilidade, a colocação técnica do meu caro colega de camisa branca, Dr. Tarcísio, que está a minha direita. Gostaria de ir um pouco mais fundo. Primeiro, gostaria de dizer que não sei quem está executando essa obra. Será por acaso - vi qualquer coisa no jornal - um tal de Norberto Odebrecht? Estou certo ou errado? Estou certo. Nunca vi o pessoal dessa empresa. Às vezes, ouço que essa empreiteira tem obras até na Arábia, na Pérsia. Parece que são muito ricos. Passei numa obra que fizeram em Vitória, uma ponte ligando Vila Velha. Parece-me que até bancaram a obra, assim eu soube quando andei em Vitória. Essa ponte é muito alta e está localizada na baía de Vitória. Parece-me que pagaram com seus próprios meios e que agora cobram pedágio para poderem recassar-se do custo. Fico muito à vontade. Nunca ouvi falar na minha vida de trinta anos nessa empreiteira. Fico muito à vontade. Quem sabe até mais à vontade do que os senhores próprios, que os conhecem, porque não conheço ninguém pessoalmente dessa empreiteira, nunca os vi, não sei se são sequer alemães ou brasileiros. Esse tal nome Odebrecht mais cheira a germano do que a brasileiro. Sou bem de longe, do Rio Grande do Sul, parece-me que a empresa é da Bahia. O que se questiona no Acre vai mais longe ainda para mim.

Quero reafirmar uma coisa, já que ouvi uma colocação um pouco veemente do inclito engenheiro, Presidente do CONFEA e do CREA de Brasília - repito o adjetivo inclito engenheiro. Tenho informações. Quando passo pelas estradas, não passa o Deputado, passa o engenheiro. Eu peguei um jipe, não peguei um avião para ir ver a hidrologia do Estado do Acre. Tive informações de que lá chove de quatro mil a seis mil milímetros por ano. Voi discordar, baseado nos dados que tenho. O senhor mantém a sua posição e eu vou manter a minha posição, pelas informações que recebi. No Estado do Acre chove mais do que o soma de muitos Estados do Brasil. A prova está nas caixas dos rios. Citei o rio que passa a leste de Sena Madureira, a dez quilômetros, onde atingiu a barranca do rio, pilotando uma Toyota! Alguém me ajuda a lembrar o nome do rio? Parece que é o rio Curuá. Ou estou errado?

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA - É o rio Juruá.

O SR. FERNANDO CARRION - Não é o Juruá. O rio Juruá passa em Cruzeiro do Sul.

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA - É o rio Purus.

O SR. FERNANDO CARRION - Não é o Purus. O rio Purus passa no centro do Estado do Acre, entre Feijó e Tarauacá.

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA - É o rio Iaco?

O SR. FERNANDO CARRION - Não me recordo desse nome.

O SR. ADMILSON OLIVEIRA E SILVA - O rio Iaco passa pela cidade de Sena Madureira.

O SR. FERNANDO CARRION - Eu, como engenheiro, quando passo pelos lugares, procuro ater-me aos detalhes, e vejo coisas que muitos não vêem, porque observo com olhos do engenheiro, do rodoviário com trinta anos de atividade. Mas fico à vontade, não conheço essa gente, não conheço esse Norberto Odebrecht, alemão ou seja lá que for.

Gostaria de fazer algumas perguntas: quantos quilos de cimento se está imputando a esse projeto por metro cúbico? Disso, entendo muito bem, pois tenho 30 anos de serviço como engenheiro calculista de pontes.

Quantos quilos de cimento se está imputando por metro cúbico de concreto ou concreto armado, se preferirem?

Qual o percentual da secção de ferro das vigas eventualmente existentes ou da secção caixão, ou caixão descoberto, caixão sem tampa?

Não conheço muito do projeto, se o tivesse lido talvez pudesse terça discutir com aqueles que também são engenheiros como eu.

Gostaria de saber qual é o percentual da secção de ferro sobre a secção útil da secção transversal de concreto. Da secção transversal em pauta, se é viga reta, se é um duplo T - não pode ser certamente -, se é uma viga em U, ou, enfim, se é um bueiro sem tampa, um bueiro celular, e quantas células são.

E mais, gostaria de indagar sobre o custo do equipamento de terraplenagem.

Estou me lembrando, e o senhor falou muito bem, do velho livro de capa amarela, Equipamentos de Terraplenagem, cujo autor não me lembro agora. E

um livro grossinho, que eu compilava na década de 60, quando me iniciava nas obras de terraplenagem. Ainda vi terraplenagem feita manualmente, Sr. Presidente do CREA, na abertura do tronco principal sul, entre Lages e o rio Pelotas, usando decovil que, para os mais novos, são aqueles vagões-trepados em cima de um trilho.

Trabalhei na construção de uma ferrovia, onde se construíram viadutos, os mais altos do País, com 140m de altura na EF-491. Viadutos esses feitos com o sistema de avanço, chamado Viaduto da Mula Preta, hoje Viaduto do Exército, com 140m, répito, e a seção do pilar oca.

Vi ainda terraplenagem feita, em que a maior preocupação do empreiteiro era conseguir milho para alimentar os 300 burros que tracionavam as carroças levando terra de um ponto a outro. Isso ocorreu na década de 40, entre os anos de 48 e 49. Eu ainda não era engenheiro, mas entendia um pouco.

Gostaria de saber qual o tempo atribuído às cargas? A carregadeira quando carrega terra - a carregadeira convencional, a Michigan, ou a escavadeira com dentes, a \$90 ou alguma coisa desse porte - leva normalmente um minuto e meio entre o ciclo de sair um caminhão e voltar outro. Os Srs. engenheiros sabem que ela manobra, gira sobre si mesma, enquanto o caminhão retrocede, e o bom escavadorista gira a máquina para estar em posição certa e poder descarregar sua carga no instante em que o caminhão se acopla à concha da carregadeira. Ainda sou do tempo em que se chamava de concha.

A drag-line, que é utilizada em terrenos úmidos, não baixa nunca, dependendo muito mais da coesão do terreno.

Visitei uma vez o Acre, mas sei que lá o terreno é de siltoso a arenoso. Não existe, pela análise superficial que fiz, grandes terrenos argilosos com coesão interna naquele Estado. Há outros Estados em que existe grande coesão interna de terra, como é o caso da argila.

Bem, o tempo da drag-line é em torno de dois minutos para uma carga. Assim me ensinou a prática diária, a mão grossa, ganhando o meu pão, e não os livros. Muitas vezes peguei escavadeiras até o vapor de água e, como engenheiro, sabia mantê-la.

Deputado Maurílio Ferreira Lima, ainda vi no porto de Rio Grande, quando se reforçou os seus molas, em 1982, uma velha escavadeira inglesa de 1914, toda preta que funcionava a vapor em cima do molo, e colocando pedras de um batelão que chegava por via marítima. A velha escavadeira retirava as pedras do batelão e as compunha sobre o sítio. O drag-line normalmente leva dois minutos para realizar uma tarefa dessas.

Recordo-me ainda de que, nos idos de 1960, uma escavadeira de rocha, os senhores engenheiros sabem, gasta um par de dentes por dia, aquele dente feito com ferro especial, não baixa em três minutos uma carga de rocha, até porque a carga escorregia muitas vezes da concha da escavadeira.

Os senhores são muito doutos e poderão então me auxiliar. Gostaria de, repetindo, saber quantos quilos de cimento por metro cúbico está sendo colocado. Se os senhores me disserem que estão colocando 1000 quilos de cimento por metro cúbico, vou imediatamente saltar desta minha posição aqui para sentar-me à mesa, se o Presidente me permitir, e ficar imanado automaticamente do seu lado.

Mas quero saber se são 1000 quilos de cimento. Se é um concreto com a sua resistência caracterizada, como nós, engenheiros mais antigos, falávamos do coeficiente de segurança em torno de 2 ou 1,65, do estágio 3? Parei no estágio 3, não sei se já existe o estágio 4; se existir, não me alcançou como engenheiro calculista. Sou do tempo da régua de cálculo, em que não se fazia topografia com facilidade e em que se fazia cálculo só com régulas de cálculo e a função logarítmica nos ensinava que podíamos, com bom olho, chegar à precisão de um por mil, não existiam essas maquinetas ali que necessitam de pilhas.

Então, pergunto: quantos quilos de cimento por metro cúbico essa gente colocou nesse concreto, para que possa talvez passar a apoiá-los?

Qual o percentual da secção de ferro sobre a secção transversal ou sobre a secção útil do concreto? Sobre isso, não está dito aqui.

Os Srs. vêm que discutem com alguém que já fez concreto e que não é iniciante nesse assunto.

Fago essa advertência ao inclito Presidente do CREA, que talvez, tendo três vezes menos prática de engenharia que eu, tenha pretendido, com certa veerância, apagar a voz de um velho engenheiro. Até parece que quis encerrar a sessão, não sabendo que a prática regimental permite que o Deputado o interpele quantas vezes entender necessário.

Quanto tempo foi atribuído para a carga com o uso de três máquinas, uma Michigan 966 ou uma similar, carregando terra, carregando terra arenosa, solo na granulometria acima de 200 microns ou a drag-line, o tempo que usaram porque, evidentemente, esse canal - aliás, o nome é muito interessante - da maternidade, existia alguma maternidade ali? De gente, de porcos, enfim, de animais? Não sei. Nós que somos do campo, sabemos que existe a maternidade onde nascem os terneiros, por exemplo. Não sei até por que esse nome de maternidade - naturalmente, deve ser maternidade de gente - e o tempo, também, para escavadeira de rocha.

Gostaria de ter essas informações e voltar a dizer que discordo, porque ouvi, e relembrando dos tempos de Arolão de Azevedo, quando falava nos compêndios de Geografia, da década de 1950, porque sou daquele tempo, e ele já falava que no Acre os índices pluviométricos não baixavam de quatro mil milímetros por ano. Então, discordo de quem tem posição divergente; respeito, sim. Já dizia Voltaire que poderia discordar, violentamente, da posição contrária de seu oponente, mas que lutaria até a morte pelo direito de seu oponente em manter a sua posição.

Gostaria de ter informações desses dados, com a minha discordância do índice pluviométrico, a minha discordância, também, do período de recorrência e respeitando a questão muito clara, aliás, com a seriedade colocada pelo Presidente do CREA do Acre, dizendo que não lhe causou nenhum problema de foco íntimo; um problema seu, de acumular as duas funções. Quero ajudar, para ajudar a ajudar a verdade, esteja onde estiver.

Lembrem que comecei dizendo que se houve superfaturamento ou que se houve qualquer - permitem o termo até não regimental - "sacanagem", que ela seja punida. Fico completamente à vontade, acho que quem me conhece na casa sabe, exatamente, a posição que tenho adotado - ainda que um pouco virgem, aqui, com apenas 18 meses - coerente em todas as minhas participações.

Gostaria de ter informações sobre esses dados, aqui, e, longe de qualquer coisa, não ofendi ninguém. Estamos discutindo no campo técnico, que, até, talvez, esteja um pouco árido, porque aqueles que não entendem desses termos, nos quais procurei me aprofundar, já estão até debandando por acharem a discussão um pouco estéril. Obrigado.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Sr. Deputado, diversas perguntas que V. Ex^e fez são impossíveis de serem respondidas porque, evidentemente, não existe, pois não foi distribuído o projeto dessa obra. V. Ex^e não deve ter lido o nosso Relatório porque declaramos que apenas analisamos composições de custo. E nessa composição de custos, está dito que tem 396 quilos de cimento, pobre, não discordamos; tem 115 quilos de aço, não discordamos. Das composições de custo, volto a repetir para V. Ex^e, apenas discordamos do tempo em que uma pá carregadeira leva para carregar 1 metro cúbico - eu já disse para V. Ex^e - e o tempo que um caminhão leva para carregar 1 metro cúbico de bota-fora. Apenas essas duas correções foram feitas. Se V. Ex^e acha que não são corretas, tem todo o direito de discordar. Então, do Relatório das composições de custo que nos foi distribuído, alteramos apenas esses dois índices, nenhum mais.

Quanto ao problema do índice pluviométrico, trouxemos as três coleções mensais de três anos e somamos. Pode até ser que tenhamos somado errado. Depois, quando chegar ao CREA, tornarei a somar para ver se chega aos 4 mil milímetros.

O SR. FERNANDO CARRION - Os engenheiros têm direito - são mais rápidos.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Mas quem sabe, só não erra quem não trabalha.

O SR. FERNANDO CARRION - Só não erra quem não faz nada.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - E sou humano e V. Ex^e sabe que o erro é uma contingência humana e infelizmente, todos somos humanos.

O SR. FERNANDO CARRION - Mas, insisto em saber qual é o percentual; 396 quilos de cimento por metro cúbico é aceitável. Até não gostaria muito de aceitar porque ainda sou do tempo em que se usava de 5 a 6 sacos, os velhos 300 quilos de cimento por metro cúbico. Mas, tudo bem! Esté se usando, aqui, 396 que daria 32% a mais do clássico. Os Engenheiros mais velhos como o senhor que, talvez, tenhamos o mesmo tempo de casa, enfim, de trabalho como engenheiro, também, estou tornando muito velho, aqui, perante a platéia mas o que vamos fazer? Só a morte é inevitável. Estou achando até um pouco eletrado, 396 quilos de cimento mas, enfim, é uma obra hidráulica, que há se ver o empuxo das terras, não é um concreto ordinário, de uma viga hiperestática ou de uma viga, simplesmente, apoada, que permitiria, principalmente, uma viga contínua, hiperestática, que, com 300 quilos, estaria, normalmente, bem; 396 quilos parece-me razoável, considerando o problema do empuxo que, evidentemente, deve ser muito grande. Não sei qual a secção transversal, qual a altura dessa secção, não me fôi dito se é uma secção em "U" ou se é uma secção celular, quantas células são; se é uma estrutura totalmente hiperestática, dreno ou se é com tampa, permitindo transformá-la numa estrutura até isostática. Gostaria de saber o percentual da secção de ferro sobre a secção transversal de concreto; comparado com aqueles dados que eu dei que são da experiência, acho que estou falando sobre uns números e o enigmático Engenheiro está falando, talvez, numa unidade que eu não esteja entendendo. Talvez, eu não esteja entendendo a sua e o senhor não esteja entendendo a minha.

Comparado com esses dados que são da prática, que uma carregadeira leva em torno de 1 minuto e meio para carregar um caminhão, quando trabalha em solo frável, ordinário, drag-line,大纲, uma leva de 2 a 3 minutos, dependendo da coesão do terreno em pauta, e que uma escavadeira em rocha leva 3 minutos - isso me ensina porque ouvi, ganhei meu pão fazendo isso durante muito tempo - gostaria de comparar com os dados que o senhor tem para ver se diverge em muito dos que eu tenho, do que a prática me ensinou, não foram os livros - os livros da Faculdade de Engenharia e, depois, a prática; 22 anos, furando túneis, como engenheiro, trabalhando no escuro, com uma velha máquina, que entrava de frente e que tinha que carregar o caminhão de ré porque não podia virar dentro do túnel.

Gostaria que o senhor comparasse os seus números com os que tenho - de carregadeira, e perguntar se alguém dos Srs. Engenheiros já operou uma carregadeira como a S-90, por exemplo, ou uma drag-line, ou uma escavadeira a vapor em rocha. Eu já operei essas máquinas. Vi terraplenagem manual, um preto velho, atacando um barranco de frente, com 15 homens e até aquela carrocinha que era preenchida com terra - o sistema do cachimbo, não sei se os mais novos lembram do sistema do fumil e do sistema do cachimbo de drama, que se tinha que cavucar em baixo e, depois, era colocada uma cunha para cair um pedaço de terra e ia, avançando o corte à medida em que o sistema do cachimbo avançava, e vinha até aquele sistema de terraplenagem, em que o burro era ensinado, em que a carrocinha ia e o pônta do aterro tirava o pino, caçambava automaticamente por gravidade a carroça, e o burro voltava para o ponto original, exatamente porque tinha-se acostumado a fazer o percurso de ida e volta, burro que é, para voltar a receber uma carga.

Gostaria que o senhor esclarecesse esses dados da carregadeira. Os senhores já operaram carregadeira drag-line, escavadeira em rocha, e insistem em saber sobre a secção de ferro. Já estou discutindo mais até a técnica do que o superfaturamento e fico à vontade porque não conheço nem as partes que estão envolvidas nessa questão. Nunca ouvi falar nessa firma, só pelos jornais. Longe de mim, não aceitaria nenhuma procuração para defender essas pessoas, porque não as conheço, e quando não conheço uma pessoa não a defendo porque não posso me comprometer com pessoas que não conhecem.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Deputado, esse problema de secção de ferro, não posso lhe dizer porque não tenho o projeto. Isso é totalmente irrelevante e para a análise do orçamento. Nós analisamos composições de custo e as aceitamos. Se aqui diz que usa 115 quilos por metro cúbico, está certo, 115 quilos por metro cúbico. Agora, drag-line é um equipamento que não está previsto no orçamento. Então, também o rendimento dela não foi considerado.

O SR. FERNANDO CARRION - Então, o canal é num terreno absolutamente seco, não precisa drag-line. Então não é um arroio? Porque uma máquina para trabalhar ...

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Deputado, eu fiz uma verificação sobre composições de custo que me foram entregues. Não estou afirmando que essas composições são adequadas ao tipo de serviço que vai ser feito. Eu suponho que tenha sido, porque foi feito por um órgão que está licitando a obra.

Aqui, pá de escavação de solo mole, está colocando uma retroescavadeira Case, 580, 74 hp.

O SR. FERNANDO CARRION - Quantas jardas cúbicas ou metros cúbicos?

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - 0,76 metros cúbicos.

O SR. FERNANDO CARRION - Uma jarda cúbica.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Esta marcando 052,5 da hora por metro cúbico. Nós não discutimos esse, porque sabemos que realmente escavar solo mole, solo de banhado, solo molhado, leva muito tempo. Então, aqui, uma escavadeira não está escavando nem dois metros cúbicos por hora, e não estamos discutindo esse item.

Veja o senhor que não houve preocupação de discutir, de modificar os índices de composição de custo. Acredito que V. Ex^a, com toda a sua experiência, vai concordar comigo que para carregar bota-fora, uma pá cargadeira de 106 ...

O SR. FERNANDO CARRION - Uma jarda cúbica.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - ... conseguir carregar apenas 6,25 metros cúbicos por hora não está correto.

O SR. FERNANDO CARRION - Bem, dependendo da distância em que está o bota-fora, da distância média em transporte.

O SR. TARCÍSIO PINHEIRO - Não estou falando em transporte, estou falandoo em carregamento. Escavação e carga de material. Um trator de esteira 0,025, está certo, está correto; e uma pá cargadeira, 0,16. Esse índice realmente é absurdo.

O SR. FERNANDO CARRION - Sim, mas acho que tem de ser levado em consideração ...

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Sr. Presidente, V. Ex^a tem agido muito em cima do projeto, mas a magnanimidade de V. Ex^a é conhecida nesta Casa.

Toda intervenção tem de ter começo, meio e fim. Esta Casa está aqui maravilhada com o conhecimento sobre a matéria que nos foi trazido pelo Deputado Fernando Carrion. Nobre Deputado, eu fico respeitando mais ainda V. Ex^a que me parece conhecer palmo a palmo o território nacional. Quando eu tiver alguma dificuldade sobre alguma obra pública no minha terra, vou perguntar a V. Ex^a que é muito possível que V. Ex^a tenha passado por lá.

O SR. FERNANDO CARRION - Nobre Deputado, tenho grande desprazer de dizer que só não conheço os Estados de Sergipe até o Piauí e ainda quer, como brasileiro, um dia, ter a oportunidade de conhecer; o restante, eu tive oportunidade de conhecer. A nossa função de parlamentar obriga-nos a conhecer todos os pontos do Território Nacional. Quero ainda conhecer o seu grande Estado e os outros que não conheço.

O SR. RELATOR (Maurílio Ferreira Lima) - Será uma grande honra para Pernambuco, até porque o seu conhecimento aprofundado ao Território Nacional é a base que lhe permite ter uma das mais brilhantes atuações aqui como parlamentar, membro da bancada do Rio Grande do Sul, novo parlamentar que todo mundo respeita e conhece.

Entretanto, Sr. Presidente, é uma questão regimental. Creio que o Deputado Fernando Carrion, sem desmerecer o brilhantismo da sua intervenção e o enriquecimento que deu a esta reunião, V. Ex^a já gastou mais tempo na sua intervenção do que o conjunto da reunião, e o próprio Deputado Fernando Carrion sabe que há regimento. Então solicitaria ao Presidente que acertasse com V. Ex^a um termo para a sua intervenção brilhante que certamente se sucederá nos trabalhos subsequentes.

Na próxima terça-feira deverá vir aqui o Governador do Acre e a presença de V. Ex^a, será não só muito bem vinda, como importantíssima, tendo em conta os relevantes e profundos conhecimentos, que tem sobre a matéria.

O SR. FERNANDO CARRION - Muito obrigado. Rendo-me ao Regimento, apenas animo-me a intenção de colaborar, o que aliás é a minha obrigação, é meu dever.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves) - Agradeço ao Deputado Fernando Carrion, e, se V. Ex^a ainda desejar, podermos acertar mais um tempo.

Mas, antes disso vamos ouvir o Presidente do Crea, Engenheiro Henrique Lúdovice.

O SR. HENRIQUE LUDOVICE - Nossa ênfase, aliás V. Ex^a também foi bastante veemente, isso é muito importante, é baseada no conhecimento dos talentos que tivemos oportunidade de reunir nesta Comissão.

Pessoas que inegavelmente têm experiência, e até uma vez e meia a minha idade.

Mas, gostaria de deixar registrado, que é importante, alguém com essa formação tecnológica, diante desse trabalho, para que efetivamente, isso que está sendo levantado, aqui, hoje, possa obviamente ter esse tipo de intervenção.

Em relação a nossa veemência, apenas registro na confiança que tivemos no trabalho executado, em face do fato de termos nos levantado, porque, efetivamente já nos encontramos, aqui desde às 15h e, obviamente, o tempo vai passando e todos vão ficando cansados. Agora, jamais nos voltariamos contra o Regimento, e estaríamos à disposição para responder a qualquer coisa. E assim como foi colocado por V. Ex^a a intenção de ajudar, a nós, o Conselho do Distrito Federal, foi justamente esta, quando recebemos os Parlamentares que pediram ao Crea que colaborasse, a intenção nossa foi apenas essa.

Efetivamente julgamos em função dos dados que existiam, e bem colocados pelo Conselheiro Tarçisio, respeitamos o trabalho que a COHAB - Acre tinha realizado.

Então, esses levantamentos, esses quantitativos, foram aqueles elaborados pela própria companhia, que fez o contrato. O que efetivamente se discutiu, e verificou é se havia algum outro acréscimo, ou se os custos dos preços tinham sido licitados.

Esse em resumo foi o trabalho, demandando obviamente toda a pesquisa, que foi importante e fez com que chegássemos à essas conclusões.

Apenas, para o seu sossego, para sua tranquilidade, isso é um resumo de todo o material que havia disponível.

Em cada tabela, de um órgão ou outro, há diferenças, isso teve uma certa ponderação, colocou-se a tabela que pudesse ter uma representatividade, e, obviamente, até em comparação com outras que pudessem ser abordadas.

Sabemos que estamos submetidos a essa variação, que esse trabalho técnico feito pelo Conselho, pode ser questionado por colegas que venham a ter eventualmente entendimentos diferenciados.

Pelo Presidente Edmilson, sabemos que os membros do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro estavam no Acre, semana passada, fazendo um levantamento para a CPI.

Chegamos também a ler uma notícia, na Imprensa, de que a Unicamp também teria feito alguma coisa, mas, de qualquer maneira sabíamos que esse levantamento técnico poderia ser questionado, é natural. Assumimos aqui até o equívoco, o erro, do percentual calculado, mas, com relação a todo o trabalho, procedimentos etc, pegamos esses documentos da COHAB, que era o que existia no Tribunal de Contas da União e viam bem, quando o Tribunal nos forneceu esses dados, não tinha os projetos, não tinha o orçamento.

Há um documento que mostra que o JAB, na época, questionava e pedia esse orçamento, o Ministério Público do Acre, teve que, de certa maneira, interviver para que houvesse a entrega dos documentos das três fases do canal da maternidade, que me parece passa por uma maternidade; não conheço a cidade, já pouso em avião umas 5 ou 6 vezes lá embora não conheça a cidade.

Quando eu disse que trabalhei no Projeto Acre/Rondônia, foi na área de projetos. Trabalhei no setor elétrico, na Eletronorte e, obviamente, na construção civil, na área de edificações, não tenho a experiência que V. Ex^a colocou na área de equipamentos. Efetivamente isso se soma engenharia civil.

Apenas para conhecimento de V. Ex^a a nossa ênfase, a nossa veemência é em função da confiança do trabalho que desenvolvemos da seriedade.

Nenhum de nós, nenhum desses profissionais percebeu qualquer remuneração por isso, ao contrário, até vale registrar, todos eles continuam exercendo as suas tarefas, dentro das suas empresas, porque trabalham para sobreviver, e todo esse trabalho foi desenvolvido pós 18 horas, e aos sábados e domingos. Por isso até demandou os 30 dias. Mas, se tivéssemos uma comissão exclusivamente para isso, até quando o Senador Eduardo Suplicy levantou a hipótese do CREA-DF, participar de mais uma obra que está questionando, sugerimos que o CREA-São Paulo, tivesse essa participação uma vez que é naquela localidade. E nesse caso tivemos uma harmonia muito grande com o Presidente Edmilson, que é um companheiro extremamente dedicado.

Era apenas isso que queria registrar, deixando claro que essas intervenções, essa aula de engenharia aqui colocada, soma-se a isso que estamos colocando, e, certamente após a sua análise, mais profunda, V. Ex^a irá compreender a forma como foi elaborada esse trabalho.

Quero apenas registrar uma coisa que talvez não tenhamos oportunidade de dizer: Em nenhum momento foi questionado por essa comissão a importância e a validade dessa obra para a Cidade de Rio Branco.

Sabemos que isso é extremamente importante; o Engenheiro Luciano Xavier, que lá esteve, viu as dificuldades que a comunidade tem com esse canal, a necessidade e a importância que isso representa para o Governo do Estado, e para a população, e não abordamos isso, ao contrário, dissemos aqui de público, referendamos, como bem disse o Presidente Edmilson, isso é importante para o Acre, e nós que de alguma maneira tivemos a oportunidade de participar desse trabalho, enfatizamos que essa obra é urgente para a Cidade do Rio Branco. Nos detivemos foi na questão do editorial, do orçamento e dos custos, tentando colaborar com esta Casa que representa o povo brasileiro.

Apenas isso, admirando o colega engenheiro, pelas colocações a respeito da engenharia, e deixando o CREA-DF obviamente à disposição do colega Parlamentar e engenheiro, para tirar qualquer dúvida, consultar-nos conversar ou mesmo se integrar ou participar da comunidade de engenharia no Distrito Federal. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Senador estou satisfeito com as informações que foram dadas; a nossa participação, como eu disse, foi às carreiras, se me excedi foi para poder compreender um pouco mais o assunto, até ouvindo o técnico; não tenho a menor dúvida de que o laudo deve ser louvável pelo mérito dos elementos que o fizeram, é louvável até que eu tenha feito em horas não de trabalho compulsório, pela própria fisionomia do colega que vejo, que me inspira muito respeito, como os demais componentes do CREA aqui presentes...

O SR. HENRIQUE LUDOVICE - Permita-me apenas um aparte, só para dizer que a presença do Conselheiro Tarçisio deu imensa tranquilidade a todos do CREA-DF, dada a sua experiência, seu trabalho, seu conhecimento, isso realmente deu total tranquilidade a todos nós.

O SR. FERNANDO CARRION - É verdade. Faço minhas as suas palavras; acredito que para análise primária da questão posso me considerar satisfeito, e me anima a ajudar nesta parada, e, certamente queremos mais subsídios na próxima jornada, para podermos afinal descobrir onde é que houve erro.

E, repito, fico muito à vontade, porque não conheço sequer as partes envolvidas; fico absolutamente a cavalo porque que não tenho lado lá. Procuro apenas cumprir o meu dever como Parlamentar, como qualquer dos colegas presentes, aqui, de chegarmos afinal à apuração da verdade.

Doa em quem doer, se alguém realmente errou, que vá pagar pelo seu erro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves) - Deputado Fernando Carrion, esperamos poder contar com o brilhantismo da colaboração de V. Ex^a nas próximas reuniões.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h21min.)

Anexo a Ata da 19ª Reunião, realizada em 19 de maio de 1992, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento nº 592, de 1991, destinada a "examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e as irregularidades na administração do FGTS do trabalhador.

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho
 Vice-Presidente: Deputado Maurílio Ferreira Lima
 Relator: Deputado Ciro Nogueira
 Integra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião.

19ª Reunião, realizada em 19 de maio de 1992

Às dezoito horas do dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e dois, na sala 6 da Ala Senator Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Presidente, Maurílio Ferreira Lima, Valmir Campelo, Paulo Mandarino, João Calmon, Tourinho Dantas, Ciro Nogueira, Jorge Khoury, Luiz Moreira, Francisco Rollemberg, Sidney de Miguel, Alexandre Costa, Basílio Villani, João França, Elcio Álvares, Nelson Trad, Etevaldo Nogueira, Antônio Britto, Luiz Eduardo, Ronaldão Caiado, José Lourenço, João Faustino, Ezio Ferreira, Júlio Campos, Odacir Soares, Jonas Pinheiro, Osvaldo Coelho, Eduardo Suplicy, Irapuan Costa Júnior, Vadias Gomes, Pedro Corrêa, José Mendonça e Fernando Carrion, reúne-se à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião, informando que a mesma destina-se a fazer uma avaliação dos últimos acontecimentos relacionados com esta CPI, principalmente após o lamentável assassinato do Governador do Estado do Acre, Dr. Edmundo Pinto, que deveria estar depoendo hoje nesta comissão. Prosseguindo, sugere elaboração de um novo calendário de trabalho, iniciando pelo depoimento do atual Governador do Estado do Acre, Dr. Romildo Magalhães, devido a conclusão do relatório apresentado pela CRE - DF, envolvendo aquele Governo e a Obra do Canal da Maternidade e também, pelo prazo final para a conclusão dos trabalhos deste órgão, que é o dia 16-6. Na discussão da proposta, usam da palavra os Senhores Parlamentares Maurílio Ferreira Lima, Elcio Álvares, Alexandre Costa, Nelson Trad, Luiz Moreira, Valmir Campelo, Ezio Ferreira, Jorge Khoury, Basílio Villani, Antônio Britto, Eduardo Suplicy, Paulo Mandarino, João Faustino, Odacir Soares e Ciro Nogueira. Após longo debate, foram aprovadas as seguintes proposições: 1) que o Presidente da Comissão encaminhe à Imprensa do País uma nota esclarecendo a posição adotada por esta CPI; 2) prorrogação por mais 15 dias do prazo final da Comissão; 3) convocação do Sr. Governador do Estado do Acre, Dr. Edmundo Pinto, em data a ser definida. Na conclusão dos trabalhos, o Sr. Presidente comunica que tendo em vista a notícia veiculada pela imprensa, sobre uma fita que teria sido gravada pelo então Governador Edmundo Pinto, manteve contato com o Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional, fazendo um apelo a S. Ex., para que junto às autoridades do Governo do Estado de São Paulo, pudesse obter informações sobre a existência dessa fita, pois esta comissão considera importante pra os esclarecimento dos fatos que estão sob julgamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme, Secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

Convidados: Maurílio Ferreira Lima - Alexandre Costa - Elcio Alvarés - Nelson Prates - Eloir Moreira - Valmir Campelo - Jorge Cury - Antonio Britto - Eduardo Suplicy - Paulo Mandarino - Odacir Soares - João Faustino - Ciro Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Está aberta a reunião. Trata-se de uma reunião para que possamos fazer uma avaliação dos últimos acontecimentos relacionados com esta Comissão.

Começo é do amplo conhecimento de todos, esta Comissão deveria estar ouvindo, hoje, o Governador do Acre, Dr. Edmundo Pinto, que foi brutalmente assassinado em São Paulo. O depoimento, que era devido à Comissão, justificava-se ainda mais depois que o relatório foi entregue a esta Comissão por uma comissão designada pela Presidência do Crea, para levantar os custos da obra do chamado Canal da Maternidade, no Estado do Acre.

Tendo em vista o lamentável acontecimento, temos agora que elaborar um novo calendário de trabalho para esta Comissão. Antes, porém, gostaria de fazer algumas comunicações que considero importantes para o funcionamento desta Comissão.

O Governo do Estado do Acre está envolvido nos acontecimentos ligados à obra do Canal da Maternidade e é também promotor da licitação da obra. Em face disto, faz-se necessário que tenhamos a palavra oficial do Governo do Acre acerca desse relatório.

Informar à Comissão que, possivelmente amanhã ou quinta-feira, depois do sepultamento do Governador, Dr. Edmundo Pinto, em nome desta Comissão - acredito que será autorizado para esse fim - vou manter entendimentos com S. Exº o novo Governador do Estado do Acre, Dr. Romildo Magalhães, para podermos marcar uma data para o depoimento de S. Exº Creio que seria melhor dar um certo prazo ao Governador, porque S. Exº está assumindo agora os negócios do Estado do Acre. Se o convocássemos para a próxima semana, por exemplo, correríamos o risco de ver S. Exº aqui nesta Comissão sem ter ainda reunido os elementos necessários para o seu depoimento.

A primeira ponderação que coloco, então, para avaliação dos Srs. Parlamentares é a respeito do depoimento do novo Governador do Acre. Acredito não ser necessária uma votação, porque, na verdade, há um consenso nesta Comissão de que o Governo do Estado precisa ser ouvido. Mas peço autorização a V. Ex's para manter entendimentos com o Governador e dar a ele um prazo, de certa maneira flexível, para que S. Exº possa vir a esta Comissão com os elementos necessários para esclarecer a questão da obra de responsabilidade do Governo do Estado, o chamado Canal da Maternidade.

Que prazo poderíamos dar ao Governador, já que temos o poder de convocar qualquer autoridade ou pessoa? Porque também temos o prazo da nossa Comissão. Gostaria apenas de chamar a atenção, porque temos um prazo, nesta Comissão, para encerrar os trabalhos até o dia 16 de junho.

O SR. (NÃO IDENTIFICADO) (Fora do microfone) - Sr. Presidente, sugeria que se pedisse logo uma prorrogação da Comissão para que haja tempo...

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao nobre orador, vice-Presidente desta Comissão.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Senhores membros da Comissão, Sr. Presidente, Sr. Relator, ninguém de bom senso poderia contestar a argumentação do Presidente, Senador Garibaldi Alves, e que fez consenso nesta Comissão.

O atual Governador do Acre assume em condições trágicas, absolutamente excepcionais. E seria não somente um gesto de descortesia, como uma irresponsabilidade desta Comissão, se o convocássemos amanhã e fixássemos data para um depoimento na próxima semana. Concordo inteiramente com essa observação. Mas gostaria de fazer algumas ponderações francesas e sinceras aos senhores membros desta Comissão.

Senhores membros, estamos diante da investigação de um fato que toca os interesses maiores e mais importantes da mídia da corrupção neste País. Esta Casa fez uma investigação que teve um grande realce nacional, que foi a investigação da Previdência Social. Na fraude da Previdência não existiu nenhum grande interesse nacional envolvido, nenhuma grande personalidade.

A figura mais importante que fraudava a Previdência Social era um Juiz de Direito, que já era anteriormente um militante porque estava vinculado ao tráfico de cocaína, ao tempo em que fraudava o INSS.

O fato diante do qual nos encontramos toca o cerne do processo de corrupção no País. Pela primeira vez no Brasil se chegou a fazer a autópsia foi superfaturada. Isso é um precedente de extrema gravidade no processo de corrupção que envolve a liberação de recursos públicos neste País.

Quero dizer com toda a franqueza que pressões enormes se desenvolverão em cima desta Comissão e em cima de cada membro, particularmente, visando objetivamente impedir que a curto prazo esta Comissão feche o parêntese da apuração da questão do Acre e envie para que a Justiça decida quem é culpado e quem é inocente, a partir do último material que foi arrecadado.

A primeira tentativa que será feita em cima desta Comissão é no sentido de estender, o mais possível, os trabalhos sobre essa questão do Acre. Proposta de convocações e mais convocações aqui serão feitas; propostas de prorrogação de trabalhos até que o assunto possa entrar no esquecimento e possa sair desse período emocional que terminou com o assassinato brutal de um Governador de Estado, fora da sede do seu governo, no Estado de São Paulo.

Além disso haverá pressão enorme em cima de cada membro desta Comissão para que os resultados não sejam enviados à Justiça e à Procuradoria. A experiência que tive na investigação do INSS é a de que nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito pode substituir a ação do delegado de polícia e muito menos do Poder Judiciário.

Estamos diante de uma situação que, felizmente, nos levou à comprovação de um fato criminoso, que é o superfaturamento de uma obra pública. Quem tiver responsabilidade ou quem for inocente, quem venha provar essa responsabilidade ou essa inocência perante a Justiça. Os trabalhos desta Comissão serão acompanhados, atentamente, pela opinião pública, uma opinião pública que está horrorizada com o processo de impunidade que predomina no País e não pode ser o Congresso Nacional a ser cúmplice dessa impunidade. Temos um laudo, temos depoimentos de autoridades que tiveram intervenção no processo de liberação desses recursos; vamos ouvir o representante do Governo do Acre, que é o novo Governador empossado em condições tão trágicas, e vamos encerrar as nossas audiências sobre essa questão.

Surge, hoje, uma fita de vídeo. Há poucos momentos fui chamado por uma emissora de rádio que me colocou no "ar" ao mesmo tempo em que falava o Diretor da Empresa que fez a gravação da fita de vídeo no sábado, pela manhã, com o Governador, antes de ser assassinado. Pelo rádio, ouvi quando ele confirmou que o Governador, nessa fita, se refere a superfaturamento, a dificuldade de liberações de recursos em Brasília e se refere, nominalmente, à empresa que ganhou a concorrência.

Então, é uma situação que adquire, cada vez mais, aspectos penosos e difíceis, e que devem ser muito mais da alçada da polícia e da Justiça do que de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. A proposta que faço, então, aceito e defendo o procedimento proposto pelo Presidente. Vamos ouvir o representante do Governo do Acre. Não temos o direito de dizer que ele venha, aqui, terça ou quarta-feira. O Sr. Senador Elcio Alvarés e vários integrantes, sabem, até pela experiência de já terem sido governantes de Estados, de que não é fácil.

Então, terminada a audiência do representante do Estado do Acre, vamos encerrar esses nossos trabalhos sobre a questão do Acre. Vamos enviar tudo para a Procuradoria e ela, analisando a documentação que foi juntada por esta Comissão, que envie à Justiça, que denuncie quem de direito e inocente que juígar que está inocente, mas o Congresso Nacional que cumpra o seu dever. Se ficarmos, aqui, hoje, votaremos a prorrogação dos trabalhos desta Comissão, a repercussão política será desastrosa não só para esta Comissão, mas também para o Congresso Nacional. Vamos nos esforçar para terminarmos dentro do nosso prazo que é 16 de junho.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Vamos terminar...

O SR. ELCIO ALVARES (Fora do microfone) - V. Exº está se contradizendo, exatamente, como concordou com o Presidente da Comissão que vai conversar com o Governador, como, após, de... tem condições de trazer, realmente, informações concretas.... Há alguma razão que não vai dar, também, prioridade ao assumir o Governo e estudar isso aqui - há outras obrigações.... Então, V. Exº se contradiz quando diz que vamos terminar no prazo. Então, V. Exº se contradiz quando diz que se for necessário faremos a proposta. O que não podemos trazer é o Governador sem condições de atender a todos os Parlamentares que, sem dúvida, vão procurar comentar com S. Exº a necessidade.... As informações..... e a sua atuação no Crea, em Brasília em cima de um relatório, quando sabemos que há outro relatório, quando sabemos que já o pronunciamento do TCU. Então, precisamos levar em consideração, a imaginar que a nossa responsabilidade é muito grande, principalmente pelo fato ocorrido.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Apenas, gostaria de esclarecer que não vejo contradição na minha proposta. Estou acatando um procedimento, que não tem data. Aceito e defendo o procedimento proposto pelo Senador. Vamos convocar o Governador, e fica a critério de S. Exº o dia em que virá depor. Se esse dia implica em prorrogarmos, só sim, diante do fato concreto, poderemos tratar disto, mas não devemos tratar agora. Se o Governador pedir um prazo, que venha a extrapolar o prazo que temos para terminar o nosso trabalho, concordo na prorrogação. Agora, o que acho politicamente desastroso é que decidimos, agora, a prorrogação, sem saber se ela será necessária ou não.

O SR. ELCIO ALVARES - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (Relator) - Só vou concluir...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Faria um apelo aos membros desta Comissão: para ordenarmos melhor os trabalhos, vamos deixar o Deputado Maurílio Ferreira Lima concluir e, depois, teremos as intervenções que forem necessárias.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Quero me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Pois não. Então, pediria ao Secretário Guilherme para que passe a lista das inscrições.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Então, a minha proposta é muito simples: vamos convocar o Governador que assume o Governo do Acre, nas condições trágicas em que assume; vamos permitir que o Governador decida o que a data de melhor conveniência para vir depor e vamos encerrar com os esclarecimentos que o Governador vier a prestar a esta Comissão sobre essa questão do Estado do Acre.

Vamos juntar ao depoimento do Governador os documentos que S. Ex^a vier a trazer a esta Comissão o laudo do Crea, o laudo do TCU e envia-los à Procuradoria. A Procuradoria decidirá se envia para a Justiça ou não. Não podemos ficar mais com essa questão sob pena de desgaste da imagem do Congresso Nacional.

Queria só dar um esclarecimento: O laudo do TCU se refere, única e exclusivamente, aos aspectos de procedimento legal da licitação. E o laudo do TCU termina com a afirmação de que, em matéria de preço, sobre o preço básico proposto pelo Governo do Acre, quem devia se pronunciar era o Crea. Então, são dois laudos que se completam, porque analisam dois aspectos diferenciados: um, o aspecto-procedimento; o outro, o aspecto-preço.

Então, a minha proposta é esta: convocamos o Governador; ouvimos o Governador quando S. Ex^a achar conveniente e encerramos sem ouvir mais ninguém, e mandamos para a Justiça todo o material que recolhemos aqui.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Sr. Presidente, causa-me a maior estranheza desejar-se decidir ou açojar um problema da maior gravidade como esse.

Um relatório do Crea, Sr. Presidente, não é a última palavra em nada. Sou um engenheiro civil pertencente ao Crea. Ele não é um tribunal, ele não é um julgador. Como se basear num relatório do Crea para se decidir aqui, sobre uma Comissão de Inquérito composta de homens os mais ilustres? Com V. Ex^a à Presidência, o Ciro Nogueira, o nobre Relator e demais Membros, todos enfim! Isto não é possível dessa maneira! Abre-se os jornais e lê-se: O Presidente da Caixa vai ser indiciado. "Carlos não sei das quantas, diretor, vai ser indiciado!" Quem autorizou a uma comissão a lançar na imprensa, dizendo que fulano ou beltrano vai ser indiciado, se aqui nada foi julgado até hoje? Nem sequer foi ouvido o governador! Faz-se a maior confusão, Sr. Presidente, entre preço de obra e superfaturamento.

Superfaturamento é uma coisa, Sr. Presidente. É superfaturar a unidade, a unidade daquilo que foi feito. Por exemplo: a obra é 100 metros cúbicos de concreto, coloco mil, superfaturamento novecentos. Mas preço, preço não é superfaturamento. Nunca foi em lugar nenhum! Se o Crea diz isso, vamos pegar essa comissão do Crea e colocar para aprender alguma coisa, porque falta aprender alguma coisa.

Então, pergunto a V. Ex^a: quem autoriza essas entrevistas na imprensa, dizendo que a b ou c vai ser indiciado? Quem autoriza, sem ser julgado? Só quem pode autorizar é a Maioria desta Casa. A Maioria desta Comissão é a única autorizada a dar entrevista ou permitir que V. Ex^a dê entrevista sobre um pré-julgamento. O que é isto? Não há mais ninguém sério neste País?

De antemão, à primeira vista, num açoitamento que não tem precedente, se diz que fulano vai ser preso, beltrano vai ser preso. Então, não tem mais nada neste País que se aproveite?

Não, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que ordene, principalmente sobre entrevistas. A ninguém é lícito, a nenhum membro da Mesa, a nenhum membro da Comissão, dar entrevistas condenando "a", "b" ou "c".

Digo a V. Ex^a que aqui não estou a defender ninguém. Mas não posso permitir que se julgue ao bel-prazer, e ainda se insiste para que se encerre a Comissão, que se baseia num relatório do Crea para poder condenar a, b ou c, ou absolver.

Acho que os trabalhos não vêm sendo seguidos como deve. Temos que respeitar a hora dos outros, Sr. Presidente. A um pai, Presidente da Caixa ou Diretor da Caixa, cujos filhos vêm do colégio dizendo que o seu pai vai ser indiciado? O que é isso, Sr. Presidente? Estamos aqui é para apurar a lâmina coisa ou para destruir a honra e a dignidade dos outros?

Essa é a questão de ordem que levanto e peço a V. Ex^a que me responda se vai ou não disciplinar, principalmente as entrevistas sem julgamento da Comissão? Nada tenho, a Comissão julga como bem entender, faz como bem entender. Isso depende do voto de cada um e da sua maioria. Mas sem que haja julgamento, entrevistas como essas, danosas à honra e à dignidade dos outros, isso não pode continuar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Senador Alexandre Costa, gostaria de esclarecer o seguinte! Em primeiro lugar, vou fazer um apelo para que esta Comissão colabore com a Presidência. Porque, na verdade, S. Ex^a está fazendo determinadas advertências à Comissão, mas, também, chegou a hora e a Comissão fazer uma advertência aos Membros desta Comissão: É no sentido de que os Parlamentares se façam presentes às reuniões da Comissão. Porque esse relatório do Crea foi discutido aqui com a presença dos engenheiros, a comissão foi convocada, mas tivemos a presença apenas de quatro ou cinco Parlamentares.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Efectivamente, todos aqui a minha volta não têm esse relatório que V. Ex^a devia mandar distribuir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Mas além de o relatório ter sido distribuído, ter sido divulgado, foi convocada a Comissão para discutir o relatório e só apareceram aqui quatro Parlamentares.

Então, a Comissão para cobrar da Presidência, ela precisa também colaborar com a Presidência. É esse o apelo que faço. Não estou querendo extrapolar as atribuições, não estou querendo exorbitar das atribuições da Presidência, mas é preciso que se colabore.

Quanto ao fato do pedido de indiciamento, só há uma solicitação aqui, feita pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima. Ninguém mais falou sobre indiciamento de ninguém aqui. Agora, o Parlamentar apresentou um pedido. Está no direito dele como Membro da Comissão apresentar o pedido. Não posso negar, liminarmente, ao Deputado o direito de apresentar o pedido. Agora, fica esta Comissão tranquila de que esse pedido, claro, será colocado em discussão, em votação; vai passar pelo amplo processo de exame desta Comissão.

Portanto, faço este apelo: vamos colaborar com a Presidência dos trabalhos, acompanhando de uma maneira mais atenta os trabalhos da própria Comissão.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento da Presidência)

O apelo de V. Ex^a tem cabimento em razão da sua dedicação, que todos sabemos, aos trabalhos. Apenas me parece - e onde o Senador Alexandre Costa coloca a questão com muita propriedade - que qualquer tipo de indiciamento só pode ocorrer ao final do relatório. Na metade do relatório, evidentemente se a Comissão acochesse - com todo o respeito que nos merece o Relator, o Deputado Maurílio Ferreira Lima - haveria um pré-julgamento. Esta Comissão se investiu, cada um dos Senhores Membros da Comissão, da qualidade de Juiz. E me parece que esse debate - até V. Ex^a participou no plenário do Senado, - suscitou uma reação muito grande contra a CPI e com um apelo dramático: que nós não podemos divulgar, durante os trabalhos da CPI, qualquer opinião que pudesse gerar a suposição de culpar.

Então, parece-me que o Senador Alexandre Costa tem toda a razão. Sem demérito, acho que cada um é livre, cada um aqui representa o povo, cada um aqui representa os seus Estados, tem o direito de dar a sua opinião. Mas no momento em que nós aceitamos o munus de integrar uma CPI, nós nos transformamos em juízes e, como tal, só podemos avaliar os fatos na peça derradeira que é o relatório. Se a Comissão, ou a Maioria, entender que as peças emergentes determinam o encaminhamento ao Ministério Público, obviamente não é a Comissão quem vai sentenciar, mas ela tem a obrigação, de mandar essas peças para o Ministério Público.

Parece-me que isto seria saudável a esta altura, para que não haja dúvida. É que a Comissão ainda não formou juízo. Ninguém aqui é culpado por engano, ninguém aqui é responsável. E, evidentemente, esse episódio

do Acre, com a morte desditosa do seu governador, não tenham dúvida que perde toda a intensidade. O Edmundo hoje é um homem morto, temos que respeitar sua memória e respeitar a família, mas, na verdade, havia uma carga formada já por antecipação. O Governador estava se sentindo, conforme se depreende de entrevistas que ele deu no Estado do Acre, como um homem já acusado por antecedência. Ele viria depor aqui num regime de tensão, e parece que todo o noticiário está em torno disso.

Agora, o que precisa ficar claro é que nós, que integramos a CPI, temos combatido muito a criação de CPI a partir de fatos noticiados pelos jornais, ou seja, ao sabor dos jornais. Temos reiterado isto no Plenário. O Senador Alexandre Costa fez uma colocação que teria que ser uma norma. V. Ex^a, melhor do que ninguém, Senador Garibaldi Alves Filho, sempre tão cuidadoso, tão sereno, tão lógico no seu comportamento, deve deixar que os fatos só aconteçam para efeito de conhecimento de opinião pública e para efeito de julgamento definitivo após o relatório. Até lá, qualquer pedido, data máxima venia ao Deputado Maurílio Ferreira Lima, para que se indiciem pessoas ao longo da CPI seria uma prática temerária que não se condutoria com o procedimento razoável para uma CPI.

Então, gostaria de aduzir apenas, até em resguardo de todos nós que nos dedicamos ao trabalho da CPI, que a Comissão só fizesse tornar públicas, de forma manifesta, de forma concreta, decisões após o relatório votado pela maioria de todos os Membros. E aí seria opinião, e todos poderiam comentar a opinião, porque não estariam investidos na condição de juízes, como são neste momento. O juiz não pode prejudicar. Nós somos juízes, temos pela Constituição as mesmas atribuições de um juiz no processamento da CPI.

Faço esta colação, também, por uma questão de bom senso, secundando as palavras do Senador Alexandre Costa em parte e creditando a V. Ex^a, inequivavelmente, um cuidado muito grande, um zelo muito intenso na condução dos trabalhos, quando V. Ex^a tem a oportunidade de ser o dirigente maior.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Sr. Presidente, como fui citado, pediria só um minuto para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao Senador Maurílio Ferreira Lima. Informo, apenas, que é preciso agora obedecer à ordem de inscrição.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - É um minuto exatamente. O Senador Alexandre Costa afirmou aqui que, segundo ele, superfaturamento ocorre quando uma obra exige, por exemplo, 100 sacas de cimento e é proposta a utilização de 1.000 sacas.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Não foi isso que eu disse. V. Ex^a está fazendo confusão. Superfaturamento é majoração das unidades. O preço, cada um cobra o que é o que entende.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Então, querô discordar do Senador, porque, se um saco de cimento custa na praça 100 cruzeiros e, num projeto de obra, o preço desse saco de cimento está previsto em mil cruzeiros, o superfaturamento está aí constatado. É o que entendo por superfaturamento.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Há um engano total por parte de V. Ex^a. Se o Crea disse isto, é um Crea muito...

Primeiro, o cimento é uma unidade.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Mas ele tem um preço.

O SR. ALEXANDRE COSTA - O cidadão que empreita a obra pede o preço desejado, desde que ele não majore as unidades.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Então, não precisa majorar a unidade: o cimento custa mil, e bota, então, por 10 mil.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Mas só quero é que se coloque a realidade. Então, o preço é que é alto, os preços unitários é que foram altos, não é o caso de superfaturamento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Creio que vamos ter a oportunidade de discutir isso de uma maneira mais objetiva.

Vou passar a obedecer à lista de inscrições de Parlamentares que querem fazer uma avaliação dos trabalhos da Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Trad.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, não seria nenhuma pretensão, e muito menosousadia da minha parte, eu, um Deputado que ainda está pagando o preço do noviciado pela sua investidura como Deputado Federal, afirmar que é de se desencantar e se desalentar quando se sente a levianidade muitas vezes de companheiros integrantes das comissões parlamentares de inquérito.

Quero dizer a V. Ex^a que a triste constatação que tive no meu primeiro ano de mandato foi com aquela fanigerada Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico, uma Comissão trituradora da moral do homem, uma indústria precipitada da destruição da honra alheia, Sr. Presidente.

Dois juízes de largo e incensurável conceito profissional e social no Estado de onde venho, o Mato Grosso do sul, que me fez Deputado Federal, hoje estão imolados, execrados pela opinião pública pela levianidade - eu digo, reafirço e constato - pela levianidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que aprovou um relatório mentiroso em relação a essas duas autoridades.

Até agora não houve nada; nenhuma providência repercutiu daquele relatório, mas um juiz federal e um juiz do meu Estado estão definitivamente sepultados perante a opinião pública pela levianidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para desgraça nossa, produzida e feita na Câmara Federal.

Qualquer jejuno em Direito Parlamentar sabe como é que se procede dentro de uma comissão parlamentar de inquérito, Sr. Presidente. Isso diz Paulo Brossard, isso diz Prado Kelly, isso dizem todos os tratadistas, mestres de Direito que passaram por esta Casa: nós aqui nos travestimos com a toga do magistrado e, portanto, há um freio moral que nos inibe a prejulgar, a preconceituarmos, a desmoralizar honra muitas vezes construída em anos de exercício público.

E o que estamos vendo nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito? Uma outra indústria de destruição da moralidade do homem. Não se deve ter o preconceito em absolver e muito menos em condenar. Temos que respeitar as regras processuais. Como é que se pode indicar alguém no transcurso de uma instrução criminal? Em que país, em que estado? Nem nas cubatas africanas constatamos a precipitação e o preconceito relacionados à vontade de massacrizar por antecipação.

Julgamento por antecipação e por generalidade é muito mais do que injustiça, Sr. Presidente: é irresponsabilidade! E aqui temos a condição de preocupar e de perseguir a moralidade pública, mas temos que fazê-lo na qualidade de magistrados, na qualidade de homens responsáveis, com um papel a cumprir na História da República. Não podemos ser açoitados, não podemos atropelar a ordem natural das coisas.

E é por esta razão, Sr. Presidente, que faço um apelo aqui à serenidade e à experiência dos homens que fiscalizam, por dever constitucional, a gestão pública na República.

Entendo que está na hora de se fazer o contraditório até dentro desta Casa, de se chamar, com a cautela devida, aqueles que estão sujeitos a prestar esclarecimentos à comissão parlamentar de inquérito.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria que essa orientação que V. Ex^a tem imprimido aos trabalhos pudesse repercutir, tem um estribilho também na forma regimental, porque não deve ser mais uma comissão parlamentar de inquérito, das que já andaram e atravessaram as crônicas políticas e, infelizmente, as crônicas policiais.

Estamos falando do Congresso Nacional, Sr. Presidente! Portanto, primeiro: entendendo que o Regimento tem que ser cumprido. Temos que fazer a colheita da prova. Por isso, temos um Relator, que terá a responsabilidade de produzir e de relatar aquilo que existe. E tão simples! É só pagar o Regimento e ver como se procede, porque sendo, Sr. Presidente, mais uma vez seremos estigmatizados como irresponsáveis! E muito mais que irresponsáveis: co-autores das mazelas que ainda existem nesta República. E ninguém quer acobertá-las por sentimento ou por idiosyncrasia de natureza político-partidária ou de natureza pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Luiz Moreira.

O SR. LUIZ MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, fico muito à vontade para poder fazer colocações, porque sou um dos Membros desta Comissão que a frequento com assiduidade.

Discordo de dois pontos aqui levantados: o primeiro diz respeito ao desordenamento dos trabalhos. Acho, talvez, que o nosso Senador Alexandre Costa, com o maior respeito, no afã de fazer uma defesa, no que concerne ao superfaturamento, tivesse levado para essa qualificação.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Não fiz defesa de ninguém aqui!

O SR. LUIZ MOREIRA - Repare, Senador. V. Ex^a disse: "os trabalhos desordenados", quer dizer, esses trabalhos que fizemos...

O SR. ALEXANDRE COSTA - Não constitui defesa de ninguém!

O SR. LUIZ MOREIRA - Mas não estou falando em defesa! Estou dizendo que esses trabalhos não foram desordenados! Esses trabalhos não foram corretos!

Em relação ao que se referiu o meu companheiro de Partido, o Deputado Nelson Trad, acho que se deve dar "nome aos bois"! Então, digam quem vai a imprensa fazer declarações ou coisa que o valhe, mas não queira colocar dentro desta Comissão todas as pessoas como responsáveis por essas declarações e por outros indícios. Da minha parte, não aceito essa qualificação! Estou aqui, condono esses excessos e não aprovo essa situação! Estou de acordo que essas coisas só podem ser levadas também à imprensa ou a qualquer outro lugar quando esta Comissão deliberar. Mas não venha colocar para a Comissão, como se ela, a priori, tivesse aprovado esses pronunciamentos que estão sendo divulgados por toda a imprensa

escrita, falada e televisada! Não aceito, porque sou Membro desta Comissão! Então, dê "nome aos bois"! Diga quem da Comissão está procedendo dessa maneira, mas não queira nivelar nesse meio todos os seus membros! Não aceito! Não aceito!

Quero dizer que, talvez, o Deputado Maurílio Ferreira Lima tenha alguns privilégios, como o de ouvir uma fita é que nós apenas ouvimos falar pela imprensa, fita essa que teria sido gravada pelo falecido Governador do Acre, antes do seu assassinato.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Não ouvi a fita! Vi um cidadão...

O SR. LUIZ MOREIRA - De qualquer maneira, a imprensa passou para V. Ex^a

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (Relator) - A imprensa se fez ouvir a declaração de um cidadão dizendo que tem essa fita!

O SR. LUIZ MOREIRA - Ficou muito claro, quando ele fez umas colocações, e depois refletiu sobre algumas delas, porque ao dizer que teria ainda um contato com o vice-governador que assume, para que S. Ex^a diga o tempo que necessita para vir aqui depor... Quando S. Ex^a disser, aí, sim, vai-se pedir a prorrogação para o dia 16. Presume-se que tenha que ser pedida essa prorrogação, porque ninguém que vá assumir o Governo do Acre, nessa situação, já tenha condição de vir aqui depor antes do dia 16 de junho!

Portanto, acho que está havendo excessos; acho que está havendo, sob certos aspectos, vazamentos, não sei que concordo inteiramente com o Senador Eílio Álvares e com o Deputado Nelson Trad, quando dizem que não poderemos transmitir para fora fatos que não foram aprovados por estas Comissões, que não tiveram a chanceira desta Comissão, porque esse fato só poderá ser divulgado pela imprensa depois que esta Comissão, por maioria decidir que assim deva se proceder.

Até pediria a V. Ex^a, que tem sido um paradigma de compostura na presidência desta Comissão, que freie esses excessos, para que não lancemos nas pessoas que tiveram realmente a sua vida pautada nos princípios de honestidade. Se realmente esses princípios forem falsos, porque não são verdadeiros, que depois sejam comprovados. Mas, a priori, não poderemos estar lançando essas acusações.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Quero esclarecer, mais uma vez, que não houve qualquer decisão da Comissão. Por isso mesmo, não podemos haver qualquer divulgação a respeito de uma decisão que não houve. Tem a palavra o Sr. Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, exatamente em cima disso que gostaria de manifestar a minha opinião. V. Ex^a foi muito feliz. Se não houve ainda qualquer decisão da comissão, não haveria qualquer necessidade de que se divulgasse na imprensa a ótica de um membro da comissão que pudesse traduzir, talvez, o pensamento de toda a comissão.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Senador Valmir Campelo, permita-me só um esclarecimento! Essa é uma sessão pública! A imprensa está cobrindo! Numa sessão pública, este parlamentar, escutando no Regimento, que é um direito que lhe assiste, apresentou, por escrito, um pedido a esta comissão. O pedido do parlamentar não significa a posição da comissão; não foi sequer ainda relatado pelo Relator, nem votado pela comissão. O Deputado que assinou o pedido de indiciamento fui eu. E eu o fiz numa sessão pública. Ex^a e os membros desta comissão desejam que o que aqui discute não chegue à imprensa, temos que fazer reunião secreta!

O SR. VALMIR CAMPELO - Não é isso, Deputado! Acho que V. Ex^a está no direito de apresentar o pedido à comissão como qualquer um de nós. Agora, na televisão como talvez outros membros da comissão também. V. Ex^a manifestar a opinião como se um dos acusados fosse indiciado.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Pedi o indiciamento!

O SR. VALMIR CAMPELO - Perfeito! Mas a forma como foi tratada na comissão foi no sentido de que o cidadão seria indiciado.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Afirme que depositei o pedido.

O SR. VALMIR CAMPELO - Não vamos discutir aqui, Deputado. Quero apenas manifestar a minha opinião, porque, Presidente, não autorizo, absolutamente, nenhum membro da comissão falar em meu nome! Entendo que quem falará por último é a comissão; ela que vai votar! Mas, antes da comissão, baseado, calcado num parecer prévio do Relator é que vamos votar. V. Ex^a Deputado, está muito preocupado com a imagem da comissão perante a opinião pública. V. Ex^a diz que temos que terminar, porque se não vamos ficar mal com a opinião pública. Mas acho que não! Não devemos nos preocupar com isso, mas sim em fazer verdadeiramente justiça, ouvindo as pessoas envolvidas, dando a oportunidade para que elas possam se defender das acusações que lhe são feitas. Essa é que é a preocupação maior, Deputado, não só de minha parte como acredito ser da maioria dos membros desta CPI. Queria apenas manifestar essa minha opinião, Sr. Presidente, porque não vou permitir, sob hipótese alguma, no meu caso, que ninguém, absolutamente ninguém, fale em meu nome até a decisão soberana de todos os membros desta comissão!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Ezio Ferreira.

O SR. EZIO FERREIRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, estranho que o Deputado Maurílio Ferreira Lima, um homem que conhece direito, possa pedir a indicação de elementos que ainda não ouviu, e de maneira pública! Segundo, estou aqui para defender pessoas de bem, pessoas honradas, porque já passei por isso também, Sr. Presidente. Então, estou discutindo o problema de Alvaro Mendonça e de Carlos Ramos. O Alvaro se propôs a vir a esta Comissão e não foi convidado a vir prestar qualquer esclarecimento. Como é que se vai pedir a indicação de uma pessoa se ela nem saiu, foi ouvida? Acho que não é por aí, Sr. Presidente. Refiro-me à maneira pela qual li o pronunciamento, em jornais, da palavra do Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. ALEXANDRE COSTA - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ÉZIO FERREIRA - Pois não!

O SR. ALEXANDRE COSTA - Acho que V. Ex^a tem razão! Mas pedi este aparte, li rapidamente o relatório do CREA e em nenhum lugar o CREA diz que houve superfaturamento. Só tratei de custos unitários! Se alguém verificou, peço que me mostre a página na qual o CREA afirma que houve superfaturamento. Peço até desculpas pelos conceitos que emiti sobre o CREA, a partir das informações do nobre Líder Maurílio Ferreira Lima. O CREA não afirma que houve superfaturamento, menciona planilha de preços unitários. O que se lê em todos os jornais é que houve superfaturamento.

O SR. ÉZIO FERREIRA - Quero pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, na ordenação dos trabalhos, como já foi dito por outros companheiros que me antecederam, que evite tais declarações, para que não venham depor contra a honra do Congresso Nacional e contra a honra de homens de bem, evitando que passem por incoerência, por inverdades, como tem acontecido com certas pessoas desta e de outras comissões, que trabalham sem o sentido da harmonia, da responsabilidade, às vezes até com irresponsabilidade, denegrindo a imagem de pessoas de bem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Jorge Khoury.

O SR. JORGE KHOURY - Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão, entendo que já foram discutidas exaustivamente todas as questões levantadas em função do procedimento com que esta Comissão se move.

Gostaria também de dar meu testemunho, como presente e interessado nas questões das comissões às quais pertenço, inclusive esta, dizendo que não conhecia o Senador Garibaldi Alves Filho antes de ele presidir esta Comissão.

Tenho hoje pela pessoa do Senador Garibaldi Alves Filho a maior estima, a maior consideração pela maneira correta, exemplar, democrática com que tem conduzido os trabalhos desta CPI. Entendo também que o Deputado Maurílio Ferreira Lima, que, na verdade, defendeu uma postura de desvendar, de apressar o desenrolar dos fatos, pode ter se excedido nas declarações. No entanto, é necessário que se diga que, sempre que suas posições deixaram de receber amparo da maioria dos Membros desta Casa, ele as tem reconsiderado, inclusive com relação à reunião anterior, na qual o Presidente propôs o relatório do Governador, o que ele aceitou. Entendo que, de maneira nenhuma, S. Ex^a aqui com outro intento que não o de procurar identificar onde estava a verdade. Ele o assim procedeu também diante do relatório do CREA, e levou aos membros desta Comissão, que são leigos no assunto de construção, orçamento e faturamento, uma série de dúvidas. Essa foi a razão que levou o Deputado Maurílio Ferreira Lima a antecipar-se e fazer esse requerimento. S. Ex^a deu entrada no requerimento e está aguardando a decisão da Comissão.

Permita-me apenas, Sr. Presidente, reafirmar o pleito feito na reunião passada agora já ao novo Governador, que - acredito - poderá dirimir uma série de dúvidas de ordem técnica com o Relator Alexandre Costa.

Julgo da maior validade, da maior importância, que no momento em que V. Ex^a se comunicar com o Governador e acertar a sua vinda a esta Casa, a empresa consultora projetista venha junto com o Governador, porque esses conceitos técnicos ficarão definitivamente esclarecidos. Assim, poderemos ver como foi feito o editorial, e ouvir as opiniões do projetista e verificar os custos.

Reitero a V. Ex^a a lembranças de que esse aspecto do projeto da empresa consultora seria enfatizado junto ao Governador para que S. Ex^a traga essas informações, que, com certeza, esclarecerão muitas dúvidas levantadas pelo Senador Alexandre Costa, pelo relatório do CREA. Teríamos uma visão mais ampla e entenderíamos melhor os números aqui trazidos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Basílio Vilani.

O SR. BASÍLIO VILANI - Sr. Presidente, Srs. Membros, é evidente que as circunstâncias nos conduzem a adiar a convocação do Governador do Acre.

Sugiro que a Presidência peça a prorrogação de prazo do término da nossa Comissão. É evidente que poderemos antecipá-la e deixar como um assunto tratado e definido.

Quando o Deputado Maurílio Ferreira Lima fez sua abordagem, lamentavelmente não me foi concedida a palavra. Ouvi bem do Deputado Maurílio Ferreira Lima a expressão "pressão sobre membros da Comissão".

Acredito que nós, eleitos pelo voto popular, Deputados e Senadores competentes e responsáveis, não seremos os que vamos sofrer pressões e mudar de opinião.

Como o nobre Deputado nos alertou sobre a pressão, quero deixar registrado o meu pedido no sentido de que se evite sensacionalismo, impedindo, assim, o desgaste político, caso contrário - afi sim - sofreremos pressão.

Gostaria até de cumprimentar o nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima e saber do horário em que S. Ex^a está lecionando, para que possamos ver o espaço de mídia que ocupa, por quanto S. Ex^a seja hoje, o Deputado que aí mais aparece. Por essa razão devo cumprimentá-lo.

Nós, da Comissão, devemos evitar pressões no sentido de que um simples relatório do CREA seja terminativo para antecipar um pedido de indiciamento de pessoas que temos como de plena idoneidade, como o Presidente da Caixa Econômica, que se prontificou a vir aqui. O Deputado Ézio Ferreira disse bem: "S. Ex^a se prontificou a vir aqui prestar seu depoimento".

Creio, portanto, que um pedido de indiciamento, nas circunstâncias em que foi solicitado e com a presença da imprensa, traz sensacionalismo, sim!

Pego compreensão para podermos sem pressões, fazer justiça e levantar todos os dados através da presença do atual Governador. Assim, poderemos definir uma posição correta através do relatório do Relator, que é quem tem direito de assim proceder. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO - Sr. Presidente, Srs. Membros da CPI, gostaria de aditar ao que aqui foi apresentado pelos Senadores e Deputados que me antecederam duas ordens de considerações. A primeira é referente à questão que envolve essa obra no Acre e os passos que a Comissão deve dar em relação à matéria.

Creio que, evidentemente, qualquer parlamentar, a qualquer momento, poderá considerar já dispor dos elementos suficientes para formar o seu juizo o que, no entanto, não poderá nos afastar do processo, do rito, ao qual estamos todos subordinados, porque nos impõem a Constituição, o Regimento, a tradição e o bom-senso.

Por isso, eu creio, e relembrava aqui ainda há pouco as palavras de um constituinte baiano em 46, Nestor Duarte, quando dizia: que devemos ter toda a pressa do mundo, menos a pressa de fazer uma obra apressada!

É exatamente a delicadeza da questão reafirmada no trágico episódio deste fim de semana que me parece que nesse momento deva nos levar na direção contrária da pressa.

Na minha opinião, o fato de as pressões aumentarem, de a polêmica aumentar, de o contencioso aumentar, que recomendo àquele que está investido na condição de juiz a fazer a releitura, a terceira, a quarta, a quinta e tenho a certeza que o Deputado Maurílio Ferreira Lima que é o exemplo de dedicação, de empenho, de trabalho, haverá de conosco participar desse esforço para que, no menor prazo possível, portanto com pressa, não façamos nenhuma obra apressada capaz de conduzir esta CPI ao caminho a que, infelizmente, tantas outras já foram levadas, ser notícias por um dia e não trazer a solução, o indiciamento, a punição, as consequências que o País tanto clama nesta e em tantas outras matérias.

Sr. Presidente, quero referir com apreço e admiração pela forma sempre serena, competente, harmonizadora com que V. Ex^a nos preside e aos trabalhos; creio que podemos cumprir sim, as etapas.

A primeira etapa é obrigatoriamente a vinda a esta comissão do agora governador do Acre e a segunda, pode ser consequência da primeira, a vinda de pessoas, não importa que condições tenham, que possam a juiz da comissão estabelecer o contraditório, aprofundar pontos na forma de um debate, do um confronto, audiências isoladas.

Não creio que nós devamos já decidir que o próximo depoimento é o último e apenas para raciocinar pelo absurdo nada me disse ainda que o governador não virá aqui para dar o nome da pessoa que participou dessa ou daquela forma para o bom ou para o mal nesse episódio.

Fecharia a porta a futuras convocações, na medida em que não se saiba que o governador trará como elemento de informação a comissão.

Acho no entanto, e aí concordando com o Deputado Maurílio Ferreira Lima, que nós não podemos submeter a comissão e esse problema a um rito tradicional aqui da Casa, como se tivéssemos uma eternidade pela frente.

Presicamos ter velocidade sem acodamento; acho que devemos ter a marcação das etapas futuras muito próximas uma da outra, acho que devemos fazer não gosta da expressão, mas lá vai ela - um esforço concentrado nessa comissão, mas, sem o prejuízo de deixarmos de ouvir a quem deva prestar declarações para que a nossa obra final, que é o relatório e a sua apreciação pela comissão não tenha o defeito de ser, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista lógico, do ponto de vista político, uma obra inconsistente e, por isso, absolutamente inútil nessa matéria tão delicada.

A segunda consideração, Sr. Presidente, é que esta comissão, na verdade, não era sobre essas matérias, ela foi criada para examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação de recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador, ou seja, ela tinha um âmbito, uma abrangência institucional. Socorre-me o Senador Odacir Soares, que evidentemente não deve servir de desculpas para que não se examine a questão do Acre, mas, não devemos, na minha opinião, ficar apenas na questão do Acre, porque haja o que houver no relatório e na nossa decisão final, tenha ou não havido preço abusivo ou superfaturamento, obra desnecessária ou não, ela mostra que o mecanismo de definição e de decisão com os recursos do Fundo de Garantia não está correto, não é bom.

Queria apelar ao Relator e ao presidente da CPI para que não perdessem essa oportunidade maravilhosa - e falo aqui com o carinho que tenho em relação ao assunto, porque afinal a lei que reformulou o Fundo foi de minha autoria, haja o que houver no episódio - , Acre; não deixemos de concluir sem a apresentação de um projeto reformulando o que for necessário no Fundo de Garantia e fechando a porta para que, no futuro, casos como estes sejam evitados.

Que a CPI não se limite à denúncia, que a faça se ela for necessária...

O SR. NELSON TRAD - Permite-me V. Ex^a um aparte? Há uma observação de V. Ex^a importantíssima para esta comissão e relacionada com o aspecto constitucional e também com repercussão no Regimento Intero.

Refere-se à matéria objetiva da instauração e instalação dessa CPI para assunto determinado.

Quando se foge, como se tem feito, em algumas ocasiões, dessa disposição e desse princípio constitucional nós passamos a partícipes de um constrangimento ilegal contra determinados cidadãos chamados aqui para responder por assuntos que nada têm a ver com a CPI. Conheço bem como V. Ex^as, decisões inúmeras de tribunais, inclusive trancando o procedimento das Comissões Parlamentares de Inquérito por falta de justa causa através de solicitação de pedidos de habeas corpus de cidadãos constrangidos pela desobediência ao preceito constitucional, muita bem observado, e já no mês de março, nesta Casa, fiz essa observação.

O SR. ANTONIO BRITTO - Deputado Nelson Trad, V. Ex^a cometeu nessa noite apenas um equívoco - se me permite - foi quando se pôs na condição não verdadeira de aluno iniciante. V. Ex^a tem-nos ministrado aulas, só não gostaria que houvessem dúvidas sobre a razão da minha observação. Não tenho um segundo de vacilação sobre a inclusão obrigatória no tema desta CPI sobre o acontecimento do Acre.

Apenas quis me referir que não devéssemos nos limitar à questão Acre, não tenho dúvida de que ela faz parte do todo, apenas acho que o todo não é a questão Acre.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Permite-me V. Ex^a um aparte, Deputado Antonio Britto?

O SR. ANTONIO BRITTO - Pois não.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Gostaria de concordar com V. Ex^a que os acontecimentos relativos à obra de saneamento básico da Casa de Maternidade no Rio Branco, no Acre, são inteiramente pertinentes e está contida na definição da constituição desta CPI na medida em que ela apura a destinação de recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Tem também V. Ex^a razão ao afirmar que devemos ir mais além e em vista até do ocorrido com a obra de responsabilidade em termos de empresa que

ganhou no Acre, da Norberto Odebrecht; como houve circunstâncias semelhantes que possivelmente possam ter levado a sobrepreços em obras no Amapá, como também já se constatou indícios claros de sobrepreços em obras em Jundiaí, Campinas, aí de responsabilidade da CBOO, empresa que é relacionada, porque é uma das filiais da Norberto Odebrecht. Acredito que o trabalho desta CPI, examinando a destinação dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço se fará mais completo na medida em que também houver laudo, porque o Tribunal de Contas da União diz que não sabe fazê-lo como infelizmente colocou no seu parecer sobre o caso do Canal da Maternidade.

Tenho um requerimento que está tramitando na Mesa, já há mais de um mês, pedindo que o Tribunal de Contas da União verifique e emita também um laudo sobre as obras do Amapá, de Jundiaí e de Campinas. Mas diante da declaração do Tribunal de Contas da União que no seu parecer diz, estranhamente, aliás, por que não está cumprindo a sua finalidade, que não sabe fazer uma auditoria, não tem as condições para realizá-la chegando a uma conclusão em seu parecer que é inútil. Como é que poderia estar isentando pessoas ao mesmo tempo em que, numa certa parte do seu relatório, diz que não pode fazer a auditoria proposta? Avalio que o trabalho desta CPI, concordo com V. Ex^a, deva realizar um esforço concentrado, ainda há muito a fazer, não apenas para averiguar o que houve no Acre, mas também com o recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

O SR. ANTÔNIO BRITTO - Sr. Presidente, agradeço o aparte do Senador Eduardo Suplicy, e gostaria de concluir para não tomar mais tempo além do necessário.

Gostaria de me referir ao seguinte, Sr. Presidente, independente do que se faça, e há muito a fazer na investigação de efeitos dos problemas que o FGTS tem, e um desses efeitos está caracterizado na discussão envolvendo a obra no Acre, é eventualmente outras obras, como as aqui citadas pelo Senador Eduardo Suplicy, que a CPI encontrasse, em particular o Relator, tempo e espaço para não deixar de fazer a outra parte da sua ob-

ra, ela, CPI, que é a elaboração de sugestões, de propostas, quem sabe projeto de lei, para fechar as portas a alguns desses acontecimentos. Cito aqui rapidamente a questão da fiscalização do Fundo de Garantia que não vem sendo feita. Isso foi o objeto, digamos, da preocupação inicial da CPI lá atrás, os critérios, sim, quanto à necessidade de obras, prioridades de obras, que custos compatíveis devem ser considerados? como e quem define isso bem como todas essas matérias? A questão da cobrança judicial de débitos do FGTS, 100 mil processos estão parados há dois anos e meio, a questão da inadimplência do setor público, etc., etc., ou seja, cinco ou seis pontos onde o FGTS estaria hoje, com carência do ponto de vista legal, e onde acho que a CPI poderia, independente do que fizer enquanto inquérito, enquanto indiciamento ou não, enquanto providências sobre os problemas ocorridos, a CPI também poderia completar a sua obra, evitando que isso, no futuro, venga a ocorrer.

É o apelo que gostaria de deixar registrado, em particular, ao Relator e à consideração dos demais companheiros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Antes de dar a palavra ao próximo orador, a Presidência quer esclarecer que, na preocupação já de atender os aspectos mais gerais do problema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, entrou em entendimentos com o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Ministro Carlos Átila Alves da Silva e fez uma solicitação para que S. Ex^a designasse dois analistas de finanças e que fossem eles colocados à disposição da Comissão. E, de fato, nós já temos aqui em nosso poder, um ofício do Presidente do Tribunal de Contas da União atendendo ao nosso pedido coloca à disposição desta Comissão os analistas de finanças Deusmar Augusto de Assis e Antônio de Moura Lima.

Com relação às questões do Acre e do CREA queremos dizer a V. Ex^as que, se esta Comissão aprovar, os engenheiros do CREA poderão vir, inclusive, amanhã aqui, se for o caso, para prestar todos os esclarecimentos necessários a esta Comissão.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Senador Alexandre Costa, V. Ex^a gostaria de ouvir a proposta do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Não quero tolhar a palavra daqueles que virão depor, mas eu quero, desde logo, fazer uma proposta. Sei que pairam aqui muitas dúvidas sobre esse relatório do CREA, e quero colocar que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Brasília, na verdade, fez esse trabalho colaborando com o Poder Legislativo.

Os engenheiros que participaram desta Comissão tiveram que trabalhar à noite depois dos seus afazeres diáriamente. A comissão do CREA fez um trabalho em colaboração com esta Comissão. Amanhã mesmo, se assim for entendido, esses engenheiros estarão aqui no horário que for acertado, para se colocarem à nossa disposição, permitindo que os parlamentares já possam ouvir as outras autoridades, conhecendo melhor o relatório do CREA. Quero dizer que já foi dada essa oportunidade, mas, infelizmente, poucos parlamentares compareceram. Mas se a Comissão decidir, amanhã mesmo os engenheiros estarão aqui à disposição desta Comissão. Nós vamos deixar para o final uma decisão a respeito desta questão.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Quanto ao que o CREA disse, me referi àquele Conselho, pelas informações que tive. Mas li rapidamente o relatório e não vi o CREA hora nenhuma falar em superfaturamento, mesmo por que ele não poderia fazê-lo; passaram-se três dias...

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Então, V. Ex^a aceita a sugestão do Senador Garibaldi Alves Filho e pede para que o CREA venha aqui amanhã ...

O SR. ALEXANDRE COSTA - Mas não vou pedir, porque o que contestei ele não disse. Até me desculpei pelas críticas que fiz, ele não disse aquilo que os jornais publicam nem o que o Deputado Maurílio Ferreira Lima, disse. O relatório não diz isso, ele faz altas críticas.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Então, V. Ex^a apóia as propostas do Senador Garibaldi Alves Filho, e o pessoal do CREA vem amanhã para dizer isso a V. Ex^a

O SR. ALEXANDRE COSTA - Nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, nem sequer sou membro da Comissão. Eu, aqui, tenho o meu direito regimental de Senador da República com acesso a todas as Comissões, sem direito a voto. Logo, não posso fazer proposta aqui, um outro qualquer pode fazê-las, e

nem temo que o CREA venha aqui e nem estou exigindo que vá se encontrar com outros engenheiros.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Senador Alexandre Costa, V. Ex^a me permite um breve esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a pede a palavra pela ordem?

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, apenas um breve esclarecimento, uma palavra.

O relatório do CREA, de fato, não fala em sobrepreço porque não houve ainda faturamento, ele fala...

O SR. ALEXANDRE COSTA - Ele fala em preços altos.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sobrepreço, sim. E o sobrepreço, quando findado o pagamento, vai resultar em sobrepreço. Então, a conclusão de sobrepreço, portanto, é compatível.

O SR. ALEXANDRE COSTA - Ora, se ele fala em sobrepreço terá que ser verificado para que eu possa contestar. De maneira que não critico em nada o relatório do CREA. As críticas que fiz pedir desculpas por tê-las feito apenas pelas informações do nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, que falou sobre sobrepreço. De maneira que retiro as críticas que eu fiz ao CREA. Não vejo razão. Agora, quanto aos preços, sobrepreços, são estudos que vamos verificar. A empresa que V. Ex^a vai convocar é que irá dizer, é que irá nos explicar. Quem sabe se não vou concordar sobre o que houve a respeito de preços?

O SR. PAULO MANDARINO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PAULO MANDARINO - Sr. Presidente, o que estranho é que, depois de tantos meses de reunião, com a vinda de pessoas ilustres, quem vai decidir o destino desta Comissão é o relatório do CREA. Lamentavelmente, é o que estamos vendo aqui. Quer dizer, tudo aquilo que foi discutido e debatido aqui estamos deixando de lado, para dar um destaque maior exatamente a um relatório de dois companheiros meus, que também são engenheiros.

Nesse ponto, levantam-se várias dúvidas: Por que o trabalho não foi feito pelo CREA do Acre? Por que não pelo Sindicato da Construção Civil? E por que o CREA, do Distrito Federal se sabemos que são completamente diferentes? O custo de uma obra no Distrito Federal é diferente do custo no Acre, no Ceará, na Paraíba. Portanto, Sr. Presidente quero alertar para o fato de que lamentavelmente, estamos deixando de lado tudo o que foi feito aqui para discutirmos apenas um relatório de dois engenheiros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Srs. Parlamentares, não devemos deixar de levar em consideração, a gravidade que esse problema assumiu. Volto a insistir, em alguns pontos para que os Parlamentares possam acompanhar melhor os trabalhos desta Comissão. Já esteve aqui numa reunião anterior, juntamente com os engenheiros do CREA do Distrito Federal, o Presidente do CREA do Estado do Acre, que também foi ouvido naquele oportunidade, quando houve um amplo esclarecimento a respeito da questão.

O problema é que as nossas convocações - volto a insistir - não estão sendo atendidas pela maioria desta Comissão, que precisa colaborar com esta Presidência. Observe com grande constrangimento para a Comissão, que muitas iniciativas que adotamos, muitos esclarecimentos prestados não estão sendo hoje levados em consideração pelos Srs. Parlamentares. Não quero, de maneira alguma, que isto se constitua numa advertência, mas peço a colaboração desta Comissão.

Se V. Ex^as também concordarem, no final desta reunião, os Auditores do Tribunal de Contas também virão prestar depoimentos. Esta Presidência, com a colaboração do Vice-Presidente e do Relator, pretende prestar aos Parlamentares todos os esclarecimentos necessários para que possam decidir e julgar corretamente.

O SR. ELZIO ALVARES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ELZIO ALVARES - O debate está conflituando para uma decisão. Há pouco ouvimos algumas palavras a respeito do contraditório. Vamos admitir, apenas para argumentar, que o sucessor do Governador Edmundo Pinto venha aqui e mantenha o preço como razoável, certo e correto. Obviamente, a afirmativa de S. Ex^a vai se confrontar com o laudo do CREA, que não tem ainda o valor decisório necessário para que o sacramento como decisão derradeira. Então, S. Ex^a tem o direito ao contraditório. E vai dizer: "Digo isso baseado, evidentemente, na opinião de experts no assunto." E aí vamos ter de ouvir o contraditório. Então, parece-me que a peça do CREA é importante, mas até o momento em que não sofra uma contestação, pois, nesse caso, teríamos de produzir o contraditório, no que têm razão os Deputados que me antecederam, pugnando para o respeito à processualística da Comissão Parlamentar de Inquérito. É necessário que sejam estabelecidos o contraditório. Não há no mundo nada cabível, em matéria de bom-senso, que não admite o contraditório. Se o atual Governador do Acre chegar aqui e disser: "Realmente houve sobrepreço, o laudo do CREA passa a ter uma relevância, mas se S. Ex^a contestar e disser: 'Não, não, porque o preço é bom,' Então, S. Ex^a terá direito ao contraditório. E aí caberá à Comissão, por uma questão de bom-senso, dentro das normas processuais, eleger um terceiro desempate do preço, para termos, então, a avaliação, que seria o laudo baseado em pessoas de mais notório saber dentro do ramo de avaliação.

Na verdade, estamos discutindo com base em um dado que pode ter ou não a relevância necessária para o juízo desta Comissão.

Por tudo isso, penso que o Deputado que me antecedeu tem inteira razão quando explicita claramente que o relatório do CREA é um dado que merece nosso respeito, mas terá de ser contido exatamente na evolução da mecânica processual.

O SR. JOÃO FAUSTINO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Pela ordem, com a palavra o Deputado João Faustino.

O SR. PAULO MANDARINO — Sr. Presidente, ponderaria que há uma inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Mas o Deputado está pedindo a palavra pela ordem. Com a palavra V. Exa.

O SR. JOÃO FAUSTINO — Sr. Presidente, quantos Companheiros estão inscritos para que possamos organizar melhor os nossos trabalhos?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Estão inscritos três Parlamentares, e o próximo a ser ouvido é o Deputado Paulo Mandarino. Com a palavra o Deputado Paulo Mandarino.

O SR. PAULO MANDARINO — Sr. Presidente, Srs. Sessores, Srs. Deputados, o que me incentivou a participar do debate nesta reunião foi o requerimento do Sr. Deputado Maurílio Ferreira Lima, propondo o indiciamento imediato de dirigentes da Caixa Econômica Federal e da empresa construtora. Por isso li o relatório apresentado pelo CREA do Distrito Federal, por dois engenheiros a ele vinculados, e aquele apresentado por dois técnicos do Tribunal de Contas da União.

É claro que são documentos preliminares, que não representam nem o entendimento conclusivo do CREA nem o do Tribunal de Contas da União.

Mas qualquer análise, mesmo superficial, revela que o documento do CREA comete inúmeros equívocos, alguns até comprometedores, quanto a percentuais, a índices, às taxas de impostos, a parâmetros utilizados em material de construção e sobretudo quanto ao problema dos custos indiretos da obra, porque estamos tratando de uma obra especificamente no Estado do Acre. Há, portanto, peculiaridades próprias de localização geográfica bem diferenciada da maioria dos Estados de maior desenvolvimento no País.

Segundo o ponto de vista dos técnicos do Tribunal da União, a matéria foi conduzida dentro da legislação em vigor, que, é claro, precisa ser aperfeiçoada.

Ontem, por exemplo, foi aniversário do ex-Deputado Paes de Andrade, que precisa ser reverenciado aqui hoje, já que foi S. Exa que viabilizou essa reformulação da lei do FGTS. Esse fundo acumulou erros durante mais de 20 anos e incorporou sugestões que eu vinha fazendo como dirigente de um órgão do Governo. S. Exa honrou a sua palavra quando mando para esta Casa um medida provisória — e ajudei a redigí-la — reforçando completamente a sistemática calamitoso que havia com relação ao Fundo de Garantia. Depois esse trabalho teve um substitutivo muito competente, elaborado pelo Deputado Antônio Britto.

Foi a partir desse evento que a legislação do FGTS se aperfeiçoou e, naturalmente, deve ainda merecer inúmeros aperfeiçoamentos. Agora, de imediato já se propõe que se indiciem dirigentes da Caixa Econômica Federal e a empresa construtora, entendo que, aí, nós vamos correr o risco de ser notícia por um dia e ridicularizados por muito tempo. Estou muito convencido disto.

Aliás, nesse um ano e meio como Deputado, o que mais me tem afligido é exatamente isso. Já participei de algumas CPI e, em geral, só levam à frustração exatamente por isso, porque não se vai ao fundo das questões.

Há uma preocupação imediata com o noticiário e com a mídia, essa é a grande realidade.

Ora, como é que vou propor o indiciamento do presidente da Caixa Econômica Federal se, à luz da legislação de hoje, segundo o documento elaborado por técnicos do Tribunal de Contas da União, a Caixa fez o que a legislação manda fazer?

E a empresa construtora? Ora, quem fez o cálculo, quem fez o orçamento dessas obras não foi a empresa que venceu a construção, foram outras empresas contratadas, isto está neste documento, pela própria empresa de saneamento do Acre. Logo, que culpa tem uma pessoa física qualquer de participar de um concurso público e ser brilhantemente aprovada, e de ter um salário exageradamente alto?

Ora, quem fez esse orçamento não foi a empresa construtora, quem fez esse orçamento foi a empresa vinculada ao governo do Estado.

Agora, é evidente que esta Comissão e toda a sociedade brasileira estão traumatizadas com esse episódio deplorável do assassinato do Governador do Estado do Acre, porém nós deveríamos pensar em ouvir outros técnicos, com absoluta isenção, sem espírito corporativista, também, porque há outras instituições que poderiam fazer uma avaliação técnica com absoluta independência, mas não confiamos nas empresas de auditoria. Não são elas que emitem parecer sobre balanços de empresas públicas e privadas?

Ora, entendo que se poderia fazer uma análise disso é que se encarregasse uma outra instituição, com competência técnica comprovada e absoluta isenção política, para fazer uma análise do orçamento. Agora, ficando claro que essa análise do orçamento, mesmo que ele esteja acima dos preços razoáveis para as peculiaridades do Acre, que não são as de Brasília e nem as de Minas, que foram parâmetros utilizados — é evidente que não são, porque qualquer custo de uma construção, lá, no mínimo os transportes são muito mais caros, isso é elementar — esse novo estudo serviria de base não para comprometer a empresa construtora. Também isso precisa ser olhado, sim, com absoluta isenção, porque não foi ela que fez esse orçamento.

Agora, a diretoria da Caixa cumpre a liberação das parcelas de acordo com a execução do cronograma físico.

Há dois cronogramas: o físico e o financeiro.

Se as obras estão sendo executadas libera as parcelas, e aqui está dito pelos técnicos do Tribunal de Contas da União, que nenhuma parcela de obra paralisada foi liberada.

Então, Sr. Presidente e Srs. Membros desta Comissão, entendo, e é a minha primeira preocupação, com todo o respeito ao Sr. Deputado Maurílio Ferreira Lima, que não aprovaria, neste momento, em hipótese alguma, que houvesse o indiciamento das pessoas que ele propõe.

Não aceitaria porque não tenho, ainda, nenhum elemento para acusar com convicção e acho que o ônus da prova cabe a quem acusa.

Em segundo lugar, entendo que, pelo número de equívocos cometidos nesse parecer do CREA, é claro que esta Comissão poderia consultar outra instituição e, nesta altura fugir de um problema, no Brasil, seriíssimo, que é o do corporativismo, entendo que se deveria contratar isso ou se encarregar outra instituição, sobretudo vinculada a obras específicas de saneamento e infraestrutura urbana.

O SR. EDUARDO SUPILCY — V. Exa permite uma sugestão?

O SR. PAULO MANDARINO — Só um momentinho, por favor.

E, aí, esta Comissão melhor se situaria nesse problema. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY — V. Exa permitiria completar a sua sugestão?

Eu sugeriria o IPT, porque atende exatamente a proposição de V. Exa, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo.

O SR. PAULO MANDARINO — Dentro dessa linha de idéias, eu poderia sugerir, também, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e podem existir inúmeras outras instituições que a Presidência da Comissão analisaria e decidiria.

O SR. JOÃO FAUSTINO — Sr. Presidente, tenho uma sugestão, também: poderia ser uma comissão de engenheiros do IPT.

O SR. EDUARDO SUPILCY — O IPT não tem nada a ver com o PT.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero comentar as considerações que vou expôr pelo que aqui foi dito, inicialmente, pelo eminente Deputado Antônio Britto, quando lembrou a todos nós que esta Comissão foi constituída com o objetivo precípua de examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e as irregularidades na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador.

Esse é o teor do requerimento da Deputada Rose de Freitas, que terminou se transformando numa resolução que deu vida a esta Comissão.

Nesta Comissão nós já ouvimos vários depoimentos de ilustres personalidades que discorreram sobre a questão institucional do Fundo de Garantia e terminamos chegando a essa questão do Acre, a essa questão das obras do canal da Maternidade e a essa questão da estação de tratamento d'água de Rio Branco, elevada, a priori, de suspeitas de ter havido nelas aplicação irregular desses recursos.

Então, vou me fixar, para trazer as minhas considerações para a atualidade, no objeto da CPI e vincular esse objeto à questão do Acre.

Nesta questão do Acre, a meu ver, o que esta Comissão deveria examinar?

Deveria examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos — e eventuais irregularidades na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — recursos esses que foram alocados para essas obras.

Então, temos que verificar se esses recursos, a partir da transposição dos mesmos no Conselho Curador do Fundo de Garantia, até a contratação desses recursos com o governo do Acre, se essas providências, se esses atos se mancharam por irregularidades ou por eventuais práticas de corrupção.

O Tribunal de Contas da União, que teve a sua participação requerida por esta CPI, em relatório encaminhado a esta CPI, diz claramente, quanto ao que quer a Comissão, que, no caso dos recursos que foram alocados para o Estado do Acre, não houve nenhuma irregularidade, quer na transparência da rubrica, na época que o Conselho Curador da Caixa retirou o recurso de habitação e alocou-o para saneamento, não houve nenhuma irregularidade na contratação pela Caixa Econômica Federal.

Então, temos esse primeiro momento, no caso do Acre, elucidado pelo parecer do Tribunal de Contas da União.

O Tribunal de Contas diz, claramente, que nem as autoridades do Ministério da Ação Social, nem as autoridades da Caixa Econômica Federal, procederam de maneira irregular ou procederam em desconformidade com a lei que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Então, temos esse primeiro momento já elucidado e que o elucidou, relativamente à questão do Acre, foi o próprio Tribunal de Contas da União. Temos que elucidar no segundo momento: alocados os recursos para o Acre, tendo contratado o Estado do Acre os recursos junto à Caixa Econômica Federal, procedeu estudo de forma irregular na licitação, na concorrência?

Essa é uma questão, ao meu ver, que não cabe a esta CPI averigar. É uma questão da estrita competência do Estado do Acre, como unidade autônoma da Federação, sabe o Tribunal de Contas do Acre.

Essa questão, mesmo, do relatório do CREA de Brasília, a meu ver, não tem nenhuma importância para esta Comissão, na medida em que, mesmo que ele fosse totalmente procedente, mesmo que ele indicasse irregularidades sobre preços, preços altos, corrupção e o que fosse, na licitação, ele não teria nenhuma serventia para nós, porque seria matéria a ser apurada pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre, pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Essa questão do relatório do CREA de Brasília, a meu ver, não tem importância alguma para esta Comissão, na medida em que, mesmo que fosse totalmente procedente, mesmo que indicasse irregularidades sobre preços, preços altos, corrupção e o que fosse na licitação, ele não teria nenhuma serventia para nosso trabalho, porque seria matéria a ser apurada pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre, pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre, pelos órgãos que instruem essa matéria no âmbito da autonomia que o Acre tem dentro da Federação Brasileira.

Penso que, se amanhã — em relação, por exemplo, à Ministra da Ação Social, ou ao Presidente da Caixa Econômica Federal, ou ao Diretor de Saneamento — verificarmos que no Estado do Amapá, ou em qualquer outro Estado brasileiro, fato semelhante ao acreano, o que esta CPI tem que verificar? Precisa verificar o que já verificamos aqui: a decisão do Conselho Curador do Fundo, ao alocar o recurso, ao orgâ-lo, se ele não estiver orgâno na rubrica própria e, em seguida, a contratação pela Caixa Econômica Federal.

A maneira como a licitação vai ser feita no âmbito do Estado, os preços consignados, o anteprojeto e qualquer coisa a mais, não compete, a meu ver, a esta Comissão opinar. É da competência estrita do Estado-Membro que tem a autonomia assegurada pela Constituição Federal.

Parece-me, aí, sim, que nesse Relatório do Tribunal de Contas da União esta Comissão Parlamentar de Inquérito Mista pode auferir um grande ganho, exatamente dentro daquilo que pretende, ou seja, o de modificar, de dar outra feição institucional às regras que dispõem sobre o Fundo de Garantia.

De que maneira podemos auferir isso? Através dos resumos, nas conclusões. O TCU oferece sugestões para que, inclusive, o acompanhamento da aplicação desses recursos, por parte da Caixa Econômica Federal - recursos oriundos do Fundo -, possa se fazer de forma mais efetiva.

Desta forma, com as conclusões, cumpriremos os objetivos desta Comissão. Agora, ficarmos aqui a discutir se esse Relatório do CREA é incorreto ou não, se procede ou não, é matéria que não nos diz respeito, porque se houve sobrepreço, se houve corrupção na licitação, a meu ver, data venia, não é matéria que compete a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por outro lado, apenas para terminar, diria que é extremamente temerário, até para ser objetivo, parece-me temerário e traíçoeiro - e refiro-me especificamente ao Deputado Maurílio Ferreira Lima, com todo o respeito que tenho por S. Ex^a - não termos nos autos desta CPI nenhuma informação, nenhum dado que possa levar, do ponto de vista jurídico - desafio a qualquer Membro desta Comissão demonstrar-me, com base nos autos desta CPI, a existência de qualquer fato que possa levar, sem ser uma atitude aventureira ou temerária, ao indiciamento da Ministra Margarida Procópio, ou ao do Dr. Álvaro Mendonça, ou ao de qualquer diretor da CEF, porque aqui inexiste elemento nesse sentido. Ao contrário, o TCU é extremamente enfático, claro e transparente ao dizer que essas autoridades procederam no estrito cumprimento da lei. Se a lei está desatualizada, ou não é boa, compete-nos mudar a lei. Para isso, instituímos esta CPI.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra ao Deputado João Faustino, o último orador inscrito.

O SR. JOÃO FAUSTINO - Sr. Presidente, estive presente à sessão da última terça-feira, e fui designado, pelo meu Partido, no Senado, para substituir a Deputada Rose de Freitas que, por motivo de licença, não pôde continuar integrando esta Comissão.

Presenciei a iniciativa do Deputado Maurílio Ferreira Lima, encaminhando à Mesa Diretora dos trabalhos desta CPI requerimentos solicitando o indiciamento de várias pessoas. Entendi que aquela iniciativa se constitui numa ação isolada e pessoal do Deputado Maurílio Ferreira Lima, que naquele momento já possuía um juízo formado, apesar de a Comissão não ter concluído os seus trabalhos, apesar de ainda não ser submetida a ela o relatório. E V. Ex^a, naquele instante, demonstrou já ter construído um juízo sobre determinados fatos, documentos, depoimentos aqui formulados. Se assim não fosse, lógico que S. Ex^a não teria encaminhado à Mesa os requerimentos.

No entanto, Sr. Presidente, pairou, perante a opinião pública do País, algumas distorções sobre o fato da iniciativa do Deputado e as notícias que circularam pela Imprensa, quase que na sua totalidade.

É dentro desse raciocínio que entendo que esta Comissão tem a responsabilidade de esclarecer a opinião pública sobre esse fato.

Daí a minha proposta: No sentido de que o Presidente que conduz os trabalhos desta Comissão com absoluta serenidade, com muita firmeza, com competência, encaminhe à Imprensa do País uma nota esclarecendo o seguinte:

1º A Comissão não tem nenhum juízo formado sobre pessoas, depoimentos ou fatos que envolvam o problema do FGTS;

2º Que somente as conclusões devidamente formalizadas no relatório do Relator, é que a Comissão votará as indicações de denúncias relativas à matéria objeto da constituição da Comissão;

3º Que a Comissão continuará com a mesma seriedade que vem pautando os seus trabalhos, desenvolvendo sua ação esclarecedora com o objetivo de preservar, em todos os sentidos, o patrimônio do trabalhador, que é o FGTS.

E a proposta que formulo à Mesa para ser submetida ao Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Srs. Parlamentares, passamos agora à votação das propostas. Começarei pela proposta do Deputado João Faustino, quer dizer, do final para o começo. Vou inverter a ordem das coisas e propor à Comissão que se pronuncie sobre a sugestão do Deputado João Faustino: Que a Comissão divulgue uma nota esclarecendo, nos seus devidos termos, o que realmente aconteceu aqui, na reunião de terça-feira, quando o Deputado Maurílio Ferreira Lima, apresentou uma proposta de indiciamento de determinadas autoridades. E que essas propostas ainda serão examinadas, em tempo oportuno, por esta Comissão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Passaremos à votação.

Concedo a palavra ao Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Votarei com declaração de voto. Sou favorável à proposta do Deputado João Faustino, porque, quando tomei a iniciativa de me dirigir a esta Comissão, o fiz a título individual. Como membro desta Comissão, o meu pedido está depositado na mesa e será votado no tempo oportuno. Em momento nenhum afirmei que o meu pedido era o ponto de vista da Comissão. O meu pedido foi depositado publicamente e, por este fato, ele foi referido na Imprensa. Sempre que a imprensa me interrogou a respeito, reafirmei que mantenho minha posição e que exigirei, como qualquer Membro desta Comissão, o direito de, no momento devido, ser ele posto em votação.

Agora, o que não posso desejar é que, antes de esta Comissão ter se pronunciado pelo voto soberano de seus Membros, a minha solicitação seja vista como posição da Comissão. Voto a favor da proposta do Deputado João Faustino, reafirmando que mantenho o apelo e que, no momento devido, tenho certeza, o Presidente, com a serenidade e equilíbrio com que tem dirigido os trabalhos, colocará o meu pedido em votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Deputado Ciro Nogueira, Relator.

O SR. RELATOR (Ciro Nogueira) - Este relator tem sido bastante cauteloso até em se pronunciar nesta Comissão, porque julga da maior responsabilidade o ato de escrever o relatório. Quero aqui me congratular com o Senador Garibaldi Alves Filho pela maneira serena e firme com que vem presidiendo esta Comissão. Tem sido para mim, como relator desta Comissão, vice-Presidente Maurílio Ferreira Lima.

Quanto à proposição do Deputado João Faustino, voto pelo acatamento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Em votação a proposta.

Os Srs. Parlamentares que aprovam a proposta do Deputado João Faustino, nos termos em que foi solicitada, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Dentro do que foi discutido, gostaria agora de apresentar uma proposta que aqui já foi ventilada pela Presidência. Já que estão pairando dúvidas sobre os relatórios do Tribunal de Contas e do próprio Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, coloco em votação, ante esta Comissão, uma proposta de que eles sejam reconvidados - já foram convocados uma vez, mas não contamos com a presença de um quorum expressivo - amanhã ou mesmo quinta-feira para prestarem novos esclarecimentos a esta Comissão.

Em discussão a proposta.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra para a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, parece-me, com a devida vênia, que não seria saudável fazer essa proposta agora. Vamos deixar para ouvir o depoimento do Governador do Acre e depois, então, seria inteiramente oportuna a sugestão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Sendo assim, vou retirar a proposta, já que a mesma tinha o objetivo apenas de eliminar dúvidas. Esta Presidência, juntamente com o Deputado Maurílio Ferreira Lima e o Relator, quer prestar os mais amplos esclarecimentos à Comissão. Mas, já que o Senador Elcio Alvares, com a ponderação e o brilhantismo que caracterizam sua intervenção, faz essa ressalva, retiro, então, a proposta.

Srs. Parlamentares, gostaria de apresentar aqui a proposta preliminar do Deputado Basílio Villani que teve de se ausentar; esta Comissão desde logo prorrogaria os seus trabalhos para o dia 30 de junho, que é o último dia, ou deixariam esse dia para uma manifestação após o depoimento de S. Ex^a o Governador do Acre.

Em discussão a proposta.

O SR. ANTÔNIO BRITTO - Sr. Presidente, não creio que pudesse ser positivo para a CPI deixar a decisão sobre o final dos seus trabalhos na dependência do pronunciamento do Governador. Isso poderia, salvo melhor juízo, deixar a Comissão numa condição incômoda de, de repente, ter pela frente apenas dois ou três dias para completar o seu trabalho.

Por isso estou aqui me perguntando se interpretou bem o que estou ouvindo. Uma coisa já diz que haverá a prorrogação e fazê-la depois do depoimento do Governador e outra é ouvir o depoimento do Governador para, só então, decidir pela prorrogação.

O SR. ODACIR SOARES - Em aditamento às considerações do Deputado Antônio Britto, entendo que, em qualquer circunstância, a Comissão deverá ter seus trabalhos prorrogados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma proposta adicional à convocação do Governador do Acre. Como S. Ex^a era Vice-Governador, talvez não esteja a par de todos os fatos que esta Comissão gostaria que fossem revelados. Mas trabalhava com o Governador Edmundo Pinto, em todas as situações relativas ao episódio que esta Comissão Parlamentar de Inquérito quer desvendar. Já estive aqui, inclusive estava presente no hotel onde o Governador Edmundo Pinto foi assassinado, e avalei que seria muito importante o seu depoimento para que esta Comissão tivesse um relato o mais completo possível do que aconteceu, e no mesmo dia que o Governador, em complementação, o chefe de gabinete, Luiz Carlos Pretschann.

É a sugestão que faço, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO CARRION - Gostaríamos também, antes que V. Ex^a procedesse à votação, de fazer uma colocação.

Estâmos diante de um fato todo novo, lastimavelmente. Hoje iríamos ouvir o Sr. Governador do Acre, que já está até sepultado. Evidentemente, todos nós concordamos com a situação. O novo Governador deve ter, talvez, um conhecimento absolutamente reduzido dos fatos. Seria lógico.

A nossa proposta é feita para que nós, que queremos chegar ao fundo da questão, esclarecendo-a da melhor forma possível, possamos ter êxito, e quase sempre a pressa é a inimiga, se não digo da perfeição, pelo menos é inimiga de chegar a um bom ponto. A nossa proposta se conjuga com a de V. Ex^a, é para que se dê um prazo maior, porque em uma semana, em alguns dias, ter que tomar uma posição sobre algo tão complexo, parece-me que poderia ser um atrapelo. Penso que não é intenção da CPI fazer as coisas atropeladamente, e sim a chegar a um ponto correto. Assim, a nossa proposta é que se dilate o prazo, afinal de contas há fatos completamente novos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Deputado Carrion, antes da chegada de V. Ex^a já existia um consenso de que o Governador deve ter esse prazo. Quero informar-lhe que o pensamento de V. Ex^a coincide com o do Plenário, no sentido de que o Governador tenha o prazo que desejar. Amanhã mesmo darei ciência a S. Ex^a o Sr. Governador dessa manifestação da Comissão - dentro do prazo, evidentemente, dos mesmos trabalhos.

O SR. FERNANDO CARRION -- Sr. Presidente, fiz essa colocação porque tive a informação de que havia duas propostas sobre a mesa. Uma de se manter o prazo da semana que vem, que seria, de certa forma, atropelado, e a outra, que é muito mais plausível, de se dar mais tempo, que me parece mais correta. Muito obrigado pelo seu esclarecimento.

O SR. PAULO MANDARINO -- Sr. Presidente, gostaria de acrescentar à sugestão do Senador Eduardo Suplicy, que quer que se convoque o chefe de gabinete para vir até aqui, que se traga o ajudante de ordem do Governador. Talvez ele tenha alguma coisa a dizer também.

O SR. ODACIR SOARES -- Sr. Presidente, acho que compete à Comissão convocar quem representa legalmente o Estado. Quem representa legalmente o Estado é o Governador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) -- Está em votação a prorrogação dos trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho.

Os Srs. Senadores e Deputados que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Para encerrar, quero apenas comunicar aos Srs. Parlamentares que tendo em vista esse problema do surgimento de uma fita que teria sido gravada pelo Sr. Governador Edmundo Pinto, entrei em entendimento com o Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional, e fiz um apelo a S. Ex^a para que S. Ex^a, junto às autoridades estaduais do Governo de São Paulo, pudesse obter essa fita, que esta comissão considera importante para o esclarecimento dos fatos que estão sob julgamento.

Convoco uma próxima reunião para terça-feira, às 15 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h30min.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

Número avulso Cr\$ 500,00 até 31-3-92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Ciuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odele Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Ediraldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel P. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Força Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPPIAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhamento de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)**

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 1.000,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CRP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*
Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*
O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*

A PMCF, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS